PATENTES, DESENHOS INDUSTRIAIS, CONTRATOS, PROGRAMAS DE COMPUTADOR, INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS, TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL Nº 2142

24 de Janeiro de 2012

SEÇÃO I

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Presidente
Dilma Rousseff

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR
Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Fernando Pimentel

INPI INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Órgão Oficial do INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
Lei nº 5648, de 11.12.70 art. 9º e decreto nº 68.104, de 22.01.71, art. 24

SEDE DO INPI

MV - Mayrink Veiga nº 9, Centro - CEP: 20090-910
PM – Praça Mauá nº 7, Centro - CEP: 20081-240
Tel.: PABX (21) 3037-3000

PROCURADORIA
MV – 22º andar
Tel.: (21) 3037-3731, 3037-3732
Fax: (21) 3037-9841
DIRMA – Diretoria de Marcas
MV – 25º andar
Tel.: (21) 3037-3528
Fax: (21) 3037-3247
DIRPA – Diretoria de Patentes
MV – 20º andar
Tel.: (21) 3037-3592, 3037-3715, 3037-3049
Fax: (21) 3037-3194
DICIG – Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros
PM – 12º andar
Tel.: (21) 3037-3646, 3037-3608, 3037-3648
Fax: (21) 3037-3175
DIRAD – Diretoria de Administração
MV – 3º andar
Tel.: (21) 3037-3114
DICOD - Diretoria de Cooperação para o Desenvolvimento
MV – 27º andar
Tel.: (21) 3037-3044

DIVISÕES REGIONAIS

BRASÍLIA
Chefe: Antonio Carlos Pereira Coelho
e-mail: direg-df@inpi.gov.br
SAS - Quadra 2, Lote 1/A
Brasília - DF - CEP: 70070-020
Tel. : (61) 3224-1114
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

CEARÁ
Chefe: Alberto Moreira da Rocha
e-mail: diregce@inpi.gov.br
Rua Doutor Mário Martins Coelho, nº 36
Aldeota - Fortaleza - CE - CEP: 60170-280
Tel.: (85) 3261-1372, 3261-1695
Fax: (85) 3268-1495
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

MINAS GERAIS
Chefe: José Renato Carvalho Gomes
e-mail: jrenato@inpi.gov.br
Avenida Amazonas nº 1.909
Santo Agostinho - Belo Horizonte - MG - CEP: 30180-002
Tel.: (31) 3291-5614, 3291-5623
Fax: (31) 3291-5449
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

PARANÁ
Chefe: Renee Fernando Senger
e-mail: diregpr@inpi.gov.br
Rua Marechal Deodoro, 344, 16º andar
Edifício Atalaia, Centro, Curitiba - PR
CEP: 80010-909
Telefone: (41) 3322-4411
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

RIO GRANDE DO SUL
Chefe: Maria Isabel de Toledo Andrade Cunha
e-mail: diregrs@inpi.gov.br
e-mail: bel@inpi.gov.br
Av. José de Alencar, 521 – Cobertura 902 – Bairro Menino Jesus. Porto Alegre - RS - CEP: 90880-481
Telefone: (51) 3226-6909, 3226-6422, 3227-5886
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

SÃO PAULO
Chefe: Maria dos Anjos Marques Buso
e-mail: diregsp@inpi.gov.br
Rua Tabapuã, 41 - 4º andar - Itaim-Bibi
São Paulo - SP - CEP: 04533-010
Telefone:(11) 3071-3434, 3071-3433
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

REPRESENTAÇÕES E POSTOS AVANÇADOS

Acre
Responsável: Amoísio Severiano Freitas
Secretaria de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
BR-364, Km 5, Zona A – Setor 3 Lote "1-A" – Distrito Industrial - Rio Branco/ Acre - CEP: 69.917-100
Tel./FAX : (68) 3229-6349, 3229-4259, 3229-5556
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 17h30

Alagoas
Responsável: Jarbas Agostinho dos Santos
Secretaria do Desenvolvimento Econômico
Av. Da Paz, N.1108 - Centro
Maceió /AL - CEP: 57022-050
Tel.: (82) 3315-1721, 3315-1719, 3315-1720
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Amapá
Responsável: Rosenilda Creuza Silva de Souza
Junta Comercial
Av FAB, 1610 – Centro
Macapá/ AP - CEP: 68906-030
Tel.: (96) 3225-8650
Fax: (96) 3225-8654
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Amazonas
Responsável: Aliete Velloso da Silva
SEPLAN – Secretaria do Estado de Planejamento e Desenvolvimento Econômico
Rua Major Gabriel, 1870 – Praça 14 de Janeiro
Manaus /AM - CEP: 69060-060
Tel.: (92) 2126-1235, 2126-1200

Bahia
Responsável: Flavio José Moreno
Rua Pedro R. Bandeira, 143 – 5º andar
Cidade Baixa – Salvador – Bahia
CEP: 40015-080
Tel.: (71) 3326-9597, 3242-5223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Responsável: Isis Patrícia Motta
Av. Otávio Mangabeira, 6929 – Multi Shop Boca do Rio
CEP: 41715-000
Tel.: (71) 3281-4148
Horário de Atendimento: 8h às 16h30

Espírito Santo
Responsável: Edilamar Gonzaga
Rua Abigail do Amaral Carneiro, 191
Edifício Arábica – 3° andar – salas 312, 314 e 316
Enseada do Suá - Vitória - ES - CEP: 299055-907
Tel.: (27) 3235-7788
Fax: (27) 3315-9823
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Goiás
Responsável: Rosemar Rodrigues de Oliveira Marinari
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS
Rua 206 - Esquina 259 - Setor Universitário, Quadra 84, Lt. 5 à 8 Goiânia – GO CEP:74640-310
Tel.: (62) 3202-2246, 3202-2262, 3261-4833 Ramal: 279
Horário de Atendimento: 8h às 18h

Maranhão
Responsável: Déa Lourdes Furtado de Oliveira
Secretaria de Estado da Indústria e Comércio
Av. Carlos Cunha s/n° - sala 210
Edifício Nagib Haickel – Calhau/ MA - CEP: 65065-180
Telefone: (98) 3235-8546, ramais 28 e 29
Horário de Atendimento: após às 13h

Mato Grosso
Responsável: Kenner Langner da Silva
Junta Comercial do Estado do Mato Grosso - JUSSEMAT
Av. Historiador Rubens de Mendonça, s/nº - CPA
Cuiabá/ MT - CEP: 78055-500
Tel.: (65) 3613-9520, 3613-9528
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 17h00

Mato Grosso do Sul
Responsável: Clenira Brandão de Souza
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário, da Produção, da Indústria, do Comércio e do Turismo/SEPROTUR
Av. Desembargador José Nunes da Cunha-Parque dos Poderes, Bloco 12 – CEP: 79031-310 – Campo Grande/MS
Telefone: (67) 3318-5013
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Pará
Responsável: Paulo Fernando Campos Maciel
SEDECT – Secretaria Estado de Desenvolvimento Ciência e Tecnologia
Av. Presidente Vargas, 1020 – Campina
Belém /PA - CEP: 66017-000
Telefone: (91) 4009-2534, 4009-2531
Horário de Atendimento: 8h às 13h
14h às 16h

Responsável: Francisco Montandon Guilhermino
SEFA – Secretaria Estadual da Fazenda
Av. Mendonça Furtado, 2797 – Fátima
Santarém /PA - CEP: 68005-020
Telefone: (93) 3063-5634
Horário de Atendimento: 8h30 às 13h

Paraíba
Responsável: Aline Nascimento Duarte
Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico
Rua Feliciano Cisne n° 50 – Jaguaribe
João Pessoa/PB - CEP: 58015-570
Telefone: (83) 3208-3922, 3208-3923, 3242-2545/2729
Horário de Atendimento: 12h às 16h30

Pernambuco
Responsável: Eduardo Andrade Bemfica
e-mail: bemfica@inpi.gov.br
Universitária Federal de Pernambuco - UFPE
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Campus Universitário
Bairro - Engenho do Meio
Recife/PE - CEP: 50670-920
Telefone: (81) 3453-8145, 3271-1223
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Piauí
Responsável: Eliane Fatima Assunção Lima Souza
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
Rua Rui Barbosa, n° 805 – Centro – Central-Fácil/SEBRAE
Telefone: (86) 3216-3000 ramal 1403
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Representações e Postos Avançados

Rio Grande do Norte
Responsável: Kátia R. Maia
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Tecnológico
BR 101 - Km 94 - 1 º andar - Lagoa Nova
Natal /RN - CEP: 59064-901
Telefone: (84) 3232-1723

Rio de Janeiro
Responsável: Eliane Taveira
ASSINF – Av. Alberto Braune, nº 111 Térreo
Nova Friburgo/RJ - CEP: 28613-001
Telefone: (22) 2522-1145, 2522-8452
Horário de Atendimento: 10h às 16h

Responsável: Ledio Ferreira
Associação Comercial e Empresarial de Petrópolis
Rua Irmãos D'Angelo, nº 48 – 7º andar
Petrópolis/RJ - CEP: 25685-330
Telefone: (24) 2237-1101
Horário de Atendimento: 9h às 11h
13h às 18h

Rondônia
Responsável: Elismarcia da Silva de Oliveira
Av. Pinheiro Machado, nº 326 – Caiari
Porto Velho /RO – CEP: 78900-050
Telefone: (69) 3216-8603
Horário de Atendimento: 8h às 14h

Roraima
Responsável: Cezar Augusto dos Santos Rosa Junior
Av. Jaime Brasil, 157 - Centro
Boa Vista/ RR - CEP: 69301-350
Tel.: (95) 2121-5370
Horário de Atendimento: 7h30 às 13h30

Santa Catarina
Responsável: Angela Terezinha de Seixas Scozziero
e-mail: angelats@inpi.gov.br
Rua Felipe Schimidt, nº 515 – 11º andar – Ático - Centro
Florianópolis /SC - CEP: 88010-001
Tel.: (48) 3223-5227, 3223-4827
Fax.: (48) 3223-4827
Horário de Atendimento: 10h às 16h30

Sergipe
Responsável: Dione Pujals
SEBRAE/SE
Av. Tancredo Neves, n° 5.500 – Bairro América
Aracajú /Sergipe – CEP: 49080-480
Tel.: (79) 2106-7751
PABX: (79) 2106-7700

Tocantins
Responsável: Aitimem Salim
Secretaria da Indústria e Comércio do Estado doTocantins
Esplanada das Secretarias - Praça dos Girassóis, snº -
Palmas /TO - CEP: 77003-900
Telefone: (63) 3218-2032
Horário de Atendimento: 8h às 12h
14h às 18h

Esta Publicação é de responsabilidade da Coordenação Geral de Tecnologia da Informação
Telefone: (21) 3037-3447

Índice Geral

RPI 2142 de 24/01/2012

De conformidade com a Lei nº 5.648, de 11 de dezembro de 1970, esta é a publicação oficial do Instituto Nacional da Propriedade Industrial, órgão vinculado ao Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, República Federativa do Brasil, que publica todos os seus atos, despachos e decisões relativos ao sistema de propriedade industrial no Brasil, compreendendo Marcas e Patentes, bem como os referentes a contratos de Transferência de Tecnologia e assuntos correlatos, além dos que dizem respeito ao registro de programas de computador como direito autoral.

As established by Law nº 5.648 of december 11, 1970, this is the official publication of the National Institute of Industrial Property, an office under the Ministry of Development, Industry and Foreign Trade, Federative Republic of Brazil, which publishes all its official acts, orders and decisions regarding the industrial property system in Brazil, comprising Trademarks and Patents, as well as those refering to Technology Transfer agreements and related matters, besides those regarding software registering as copyright.

D´après la Loi nº 5.648 du 11 décembre 1970, celle-si est la publication officielle de l'Institut National de la Propriété Industrielle, un office lié au Ministère du Développement, de l'Industrie et du Commerce Extérieur, République Fédérative du Brésil, qui publie tous ses actes, ordres et décisions concernant le système de la propriété industrielle au Brésil, y compris marques et brevets, aussi que ceux référents aux contracts de transfert de technologie et des sujets afférents, en outre que ceux se rapportant à l'enregistrement des programmes d´ordinateur comme droit d'auteur.

Según estabelece la Ley nº 5.648 de 11 diciembre 1970, esta es la publicación oficial del Instituto Nacional de la Propiedad Industrial, oficina vinculada al Ministerio del Desarrollo, Industria y Comercio Exterior, República Federativa del Brasil, que publica todos sus actos, ordenes y decisiónes referentes al sistema de propiedad industrial en Brasil, comprendendo marcas y patentes así que los referentes a contractos de transferencia de tecnologia y asuntos corelacionados, además de los referentes al registro de programas de ordenador como derecho de autor.

Laut Gezets Nr. 5.648 vom 11. dezember 1970, ist dies das Amtsblatt des Nationalen Instituts für gewerbliches Eigentum (INPI), eines Organs des Bundesministerium für Entwicklung, Industrie und Aussenhandel, der Bundesrepublik Brasilien, welches alle Amtshandlungen, Beschlüsse und Entscheidungen über gewerbliches Eigentum in Brasilien, einschliesslich Warenzeichen und Patente, ebenso wie auch Übertragunsvertrage von Technologie und Computerprogramme als Urheberrecht veroffentlicht.

RPI 2142 de 24/01/2012

INSTRUÇÕES PARA OS PAGAMENTOS E COMPROVAÇÃO DAS RETRIBUIÇÕES.

Leia com atenção

1- Será desconsiderado qualquer procedimento cujo pagamento em cheque não tenha sido compensado em tempo hábil.

2- Não serão aceitas fichas de compensação (guias) com rasuras em qualquer das vias.

3- Fichas de compensação (guias) recolhidas, originalmente, para determinado serviço não poderão ser utilizadas para outra finalidade. O interessado deverá solicitar restituição do valor não utilizado.

4- O pagamento da retribuição deverá ser feito de acordo com a tabela vigente na data da publicação do pedido ou ato a que se referir.

5- Alertamos sobre a mensagem constante nas fichas de compensação (guias) sobre a necessidade de autenticação bancária das 2(duas) vias.

6- Solicitamos aos usuários que façam o recolhimento das guias de pagamento, preferencialmente, nas agências do Banco do Brasil S/A.

COMPLEMENTO

7- No caso de Processo em tramitação, é obrigatório a menção do número do processo; data; código da natureza do serviço e nome do interessado na guia de recolhimento

A ADMINISTRAÇÃO

Serviço Público Federal

INPI Instituto Nacional da Propriedade Industrial

Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial

COMUNICADO

A Comissão de Cadastramento dos Agentes da Propriedade Industrial, constituída pela Portaria nº. 272, de 18 de abril de 2011, alerta aos Agentes da Propriedade Industrial, devidamente cadastrados perante o INPI, que nos termos da Resolução n° 194/08, o pagamento da anuidade relativa a matrícula de Agente da Propriedade Industrial – exercício 2012, no valor vigente à época do pagamento, será devido até o dia 31 de março de 2012, devendo a sua comprovação ser feita até o dia 30 de abril de 2012, sob pena de suspensão temporária do exercício das atribuições na função de agente da propriedade industrial.

Cabe informar que pagamentos realizados após 31 de março de 2012 e/ou comprovados após 30 de abril de 2012, deverão ser acrescidos do valor da restauração.

Os formulários para comprovação do pagamento da anuidade podem ser obtidos no Portal INPI, clicando em "Quem Somos", "Como atuar", "Folha de Petição da COCAPI". **Não serão aceitos formulários desatualizados.**

As pessoas jurídicas cadastradas como agentes da propriedade industrial devem apresentar, além da "Folha de Petição da COCAPI", o "Formulário Complementar para Pagamento de Anuidade de Pessoa Jurídica" assinado por todos os sócios.

As alterações de endereço, nome ou razão social e sócios devem ser informadas de imediato à COCAPI, apresentando documentação comprobatória de tais alterações.

Informamos também que, nos termos do Art. 14 da Resolução 194/08, o não pagamento da anuidade por 03 (três) anos consecutivos acarretará no cancelamento definitivo da matrícula de habilitação na função de agente da propriedade industrial, não sendo mais aplicável a restauração.

Aos agentes beneficiados pela isenção, conforme Art. 19 da Resolução 194/08, informamos que, mesmo não sendo necessário recolher a taxa de anuidade de suas respectivas matrículas, é necessário, no período de 02 de janeiro a 30 de abril, requerer a isenção do pagamento através do formulário "Folha de Petição da COCAPI", a fim de comprovar o exercício das atribuições na função de agente da propriedade industrial.

COMISSÃO DE CADASTRAMENTO DE AGENTE
DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

Telefone : (21)3037-3472 / 3037-3069 / 3037-3882
Telefax: (21) 3037-3036
e-mail : cocapi@inpi.gov.br

COMUNICADO

O INPI alerta a todos os usuários: acompanhem de perto o processamento de seus pedidos de patente e patentes concedidas. Não percam os prazos de pagamento das anuidades. Evitem o arquivamento dos mesmos.

Para mais informações, entre em contato com o INPI pelo sistema "Fale Conosco", por meio do link abaixo:

https://faleconosco.inpi.gov.br/sistemaouvidoria/MainInternet.do?osessionid=AB98864CAF12A481

COMUNICADO

Informamos que a REINPI/AM mudou o nº do telefone para (92) 2126-1253.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 272 de 18/04/2011)
RPI 2142 de 13/01/2012

Comunicado

Em conformidade com a Resolução n° 194/08, de 21/11/08, publicada na RPI 1979, de 09/12/08, ficam os interessados, a seguir relacionados, na data desta publicação, cientes dos despachos e decisões proferidas pela Comissão constituída pela Port. INPI/PR Nº 272 de 18/04/11, junto aos seus requerimentos de Cadastramento como Agente da Propriedade Industrial.

Instituto Nacional da Propriedade Industrial
Comissão de Cadastramento de Agentes da Propriedade Industrial
(Portaria INPI/PR 272 de 18/04/2011)
RPI 2142 de 13/01/2012

1 - DEFERIMENTO EM CONFORMIDADE COM A RESOLUÇÃO 194/08 DE 21/11/08 (adotado o nº do processo de requerimento como matrícula).

Matrícula: **2285**
Interessado: **Leonardos & Licks Advogados**

COMUNICADO

Informamos que dia 02 de fevereiro não haverá expediente na DIREG/RS tendo em vista o feriado municipal na cidade de Porto Alegre, conforme Lei Orgânica do Município de Porto Alegre.

NULIDADES E RECURSOS AO SR. PRESIDENTE DO INPI

DICIG

NULIDADES

(11) **DI 6300106-3** (45) 16/09/2003
(73) NATIVA'S BUCHAS NATURAIS LTDA ME (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
PAN de terceiros: Titular: NATIVA'S BUCHAS NATURAIS LTDA ME e Requerente: EBEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA / Procurador: CALISTO VENDRAME SOBRINHO, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela NULIDADE do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6302392-0** (45) 16/09/2003
(73) ADRIANA REGINA QUEIROZ (BR/SP)
(74) Edmundo Brunner Assessoria S/C Ltda
PAN de terceiros: Titular: ADRIANA REGINA QUEIROZ e Requerente: ALCOA ALUMÍNIO S/A/ Procurador: EDMUNDO BRUNNER ASSESSORIA S/C LTDA, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela NULIDADE do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6502028-6** (45) 09/08/2005
(73) Brenno Lindolpho Bugs Filho (BR/RS)
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos
PAN de terceiros: Titular: BRENNO LINDOLPHO BUGS FILHO e Requerente: OBISPA METALÚRGICA LTDA / Procurador: NORBERTO PARDELHAS DE BARCELLOS, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela NULIDADE do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6503984-0** (45) 17/01/2006
(73) Amarildo Carrasco Alves (BR/SC)
(74) Anselmo Cardoso
PAN de terceiros: Titular: AMARILDO CARRASCO ALVES e Requerente: GILBERTO CHRISTINO JÚNIOR / Procurador: O. MASSARO- MARCAS E PATENTES LTDA., deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela NULIDADE do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6505073-8** (45) 11/04/2006
(73) FERPLAST IND. E COM. DE PEÇAS PLÁSTICAS E FERRAMENTAIS LTDA (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
PAN de terceiros: Titular: FERPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS PLÁSTICAS E FERRAMENTAS LTDA., e Requerente: GEARTECH PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA / Procurador: CITY PATENTES E MARCAS LTDA, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela NULIDADE do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6702511-0** (45) 26/02/2008
(73) FERNANDO MACHADO CUNHA (BR/MG)
(74) ADILSON DE SOUZA PENA - LANCASTER
PAN de terceiros: O Titular: FERNANDO MACHADO CUNHA e Requerente: SEBASTIÃO SILVÉRIO NUNES DA COSTA / Procurador: MINASMARCA & PATENTES LTDA., deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela NULIDADE do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6800091-0** (45) 24/06/2008
(73) RECKITT BENCKISER (UK) LIMITED (GB)
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6800500-8** (45) 05/08/2008
(73) LUIZ CARLOS BALASTEGUIN (BR/SP)
(74) VILAGE MARCAS E PATENTES S/S LTDA
PAN de terceiros: O Titular: LUIZ CARLOS BALASTEGUIN e Requerente: EDSON DONIZETTE ALVES PEREIRA / Procurador: BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA., deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela NULIDADE do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6800670-5** (45) 04/11/2008
(73) Eduardo Torres (BR/SP)
(74) Izaias Roberto Martinho
PAN de terceiros: Titular: EDUARDO TORRES e Requerente: INDÚSTRIA DE CALÇADOS VIVO LTDA. / Procurador: CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA., deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela NULIDADE do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6800942-9** (45) 02/09/2008
(73) MAXIMILIANO RODRIGUES LELIS (BR/MG)
(74) ALMIR CORRÊA DE LACERDA
PAN de terceiros: Titular: MAXIMILIANO RODRIGUES LELIS e Requerente: ASICS CORPORATION / Procurador: DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela NULIDADE do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6801430-9** (45) 11/11/2008
(73) Frascomar Indústria e Comércio de Plásticos Ltda (BR/SP)
(74) Marlene Manzoni Rodrigues
PAN de ofício: O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6801438-4** (45) 04/11/2008
(73) Rubens Alberto Netto (BR/SP)
(74) Remarca Registro de Marcas e Patentes Ltda
O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6801464-3** (45) 22/09/2009
(73) COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VEÍCULOS FIBRAVAN LTDA (BR/CE)
(74) WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME
PAN de terceiros: Titular: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE VEÍCULOS FIBRAVAN LTDA e Requerente: KHALTEC METALÚRGICA INDUSTRIAL LTDA / Procurador: WETTOR BUREAU DE APOIO EMP. S/S LTDA ME, deverão tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela NULIDADE do registro, para se manifestarem no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6801542-9** (45) 04/11/2008
(73) SÃO PAULO ALPARGATAS S/A (BR/SP)
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6801543-7** (45) 04/11/2008
(73) SÃO PAULO ALPARGATAS S/A (BR/SP)
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias.

(11) **DI 6802054-6** (45) 11/11/2008
(73) Ober S/A Indústria e Comércio (BR/SP)
(74) J. Barone e Papa, Advogados Associados
O Titular deverá tomar conhecimento do parecer técnico que concluiu pela nulidade do registro, para se manifestar no prazo de sessenta dias.

Diretoria de Patentes - DIRPA

Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2142 de 24/01/2012

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.1 Publicação Internacional – PCT. Apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional.
Comunicação da publicação internacional do pedido internacional nos termos do Tratado de Cooperação em matéria de Patentes – PCT e da apresentação de petição de requerimento de entrada na fase nacional. Documento publicado disponível no endereço eletrônico http://www.wipo.int/pct/en do sistema PATENTSCOPE® Search Service da Organização Mundial de Propriedade Intelectual – OMPI.

1.1.1 Retificação
Retificação da notificação da publicação internacional por ter sido efetuada com incorreção.

1.2 Pedido Retirado
Comunicação da perda do efeito do pedido internacional no Brasil: por retirada do pedido ou da designação pelo depositante; pelo pedido internacional ter sido considerado retirado em virtude dos artigos 12 (3), 14 (1) (b), 14 (3) (a) ou 14 (4) do PCT; se a designação do Brasil é considerada retirada em virtude do artigo 14 (3) (b); se o depositante não cumpriu as determinações referentes à entrada do pedido na fase nacional, isto é, não apresentação do pedido na fase nacional dentro dos prazos estabelecidos pelo artigo 22 ou 39 do PCT, conforme o caso.

1.2.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação da retirada do pedido por ter sido indevida.

1.2.2 Republicação
Republicação da publicação da retirada do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

1.3 Notificação - Fase Nacional - PCT
Notificação da entrada na fase nacional do pedido internacional depositado através do Tratado de Cooperação de Patentes - PCT. O prazo para requerimento do pedido de exame é contado a partir da data do depósito internacional. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito internacional, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado. Os interessados podem adquirir no Banco de Patentes do CEDIN/INPI o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, tanto em sua forma original quanto em sua versão em português.

1.3.1 Retificação
Retificação da notificação da fase nacional - PCT por ter sido efetuada com incorreção.

1.3.2 Publicação Anulada
Anulação da notificação da entrada na fase nacional através do PCT por ter sido indevida.

2. Depósito

2.1 Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção depositado
Pedido de Patente ou Certificado de adição de invenção protocolizado. O pedido será mantido em sigilo durante 18 (dezoito) meses a contar da data da prioridade mais antiga. Decorrido esse prazo, será publicado para conhecimento público. O depositante pode, porém, requerer a antecipação da publicação. O prazo de sigilo de 18 (dezoito) meses para o pedido de Certificado de Adição de Invenção é contado da data do depósito do pedido principal. Quando houver ocorrido a publicação do pedido principal, o pedido de Certificado de Adição de Invenção será imediatamente publicado. Os depósitos são designados de acordo com a natureza requerida: Invenção (PI), Modelo de Utilidade (MU) e Certificado de Adição de Invenção (C). Os pedidos depositados através do PCT são notificados no subitem 1.1.

2.4 Notificação de Depósito do Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido de patente depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito e, se for o caso, o correspondente benefício da prioridade reivindicada. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

2.5 Exigência - Art. 21 da LPI
O pedido de patente ou certificado de adição de invenção não atende formalmente ao disposto no art. 19 da LPI e / ou às demais disposições quanto à sua forma. Fica o requerente obrigado a sanar, em 30 (trinta) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o pedido não será aceito e sua numeração será anulada conforme norma vigente. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

2.6 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida.

2.7 Republicação(*)
Republicação da publicação da notificação de depósito do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

2.10 Requerimento de Pedido de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
Notificação de requerimento de pedido de patente ou certificado de adição de invenção. Será realizado o exame formal a fim de verificação do Art. 19 da LPI e AN127.

3. Publicação do Pedido

3.1 Publicação do Pedido de Patente ou de Certificado de Adição de Invenção

Publicação do pedido depositado (Art. 30 da LPI), podendo ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido, por quem se interessar. Não sendo o exame requerido, pelo depositante ou qualquer interessado, no prazo de 36 (trinta e seis) meses do depósito, o pedido será arquivado. Publicado o arquivamento do pedido, poderá ser requerido, no prazo de 60 (sessenta) dias, o seu desarquivamento. Não sendo o requerido o desarquivamento no prazo anteriormente citado, o pedido será considerado definitivamente arquivado.

3.2 Publicação Antecipada
Publicação do pedido depositado, a requerimento do depositante. Aplicam-se as disposições do subitem 3.1.

3.6 Publicação do Pedido Arquivado Definitivamente - Art. 216 §2º e Art. 17 §2º da LPI
Publicação de pedido definitivamente arquivado devido à não apresentação de procuração ou devido à apresentação de um pedido posterior Encerrada a instância administrativa. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo, reivindicações, desenhos e resumo do pedido.

3.7 Publicação Anulada
Anulação da publicação do pedido por ter sido indevida.

3.8 Retificação
Retificação da publicação do pedido por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação do pedido de patente e nos prazos decorrentes da mesma.

4. Pedido de Exame

4.3 Desarquivamento - Art. 33 parágrafo único da LPI.
Desarquivado o pedido, arquivado por falta de pedido de exame (cf. item 11.1), para prosseguir seu andamento.

4.3.1 Publicação Anulada
Anulação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido indevida.

4.3.2 Republicação
Republicação da publicação do desarquivamento do pedido por ter sido efetuada com incorreção.

6.Exigências Técnicas e Formais

6.1 Exigência - Art. 36 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 90

(noventa) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

6.6 Exigência - Art. 34 da LPI
Suspensão do andamento do pedido de patente para que sejam apresentados todos os documentos relativos às objeções, buscas de anterioridade e resultados de exame para concessão de pedido correspondente em outros países quando houver reivindicação de prioridade, documentos necessários à regularização do processo e exame do pedido, ou a tradução simples do documento hábil referido no § 2º do art. 16, caso esta tenha sido substituída pela declaração prevista no § 5º do mesmo artigo. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o arquivamento do pedido.

6.7 Outras Exigências
Outras exigências que não as especificadas nos subitens anteriores (6.1 e 6.6). Suspensão do andamento do pedido de patente que, para instrução regular da patente, aguardará pelo prazo de 60 (sessenta) dias o atendimento da exigência formulada. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

6.8 Exigência Anulada (**)
Anulação da exigência por ter sido indevida.

6.9 Publicação Anulada
Anulação da publicação da exigência por ter sido indevida.

6.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

7. Ciência de Parecer

7.1 Conhecimento de Parecer Técnico
Suspenso o andamento do pedido para que o depositante se manifeste, no prazo de 90 (noventa) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará a manutenção do posicionamento técnico anterior.

7.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida.

7.3 Republicação
Republicação por ter sido efetuada com incorreção.

7.4 Ciência relacionada com o art. 229 da LPI
Comunicação ao usuário de que o pedido esta sendo encaminhado para obtenção da anuência de que trata o Art. 229 da Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei no 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010.

7.5 Notificação de Anuência relacionada com o Art. 229 da LPI
O pedido obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

7.6 Notificação de não Anuência relacionada com o Art. 229 da LPI
O pedido não obteve anuência referente ao disposto no Art. 229 da Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, conforme redação dada pela Lei nº 10.196, de 14 de fevereiro de 2001 que alterou a Lei nº 9.279 de 14 de maio de 1996, considerando a aprovação dos termos do Parecer nº 337/PGF/EA/2010

8. Anuidade do Pedido

8.5 Exigência de Complementação de Anuidade
O depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o pagamento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento de exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará o arquivamento do pedido.

8.6 Arquivamento - Art. 86 da LPI
Arquivado o pedido por falta de pagamento de anuidade dentro do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes referentes ao pagamento da restauração e conforme o caso: da cópia do pagamento correspondente a anuidade paga fora do prazo; do pagamento correspondente à anuidade em débito; ou do pagamento correspondente a complementação

8.7 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

8.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

8.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

8.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

8.11 Manutenção do Arquivamento
Manutenção do Arquivamento Mantido o arquivamento do pedido uma vez que não foi requerida a restauração nos termos do disposto no art. 87 da LPI, encerrando a instância administrativa.

9. Decisão

9.1 Deferimento
Deferido o pedido de patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário modelo 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subseqüentes, independente de notificação na RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima determinados acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

9.1.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de deferimento por ter sido indevida.

9.1.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de deferimento por ter sido indevida.

9.1.3 Republicação
Republicação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.1.4 Retificação
Retificação da publicação de deferimento por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data do deferimento e nos prazos decorrentes da mesma.

9.2 Indeferimento
Indeferido o pedido por não atender aos requisitos legais, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. No caso de pedido de certificado de adição indeferido por não ter o mesmo conceito inventivo, o depositante poderá, no prazo de recurso, requerer a sua transformação em pedido de patente de invenção ou modelo de utilidade, nos termos do Art. 76 § 4º da LPI.

9.2.1 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão de indeferimento do pedido por ter sido indevida.

9.2.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de indeferimento por ter sido indevida.

9.2.3 Republicação
Republicação da publicação de indeferimento por ter sido efetuada com incorreção.

9.2.4 Manutenção do Indeferimento
Mantido o indeferimento uma vez que não foi apresentado recurso dentro do prazo legal.

9.2.4.1 Publicação Anulada
Anulada a publicação da manutenção do indeferimento por ter sido indevida

10.Desistência

10.1 Desistência Homologada
Notificação da homologação da desistência do pedido de patente, apresentada pelo depositante, acarretando o encerramento do processo administrativo.

10.5 Desistência não Homologada
Notificação da não homologação da desistência do pedido de patente.

10.6 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho por ter sido indevido.

10.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação por ter sido indevida

10.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

10.9 Retirada Homologada Art. 29 § 1º da LPI
Notificação de homologação da retirada do pedido de patente, solicitada pelo depositante.

10.9.1 Retirada Não Homologada Art. 29 § 1º da LPI
Notificação de não homologação da retirada do pedido de patente.

11. Arquivamento

11.1 Arquivamento - Art. 33 da LPI
Arquivado o pedido uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo

previsto no Art. 33 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer o desarquivamento, através do formulário 1.02, mediante pagamento da retribuição específica de desarquivamento e do pagamento do pedido de exame sob pena de arquivamento definitivo.

11.1.1 Arquivamento definitivo - Art. 33 da LPI
Arquivado definitivamente o pedido uma vez que não foi requerido o desarquivamento.

11.2 Arquivamento - Art. 36 §1° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi respondida a exigência formulada.

11.4 Arquivamento - Art. 38 § 2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi comprovado o pagamento da retribuição de expedição da carta-patente.

11.5 Arquivamento - Art. 34 da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que não foram atendidas as exigências previstas no Art. 34 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.6 Arquivamento do Pedido-Art. 216 §2° da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo.

11.6.1 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

11.11 Arquivamento - Art. 17 § 2º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de patente, uma vez que foi efetuado depósito posterior nos termos do Art. 17 § 2º da LPI.

11.12 Art. 26 parágrafo único da LPI
Arquivado o pedido, uma vez que o requerimento de divisão está em desacordo com o disposto no Art. 26 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso ao depositante.

11.13 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho de arquivamento do pedido por ter sido indevido.

11.14 Publicação Anulada
Anulada a publicação de arquivamento do pedido por ter sido indevida.

11.15 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

11.16 Restauração
Notificação quanto à restauração do andamento do pedido.

11.17 Arquivamento do pedido de Certificado de Adição de Invenção – Art. 77 da LPI
Arquivado o pedido de Certificado de Adição de Invenção uma vez que não há uma patente de invenção da qual o mesmo possa ser acessório.
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante.

12. Recurso

12.2 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de patente ou do certificado de adição de invenção, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.3 Recurso Contra o Arquivamento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o arquivamento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.6 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

12.7 Publicação Anulada
Anulada a publicação de notificação do recurso por ter sido indevida.

12.8 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

15.8 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

15.9 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no artigo 16 § 7º da LPI.

15.10 Mudança de Natureza
Mudada a natureza e alterado o número do pedido.

15.11 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do pedido para melhor adequação.

15.12 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

15.14 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao pedido.

15.21 Numeração Anulada
Anulada a numeração do pedido de patente ou certificado de adição de invenção. A documentação ficará a disposição do depositante ou seu procurador pelo prazo de 180 dias desta publicação. A documentação não retirada será descartada.

15.22 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

15.22.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definida no Art. 221 da LPI. A cópia do parecer poderá ser solicitada através do formulário 1.05. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

15.23 Pedido "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a pedido.

15.24 Notificação de requerimento de exame prioritário de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidosde patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.1 Notificação de exame prioritário, de Ofício, de pedido de patente.
O exame prioritário do pedido de patente só será iniciado após ter sido atendido o disposto no parágrafo único do art. 31 da LPI e nos arts. 33 e 84 da LPI, bem como transcorridos 24 meses da data de seu depósito, para garantir que todos os pedidos de patente depositados com data anterior já tenham sido publicados.

15.24.2 Concedido o exame prioritário do pedido de patente
Concedido o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.24.3 Negado o exame prioritário do pedido de patente
Negado o exame prioritário do pedido de patente uma vez que o requerimento apresentado não atende ao disposto na Resolução INPI nº 132/06 de 17/11/06.

15.30 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.31 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

15.32 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

15.33 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1 Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção
Expedição da carta-patente ou do certificado de adição de invenção. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 6 (seis) meses para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 51 da LPI).O certificado de adição é acessório da patente, tem a data final de vigência desta e a acompanha para todos os efeitos legais.

16.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação da concessão por ter sido indevida.

16.3 Retificação
Retificação da publicação da concessão da patente por ter sido efetuada com incorreção que não impossibilita sua identificação. Tal publicação não implica na alteração da data de publicação da concessão da patente e nos prazos decorrentes da mesma.

16.4 Concessão Anulada
Anulada a concessão da patente por ter sido indevida.

17.Nulidade Administrativa

17.1 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05.

17.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido indevida.

17.3 Republicação
Republicação da publicação de notificação da instauração de processo administrativo de nulidade por ter sido efetuada com incorreção.

18. Caducidade

18.1 Notificação de Pedido de Caducidade
Notificação, ao titular da patente, da instauração do processo de caducidade por falta de exploração por requerimento de terceiros e/ou de ofício. Poderá ser requerida cópia do processo de caducidade através do formulário modelo 1.05.

18.3 Caducidade Deferida
Declarada a caducidade da patente por falta de exploração. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do titular (Art. 212 da LPI). A decisão da caducidade produzirá efeitos a partir da data do requerimento ou da publicação da instauração de ofício do processo. Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.4 Caducidade Indeferida
Denegado o pedido de caducidade da patente. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado (Art. 212 da LPI).Poderá ser requerida cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

18.5 Recurso contra o Deferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o deferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.6 Recurso contra o Indeferimento da Caducidade
Interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de caducidade, objetivando o reexame da matéria. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

18.10 Desistência de Caducidade
Notificação de desistência do pedido de caducidade.

18.11 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão da caducidade por ter sido indevida.

18.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

18.13 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

19. Notificação de Decisão Judicial

19.1 Notificação de Decisão Judicial
Comunicação de decisão judicial referente à patente.

19.2 Publicação Anulada
Anulada a publicação de comunicação de decisão judicial por ter sido indevida.

19.3 Retificação
Retificação da publicação de comunicação de decisão judicial ter sido efetuada com incorreção.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.1 Extinção - Art. 78 inciso I da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

21.2 Extinção - Art 78 inciso II da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, a patente será considerada extinta na data da apresentação da renúncia.

21.6 Extinção - Art. 78 inciso IV da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, dada a não restauração prevista no Art. 87 da LPI. A patente é considerada extinta na data final do prazo legal (nove meses) do primeiro pagamento devido que deixou de ser efetuado.

21.7 Extinção - Art. 78 inciso V da LPI
Notificação da extinção da patente e seus certificados, se for o caso, uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

21.8 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho da extinção da patente por ter sido indevido.

21.9 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

21.10 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

22.3 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

22.4 Pedido de Licença Compulsória Para Exploração de Patente
Notificação de requerimento de licença compulsória para exploração da patente e seus certificados, se for o caso, face ao disposto no Art. 68 da LPI. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação do titular. Ver publicação correspondente na seção da Diretoria de Transferência de Tecnologia.

22.5 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o titular poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

22.10 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRPA, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

22.11 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo uma vez que não foi possível ciência ao interessado diretamente no processo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de, no mínimo 15 (quinze) dias e, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes (Art. 221 da LPI e AN 127 item 12).

22.12 Oferta de Licença de Patente
Notificação de oferta de licença (ou renovação da mesma) para exploração da patente (Art. 64 § 1º da LPI). O interessado poderá obter cópia na íntegra das condições contratuais oferecidas pelo titular (AN 127 item 8), mediante solicitação através do formulário modelo 1.05.

22.13 Desistência da Oferta de Licença
Notificação da desistência da oferta de licença pelo titular (Art. 64 § 4º).

22.14 Arquivamento da Petição-Art. 216 §2º da LPI
Arquivada a petição, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do ato. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

22.15 Patente "SUB JUDICE"
Notificação de ação judicial referente a patente.

22.20 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.21 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

22.22 Decisão Anulada (**)
Anulação da decisão referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

22.23 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

23. Processamento de Pedidos Segundo Artigos 230 e 231 da Lei 9279/96

23.1 Notificação de Pedido Depositado

23.1.1 Notificação de Depósito de Pedido Dividido
Notificação de pedido dividido de um pedido depositado anteriormente. Em relação ao pedido original, o pedido dividido tem a mesma data de depósito. O pedido dividido é considerado como estando na mesma fase processual do pedido original.

23.2 Exigência
Suspenso andamento do pedido que,para instrução regular, aguardará o atendimento da exigência formulada em 90 (noventa) dias, desta data

23.3 Publicação do Pedido para Manifestação de Terceiros
Publicado o pedido uma vez que já foi apresentada a declaração de não comercialização até a data do depósito. Desta data corre o prazo de 90 (noventa) dias para apresentação, por qualquer interessado, de manifestação quanto ao atendimento ao disposto no caput do art. 230 da Lei 9279/96.

23.4 Notificação para Contestação do Depositante

23.5 Anuidade

23.6 Arquivamento

23.7 Denegação do Pedido

23.8 Recurso

23.9 Expedição da Patente

23.10 Publicação Anulada

23.11 Republicação

23.12 Retificação

23.13 Deferimento
Deferido o pedido. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação, através do formulário 1.02, da retribuição para expedição da carta-patente. O pagamento desta retribuição, poderá ainda ser efetuado dentro dos 30 (trinta) dias subsequentes, independente de notificação da RPI. O não pagamento e sua comprovação nos prazos acima acarretará o arquivamento definitivo do pedido.

23.14 Decisão Anulada

23.15 Expedição Anulada

23.16 Outros

23.17 Ciência Relacionada com o Art. 229 da LPI
O exame técnico concluiu que o pedido atende aos requisitos estabelecidos pelos artigos 229 a 231 da LPI. O deferimento do mesmo está condicionado à obtenção da anuência de que trata o art. 229 da LPI da Lei 9.279/96, conforme redação dada pela Lei 10.196/2001

23.18 Notificação de Interposição de Nulidade Administrativa
Notificação ao titular da patente, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 52 da LPI). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através do formulário modelo 1.05

23.19 Extinção – Art. 78 da LPI
Notificação da extinção da patente pipeline pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

24. Anuidade de Patente

24.2 Exigencia de Complementação de Anuidade
O titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação, o recolhimento da anuidade especificada, por meio do formulário modelo 1.02 acompanhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes ao cumprimento da exigência e a complementação da anuidade. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção da patente nos termos do no art. 87 da LPI.

24.3 Notificação da extinção da patente para fins da restauração nos termos do art. 87 da LPI.
Notificação da extinção da patente por falta de pagamento de anuidade, por pagamento de anuidade fora do prazo ou por não cumprimento de exigência de complementação de pagamento de anuidade. Desta data corre o prazo de 3 (três) meses para o titular requerer a restauração da patente. A restauração deve ser requerida por meio do formulário modelo 1.02, companhado dos comprovantes dos pagamentos correspondentes à restauração e à anuidade ou sua complementação. Caso não seja requerida a restauração a patente será extinta de acordo com o disposto no inciso IV do art. 78 da LPI.

24.4 Restauração
Notificação quanto à restauração da patente.

24.5 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

24.6 Publicação Anulada
Anulação da publicação referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

24.7 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25. Anotação de Alteração de nome e/ou sede, de Transferência e de Limitação ou Ônus de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção.

25.1 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.2 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.3 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

25.4 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.5 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.6 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.7 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.8 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

25.9 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

25.10 Despacho Anulado (**)
Anulação do despacho referente a qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevido.

25.11 Republicação

Republicação da publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido indevida.

25.12 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos subitens anteriores por ter sido efetuada com incorreção.

25.13 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

PR. INPI - Presidência

Nulidade Administrativa - Intimação para Manifestação
Notificação ao titular da patente e ao requerente da nulidade, da emissão de parecer do INPI para manifestação. A manifestação deverá ser apresentada no prazo de 60(sessenta) dias, desta data após o que o processo será decidido. O interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Nulidade Administrativa - Decisão
A decisão da nulidade encerra a instância administrativa.

Recurso - Exigência

Recurso - Exigência - Art. 214 da LPI
Formulada exigência para complementação das razões oferecidas a título de recurso no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Havendo ou não manifestação sobre a exigência dar-se-á prosseguimento ao exame do recurso. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o interessado poderá requerer cópia do parecer através do formulário DIRPA Modelo 1.05.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso é final e irrecorrível na esfera administrativa.

Considerações Finais

Solicitação de Cópias:

1 - Os pedidos de fotocópias podem ser solicitados na sede do INPI/RJ ou nas delegacias e representações do INPI constantes da primeira página da RPI.

(*) Quando a republicação se referir a item de publicação que envolva o prazo para tomada de providências, o prazo contar-se-á a partir da data da republicação.

(**) A toda publicação que envolva anulação de ato ou despacho caberá justificativa no processo adminstrativo.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número da Patente

(21) Número do Pedido
(22) Data do Depósito
(30) Dados da Prioridade Unionista (data de depósito, país, número)
(43) Data da Publicação do Pedido
(45) Data da Concessão da Patente/Certificado de Adição de Invenção
(51) Classificação Internacional
(54) Título
(57) Resumo
(61) Dados do Pedido ou patente principal do qual o presente é uma adição (número e data de depósito)
(62) Dados do pedido original do qual o presente é uma divisão (número e dadta de depósito)
(66) Dados da Prioridade Interna (número e data de depósito)
(71) Nome do Depositante
(72) Nome do Inventor
(73) Nome do Titular
(74) Nome do Procurador
(81) Países Designados
(85) Data do Início da Fase Nacional
(86) Número, Idioma e Data do Depósito Internacional
(87) Número, Idioma e Data da Publicação Internacional

Diretoria de Patentes - DIRPA
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da LEI 5772/71)
Período de Transição - LEI 5772/71 (CPI)

RPI 2142 de 24/01/2012

11.30 Arquivamento Definitivo – Art. 18 § 1º da Lei 5772/71
Notificação da **retirada definitiva** do pedido de patente uma vez que não foi requerido o pedido de exame no prazo previsto pelo Art 18 § 1º, tendo o prazo expirado na vigência da Lei 5772/71.

11.31 Arquivamento Definitivo - Falta de Cumprimento de Exigência
Notificação do **arquivamento definitivo** do pedido uma vez que não houve manifestação do depositante quanto à exigência formal; exigência técnica ou exigência referente ao Art. 20, tendo o prazo de cumprimento expirado na vigência da Lei 5772/71.

12.1 Recurso Contra o Deferimento
Notificação de recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, contra o deferimento do pedido de patente, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do depositante. Poderá ser requerida cópia do recurso através do formulário modelo 1.05.

13.1 Notificação para Pagamento da Retribuição Relativa à Expedição da Carta-Patente dos Pedidos Deferidos na Vigência da Lei 5772/71
Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o pagamento e comprovação de retribuição para expedição da carta-patente. O não pagamento e sua comprovação no prazo acima determinado acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

13.2 Publicação Anulada
Anulação da publicação de notificação para recolhimento por ter sido indevida.

15.1 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.2 Arquivamento do Pedido de Patente por Comprovação Intempestiva de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por intempestividade de comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração.

15.3 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.3.1 Aquivamento do pedido de patente de Modelo ou Desenho Industrial por falta de recolhimento de anuidade/comprovação – AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta de recolhimento/comprovação de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, não sendo necessário o recolhimento da(s) anuidade(s). No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante do recolhimento tempestivo através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.4 Arquivamento do Pedido de Patente por Falta de Comprovação e Recolhimento de Anuidade e Comprovação e Recolhimento Intempestivo de Anuidade - AN 082/86 item 4.1
Notificação do arquivamento automático do pedido de patente, ocorrido durante a vigência da Lei 5772/71, por falta e por intempestividade de comprovação e recolhimento de anuidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para o depositante requerer a restauração do andamento do pedido através do formulário modelo 1.02, com o recolhimento correspondente à restauração, devendo anexar a guia de recolhimento referente à anuidade devida. No caso de arquivamento indevido, o depositante deverá, no prazo acima, apresentar o comprovante de comprovação e recolhimento tempestivo, através do formulário modelo 1.02, isento de retribuição.

15.13 Extinção da Garantia de Prioridade
Notificação da extinção da garantia de prioridade por não ter sido requerido o privilégio dentro dos prazos previstos no Art 7º da Lei 5772/71.

18.2 Caducidade - Art 50 da Lei 5772/71
Notificação de caducidade automática da patente por não ter sido efetuada a comprovação do pagamento da respectiva anuidade no prazo legal encerrado na vigência da Lei 5772/71.

MDIC - MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR

Recurso - Interposição
Notificação de interposição, na vigência da Lei 5772/71, de recurso ao Ministro do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior contra a decisão proferida pelo Presidente do INPI, objetivando o reexame da matéria.

Recurso - Decisão
A decisão do recurso, interposto na vigência da Lei 5772/71, pelo Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior encerra a instância administrativa..

DIRETORIA DE PATENTES - DIRPA
Índice Numérico Remissivo de Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

RPI 2142 de 24/01/2012

PI 9901678-8 25.1 **122**
PI 9902038-6 25.1 **122**
PI 9902423-3 15.24 **108**
PI 9902459-4 9.1 **103**
PI 9902611-2 9.2.4 **106**
PI 9903781-5 9.2 **105**
PI 9904124-3 16.1 **115**
PI 9904295-9 16.1 **115**
PI 9904662-8 7.1 **100**
PI 9905133-8 9.2 **105**
PI 9905945-2 6.1 **94**
PI 9905951-7 9.1 **103**
PI 9906355-7 16.1 **115**
PI 9907258-0 9.1 **103**
PI 9907778-7 16.1 **115**
PI 9907952-6 9.2 **105**
PI 9908541-0 9.2 **105**
PI 9908787-1 9.2 **105**
PI 9909220-4 6.1 **94**
PI 9909445-2 7.1 **100**
PI 9909611-0 9.1 **103**
PI 9910306-0 16.1 **115**
PI 9910347-8 9.1 **103**
PI 9910382-6 9.1 **103**
PI 9910426-1 16.1 **115**
PI 9910508-0 16.1 **115**
PI 9910924-7 6.1 **94**
PI 9912353-3 16.1 **115**
PI 9912558-7 7.1 **100**
PI 9913448-9 9.2 **106**
PI 9913592-2 11.2 **106**
PI 9913746-1 7.4 **101**
PI 9913779-8 16.1 **115**
PI 9913795-0 25.7 **123**
PI 9913799-2 25.4 **122**
PI 9913799-2 25.7 **123**
PI 9914402-6 6.1 **94**
PI 9914483-2 25.1 **122**
PI 9915168-5 9.2 **106**
PI 9915244-4 16.1 **115**
PI 9915348-3 9.2 **106**
PI 9915471-4 16.1 **115**
PI 9915763-2 9.1 **103**
PI 9915902-3 16.1 **115**
PI 9916714-0 9.1 **103**
PI 9917401-4 6.1 **94**
PI 9917470-7 9.2 **106**
PI 9917734-0 9.2 **106**
PI 9917800-1 6.1 **94**
PI 9917806-0 7.4 **101**
PP 1101137-8 24.2 **119**

Diretoria de Patentes - DIRPA
Notificação - Fase Nacional - PCT
Publicação de Pedidos de Patente e de Certificado de Adição de Invenção

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3
NOTIFICAÇÃO - FASE NACIONAL - PCT

(21) **PI 0613740-7 A2** **1.3**
(22) 21/07/2006
(30) 22/07/2005 US 60/701768
(51) C08F 8/36 (2006.01)
(54) COPOLÍMERO EM BLOCO SULFONADO INSOLÚVEL EM ÁGUA, ARTIGO, MEMBRANA PERMEÁVEL SELETIVA, NÚCLEO ABSORVENTE PARA UM ARTIGO DE HIGIENE PESSOAL, PEÇA DE VESTUÁRIO, PANO TECIDO OU NÃO TECIDO, E, MÉTODO PARA VARIAR AS PROPRIEDADES DE TRANSPORTE DE UM VAZAMENTO DE FILME DE UM COPOLÍMERO EM BLOCO SULFONADO
(57) COPOLÍMERO EM BLOCO SULFONADO INSOLÚVEL EM ÁGUA, ARTIGO, MEMBRANA PERMEÁVEL SELETIVA, NÚCLEO ABSORVENTE PARA UM ARTIGO DE HIGIENE PESSOAL, PEÇA DE VESTUÁRIO, PANO TECIDO OU NÃO TECIDO, E, MÉTODO PARA VARIAR AS PROPRIEDADES DE TRANSPORTE DE UM VAZAMENTO DE FILME DE UM COPOLÍMERO EM BLOCO SULFONADO. A presente invenção diz respeito a um copolímero em bloco sólido compreendendo pelo menos dois blocos finais de polímero A e pelo menos um bloco interior de polímero B em que cada bloco A é um bloco de polímero resistente à sulfonação e cada bloco B é um bloco de polímero suscetível à sulfonação, e em que os blocos A e B não contém nenhum nível significativo de insaturação olefínica. Preferivelmente, cada bloco A compreendendo um ou mais segmentos selecionados de (i) monômeros de estireno para-substituídos, (ii) etileno, (iii) alfa olefinas de 3 a 18 átomos de carbono; (iv) monômeros 1 ,3-ciclodieno hidrogenados, (v) monômeros hidrogenados de dienos conjugados com um teor de vinila menor que 35 por cento em mol antes da hidrogenação, (vi) ésteres acrílicos, (vii) ésteres metacrílicos, e (viii) misturas destes; e cada bloco B compreendendo segmentos de um ou mais monômeros aromáticos de vinila polimerizados selecionados de (i) monômeros de estireno não substituidos, (ii) monômeros de estireno orto-substituídos, (iii) monômeros de estireno meta-substituidos, (iv) alfa-metilestireno, (v) 1,1 -difeniletileno, (vi) 1 ,2-difeniletileno e (vii) misturas destes polimerizados. A invenção também refere-se a processos para preparar tais copolímeros em bloco, e aos vários usos e aplicações finais para tais copolímeros em bloco.
(71) KRATON POLYMERS RESEARCH B.V. (NL)
(72) Carl Lesley Willis, Dale Lee Handlin, Jr., Scott Russell Trenor, Brian Douglas Mather
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 22/01/2008
(86) PCT EP2006/064517 de 21/07/2006
(87) WO 2007/010042 de 25/01/2007

(21) **PI 0613741-5 A2** **1.3**
(22) 21/07/2006
(30) 22/07/2005 US 60/701768
(51) C08F 8/36 (2006.01)
(54) COPOLÍMERO EM BLOCO SULFONADO INSOLÚVEL EM ÁGUA, PROCESSO PARA PREPARAR COPOLÍMEROS EM BLOCO SULFONADOS INSOLÚVEIS EM ÁGUA, ARTIGO, MEMBRANA PERMEÁVEL SELETIVA, MÉTODO PARA VARIAR AS PROPRIEDADES DE TRANSPORTE DE UM VAZAMENTO DE FILME DE POLÍMERO, E, COMPOSIÇÃO
(57) COPOLÍMERO EM BLOCO SULFONADO INSOLÚVEL EM ÁGUA, PROCESSO PARA PREPARAR COPOLÍMEROS EM BLOCO SULFONADOS INSOLÚVEIS EM ÁGUA, ARTIGO, MEMBRANA PERMEÁVEL SELETIVA, MÉTODO PARA VARIAR AS PROPRIEDADES DE TRANSPORTE DE UM VAZAMENTO DE FILME DE POLÍMERO, E, COMPOSIÇÃO. A presente invenção diz respeito a um copolímero em bloco sólido compreendendo pelo menos dois blocos finais de polímero A e pelo menos um bloco interior de polímero B em que cada bloco A é um bloco de polímero resistente à sulfonação e cada bloco B é um bloco de polímero suscetível à sulfonação, e em que os blocos A e B não contêm nenhum nível significativo de insaturação olefinica. Preferivelmente, cada bloco A compreende um ou mais segmentos selecionados de (i) monômeros de estireno para-substituídos, (ii) etileno, (iii) alfa olefinas de 3 a 18 átomos de carbono; (iv) monômeros 1 ,3-ciclodieno hidrogenados, (v) monômeros hidrogenados de dienos conjugados com um teor de vinila menor que 35 porcento em mol antes da hidrogenação, (vi) ésteres acrilicos, (vii) ésteres metacrílicos, e (viii) misturas dos mesmos; e cada bloco B compreende segmentos de um ou mais monômeros aromáticos de vinila polimerizados selecionados de (i) monômeros de estireno não substituidos, (ii) monômeros de estireno orto-substituídos, (iii) monômeros de estireno meta-substituídos, (iv) alfa-metilestireno, (v) 1,1 -difeniletileno, (vi) 1 ,2-difeniletileno e (vii) misturas dos mesmos polimerizados. Também são reivindicados processos para preparar tais copolímeros em bloco, e os vários usos e aplicações finais para tais copolímeros em bloco.
(71) Kraton Polymers Research B.V (NL)
(72) Carl Lesley Willis, Dale Lee Handlin, Jr., Scott Russell Trenor, Brian Douglas Mather
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 22/01/2008
(86) PCT EP2006/064513 de 21/07/2006
(87) WO 2007/010039 de 25/01/2007

(21) **PI 0614068-8 A2** **1.3**
(22) 29/05/2006
(30) 31/05/2005 KR 10-2005-0046030
(51) A63J 1/02 (2006.01)
(54) APARELHO DE ACIONAMENTO DE CORTINA-MODELO
(57) APARELHO DE ACIONAMENTO DE CORTINA-MODELO. É proporcionado um aparelho de acionamento de cortina-modelo que sobe e desce independentemente uma cortina-modelo que está dividida em uma série de sub-cortinas que usam um motor, respectivamente. O aparelho de acionamento de cortina-modelo inclui um seletor que tem uma chave seletora para selecionar um modo de acionamento da cortina-modelo, um controlador automático que controla a localização da cortina-modelo inteira de conformidade com a entrada de comutadores de modo, um controlador manual

que controla a localização da cortina-modelo conforme a entrada de um comutador de avanços progressivos, e comutadores limitadores que estão instalados para mudar mecanicamente a posição ajustada pelo controlados automático. Consequentemente, a cortina-modelo é ajustada em vários formatos. O aparelho de acionamento de cortina-modelo pode ser operado imediatamente após a recuperação de circuito que tenha deixado de funcionar devido à falta momentânea de energia elétrica ou desarme por sobrecarga.
(71) Kim, Byung Doo (KR)
(72) Kim, Byung Doo
(74) Eduardo Lycurgo Leite
(85) 30/11/2007
(86) PCT KR2006/002039 de 29/05/2006
(87) WO 2006/129938 de 07/12/2006

(21) **PI 0614156-0 A2** 1.3
(22) 25/07/2006
(30) 26/07/2005 US 60/702546; 24/07/2006 US 11/492153
(51) A61K 47/26 (2006.01), A61K 9/00 (2006.01)
(54) VEÍCULO DE DISPENSAÇÃO DE DROGA, MÉTODO PARA TRATAR UMA FORMULAÇÃO DE ISOBUTIRATO DE ACETATO DE SACAROSE, E, FORMULAÇÃO DE ISOBUTIRATO DE ACETATO DE SACAROSE
(57) VEÍCULO DE DISPENSAÇÃO DE DROGA, MÉTODO PARA TRATAR UMA FORMULAÇÃO DE ISOBUTIRATO DE ACETATO DE SACAROSE, E, FORMULAÇÃO DE ISOBUTIRATO DE ACETATO DE SACAROSE. A presente invenção refere-se a métodos para diminuir os níveis de peróxido em formulações de isobutirato de acetato de sacarose e a composição usada em e formada por tais métodos.
(71) Durect Corporation (US)
(72) Gunjan Junnarkar, Michael A. Desjardin, John Patrick Carr
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA
(85) 25/01/2008
(86) PCT US2006/028851 de 25/07/2006
(87) WO 2007/016093 de 08/02/2007

(21) **PI 0614259-1 A2** 1.3
(22) 02/08/2006
(30) 03/08/2005 JP 2005-225892
(51) H04B 7/26 (2006.01), H04J 11/00 (2006.01), H04W 28/24 (2009.01)
(54) APARELHO DE ESTAÇÃO DE BASE, APARELHO DE TERMINAL DE COMUNICAÇÃO, E, MÉTODO DE COMUNICAÇÃO DE MÚLTIPLAS PORTADORAS
(57) APARELHO DE ESTAÇÃO DE BASE, APARELHO DE TERMINAL DE COMUNICAÇÃO, E MÉTODO DE COMUNICAÇÃO DE MÚLTIPLAS PORTADORAS. A presente invenção refere-se a um método de comunicação de múltiplas portadoras capaz de aperfeiçoar a eficiência de utilização de freqüência e o rendimento do sistema de comunicação, enquanto satisfazendo o QoS. Um terminal de comunicação reporta o CQI sobre todos os subcanais incluídos na largura de banda de um canal de comunicação durante um primeiro relatório de GQI, como mostrado na porção de figura superior. Ao contrário do primeiro relatório, durante o segundo relatório de CQI e os seguintes, no qual muito tempo resta em termos do tempo de retardo permissível, o terminal de comunicação reporta o CQI somente sobre os subcanais 1 e 2 atribuidos pela segunda atribuição de freqüência e as seguintes, como mostrado na porção de figura inferior.
(71) MATSUSHITA ELECTRIC INDUSTRIAL CO., LTD (JP)
(72) KENICHI KURI, AKIHIKO NISHIO, DAICHI IMAMURA
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/02/2008
(86) PCT JP2006/315329 de 02/08/2006
(87) WO 2007/015529 de 08/02/2007

(21) **PI 0614267-2 A2** 1.3
(22) 08/08/2006
(30) 10/08/2005 US 60/707,190
(51) A61K 9/14 (2006.01), A61K 31/4745 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE NANOPARTÍCULAS DE 7-T-BUTÓXIIMINOMETILCAMPTOTECINA, SEU MÉTODO DE PRODUÇÃO E USO DAS REFERIDAS NANOPARTÍCULAS
(57) COMPOSIÇÃO DE NANOPARTÍCULAS DE 7-T-BUTOXIIMINOMETILCAMPTOTECINA, SEU MÉTODO DE PRODUÇÃO E USO DAS REFERIDAS NANOPARTÍCULAS. A presente invenção refere-se a composições de nanopartícula em que o agente ativo é um inibidor de topoisomerase 1 e composições farmacêuticas compreendendo as composições de nanopartícula que são úteis para o tratamento e a prevenção de doenças proliferativas incluindo câncer.
(71) NOVARTIS AG (CH)
(72) ISABEL TINGER, WALTER STEBLER, AGNES TAILLARDAT, WOLFGANG WIRTH, OSKAR KALB
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/02/2008
(86) PCT EP2006/065159 de 08/08/2006
(87) WO 2007/017513 de 15/02/2007

(21) **PI 0614385-7 A2** 1.3
(22) 10/08/2006
(30) 15/08/2005 US 60/708,354; 27/07/2006 US 11/493,994
(51) F16F 9/00 (2006.01)
(54) VÁLVULA AMORTECEDOR DE ENTRADA ASSIMÉTRICA
(57) VÁLVULA AMORTECEDOR DE ENTRADA ASSIMÉTRICA. Uma montagem de válvula progressivamente abre para proporcionar uma transição suave de uma posição fechada para uma posição aberta. A pressão de fluido reage contra uma placa de válvula em uma maneira não-simétrica para abrir progressivamente a válvula. A válvula pode incluir uma pluralidade de passagens de fluido de tamanhos variáveis ou as regiões de válvula podem ser posicionadas excentricamente umas às outros para proporcionar uma área de pressao não-simétrica.
(71) TENNECO AUTOMOTIVE OPERATING COMPANY INC. (US)
(72) Johan Paesmans, Walter Spiritus, Frank Gommans, Michel Tuteleers
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
(85) 15/02/2008
(86) PCT US2006/031050 de 10/08/2006
(87) WO 2007/021753 de 22/02/2007

(21) **PI 0614591-4 A2** 1.3
(22) 12/07/2006
(30) 10/07/2006 US 11/456.505
(51) H04N 7/173 (2011.01)
(54) PROCESSO PARA DIFUSÃO DE MÚLTIPLAS SEQÜÊNCIAS DE DADOS DE VÍDEO EM UM ÚNICO CANAL
(57) PROCESSO PARA DIFUSÃO DE MÚLTIPLAS SEQUÊNCIAS DE DADOS DE VÍDEO EM UM ÚNICO CANAL. Trata-se de um método para determinação em tempo real de complexidade de imagem em aplicações de "streaming" de vídeo, IPTV e difusão, utilizando um modelo estatístico representativo de variação de largura de banda de canal e complexidade de imagem que considera alterações de conteúdo de cenas. A largura de banda de canal

disponível é distribuída desigualmente entre múltiplas seqüências de dados de video proporcionalmente à variação de largura ae banda e complexidade de imagem da seqüência de dados de video difundida. A distribuição da largura de banda disponível do canal é determinada com base em matrizes de probabilidade considerando variações de largura de banda e complexidade de imagem.
(71) Symmetricom, Inc. (US)
(72) PRAVEEN A. MOHANDAS
(74) Walter de Almeida Martins
(85) 08/02/2008
(86) PCT US2006/027477 de 12/07/2006
(87) WO 2008/127217 de 23/10/2008

(21) **PI 0621434-7 A2** **1.3**
(22) 17/11/2006
(30) 21/03/2006 US 60/743,615
(51) G01B 11/30 (2006.01), G01N 33/34 (2006.01)
(54) MÉTODO DE MEDIÇÃO DA QUALIDADE DE UMA SUPERFÍCIE DE UM SUBSTRATO, APARELHO DE OBTENÇÃO DE IMAGENS
(57) MÉTODO DE MEDIÇÃO DA QUALIDADE DE UMA SUPERFÍCIE DE UM SUBSTRATO, APARELHO DE OBTENÇÃO DE IMAGENS. Descreve-se um método de medição da qualidade de uma superfície de um substrato. O método inclui as etapas da obtenção de uma imagem digital de uma porção de uma superfície de substrato usando um aparelho de obtenção de imagens e medir uma ou mais características físicas da imagem digital obtida de modo a proporcionar uma indicação da qualidade da superfície do substrato.
(71) Verity IA, LLC (US)
(72) Ronald Roy Rosenberger
(74) Claudio Szabas e Magnus Aspeby
(85) 19/09/2008
(86) PCT IB2006/004311 de 17/11/2006
(87) WO 2008/087463 de 24/07/2008

(21) **PI 0711632-2 A2** **1.3**
(22) 09/05/2007
(30) 11/05/2006 GB 06 09378.5
(51) A61K 45/06 (2006.01), A61P 35/00 (2006.01), A61K 31/00 (2006.01)
(54) COMBINAÇÃO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA COMPREENDENDI 40-O-(2-HIDROXIETIL)-RAPAMICINA E UMA SEGUNDA SUBSTÂNCIA FÁRMACO, E USO DA REFERIDA COMBINAÇÃO
(57) COMBINAÇÃO E COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA COMPREENDENDO 40-O-(2-HIDROXIETIL)-RAPAMICINA E UMA SEGUNDA SUBSTÂNCIA FÁRMACO, E USO DA REFERIDA COMBINAÇÃO. A presente invenção se refere a uma combinação farmacêutica compreendendo um inibidor de mTOR e um inibidor de Raf cinase e sua utilização. A invenção também se refere a uma composição farmacêutica compreendendo os referidos inibidores.
(71) Novartis AG (CH)
(72) Heidi Lane
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 11/11/2008
(86) PCT EP2007/004112 de 09/05/2007
(87) WO 2007/131689 de 22/11/2007

(21) **PI 0711964-0 A2** **1.3**
(22) 12/06/2007
(30) 15/06/2006 US 60/804.911; 31/01/2007 US 60/887.513; 13/03/2007 US 60/894.609; 11/06/2007 US 11/761.332
(51) C08G 77/04 (2006.01), C08G 77/452 (2006.01), G02C 7/04 (2006.01)
(54) LENTES DE CONTATO SILICONE HIDROGEL MOLHÁVEIS E COMPOSIÇÕES E MÉTODOS RELACIONADOS
(57) LENTES DE CONTATO SILICONE HIDROGEL MOLHÁVEIS E COMPOSIÇÕES E MÉTODOS RELACIONADOS. Obtêm-se lentes de contato silicone hidrogel tendo molhabilidades de superfície oftalmicamente aceitáveis a partir de produtos de lentes de contato silicone hidrogel polimerizados, pré-extraídos, tendo quantidades relativamente grandes de materiais removíveis ou extraíveis. As lentes de contato silicone hidrogel podem ser obtidas a partir de moldes de lentes de contato à base de resinas apoiares e sem tratamentos das superfícies ou uma rede polimérica que se interpenetra de um agente molhante polimérico. São também descritos os produtos de lentes, as composições polimerizáveis, e os métodos relacionados.
(71) Coopervision International Holding Company, Lp (BB)
(72) Ye Hong, Charlie Chen, Nick Manesis
(74) Nellie Anne Daniel Shores
(85) 15/12/2008
(86) PCT US2007/013827 de 12/06/2007
(87) WO 2007/146312 de 21/12/2007

(21) **PI 0711965-8 A2** **1.3**
(22) 07/06/2007
(30) 07/06/2006 US 60/811,419
(51) C12N 15/00 (2006.01), A01K 67/027 (2006.01)
(54) TERAPIA DE GENE PARA ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA E OUTRAS ENFERMIDADES DA MEDULA ESPINAL
(57) TERAPIA DE GENE PARA ESCLEROSE LATERAL AMIOTRÓFICA E OUTRAS ENFERMIDADES DA MEDULA ESPINAL. A presente invenção refere-se à descrição que proporciona métodos e composições para tratamento de enfermidades ou danos que afetam a função e controle motor em um indivíduo. Em um aspecto, a invenção se refere a um produto trangene que é distribuído a uma medula espinal do indivíduo por administração de um vetor viral neurotrófico recombinante contendo o transgene ao cérebro. O vetor viral distribui o transgene para uma região do cérebro que é susceptível a infecção pelo vírus, e que expressa o produto de gene viral recombinante codificado. Também providos são composições para distribuição de um produto de transgene a uma medula espinal do indivíduo pela administração de um vetor viral neurotrófico recombi- nante contendo o transgene ao cérebro do indivíduo.
(71) Genzyme Corporation (US)
(72) James Dodge, Lamya Shihabuddin, Catherine R. O'Riordan
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 08/12/2008
(86) PCT US2007/013391 de 07/06/2007
(87) WO 2007/146046 de 21/12/2007

(21) **PI 0711966-6 A2** **1.3**
(22) 11/06/2007
(30) 13/06/2006 GB 06 11697.4
(51) C07D 207/09 (2006.01), C07D 403/12 (2006.01), C07D 405/12 (2006.01), A61P 9/12 (2006.01), A61K 31/40 (2006.01)
(54) COMPOSTOS DE PIRROLIDINA COMO INIBIDORES DE RENINA
(57) COMPOSTOS DE PIRROLIDINA COMO INIBIDORES DE RENINA. A presente invenção refere-se a compostos de pirrolidina 3,4-di-, 3,3,4-di -, 3,4,4,-tri- e 3,3,4,4-tetra substituída, estes compostos para uso no tratamento diagnóstico e terapêutico de um animal homeotérmico, especialmente para o tratamento de uma doença (= distúrbio) que depende da atividade imprópria de renina; do uso de uma composto desta classe para a preparação de uma formulação farmacêutica para o tratamento de uma doença que depende da atividade imprópria de renina; do uso de um composto desta classe no tratamento de uma doença que depende da atividade imprópria de renina; formulações farmacêuticas compreendendo um referido composto de pirrolidina substituida, e/ou um método de tratamento que compreende administrar um referido composto de pirrolidina substituida, um método para a fabricação dos referidos compostos de pirrolidina substituída, e novos intermediários e etapas parciais para sua síntese são descritos. Os compostos de pirrolidina substituída são especialmente da fórmula I em que os substituintes são como descritos na especificação.
(71) Novartis AG (CH)
(72) Jürgen Klaus Maibaum, Edwige Liliane Jeanne Lorthiois, Peter Buehlmayer
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/12/2008
(86) PCT EP2007/005130 de 11/06/2007
(87) WO 2007/144128 de 21/12/2007

(I)

(21) **PI 0711967-4 A2** **1.3**
(22) 13/06/2007
(30) 13/06/2006 GB 06 11669.3
(51) G01N 33/50 (2006.01), G01N 33/574 (2006.01), G01N 33/68 (2006.01)
(54) ENSAIO DE BIOMARCADOR DE ESPECTROMETRIA DE MASSA

(57) ENSAIO DE BIOMARCADOR DE ESPECTROMETRIA DE MASSA. A presente invenção refere-se a um método para determinar a presença de um ou mais biomarcadores de polipeptídeo em uma amostra, compreendendo as etapas de: (a) submeter a amostra a uma análise espectrométrica de massa (MS) e gravação do índice do tempo de retenção e da massa correspondente para cada sinal detectado; (b) correlacionar a massa correspondente a cada sinal a uma base de dados de referência das massas de biomarcador para formar uma correlação entre cada sinal e um biomarcador de referência, e descartar aqueles sinais cujas massas não se correlacionam a uma massa do biomarcador de referência; (c) armazenar aqueles sinais cujas massas se correlacionam com um biomarcador de referência; (d) confirmar a correlação entre cada sinal armazenado e um biomarcador de referência ao combinar o espectro de MS de cada sinal com o espectro de MS do biomarcador de referência na base de dados usando uma medida de similaridade, para definir um conjunto de sinais de correlação positivos; (d) medir a intensidade de cada sinal de correlação positivo e a classificação de sua intensidade absoluto ou a sua intensidade de sinal relativo usando uma função de discriminação; (e) aplicar um limite aos valores de classificação obtidos a partir da função de discriminação para determinar a presença ou ausência do biomarcador.
(71) Astrazeneca UK Limited (GB) , Medical Proteoscope Co Ltd. (JP)
(72) Toshihide Nishimura, Atsushi Ogiwara, Takeshi Kawamura, Takao Kawakami, Yutaka Kyono, Mitsuhiro Kanazawa, Fredrik Nyberg, György Marko-Varga, Hisase Anyoji
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 15/12/2008
(86) PCT GB2007/002187 de 13/06/2007
(87) WO 2007/144606 de 21/12/2007

(21) **PI 0711968-2 A2** **1.3**
(22) 29/05/2007
(30) 01/06/2006 GB 06 10861.7
(51) A61M 5/32 (2006.01)
(54) TAMPA PARA DISPOSITIVO DE INJEÇÃO
(57) TAMPA PARA DISPOSITIVO DE INJEÇÃO. A presente invenção refere-se a um dispositivo de injeção (110), com uma carcaça (112) e uma tampa (130). O dispositivo de injeção (110) aloja uma seringa (114), que está vedada por um estojo (118). A tampa (130) está disposta de tal modo que o estojo (118) pode ser ligado à tampa (130), exercendo uma força mínima sobre a seringa, mas não pode ser removida da tampa (130) sem aplicar uma força significativamente maior à seringa. A carcaça (112) e a tampa (130) estão dispostas de tal modo que sob remoção da tampa (130) da carcaça (112), o estojo (118) é removido da seringa (114).
(71) Cilag Gmbh International (CH)
(72) Douglas Ivan Jennings
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 01/12/2008
(86) PCT GB2007/001969 de 29/05/2007
(87) WO 2007/138296 de 06/12/2007

(21) **PI 0711969-0 A2** **1.3**
(22) 14/05/2007
(30) 15/05/2006 US 60/747,299
(51) C07K 14/21 (2006.01)
(54) BACTERIOCINAS MODIFICADAS E MÉTODOS PARA SEU USO
(57) BACTERIOCINAS MODIFICADAS E MÉTODOS PARA SEU USO. A presente invenção refere-se a formas modificadas de bacteriocinas de ocorrência natural, tais como as piocinas do tipo R de Pseudomonas aeruginosa, são descritas. As bacteriocinas são modificadas nas extremidades de suas fibras caudais em uma região responsável pela especificidade e afinidade de ligação a seus pares de ligação cognatos, ou receptores, tais como aqueles na superfície das bactérias. Métodos para o uso das bacteriocinas modificadas, tais como para ligar receptores, incluindo fatores de virulência ou aptidão, nas superfícies das bactérias, são também descritos.
(71) Avidbiotics Corporation (US)
(72) David W. Martin, Jr., Andrew C. Jamieson, Dean M. Scholl, Steven R. Williams
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 17/11/2008
(86) PCT US2007/068908 de 14/05/2007
(87) WO 2007/134303 de 22/11/2007

Complementação trans da estrutura de piocina de R2 de Δprf15 de PA01 com várias fibras caudais de piocina do tipo R, fusões de fibras caudais e chaperonas

Fibra caudal **(Prf15)**	Atividade bactericida ***prf15*** expresso sozinho	Atividade bactericida ***prf15*** e chaperona cognata	% de identidade de seqüência de PRF15 a PRF15 de R2	% de identidade de seqüência de aa 1-429	% de identidade de seqüência de aa 430-fim	% de identidade de seqüência de Prf16 a Prf16 de R2
R1	+	+++	82	99	52	32
R2	++	+++	100	100	100	100
R3	++	+++	99	99	98	98
R4	++	+++	98	99	99	99
R5	-	+++	83	97	58	35
R2-P2	-	+++ (P2)	14	na	na	6
R2-L413c	-	+++(413)	19	na	na	6

(21) **PI 0712143-1 A2** **1.3**
(22) 30/05/2007
(30) 30/05/2006 FR 06/04790
(51) B60C 19/12 (2006.01)
(54) RECINTO FLEXÍVEL ANTI-PERFURAÇÃO
(57) RECINTO FLEXÍVEL ANTI-PERFURAÇÃO. Recinto flexível compreendendo uma banda de trabalho 2 e flancos 3, definindo um envelope, e uma membrana de impermeabilidade 11 forrando pelo menos em parte o envelope, a membrana de impermeabilidade 11 compreendendo um material elástico 14 e um reforço antiperfuração 15, a membrana de impermeabilidade 11 estando livre em relação à banda de trabalho 2 e fixada a uma extremidade oposta à banda de trabalho 2.
(71) Robert Georges Pierre Boulain (FR)
(72) Robert Georges Pierre Boulain
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 01/12/2008
(86) PCT FR2007/000891 de 30/05/2007
(87) WO 2007/138189 de 06/12/2007

(21) **PI 0712144-0 A2** **1.3**
(22) 22/05/2007
(30) 01/06/2006 EP 06114848.2
(51) C07D 277/38 (2006.01), C07D 277/58 (2006.01), C07D 277/82 (2006.01), C07D 417/04 (2006.01), C07D 417/12 (2006.01), C07D 417/14 (2006.01)
(54) COMPOSTOS, PROCESSO APRA A SUA PREPARAÇÃO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE COMPREENDE OS MESMOS, SEU USO E MÉTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PROFILAXIA DE ENFERMIDADES
(57) COMPOSTOS, PROCESSO PARA A SUA PREPARAÇÃO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA QUE COMPREENDE OS MESMOS, SEU USO E MÉTODO PARA O TRATAMENTO E/OU PROFILAXIA DE ENFERMIDADES.Expõem-se compostos da fórmula bem como os seus sais e ésteres farmaceuticamente aceitáveis, em que R^1 a R^3 têm o significado dado na reivindicação 1 e que podem ser usados na forma de composições farmacêuticas.
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(72) Marcel Gubler, Paul Hebeisen, Eric A. Kitas, Wolfgang Haap, Bernd Kuhn, Rudolf E. Minder, Brigitte Schott, Hans P. Wessel
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 01/12/2008
(86) PCT EP2007/054908 de 22/05/2007
(87) WO 2007/137962 de 06/12/2007

(21) **PI 0712145-8 A2** 1.3
(22) 12/06/2007
(30) 22/06/2006 US 11/472,921
(51) C23C 16/36 (2006.01), C23C 14/06 (2006.01), B32B 15/00 (2006.01)
(54) CORPOS REVESTIDOS E MÉTODOS PARA FAZER UM CORPO REVESTIDO
(57) CORPOS REVESTIDOS E MÉTODOS PARA FAZER UM CORPO REVESTIDO. Um corpo revestido (20) que inclui um substrato (22) e um esquema de revestimento (36) no substrato. O esquema de revestimento inclui uma camada de revestimento de carbonitreto de titânio CVD (41) contendo partículas de carbonitreto de titânio, que são partículas de tamanhos pré-selecionados, O esquema de revestimento inclui ainda uma primeira camada de revestimento contendo titânio/alumínio (48, 52, 56) contendo primeiras partículas de titânio/alumínio, aplicada de modo a estar mais afastada do substrato do que a camada de revestimento de carbonitreto de titânio. As primeiras partículas contendo titânio/alumínio têm tamanho de partículas pré-selecionado, O esquema de revestimento também inclui uma camada de revestimento de alumina CVD (50, 54, 58) contendo partículas de alumina, aplicada de modo a estar mais afastada do substrato do que a primeira camada de revestimento contendo titânio/alumínio. As partículas de alumina têm tamanho de partículas pré-selecionado.
(71) Kennametal Inc (US)
(72) Charles G. Mcnerny, Pankaj K. Mehrotra, Alfred S. Gates Jr., Peter R. Leicht
(74) Vieira de Mello Advogados
(85) 01/12/2008
(86) PCT US2007/013773 de 12/06/2007
(87) WO 2007/149265 de 27/12/2007

(21) **PI 0712146-6 A2** 1.3
(22) 11/06/2007
(30) 09/06/2006 US 60/804.354; 08/06/2007 US 11/760.543
(51) C09K 8/035 (2006.01)
(54) ADITIVOS DE PERDA DE FLUIDO MODIFICADOS DE FORMA HIDROFÓBICA E PRODUTOS DE VISCOSIFICANTE
(57) ADITIVOS DE PERDA DE FLUIDO MODIFICADOS DE FORMA HIDROFÓBICA E PRODUTOS DE VISCOSIFICANTE. Um fluido de furo de poço que inclui uma fase contínua oleaginosa; uma fase não oleaginosa; e um aditivo polimérico formado pela reação de pelo menos um modificador de epôxi lipofílico e pelo menos um agente reativo de epóxido, onde pelo menos um agente reativo de epóxido compreende pelo menos um selecionado a partir de ligninas, taninos, biopolímeros, amidos, carboximetilcelulose, poliacrilatos, poliacrilamidas e polímeros sintéticos, é mostrado.
(71) M-I L.L.C. (US)
(72) David Antony Ballard
(74) Orlando de Souza
(85) 09/12/2008
(86) PCT US2007/070860 de 11/06/2007
(87) WO 2008/123888 de 16/10/2008

(21) **PI 0712153-9 A2** 1.3
(22) 07/06/2007
(30) 09/06/2006 US 60/812,148
(51) C07D 215/40 (2006.01), C07D 401/14 (2006.01), C07D 405/14 (2006.01)
(54) PROCESSOS PARA A SINTETIZAÇÃO DE COMPOSTOS DE PIRERAZINA-PIPERIDINA
(57) PROCESSOS PARA A SINTETIZAÇÃO DE COMPOSTOS DE PIPERAZINA-PIPERIDINA. A presente invenção refere-se aos processos para a sintetização de compostos de piperazina-piperidina, e compostos úteis como agentes de ligação a 5-HT_{1A}, particularmente como antagonistas e agonistas do receptor de 5-HT_{1A}. Os processos também levam em conta a produção mais segura e ambientalmente tolerante destes compostos úteis.
(71) Wyeth (US)
(72) Weiguo Liu, Vladimir Dragan, Henry Lee Strong, Yanzhong Wu, Zhixin Wen, Jessica Kangping Liang
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 09/12/2008
(86) PCT US2007/013433 de 07/06/2007
(87) WO 2007/146072 de 21/12/2007

(21) **PI 0712166-0 A2** 1.3
(22) 23/05/2007
(30) 26/05/2006 US 60/808,906; 22/06/2006 US 60/815,617
(51) C07D 471/20 (2006.01), A61K 31/55 (2006.01), A61K 31/438 (2006.01), A61P 29/00 (2006.01)
(54) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA EM UM MAMÍFERO, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE ARTRITE REUMATÓIDE EM UM MAMÍFERO
(57) COMPOSTO, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE ESCLEROSE MÚLTIPLA EM UM MAMÍFERO, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODO PARA O TRATAMENTO DE ARTRITE REUMATÓIDE EM UM MAMÍFERO. A presente invenção refere-se a compostos da fórmula (I) junto com composições farmacêuticas contendo os mesmos e métodos de uso dos mesmos.
(71) Eisai R&D Management Co., LTD (JP)
(72) Francis Fang, Shawn Schiller, Boris Seletsky
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 25/11/2008
(86) PCT US2007/012261 de 23/05/2007
(87) WO 2007/139813 de 06/12/2007

(21) **PI 0712314-0 A2** 1.3
(22) 02/05/2007
(30) 05/06/2006 US 11/446,919
(51) B65B 11/10 (2006.01), B65B 21/06 (2006.01), B65B 21/24 (2006.01)
(54) SISTEMA PARA EMBALAR ARTIGOS NO INTERIOR DE UMA SÉRIE DE EMBALAGENS, MÉTODO PARA EMBALAR ARTIGOS, SISTEMA PARA EMBALAR ARTIGOS, MÉTODO PARA EMBALAR UMA SÉRIE DE ARTIGOS EM EMBALAGENS
(57) SISTEMA PARA EMBALAR ARTIGOS NO INTERIOR DE UMA SÉRIE DE EMBALAGENS, MÉTODO PARA EMBALAR ARTIGOS, SISTEMA PARA EMBALAR ARTIGOS, MÉTODO PARA EMBALAR UMA SÉRIE DE ARTIGOS EM EMBALAGENS. Trata-se de um sistema de embalar com movimento continuo (10) para embalar uma série de artigos em embalagens (C) enquanto as embalagens são deslocadas ao longo de um dispositivo transportador de embalagens (30). Uma série de cunhas seletoras (32) contatam e formam grupos de artigos acolhidos sobre as embalagens, que são dobradas ou embrulhadas em torno dos artigos enquanto as embalagens são deslocadas em avanço ao longo de uma via de percurso de embalagem.
(71) Graphic Packaging International, INC. (US)
(72) Colin P. Ford
(74) Walter de Almeida Martins
(85) 03/12/2008
(86) PCT US2007/010663 de 02/05/2007
(87) WO 2007/145721 de 21/12/2007

(21) **PI 0712315-9 A2** 1.3
(22) 04/06/2007
(30) 05/06/2006 FI 20065379
(51) E02D 3/12 (2006.01)
(54) MÉTODO E DISPOSIÇÃO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO SOLO E/OU PARA LEVANTAMENTO DE ESTRUTURAS
(57) MÉTODO E DISPOSIÇÃO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO SOLO E/OU PARA LEVANTAMENTO DE ESTRUTURAS. A invenção é concretizada pela provisão de um furo (6) no solo ou numa estrutura e uma barra de injeção (1), que apresenta um elemento de expansão (2) passivo de enchimento em conexão com a mesma, se dispõe dentro do furo. Uma substância que se expande em conseqUência de uma reação química é injetada dentro do elemento de expansão (2). O elemento de expansão (2), cheio com a substância reagida, se torna compacto, preenchendo ou substituindo o solo circundante ou suspende, assim como, estabiliza, estruturas localizadas no solo. Uma força pressionando o elemento de expansão (2) contra o solo é gerada pela reação química, expandindo a substância injetada dentro do elemento de expansão (2).
(71) Uretek Worldwide Oy (FI)
(72) Sami Häkkinen, Tuomas Lievonen
(74) Magnus Aspeby e Claudio Szabas
(85) 03/12/2008
(86) PCT FI2007/050321 de 04/06/2007
(87) WO 2007/141384 de 13/12/2007

(21) **PI 0712316-7 A2** 1.3
(22) 04/06/2007
(30) 05/06/2006 US 60/811,048
(51) C03C 17/245 (2006.01), C03C 17/34 (2006.01)
(54) ARTIGO DE VIDRO REVESTIDO, UNIDADE DE VIDRO ISOLADO, E MÉTODO PARA FORMAR UM ARTIGO DE VIDRO REVESTIDO
(57) ARTIGO DE VIDRO REVESTIDO, UNIDADE DE VIDRO ISOLADO, E MÉTODO PARA FORMAR UM ARTIGO DE VIDRO REVESTIDO. Um filme delgado em multicamadas possuindo como um componente primário, um revestimento de óxido de zinco altamente dopado, e opcionalmente, uma camada de fundo de supressão de coloração e uma cobertura protetora de óxido metálico. A sobreposição de filmes é preferivelmente depositada sobre um substrato transparente através da deposição por vapor químico em condições atmosféricas. A sobreposição de filmes apresenta uma desejável combinação de propriedades que inclui alta transmitância da luz visível, transmitância relativamente baixa da energia solar, baixa emissividade, e alta seletividade solar.
(71) Pilkington Group Limited (GB) , Arkema, Inc. (US)
(72) Srikanth Varanasi
(74) Walter de Almeida Martins
(85) 03/12/2008
(86) PCT US2007/013133 de 04/06/2007
(87) WO 2007/145884 de 21/12/2007

(21) **PI 0712317-5 A2** 1.3
(22) 07/06/2007
(30) 07/06/2006 US 60/811,876
(51) H04L 12/56 (2006.01), H04W 36/08 (2009.01), H04W 28/26 (2009.01)
(54) PROPAGAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE ESTADO DE SESSÃO PARA FUNÇÕES DE REDE EM UM CONJUNTO ATIVO
(57) PROPAGAÇÃO DE ALTERAÇÕES DE ESTADO DE SESSÃO PARA FUNÇÕES DE REDE EM UM CONJUNTO ATIVO. Uma função de rede é configurada para manter uma cópia de um estado de sessão para um terminal de acesso. A função de rede é adicionalmente configurada para consultar um mestre de sessão de modo a determinar se o estado de sessão foi alterado, O mestre de sessão é configurado para gerar uma resposta à consulta, que habilita a função de rede a atualizar a cópia do estado de sessão se o estado de sessão foi alterado, O terminal de acesso pode ser configurado para alterar o estado de sessão em uma primeira função de rede e enviar uma mensagem a uma segunda função de rede para indicar que o estado de sessão foi alterado.
(71) Qualcomm Incorporated (US)
(72) Gavin Bernard Horn, Fatih Ulupinar, Paul E. Bender, Rajat Prakash
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 03/12/2008
(86) PCT US2007/070627 de 07/06/2007
(87) WO 2007/143723 de 13/12/2007

(21) **PI 0712318-3 A2** 1.3
(22) 06/06/2007
(30) 06/06/2006 US 60/804,074; 23/10/2006 US 60/862,491
(51) E21B 23/04 (2006.01), E21B 23/08 (2006.01), E21B 31/00 (2006.01)
(54) FERRAMENTAS E MÉTODOS APLICÁVEIS A CIRCULAÇÃO INVERTIDA DE POÇO
(57) FERRAMENTAS E MÉTODOS APLICÁVEIS A CIRCULAÇÃO INVERTIDA DE POÇO. Descreve-se um método para circulação inversa de uma ferramenta através de um poço de perfuração, o método incluindo prover uma ferramenta de manipulação, incluindo uma extremidade superior e uma extremidade inferior, transportar a ferramenta de manipulação ao fundo do poço para uma posição adjacente a uma ferramenta de fundo de poço, usar a ferramenta de manipulação para manipular a ferramenta de fundo de poço e inverter o fluxo de fluido pelo poço, de modo a criar um diferencial de pressão em torno de pelo menos uma dentre a ferramenta de manipulação e a ferramenta de fundo de poço, de tal forma que a pelo menos uma dentre a ferramenta de manipulação e a ferramenta de fundo de poço seja transportada para cima através do orifício do poço. São também descritos uma ferramenta de manipulação para uso em um método de circulação inversa, um captador de ferramentas, um conjunto para captura de ferramentas e um método para captura de ferramentas.
(71) Tesco Corporation (CA)
(72) Robert M. Tessari, Barry J. Tate, Tommy M. Warren
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda
(85) 03/12/2008
(86) PCT CA2007/001009 de 06/06/2007
(87) WO 2007/140612 de 13/12/2007

(21) **PI 0713461-4 A2** 1.3
(22) 04/06/2007
(30) 16/06/2006 DE 10 2006 028 165.9
(51) C08B 1/00 (2006.01), C08B 3/06 (2006.01), C08B 3/00 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA ACILAR POLISSACARÍDEOS, OLIGOSSACARÍDEOS OU DISSACARÍDEOS OU SEUS DERIVADOS, CELULOSE ACILADA, E, USO DA GLICOSE ACILADA
(57) PROCESSO PARA ACILAR POLISSACARÍDEOS, OLIGOSSACARÍDEOS OU DISSACARÍDEOS OU SEUS DERIVADOS, CELULOSE ACILADA, E, USO DA GLICOSE ACILADA. A presente invenção refere-se a um processo para acuar poli, oligo ou dissacarídeos, ou seus derivados, dissolvendo-os em um líquido iônico e reagindo-os com um ceteno, e a novos poli, oligo ou dissacarídeos acilados ou seus derivados.
(71) Basf Se (DE)
(72) Veit Stegmann, Klemens Massonne, Giovanni D'andola, Werner Mormann, Markus Weztein, Wei Leng
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 16/12/2008
(86) PCT EP2007/055445 de 04/06/2007
(87) WO 2007/144282 de 21/12/2007

(21) **PI 0713462-2 A2** 1.3
(22) 26/06/2007
(30) 27/06/2006 FR 0605785
(51) F28F 13/00 (2006.01)
(54) DERIVADO DE URÉIAS DE TROPANO , A RESPECTIVA PREPARAÇÃO E A RESPECTIVA APLICAÇÃO EM TERAPEUTICA
(57) DERIVADOS DE URÉIAS DE TROPANO, A RESPECTIVA PREPARAÇÃO E A RESPECTIVA APLICAÇÃO EM TERAPÊUTICA. A presente invenção refere-se aos compostos correspondentes à fórmula (I): na qual R_{1a}, R_{1b}, R_{1c}, R_{1d}, R_{2a}, R_{2b}, R_3, R_4, p, r e X são tais como definidos na descrição. Processo de preparação e aplicação em terapêutica.
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(72) Michel Aletru, Stefan Gussregen, Alan Braun, Claudie Namane, Oliver Venier, Christophe Philippo, Patrick Mougenot, Eric Nicolai
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2008
(86) PCT FR2007/001040 de 26/06/2007
(87) WO 2007/147981 de 27/12/2007

(21) **PI 0713463-0 A2** 1.3
(22) 20/06/2007
(30) 22/06/2006 US 60815800; 05/07/2006 US 60818557
(51) C07D 209/44 (2006.01), A61K 31/4035 (2006.01), A61K 31/4433 (2006.01), A61K 31/4439 (2006.01), A61K 31/506 (2006.01), A61P 25/28 (2006.01), C07D 401/10 (2006.01), C07D 403/10 (2006.01), C07D 407/14 (2006.01)
(54) COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODOS PARA INIBIR A ATIVIDADE DE BACE E PARA TRATAR OU PREVENIE UMA PATOLOGIA
(57) COMPOSTO, FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM COMPOSTO, E, MÉTODOS PARA INIBIR A ATIVIDADE DE BACE E PARA TRATAR OU PREVENIR UMA PATOLOGIA. Esta invenção refere-se a compostos inéditos apresentando a fórmula estrutural I abaixo: e a seu sal farmaceuticamente aceitável, composições e métodos de uso. Estes compostos inéditos proporcionam um tratamento ou profilaxia de deficiência cognitiva, mal de Alzheimer, neurodegeneração e demência.
(71) Atrazeneca Ab e Astex Therapeutics Ltd (GB)
(72) James Arnold, Stefan Berg, Gianni Chessari, Miles Congreve, Phil Edwards, Jörg Holenz, Annika Kers, Karin Kolmodin, Christopher Murray, Sahil Patel, Laszlo Rakos, Didier Rotticci, Mark Sylvester, Liselotte Öhberg
(85) 16/12/2008
(86) PCT SE2007/000601 de 20/06/2007
(87) WO 2007/149033 de 27/12/2007

(21) **PI 0713464-9 A2** 1.3
(22) 31/05/2007
(30) 26/06/2006 US 11/474589
(51) G01B 11/06 (2006.01)
(54) APARELHO E MÉTODO PARA MEDIR A ESPESSURA DE PAREDE LATERAL DE RECIPIENTES TRANSPARENTES NÃO REDONDOS
(57) APARELHO E MÉTODO PARA MEDIR A ESPESSURA DE PAREDE LATERAL DE RECIPIENTES TRANSPARENTES NÃO REDONDOS. Trata-se de um aparelho para inspecionar a espessura de parede lateral de um recipiente transparente não redondo incluindo um transportador (14) para prender um recipiente (12) em uma posição fixa e girar o recipiente ao redor de um eixo geométrico (16). Uma fonte de luz (18) direciona energia de luz para a parede lateral do recipiente no transportador. Um sistema de lente anamórfica (22) sendo dotado de um eixo geométrico de sistema de lente (46) direciona para um sensor de luz (18) a energia refletida das partes das superfícies interna e externa das paredes laterais de recipiente que são substancialmente paralelas ao eixo geométrico do sistema de lente. Um processador de informação (26) é responsivo ao sensor para determinar a espessura de parede lateral em incrementos da rotação do recipiente como uma função de separação no sensor entre as energias de luz refletidas das superfícies interna e externa das paredes laterais do recipiente.
(71) Owens-Brockway Glass Container Inc (US)
(72) James A. Ringlien
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2008
(86) PCT US2007/012862 de 31/05/2007
(87) WO 2008/002375 de 03/01/2008

(21) **PI 0713465-7 A2** 1.3
(22) 19/06/2007
(30) 27/06/2006 DE 10 2006 029 414.9
(51) F16B 13/12 (2006.01)
(54) BUCHA DE EXPANSÃO
(57) BUCHA DE EXPANSÃO. A presente invenção refere-se a uma bucha de expansão (1), com duas pernas de expansão (4), as quais podem ser abertas

por expansão mediante de introdução de um parafuso não representado. Para o aumento da estabilidade, a invenção propõe ligar as pernas de expansão (4), na região da circunferência por meio de ligadores (7) angulados, os quais são em uma só peça com as pernas de expansão (4). Os ligadores (7) são angulados ou dobrados em dois planos imaginários em relação à bucha de expansão (1), e desta maneira estes podem ser esticados bem e não dificultam de maneira digna de menção a abertura por expansão das pernas de expansão (4).
(71) Fischerwerke Gmbh & Co. Kg (DE)
(72) Aaron Daly
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2008
(86) PCT EP2007/005374 de 19/06/2007
(87) WO 2008/000372 de 03/01/2008

(21) **PI 0713466-5 A2** **1.3**
(22) 18/06/2007
(30) 27/06/2006 EP 06116114.7
(51) C07D 487/04 (2006.01), C07D 498/04 (2006.01), C07D 513/04 (2006.01), C07D 471/04 (2006.01), C09D 7/12 (2006.01)
(54) ABSORVEDORES DE UV BENZOTRIAZOL DESLOCADOS POR CUMPRIMENTO DE ONDA LONGO E SEU USO
(57) ABSORVEDORES DE UV DE BENZOTRIAZOL DESLOCADOS POR COMPRIMENTO DE ONDA LONGO E SEU USO. A presente invenção refere-se a novos absorvedores de UV de benzotriazól tendo um espéctro de absorção deslocado por comprimento de onda com absorvência significante até 410-420 nm. Outros aspectos da invenção são um processo para sua preparação, uma composição estabilizada de UV contendo absorvedores de UV e o uso dos novos compostos como estabilizantes de luz UV para materiais orgânicos.
(71) Ciba Holding Inc. (CH)
(72) Katharina Fritzsche, Markus Grob, Adalbert Braing, Ilona Marion Kienzle, Gérard Daniel Georges Vilain
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2008
(86) PCT EP2007/056004 de 18/06/2007
(87) WO 2008/000646 de 03/01/2008

(21) **PI 0713467-3 A2** **1.3**
(22) 26/05/2007
(30) 26/06/2006 JP 2006-175036
(51) C04B 18/14 (2006.01), C04B 24/06 (2006.01), C04B 24/26 (2006.01), C04B 5/06 (2006.01)
(54) AGENTE ANTIGLOMERANTE
(57) AGENTE ANTIAGLOMERANTE. A presente invenção refere-se a provisão de agente de antiaglomeração e aditivo para escória de alto forno de grânulo ou produto mecanicamente estabilizado do mesmo. O agente de antiaglomeração da presente invenção contém o componente A: ácido glucônico e/ou um sal do mesmo, e componente B: copolímero e/ou um sal do mesmo de 05-6 olefina de cadeia e um ou mais monômeros selecionados de anidrido maléico, ácido maléico ou produtos purificados dos mesmos, ácido (met)acrílico ou produto esterificado do mesmo. O aditivo da presente invenção contém o componente (1): um agente de antiaglomeração para a escória de alto forno de grânulo, e o componente (II): um agente de antiespuma selecionado de uma ou mais espécies com base em copolímero por blocos e/ou aleatório de óxido de polietileno e óxido de propileno, silicone, óleo mineral, álcool, éster de ácido graxo, e poliéter.
(71) Construction Research & Technology Gmbh (DE)
(72) Yusuke Baba, Minoru Yaguchi
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2008
(86) PCT EP2007/004710 de 26/05/2007
(87) WO 2008/000326 de 03/01/2008

(21) **PI 0713468-1 A2** **1.3**
(22) 27/06/2007
(30) 27/06/2006 EP 06116141.0
(51) C09K 19/38 (2006.01)
(54) MULTICAMADAS COLESTÉRICAS
(57) MULTICAMADAS COLESTÉRICAS. A invenção apresenta uma multicamada de polímero de cristal líquido colestérico (CLCP), onde pelo menos duas camadas de CLCP que diferem em pelo menos uma propriedade ótica são dispostas uma sobre a outra, caracterizada pelo fato de as referidas pelo menos duas camadas serem quimicamente reticuladas inter-camadas através da rede de polímero, para formar um corpo sólido mecanicamente único que pode ser fragmentado para dar um pigmento sem deterioração de sua estrutura interna, e que tem uma variação abrupta de passo do cristal líquido colestérico na interface entre as referidas pelo menos duas camadas de polímero de cristal líquido colestérico. Também estão apresentados pigmentos correspondentes, composições de revestimento e seu uso em aplicações de segurança e impressão decorativa e revestimento.
(71) Sicpa Holding S.A (CH)
(72) Michael Kasch, Adolf Gurtner
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2008
(86) PCT EP2007/056394 de 27/06/2007
(87) WO 2008/000755 de 03/01/2008

(21) **PI 0713469-0 A2** **1.3**
(22) 15/05/2007
(30) 26/06/2006 IT MI2006A001232
(51) A47J 42/38 (2006.01), A47J 31/40 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA DETECTAR A QUANTITADE DE GRÃOS DENTRO DE UM DISPOSITIVO DE MOAGEM.
(57) MÉTODO PARA DETECTAR A QUANTIDADE DE GRÃOS DENTRO DE UM DISPOSITIVO DE MOAGEM. É descrito um método para detectar uma quantidade de grãos dentro de um recipiente de um membro de moagem giratório, o dito método compreendendo as etapas de: suprir (FORP1) um primeiro torque de acionamento para o membro de moagem giratório durante um primeiro intervalo (T1) de um ciclo de moagem (CM); - ter (CTM100) um primeiro valor indicativo de um período de rotação do dito membro no primeiro torque de acionamento; suprir (RP2) o membro de moagem giratório, durante um segundo intervalo (T2) do dito ciclo, com um segundo torque de acionamento menor do que o primeiro torque de acionamento; - medir (CTM5O) um segundo valor indicativo do período relativo de rotação do dito membro no segundo torque de acionamento, processar (CDTR, CNFR) o primeiro e o segundo valores de modo a gerar informação (ALR) indicativa da quantidade de grãos que estão dentro do recipiente.
(71) Saeco IPR Limited (IE)
(72) Fabio Bolognesi, Massiliano Milarde, Riccardo Ziani
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2008
(86) PCT IT2007/000348 de 15/05/2007
(87) WO 2008/001403 de 03/01/2008

(21) **PI 0713470-3 A2** **1.3**
(22) 19/06/2007
(30) 27/06/2006 DE 10 2006 029 756.3
(51) G06F 21/22 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA DELEGAÇÃO DE PRIVILÉGIOS A UMA INSTÂNCIA DE PRIVILÉGIO INFERIOR POR UMA INSTÂNCIA DE PRIVILÉGIO SUPERIOR
(57) PROCESSO PARA DELEGAÇÃO DE PRIVILÉGIOS A UMA INSTÂNCIA DE PRIVILÉGIO INFERIOR POR UMA INSTÂNCIA DE PRIVILÉGIO SUPERIOR. A presente invenção refere-se a um processo para delegação de privilégios a uma instância de privilégio inferior por uma instância de privilégio superior, em que a instalação de privilégios, P1, para uma instância de privilégio inferior é executada automaticamente em um aparelho de processamento de dados, na medida em que o aparelho antes do fornecimento a um usuário ou por tele-transferéncia de dados é provido de funções para a instalação dos privilégios, para com auxílio de uma instância de privilégio superior, que é provida de privilégios especiais, P2, para concessão de privilégios, poder instalar privilégios, P1, para a instância de privilégio inferior.
(71) T-Mobile International AG (DE) , Deutsche Telekom AG (DE)
(72) Uwe Wilhelm, Katrin Jordan, Stefan Schröder, Rainer Hillebrand
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2008
(86) PCT EP2007/005364 de 19/06/2007
(87) WO 2008/000369 de 03/01/2008

(21) **PI 0713471-1 A2** **1.3**
(22) 27/06/2007
(30) 27/06/2006 DE 10 2006 029 793.8
(51) C11D 17/00 (2006.01), C11D 3/00 (2006.01), C11D 3/22 (2006.01), C11D 3/10 (2006.01), C11D 3/20 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM CONCENTRADO PARA LIMPAR PÁRA-BRISAS EM FORMA DE COMPRIMIDOS, CONCENTRADO PARA LIMPAR PÁRA-BRISAS E A RESPECTIVA APRESENTAÇÃO
(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM CONCENTRADO PARA LIMPAR PÁRA-BRISAS EM FORMA DE COMPRIMIDOS, CONCENTRADO PARA LIMPAR PÁRA-BRISAS E A RESPECTIVA APRESENTAÇÃO. A presente invenção refere-se a um processo para a produção de um concentrado para limpar pára-brisas em forma de pastilha, ao concentrado para limpar pára-brisas em forma de pastilha e à respectiva apresentação.
(71) Natale Licciardi (DE)
(72) Natale Licciardi
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 26/12/2008
(86) PCT EP2007/005678 de 27/06/2007
(87) WO 2008/000456 de 03/01/2008

(21) **PI 0713490-8 A2** **1.3**
(22) 20/06/2007
(30) 21/06/2006 US 60/805460
(51) B05B 1/02 (2006.01), B05B 1/12 (2006.01), B05B 1/00 (2006.01), F23G 7/04 (2006.01)
(54) ORIFÍCIO VARIÁVEL PARA BOCAL DE LICOR NEGRO
(57) ORIFÍCIO VARIÁVEL PARA BOCAL DE LICOR NEGRO. A presente invenção refere-se a um bocal para a pulverização de licor negro em um boiler de recuperação tem encaixes do orifício de descarga que podem ser removidos e substituidos com outros encaixes, para fornecer padrões de jato variáveis, através da mudança do tamanho e/ou conformação do orifício do bocal, sem requerer substituição de todo o corpo do bocal, para possibilitar um ajuste fino da atomização do jato.
(71) Clyde Bergemann, Inc. (US)
(72) Mohomed Jameel, Daniel R. Higgins
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/12/2008
(86) PCT US2007/071714 de 20/06/2007
(87) WO 2007/149950 de 27/12/2007

(21) **PI 0713491-6 A2** **1.3**
(22) 18/06/2007
(30) 21/06/2006 DE 10 2006 028 901.3
(51) B32B 25/20 (2006.01), B32B 27/28 (2006.01), B32B 37/15 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE CAMADAS DELGADAS DE UM SILICONE, E SILICONE DELGADO
(57) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE CAMADAS DELGADAS DE UM SILICONE, E SILICONE DELGADO. Método para produção de camadas de silicone (3) de um silicone plasticamente processável, em que a camada de silicone (3) é extrudada, bem como a camada de silicone delgada (3) produzida de acordo com o método.
(71) Huhtamaki Forchheim Zweigniederlassung Der Huhtamaki Deutschland GMBH & Co. KG (DE)
(72) Kurt Stark, Werner Schmitd, Walter Günter
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/12/2008
(86) PCT EP2007/056040 de 18/06/2007
(87) WO 2007/147811 de 27/12/2007

(21) **PI 0713492-4 A2** **1.3**
(22) 20/06/2007
(30) 20/06/2006 US 60/805231
(51) B32B 27/32 (2006.01), B32B 7/12 (2006.01)

(54) FILME POLIMÉRICO DE MULTI-CAMADAS PARA ROTULAGEM DE ADESIVOS DE DERRETIMENTO A QUENTE E ETIQUETA E RÓTULO DOS MESMOS
(57) FILME POLIMÉRICO DE MULTI-CAMADAS PARA ROTULAGEM DE ADESIVOS DE DERRETIMENTO A QUENTE E ETIQUETA E RÓTULO DOS MESMOS. A presente invenção refere-se a um filme polimérico para artigos de rotulagem compreende uma camada núcleo (A), uma camada de revestimento imprimível (B) compreendendo um homopolímero de polipropileno, um copolímero de polipropileno, um polietileno de alta densidade, ou uma mistura de quaisquer polímeros acima e pelo menos 10% em peso baseado no peso da camada (B) de um elastômero de poliolefina, um ácido carboxílico alqueno-insaturado ou copolímero derivado de ácido, ou uma mistura de quaisquer polímeros acima, e uma camada de revestimento adesiva (C) compreendendo um homopolímero de polipropileno, onde o filme polimérico está orientado. Um adesivo contendo etiqueta e um rótulo adesivo destacável da etiqueta que contém o adesivo compreende o filme polimérico que é especialmente útil para aplicações de adesivos de derretimento a quente sensíveis à pressão.
(71) Avery Dennison Corporation (US)
(72) Christopher J. Blackwell, Kevin O. Henderson
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/12/2008
(86) PCT US2007/071633 de 20/06/2007
(87) WO 2007/149900 de 27/12/2007

(21) **PI 0713493-2 A2** 1.3
(22) 19/06/2007
(30) 23/06/2006 GB 06 12438.2; 20/12/2006 GB 06 25367.8
(51) H04W 48/18 (2009.01)
(54) SELEÇÃO DE REDE
(57) SELEÇÃO DE REDE. A presente invenção refere-se a um método para seleção de rede para um dispositivo sem fios do usuário (1) em rádio comunicação 5 com um primeiro ponto de acesso de uma ou mais redes, através de pelo menos um dentre vários pontos de acesso (3, 5, 6), que compreende enviar uma requisição de seleção de rede (2) a partir do dispositivo sem fios do usuário para o primeiro ponto de acesso (3). Se a rede desejar iniciar uma resposta a partir de outro ponto de acesso na mesma ou em outra rede, o primeiro ponto de acesso envia (13, 14) a requisição de seleção de rede para um ou mais 10 pontos de acesso vizinhos (5, 6), na mesma ou em outra rede. Se qualquer um dos pontos de acesso vizinhos (3, 5, 6) estiver apto a se comunicar com o dispositivo do usuário, este ponto de acesso vizinho envia uma resposta diretamente para o dispositivo sem fios do usuário e o dispositivo sem fios do usuário escolhe a rede mais adequada a partir das respostas enviadas.
(71) Nokia Siemens Networks GMBH & CO. KG (DE)
(72) Robert Hancock, Eleanor Hepworth, Stephen Mccann, Andrew Mcdonald
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/12/2008
(86) PCT GB2007/050344 de 19/06/2007
(87) WO 2007/148133 de 27/12/2007

(21) **PI 0713494-0 A2** 1.3
(22) 18/06/2007
(30) 22/06/2006 AT A 1058/2006
(51) H01L 31/032 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE CAMADAS FOTOATIVAS E COMPONENTES QUE COMPREENDAM A(S) REFERIDA(S) CAMADAS(S)
(57) MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE CAMADAS FOTOATIVAS E COMPONENTES QUE COMPREENDAM A(S) REFERIDA(S) CAMADA(S). A presente invenção refere-se a um método para a produção de camadas fotoativas e a componentes, tais como células solares, compreendendo as referidas camadas. De acordo com a invenção, as camadas fotoativas são produzidas pela formação de uma camada semicondutora a partir do material precursor compreendendo pelo menos um composto metálico e um reagente tipo sal ou orgânico em um substrato pela impressão ou revestimento com lâmina flexível, a referida camada sendo exposta a temperaturas inferiores a 300°C, em que uma camada semicondutora fotoativa é formada a partir da camada não-semicondutora por conversão térmica do material precursor.
(71) Isovolta AG (AT)
(72) Monika Sofie Piber, Gregor Trimmel, Franz Stelzer, Thomas Rath, Albert K. Plessing, Dieter Meissner
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/12/2008
(86) PCT AT2007/000296 de 18/06/2007
(87) WO 2007/147184 de 27/12/2007

(21) **PI 0713495-9 A2** 1.3
(22) 20/06/2007
(30) 20/06/2006 AU 2006903316
(51) E04G 27/00 (2006.01), B64F 1/315 (2006.01), E04F 11/00 (2006.01)
(54) ESCADA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL
(57) ESCADA PARA USO NA CONSTRUÇÃO CIVIL. A presente invenção vem a ser uma unidade de escadaria modular portátil para uso em uma obra durante a construção de um edifício de vários andares, a unidade de escadaria incluindo: uma seção de curso de escada com uma pluralidade de pisos de degrau de escada separados em elevação, a seção de curso de escada tendo uma extremidade superior e uma extremidade inferior; uma plataforma superior ligada à seção de curso de escada na, ou a uma distância da, extremidade superior da seção de curso de escada; uma plataforma inferior ligada à seção de curso de escada na, ou a uma distância da, extremidade inferior da seção de curso de escada; em que cada uma das plataformas possuem porções que se estendem lateralmente para além de uma largura da seção de curso de escada, as plataformas sendo concebidas de modo a se estenderem internamente, para dentro dos respectivos níveis de andar superior e inferior do edifício quando a unidade de escadaria é posicionada adjacente a uma face do edifício; e um meio de ancoragem disposto de modo a prender de maneira removível as plataformas, em uso, nos níveis de andar superior e inferior de modo a, assim, prover à seção de curso de escada uma montagem de duplo balanço que se estende entre os dois níveis de andar do edifício.
(71) John Clement Preston (AU)
(72) John Clement Preston
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/12/2008
(86) PCT AU2007/000863 de 20/06/2007
(87) WO 2007/147210 de 27/12/2007

(21) **PI 0713496-7 A2** 1.3
(22) 18/06/2007
(30) 22/06/2006 AT A1059/2006
(51) H01L 51/42 (2006.01), C30B 7/00 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CAMADAS FOTOATIVAS, ASSIM COMO DE COMPONENTES QUE COMPREENDAM ESSAS CAMADAS
(57) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE CAMADAS FOTOATIVAS, ASSIM COMO DE COMPONENTES QUE COMPREENDAM ESSAS CAMADAS. A presente invenção refere-se a um método para a produção de camadas fotoativas, e a componentes tais como células solares ou fotodetectores compreendendo a referida camada. A camada fotoativa é produzida de acordo com a invenção pela síntese de partículas semicondutoras morgânicas com irradiação por microondas, camadas fotoativas sendo formadas a partir das referidas partículas em combinação com compostos semicondutores orgânicos.
(71) Isovolta AG (AT)
(72) Thomas Rath, Gregor Trimmel, Martin Kniendl, Monika Piber, Franz Stelzer, Dieter Meissner, Albert K. Plessing
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/12/2008
(86) PCT AT2007/000295 de 18/06/2007
(87) WO 2007/147183 de 27/12/2007

(21) **PI 0713497-5 A2** 1.3
(22) 16/05/2007
(30) 23/06/2006 JP 2006-174128; 23/06/2006 JP 2006-174147
(51) F16D 3/20 (2006.01), B60B 35/14 (2006.01)
(54) JUNTA UNIVERSAL DE VELOCIDADE CONSTANTE, EIXO DE ACIONAMENTO USANDO JUNTA UNIVERSAL DE VELOCIDADE CONSTANTE, E UNIDADE DE MANCAL PARA RODA MOTRIZ
(57) JUNTA UNIVERSAL DE VELOCIDADE CONSTANTE, EIXO DE ACIONAMENTO USANDO JUNTA UNIVERSAL DE VELOCIDADE CONSTANTE, E UNIDADE DE MANCAL PARA RODA MOTRIZ. A presente invenção refere-se a uma fabricação de um anel externo e um anel interno que é simplificada, e a redução de custo de uma junta universal de velocidade constante que é obtida. Uma junta universal de velocidade constante da presente invenção inclui um anel externo 10 no qual uma pluralidade de ranhuras de trilho 12 se estendendo em uma direção axial é formada em uma superfície circunferencial interna esférica 14, um anel interno 20 no qual uma pluralidade de ranhuras de trilho 22 formando pares com as ranhuras de trilho 12 no anel externo 10 e se estendendo na direção axial, é formada em uma superfície circunferencial externa esférica 24, uma pluralidade de esferas 30 interposta entre as ranhuras de trilho 12 do anel externo 10 e as ranhuras de trilho 22 no anel interno 20 que transmitem torque, e uma carcaça 40 interposta entre a superfície circunferencial interna esférica 14 do anel externo 120 e a superfície circunferencial externa esférica 24 do anel interno 20 que retém as esferas 30. As ranhuras de trilho 12 e 22 do anel externo 10 e anel interno 20 são formadas por acabamento de forjamento a frio. As chanfraduras em formato de R se estendendo continuamente a partir das ranhuras de trilho 12 e 22 para ambas as bordas laterais das ranhuras de trilho são formadas.
(71) NTN Corporation (JP)
(72) Yoshikazu Fukumura, Masayuki Kuroda, Hisaaki Kura, Shin Tomogami, Minoru Ishijima
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/12/2008
(86) PCT JP2007/060025 de 16/05/2007
(87) WO 2007/148487 de 27/12/2007

(21) **PI 0713500-9 A2** 1.3
(22) 21/06/2007
(30) 21/06/2006 EP 06 012766.9
(51) C25D 3/22 (2006.01), C25D 3/56 (2006.01), C07D 211/00 (2006.01)
(54) BANHO AQUOSO, ALCALINO, ISENTO DE CIANETO PARA O DEPÓSITO GALVÂNICO DE REVESTIMENTOS DE LIGA DE ZINCO
(57) BANHO AQUOSO, ALCALINO, ISENTO DE CIANETO PARA O DEPÓSITO GALVÂNICO DE REVESTIMENTOS DE LIGA DE ZINCO. A presente invenção refere-se a um banho de eletrólito aquoso, alcalino, isento de cianeto para depósito de camadas de liga de zinco sobre superfícies de substrato que contém compostos de piridínio catiônicos como branqueadores e poliaminas como agentes de formação de complexo. O banho de eletrólito é adequado para o depósito galvânico de revestimentos brilhantes de zinco e uniformes de liga de zinco.
(71) Atotech Deutschland GMBH (DE)
(72) Heiko Brunner, Lars Kohlmann, Roland Vogel, Konstantin Thom
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
(85) 22/12/2008
(86) PCT EP2007/005491 de 21/06/2007
(87) WO 2007/147604 de 27/12/2007

3. Publicação do Pedido

3.1
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO DE PATENTE OU DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **MU 9000469-8 U2** 3.1
(22) 25/03/2010
(51) E03D 9/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM HIGIENIZADOR DE VASOS SANITÁRIOS
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM HIGIENIZADOR DE VASOS SANITÁRIOS. Constituído por tubo(1) de conexão do vaso sanitário com a bengala da descarga, disposto com câmara de passagem (2) em que é encaixado o cesto difusor(3) com furo superior(4) e furos inferiores(5), através da aba anelar(6), solidário ao bocal roscado(7) em que é atarraxada a tampa(S) de fechamento estanque, para promover a dispersão de produtos higiênicos odorantes sólidos pela passagem da água da descarga, e somente quando esta é acionada, com a vantagem de promover a total higienização e odorização de um vaso sanitário, principalmente, naqueles de uso constante como em bares e restaurantes, em reduzindo sobremaneira o uso dos produtos de hiegene odorante e os de limpeza, bem como, da água nas operações de faxinas periódicas e nas descargas adicionais de enxáguo, com a garantia de eliminar totalmente, o risco do contato de crianças com os produtos contidos em elementos vazados, e o entupimento do vaso sanitário pela soltura dos mesmos.
(71) ADAO ALVES DOS SANTOS (BR/PR)
(72) ADAO ALVES DOS SANTOS
(74) DIMENSÃO MARCAS PATENTES

(21) **MU 9000722-0 U2** 3.1
(22) 19/05/2010
(51) A45D 24/10 (2006.01), A45D 24/30 (2006.01)
(54) PENTE COMBINADO COM ESPANADOR
(57) PENTE COMBINADO COM ESPANADOR. Patente de modelo de utilidade para agilidade 110 corte compreendido por: Dente grosso do pente (1), Dente fino do pente (2), base dos dentes do pente (3), haste (4), base do espanador (5), cerdas (6). Sendo o dente grosso do pente 9 cm de comprimento, com 2 cm de largura, dente fino do pente 9 cm de comprimento, com 2 cm de largura. Base dos dentes do pente 9 cm de comprimento com 1 cm de largura, haste 7 cm de comprimento com 1,5 cm de largura, base do espanador 2 cm de fundo, 5 cm de largura e 1 cm de altura, cerdas 5cm de altura, totalizando 22 cm de comprimento e 5 cm de largura.
(71) Mauro Campos de Oliveira (BR/RJ)
(72) Mauro Campos de Oliveira

(21) **MU 9000724-7 U2** 3.1
(22) 24/05/2010
(51) F02M 27/04 (2006.01)
(54) ECONOMIZADOR
(57) ECONOMI ZADOR. Um economizador de combustível inclui um alojamento, pelo menos dois elementos magnéticos tendo lados da mesma polaridade opostos entre si, e pelo menos um elemento de cobertura. O alojamento forma um compartimento acolhedor primário, e possui pelo menos uma extremidade formando uma abertura. Os dois elementos magnéticos são posicionados fechados entre si, com seus lados tendo a mesma polaridade opostos entre si, e são depositados no compartimento acolhedor primário. A extremidade aberta do alojamento é fechada pelo elemento de cobertura, formando assim o economizador. o elemento de cobertura forma aberturas, para permitir escoamento de liquido pelo compartimento acolhedor primário. O alojamento pode ainda formar compartimentos acolhedores secundários nos lados opostos dos compartimentos acolhedores primários, para acolher partículas infravermelhas remotas no seu interior. Quando líquido escoa através do alojamento, o líquido é influenciado pelos elementos magnéticos e as partículas infravermelhas remotas. FIGURAS.
(71) 101 International Co., Ltd. (TW)
(72) Chieh-Jung Lai
(74) Walter de Almeida Martins

(21) **MU 9000751-4 U2** 3.1
(22) 19/05/2010
(51) H01H 21/04 (2006.01), B44C 1/16 (2006.01), A47G 1/00 (2006.01)
(54) ESPELHO EXPOSITOR
(57) ESPELHO EXPOSITOR. Patente de Modelo de Utilidade para espelho expositor que é compreendido por uma peça de material plástico injetado, transparente, semi-transparente ou translúcido, promovendo a visualização de imagens, com a finalidade de objeto de função e decoração em domicílios, empresas, estabelecimentos, como propaganda comercial ou brindes, apresentando-se nas medidas de 4x2, 4x4, redondo, projetado para interruptores de luz (figura anexa), tomadas, antenas, lisos ou combinado (interruptor e tomada).
(71) IVAN DE OLIVEIRA JUNIOR (BR/SP)
(72) IVAN DE OLIVEIRA JUNIOR

(21) **MU 9000752-2 U2** 3.1
(22) 19/05/2010
(51) B60R 25/10 (2006.01), G08B 13/22 (2006.01)
(54) SISTEMA DE ALARME E BLOQUEADOR VEICULAR VIA GSM
(57) SISTEMA DE ALARME E BLOQUEADOR VEICULAR VIA GSM. Patente de modelo de utilidade para um sistema de alarme e bloqueador veicular via gsm que é compreendido por um módulo alarme ique efetua bloqueio e desbloqueio do veículo por intermédio de um controle remoto 3 ou um controle de presença 3, um sensor de movimento por esferas metálicas que captam a movimentação do veículo ativando a sirene e os piscas, alarme cuja programação faz executar bloqueio e desbloqueio, gravação de níveis de sensibilidade, e de senha de chave, bloqueio em movimento com disparo de sirene e pisca, alerta de violação e ao conectar-se ao modulo bloqueador via gsm, faz ligações telefônicas de alerta, e esse modulo por sua vez é capaz de executar as funções de bloqueio e desbloqueio por ação telefônica, onde um menu de funções orienta seu operador e configurações via torpedo sms com recuperação de senha, alteração de senha, bloqueio audível e silencioso, desabilitação total do sistema, alteração do nível de sensibilidade, cadastro do telefones de violação, localizador em garagem, alem de conectar-se a qualquer alarme já existente no veículo.
(71) NEWTON CARLOS VANI (BR/SP)
(72) NEWTON CARLOS VANI

(21) **MU 9000753-0 U2** 3.1
(22) 18/05/2010
(51) F24F 7/007 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MECANISMO PARA GRADE GIRATÓRIA DE VENTILADOR
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MECANISMO PARA GRADE GIRATÓRIA DE VENTILADOR. A presente inovação resulta em um mecanismo para o centro de grades giratórias de ventiladores, que permite um ajuste fácil e progressivo da rotação da grade, ao contrário do que acontece nos ventiladores conhecidos no estado da técnica, equipados com grade frontal giratória (7), onde esse ajuste é difícil, ora travando a grade (7), ora liberando-a em excesso, o que resulta na grade (7) girar com muito maior velocidade do que o desejado ou parar de girar.
(71) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/SP)
(72) JOSÉ CARLOS VENEZIANO, ANGELO WAGNER MERLO

(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 9000762-0 U2** **3.1**
(22) 18/05/2010
(51) A01K 89/00 (2006.01), A01K 91/00 (2006.01)
(54) REBOBINADOR DE LINHAS
(57) REBOBINADOR DE LINHAS. A presente patente de modelo de utilidade refere- se a um rebobinador de linhas (1) dotado de urna base (3) fixada a uma vara de pesca por uma pinça (2); de eixos (5) e (6) para posic:ionamento de um carretel rebobinador, que recebem em qualquer lateral do rebobinador (1) uma manivela (7) para giro dos eixos (5) e (6). Os eixos (5) e (6) são fixados à base (3) por meio de braços (4) coplanares que são movidos simu}taneamente por um eixo composto de dois trechos de rosca opostas (33) de igual comprimento e consecutivos.
(71) MARCO ANTONIO BARBOSA (BR/SP)
(72) MARCO ANTONIO BARBOSA
(74) Maria Beatriz Correa da Silva Meyer Gaiarsa

(21) **MU 9000768-9 U2** **3.1**
(22) 24/05/2010
(51) G05F 1/10 (2006.01), G05B 13/02 (2006.01)
(54) NEUTRALIZAÇÃO RÁPIDA EM REGULADORES DE TENSÃO MONOFÁSICOS
(57) NEUTRALIZAÇÃO RÁPIDA EM REGULADORES DE TENSÃO MONOFÁSICOS. Pela introdução de uma disjunção, chave seccionadora eletromecânica ou de estado sólido, em óleo, vácuo ou qualquer outro meio, acionada elétrica ou mecanicamente, de modo manual ou automático, com capacidade de abrir o enrolamento "SHUNT" do regulador e, dessa forma, tomar a tensão entre fonte e carga igual a zero Volts de forma instantânea e independente da posição do comutador sob carga do regulador.
(71) ITB EQUIPAMENTOS ELETRICOS LTDA (BR/SP)
(72) PAULO ROGÉRIO GRANJA
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **MU 9000772-7 U2** **3.1**
(22) 20/05/2010
(51) H01H 19/54 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CHAVE ELÉTRICA
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CHAVE ELÉTRICA. O presente relatório descritivo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para chave elétrica pertencente ao campo dos componentes elétricos, que apresenta disposição para conferir-lhe simplicidade, eficiência e baixo custo; dita chave é de tipo rotativa dotada de funções: liga/desliga, comutação seletiva para atender a várias possibilidades de função, como variação de velocidade, do aparelho receptor da chave e comutação pulsar radial; dita chave formada por conjunto mecânico compreendido por: eixo (1); corpo de chave (10), no qual fica montado o eixo; e placa de circuito impresso (20), na qual fica montado o corpo de chave; e por circuito elétrico formado por: contato móvel (30) sujeito ao eixo; ponto de contato elétrico e pivô (30)' montado no centro corpo de chave; contatos fixos (40), contato fixo pulsar (50), montados na periferia do corpo de chave, resistores (60), trilha elétrica (70) e conjunto (80) de terminal de ligação da chave ao circuito do aparelho receptor, montados na placa de circuito impresso.
(71) Dicompel Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(72) Art. 6° § 4° da LPI
(74) Pedro Lorenço

(21) **MU 9000774-3 U2** **3.1**
(22) 20/05/2010
(51) A47K 3/024 (2006.01), A47K 3/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM BANHEIRA INFANTIL
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EMBANHEIRA INFANTIL. Prevê uma banheira infantil (1) composta por um corpo (2) fundamentalmente tronco-cônico e preferencialmente monoblóquico; o corpo (2) possui uma região inferior (2.1), também tronco-cônica, que acaba por conformar o fundo do citado corpo (2); a banheira infantil (1) prevê ainda uma borda superior contornante (3) e uma estrutura de apoio (4); Em sua correta utilização, a banheira infantil (1) é preenchida com água quente até os limites da região inferior (2.1) do corpo (2). Posteriormente, uma crianças recém-nascida (não ilustrada) é verticalmente introduzida no citado corpo (2). Esta introdução faz com que a água quente se desloque de modo a preencher todo o espaço existente entra o corpo da criança e o corpo (2).
(71) Nely Cristina Braidotti (BR/SP)
(72) Nely Cristina Braidotti
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 9000778-6 U2** **3.1**

(22) 24/05/2010
(51) B24D 15/02 (2006.01), B24D 15/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LIXADEIRA MANUAL
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM LIXADEIRA MANUAL. Refere-se este modelo de utilidade a uma disposição construtiva em lixadeira manual, mais particularmente, uma lixadeira manual com sistema de refil para troca das folhas de lixa, indicada para operações de acabamento 5 e remoção de excesso de material, para desbaste de superfícies de paredes, de madeiras, de metais, etc.
(71) Roberto Kazuo Toyama (BR/SP)
(72) Roberto Kazuo Toyama
(74) Nascimento Advogados

(21) **MU 9000780-8 U2** 3.1
(22) 21/05/2010
(51) B65D 30/10 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA APLICADA EM SACOLA DOBRÁVEL E FECHOS DIVERSOS
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA APLICADA EM SACOLA DOBRÁVEL E FECHOS DIVERSOS. A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposiçao Técnica Aplicada em Sacola Dobrável e Fechos Diversos (1), a qual é formada por sacola (2) fabricada em TNT - Tecido Não Tecido ou outro material adequado e uma alça transversal e por ser caracterizada por diversos fechos constituídos por tiras de velcro (3), faixa elástica (4), tira com broche de pressão (5), tiras de amarrar (6) ou outros meios de amarração ,todos fixados através de costura (7) nas extremidades das alças (8) da sacola (2); Sendo que a mesma possui formato retangular com fole nas suas laterais e uma alça costurada no centro de sua face frontal e posterior; A partir de uma das extremidades da alça (8), é costurada uma das tiras de amarração.
(71) FRANCO CELICO PAVAN (BR/GO)
(72) FRANCO CELICO PAVAN
(74) Luiz Roberto Longo Brito Silva

(21) **MU 9000788-3 U2** 3.1
(22) 21/05/2010
(51) E05F 15/16 (2006.01), E06B 11/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM TRAVA ELÉTRICA PARA PORTÃO AUTOMÁTICO BASCULANTE E CORRELATOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM TRAVA ELÉTRICA PARA PORTÃO AUTOMÁTICO BASCULANTE E CORRELATOS. Mais precisamente trata-se de uma trava elétrica (1), notadamente desenvolvida para facilitar o destravamento do portão basculante (PB) por meio de controle remoto agilizando a acessibilidade do local protegido, tais como, garagem, galpão, entre outros; dita trava elétrica (1) é configurada por uma caixa acondicionadora (2) do dispositivo acionador (3), sendo que dita caixa (2) é configurada por base plana (2a) cujas bordas periféricas apresentam dobramento configurando abas (2b), sendo que dita base (2a) recebe tampa (4) que, por sua vez, é configurada por receptáculo (4a) dotado de isolante elétrico (IE) para proteção do referido dispositivo (3) que, por sua vez, aciona a barra de travamento (5), a qual é acoplada no batente individual (6); dito dispositivo acionador (3) apresenta sistema eletromecânico (SE) composto por uma bobina elétrica (B), a qual movimenta o eixo central (3a) que, por sua vez, movimenta um conjunto de alavancas (3b) deslocadoras da referida barra de travamento (5), sendo que dito conjunto de alavancas (3b) é configurada por um par de placas (3c) de formato em "L" invertido onde são praticados orifícios (3d) onde são acoplados uma presilha (7) e um mecanismo para acionamento manual (8).
(71) ALUIZIO DA ORA MACIEL (BR/SP)
(72) ALUIZIO DA ORA MACIEL
(74) Paulo Rogério Biasini

(21) **MU 9000790-5 U2** 3.1
(22) 21/05/2010
(51) A01G 9/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ESTRUTURA PARA JARDIM VERTICAL
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ESTRUTURA PARA JARDIM VERTICAL. A presente patente de modelo de utilidade refere-se a uma disposição construtiva introduzida em estrutura para jardim vertical, pertencente ao setor técnico de jardinagem e paisagismo. A dita disposição introduzida em uma estrutura para jardim vertical da presente patente de modelo de utilidade compreende uma estrutura horizontal (10), que consiste em uma barra de metal (1), em que a dita barra possui em cada extremidade um espaçador (2) de cerca de 3 cm, que serve para manter o jardim vertical afastado da parede que suportará a dita estrutura (10), tornando desnecessária a impermeabilização da parede. Ainda, cada espaçador possui abas (5) com orifícios (6) para a passagem de parafusos que fixam a estrutura (10) à parede. A dita barra de metal (1) ainda compreende, soldados à ela, aros de metal (3), nos quais casulos de polietileno (4) contendo plantas são inseridos, em que os ditos aros (3) abraçam e suportam cada casulo de planta (4) individualmente, travando de maneira prensada no meio do casulo (4), deixando-o absolutamente firme e seguro.
(71) ANA PAULA MAGALDI (BR/SP)
(72) ANA PAULA MAGALDI
(74) David do Nascimento Advogados Associados

(21) **MU 9000792-1 U2** 3.1
(22) 24/05/2010
(51) E04C 1/41 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM BLOCO ISOLANTE TÉRMICO E ACÚSTICO
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM BLOCO ISOLANTE TÉRMICO E ACÚSTICO. A presente patente de modelo de utilidade pertence ao campo dos elementos de construção em forma de blocos e é compreendida por corpo paralelepipedal (1) fabricado em cimento ou material similar com faces externas (2) lisas e faces internas revestidas por placas de isopor (3) ou material similar contendo as mesmas características de isolamento térmico e acústico do isopor, sendo que as placas (3) apresentam saliências transversais centrais (4) que resultam em dois compartimentos (5) que possibilitam a passagem de tubulações hidráulicas. telefônicas e/ou elétricas.
(71) SIRLAU FRANZONI (BR/SP)
(72) SIRLAU FRANZONI
(74) ABM ASSESSORIA BRASILEIRA DE MARCAS LTDA

(21) **MU 9000793-0 U2** **3.1**
(22) 21/05/2010
(51) G09F 13/00 (2006.01)
(54) LUMINOSO PARA TAXI COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO ANTI-SEQUESTRO
(57) LUMINOSO PARA TÁXI COM DISPOSITIVO ELETRÔNICO ANTI-SEQUESTRO. Patente de Modelo de Utilidade, compreendido por um invólucro retangular formado por duas faces; face frontal e face traseira. A face frontal permanecerá na mesma característica já existente, com a palavra "TÁXI" fixada ao centro do luminoso. Já a face traseira em acrílico vermelho escuro, porém transparente, ocultando o circuito eletrônico micro-processador que só iluminará após o acionamento de um dos interruptores em locais secreto de conhecimento do taxista, enviando ao luminoso na face traseira, mensagens circulantes de pedido de socorro, que aparecerá no painel de display eletrônico, permitindo que as pessoas visualizem a mensagem durante o dia ou mesmo á noite tendo a finalidade de comunicar a ocorrência aos órgãos públicos de segurança O objetivo do luminoso para táxi com dispositivo eletrônico anti-sequestro e de coibir o grande índice de assaltos e sequestros em todo o território nacional.
(71) ELIZEU CLEMENTE BENAZI (BR/SP) , LUIS ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) LUIS ANTONIO APARECIDO DE OLIVEIRA, ELIZEU CLEMENTE BENAZI

(21) **MU 9000800-6 U2** **3.1**
(22) 27/05/2010
(51) H01Q 1/12 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SUPORTE PARA ANTENA PARABÓLICA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SUPORTE PARA ANTENA PARABÓLICA. Constituído de um tubo (1) cilíndrico do pedestal levemente recurvado (2) e provido de quatro furos, sendo dois em cada extremidade (3) e (4), qué servem para a fixação da base (5) do pedestal, suporte de elevação (6) e abraçadeira (7) do tubo pedestal (1). A base (5) do tubo pedestal é o elemento que apôia o tubo (1) do pedestal e é composta por uma chapa (5) de formato irregular devidamente dobrada e cortada de maneira a formar um "U" (8) e um "Y" (9) sendo composta por furos (10) para passagem dos elementos de fixação e de dois rasgos (11) e (12) levemente curvados, sendo um deles (12) provido de marcações (13). Quando de sua instalação, os elementos de fixação devem ser afarraxados coii-i firmeza deforma a fixar a base (23) do tubo (1) pedestal, de maneira que essa posição seja o ponto definitivo da antena. O suporte (6) de elevação é o elemento que apóia o refletor (14) no tubo (1) do pedestal e é composto por uma chapa (6) de formato irregular devidamente dobrada e cortada de maneira a formar um "U" (15) e um "Y" (16) sendo composta por furos (17) para passagem dos elementos de fixação e de quatro rasgos (18), (19), (20), (21) levemente curvados, sendo um deles (21) provido de marcações (22). Quando de sua instalação, os elementos de fixação devem ser atarraxados com firmeza de forma a fixar o topo (24) do tubo (1) pedestal, de maneira que essa posição seja o ponto definitivo do refletor (14) da antena.
(71) METALÚRGICA WILHELM E. WIND LTDA. (BR/SC)
(72) HANNELORE WIND
(74) Aunimark Marcas e Patentes Ltda.

(21) **MU 9000843-0 U2** **3.1**
(22) 20/05/2010
(51) G09F 3/00 (2006.01)
(54) IDENTIFICADOR BIDIMENSIONAL E PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO
(57) IDENTIFICADOR BIDIMENSIONAL E PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a um inovador identificador bidimensional a ser fixado em seres vivos ou objetos e dotado de particularidades virtualmente não reprodutíveis, percebíveis pelas capacidades sensoriais do ser humano e compatíveis a um banco de dados e seu processo de fabricação. O presente invento é formado por uma tira de papel(1) dividida por um rasgo(2) gerando duas metades(3) e (4) dotadas, cada uma, de uma região de superfície heterogênea(5) delimitada interna e externamente pelas linhas aleatórias interna(6) e externa(7), sendo que cada uma das metades posteriormente é sobreposta a uma superfície de fundo transparente(8), aderente ou não e, finalmente, após obter-se uma cópia destes padrões por escaneamento ou fotografia, recebe um revestimento sobreposto(9) de filme transparente e aderente, formando assim um conjunto completo(1O).
(71) Murilo Braga de Mendonça (BR/MG)
(72) Murilo Braga de Mendonça, Fernando Carvalho de Medeiros, Nilson Penha Silva
(74) Cidwan Uberlândia Ltda

(21) **MU 9000933-9 U2** **3.1**
(22) 21/05/2010
(51) F16L 55/10 (2006.01), F16K 3/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A PLUG MACHO/FÊMEA VALVULADO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A PLUG MACHO/FÊMEA VALVULADO. Tem por finalidade bloquear ou interromper automaticamente as saídas de água, nas instalações hidráulicas, evitando que a água encanada saia, sem necessidade do fechamento de registro geral. O presente modelo é utilizado principalmente nas instalações hidráulicas residenciais, comerciais e industriais, principalmente em torneiras, chuveiros, vasos sanitários e demais saídas de água. Poderá ser adaptado ou acoplado em qualquer saída de água. Garante ao usuário total segurança sem a necessidade do fechamento do registro geral. Quando está ligado a uma torneira ou conexão, libera normalmente a passagem de água, mas quando é desconectado, o mesmo interrompe a passagem da água, passando a funcionar como um tampão ou plug roscável.
(71) Marcelo de Oliveira (BR/SC)
(72) Marcelo de Oliveira
(74) Nilvan Paulo Minguranse

(21) **MU 9000959-2 U2** **3.1**
(22) 21/05/2010
(51) H02G 11/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TOMADA COM EXTENSÃO ELÉTRICA

(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM TOMADA COM EXTENSÃO ELÉTRICA. Consiste de uma tomada combinada com extensão elétrica (1) para ligação de equipamentos elétricos, a ser instalada em paredes, que se destaca por ser montada em uma caixa (2) em PVC com um painel móvel (3) contendo várias tomadas (4) fêmeas e outro painel fixo (5), solidário a caixa (2), igualmente dotado de tomadas (4) fêmeas, em que o painel móvel (3) é alimentado por fiação (6) embutida em carretel (7) com dispositivo (8) de trava e liberação que a torna auto-retrátil.
(71) Marcos Antonio de Arruda (BR/SP)
(72) Marcos Antonio de Arruda
(74) Vilage Marcas & Patentes

(21) **MU 9000966-5 U2** **3.1**
(22) 19/05/2010
(51) F04D 29/38 (2006.01), F24F 7/007 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PÁ DE HÉLICE PARA VENTILADOR
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PÁ DE HÉLICE PARA VENTILADOR. Revela-se uma pá (10) da hélice (1) que possui uma região (2), no lado da sua borda de ataque (4), predominantemente com a forma de plano inclinado e outra região, na direção da borda de fuga, predominantemente cilíndrica. A hélice (1) conforme a inovação tem desempenho excepcional, é silenciosa e permite uma geometria com paredes de espessura praticamente uniforme, o que é muito bom para o processo de fabricação e para a qualidade final da peça.
(71) GRUPO SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA. (BR/SP)
(72) JOSÉ CARLOS VENEZIANO, ANGELO WAGNER MERLO
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 9000967-3 U2** **3.1**
(22) 19/05/2010
(51) G03B 21/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PROJETOR DE IMAGENS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PROJETOR DE IMAGENS. Constituído por um espelho côncavo de vidro (1) posicionado na parte interna posterior de uma caixa (2), o qual projeta imagens para fora (3) da dita caixa (2), refletidas por um vidro especial (4) inclinado e localizado na parte anterior da referida caixa (2), o qual recebe imagens de um monitor (5) interligado a um video CD player (6) posicionado na parte interna inferior da dita caixa (2).
(71) CÍCERO PEDRO DA SILVA SANTOS (BR/SP)
(72) CÍCERO PEDRO DA SILVA SANTOS
(74) M. M. Marcas e Patentes S/C Ltda

Fig. 1

(21) **MU 9001076-0 U2** **3.1**
(22) 21/05/2010
(51) A61G 7/05 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FORRAÇÃO ORTOPÉDICA INFLÁVEL
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FORRAÇÃO ORTOPÉDICA INFLÁVEL. Tem por objetivo, uma eficiente e inovadora forração, utilizada para o tratamento e prevenção de escaras ou úlcera de pressão, a qual apresenta inéditas abas retangulares em seus extremos frontal e posterior, prolongando longitudinalmente seu comprimento, possibilitando sua fixação com praticidade e segurança sob leitos e colchões, impedindo assim que a mesma escorregue ou desalinhe no momento da mudança de decúbito do paciente, tratando de uma solução de natureza evolutiva cujo resultado prático obtido reporta para uma condição diferenciada e eficaz de uso e eficiência, para melhor aproveitamento dos pacientes.
(71) Bioflorence Industria e Comercio de Artefatos Plasticos Ltda-EPP (BR/SP)
(72) Rogério da Silva Borges
(74) Somarca Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **MU 9001098-1 U2** **3.1**
(22) 18/05/2010
(51) H04M 11/04 (2006.01), H04M 1/03 (2006.01), H04L 29/00 (2006.01), H04L 29/12 (2006.01), G06T 7/00 (2006.01), G06K 9/00 (2006.01)
(54) APARELHO DE VIDEO FONE COM CARTÃO MAGNÉTICO E LEITURA ÓPTICA COM IDENTIFICADOR DAS DIGITAIS E FACIAIS, LIGADA AO SISTEMA VOIP
(57) APARELHO DE VÍDEO FONE COM CARTÃO MAGNÉTICO E LEITURA ÓPTICA COM IDENTIFICADOR DAS DIGITAIS E FACIAIS, LIGADA AO SISTEMA VOIP. O aparelho de vídeo fone com cartão magnético, e leitura óptica, com identificador das digitais, ligadas ao sistema de voip. O presente pedido de patente de modelo de utilidade refere-se a um inovador aparelho de vídeo fone , ligada ao sistema voip , com armazenamento de dados enviados da central para os usuários, que possui este aparelho eletrônico de vídeo fone, com acesso ao sistema bancário com sistemas de segurança.
(71) Scheilla Maria Carneiro Costa (BR/MG)
(72) Scheilla Maria Carneiro Costa

(21) **PI 0805077-5 A2** 3.1
(22) 15/07/2008
(51) C22B 1/00 (2006.01), C22B 1/14 (2006.01)
(54) PROCESSO DE SEPARAÇÃO E BRIQUETAGEM DA PARTE METÁLICA CONTIDA EM RESÍDUOS PROVENIENTES DO CORTE DE ROCHAS ORNAMENTAIS
(57) PROCESSO DE SEPARAÇÃO E BRIQUETAGEM DA PARTE METÁLICA CONTIDA EM RESÍDUOS PROVENIENTES DO CORTE DE ROCHAS ORNAMENTAIS. Refere-se a um processo industrial de fabricação de briquetes a partir da parte metálica contida no resíduo proveniente do corte de granito ou mármore. Esta parte metálica será obtida através do processamento do resíduo destas rochas ornamentais (1) e (2) em um separador magnético (4) de baixa intensidade, a úmido, preferencialmente do tipo tambor, podendo ser também do tipo disco ou carrossel. O resíduo, misturado ou não à água (5), é carregado para uma câmara no interior do separador magnético (4), onde é submetido à ação do campo magnético. A parte metálica, captada pela ação deste campo, é separada dos óxidos e levada para um recipiente (6) onde será armazenada temporariamente. Em seguida, a parte metálica, através de um misturador (12), será misturada e homogeneizada com um aglomerante (11) e, então, será briquetada em uma briquetadeira de rolos (14). Desta forma, este material poderá retornar ao setor produtivo, para a produção de aço, uma vez que sua composição química é muito próxima às dos aços comercias. E os óxidos que não são capitados pelo campo magnético, saem da câmara do separador por outra saída (9) e (10).
(71) Servigran Industria e Comércio (BR/ES) , José Roberto de Oliveira (BR/ES) , Fundação de Apoio à Ciência e Teclonogia do Espírito Santo (BR/ES) , Centro Federal de Educação Tecnológia do Espírito Santo - CEFETES (BR/ES)
(72) José Roberto de Oliveira, Itamar de Mori Cezario
(74) Wagner Jose Fafa Borges

(21) **PI 0911419-0 A2** 3.1
(22) 28/10/2009
(51) B61B 3/00 (2006.01)
(54) ESTRUTURA DE SUPORTE PARA SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO SUSPENSO E SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO SUSPENSO (AEROBONDE)
(57) ESTRUTURA DE SUPORTE PARA SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO SUSPENSO E SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO SUSPENSO (AEROBONDE). A presente invenção refere-se a uma estrutura de suporte que compreende um pórtico (1), em perfil em "F" instalado nas calçadas ou margens das vias públicas, utilizada em sistema de transporte coletivo suspenso, e sistema de transporte coletivo suspenso, mais especificamente denominado AFROBONDE, no qual veículos suspensos (6) correm em níveis diferentes, ao longo de duas vias elevadas suspensas por cabos (3, 4).
(71) João Batista de Medeiros Junior (BR/RJ)
(72) João Batista de Medeiros Junior
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 1000934-5 A2** 3.1
(22) 16/03/2010
(30) 16/03/2009 GB 090944975; 11/11/2009 GB 09197500
(51) F16L 11/08 (2006.01)
(54) MANGUEIRA, MÉTODO PARA PRODUZIR CARCAÇA DE MANGUEIRA AUTO-SUSTENTÁVEL E MÉTODO PARA PRODUZIR MANGUEIRA DE GRANDES COMPRIMENTOS
(57) MANGUEIRA, MÉTODO PARA PRODUZIR CARCAÇA DE MANGUEIRA AUTO-SUSTENTÁVEL E MÉTODO PARA PRODUZIR MANGUEIRA DE GRANDES COMPRIMENTOS. Uma mangueira (10) compreendendo um elemento de suporte (12) arranjado ao longo do comprimento da mangueira, o elemento de suporte tendo uma pluralidade de espiras arranjadas em uma configuração substancialmente helicoidal; uma camada de reforço/vedação tubular (100) disposta em torno do elemento de suporte (12); e um meio de retenção de espiras (14) adaptado para impedir que as espiras do elemento de suporte (12) se movimentem separadamente uma em relação à outra.
(71) BPP TECHNICAL SERVICES LTD (GB)
(72) CHUON-SZEN ONG
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 1000935-3 A2** 3.1
(22) 18/03/2010
(51) H01H 43/00 (2006.01), F16K 21/04 (2006.01), G07F 7/08 (2006.01), H04B 7/00 (2006.01)
(54) CONJUNTO TEMPORIZADOR PARA INSTALAÇÃO EM BANHEIROS,. COM SISTEMA DE CONTROLE DE DUCHA DE CHUVEIROS
(57) CONJUNTO TEMPORIZADOR PARA INSTALAÇÃO EM BANHEIROS, COM SISTEMA DE CONTROLE DE DUCHA DE CHUVEIROS. Criado para um sistema de controle de tempo de banho sob responsabilidade do próprio usuário em banheiros públicos e privados, racionalizando o gasto de água e de energia elétrica quando do uso do chuveiro. O tempo gasto no banho passa a ser liberado a partir de um cartão magnético, (C) seja abastecido com cota predeterminada ou passível de ser carregado conforme necessidade por parte do usuário, passado no leitor eletrônico (4) de um aparelho transmissor (1) cuja antena (6) de sua placa de circuito impresso (5) emite sinais à antena (8) da placa de circuito impresso (9) de um dispositivo temporizador (7) de controle de abertura e fechamento de uma eletro-válvula hidráulica (10), por sua vez acoplada ao cano (CA) do chuveiro (CH) após a saída de água da rede de abastecimento (R). Após a passagem do cartão (C), pela programação lógica a eletro-válvula hidráulica (10) é aberta possibilitando assim o escoamento da para o banho do usuário por tempo predeterminado de 6 minutos. Pelo sistema proposto, seja por cota predeterminada ou por recarregamento do cartão (C), é fornecido um banho racional sob responsabilidade do próprio usuário, o qual automaticamente será educado para controlar o tempo gasto de água e de energia elétrica, com grandes vantagens sociais econômicas e ecológicas.
(71) Manoel Frederico Teixeira Pinto Filho (BR/SP)
(72) Manoel Frederico Teixeira Pinto Filho

(74) Aguinaldo Moreira

(21) **PI 1000936-1 A2** **3.1**
(22) 19/03/2010
(30) 20/03/2009 EP 09155701.7
(51) H02B 11/167 (2006.01)
(54) MECANISMO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO
(57) MECANISMO DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICO.Um mecanismo de distribuição elétrico compreende uma caixa apresentando ao menos um compartimento dotado de uma porta, uma pluralidade de condutores elétricos destinados a serem conectados a uma carga, um dispositivo de chaveamento multifásico o qual é montado em um truque móvel dentro de dito compartimento entre uma posição conectada, na qual cada fase de dito dispositivo de chaveamento está eletricamente conectada a um correspondente condutor elétrico, e uma posição retraida na qual cada fase de dito dispositivo de chaveamento é eletricamente separada do correspondente condutor elétrico, e um mecanismo adaptado para parar o dito dispositivo de chaveamento em uma posição intermediária entre a dita posição de conexão e a dita posição retraída.
(71) ABB TECHNOLOGY AG (CH)
(72) FABIO CAPELLI
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 1000937-0 A2** **3.1**
(22) 22/03/2010
(51) F16L 11/08 (2006.01)
(54) TUBO DE CONDUÇÃO DE AR RETRATIL FLEXÍVEL
(57) TUBO DE CONDUÇÃO DE AR RETRÁTIL FLEXÍVEL. A presente patente de invenção tem como objetivo viabilizar o custo de instalação de tubos condutores de ar, para uso em aplicações diversas como instalações prediais, residenciais, mecânicas e similares, com a intenção de contribuir com o meio ambiente devido ser um produto totalmente reciclável, que consiste em uma membrana sobreposta de material polietileno de alta densidade para extrusão para a substituição da 'alma de aço' possuindo flexibilidade a torção 1, espessura da membrana de 0,20 milímetros para atuar na resistência mecânica 2, diâmetro do produto variável correspondente a necessidade do usuário e ou cliente 3, caracterizada pela função flexível retrátil 4.
(71) Valéria Martinez (BR/SP)
(72) JOSÉ CARLOS FAZOLIN

(21) **PI 1000938-8 A2** **3.1**
(22) 22/03/2010
(51) E04G 21/10 (2006.01), E04G 11/20 (2006.01)
(54) MAQUINA NIVELADORA DE PAREDE
(57) MÁQUINA NIVELADORA DE PAREDE. Descreve-se uma máquina niveladora de parede compreendendo uma estrutura metálica dotada de redutor (14), dotada de colunas (12) contendo guias lineares (3) por onde carrinhos (11) percorrem atuando como elevadores, as colunas sendo sustentadas por francesas (10) e travessas superiores (8), sendo as francesas ligadas a base (13) e um chapéu (9) ligados através de pinos (29) à travessas (8), o movimento do gabarito (2) sendo feito através de esticadores ligados a anilhas (27) que são ligados a um cabo de aço (4) e presos por travas parafusadas (30), seguindo o cabo de aço até roldanas laterais (22) localizadas no chapéu (9), até um eixo central (6) onde se encontra fixado nele buchas rosqueada (5) por onde o cabo (4) será enrolado transferindo o movimento do eixo ceritrpl (6) que está na parte superior da máquina entre as colunas centrais apoiado em suportes (17) com mancais (7) para que haja o movimento rotatório do eixo, até um bobina de tração (20) localizada no redutor (14) que se encontra na parte de baixa da máquina presa por um suporte através de pinos (29) entre as bases (13) da máquina.
(71) DAVID EDSON GOMES BARBOSA (BR/SP)
(72) DAVID EDSON GOMES BARBOSA

(21) **PI 1000941-8 A2** **3.1**
(22) 24/03/2010
(30) 27/03/2009 US 12/413,054
(51) E21B 17/10 (2006.01), E21B 23/00 (2006.01)

(54) APARELHO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE DE FURO DE POÇO E MÉTODO PARA PROTEGER UMA SUPERFÍCIE DENTRO DE UM FURO DE POÇO
(57) APARELHO PARA PROTEÇÃO DE SUPERFÍCIE DE FURO DE POÇO E MÉTODO PARA PROTEGER UMA SUPERFÍCIE DENTRO DE UM FURO DE POÇO. Trata-se de um sistema de perfuração que emprega um conjunto de buchas 30, 32, 34 que protegem sedes 14, 20, 24 utilizadas para suspensores de revestimento, O sistema inclui um ou mais protetores de sede 30, 32, 34 que se fixam em uma ferramenta de assentamento 52. A ferramenta de assentamento 52 é abaixada no furo do poço com os protetores de sede 30, 32, 34 fixados e deposita uma bucha em cada superfície a ser protegida. A ferramenta de assentamento 52 pode recuperar as buchas 30, 32, 34 quando a ferramenta de assentamento 52 é retirada do furo do poço.
(71) VETCO GRAY, INC. (US)
(72) DAVID L. FORD, GUILHERME EPPINGHAUS, MARC MINASSIAN
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 1000943-4 A2** 3.1
(22) 25/03/2010
(51) F24F 11/053 (2006.01), B60R 21/00 (2006.01)
(54) SISTEMA DE RESFRIAMENTO INTRODUZIDO EM AUTOMÓVEIS E SIMILARES
(57) SISTEMA DE RESFRIAMENTO INTRODUZIDO EM AUTOMÓVEIS E SIMILARES. Refere-se o presente objeto a um dispositivo de segurança destinado aos automóveis com cabines fechadas. O sistema consiste no resfriamento interno dos automóveis, sendo acionado automaticamente quando a temperatura interna do veículo for maior do que a máxima programada, sempre que o automóvel estiver parado e com o motor desligado.
(71) GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA (BR/DF) , GABRIELA VIANA RODRIGUES (BR/DF) , ANDERSON FERREIRA ALVES (BR/DF)
(72) GLAUCO RIBEIRO DE LUCENA, GABRIELA VIANA RODRIGUES, ANDERSON FERREIRA ALVES
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE

(21) **PI 1000944-2 A2** 3.1
(22) 25/03/2010
(51) F15B 15/04 (2006.01)
(54) CILINDRO PULSATIVO
(57) CILINDRO PULSATIVO. É constituído por um cilindro pulsativo (1) pertencente ao campo dos equipamentos industriais, integrado por um flange de base (2) circular sobre o qual se eleva um tubo base (3) cujo interior aloja um eixo dianteiro (4) antecedido por uma mola helicoidal (5) limitada por duas arruelas (6) e envolta por um tubo auxiliar (7) e tubo trava (8); na porção mediana do tubo base (3) há um parafuso de mola (9) que incorpora uma mola do parafuso (10) e uma esfera metálica (11) que se assenta em um rebaixo do tubo trava (8), acima do tubo base (3) há um flange intermediário (12) que suporta um tubo capa (13) consolidados por parafusos máquina (14); interno ao tubo capa (13), atua o tubo do êmbolo (16) contendo um orifício central por onde se encrava a extremidade superior de maior diâmetro do eixo dianteiro (4), que se unirá por porca mecânica (17) a uma rótula (18) antecedida por uma luva maior (19), na qual se assenta; a rótula (18) é dotada de um eixo central ou cavidade para rosca, cuja porção inferior se une ao eixo dianteiro (4) com posição de ajuste por porca mecânica (17) e a porção superior se une ao eixo posterior (22) por roscagem.
(71) VALÉRIO MUNARI (BR/SP)
(72) VALÉRIO MUNARI
(74) Sociedade Civil Braxil Ltda

(21) **PI 1000946-9 A2** 3.1
(22) 25/03/2010
(51) G08B 13/22 (2006.01), E05G 5/02 (2006.01), H04M 1/725 (2006.01)
(54) MECANISMO ANTIFURTO COM ACIONAMENTO REMOTO PARA APARELHOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO MÓVEL AUTÔNOMA ENTRE DISPOSITIVOS DIGITAIS HETEROGÊNEOS
(57) MECANISMO ANTIIFURTO COM ACIONAMENTO REMOTO PARA APARELHOS DIGITAIS E COMUNICAÇÃO MOVEL AUTÔNOMA ENTRE DISPOSITIVOS DIGITAIS HETEROGÊNEOS. Para a comunicação móvel autônoma entre dispositivos digitais é necessária a introdução de um módulo de comunicação por radiofrequência (RF) nesses aparelhos que viabilize a troca de mensagens sem a necessidade de conectá-los a um computador para conseguir acesso à rede. Isso possibilitará a troca de quaisquer mensagens entre tais aparelhos, inclusive o envio do comando ordenando a destruição do aparelho furtado ou roubado e da confirmação de recebimento de tal comando. A danificação do aparelho é alcançada pelo funcionamento de um inversor de corrente introduzido no aparelho digital. que em decorrência do comando recebido transforma a corrente continua (DC) oriunda da bateria em corrente alternada (AC), liberando uma tensão elevada para os circuitos do aparelho digital que provoca um curto.
(71) FLÁVIA BEATRIZ RODRIGUES PRISCO DA CUNHA (BR/SP)
(72) FLÁVIA BEATRIZ RODRIGUES PRISCO DA CUNHA

(21) **PI 1000947-7 A2** 3.1
(22) 25/03/2010
(51) B62B 1/26 (2006.01)
(54) SUPORTE PARA PORTE DE TRANSPORTE DE MOTORES DE EMBARCAÇÕES NAÚTICAS
(57) SUPORTE PARA PORTE E TRANSPORTE DE MOTORES DE EMBARCAÇÕES NÁUTICAS. Patente de invenção. A presente patente de invenção é caracterizada por um chassi, na forma de "V" (figura 01), utilizando tubo redondo de metal (aço), com apenas uma roda, sendo o "aro" da roda fabricada em chapa de metal (aço), agregado de pneu e câmara de ar, instalado na ponta do suporte para porte e transporte de motores de embarcações náuticas, do presente invento.
(71) FRANCISCO DE ASSIS LARANJEIRA DAS NEVES (BR/SP)
(72) FRANCISCO DE ASSIS LARANJEIRA DAS NEVES
(74) CLISSIE BAZAN CORRAL SILVA

(21) **PI 1000958-2 A2** 3.1
(22) 18/03/2010
(30) 18/03/2009 DE 10 2009 013 412.3
(51) D01G 15/24 (2006.01)
(54) APARELHO EM UMA MÁQUINA DE CARDAR PARA FIBRAS DE ALGODÃO, SINTÉTICAS OU SIMILARES, EM QUE EXISTE PELO MENOS UMA BARRA DE CARDA PLANA TENDO UMA GUARNIÇÃO DE CARDA PLANA
(57) APARELHO EM UMA MÁQUINA DE CARDAR PARA FIBRAS DE ALGODÃO, SINTÉTICAS OU SIMILARES, EM QUE EXISTE PELO MENOS UMA BARRA DE CARDA PLANA TENDO UMA GUARNIÇÃO DE CARDA PLANA. A presente invenção refere-se a um aparelho em uma máquina de cardar para fibras de algodão, sintéticas e similares, em que há pelo menos uma barra de carda plana tendo uma guarnição de carda plana, em que o revestimento de carda plano, preferivelmente ganchos de arame, que está disposta em uma camada de suporte como uma tira, é fixada à barra de carda plana e está situada em frente à guarnição de um rolo, por exemplo, o cilindro, e pelo menos as regiões da guarnição de carda plana que faceiam a barra de carda plana consistem em um material de ferro, especialmente de aço, com pelo menos um meio (elemento) magnético sendo fornecido entre a barra de carda plana e as regiões da guarnição de carda plana que faceiam a barra de carda plana, a camada de apoio tem uma base para ligação à barra de carda plana. A fim de manter o elemento de guarnição contra a barra de carda plana em uma forma estruturalmente simples, no caso de um aumento da pressão sobre o guarnição, especialmente para evitar a guarnição de carda plana de fazer contato com o guarnição do cilindro, e permitir a rápida substituição da tira de guarnição de carda plana, no lado de entrada da guarnição de carda plana - visto na direção da rotação do cilindro - existe, associado com a barra de carda plana, uma placa de apoio, batente ou similar com que a base coopera em direção ao cilindro.
(71) Truetzschler GMBH & CO. KG (DE)
(72) Andreas Ebenhöh, Armin Leder
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1000959-0 A2** 3.1
(22) 23/03/2010
(30) 23/03/2009 JP 2009-070700
(51) B25D 11/02 (2006.01)
(54) FERRAMENTA DE IMPACTO
(57) FERRAMENTA DE IMPACTO. É objeto da invenção fornecer uma técnica que contribua para a realização tanto da função seletora de comutação quanto da função de manípulo à prova de vibração, em uma ferramenta de impacto que pode mudar o modo de operação de uma broca da ferramenta. Uma ferramenta de impacto inclui um motor 111, um corpo da ferramenta 103, um manípulo 109, um material armotecedor à prova de vibração 161, que conecta o corpo da ferramenta 103 e o manípulo 109 de modo que o corpo da ferramenta e o manípulo possam se mover em relação um ao outro. A ferramenta de impacto inclui um membro de operação manual de acionamento de motor 143 disposto no manípulo 109, um membro de comutação do modo de operação 151, disposto no corpo da ferramenta 101, e um membro móvel 153. Quando o membro de comutação do modo de operação 151 é comutado para o primeiro modo de operação no qual a broca da ferramenta 119 é continuamente acionado, o membro móvel 153 move o membro de operaçao manual 143 de uma posição desativada para uma posição ativada e trava na posição ativada. Quando o membro de comutação do modo de operação 151 é comutado para o segundo modo de operação, no qual a broca da ferramenta 119 é acionada arbitrariamente, o membro móvel 153 libera o travamento do membro de operação manual 143. Um membro elástico à prova de vibração 143c é disposto em uma região arbitrária no trajeto de transmissão de vibração, O membro elástico 143c evita que a vibração causada no corpo da ferramenta 103 seja transmitida para o manípulo 109 através do trajeto de transmissão de vibração no estado em que o membro de operação manual 143 é travado na posição ativada pelo membro móvel. Desenhos Representativos Figura 2.
(71) Makita Corporation (JP)
(72) Masanori Furusawa, Yoshihiro Kasuya, Hajime Takeuchi
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 1000962-0 A2** 3.1
(22) 26/03/2010
(30) 27/03/2009 FR 0901469; 16/04/2009 US 61/169813
(51) A45D 40/00 (2006.01)
(54) APLICADOR METÁLICO E DISPOSITIVO DE ACONDICIONAMENTO E DE APLICAÇÃO
(57) APLICADOR METÁLICO E DISPOSITIVO DE ACONDICIONAMENTO E DE APLICAÇÃO. A presente invenção se refere a um aplicador que compreende:- um órgão de aplicação (5) pelo menos parcialmente feito de um material inorgânico, que compreende uma alma diferente de uma alma torcida e elementos de aplicação salientes levados pela alma, notadamente diferentes de uma mola helicoidal, - uma haste que sustenta o órgão de aplicação e que compreende uma porção rígida e uma porção flexível, notadamente feita de matéria sintética, que se estende entre o órgão de aplicação e a porção rígida.
(71) L'Oreal (FR)
(72) Jean-Louis Gueret
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 1000964-7 A2** 3.1
(22) 30/03/2010
(30) 30/03/2009 US 61/164,582; 08/12/2009 US 12/633,354
(51) B08B 3/02 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE LIMPEZA POR PULVERIZAÇÃO, SISTEMA E PROCESSO PARA LIMPEZA DE UNIDADE DE ENERGIA AUXILIAR EM AERONAVES
(57) DISPOSITIVO DE LIMPEZA POR PULVERIZAÇÃO, SISTEMA E PROCESSO PARA LIMPEZA DE UNIDADE DE ENERGIA AUXILIAR EM AERONAVES. A presente invenção refere-se a um dispositivo de limpeza por pulverização para efetuar a limpeza de uma unidade geradora de energia auxiliar (APU) dentro de uma aeronave compreende um ou mais bocais (232) de pulverização, um tubo de água para fornecer água aos bocais (232), e dispositivos posicionadores (440). Um processo para limpeza de APUs compreende proporcionar um dispositivo de limpeza por pulverização (104, 230), afixar o dispositivo de limpeza a uma estrutura de tomada de ar (501) de uma aeronave (100) e fornecer fluido de lavagem ao dispositivo de limpeza a

uma pressão de pulverização, temperatura de pulverização, e dimensão de gotículas de pulverização, desejadas.
(71) Gas Turbine Efficiency Sweden AB (SE)
(72) Henrik Amcoff, Sebastian Nordlund
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1000966-3 A2** **3.1**
(22) 31/03/2010
(30) 01/04/2009 DE 10 2009 002 096.9
(51) F02D 45/00 (2006.01)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA OPERAR UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA
(57) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA OPERAR UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA. A presente invenção refere-se a um processo e um dispositivo para operar um motor de combustão interna com pelo menos dois cilindros que pode ser operado com um combustível armazenado em um tanque de diversas qualidades de combustível e/ou com misturas de combustível consistindo de um primeiro e pelo menos um segundo combustível em diferentes proporções de mistura, e onde diferentes qualidades de combustível e/ou misturas de combustível de diversas composições exigem diferentes proporções de ar e combustível, para alcançar uma combustão estável e/ou possuem um comportamento de evaporação diferente. De acordo com a presente invenção é previsto que em uma fase de pós-partida do motor de combustão interna em pelo menos um primeiro cilindro é executada uma variação individual para o cilindro da quantidade do combustível levado para o cilindro para a obtenção de uma mistura de ar e combustível pobre ou rica, e em pelo menos um segundo cilindro é executada a respectiva variação para a obtenção de uma mistura de ar e combustível rica ou pobre, e em seguida é avaliada uma diferença do movimento não silencioso de ambos os cilindros, sendo que a influência da variação sobre a diferença do movimento não silencioso de ambos os cilindros é avaliada, e a partir disso é executada uma adaptação de combustível para todos os cilindros, ou é determinada a composição do combustível. O dispositivo de acordo com a presente invenção do motor de combustão interna possui uma unidade de controle / avaliação com a qual pode ser predefinida uma variação individual por cilindro da quantidade de combustível levada para os cilindros para formar uma mistura de ar e combustível pobre ou rica, e pode ser avaliada uma diferença do movimento não silencioso dos cilindros envolvidos na variação de mistura. Com o processo e o dispositivo para a execução do processo pode ser fornecida na fase pós-partida uma mistura otimizada, sendo que é usada uma avaliação do movimento não silencioso confiável e robusta contra falhas.
(71) Robert Bosch Gmbh (DE)
(72) Laurent Nack
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1000974-4 A2** **3.1**
(22) 01/04/2010
(51) B60P 3/20 (2006.01), B60P 3/00 (2006.01)
(54) SIUPORTE DE TENDAL TELESCÓPICO
(57) SUPORTE DE TENDAL TELESCÓPICO. A presente invenção refere-se a um suporte de tendal telescópico instalado no teto de câmaras do tipo frigoríficas ou baú (cargas secas) em reboques, semi-reboques ou carrocerias sobre chassi, que transportam carga pendurada, paletizada ou a granel, que compreende uma base de suporte (1), que aloja um mecanismo de travamento e destravamento de hastes tubulares telescópicas (6, 7, 8) de diâmetros diferenciados, sendo a última haste (8) solidária a abraçadeira (9) do varão (13).
(71) Randon S/A Implementos e Participações (BR/RS)
(72) Edson Luiz Godinho, Joel Capelari
(74) Vieira de Mello Advogados.

(21) **PI 1000981-7 A2** **3.1**
(22) 07/04/2010
(30) 06/04/2009 DE 20 2009 002 039.8
(51) B01D 27/00 (2006.01)
(54) GUARNIÇÃO DE FILTRO DE PAPEL
(57) GUARNIÇÃO DE FILTRO DE PAPEL. A presente invenção refere-se a uma guarnição de filtro de papel (1) especialmente para café, com um espaço interno (8) que pode ser preenchido, circundado por paredes laterais (2), em que as paredes laterais apresentam, pelo menos duas camadas (6, 7) de material de filtragem.
(71) Melitta Haushaltsprodukte Gmbh & Co. Kg. (DE)
(72) Joachim Freheit, Michael Weber
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1000986-8 A2** **3.1**
(22) 07/04/2010
(30) 06/04/2009 EP 09 157367.5
(51) F02F 1/18 (2006.01), F16J 15/16 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO REDUTOR PARA REDUÇÃO DE PRESSÃO DE GÁS EM EMPANQUE DE ANEL DE SEGMENTO DE MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA DE ÊMBOLO DE MOVIMENTO ALTERNADO
(57) DISPOSITIVO REDUTOR PARA REDUÇÃO DE PRESSÃO DE GÁS EM EMPANQUE DE ANEL DE SEGMENTO DE MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA DE ÊMBOLO DE MOVIMENTO ALTERNADO. A presente invenção refere-se a um dispositivo redutor (1, 100) para redução de uma pressão de gás (P), que atua no estado operacional de um motor de combustão interna de êmbolo de movimento alternado sobre um empanque de anel de segmento (22) disposto em uma região anular (21) de um êmbolo (2). O êmbolo (2) compreende uma coroa de êmbolo (23) contígua à região anular (21), que no estado montado está voltada para uma câmara de combustão (3) do motor de combustão interna de êmbolo de movimento alternado. O êmbolo (2) no estado operacional está disposto de tal maneira móvel em vaivém ao longo de um eixo longitudinal (L) de um cilindro (4) que a coroa de êmbolo (23) do êmbolo (2) nas proximidades de um ponto morto (OT) superior de seu movimento no cilindro (4) coopera com um dispositivo coletor (5) previsto em uma parede de cilindro (41) do cilindro (4) para coleta controlada de resíduos de combustão (6), sendo que o dispositivo redutor é configurado em forma de um recesso (100), de modo que pode ser obtido um depósito controlado dos resíduos de combustão (6) no dispositivo redutor. Segundo a invenção, o dispositivo coletor (5) e a coroa de êmbolo (23) são de tal maneira configurados e dispostos entre si que a uma temperatura de paralisação ao menos parcialmente ficam dispostos inclinados entre si a um ângulo (cc) predeterminável, de modo que nas proximidades do ponto morto (OT) superior quando da cooperação da coroa de êmbolo (23) com o dispositivo coletor (5) pode ser automaticamente ajustável uma redução da pressão de gás (P) atuando sobre o empanque de anel de segmento (22).
(71) Wärtsilä Schweiz AG (CH)
(72) Konrad Räss
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1000991-4 A2** 3.1
(22) 09/04/2010
(51) A61C 8/00 (2006.01), A61C 13/20 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE BARRA PROTOCOLO FUNDIDA
(57) PROCESSO PARA OBTENÇÃO DE BARRA PROTOCOLO FUNDIDA. Consiste essencialmente de um processo em que a barra protocolo é fundida antes do procedimento cirúrgico, dessa forma aliviando a pressão de urgência sobre o laboratório protético.
(71) Heitor Bernardes Cosenza (BR/SP) , FRANCISCO ROBERTO COSENZA (BR/SP) , OSMAR ANÉSIO MINGUETI (BR/SP)
(72) Heitor Bernardes Cosenza, Francisco Roberto Cosenza, Osmar Anésio Mingueti
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 1000998-1 A2** 3.1
(22) 14/04/2010
(51) A63F 9/14 (2006.01)
(54) CARRINHO DO JOGO DE CORRIDA DE PETELECO
(57) CARRINHO DO JOGO DE CORRIDA DE PETELECO. Patente de Invenção para o carrinho de brinquedo do jogo de corrida de carrinho de peteleco, que apresenta uma inédita base de contato 1 inferior, que é responsável pela locomoção do carrinho junto com as suas extremidades inferiores da dianteira 2 e traseira 3, e seu compartimento 4 de barrinha localizado na parte central na traseira do carrinho, que serve para depositar sua barrinha de peso 5, que aumentar ou diminuir o peso do carrinho, de acordo com as regras do jogo.
(71) Anderson Motta Nunes (BR/RJ)
(72) Anderson Motta Nunes

(21) **PI 1001006-8 A2** 3.1
(22) 17/03/2010
(51) H04N 7/00 (2011.01), G06Q 30/00 (2006.01)
(54) SISTEMA ELETRÔNICO E LÓGICO PARA ANÁLISE E EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO TELEVISIVO
(57) SISTEMA ELETRÔNICO E LÓGICO PARA ANÁLISE E EXIBIÇÃO DE CONTEÚDO TELEVISIVO. É constituído por um sistema eletrônico para análise de conteúdo televisivo (1) que pertence ao campo dos artigos para telecomunicação e integra um hardware (2) dotado de entrada de vídeo (3) com sistema de memória (4) para armazenamento do vídeo em cachê, sendo que um software (5) realiza a análise desse vídeo em cachê a fim de detectar os comerciais (6) e substituir por uma nova listagem de comerciais (7); a detecção do comercial (6) é constantemente analisada pelo software (5), de modo a manter a exibição (8) da programação em tempo real e ciclicamente; a listagem de comerciais (7) pode ser reescrita e atualizada por meio remoto como a internet, visto ter comunicação do tipo protocolo "TCP/IP"; o conteúdo publicitário, conforme a ordem randômica ou outra sequência produzida para a listagem de comerciais (7), pode ser exibido (8) na saída de vídeo (9), a critério e em sincronia com a programação televisiva.
(71) CEZAR AUGUSTO NAKANO (BR/SP) , RAFAEL LUCIO DE CAMPOS (BR/SP) , VAGNER ROBERTO MOYA DA SILVA (BR/SP) , GUSTAVO MASTROCOLA MURCHED (BR/SP)
(72) CEZAR AUGUSTO NAKANO, RAFAEL LUCIO DE CAMPOS, VAGNER ROBERTO MOYA DA SILVA, GUSTAVO MASTROCOLA MURCHED

(21) **PI 1001007-6 A2** 3.1
(22) 18/03/2010
(51) B01D 11/04 (2006.01)
(54) PROCESSO DE DESACIDIFICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS POR RESINA DE TROCA IONICA PARA FINS ALIMENTÍCIOS E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE BIODIESEL
(57) PROCESSO DE DESACIDIFICAÇÃO DE ÓLEOS VEGETAIS POR RESINA DE TROCA IÔNICA PARA FINS ALIMENTÍCIOS E MÉTODO PARA A PRODUÇÃO DE BIODIESEL. A presente invenção refere-se a um processa e sistema de desacidificação de óleos e gorduras empregando resina de troca iônica de base forte, incluindo o tratamento das correntes geradas durante a desacidificação, como dessolventização do óleo e completa recuperação do solvente. Tal processo e sistema de desacidificação de óleos e gorduras aplicam-se a óleos extraídos de sementes, polpas ou outras fontes naturais, a óleos e gorduras animais ou vegetais, obtidas por extração com solvente ou processo de prensagem. Também se aplica a óleos ou gorduras brutos pré-tratados, como, por exemplo, àqueles que tenham sida previamente degomados, ou branqueados ou submetidos a qualquer pré-tratamento com exceção da etapa de desacidificação. Aplica-se ainda a fração de óleos ou gorduras que contenham acidez acima da exigida para um produto refinado. O óleo ou gordura é dissolvido em um solvente apropriado e esta miscela é colocada em contato com o leito de resina aniônica forte, gerando uma corrente de miscela desacidificada. A presente invenção inclui a dessolventização da dita miscela e a concentração do solvente recuperado para retirar a água gerada na troca iônica e aquela quantidade de água eventualmente adicionada ao processo durante a etapa de dessolventização da miscela. Gera-se, desta forma, uma corrente de gordura ou óleo desacidificado e dessolventizado e recupera-se a solvente em uma concentração adequada ao seu reciclo para o início do processo. A presente invenção prevê ainda procedimentos de acondicionamento inicial da resina, de regeneração do leito de resina quando este se aproxima da saturação, e de recuperação das correntes de solvente utilizadas durante a regeneração da dita resina. Por fim, a presente invenção integra, de forma vantajosa, a etapa de desacidificação de óleos e gorduras com a produção de biodiesel pelas reações de transesterificação e de esterificação.
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(72) Antonio José de Almeida Meirelles, ÉRIKA CRISTINA CREN
(74) Fernanda Lavras Costallat Silvado

(21) **PI 1001008-4 A2** 3.1
(22) 26/03/2010
(51) F03D 3/00 (2006.01)
(54) GERADOR EÓLICO DE PEQUENO PORTE
(57) GERADOR EÓLICO DE PEQUENO PORTE. Com duas armações de barras em dois níveis paralelos, que se unem através de barras verticais, com dois mancais laterais onde recebem os eixos de dois rotores e um mancal frontal para giro da estrutura no topo de um poste, sendo os rotores com armações superior e inferior poligonais, unidos por barras verticais no contorno externo e barras verticais próximas ao eixo, sendo montadas, nas barras verticais, membranas que formam um aerofólio em quilha dianteiro, uma cauda traseira, e nos rotores formando pás de hélice similares a de ventiladores tipo siroco", transmitindo os rotores, através de correia, seu movimento a um alternador.
(71) Takashi Nishimura (BR/SP)
(72) Takashi Nishimura
(74) Paulo Cesar Vaz Machado

(21) **PI 1001009-2 A2** 3.1
(22) 26/03/2010
(51) A61K 9/10 (2006.01), A61K 9/16 (2006.01), A61K 9/51 (2006.01), A61K 31/525 (2006.01), A61K 31/724 (2006.01), A61K 31/728 (2006.01), A61K 38/39 (2006.01), A61K 31/17 (2006.01), A61K 31/722 (2006.01), A61P 27/02 (2006.01), A61P 43/00 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÕES MICRO E NANOESTRUTURADAS PARA APLICAÇÃO OCULAR NO TRATAMENTO DE CERATOCONE
(57) COMPOSIÇÕES MICRO E NANOESTRUTURADAS PARA APLICAÇÃO OCULAR NO TRATAMENTO DE CERATOCONE. O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para, composições micro e nano estruturadas para aplicação ocular no tratamento de ceratocone, pertencente ao campo dos medicamentos, compreendendo moléculas criadas por complexação molecular com uma droga de inclusão e uma droga ativa, esta eficiente na promoção de novas ligações cruzadas entre as fibrilas de colágeno corneal, preferencialmente riboflavina e a droga de inclusão sendo ciclodextrinas ou maltodextrinas ou compreendendo uma droga ativa e estruturas de associação organizadas com dimensões reduzidas, tais como micelas, micro/nanogotículas ou micro/nanopartículas poliméricas obtidas por quaisquer métodos tecnológicos ou micro/nanocápsulas poliméricas obtidas por deposição interfacial de polímeros pré-formado ou por polimerização interfacial; dita droga ativa ser eficiente na promoção de novas ligações cruzadas entre as fibrilas de colágeno da corneal, preferencialmente riboflavina.
(71) ACÁCIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO (BR/SP)
(72) ACÁCIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO
(74) SPI Marcas & Patentes Ltda

(21) **PI 1001012-2 A2** 3.1
(22) 30/03/2010
(51) C13B 20/12 (2011.01), C13B 20/16 (2011.01), C13B 20/00 (2011.01)
(54) CLARIFICANTE DE SOLUÇÕES DE AÇÚCARES PARA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SACAROSE (POL)
(57) CLARIFICANTE DE SOLUÇÕES DE AÇÚCARES PARA DETERMINAÇÃO DO TEOR DE SACAROSE (POL). Patente de invenção pertencente ao campo da purificação de sucos de açúcar - Classificação Internacional de Patentes (CIP) C13D-3/OO -, que não requer nenhum tipo de mistura prévia e apresenta grande estabilidade de desempenho, além de significativa redução de custo de material e de mão-de-obra necessária à sua utilização. O produto apresenta-se, preferencialmente, com a seguinte descrição quantitativa e qualitativa: Diatomita: de 10% a 90%; Bentonita Barreal: de 5% a 90%; Tripolifosfato de Sódio: de 1% a 50%; Polimero natural base de Tanino vegetal (Tanato Quaternario de amonio): de'5% a 90%, e Policloreto de Aluminio: de 1% a 90%.
(71) ANTONIO JULIO DE CARVALHO (BR/SP)
(72) ANTONIO JULIO DE CARVALHO
(74) Ativa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 1001015-7 A2** 3.1
(22) 31/03/2010
(51) F04F 5/22 (2006.01)
(54) GERADOR DE VÁCUO SIMPLES
(57) GERADOR DE VÁCUO SIMPLES. O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para gerador de vácuo simples, pertencente ao campo dos componentes de bombas de vácuo, que faz parte de uma bomba de vácuo, formada, essencialmente: por uma unidade geradora de ar-comprimido 200; pelo gerador de vácuo 1, ligado na mesma e ao qual se liga(m) equipamento(s) (300); dito gerador tem constituição geral tripartida dotada de componentes dispostos substancialmente axiais compreendidos: por corpo distribuidor (2) dotado de tomada(s) de vácuo radial(is) (3) e tomadas extremas axiais de entrada de ar-comprimido (4) e de saída de ar usado (5); por um primeiro ejetor (20) interno e coaxial ao corpo distribuidor (2) dotado de entrada de ar-comprimido (21) aberta na tomada de entrada de ar-comprimido (4) do corpo distribuidor (2); por segundo ejetor (40) dotado de entrada (41), na qual abre a saída (22) do primeiro ejetor (20) e que fica montado na tomada de saída de ar usado (5) do corpo distribuidor (2); por conjunto de tomada de descarga e silenciador (60), montado na saída (42) do segundo ejetor (40); por espaço (gap) de "venturi" (80) definido entre a saída (22) e entrada (41) do primeiro (20) e segundo (40) ejetores; por dispositivo (100) de posicionamento e espaçamento controlado entre o primeiro (20) e segundo (40) ejetores e de regulagem do gap (80); por dispositivo de vedação (120), que veda e colabora com o controle da pressão axial entre os componentes do conjunto e com a regulagem do gap de venturi; e por dispositivo (140) para incremento de velocidade de fluxo.
(71) Luiz Tadeu Sel Franco (BR/SP)
(72) Luiz Tadeu Sel Franco
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 1001017-3 A2** 3.1
(22) 31/03/2010
(51) A61G 5/00 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CADEIRA DE RODAS ANFÍBIA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM CADEIRA DE RODAS ANFIBIA PARA PESSOAS COM MOBILIDADE CONDICIONADA, mais precisamente trata-se de uma cadeira de rodas anfíbia (1) desenvolvida para facilitar a acessibilidade de portadores de deficiência física a banhos de emersão em praias, rios, lagos, etc. proporcionando segurança e conforto para o usuário; dita cadeira de rodas anfíbia (1) é configurada por uma estrutura tubular (2) preferencialmente confeccionada em alumínio ou outro material adequado, tal como, PVC, sendo que dita estrutura tubular (2) é conformada por um par de quadros estruturais (2A) e (2B) idênticos e simétricos entre si, os quais são interligados por uma estrutura central e articulável (3) de formato em "X", enquanto que a roda traseira (RI) e roda dianteira (RD) apresenta-se inflável e flutuante configurando um par de bóias (B). Cada quadro (2A) e (2B) contempla meios de fixação (MF) para o assento (AS), encosto (ES) e apoio de pernas (AP), os quais são configurados por elementos flexíveis (EF), tal como, tecido.
(71) MANOEL SILVA SANTOS (BR/SP)
(72) MANOEL SILVA SANTOS
(74) Gaetano Maresca Neto

(21) **PI 1001020-3 A2** 3.1
(22) 25/02/2010
(30) 25/02/2009 US 61/155,455
(51) B66D 1/00 (2006.01)
(54) CADERNAL DO GANCHO DE GUINDASTE
(57) CADERNAL DO GANCHO DE GUINDASTE. A presente invenção refere-se a um cadernal de gancho para um guindaste que inclui um alojamento de roldana contendo roldanas, porções estendidas com um orifício atravessando cada uma, e um quadro de alojamento contendo uma superfície de travamento; uma travessa tem múltiplos braços, cada um com um deles dotado de um orifício; um braço tem uma pluralidade de superfícies correspondentes a uma pluralidade de ângulos da posição relativa entre o alojamento de roldana e a primeira travessa, em que a pluralidade de superfícies corresponde à superfície de travamento e forma um vão entre elas em cada um dos ângulos da pluralidade de ângulos; a haste é capturada rotativamente no interior dos orifícios das porções estendidas do alojamento e dos múltipls braços; e a barra de travamento é dimensionada para ser posicionada no vão entre a superfície de travamento e a superfície da pluralidade de superfícies para imobilizar o movimento do alojamento de roldana em relação à travessa. Em outro aspecto, um pé estabilizador pode ser rotativamente fixado entre dois braços, e um batente pode estar preso entre os dois braços para impedir sua rotação além de 90° medidos em relação à travessa, quando na vertical. O pé estabilizador inclui uma porção plana que naturalmente entra em contato com o solo à medida que a travessa é depositada horizontalmente no solo, para estabilizar o alojamento de roldana em uma posição perpendicular durante a passagem dos cabos. Em outro aspecto, cilindros de deflexão podem ser fornecidos, um adjacente a cada roldana no alojamento de roldana que tem um sulco correspondente ao de cada roldana, para desviar o cabo de aço, afastando-o dos elos de conexão durante a passagem dos cabos, os elos de conexão são rotativamente fixados ao topo do alojamento de roldana.
(71) Manitowoc Crane Companies, LLC (US)
(72) Lambert Drent, Dirk Albert Stamhuis, William J. O'Neil, Alan E. Pleuss
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1001029-7 A2** 3.1
(22) 12/04/2010
(51) B27D 1/04 (2006.01)
(54) TAPETE LEVE DE MADEIRA
(57) TAPETE LEVE DE MADEIRA. A inovação se aplica á indústria moveleira na fabricação de móveis. divisórias. portas. portaletas. prateleiras, tampos de mesa, revestimentos decorativos e outros. Trata-se de um produto de consistência e estrutura leves, resistente e de baixa tendência ao empenamento, podendo ser utilizado em larga escala na substituição de outras soluções conhecidas do estado da técnica, podendo inclusive ser comercializado como objeto decorativo ou com diversos tipos de revestimentos.
(71) Macopa Ltda (BR/PR)
(72) Waldemar Ens
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 1001030-0 A2** 3.1
(22) 14/01/2010
(51) F03B 13/26 (2006.01)
(54) SISTEMA CONVERSOR DA ENERGIA MECÂNICA DAS ONDAS DO MAR EM ENERGIA HIDRÁULICA E ENERGIA ELÉTRICA
(57) SISTEMA CONVERSOR DA ENERGIA MECÂNICA DAS ONDAS DO MAR EM ENERGIA HIDRÁULICA E ENERGIA ELÉTRICA. Que se utiliza do movimento vertical das ondas do mar, para levantar e abaixar linhas de conjuntos conversores, dotados de flutuador, chassi, bombas hidráulicas e alavancas de ligação. Este movimento dos conjuntos, movimenta as alavancas de ligação, que estão conectadas às bombas hidráulicas. Com isto as bombas hidráulicas são acionadas e geram um fluxo de água pressurizada, que aciona turbinas hidráulicas que acionam geradores elétricos.
(71) Carlos Renato Lima Rosa (BR/MG)
(72) Carlos Renato Lima Rosa

(21) **PI 1001032-7 A2** 3.1
(22) 05/04/2010
(51) B29B 11/10 (2006.01)
(54) MOLDE PARA A FABRICAÇÃO DE PALETES POR INTRUSÃO UTILIZANDO MATERIAL COMPOSTO DE PLÁSTICOS RECICLADOS
(57) MOLDE PARA A FABRICACÃO DE PALETES POR INTRUSÃO UTILIZANDO MATERIAL COMPOSTO DE PLÁSTICOS RECICLADOS. Molde para fabricação de paletes PBR1, PBR2 e Dupla Face, em uma única peça, enchimento por processo de intnisão, utilizando material composto recíclado, com tampa, fundo e duas gavetas internas desmontáveis, ponto de enchimento no centro da face superior e válvula de fechamento e abertura.
(71) VLADIMIR KUDRJAWZEW (BR/SP)
(72) VLADIMIR KUDRJAWZEW, EIDI MARCOS FUJIMAKI, PLINIO GHIRELLO FILHO

(21) **PI 1001035-1 A2** 3.1
(22) 01/04/2010
(51) F25D 11/00 (2006.01)
(54) COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO DE MOTO COM APROVEITAMENTO DO RESFRIAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE ALIMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO
(57) COMPRESSOR DE AR CONDICIONADO DE MOTO COM APROVEITAMENTO DO RESFRIAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE ALIMENTOS QUE NECESSITAM DE REFRIGERAÇÃO. Compreende a presente invenção de um compressor (1) que utiliza gás e leva o resfriamento de forma racional em motocicletas, através de um cano de alumínio (2), ligado a

uma caixa térmica (3) com termostato (4) para regulagem, manterão os alimentos transportados sempre resfriados em sua temperatura adequada, mantendo saudáveis e saborosos para consumo.
(71) Joel Adriane de Moura Morato (BR/MG)
(72) Joel Ariane de Moura Morato
(74) Propria Assessoria e Consultoria Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 1001037-8 A2** **3.1**
(22) 05/04/2010
(51) A01D 19/00 (2006.01)
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MÁQUINA RECOLHEDORA DE CEBOLAS
(57) CONFIGURAÇÃO APLICADA A MÁQUINA RECOLHEDORA DE CEBOLAS. O sistema de funcionamento é simples, através de um cardá, onde a transferência de movimento é feita através de um conjunto de engrenagens, polias e caixas de engrenagens, que fazem com que a esteira e toda a sua estrutura trabalhem. A agilidade no processo traz benefícios ao produtor, pois com a diminuição do tempo total de lo produção os seus lucros aumentam consideravelmente, pois através da máquina os gastos com o tempo de recolhimento diminuem juntamente com a mão de obra.
(71) Jaime Luiz Scolaro (BR/SC)
(72) Jaime Luiz Scolaro
(74) Catiane Zini Borela

(21) **PI 1001039-4 A2** **3.1**
(22) 15/04/2010
(30) 16/04/2209 EP 09 158 008.4
(51) E04F 13/08 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UM RECEPTÁCULO FLEXÍVEL PLANO, DISPOSITIVO PARA PRODUÇÃO DE UM RECEPTÁCULO FLEXÍVEL PLANO, E, RECEPTÁCULO PLANO
(57) MÉTODO PARA PRODUÇÃO DE UM RECEPTÁCULO FLEXÍVEL PLANO, DISPOSITIVO PARA PRODUÇÃO DE UM RECEPTÁCULO FLEXÍVEL PLANO, E, RECEPTÁCULO PLANO. A invenção refere-se a um método e dispositivo para produção de um receptáculo flexível plano (20) feito de feito de várias peças planas (10). O dispositivo abrange um cabeçote de aplicação de adesivo (30) cabeçote de aplicação de adesivo que pode ser movimentado sobre uma zona de processamento (1). O cabeçote de aplicação de adesivo (30) apresenta várias primeiras aberturas de bocal (31) e várias segundas aberturas de bocal (32), em que as primeiras aberturas de bocal (31) têm, cada uma, uma largura maior que as segundas aberturas de bocal (32). O cabeçote de aplicação de adesivo (30) pode ser movimentado com as aberturas de bocal (31, 32) em um movimento solidário em uma direção de movimento (B) sobre a zona de processamento (1). É usado um controle ritmado (50). Com este controle (50) as respectivas primeiras aberturas de bocal (31) são supridas de forma ritmada com adesivo separadamente das segundas aberturas de bocal (32), para que as aberturas de bocal (31, 32) forneçam fitas de adesivo (21.1, 21.2) de diferente largura.
(71) Robatech AG (CH)
(72) Marcel Meyer
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 1001040-8 A2** **3.1**
(22) 27/04/2010
(30) 20/05/2009 US 12/469,195
(51) F01L 3/08 (2006.01)
(54) VEDAÇÃO DE HASTE DE VÁLVULA DE DUAS PEÇAS
(57) VEDAÇÃO DE HASTE DE VÁLVULA DE DUAS PEÇAS. A presente invenção refere-se a uma vedação de haste de válvula que utiliza uma construção de múltiplas peças para reduzir as tolerâncias de fabricação requeridas e/ou aperfeiçoar a capacidade de manuseio de tensões. A vedação de haste de válvula pode incluir um primeiro membro ou recipiente o qual pode estar montado em um segundo membro ou sede de mola. O recipiente e/ou a sede de mola podem ter uma pluralidade de dedos resilientes que estendem axialmente que são tensionados de modo que quando montados, os dedos são curvados contra o tensionamento devido ao acoplamento entre o recipiente e a sede de mola. Os dedos sobre a sede de mola permitem que a sede de mola curve ou mova em relação ao recipiente para acomodar o carregamento de uma mola de válvula sobre a sede de mola. A utilização de dedos resilientes sobre o recipiente e/ou a sede de mola reduz as tolerâncias de fabricação requeridas para a vedação de haste de válvula.
(71) Freudenberg-Nok General Partnership (US)
(72) Rory S. Pawl, Patrick L. Scheib, John A. London
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1001041-6 A2** **3.1**
(22) 28/04/2010
(30) 28/04/2009 US 12/431.317
(51) B21D 1/00 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA PRODUZIR RODA DE VEÍCULO FABRICADA, RODA DE VEÍCULO FABRICADA, MÉTODO PARA PRODUZIR ARO DE RODA FABRICADO ADAPTADO PARA O USO EM RODA DE VEÍCULO FABRICADA E ARO DE VEÍCULO FABRICADO
(57) MÉTODO PARA PRODUZIR RODA DE VEÍCULO FABRICADA, RODA DE VEÍCULO FABRICADA, MÉTODO PARA PRODUZIR ARO DE RODA FABRICADO ADAPTADO PARA O USO EM RODA DE VEÍCULO FABRICADA E ARO DE VEÍCULO FABRICADO. Um método para produzir uma roda de veículo fabricada compreendendo as etapas de: (a) fornecer uma peça bruta do aro da roda formada de um material apropriado, a peça bruta do aro da roda estando no formato geralmente de um anel cilíndrico; (b) fornecer um primeiro utensílio de usinagem para sujeitar a peça bruta do aro da roda a uma operação de pré-forma onde o formato cilíndrico é remodelado para incluir uma pluralidade de porções moldadas diferentes e para produzir uma pré-forma do aro da roda; (c) fornecer um segundo utensílio de usinagem definindo uma câmara interna selada e tendo um membro de usinagem tendo um contorno da superfície interna predeterminado, a câmara interna selada em uma

comunicação fluida com uma fonte de liquido hidráulico de alta pressão; (d) posicionar a pré-forma do aro da roda na câmara interna selada do segundo utensílio de usinagem com uma superfície externa da pré-forma do aro da roda adjacente ao contorno da superfície interna predeterminado do membro de usinagem; (e) fornecer o liquido hidráulico de alta pressão à câmara interna selada do segundo utensílio de usinagem por meio de que a pré-forma do aro da roda é pressionada contra o contorno da superfície interna adjacente do membro de usinagem para produzir um aro da roda finalizado tendo um contorno que combine com o contorno da superfície interna predeterminado do membro de usinagem; (f) remover o aro da roda finalizado do segundo utensílio de usinagem e (g) fixar o aro da roda finalizado a um disco da roda para produzir a roda do veículo fabricada.
(71) Hayes Lemmerz International, INC. (US)
(72) Joseph Wolf, Alan Coleman
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 1001044-0 A2** 3.1
(22) 01/04/2010
(51) A47B 37/00 (2006.01), A63H 33/00 (2006.01)
(54) MESA PARA DIVERSÃO COM TECLAS MECÂNICAS
(57) MESA PARA DIVERSÃO COM TECLAS MECÂNICAS. Refere-se o presente objeto a uma inédita mesa retangular para diversão, com teclas mecânicas, para todas as idades. A mesa é formada por quatro chapas de madeira e similares, sendo que as chapas, inferior e superior, são idênticas e as duas chapas laterais possuem comprimentos menores; as pernas da mesa, desenvolvidas em chapas de madeira e similares, são fixadas em sua parte inferior, para dar sustentação à mesa. Entre o par das pernas há um reforqo formado por uma chapa de madeira retangular e similares, para evitar que a mesa tenha oscilações laterais. A parte interna da mesa e formada por dois teclados em suas extremidades, formado por teclas retangulares fixadas no sentido transversal, onde o usuário controlará as teclas centrais de plásticos e similares, que possuem formatos triangulares e ficarão na parte central da mesa, separadas dos teclados através de barras de plásticos e similares. O movimento da tecla correspondente é fixado a eixos cilíndricos transversais fixados em suas extremidades as placas horizontais, trabalhando em sentidos opostos, com sincronismos, ocupando os intervalos umas das outras. Duas calhas convergentes, permitem que a bola caia completando o objetivo da diversão.
(71) IZAIAS PEDRO JANUARIO (BR/PR)
(72) IZAIAS PEDRO JANUARIO
(74) Ana Paula Mazzei dos Santos Leite

(21) **PI 1001047-5 A2** 3.1
(22) 19/04/2010
(51) A63B 69/40 (2006.01), A63B 41/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO LANÇADOR DE BEXIGA DE AR TIPO CANUDO
(57) DISPOSITIVO LANÇADOR DE BEXIGA DE AR TIPO CANUDO. Consiste essencialmente de um dispositivo (1) tubular propício a ser introduzido em uma das extremidades (2) de bexigas (3) tipo canudo ou de escultura após o enchimento e amarração, com o objetivo de lançá-la a esmo e distante do referido dispositivo (1).
(71) Izaias Xavier Alves (BR/SP)
(72) Izaias Xavier Alves
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 1001049-1 A2** 3.1
(22) 22/04/2010
(30) 24/04/2009 IT MO2009A000096
(51) B65G 39/10 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE ROLETES MODULAR PARA O TRANSPORTE DE ARTIGOS
(57) DISPOSITIVO DE ROLETES MODULAR PARA O TRANSPORTE DE ARTIGOS. Trata-se de um dispositivo de roletes modular para o transporte de artigos em linhas transportadoras, bases de máquinas de trabalho ou outros dispositivos, o dispositivo compreendendo estruturas de suporte (1O), de preferência feitas de membros metálicos, nas quais são encaixadas cremalheiras de roletes (11) preenchidas com roletes (21). As operações de montagem e desmontagem dos sub-conjuntos de cremalheiras de roletes nas estruturas de suporte podem ser realizadas com facilidade aproveitando-se da elasticidade estrutural das estruturas, o que facilita a manutenção do dispositivo de roletes, bem como as operações de fixação das estruturas às linhas transportadoras. A montagem dos sub-conjuntos de cremalheiras de roletes é realizada com facilidade graças à configuração especial das cremalheiras e ao material de que são feitas. A característica modular do dispositivo de roletes também é obtida graças ao uso de elementos de conexão específicos das estruturas preenchidas com cremalheiras; além disso, também é possível formar cremalheiras de diversas larguras de acordo com a necessidade.
(71) F.M. S.r.l. (IT)
(72) Giancarlo Franchini
(74) Tavares Propriedade Intelectual LTDA

(21) **PI 1001058-0 A2** 3.1
(22) 30/04/2010
(51) G09F 3/03 (2006.01), B65D 27/30 (2006.01)
(54) SELO DE SEGURANÇA COM INDICADOR VISUAL DE VIOLAÇÃO
(57) SELO DE SEGURANÇA COM INDICADOR VISUAL DE VIOLAÇÃO. É revelado um selo de segurança com indicador visual de violação que inclui uma porção (1A), uma porção (1B) e uma articulação (1C) entre as mesmas compreendendo um berço (3) tendo uma parede (3A) para acomodar uma

ampola (4), a parte interna da parede (3A) tendo duas seções circulares (3B, 3C) integrantes da referida parede (3A), as duas seções circulares (3B, 3C) separadas uma da outra por um espaço (3D) destinado à passagem do arame de lacração (2) e tendo cada qual uma seção inferior (3E) de formato quase semicircular destinada a encaixar nos rebaixos (1G) da porção (1B), a parte externa da parede (3A) tendo uma saliência (3F) integrante da parede (3A) projetada no sentido para fora da parede (3A) e as seções circulares (3C, 3D) tendo centralmente uma abertura circular para receber em relação de encaixe a ampola 4.
(71) Light Serviços de Eletricidade S/A. (BR/RJ) , Fundação Biorio (BR/RJ)
(72) Joel Jones Junior, Flavia Martins da Silva, Diego Moreira de Araújo Carvalho, Ricardo de Oliveira Souza
(74) Demarest e Almeida - Advogados

(21) **PI 1001060-2 A2** 3.1
(22) 28/04/2010
(30) 29/04/2009 DE 102009019437.1
(51) F01L 13/02 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PARA AUMENTAR A POTÊNCIA DE FRENAGEM DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA MULTICILÍNDRICO DE UM AUTOMÓVEL DURANTE A OPERAÇÃO DO FREIO MOTOR
(57) DISPOSITIVO PARA AUMENTAR A POTÊNCIA DE FRENAGEM DE UM MOTOR DE COMBUSTÃO INTERNA MULTICILÍNDRICO DE UM AUTOMÓVEL DURANTE A OPERAÇÃO DO FREIO MOTOR. A invenção refere-se a um dispositivo para aumentar a potência de frenagem de um motor de combustão interna multicilíndrico (1) de um automóvel durante a operação de frenagem do motor, que apresenta um dispositivo de frenagem do motor interno, pelo menos um turbocarregador (4) com uma turbina de gás de escape (8) e um compressor de ar de admissão (3) assim como duas linhas coletoras de gás de escape (5,6), através das quais respectivamente o gás de escape expelido para fora de vários cilindros pode ser conduzido de modo agrupado até a turbina de gás de escape (8) através de sua entrada (7; 7a, 7b) . Cada linha coletora de gás de escape (5, 6) pode ser totalmente bloqueada durante uma operação de frenagem do motor através de um elemento de bloqueio (10, 11) . Além disso,da seção bloqueável de cada linha coletora de gás de escape (5, 6) deriva um tubo de derivação (14, 15) controlável para fechar ou abrir através de um elemento de comando (12, 13), cuja seção final formada em uma parede da carcaça da turbina (16) de acordo com um tipo de furo de bocal (14', 15') desemboca na câmara da turbina (18), pelo menos quase tangencialmente em direção á área externa da roda da turbina (17) De acordo com a invenção, os dois elementos de bloqueio da linha de gás de escape (10, 11) e os dois elementos de comando do tubo de derivação (12, 13) são concretizados tanto em relação à função como construtivamente através de uma válvula de distribuição rotativa (19), que é instalada em uma carcaça (20) da válvula de distribuição rotativa disposta a montante da câmara da turbina (18) no fluxo de gás de escape. De um furo de mancal (21), que aloja a válvula de distribuição rotativa (19), interno da carcaça, derivam lateralmente os dois tubos de derivação (14', 15'). A válvula de distribuição rotativa (19) apresenta uma corrediça de comando periférica (22, 22c), com a qual podem ser estabelecidos diferentes estados de comutação em diferentes posições de ajuste. Assim sendo, durante uma operação de frenagem de motor podem ser derivados dois fluxos parciais de gás de escape a partir do gás de escape acumulado nas linhas coletoras de gás de escape bloqueadas (5, 6), através dos tubos de derivação (14, 15), fluxos estes que se encontram sem eguida através dos furos de bocal (14', 15') ou na forma de dois jatos de gás de escape ou reunidos, formando um jato de gás de escape, com elevada pressão e eleva velocidade nas pás móveis da roda da turbina (17), e aceleram desse modo o turbocarregador (4) . O ar comprimido dai resultante age aumentando a potência de frenagem nas câmaras de combustão do motor de combustão interna (1).
(71) MAN NUTZFAHRZEUGE AG (DE)
(72) ERWIN STIERMANN
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 1001120-0 A2** 3.1
(22) 27/04/2010
(51) H04N 21/85 (2011.01), G09B 21/00 (2006.01), G11B 27/031 (2006.01)
(54) SISTEMA PARA GERAÇÃO DE LEGENDA EM LIBRAS COM INTÉRPRETE EM AMBIENTE MULTIMÍDIA
(57) SISTEMA PARA GERAÇÃO DE LEGENDA DE LIBRAS COM INTÉRPRETE EM AMBIENTE MULTIMÍDIA. Patente de invenção que cobre um processo e uma arquitetura para geração automática de legenda de libras com auxílio de um Intérprete. Utilizando o Sistema para Geração de Legenda de LIBRAS com Intérprete em Ambiente Multimídia os deficientes auditivos podem ter acesso à visualização de sinais de LIBRAS gerados, em dois meios distintos, na Internet e na TV Digital. O sistema gera a legenda de LIBRAS através de uma fonte externa fornecida por um Intérprete e sincroniza no tempo essa legenda gerada com o video original e a exibe no formato PIP para Internet. A arquitetura e o processo juntos descrevem quais são os componentes envolvidos, como estão dispostos, e as informações que são trocadas entre eles.
(71) I9sim Assessoria de Informática Ltda (BR/PB)
(72) Erick Augusto Gomes de Melo, Felipe Soares de Oliveira, Tatiana Aires Tavares

(21) **PI 1001315-6 A2** 3.1
(22) 19/04/2010
(30) 22/04/2009 DE 10 2009 018 405.8
(51) B23F 19/10 (2006.01)
(54) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA REMOVER UMA REBARBA SECUNDÁRIA EM UMA RODA DE PEÇA DE TRABALHO DENTADA
(57) MÉTODO E DISPOSITIVO PARA REMOVER UMA REBARBA SECUNDÁRIA EM UMA RODA DE PEÇA DE TRABALHO DENTADA. Um método e um dispositivo para remover rebarbas secundárias elevadas sobre os flancos de dente de uma roda de peça de trabalho por uma chanfradura das arestas dentadas de extremidade de dita roda de peça de trabalho prova uma roda de ferramenta que engrena rotacionalmente com a roda de peça de trabalho. Dito roda de ferramenta tem arestas de corte em seus flancos de dente (5, 6) e seu movimento de corte, causado pelo engrenamento, remove as rebarbas secundárias por corte (figura 1).
(71) The Gleason Works (US)
(72) Karl Schaeferling, Gerhard Reinchert
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 1001345-8 A2** **3.1**
(22) 23/04/2010
(51) F28D 7/10 (2006.01)
(54) RESFRIADOR DE LIQUIDO OU GASES AUTONOMO
(57) RESFRIADOR DE LÍQUIDO OU GASES AUTÔNOMO. Recipiente e processo de resfriamento de líquido e gases,por contato direto ou indireto,que consiste em um recipiente contendo líquido ou gás refrigerante a baixas temperaturas em que o líquido ou gás passa por dentro do recipiente por meio de um tubo,que em contato com a parede do tubo resfriado pelo líquido ou gás,causa o resfriamento.
(71) GILSON HENRIQUE CHELES (BR/SP)
(72) GILSON HENRIQUE CHELES

(21) **PI 1001365-2 A2** **3.1**
(22) 27/04/2010
(51) A61C 3/02 (2006.01)
(54) FERRAMENTA GIRATÓRIA DESENHADA COM PONTAS VIVAS (FLUTES) EM DIVERSAS DIREÇÕES CRIADAS ATRAVÉS DE MOLDES INJETÁVEIS OU ATRAVÉS DE MAQUINÁRIO, COM REVESTIMENTO DIAMANTADO (PROCESSO CVD DE CRESCIMENTO DE DIAMANTES), PARA APLICAÇÃO E USO DIVERSO NA INDÚSTRIA ODONTOLÓGIA E MÉDICA
(57) FERRAMENTA GIRATÓRIA DESENHADA COM PONTAS VIVAS (FLUTES) EM DIVERSAS DIREÇÕES CRIADAS ATRAVÉS DE MOLDES INJETÁVEIS OU ATRAVÉS DE MAQUINÁRIO, COM REVESTIMENTO DIAMANTADO (PROCESSO CVD DE CRESCIMENTO DE DIAMANTES), PARA APLICAÇÃO E USO DIVERSO NA INDÚSTRIA ODONTOLÓGICA E MÉDICA. Patente de Invenção de uma ferramenta afim de oferecer um novo desenho as ferramentas de corte diamantadas, utilizadas na indústria médica e odontológica, inserindo pontas vivas (flutes) nas mesmas, que junto ao processo de Depósito Químico de Vapor (CVD), oferece um corte extremamente agressivo de superfícies duras, incluindo quaisquer tipos de metais, e um acabamento final perfeito.
(71) ROSANGELA SOARES DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) RAPHAEL ANTONY PETERS JUNIOR

(21) **PI 1001373-3 A2** **3.1**
(22) 04/05/2010
(51) B67D 1/00 (2006.01), B67D 3/00 (2006.01)
(54) CIRCUITO DE CONTROLE PARA EQUIPAMENTOS DISPENSADORES, EQUIPAMENTO DISPENSADOR, MÉTODO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DISPENSADORES, SENSOR MAGNÉTICO PARA MANÔMETROS, E, MÉTODO PARA A MEDIÇÃO DO FLUXO DE UM FLUIDO EM UMA MANGUEIRA
(57) CIRCUITO DE CONTROLE PARA EQUIPAMENTOS DISPENSADORES, EQUIPAMENTO DISPENSADOR, MÉTODO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS DISPENSADORES, SENSOR MAGNÉTICO PARA MANÔMETROS, E, MÉTODO PARA A MEDIÇÃO DO FLUXO DE UM FLUIDO EM UMA MANGUEIRA. A presente invenção está relacionada a um método e um circuito para o controle de equipamentos dispensadores, bem como a um equipamento dispensador de líquido equipado com esse circuito. O circuito é capaz de controlar e informar localmente e remotamente sobre possíveis falhas e falta de produtos no equipamento, tais como: falta de gás, xarope e água; reduzindo, com isso, custos logísticos, insatisfação do cliente e vendas perdidas oriundas do mau funcionamento do equipamento. A presente invenção está relacionada ainda a um sensor magnético adaptado para o uso em manômetros e a um sensor capacitivo para uso em elementos fornecedores de produtos dentro desses equipamentos dispensadores.
(71) Antonio Benoaldo Amorim Dos Santos Silva (BR/RJ)
(72) Antonio Benoaldo Amorim Dos Santos Silva
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 1001383-0 A2** **3.1**
(22) 19/03/2010
(51) F17D 1/08 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO E MÉTODO PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO DE UM POÇO SUBMARINO A UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO
(57) EQUIPAMENTO E MÉTODO PARA TRANSPORTE DE PETRÓLEO DE UM POÇO SUBMARINO A UMA UNIDADE DE PRODUÇÃO. A presente invenção descreve um equipamento e um método para promover o escoamento de petróleo, normalmente, com alto grau de deposição de parafinas, pelo interior de uma tubulação de produção que interliga um poço situado no fundo do mar e uma unidade de produção na superfície, empregando uma indução a um resfriamento brusco, de forma que o escoamento não sofra troca térmica com o meio externo.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(72) Marcelo de Albuquerque Lima Gonçalves, Alcino Resende de Almeida

(21) **PI 1001410-1 A2** 3.1
(22) 29/04/2010
(30) 11/05/2009 US 12/463,783
(51) A61B 8/00 (2006.01), A61N 7/00 (2006.01)
(54) SISTEMA DE FORMAÇÃO DE IMAGEM E TERAPIA POR ULTRA-SOM E MÉTODO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIA
(57) SISTEMA DE FORMAÇÃO DE IMAGEM E TERAPIA POR ULTRA-SOM E MÉTODO DESTINADO À ADMINISTRAÇÃO DE TERAPIA. Trata-se de um sistema de formação de imagem e terapia por ultra-som que inclui uma sonda de ultra-som 126 e um módulo de diagnóstico 136 que serve para controlar a sonda 126 com a finalidade de obter sinais de ultra-som de diagnóstico a partir de uma região de interesse (ROI) do paciente. A ROI inclui tecido adiposo e o módulo de diagnóstico gera uma imagem de diagnóstico da ROI com base nos sinais de ultra-som obtidos. O sistema inclui, também, uma tela 138 que serve para exibir a imagem da ROI e uma interface de usuário 142 que serve para aceitar as entradas do usuário de modo a designar um espaço de tratamento 212 na ROI que corresponda ao tecido adiposo. A tela 138 exibe o espaço de tratamento na imagem. O sistema inclui, também, um módulo de terapia 125 que serve para controlar a sonda 126 com a finalidade de administrar, durante uma sessão de terapia, uma terapia a um local de tratamento 222 com base em um parâmetro terapêutico. O local de tratamento 222 encontra-se no espaço de tratamento 212 definido pelas entradas de usuário.
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(72) WARREN LEE, CHRISTOPHER ROBERT HAZARD, CYNTHIA ELIZABETH LANDBERG DAVIS, DHIRAJ ARORA, KAI ERIK THOMENIUS, LOWELL SCOTT SMITH, YING FAN
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 1001449-7 A2** 3.1
(22) 11/05/2010
(51) B60T 15/36 (2006.01)
(54) VÁLVULA CONTROLADORA DE FREIOS ASSISTIDA COM FLUXO CONSTANTE (VCF)
(57) VÁLVULA CONTROLADORA DE FREIOS ASSISTIDA COM FLUXO CONSTANTE. Através do retomo do fluido da hidrostática da direção(VCF) caracterizado por um sistema de duas vias através de uma haste não necessita de reservatório de fluido, nem de bomba auxiliar e nem de auxilio elétrico, que ao ser acionada através de um pedal, é deslocada uma haste desviando o fluxo do retomo da direção para os cilindros auxiliares dos freios. Para que esse fluxo não seja demasiado e nem de alta pressão foi agregado uma válvula reguladora de pressão e de vazão para não sobrecarregar o circuito hidráulico, os cilindros auxiliares e os mecanismos dos freios. Esse sistema opera com 6BAR(9OPSI), pressão relativamente baixa não comprometendo o sistema hidráulico da direção. O acionamento através de pedal é extremamente suave pelo fato da haste estar banhada a óleo montada sobre uma mola relativamente suave. O operador não necessita cutucar o pedal, pelo fato da válvula ser servo assistida. Trata-se de uma invenção de múltipla aplicação podendo ser utilizada em veículos automotores especialmente em maquinas agrícolas e maquinas para movimentações de cargas.
(71) Onorino Fonseca Couto (BR/TO)
(72) Onorino Fonseca Couto

(21) **PI 1001455-1 A2** 3.1
(22) 24/05/2010
(51) F03B 17/00 (2006.01)
(54) REATOR MECÂNICO CONVERSOR OU GERADOR MECÂNICO HIDROSTÁTICO
(57) REATOR MECÂNICO CONVERSOR OU GERADOR MECÂNICO HIDROSTÁTICO. O reator hidrostático gerador e uma maquinam que gera energia sem depender diretamente do ar queima ou queda de água para gerar energia elétrica, os objetivos deste reator visam diminuir o custo de energia , diminui também o custo de manutenção e assim diminuindo também o custo para nos consumidores, sem danificar o meio ambiente nos trazendo uma melhor qualidade de vida.
(71) Gilson Antônio dos Reis (BR/MG)
(72) Gilson Antônio dos Reis

(21) **PI 1001470-5 A2** 3.1
(22) 21/05/2010
(51) A61K 8/36 (2006.01), A61K 8/18 (2006.01), A61K 8/49 (2006.01), A61Q 17/04 (2006.01)
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PRINCÍPIOS ATIVOS DE PROTETOR SOLAR EMPREGANDO HIDRÓXIDOS LAMELARES TROCADORES ANIÔNICOS
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE PRINCÍPIOS ATIVOS DE PROTETOR SOLAR EMPREGANDO HIDRÓXIDOS LAMELARES TROCADORES ANIÔNICOS. A presente invenção refere-se ao uso de compostos lamelares como matrizes intercaladas com ânions orgânicos (tipicamente surfactantes), capazes de "adsolubilizar ou co-intercalar" moléculas orgânicas neutras com função de absorção de radiação ultravioleta, como material ativo na formulação de protetores solares. As matrizes supracitadas são baseadas nos seguintes sistemas: a) os hidroxissais lamelares (HSLs), que possuem a fórmula genérica $M^2(OH)_{2-X}(A^{n-})_{x/n}ZH_2O$, onde M^{2+} é um cátion metálico (Mg, Ni, Zn, Ca, Co, Cu ou Mn) ou misturas de até três metais simultaneamente em qualquer proporção, "x" encontra-se entre 0,3 e 1,0 em qualquer proporção, z entre zero e 2 em qualquer proporção. b) Os hidróxidos duplos lamelares (HDLs) que possuem a fórmula genérica $[M^{+2}_{1-X}M^{+3}x(OH)_2][A^{n-}]_{x/n}zH_2O$, onde M^{+2} (Mg, Ca, Sr, Mn, Fe, Co, Ni, Cu, Sn, Ba ou Zn), M^{+3} (Al, Fe, Co, Mn ou Ni), 'x" encontram-se entre

0,05 e 0,5 em qualquer proporção, "z" entre zero e 2. Em ambos os casos, A^{-n} corresponde a qualquer ânion orgânico (normalmente um surfactante) que possa "adsolubilizar ou co-intercalar" moléculas orgânicas neutras que absorvem radiação na região do ultravioleta. Os materiais são sintetizados por precipitação química alcalina com pH controlado, reação entre um sal de metal com um óxido, reação de um sal de metal com uréia, método de sol-gel, etc. e podem ser utilizados assim que preparados e/ou após aquecimento em temperaturas entre 25 e 150°C. Em seguida os compostos lamelares intercalados serão reagidos com moléculas orgânicas neutras adsorvedoras de radiação ultravioleta, com alternativa por uma variedade de métodos químicos ou mecanoquimicos. Os materiais intercalados/adsolubilizados atuam, quando adicionados à uma formulação básica de protetor solar (em proporções variáveis que dependem do componente intercalado, adsolubilizado e da matriz lamelar), como componentes ativos que bloqueiam e/ou refletem a radiação ultravioleta, com aplicações variadas. Dependendo das condições de síntese, nanopartículas podem ser preparadas, dando a aparência de uma solução translúcida, embora se trate de uma suspensão. O confinamento da molécula neutra absorvedora de radiação ultravioleta faz com que existam deslocamentos nos máximos de absorção, permitindo que os compostos adsolubilizados atuem de forma distinta quando comparados aos mesmos componentes na forma pura. Além das vantagens descritas acima, o material não entra em contato direto com a pele inibindo reações alérgicas, absorções indesejáveis e reações de fotodegradação.
(71) Universidade Federal do Paraná - UFPR (BR/PR)
(72) Fernando Wypych, Ana Cristina Trindade Cursino

(21) **PI 1001472-1 A2** 3.1
(22) 12/02/2010
(30) 19/02/2009 GB 0902841.6
(51) H04N 13/02 (2006.01), G06T 19/20 (2011.01), G01S 13/00 (2006.01), H04N 15/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO, SISTEMA E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, E SOFTWARE DE COMPUTADOR
(57) DISPOSITIVO, SISTEMA E MÉTODO DE PROCESSAMENTO DE IMAGEM, E SOFTWARE DE COMPUTADOR. Um dispositivo de processamento de imagem compreende meio operável para receber, de uma câmera, uma imagem capturada correspondente a uma imagem de uma cena capturada pela câmera. A cena contém pelo menos um objeto. O dispositivo compreende meio de determinação operável para determinar uma distância entre o objeto da cena e uma posição de referência definida com respeito à câmera e meio de geração operável para detectar uma posição do objeto dentro da imagem capturada, e para gerar uma imagem modificada a partir da imagem capturada, com base nas características de imagem dentro da imagem capturada que correspondem ao objeto na cena. O meio de geração é operável para gerar a imagem modificada, deslocando a posição do objeto capturado dentro da imagem modificada com respeito à posição determinada do objeto dentro da imagem capturada por uma quantidade de deslocamento que é dependente da distância entre a posição de referência e o objeto na cena, de tal modo que, quando a imagem modificada e a imagem capturada são visualizadas juntas como um par de imagens em um visor, o objeto capturado aparece como posicionado a uma distância predeterminada do visor.
(71) Sony Corporation (JP)
(72) Robert Mark Stefan Porter, Clive Henry Gillard
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 1001478-0 A2** 3.1
(22) 29/04/2010
(30) 29/04/2009 US 61/173.659; 26/04/2010 US 12/766.991
(51) F23M 3/00 (2006.01)
(54) QUEIMADOR DE BIOMASSA POR JATO DE AR CENTRAL
(57) QUEIMADOR DE BIOMASSA POR JATO DE AR CENTRAL. Um aparelho de combustão capaz de queimar combustível à base de biomassa incluindo um conjunto de queimador que inclui um bocal para biomassa circundado concentricamente por uma zona de ar de núcleo e que se estende axialmente ao longo do comprimento da zona de ar de núcleo, residindo o conjunto de queimador dentro de uma caixa de vento, sendo a caixa de vendo fixada a uma fornalha de uma caldeira, e sendo o conjunto de queimador conectado à fornalha por uma garganta de queimador através do qual ar e combustível fornecidos ao conjunto de queimador são emitidos para dentro da fornalha.
(71) Babcock & Wilcox Power Generation Group, Inc. (US)
(72) Albert D. Larue, John E. Monacelli
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 1001485-3 A2** 3.1
(22) 20/05/2010
(51) E21B 33/12 (2006.01), E21B 33/126 (2006.01)
(54) OBTURADOR DE COPO PASSIVO
(57) OBTURADOR DE COPO PASSIVO. É descrito um obturador de copo passivo (20) para o isolamento de zonas produtoras/injetoras em um poço, o obturador (20) compreendendo um mandril (1) dotado de furos passantes (7) destinados a acomodar linhas hidráulicas e cabos elétricos e/ou ópticos (10), no dito mandril (1) sendo posicionados, em ordem: um primeiro copo (2), um separador/centralizador (4), um segundo copo (2), os dois copos (2) sendo assentados sobre o separador/centralizador (4); uma trava (5) é rosqueada no mandril (1); um anel de trava (6) é posicionado sobre a trava (5) enquanto conectores (9) garantem a vedação dos ditos furos passantes (7), deixando as zonas de produção/injeção isoladas. O obturador descrito é útil para poços verticais e horizontais.
(71) Tiago Baltar Simões (BR/RJ) , Murilo Giron Camerini (BR/RJ)
(72) Tiago Baltar Simões, Murilo Giron Camerini

(21) **PI 1001486-1 A2** 3.1
(22) 21/05/2010
(51) F25D 23/02 (2006.01), F25D 29/00 (2006.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA DE CONTROLE DE OPERAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO
(57) "MÉTODO E SISTEMA DE CONTROLE DE OPERAÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO. A presente invenção refere-se a um sistema para controle de operação de um equipamento de refrigeração provido de pelo menos um compressor (4), um motor de evaporador (5), iluminadores (6), um compartimento refrigerável (2) e uma porta de acesso (3) associados entre si. Tal sistema compreende pelo menos um sensor (8), associado à porta de acesso (3), capaz de detectar a abertura e fechamento da porta de acesso (3). Além disso, o sistema compreende também atuadores (9) associados operativamente ao compressor (4), ao motor de evaporador (5) e aos iluminadores (6), onde tais atuadores (9) são capazes de permitir o ajuste de potência fornecida ao compressor (4), motor de evaporador (5) e iluminadores (6). Adicionalmente, o sistema compreende ainda uma unidade de processamento (1), associada operativamente ao sensor (8) e aos atuadores (9), configurada para enviar um sinal aos atuadores (9) para reduzir a potência fornecida ao compressor (4), motor de evaporador (5) e/ou iluminadores (6) por um intervalo de tempo determinado no dia anterior, O dito intervalo de tempo determinado no dia anterior é calculado pela unidade de processamento (1) com base no tempo decorrido entre o instante de detecção de fechamento da porta de acesso (3) pelo sensor (8) e o instante de detecção de abertura da porta de acesso (3) pelo sensor (8). O dito tempo decorrido entre o instante de detecção de fechamento da porta de acesso (3) e o instante de detecção de abertura da porta de acesso (3) é maior que um valor preestabelecido. A presente invenção refere-se também a um método de controle de operação de um equipamento de refrigeração executável pelo sistema acima mencionado.
(71) Metalfrio Solutions S.A. (BR/SP)
(72) Roberto Ribeiro Neli
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1001487-0 A2** 3.1
(22) 24/05/2010
(51) C10G 27/06 (2006.01), C10G 17/02 (2006.01), C10G 29/12 (2006.01), C10G 29/04 (2006.01), C10L 1/02 (2006.01)
(54) PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE ÓLEO DE XISTO BRUTO, E, ÓLEO DE XISTO PROCESSADO
(57) PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO DE ÓLEO DE XISTO BRUTO, E, ÓLEO DE XISTO PROCESSADO. A presente invenção refere-se a um processo para modificação de óleo de xisto, mais especificamente a um processo de oxigenação e/ou hidroxigenação de óleo de xisto bruto, de modo a transformá-lo em combustível adequado ao uso direto em motores a diesel ou transformá-los em produtos para uso como intermediários na indústria química ou como produtos finais.
(71) Oswaldo Theodoro Peckolt (BR/RJ) , Cláudio Costa Neto (BR/RJ)
(72) Oswaldo Theodoro Peckolt, Cláudio Costa Neto
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 1001494-2 A2** 3.1
(22) 14/05/2010
(51) F15B 13/01 (2006.01)
(54) SISTEMA DE ACIONAMENTO EM VÁLVULA EXTERNA DE INVERSÃO DE FLUXO DE AR APLICADO EM BOMBA HIDROPNEUMÁTICA
(57) SISTEMA DE ACIONAMENTO EM VÁLVULA EXTERNA DE INVERSÃO DE FLUXO DE AR APLICADO EM BOMBA HIDROPNEUMÁTICA. Tratou a presente solicitação de patente de invenção, a um novo sistema de acionamento em válvula externa de inversão de fluxo de ar aplicado em bomba hidropneumática, desenvolvida especialmente para funcionar como uma válvula embutida, e ser utilizado em qualquer equipamento hidráulico. Seu funcionamento é realizado pela injeção de ar pela entrada principal (2), que ao encher todo o compartimento de ar (3) empurra o êmbolo (4) que comprime a mola (5) e aciona o pistão (6), com entrada interna (11) que ao receber o ar sob pressão do interior (3) conduzir o ar sob pressão pelo canal de passagem (8) até o compartimento da válvula (10) empurrando a válvula de vedação (7), liberando a pressão do ar para passagem de escape (12), até a saída de escape (9).
(71) Metal Técnica Bovenau LTDA (BR/SC)
(72) Cláudio Mazzi
(74) Sandro Conrado da Silva

(21) **PI 1001502-7 A2** 3.1
(22) 10/05/2010
(51) A63B 22/02 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM SUSPENSÃO DE ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM SUSPENSÃO DE ESTEIRAS ERGOMÉTRICAS. Sendo a esteira ergométrica ilustrada indicada, de modo geral, pela referência (E) e prevendo de um sensor óptico(13), o qual está montado em uma peça de suporte (13A) ligada a uma travessa (11), dito sensor óptico (13) detecta dois níveis contíguos (14) e (15) associados ao movimento vertical da prancha (6), sendo no nível inferior (15) indiretamente acionando um compressor de ar (16) que alimenta as câmaras (7), ao passo que no nível superior (14) é indiretamente acionada urna válvula de alívio (17) integrante de circuito pneumático; o sensor óptico (13) opera em conjunto com uma lâmina elástica (12), a qual incorpora uma porção de cortina (12A) que atua na definição dos níveis (14) e (15)como resposta ao deslocamento que lhe é imposto pela prancha (6); a lâmina elástica (12) é montada em uma travessa (11) incorporada à estrutura (1) da esteira ergométrica (E).
(71) Takashi Nishimura (BR/SP)
(72) Takashi Nishimura
(74) Paulo Cesar Vaz Machado

(21) **PI 1001504-3 A2** 3.1
(22) 04/05/2010
(51) A01K 1/10 (2006.01), A01K 5/00 (2006.01), A01K 7/00 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, COM CONTROLE AUTOMATIZADO E SISTEMAS DE MONITORAÇÃO E COMUNICAÇÃO REMOTAS
(57) EQUIPAMENTO PARA ALIMENTAÇÃO ANIMAL, COM CONTROLE AUTOMATIZADO E SISTEMAS DE MONITORAÇÃO E COMUNICAÇÃO REMOTAS. Dotado de uma placa de circuito impresso (10) desenvolvida por programação lógica dedicada, para a dosagem exata de alimento (preferencialmente ração) e água, em abastecimento controlado de acordo com horário programado ou por detecção (por sensores) no prato (9) ou na vasilha (15), sendo a dosagem do alimento indicada através de sinal sonoro, alertando o animal do instante do abastecimento. O equipamento detecta o momento em que o funil armazenador (3) deve ser abastecido, bem como a condição da rede de abastecimento de água (A), possibilitando controles e ajustes à distância e também a observação do ambiente e do animal através de imagens captadas e enviadas "on line" ao seu dono ou, ainda, a pessoas de sua confiança, avisadas de eventos ocorridos no local via mensagens SMS. Em caso de falta de energia o equipamento pode funcionar normalmente por até 5 dias ou mais, dependendo do tipo de bateria (B) a ser utilizada.
(71) BRUNO CAETANO DOS SANTOS (BR/SP) , GERSON DE OLIVEIRA (BR/SP)
(72) BRUNO CAETANO DOS SANTOS, GERSON DE OLIVEIRA
(74) Aguinaldo Moreira

(21) **PI 1001506-0 A2** 3.1
(22) 07/05/2010
(51) A61C 7/00 (2006.01), A61C 11/00 (2006.01), A63H 3/36 (2006.01)
(54) BONECO ORTODÔNTICO
(57) BONECO ORTODÔNTICO. Compreendido por uma cabeça, formado por um arco superior e arco inferior unidos nas laterais por pinos articuladores, sendo que o arco superior e inferior são dotadas de furos cegos, dos quais estendem-se canais oblongos que findam-se em uma parede limitadora, sendo que ditos furos cegos recebem o acoplamento pinos fixados em dentes providos de furos transversais, onde são inseridos pinos de engates fixados em braquetes dotados de furos, pelos quais é traspassado um fio delgado fixados nos extremos formando um arco de retração, que é tensionado por elastômero, promove o deslizamento dos pinos nos canais oblongos promovendo o alinhamento dos dentes, sendo os dentes, os braquetes e os elastômeros posicionados através de uma pinça.
(71) ANA CLAUDIA MIGLIORINI (BR/SP)
(72) ANA CLAUDIA MIGLIORINI
(74) Davino Martins da Silva Filho

(21) **PI 1001519-1 A2** 3.1
(22) 20/05/2010
(51) B62D 49/06 (2006.01)
(54) CAMINHÃO TRATOR
(57) CAMINHÃO TRATOR. Compreende a presente patente de invenção um caminhão trator que oferece mobilidade, segurança e adaptação as condições severas de trabalho, permitindo, também, adaptação de acessórios, tais como, por exemplo: plataformas para trabalhos suspensos, guinchos para elevação de cargas, instalação de comboio de abastecimento-lubrificação, apoio de manutenção e deslocamento de pessoal e outros. Um caminhão-trator idealizado segundo o princípio da robustez, composto de dois chassis (1 e 2), unidos por uma articulação central (3), apoiados em eixos (4 e 5), contendo nas extremidades motores hidráulicos (6) para movimentarem, independentemente, rodas com pneus (8). Sendo os motores hidráulicos, acionados por duas bombas hidráulicas (9) movidas por um motor diesel (10). Contendo capacidade de carga de 5 toneladas, podendo ser instalados diversos acessórios sobre o chassis e conter cabine para o operador e dois acompanhantes, com instalação ou não de ar condicionado.
(71) Seta Indústria e Comércio de Implementos Ltda - ME (BR/MG)
(72) Fábio Geraldo de Souza e Silva
(74) Ivana Santos Volponi

(21) **PI 1001531-0 A2** 3.1
(22) 18/05/2010
(51) F16H 7/08 (2006.01)
(54) TENSIONADOR DE CORREIA DE ALTO AMORTECIMENTO COM DISPOSITIVO AMORTECEDOR DE BORRACHA
(57) TENSIONADOR DE CORREIA DE ALTO AMORTECIMENTO COM DISPOSITIVO AMORTECEDOR DE BORRACHA. Descreve-se a presente invenção ao campo técnico de tensionadores de correia em geral, mais especificamente a um tensionador de correia (1) de alto amortecimento com

dispositivo amortecedor de borracha (2), projetado para gerar maior rigidez e um alto amortecimento em correias de motores a combustão. O tensionador tem por objetivo reduzir os custos de fabricação, o desgaste e o ruido, tanto do próprio tensionador como da correia.
(71) Zen SA Industria Metalurgica (BR/SC)
(72) Marcelo Peregrina Gomez, Maicon Pessoa
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 1001549-3 A2** 3.1
(22) 30/04/2010
(30) 06/05/2009 US 12/436,277
(51) F01K 27/00 (2006.01), F01K 7/34 (2006.01)
(54) SISTEMA DE CICLO DE RANKINE ORGÂNICO E MÉTODO PARA PROPORCIONAR UM SISTEMA DE CICLO DE RANKINE ORGÂNICO
(57) SISTEMA DE CICLO DE RANKINE ORGÂNICO E MÉTODO PARA PROPORCIONAR UM SISTEMA DE CICLO DE RANKINE ORGÂNICO. Trata-se de um sistema ORC (10) configurado para limitar a temperatura de um fluido de trabalho (14) abaixo de uma temperatura limiar. O sistema ORC (10) inclui uma fonte de calor (16) configurada para proporcionar o fluido de calor residual (18). O sistema ORC (10) também inclui um trocador de calor (20) acoplado à fonte de calor (16), sendo que o trocador de calor (20) inclui múltiplos recursos de aperfeiçoamento externos (82) ou internos (84). Os recursos de aperfeiçoamento externos (82) são configurados para reduzir um primeiro coeficiente de transferência de calor entre o fluido de trabalho (14) e o fluido de calor residual (18) a partir da fonte de calor (16), externa ao trocador de calor (20). Os recursos de aperfeiçoamento internos (84) são configurados para aumentar um segundo coeficiente de transferência de calor entre o fluido de trabalho (14) e o fluido de calor residual (18) a partir de uma fonte de calor (16), interna ao trocador de calor (20).
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(72) MATTHEW ALEXANDER LEHAR, GIACOMO SEGHI, SEBASTIAN WALTER FREUND
(74) Artur Francisco Schaal

(21) **PI 1001550-7 A2** 3.1
(22) 20/05/2010
(51) B29C 51/02 (2006.01)
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CORPO PLÁSTICO INTRINSECAMENTE DIAGRAMADO E CORPO PLÁSTICO INTRINSECAMENTE DIAGRAMADO
(57) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CORPO PLÁSTICO INTRINSECAMENTE DIAGRAMADO E CORPO PLÁSTICO INTRINSECAMENTE DIAGRAMADO. Revela um inédito processo de produção capaz de produzir um corpo plástico intrinsecamente diagramado nas mais diversas formas prismáticas; em linhas gerais, este processo trata-se, fundamentalmente, de um processo de modelagem termoplástica, e prevê a introdução da lâmina de diagramação na cavidade interior do molde de modelagem termoplástica momentos antes à introdução da matéria-prima; o corpo plástico intrinsecamente diagramado apresenta pelo menos uma de suas faces externas intrinsecamente diagramadas; a diagramação é especialmente incorporada, de forma definitiva, à face externa de pelo menos uma das paredes do corpo plástico; esta incorporação ocorre no momento em que o corpo plástico é moldado de forma definitiva; esta a diagramação, por estar fixamente incorporada à face externa de pelo menos uma das paredes do corpo plástico, é isenta de qualquer influência externa, além de não poder ser removida.
(71) NAIR RODRIGUES BRAIDOTTI (BR/SP)
(72) NAIR RODRIGUES BRAIDOTTI
(74) Simbolo Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 1001551-5 A2** 3.1
(22) 20/05/2010
(51) B03B 13/00 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO CLASSIFICADOR DE GRÃOS PARA ESTABELECIMENTO DE QUALIDADE
(57) EQUIPAMENTO CLASSIFICADOR DE GRÃOS PARA ESTABELECIMENTO DE QUALIDADE.(1) Que proporciona o enfileiramento, espaçamento e direcionamento dos grãos (G) possibilitando que os mesmos sejam analisados individualmente e em queda livre, além da análise de toda a superfície do grão (G) , possibilitada pelo fato do grão (G) passar por um momento de queda livre e que permite maior precisão no resultado da análise; obter as configurações específicas e muito particulares das ferramentas do software integrante da câmera (5), denominado "Job", apresentando vantagens como, análise tridimensional do grão (G) proporcionando maior precisão; eliminação da subjetividade existente no processo tradicional de classificação; análise de amostras sem a necessidade de pesagem; capacidade de proceder à análise de vários tipos de características, como defeitos de coloração, grau de polimento e tamanho, sendo que no caso de classificação de grãos de arroz, o mesmo equipamento poderá ser utilizado para classificação de arroz branco e parboilizado; regularidade na classificação e maior agilidade em correções de ajuste no processo de beneficiamento.
(71) Selgron Industrial LTDA (BR/SC)
(72) Carlos Augusto Bieging
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda.

(21) **PI 1001558-2 A2** 3.1
(22) 18/05/2010
(51) B32B 37/08 (2006.01), B32B 37/14 (2006.01), B32B 15/14 (2006.01), B32B 33/00 (2006.01), B32B 7/12 (2006.01), A41D 13/01 (2006.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM MATERIAL REFLEXIVO PARA EMPREGO NA CONFECÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO E MATERIAL REFLEXIVO PARA EMPREGO NA CONFECÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO
(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM MATERIAL REFLEXIVO PARA EMPREGO NA CONFECÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO E MATERIAL REFLEXIVO PARA EMPREGO NA CONFECÇÃO DE ITENS DE PROTEÇÃO. Sendo que o processo em questão parte de três elementos básicos que são uma base de tecido (1), uma camada geral de adesivo (2), a qual compreende uma primeira subcamada de adesivo (2A) e uma segunda subcamada de adesivo (2B), sendo que a camada geral de adesivo (2) é utilizada para unir a base de tecido (1) a um filme plástico metalizado (3), mediante processamento em calandra aquecida; o material resultante do processo em questão é indicado pela referência (M) e é obtido pelo princípio de contractibilidade e anfractuosidade, gerando assim um padrão de anfractuosidade (R) sobre o filme plástico metalizado (3) incorporado ao material (M).
(71) ELIE ZOGBI (BR/SP)
(72) ELIE ZOGBI
(74) FORTRADE BRASIL MARCAS E PATENTES S/S LTDA

(21) **PI 1001572-8 A2** 3.1
(22) 10/05/2010
(51) B08B 9/02 (2006.01), F24D 17/00 (2006.01)

(54) SISTEMA E MÉTODO PARA DESINFECÇÃO DE RAMAL HIDRÁULICO
(57) SISTEMA E MÉTODO PARA DESINFECÇÃO DE RAMAL HIDRÁULICO. Um ramal hidráulico (1) servindo a um aparelho hidráulico (2), a partir de alimentações de água fria (4) e de água quente (5), é provido de uma válvula solenóide (30), operativamente associada a uma unidade de controle (60), e de um sensor de temperatura (40) operativamente associado a um dispositivo de comando (70), este último sendo operativamente acoplado à unidade de controle (60), para: abrir e/ou manter aberta a válvula solenóide (30) para uma operação de desinfecção e iniciar a contagem de um tempo de desinfecção, se a água quente apresentar uma temperatura mínima; indicar, ao operador, que o tempo de desinfecção foi completado e instruir a unidade de controle (60) a: iniciar a contagem de um tempo de espera para nova operação de desinfecção, mantendo aberta a válvula solenóide (30); e fechar a válvula solenóide (30) quando esgotado o tempo de espera.
(71) DURATEX S.A (BR/SP)
(72) Laércio Oliveira de Figueiredo, Alan Alcântara de Oliveira
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 1001573-6 A2** 3.1
(22) 19/05/2010
(51) B32B 5/02 (2006.01)
(54) ARTIGO LAMINADO PARA APLICAÇÕES DIVERSAS E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ARTIGO LAMINADO PARA APLICAÇÕES DIVERSAS
(57) ARTIGO LAMINADO PARA APLICAÇÕES DIVERSAS E PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE ARTIGO LAMINADO PARA APLICAÇÕES DIVERSAS. O presente relatório descritivo refere-se a uma patente de invenção para artigo laminado para aplicações diversas e processo de fabricação do mesmo, pertencente ao campo dos laminados usados para: obtenção de capas de livros e outros artigos de artes gráficas; artigos de escritório; embalagens; produtos empastados; encartes de revistas; folhas para aplicações diversas; convites; etiquetas; revestimentos e outros; dito laminado compreendido por camadas selecionadas conforme a aplicação do laminado: camada de tecido (2) natural ou sintético com trama substancialmente fechada 150 a 300 fios/m^2; camada de papel (3) off-set ou couche com gramatura de 50 a 300 g/m^2; camada de adesivo de laminação (4); e camada(s) acabamento superficial de resina (5), que pode constituir base de impressão para diversos sistemas de impressão em uma ou mais cores, como impressão off-set com quatro cores ou outros na frente ou na frente ou verso do laminado.
(71) ROSINETE CRUZ DE ARAUJO MERIDA SANCHES (BR/SP)
(72) ROSINETE CRUZ DE ARAUJO MERIDA SANCHES
(74) SPI Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **PI 1001577-9 A2** 3.1
(22) 24/05/2010
(51) B05B 11/00 (2006.01)
(54) PULVERIZADOR COSTAL PRESSURIZADO POR GÁS
(57) PULVERIZADOR COSTAL PRESSURIZADO POR GÁS. Do tipo que compreende uma estrutura com formato que se adapta às costas do usuário, e tendo cintas para fixação a seu tronco, possuindo na parte superior um reservatório de liquido a aplicar, de baixa pressão, provido na parte superior de um bocal de reabastecimento e dois bocais menores, sendo o bocal com um tubo pescador que vai ao fundo do reservatório e externamente possui uma mangueira que vai até a lança de pulverização, provida de gatilho para abertura do escape do liquido em direção ao bico de aspersão. De acordo com a invenção é prevista uma garrafa (12) de gás inerte liquefeito, rosqueada a urna válvula (13) redutora de pressão regulável, cuja saída de baixa pressão se comunica, por um tubo (15), ao pórtico de entrada de pressão de uma válvula direcional (9), estando o pórtico de saída dessa válvula, através de um tubo (8), tigado ao bocal (5) do topo do reservatório (3), tendo a válvula direcional (9) três posições possíveis, acionadas por uma haste (10), respectivamente ligando a pressão proveniente da válvula (13) ao bocal (5), ou o bocal (5) à atmosfera ou todos os pórticos fechados.
(71) Takashi Nishimura (BR/SP)
(72) Takashi Nishimura
(74) Paulo Cesar Vaz Machado

Fig.1
CORTE A-A

(21) **PI 1001579-5 A2** 3.1
(22) 21/05/2010
(51) G06F 12/00 (2006.01), G06F 3/06 (2006.01)
(54) SISTEMA E DISPOSITIVO ELETRO ELETRÔNICO PARA EXECUÇÃO DE BACKUP DE ARQUIVOS DIVERSOS DE FORMA AUTOMÁTICA E CONTINUADA
(57) SISTEMA E DISPOSITIVO ELETRO ELETRÔNICO PARA EXECUÇÃO DE BACKUP DE ARQUIVOS DIVERSOS DE FORMA AUTOMÁTICA E CONTINUADA. A presente Patente de Invenção refere-se a Sistema e Dispositivo (1), formado por produto e/ou ferramenta que dispõe de software especialmente desenvolvido e embarcado num pen-drive, hard disk ou outro meio, o qual permite executar Backup ou cópias de segurança, com sincronismo automático, de informações, arquivos e documentos do usuário, destacando-se que o software funciona de forma totalmente automática, liberando assim o usuário de qualquer tipo de rotina desde que previamente configurado.
(71) EZRUN PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME. (BR/SP)
(72) EDUARDO AMORA MARAFANTI., DANIEL KISS MUNHOZ.
(74) Luiz Roberto Longo Brito Silva

(21) **PI 1001595-7 A2** 3.1
(22) 17/05/2010
(51) H01R 4/24 (2006.01)
(54) CONECTOR ELÉTRICO PARA CABOS EXTRA FLEXÍVEIS
(57) CONECTOR ELÉTRICO PARA CABOS EXTRA FLEXÍVEIS. Para estabelecer contato elétrico entre dois cabos extra flexíveis formando uma derivação ou uma emenda com fechamento através de parafuso e porca consiste em um conector (100) com uma base prismática (1) pentagonal com uma primeira canaleta (2), cruzando com uma segunda canaleta (3) que acomoda em cruz dois cabos extra flexíveis sendo o primeiro cabo extra flexível (200) posicionado sobre a primeira canaleta (2) curvando a extremidade (4) em rebaixo curvilíneo e um segundo cabo extra flexível (200A) posicionado sobre a segunda canaleta (3) sendo fixados através do pressionamento de uma capa prismática (5) com nervuras (6) (6A) e projeções 30,40 e respectivas alternativas construtivas que pressionam cravando os cabos extra flexíveis (200) (200A) contra um barramento terminal (7) em "L" com dentes (8) triangulares perfurantes, instalado em uma terceira canaleta (9) oposta na base prismática (1), que condicionam os fios internos dos cabos extra flexíveis (200) (200A) a permanecerem apoiados contra as paredes (10) arredondadas do barramento terminal (7) operacionalmente formado o contato elétrico dos cabos extra flexíveis (200) (200A) com o barramento terminal (7) resultando em uma emenda ou em uma derivação de uma linha de condução de eletricidade.
(71) JOÃO AUGUSTO FREIRE VIEIRA (BR/SP) , ALEXANDRE MARTINEZ SORIANO (BR/SP)
(72) JOÃO AUGUSTO FREIRE VIEIRA, ALEXANDRE MARTINEZ SORIANO
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 1001604-0 A2** **3.1**
(22) 21/05/2010
(51) C08L 95/00 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE LIGANTE ASFÁLTICO PARA USO NO PREPARO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS
(57) COMPOSIÇÃO DE LIGANTE ASFÁLTICO PARA USO NO PREPARO DE EMULSÕES ASFÁLTICAS. A presente invenção diz respeito a composições de ligante asfáltico para uso no preparo de emulsões asfálticas, composições estas que empregam um resíduo proveniente de processo de desasfaltação ou de processo de destilação a vácuo de alta severidade, e usa como diluente uma fração aromática de petróleo, que pode ser um óleo decantado, um gasóleo pesado de coque ou um resíduo do processamento do óleo de xisto.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(72) Leni Figueiredo Mathias Leite, Ilonir Antônio Tonial, Adriana Tinoco Martins

(21) **PI 1001605-8 A2** **3.1**
(22) 21/05/2010
(51) E21B 21/12 (2006.01)
(54) SISTEMA DE PERFURAÇÃO CONCÊNTRICA
(57) SISTEMA DE PERFURAÇÃO CONCÊNTRICA. A presente invenção se refere a uma nova solução para viabilizar a perfuração de poços de petróleo em formações permopororas depletadas, assegurando a exploração econômica de jazidas consideradas inviáveis, O sistema possibilita, utilizando-se uma técnica de perfuração convencional, operar em campos em depleção, pré-ajustando dinamicamente o nível do fluido de perfuração, fazendo-o permanecer com a pressão hidrostática constantemente em equilíbrio, em relação à pressão de poro da formação rochosa.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(72) Carlos Alberto Teles Borges, João Carlos Ribeiro Plácido

(21) **PI 1001611-2 A2** **3.1**
(22) 21/05/2010
(51) B01J 8/00 (2006.01)
(54) SISTEMA E MÉTODO DE SEPARAÇÃO DE CORRENTES MULTIFÁSICAS DE HIDROCARBONETOS
(57) SISTEMA E MÉTODO DE SEPARAÇÃO DE CORRENTES MULTIFÁSICAS DE HIDROCARBONETOS. Refere-se a presente invenção a um sistema ciclônico e método de separação de corrente multifásica de hidrocarbonetos, proveniente de um poço petrolífero em que o referido sistema é capaz de separar a corrente multifásica em água, óleo, gás e sólidos. O sistema compreende uma primeira bateria de separadores ciclônicos, que recebe a corrente multifásica de hidrocarbonetos diretamente do poço produtor; uma segunda bateria de separadores ciclônicos, posicionada a jusante da saída da fase mais densa da primeira bateria; uma terceira bateria de separadores ciclônicos, posicionada à jusante da saída de fase menos densa da primeira bateria; um vaso separador gravitacional trifásico, posicionado a jusante da saída de fase menos densa da segunda bateria; um vaso depurador de gás, posicionado a jusante da saída de fase menos densa da terceira bateria. Também é descrito o método de separação que faz uso do sistema.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(72) Ricardo de Andrade Medronho, Eduardo Stein Soares Dutra, Darley Carrijo de Melo, Rodrigo Antonio Parra Romeiro, Diego Alvim Gomez, Aline Teixeira de Carvalho, Marcos Antonio Jangelavicin

(21) **PI 1001612-0 A2** **3.1**
(22) 21/05/2010
(51) F16H 55/36 (2006.01), F16B 37/14 (2006.01)
(54) PORCA PARA INSTALAR E REMOVER POLIAS DE MOTORES DE UNIDADE DE BOMBEIO
(57) PORCA PARA INSTALAR E REMOVER POLIAS DE MOTORES DE UNIDADE DE BOMBEIO. Porca para fixar e retirar polia composta de trés componentes essenciais constituídos de uma capa de proteção (1) um corpo principal (2) e um disco de deslizamento (3). A instalação da porca à polia (29) consiste na junção de corpo principal (2) e disco de deslizamento (3) por parafusos ajustados aos orifícios (14) do corpo principal (2) e ao orifício (26) do disco de deslizamento (3), formando um conjunto, sendo que este conjunto é roscados na polia (29) que por sua vez é ajustada ao elemento de ligação (30). Para a fixação da polia (29) é necessário que parafusos sejam ajustados por torquímetro, pois quando é aplicado o torque controlado dos parafusos a parte móvel do disco de deslizamento (3) se afasta do corpo principal (2), fazendo com que a polia (29) se desloque para a direita em direção a parte maior do elemento de ligação (30), fixando a mesma. Folgam-se os parafusos utilizados na fixação da polia e novos parafusos são roscados aos orifícios (15) do corpo principal (2) através de torquímetro. Sendo assim, a polia (29) se afasta do elemento de ligação (30) e pode ser retirada.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(72) Darlan Carlos de Medeiros, Valter de Araujo Filho

(21) **PI 1001630-9 A2** **3.1**
(22) 20/05/2010
(30) 20/05/2009 US 61/179,983
(51) B66C 23/62 (2006.01)
(54) SEPARADOR DE CONTRA-ESTAI DE GUINDASTE
(57) SEPARADOR DE CONTRA-ESTAI DE GUINDASTE. A presente invenção refere-se a um separador de contra-estai fixável entre um par de seções de contra-estai sobre um guindaste incluindo um primeiro e segundo elementos, cada qual tendo um conector de seção de contra-estai em uma primeira extremidade e um conector de junta pivotante em uma segunda extremidade, os conectores de junta pivotante sendo usados para prender o primeiro e segundo elementos entre si com uma conexão pivotante e cada qual tendo uma porção estendida que se estende para fora da conexão pivotante, com um ângulo entre as porções estendidas. O separador de contra-estai inclui ainda um atuador montado entre os conectores de junta pivotante. O atuador controla o ângulo entre as porções estendidas dos dois conectores de junta pivotante, o que define um ângulo entre o primeiro e o segundo elementos. Quando o atuador força as duas porções estendidas uma na direção da outra, o primeiro e

o segundo elementos pivotam em torno da conexão pivotante de modo a separar a primeira e a segunda seções de contra-estai ainda mais uma da outra, e quando o atuador permite que as duas porções estendidas pivotem para longe uma da outra, o primeiro e o segundo elementos pivotam um na direção do outro, permitindo que as seções de contra-estai se aproximem entre si. Um guindaste de elevação inclui um separador de comprimento ajustável conectado entre um par de correias de contra-estai, o separador incluindo um atuador atuável no sentido de separar mais ainda as correias de contra-estai entre si no lugar da conexão do separador do que seria possível sem o separador. Um método de montagem de um guindaste de elevação inclui as etapas de fixar uma lança a um leito rotativo e um tirante à lança; fixar as correias de contra-estai de braço giratório entre o tirante e o leito rotativo; fixar um separador de comprimento ajustável entre as correias de contra-estai de braço giratório, o separador tendo um primeiro comprimento ao ser fixado entre as correias de contra-estai de braço giratório; e aumentar o comprimento do separador para um segundo comprimento maior que o primeiro comprimento depois de o separador ser fixado entre as correias de contra-estai de braço giratório.
(71) Manitowoc Crane Companies, LLC (US)
(72) Robert J. Walker, Daniel L. Kranjnik
(74) Danneman, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1001635-0 A2** 3.1
(22) 19/05/2010
(51) B65D 85/10 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM MAÇO DE CIGARROS
(57) DISPOSIÇÃO EM MAÇO DE CIGARROS. O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para maço, pertencente ao campo das embalagens, particularmente para cigarros, compreendido, essencialmente: por primeiro invólucro de papel ou papel alumínio (forro) (2), que contém diretamente o conjunto de cigarros (100) agrupados na forma de bloco; por segundo invólucro de papel de diversos tipos ou de filme ou placa de material plástico de diversas espessuras, desde flexíveis, semi-rígidos ou rígidos (rótulo) (20), que contém o conjunto formado pelos cigarros (100) e forro (2); e por selo legal (40); dito rótulo (20) tem tampa superior articulada (25), prolongada da face posterior (22), que fecha abertura superior do rótulo (20) e que fica acima da face superior (7) do forro (2); o selo legal (40) fica colado atravessado na região mediana da tampa superior articulada (25), com as extremidades dobradas e coladas nas faces, anterior (21) e posterior (22) do rótulo (20); dita tampa (25) é provida de regiões dispostas à esquerda (25)' e/ou à direita (25)" do selo (40) dotada(s) de linha(s) de ruptura (picotes) esquerda (26)' e/ou direita (26)" e linha(s) de vinco de dobra esquerda (27)' e/ou direita (27)"; o forro (2) tem face superior (7) com regiões dispostas à esquerda (7')e à direita (7") do selo legal (40) e sob as regiões de tampa superior esquerda (25)' e direita (25)" do rótulo (20), a(s) qual(is) é(são) dotada(s) de dobras (11) ou dobras (11) e linha(s) de ruptura esquerda (13)' e/ou direita (13)".
(71) G D DO BRASIL MÁQUINAS DE EMBALAR LTDA (BR/SP)
(72) JEFERSON DELPOIO
(74) SPI Marcas & Patentes Ltda

(21) **PI 1001637-6 A2** 3.1
(22) 03/05/2010
(30) 04/05/2009 AR PO90101586
(51) A61B 17/70 (2006.01)
(54) IMPLANTE DISTRATOR INTERESPINHOSO
(57) IMPLANTE DISTRATOR INTERESPINHOSO. A invenção está composta de um corpo em forma da letra O, oval e laminar, e inclui duas abas para ancoragem do implante e dois pares adicionais de abas superiores e inferiores estando as abas superiores avançadas com relação às inferiores, para que ambas cheguem às respectivas lâminas vertebrais simultaneamente, evitando assim a rotação do implante no eixo transversal e posicionando o eixo longitudinal paralelo às espinhosas.
(71) PIXIS S.A. (AR)
(72) MAURICIO RODOLFO CARASCO
(74) Jose Carlos Ferreira

(21) **PI 1001640-6 A2** 3.1
(22) 18/05/2010
(51) B01D 53/92 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS SÓLIDAS DAS EMISSÕES DA COMBUSTÃO DIESEL
(57) DISPOSITIVO E MÉTODO DE FILTRAGEM DE PARTÍCULAS SÓLIDAS DAS EMISSÕES DA COMBUSTÃO DIESEL. A presente invenção compreende-se em um método onde faz o gás da combustão passar por um dispositivo chamado de reator, e esse reator reaja com o dióxido de carbono e ou com outro gás proveniente da combustão que gere moléculas de vapor de água. Após essa reação o interior do filtro permite uma expansão dos gases, onde o material particulado aglutine com as moléculas de vapor de água, e após essa aglutinação, o material particulado e vapor de água são conduzidos ao dispositivo chamado condensador onde transforma o vapor em gotículas de água, precipitando as gotículas de água com o material particulado aglutinada nela e ficando retida no interior do filtro.
(71) CARLOS HENRIQUE RODRIGES APEZZATTO (BR/SP)
(72) CARLOS HENRIQUE APEZZATTO

(21) **PI 1001695-3 A2** 3.1
(22) 24/05/2010
(51) C12N 1/20 (2006.01), A23L 2/42 (2006.01), A01N 63/02 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA AUMENTO DA PRODUÇÃO DE BOVICINA HC5 E O USO DA MESMA NA CONSERVAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS
(57) PROCESSO PARA AUMENTO DA PRODUÇÃO DE BOVICINA HC5 E O USO DA MESMA NA CONSERVAÇÃO DE SUCOS DE FRUTAS. O objeto do pedido de patente trata-se de um processo que permite obter aumento de até 80% na atividade da bovicina HC5, após o cultivo consecutivo de Streptococcus bovis HC5 em meio de cultura com composição específica. A manutenção do pH da cultura em condições acídicas durante o crescimento do microrganismo resultou no aumento da produção da bovicina HC5 em mais de 90%, comparado ao tratamento controle. O uso de caldo de cana como substrato alternativo para a produção da bovicina HC5 aumentou a produtividade volumétrica do peptídeo em 4 vezes. Após o crescimento em meio de cultivo acrescido de caldo de cana as células apresentavam uma produtividade volumétrica de 2560 UA/mL/h enquanto que no tratamento controle utilizando glicose como fonte de carbono (16 g/L) a produtividade volumétrica foi de 640 UA/mL/h. O uso da bovicina HC5 inibe o crescimento e reduz a viabilidade celular de Alicyclobacillus acidoterrestris DSMZ 2498 em diferentes sucos. A resistência térmica de esporos também foi menor com a adição de bovicina HC5. Extratos acídicos de bovicina HC5 adicionados a sucos na dose de 66,6 UA/mL e 80 UA/mL inibem o crescimento e aumentam a sensibilidade térmica de esporos desse microrganismo, respectivamente.
(71) Universidade Federal de Viçosa (BR/MG)
(72) Hilário Cuquetto Mantovani, Ana Andréa Teixeira de Carvalho, Aryadina Mara Ribeiro de Souza
(74) Paulo Augusto Malta Moreira

(21) **PI 1001712-7 A2** 3.1
(22) 24/05/2010
(30) 24/11/2009 US 61/264,075; 21/01/2010 US 12/691,205
(51) C10G 45/08 (2006.01), C10G 53/00 (2006.01), C10L 5/02 (2006.01), C10L 5/36 (2006.01), B01J 23/26 (2006.01)
(54) PROCESSO DE HIDROCONVERSÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DE HIDROCONVERSÃO
(57) PROCESSO DE HIDROCONVERSÃO E COMPOSIÇÃO DO PRODUTO DE HIDROCONVERSÃO. Um processo de hidroconversão inclui a alimentação de uma matéria-prima pesada contendo vanádio e/ou níquel, uma emulsão de catalisador contendo pelo menos um metal do grupo 8-10 e pelo menos um metal do grupo 6, hidrogênio e um aditivo orgânico para uma zona de hidroconversão sob condições de hidroconversão para produzir um produto de hidrocarboneto atualizado e um material carbonáceo sólido contendo o metal do grupo 8-10 referido, o metal do grupo 6, e o vanádio referido.
(71) Intevep, S.A. (VE)
(72) Roger Marzin, Bruno Solari, Luis Zacarias
(74) Bhering Advogados

(21) **PI 1001718-6 A2** 3.1
(22) 19/05/2010
(30) 20/05/2009 US 12/469251
(51) A01D 57/04 (2006.01)
(54) CABEÇA DE COLHEITA PARA UMA COMBINADA AGRÍCOLA
(57) CABEÇA DE COLHEITA PARA UMA COMBINADA AGRÍCOLA. É descrita uma cabeça de colheita (104) para uma combinada agrícola (100) que inclui um circuito hidráulico de controle da altura para controlar a altura da carretilha (122). O circuito hidráulico de controle da altura inclui pelo menos dois circuitos hidráulicos fechados (124, 134 e 128, 138).
(71) Deere & Company (US)
(72) Dale H. Killen, Gordon L. Salley, Benjamin M. Lovett
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 1001730-5 A2** 3.1
(22) 19/05/2010
(51) B60L 9/14 (2006.01), B60L 9/30 (2006.01)
(54) MÉTODO E SISTEMA DE INCREMENTO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS
(57) MÉTODO E SISTEMA DE INCREMENTO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA PARA VEÍCULOS ELÉTRICOS. Que se trata mais particularmente de um método e um sistema que empregam o princípio de indução eletromagnética para incrementar a eificiência, e consequentemente a autonomia de veículos que empreguem pelo um sistema de propulsão elétrica. O método e o sistema da presente patente de invenção consistem em empregar elementos geradores de campo magnético estático embutidfos no pavimento da via, onde o veículo se desloca, e um ou mais elementos indutores embarcados no veículo. O movimento relativo entre os indutores embarcados no veículo e campo magnético estático, gerado pelos elementos embutidos no pavimento da via, induz um sinal de tensão que pode ser empregado para fornecer carga parcial para os elementos de armazenamento de energia ou para contribuir diretamente com os dispositivos de propulsão elétrica do veículo. O método e o sistema da presente patente de invemção também preconizam o emprego de um sistema eletrônico de gerenciamento embarcado que inclui um sistema de condicionamento de sinal induzido, assim como de gerenciamento dos processos de distribuição da energia produzida, podendo ser empregado em quaisquer veículos que possuam pelo menos um sistema de propulsão elétrico.
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
(72) Cyro Ketzer Saul

(21) **PI 1001768-2 A2** 3.1
(22) 24/05/2010
(51) F16H 3/72 (2006.01)
(54) TRANSMISSÃO CONTINUAMENTE VARIÁVEL
(57) TRANSMISSÃO CONTINUAMENTE VARIÁVEL. Novo equipamento de transmissão continuamente variável (CVT), que possui várias aplicações no mercado, suprindo uma lacuna existente na oferta de transmissão automática continuamente variável com torque acima de 150 Nm (não excluindo aplicações que exigem torque com valores menores que 150 Nm). Este produto é o resultado da melhoria de antigos conceitos e da criação de novos conceitos, criados para atender às soluções tecnológicas desta lacuna, resultando na solução que faltava, tanto com relação às características técnicas quanto ao baixo investimento, obtendo um produto principal e produtos derivados dos novos conceitos criados, evidenciando que a penetração dos produtos tem possibilidades que vão alem do segmento industrial, notadamente na geração de energia elétrica a partir de energia eólica e de correntes de rios ou de maré, no mercado automobilístico, de veículos fora de estrada e na indústria naval.
(71) JOSÉ LUIZ BERTAZZOLLI (BR/SP)
(72) JOSÉ LUIZ BERTAZZOLLI
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 1001770-4 A2** 3.1
(22) 24/05/2010
(51) B64C 25/42 (2006.01), B64D 45/04 (2006.01), B64C 25/02 (2006.01), B60T 7/18 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO DE AVIÕES PARA PISTA DE POUSO
(57) DISPOSITIVO DE CONTENÇÃO DE AVIÕES PARA PISTA DE POUSO. Novo dispositivo para contenção de aviões durante a decolagem e pouso com a finalidade principal de evitar acidentes provenientes principalmente de derrapagens e escape e mau funcionamento dos elementos componentes do avião. Onde uma vez instalado nas pistas dos aeródromos, evita que uma ocorrência de incidentes de escape da pista se transforme em acidente, que geralmente são de alta gravidade, com alto número de mortos e feridos. Apresentando uma configuração nova e única que lhe configura grandes vantagens na sua implantação de forma a minimizar drasticamente o número de mortes e feridos nos acidentes de escape da pista; tornar mais segura a operação dos aeródromos principalmente aqueles com condições críticas de instalação; apresentar baixo custo relativo de implementação, implantação e manutenção; apresentar também facilidade de operação e manutenção devido a simplicidade do projeto; e ainda possuir alta confiabilidade.
(71) WALTER ALBERTO MORITA (BR/SP)
(72) WALTER ALBERTO MORITA
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **PI 1001855-7 A2** 3.1
(22) 18/05/2010
(30) 18/05/2009 EP 09 160532.9
(51) B41F 30/04 (2006.01), B41F 27/06 (2006.01)
(54) CILINDRO DE IMPRESSÃO COM BLANQUETA PARA ROTATIVA OFFSET DE BOBINAS
(57) CILINDRO DE IMPRESSÃO COM BLANQUETA PARA ROTATIVA OFFSET DE BOBINAS. A presente invenção refere-se a um cilindro de impressão (30') para uma rotativa offset de bobinas, com uma bíanqueta de borracha (1') autoaderente e de várias camadas, colada sobre o cilindro de impressão (30'). De acordo com a invenção, o cilindro de impressão (30') possui um canal (34'), voltado em sentido radial para dentro, no qual está introduzido ao menos um segmento terminal 10 em avanço da bíanqueta 1'.
(71) Müller Martini Holding AG (CH)
(72) Stefan Beyersdorff
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1001932-4 A2** 3.1
(22) 24/05/2010
(30) 09/04/2010 EP 10 159478.6
(51) B60B 23/00 (2006.01), B60C 29/02 (2006.01)
(54) RODA DE AÇO SEM CÂMARA
(57) RODA DE AÇO SEM CÂMARA. A presente invenção refere-se a uma roda sem câmara para veículos de transporte de carga ou grande número de passageiros, tais como caminhões ou ônibus, dotada de um válvula externa (8), de um aro (1), de um disco (2), onde o disco (2) é montado em um segundo patamar (4) do aro (1). As peças possuem tal geometria que, através de uma combinação de fatores distribuídos entre aro (1), disco (2) e válvula (8), possibilitam a colocação da válvula (8) no lado externo ao disco (2) sendo que a região de assentamento da válvula é definida por dois planos concorrentes isentos de nervuras.
(71) Iochpe-Maxion S.A. (BR/SP)
(72) Francisco Antonio de Souza Manso
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1001933-2 A2** **3.1**
(22) 21/05/2010
(51) F16L 57/00 (2006.01), F16L 58/00 (2006.01)
(54) SISTEMA DE PROTEÇÃO E GERENCIAMENTO DE INTEGRIDADE DOS ANULARES DO DUTOS FLEXÍVEIS
(57) SISTEMA DE PROTEÇÃO E GERENCIAMENTO DE INTEGRIDADE DOS ANULARES DOS DUTOS FLEXÍVEIS. A presente invenção se refere a um sistema de monitoramento constante capaz de gerenciar a integridade do espaço anular (8) de um duto flexível (1) compreendendo um reservatório (14) que deve permanecer numa posição acima do conector de topo (10), sendo que este reservatório (14) deverá possuir um sensor de pressão (15) e de nível (16), possuindo alarmes para emitir um sinal ao operador sobre qualquer mudança da pressão e altura do fluido diferente das previamente estabelecidas. Os fluidos que deverão ser injetados para dentro do espaço anular (8) devem conter pelo menos um inibidor de corrosão e um fluido fluorescente.
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(72) Carlos José Bandeira de Mello Joia, Luiz Antonio Lobianco e Souza, Carlos Alberto Duarte de Lemos

(21) **PI 1001946-4 A2** **3.1**
(22) 20/05/2010
(51) H04N 13/04 (2006.01), H04N 15/00 (2006.01)
(54) APREFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA OPERATIVO PARA GERAÇÃO E EXIBIÇÃO DE ESTEREOGRAMAS
(57) APERFEIÇOAMENTOS INTRODUZIDOS EM SISTEMA OPERATIVO PARA GERAÇÃO E EXIBIÇÃO DE ESTEREOGRAMAS. Mais precisamente trata-se de sistema operativo (1) para exibição e geração de estereogramas (E), notadamente desenvolvido para transformação e apresentação de imagens bidimensionais de banco de dados convencionais, tais como, educacionais e científicos em imagens tridimensionais proporcionando simulações de alto desempenho para a disseminação de informações por meio da interatividade do telespectador, além de viabilizar a abertura de novas fronteiras de entretenimento, principalmente, na área da educação com o desenvolvimento de sensibilidade e acuidade por meio da aproximação do acadêmico com os objetos de estudo; dito sistema operativo (1) para exibição e geração de estereogramas (E) é configurado por um conjunto de elementos tecnológicos (2) para o desenvolvimento de etapas de editoração eletrônica (3) e, consequentemente, disponibilização do estereograma (E) por meio da interface com programa específico (4), sendo que dito conjunto de elementos tecnológicos (2) é configurado por monitor (2a) para disponibilizar a compressão de imagens em formato MPEG4 gerando condições de codificar "strems" de sinais em 3D e, os mesmos serem recebidos, em um receptor digital (2b), braço digitalizador (2c), unidade central de processamento (2d) e periféricos (2e).
(71) MARIA DO ROSÁRIO DAL PAI (BR/SP)
(72) MARIA DO ROSÁRIO DAL PAI
(74) Ferraro e Faccioli Advogados Associados

(21) **PI 1001947-2 A2** **3.1**
(22) 20/05/2010
(51) A01C 1/02 (2006.01), A01G 1/00 (2006.01), A01G 9/00 (2006.01)
(54) CÂMARA DE GERMINAÇÃO DE SEMENTES
(57) CÂMARA DE GERMINAÇÃO DE SEMENTES. Patente de invenção para uma câmara de germinação, sendo a primeira que atende a produção de mudas em escala comercial. O gerenciamento eletrônico comandado por uma unidade central de processamento (CPU) (1). A CPU contém um banco de dados com informações para procedimentos a ser tomado. A atualização deste banco de dados é realizada via saída externa RS 232, USB (5B). Ondas sonoras são enviadas pelo microprocessador para o amplificador de áudio (8) e distribuídos a um sistema de sonorização interna (8A). Possui um drive de controle de intensidade de luz, tipo de luz, fotoperíodo, para o controle de radiação luminosa (2), que são enviados a um conjunto de LEDs (2A), por bandeja. Possui drive de controle de irrigação (3), período de irrigação (3), quantidade de irrigação e distribuição (3B), pulverização, drenagem (3C). O drive de saída de gases (4) controla o período e quantidade de gás injetado (4A). Toda intervenção e controle humana podem ser realizado através de um teclado, um display e avisos sonoros implementado na IHM (6, 6A, 6B, 6C). O interfaceamento com periféricos externos, emissão de relatórios, controle a distância, atualização é realizado por uma saída RS232, USB e um conjunto de drives de corrente (5, 5A e 5B).
(71) DÉBORA ZUMKELLER SABONARO (BR/SP)
(72) Vanderlei dos Santos

(21) **PI 1001948-0 A2** **3.1**
(22) 21/05/2010
(51) H04N 11/00 (2006.01), H04N 5/76 (2006.01)
(54) SISTEMA DE VEICULAÇÃO TELEVISIVA DE AMBIENTES INTERNOS
(57) SISTEMA DE VEICULAÇÃO TELEVISIVA DE AMBIENTES INTERNOS. Pertencente ao campo da eletroeletrônica, que trata de um prático e inovador meio de veicular e divulgar propagandas de estabelecimentos comerciais, empresas e produtos, eventos e turismo em monitores e televisores em vídeo, com áudio ou não, nas partes internas de estabelecimentos comerciais ou públicos, com a finalidade de indicação de comércio, promoções e eventos regionais e nacionais.
(71) SILVANA PRADO (BR/SP)
(72) SILVANA PRADO
(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/S LTDA

(21) **PI 1001949-9 A2** **3.1**
(22) 24/05/2010
(51) G01N 29/46 (2006.01), G06F 17/14 (2006.01), G01H 3/00 (2006.01)
(54) MEDIDOR SIMULTÂNEO DE MÓDULOS ELÁSTICOS E AMORTECIMENTO PELA TÉCNICA DA EXCITAÇÃO POR IMPULSO
(57) MEDIDOR SIMULTÂNEO DE MÓDULOS ELÁSTICOS E AMORTECIMENTO PELA TÉCNICA DA EXCITAÇÃO POR IMPULSO. É descrito um equipamento para medição simultânea dos módulos elásticos dinâmicos e do amortecimento de materiais pela técnica de excitação por impulso, sendo constituído por um hardware (01), um software embarcado, sensores (02), um suporte de corpo de prova (03) e um dispositivo de excitação (11) operando em conjunto (Fig.6). O hardware é composto por uma eletrônica de processamento digital de sinais (09), uma eletrônica de potência (07), uma bateria (10), uma interface de painel (06) e conexões (05) para sensores; e, o software embarcado composto por um algoritmo para o processamento da resposta acústica à excitação por impulso. O referido equipamento é prático, de uso intuitivo e não necessita do auxílio de um computador para operar. A

medição dos módulos elásticos é realizada de acordo com a norma ASTM E 1876-09.
(71) Antônio Henrique Alves Pereira (BR/SP) , Universidade Federal de São Carlos - UFSCar (BR/SP)
(72) ANTONIO HENRIQUE ALVES PEREIRA, CAMILA TIRAPELLI, BRUNO DE CASTRO MUSOLINO, JOSÉ DE ANCHIETA RODRIGUES
(74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO

(21) **PI 1001969-3 A2** 3.1
(22) 24/05/2010
(51) B32B 27/32 (2006.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TELHA EM PET BIORIENTADO
(57) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE TELHA EM PET BIORIENTADO. Sendo preferencialmente fabricadas a partir de materiais reciclados (garrafas, pré-formas e outros vasilhames) adquiridos no mercado de reciclados; que passam por etapas de classificação, separação, secagem, trituração e adição de compostos, para garantir propriedades de resistência à ação das intempéries, passando por outras etapas até a conformação no formato de telhas desejadas; onde a chave do processo é a biorientação do PET que resulta em telhas termicamente estáveis, não sofrendo deformações sob a ação do calor do sol.
(71) Mackilem Souza Soares (BR/RS)
(72) Mackilem Souza Soares
(74) Marcas Brazil Marcas e Patentes Ltda

(21) **PI 1001972-3 A2** 3.1
(22) 19/04/2010
(51) A61K 6/00 (2006.01)
(54) ADESIVO ODONTOLÓGICO RADIOPACO
(57) ADESIVO ODONTOLÓGICO RADIOPACO. Esta invenção refere-se à utilização de nanopartículas inorgânicas radiopacas na composição de um adesivo odontológico utilizado para aderir materiais restauradores aos tecidos dentários como o esmalte, a dentina e o cemento. Dentre os materiais restauradores passíveis de serem aderidos, encontram-se as resinas compostas, os cimentos resinosos, as cerâmicas, as ligas metálicas e combinações possíveis entre estas classes de materiais.
(71) Fabricio Aulo Ogliari (BR/RS)
(72) Fabricio Aulo Ogliari, Evandro Piva, Isadora Rubin de Oliveira, Adriana Fernandes da Silva, Fabrício Mezzomo Collares

(21) **PI 1001976-6 A2** 3.1
(22) 28/01/2010
(30) 30/01/2009 US 12/362,669
(51) B02C 2/04 (2006.01)
(54) MANCAL SEM CARGA PARA TRITURADOR DE CONE
(57) MANCAL SEM CARGA PARA TRITURADOR DE CONE. Um triturador de cone inclui um eixo principal estacionário e um excêntrico que roda em torno do eixo principal para causar um movimento giratório de um conjunto de cabeçote para a trituração de rocha em um espaço de trituração. O triturador de cone inclui uma bucha de cabeçote inferior em contato com uma superfície externa do excêntrico. O excêntrico é formado com um calço de contato para a melhoria do contato entre o excêntrico e a bucha de cabeçote inferior, durante uma condição sem carga. O calço de contato inclui uma superfície de contato que é em recesso a partir da superfície externa do excêntrico para melhoria do contato durante condições sem carga, enquanto se mantém um contato pleno entre a bucha de cabeçote inferior e a superfície externa do excêntrico durante condições de trituração de carga plena.
(71) Metso Minerals Industries, Inc. (US)
(72) Dean M. Kaja
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 1001977-4 A2** 3.1
(22) 17/02/2010
(30) 13/02/2009 JP JP2009-31671
(51) B25F 5/02 (2006.01)
(54) CABO AUXILIAR
(57) CABO AUXILIAR. Um objetivo da invenção é melhorar a redução de vibração de um cabo auxiliar para uma ferramenta elétrica manual. De acordo com a invenção, um cabo auxiliar (121) alongado a ser montado em um corpo de ferramenta (103) de uma ferramenta elétrica (101) inclui um corpo de cabo (123) que é fixamente montado no corpo de ferramenta (103) e um apoio aderente (125). O apoio aderente (125) apresenta uma região de aderência na sua superfície externa a ser segurada pelo usuário, e o apoio aderente (125) ser montado no corpo do cabo (123) via elementos elásticos (133) entre uma região central da região de aderência na sua direção longitudinal e uma extremidade do apoio aderente (125) que está distante do corpo da ferramenta (103).
(71) Makita Corporation (JP)
(72) Hikaru Kamegai
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 1002002-0 A2** 3.1
(22) 20/05/2010
(51) B65D 81/18 (2006.01), F25D 3/10 (2006.01)
(54) RECIPIENTE REFRIGERADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL INFECCIOSO E BIOLÓGICO
(57) RECIPIENTE REFRIGERADO PARA TRANSPORTE DE MATERIAL INFECCIOSO E BIOLÓGICO. Compreendido por corpo principal formado a partir de um recipiente primário dotado de cavidade acondicionadora, cuja secção superior incorpora um anel que internamente detém rosca, enquanto a externa projeta batoques e hastes de travamento, sendo que na cavidade acondicionadora é inserido um recipiente secundário fixado através de rosca, que projetando um vão entre a parede interna do dito recipiente cilíndrico e a parede externa do recipiente secundário, dito vão recebe um fluido refrigerante vedado através de um anel, no dito recipiente secundário é inserido um pote receptor, que na secção superior é dotado de anel, cuja face superior centralmente se estende formando um gargalo provido de rosca externa, sendo dito de anel dotado transversalmente de cavidades travadoras onde são acopladas as hastes de travamento, enquanto radialmente se verifica canais alojadores onde são inseridos os batoques, sendo o pote receptor lacrado através de uma tampa com rosca provida internamente de anel de vedação,

radialmente de canais de travamento e torres de travamentos acoplados nas cavidades dispostas na secção interna da sobre tampa.
(71) Plásticos Magno Ltda (BR/PR)
(72) Rafael Seixas Amaral
(74) Tillvitz Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **PI 1002003-9 A2** 3.1
(22) 20/05/2010
(51) A01N 25/24 (2006.01), A01N 25/08 (2006.01), A01N 59/06 (2006.01), A01N 65/00 (2009.01), A01N 57/10 (2006.01), A01N 53/08 (2006.01), A01N 47/14 (2006.01), A01N 43/56 (2006.01), A01N 41/02 (2006.01), A01N 33/02 (2006.01), A01N 33/04 (2006.01), A01N 33/08 (2006.01), A01N 29/10 (2006.01), A01N 41/10 (2006.01), A01P 3/00 (2006.01), A01P 7/04 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM COLAR PROTETOR DE MUDAS
(57) APERFEIÇOAMENTO APLICADO EM COLAR PROTETOR DE MUDAS, compreendido por ser composto de 35% de polpa de celulose reciclada; 64% de sulfato de cálcio ($Ca_2SO_4.2H_20$); 1% de repelente ou atrativo+fungicida de formigas cortadeiras, o processo de confecção do colar ocorre pela moldagem por via líquida, onde são suspensos os seus componentes, por vácuo em moldes no formato definitivo, sendo que a secagem ocorre ao ar livre, onde o sulfato de cálcio dá o necessário peso e ao reagir com a água de moldagem, dá a necessária rigidez ao colar.
(71) Nascer System do Brasil - Indústria e Comércio de Tubetes Germinadores Ltda (BR/PR)
(72) Ronald Irineu Paleari
(74) Tillvitz Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **PI 1002014-4 A2** 3.1
(22) 05/02/2010
(51) A61C 19/00 (2006.01)
(54) POSICIONADOR RADIOGRÁFICO TRANS-OPERATÓRIO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS MÉSIO E DISTO RADIAIS EM ENDODONTIA
(57) POSICIONADOR RADIOGRÁFICO TRANS-OPERATÓRIO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS MÉSIO E DISTO RADIAIS EM ENDODONTIA. Que tem por objetivo a concepção de um novo posicionador radiográfico para uso durante o tratamento endodôntico (tratamento de canal), especialmente na presença do isolamento absoluto, possibilitando a execução de radiografias pela técnica periapical do paralelismo associada à técnica de Clark (variação do ângulo horizontal), baseado no Princípio da Paralaxe. Existem vários dispositivos similares no mercado, contudo, esses somente permitem que se realizem, sem distorção nas imagens, radiografias orto-radiais, sendo que, as tomadas disto e/ou mesio-radias, quando necessárias durante esta fase, com o uso dos dispositivos atualmente disponíveis no mercado, ficam a mercê da imaginação do dentista em "calcular" o quanto do cilindro do aparelho de raio X ele deslocou horizontalmente para obter a separação radiográfica das raízes que deseja observar. Para solucionar esses problemas, após várias pesquisas, foi desenvolvido o POSICIONADOR RADIOGRÁFICO TRANS-OPERATÓRIO PARA TOMADAS RADIOGRÁFICAS MÉSIO E DISTO RADIAIS EM ENDODONTIA, o qual proporciona a geração de imagens mais próximas do real, com menor grau de distorção permitindo angulações semelhantes durante todo o tratamento, isso porque as marcações indicativas dos valores de angulação são pré- estabelecidos no próprio aparato.
(71) Simony Hidde Hamoy Kataoka (BR/PA) , Joziane Fontenele Brito Soares (BR/PA) , Fabrício Mesquita Tuji (BR/PA)
(72) Simony Hidde Hamoy Kataoka, Joziane Fontenele Brito Soares, Fabrício Mesquita Tuji
(74) Gil Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 1002015-2 A2** 3.1
(22) 19/05/2010
(51) H02K 41/02 (2006.01)
(54) MOTOR ELÉTRICO AXIAL ALTERNATIVO
(57) MOTOR ELÉTRICO AXIAL ALTERNATIVO. Motor Elétrico Axial Alternativo, constituído por um eletroímã fixo posicionado entre dois ímãs permanentes móveis, com faces de pólos iguais contrapostas, alinhados axialmente, atrelados a dois suportes unidos por meio de hastes, formando um conjunto, com um dos suportes acoplado a um mancal que aciona uma biela que transmite o movimento alternativo dos ímãs permanentes a um virabrequim e o transtorma em movimento rotativo que gira o eixo do motor para realização de trabalho útil, quando fornecida ao eletroímã uma corrente elétrica variável em intensidade e sinal. Ao se fornecer a corrente elétrica o eletroímã atrai um dos ímãs permanentes e repele o outro, fazendo que o conjunto dos suportes dos ímãs se desloque para um lado. Ao se inverter o sinal da corrente elétrica, o eletroímã passa a repelir o ímã permanente que atraía e atrair o ímã permanente que repelia, fazendo que os suportes se desloquem para o lado oposto e assim por diante, descrevendo um movimento alternativo na direção dos eixos do eletroímã e dos ímãs permanentes, onde a intensidade do campo magnético é maior.
(71) Francisco Alberony Moreira de Vasconcelos Filho (BR/CE)
(72) Francisco Alberony Moreira de Vasconcelos Filho

(21) **PI 1002022-5 A2** 3.1
(22) 06/01/2010
(30) 03/03/2009 MX MX/A/2009/002638
(51) H01B 13/012 (2006.01)
(54) PISTOLA MECATRÔNICA PARA COLOCAÇÃO DE FITA EM UM MESMO PONTO EM CHICOTES
(57) PISTOLA MECATRÔNICA PARA COLOCAÇÃO DE FITA EM UM MESMO PONTO EM CHICOTES. Pistola (ferramenta) mecatrânica para colocação de fita em um único ponto é uma máquina portátil usada para realizar o processo de colocação de fita em um chicote (enrolamento de fita em um mesmo ponto em um chicote) . O trabalhador introduz a pistola no chicote, aplicando fita com adesivo no mesmo local, cortando-a automaticamente com os elementos de corte. A fita é cortada em triângulos tornando-a fácil de ver. A fita é aderida com um dispositivo flexível que se adapta perfeitamente à forma geométrica do chicote. A pistola é 100% portátil, CA de 115 V, 60 Hz, pesa 2,037 Kg. Isso permite ao trabalhador reduzir o tempo de 4 para 1,5 segundos por aplicação. A máquina permite o ajuste do comprimento da fita a ser aplicada, conforme requerido pelo cliente. Pode ser usada para colocação de fita em um chicote com um diâmetro de 1/8 polegada até 1 polegada.
(71) Dania Nevarez Erives (MX)
(72) Dania Nevarez Erives
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.

(21) **PI 1002024-1 A2** 3.1
(22) 09/04/2010
(30) 10/04/2009 JP 2009-095563; 10/07/2009 JP 2009-164054
(51) B21B 1/04 (2006.01), B21B 37/00 (2006.01)
(54) LAMINAÇÃO, MÉTODO DE CONTROLE DE LAMINAÇÃO, MÉTODO DE CONTROLE E APARELHO DE LAMINAÇÃO DO APARELHO DE LAMINAÇÃO
(57) LAMINAÇÃO, MÉTODO DE CONTROLE DE LAMINAÇÃO, MÉTODO DE CONTROLE E APARELHO DE LAMINAÇÃO DO APARELHO DE LAMINAÇÃO. Um objetivo da presente invenção é abrir/fechar os rolos de trabalho sem fazer com que os rolos de trabalho e uma tira laminada arranhem sem causar qualquer deslizamento entre eles. Uma fresa laminadora compreende meios de detecção para a tira laminada, meios de detecção de velocidade da tira laminada em um lado de entrada e em um lado de entrega, meios de detecção de tensão para a tira laminada no lado de entrada e no lado de entrega, meios de detecção de velocidade do motor elétrico para um motor elétrico que aciona os rolos de trabalho, meios de computação de referência de tensão/velocidade para a tensão da tira laminada no lado de entrada e no lado de entrega ou para uma referência de velocidade para o motor elétrico, meio de controle de velocidade que controla a velocidade do motor elétrico baseado em dados de velocidade predeterminados e uma referência de velocidade, meio de computação de posição do rolo, e dispositivo de computação de instruções para abertura/fechamento durante a passagem da tira que aumenta ou diminui a carga sem parar a tira laminada, mantém a carga constante em uma condição de que a tira laminada alcança um estado de deformação elástica, e abre/fecha os rolos de trabalho com pelo menos ou a tensão ou a velocidade da tira da tira laminada no lado de entrada e aquela no lado de entrega sendo iguais uma a outra.
(71) Hitachi, LTD. (JP) , Mitsubishi-Hitachi Metals Machinery, Inc (JP)
(72) Yutaka Fukuchi, Satoshi Hattori, Akihisa Fukumura, Shinichi Kaga, Takehiko Saito
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 1002025-0 A2** 3.1
(22) 18/05/2010
(51) C02F 9/04 (2006.01), C02F 9/08 (2006.01)
(54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO SECUNDÁRIO PARA REÚSO EM FINS NÃO POTÁVEIS
(57) MÉTODO DE TRATAMENTO DE ESGOTO DOMÉSTICO SECUNDÁRIO PARA REÚSO EM FINS NÃO POTÁVEIS. Patente de Invenção para uma técnica que tem por objetivo não utilizar água potável, oriunda da distribuição pública, nas bacias sanitárias. A idéia é tratar a água, vinda dos chuveiros e lavabos (2), com cloradores flutuantes (4) em reservatórios isolados (3) (5) intermediados por filtro de areia (6) usado para tratar piscinas. Uma vez tratada, a água será usada para alimentar as bacias sanitárias (14). Com isso se economiza a água gasta nas descargas, gerando economia aos usuários, além dos benefícios ambientais de um uso mais consciente deste bem.
(71) Jonas Batista de Oliveira Brito (BR/RJ)
(72) Jonas Batista de Oliveira Brito

(21) **PI 1002027-6 A2** 3.1
(22) 22/05/2010
(51) F03G 7/00 (2006.01), H02N 11/00 (2006.01)
(54) PROCESSO E PRODUTO DE BLINDAGEM MAGNÉTICA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA
(57) PROCESSO E PRODUTO DE BLINDAGEM MAGNÉTICA PARA GERAÇÃO DE ENERGIA. A presente invenção refere-se a uma sistemática de processo e produto para blindagem magnética de campos magnéticos de imás permanentes a partir de sistema análogo às trilhas magnéticas em ambiente criogênico. Enquanto um supercondutor fixo faz o bloqueio do fluxo magnético sobre outro supercondutor móvel que gira conjuntamente com esta trilha magnética e passa por trás do supercondutor fixo durante o mergulho em nitrogênio líquido se resfriando sem a presença de fluxo magnético conforme procedimento "zero field cooled" e portanto formando uma blindagem magnética móvel, consequentemente quando esta blindagem móvel sai de trás da blindagem fixa, o campo magnético a penetra mas não atravessa, retendo-o e o liberando quando o supercondutor móvel estiver acima no nível do nitrogénio líquido e já estando com a temperatura acima de sua temperatura crítica a blindagem magnética se desfaz, liberando todo o campo magnético para geração de força mecânica e conseqüente geração de energia elétrica.
(71) Marco Antonio Clemente (BR/PR)
(72) Marco Antonio Clemente

(21) **PI 1002033-0 A2** 3.1
(22) 10/05/2010
(51) G06F 3/033 (2006.01)
(54) PERIFÉRICO PARA CURSOR DE MONITOR DE COMPUTADOR
(57) PERIFÉRICO PARA CURSOR DE MONITOR DE COMPUTADOR. Consiste de um mouse (1) formatado em um gabinete (2) prismático, o qual é devidamente comandado por uma placa microcontrolada (3), com destaque para os roletes (4 e 5) com acionadores ópticos que movimentam o cursor no sentido horizontal e vertical respectivamente, assim como as teclas (6, 7, 8 e 9) de dimensões avantajadas e acionadores de baixo esforço, que executam as funções convencionais (6 e 7) e outras teclas (8 e 9) que fazem a função de meio dique e duplo dique.
(71) Valdemir Ribeiro Borba (BR/SP)
(72) Valdemir Ribeiro Borba
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 1002035-7 A2** 3.1
(22) 14/05/2010
(51) B62D 33/04 (2006.01)
(54) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE UM BAÚ DE CARGA AO CHASSI DE UM VEÍCULO DE CARGA
(57) SISTEMA DE FIXAÇÃO DE UM BAÚ DE CARGA AO CHASSI DE UM VEÍCULO DE CARGA. A presente invenção refere-se a um sistema de fixação de um baú de carga ao chassi de um veículo de carga que compreende uma estrutura de base (1), fixada sob o baú de carga, que é posicionada e travada sobre uma base de carroceria (2), a qual está fixa ao chassi de um veículo de carga, proporcionando um conjunto móvel, que permite que o baú de carga seja retirado da base da carroceria (2) e estacionado separadamente do veículo sobre chassi, para a operação de carregamento/descarregamento.
(71) Randon S/A Implementos e Participações (BR/RS)
(72) Valter Adam Ruiz Daguano
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 1002166-3 A2** 3.1
(22) 19/05/2010
(51) G09F 21/04 (2006.01)
(54) VEÍCULO AUTOMOTOR PARA VEICULAÇÃO DE MIDIA MÓVEL PUBLICIDADE E PROPAGANDA
(57) VEÍCULO AUTOMOTOR PARA VEICULAÇÃO DE MÍDIA MÓVEL PUBLICIDADE E PROPAGANDA. Compreendido por um veiculo utilitário baú automotor, cujas laterais e secção traseira incorporam telas de PLASMA, LCD, LED Telas de alta definição, capaz de veicular áudio, vídeo e imagens variáveis, dinâmicas e atrativas, alimentada por baterias auxiliares, que são carregadas por geradores ou alternadores de alta capacidade instalados no motor o veiculo, dotados de transfonnadores de corrente dispostos no interior do veiculo, as imagens de áudio e vídeo serão transmitidas através de cabos HDMI, em fullHD, sendo o sistema de áudio instalado na secção superior do veículo, e coberto com equipamento náutico para evitar danos ao sistema, o veículo é equipado ainda com desktop que gera as nildias que são controladas remotamente por internet móvel dotada de um modem de 3g, além de um DVD retrátil , bem como de notebook para gerar e acompanhar a veiculação da midia, o rastreamento do veículo e efetuado por um GPS instalado em parte dos equipamentos.
(71) ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS (BR/AM)
(72) ALEXANDRE GOMES DOS SANTOS
(74) MARTINI MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **PI 1002171-0 A2** 3.1
(22) 24/05/2010
(51) B60L 7/10 (2006.01)
(54) CONJUNTO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA EMBUTIDO NA(S) RODA(S) DE VEÍCULOS ELÉTRICOS PUROS, HÍBRIDOS, MOVIDOS A CÉLULA COMBUSTÍVEL DE HIDROGÊNIO, OU QUAISQUER OUTRAS TECNOLOGIAS AUTOMOTIVAS QUE UTILIZEM UM MOTOR ELÉTRICO COMO MEIO DE PROPULSÃO, GERADOR ESTE QUE PROPORCIONA AUMENTO SUBSTANCIAL DA AUTONOMIA DE RODAGEM DO VEÍCULO ELÉTRICO
(57) CONJUNTO, GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA EMBUTIDO NA(S) RODA(S) DE VEÍCULOS ELÉTRICOS PUROS, HÍBRIDOS, MOVIDOS A CÉLULA COMBUSTÍVEL DE HIDROGÊNIO, OU QUAISQUER OUTRAS TECNOLOGIAS AUTOMOTIVAS QUE UTILIZEM UM MOTOR ELÉTRICO COMO MEIO DE PROPULSÃO, GERADOR ESTE QUE PROPORCIONA AUMENTO SUBSTANCIAL DA AUTONOMIA DE RODAGEM DO VEÍCULO ELÉTRICO. A presente patente de invenção diz respeito a um conjunto gerador de energia elétrica, simples e de baixo custo, instalado dentro de uma ou mais rodas de qualquer tipo de veículo elétrico automotivo, como automóveis, vans, utilitários, ônibus, caminhões, e outros, quer sejam veículos elétricos puros com emissão zero de poluentes, veículos elétricos híbridos, ou de quaisquer outras tecnologias que utilizem motores elétricos como meio de propulsão em sua concepção, o qual pode ser instalado em qualquer oficina mecânica e/ou auto-elétrica, ou já sair instalado de fábrica nos veículos elétricos novos (0KM), que requer pouca, ou nenhuma, manutenção em seu funcionamento posterior.
(71) Wellington Saad Larcipretti (BR/PR) , Nicolas Del Collado Larcipretti (BR/SC)
(72) Wellington Saad Larcipretti, Nicolas Del Collado Larcipretti

(21) **PI 1002255-4 A2** 3.1
(22) 20/05/2010
(51) H02N 11/00 (2006.01)
(54) SISTEMA DE AUTOSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA
(57) SISTEMA DE AUTOSUFICIÊNCIA ENERGÉTICA. O presente Privilégio de Invenção refere-se a uma sistemática a ser empregada na produção de energia alternada senoidal, capaz de se auto-alimentar promovendo a sustentabilidade do conjunto, pela alimentação do conjunto de Baterias de excitação e de Conversor de Potência - este responsável pela disponibilização da energia que será usada para atender as necessidades de consumo do usuário. Após o impulso inicial pelas baterias o Conversor de Potência e excitado, transformando energia contínua em alternada e através de Inversor de Potência essa energia transforma-se em trifásica que alimenta motor e gerador que acessa alternador - retornando ao sistema, para retroalimentar as Baterias e o Conversor de Potência, garantindo a auto-suficiência energética em módulo contínuo e permanente.
(71) Henrique Jorge Ferreira Lopes Filho (BR/CE)
(72) Henrique Jorge Ferreira Lopes Filho
(74) Fernando Gomes Chaves

(21) **PI 1004435-3 A2** 3.1
(22) 18/05/2010
(51) B01J 31/04 (2006.01), B01J 23/755 (2006.01), C07C 67/02 (2006.01), C07C 69/08 (2006.01)
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ÉSTERES DERIVADOS DO ÁCIDO BENZÓICO POR CATÁLISE HETEROGÊNEA EMPREGANDO BENZOATOS LAMELARES
(57) PROCESSO DE OBTENÇÃO DE ÉSTERES DERIVADOS DO ÁCIDO BENZÓICO POR CATÁLISE HETEROGÊNEA EMPREGANDO BENZOATOS LAMELARES. A presente invenção refere-se ao uso de benzoatos lamelares de metais cuja fórmula genérica seja $M^{x+}(C_6H_5COO)_x.nH_2O$ ($^{x+}$= de 1 à 4 e n entre O e 3 e M^{+x}= Mg, Ca, Ba, Sr, Mn, Fe, Co, Ni, Cu, Zn, Al, Cr, Sn e La), como catalisadores heterogêneos para reações de esterificação de ácido benzôico com agentes acilantes anidros ou hidratados como os mono-álcoois e/ou poli-álcoois. Os catalisadores serão adicionados ao meio reacional contendo o ácido benzóico e o álcool, em proporção entre 1 e 30% em massa (em, base seca). As razões molares álcool:ácido benzóico serão de 1:1 até 60:1 e as reações podem ser processadas em reatores agitados, pressurizados ou não, sob fluxo continuo ou em batelada, sob condições de temperatura e tempo, que deverão ser otimizadas de acordo com a matéria-prima envolvida no processo. Os catalisadores propostos, por possuírem alta atividade catalítica e caráter de reuso e/ou reciclabilidade, poderão substituir os catalisadores homogêneos, amplamente utilizados em rotas tecnológicas, como é o caso de catalisadores de Fischer.
(71) Universidade Federal do Paraná (BR/PR)
(72) Fernando Wypych, Swami Arêa Maruyama

3.2
PUBLICAÇÃO ANTECIPADA

(21) **MU 9001378-6 U2** 3.2
(22) 23/08/2010
(51) A61F 9/007 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM MODELADOR MONOCANALICULAR OFTALMOLÓGICO
(57) DISPOSIÇÃO EM MODELADOR MONOCANALICULAR OFTALMOLÓGICO. O presente modelo de utilidade refere-se a uma nova disposição construtiva introduzida em instrumento cirúrgico modelador monocanalicular para uso oftalmológico. O modelador compreende um bastão cilíndrico metálico (1) e uma agulha curva em porção circular (3), sendo ambos interligados por um filamento plástico (2). O bastão do modelador (1) é introduzido no interior do canalículo lacrimal, unindo as extremidades do canalículo secionado. Após a correção cirúrgica do ferimento, é realizado um ponto com a agulha curva (3) e com o mesmo fio de nylon (2) que é usado para fixação do modelador à pele e cuja função é permitir a retirada do bastão (1) do modelador após o período adequado, visto que o mesmo é de uso temporário.
(71) Zeniro José Sanmartin (BR/RS)
(72) Zeniro José Sanmartin
(74) Custódio de Almeida & Cia

(21) **MU 9001776-5 U2** 3.2
(22) 27/10/2010
(51) E03B 3/12 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM POÇO DE RETENÇÃO
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA iNTRODUZIDA EM POÇO DE RETENÇÃO. A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Disposição Técnica Introduzida em Poço de Retenção é caracterizado por ser constituído por tubo vazado (2) fabricado preferencialmente em concreto ou outro material adequado, possui medidas padronizadas no que diz respeito a diâmetro, comprimento e espessura de parede, a qual possui inúmeros orifícios (7) dispostos em todo seu comprimento e diâmetro os quais tem como finalidade servir como drenagem vertical facilitando a saída da água proveniente das chuvas e injeção das mesmas no solo, além das características antes descritas, o tubo (2) permite o acoplamento dos tubos (4) e (5), posicionados de forma horizontal para efetuar a drenagem vertical, sendo que estes tubos (4) e (5) são acoplados na extremidade superior do mesmo, e finalmente, outra característica importante de ser destacada corresponde ao desenvolvimento de bocal (8), localizado na sua extremidade superior, o qual permite o acoplamento do tubo (2) a uma boca de lobo ou bueiro posicionado numa determinada sarjeta, mais especificamente à grelha (9) de captação do mesmo, fazendo com que a água proveniente das chuvas que cai num pavimento, seja direcionada para a sarjeta e daqui para as bocas de lobo ou bueiros, caindo no tubo que integra o Poço de Retenção (1).
(71) Geraldo Pradella (BR/PR)
(72) Geraldo Pradella
(74) Marcelo Henrique Zanoni

(21) **PI 1004536-8 A2** 3.2
(22) 14/09/2010
(51) A61B 5/103 (2006.01)
(54) PROCESSO E EQUIPAMENTO PARA DIAGNÓSTICO DA COLUNA VERTEBRAL
(57) PROCESSO E EQUIPAMENTO PARA DIAGNÓSTICO DA COLUNA VERTEBRAL. A invenção refere-se a um processo e a um equipamento para

diagnóstico da coluna vertebral que emprega um sistema de projeção e uma câmara para captação da imagem projetada nas costas do paciente. O equipamento compreende um gabinete (1) com uma CPU interna dedicada, um monitor de LCD (2) e uma torre de altura ajustável (3) para adequação à estatura do paciente. A torre (3) possui um botão de liga-desliga (4), um projetor de DLP (5) e uma coluna (6) com uma câmara receptora (7) em seu topo. Integram o equipamento um teclado (8), um mouse (9) e uma impressora (10). O equipamento possui um diagrama que compreende a unidade computacional (11) conectada através de porta USB (12) a um mouse (9) e um teclado (10). Duas saídas de vídeo (13) são previstas na GPU (11) para, simultaneamente, conectar o projetor multimídia (5) e o monitor de vídeo (2). A CPU (11) possui uma entrada de dados que é uma câmara digital (7) do tipo firewire (14). O processo para diagnóstico da coluna vertebral do ser humano consiste da seguinte seqüência de etapas: - projeção de marcadores através de um projetor do tipo DLP para o correto posicionamento do paciente em relação ao equipamento; - projeção do padrão de luz no dorso do paciente; - com a projeção em andamento o operador regula os parâmetros dos filtros em tempo real e parâmetros da câmara, por exemplo, intensidade; - verificação da qualidade do padrão de projeção obtido pela câmara através da imagem obtida; - aquisição das imagens digitais do paciente; - tratamento e análise das imagens digitais através de algoritmo específico para formação do modelo em 3D pela técnica de contagem de franjas, a sua conseqüente formação de triângulos e a geração da nuvem de pontos em 3D - análise e tratamento do modelo em 3D para geração de uma malha regular; - detecção das características anatômicas do paciente através de algoritmo; - apresentação das características anatômicas mensuradas sob a forma de gráficos, tabelas e relatórios; - apresentação de laudo para apoio ao diagnóstico clínico; - armazenamento das informações em banco de dados cadastral.
(71) Miotec Equipamentos Biomédicos Ltda - ME (BR/RS)
(72) Fabiano Pires Ergoni, Tiago de Menezes Arrial
(74) Custódio de Almeida & Cia.

3.6
PUBLICAÇÃO DO PEDIDO ARQUIVADO DEFINITIVAMENTE - ART. 216 PARÁG. 2º E ART. 17 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **C1 0300425-2 E2** 3.6
(22) 05/01/2006
(51) B61F 5/00 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM TRUQUE DE LOCOMOTIVAS
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM TRUQUE DE LOCOMOTIVAS. Onde é prevista uma estrutura de armação (1) que é composta por um par de laterais (2), as quais, pelas suas faces internas (3) são unidas por soldagem a uma haste de ligação (4); as laterais (2) apresentam, em cada um dos seus extremos (5), um conjunto de aberturas (6), onde cada conjunto é formado por um par de aberturas circulares e passantes (7) dispostas de forma paralela; as aberturas circulares e passantes (6) são elaboradas de tal modo que as aberturas (6) de cada uma das laterais (2) estão alinhadas com as aberturas (6) da lateral oposta.
(61) PI 0300425-2 27/02/2003
(71) Eunice Melo Cruz (BR/SP)
(72) Eunice Melo Cruz
(74) Tinoco Soares & Filho Ltda

(21) **C1 0304694-0 E2** 3.6
(22) 16/04/2009
(51) H01H 23/04 (2006.01), H01R 13/447 (2006.01)
(54) SINALIZADOR LUMINOSO INTRODUZIDO EM DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM MOLDURA COM ESPELHO
(57) SINALIZADOR LUMINOSO INTRODUZIDO EM DISPOSIÇÕES INTRODUZIDAS EM MOLDURA COM ESPELHO. Compreendendo um orificiopassante (6), de forma circular na porção inferior direita da moldura (15) e do espelho de acabamento (3). O dito orificio(6) da passagem para acoplar o led (5), que esta conectado aos terminais (16) do interruptor (2) afravés do circuito(17) que é composto por resistor (18) capacitor cerâmico (11), varistor (14) e diodo retificador (4).
(61) PI 0304694-0 29/10/2003
(71) Water Indústria de Tubos e Conexões Ltda. (BR/SC)
(72) Etore Fachini Filho

(21) **C1 0305536-1 E2** 3.6
(22) 14/04/2004
(54) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DE SOBRE TENSÃO
(57) SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS DE SOBRE TENSÃO. O aperfeiçoamento substitui com pleno êxito, as velas de ignição, que controlam a passagem da tensão para cada fase da rede pública de energia antes de adentrar ao quadro de força com o respectivo disjuntor, por um dispositivo centelhador(1), muito simples e eficiente, a um custo extremamente mais baixo, executando com sucesso a proposição a que se pretende.; constituído de uma bucha de nylon(2), formando o corpo do centelhador, provido nas extremidades de dois isoladores cerâmicos(3), tendo no seu interior eletrodos de latão(4), um de cada lado, os quais são espaçados milimétricamente posicionados, e fixados externamente através de um anel trava(5), a fim de que suas superfícies de contato possam ter folgas que variam de 0,3 a 2,0 mm (dependendo do uso) controlando por sua vez a passagem da tensão; as ligações elétricas(6) permanecem inalteradas (três ou dois cabos conectam a rede pública e ao disjuntor geral da edificação, e o cabo inferior conecta-se ao aterramento), tudo isso dentro do invólucro formado pela caixa de formato paralelepipedal(7), a qual é isolada por uma massa de cimento refratário ou resina isolante(8); sua aplicação não se restringe somente à ligação elétrica (monofásicas, bifásica ou trifásica), mas também ao sistema de ondas através da telefonia, ou sistema agregados para antenas em geral; numa outra versão o dispositivo centelhador pode ser aplicado, adequando-o com a finalidade de ionização de água.
(61) PI 0305536-1 11/11/2003
(71) Carlos Scarabelin Filho (BR/SP) , Pedro Rodrigues do Paraizo (BR/SP) , José Ricardo Bueno Mendes (BR/SP)
(72) José Ricardo Bueno Mendes, Carlos Scarabelin Filho, Pedro Rodrigues do Paraizo
(74) Icamp Assessoria Empresarial S/C Ltda

(21) **C1 0505827-9 E2** 3.6
(22) 02/10/2006
(51) A61C 8/00 (2006.01)
(54) PILAR GERMINADO SOBRE IMPLANTE OSSEOINTEGRADO E COPING COMPENSATÓRIO DE INCLINAÇÕES
(57) PILAR GERMINADO SOBRE IMPLANTE OSSEOINTEGRADO E COPING COMPENSATÓRIO DE INCLINAÇÕES. A presente invenção refere-se a um pilar geminado para reabilitação protética confeccionado em titânio, ouro, carbono, cromo-cobalto, tilite, zircônia, nióbio, zircônia, alumina, e outros similares, sem restrição, afixado sobre implante ossecintegrado. Trata-se de um pilar geminado para prótese implantodôntica que possibilita a colocação de duas coroas protéticas em um só implante, proporcionando, assim, uma melhor biomecânica, vedamento marginal, estabilidade, estética e higienização da prótese. As possibilidades biomecânicas da invenção proporcionam maior estabilidade oclusal, pois a forma e contorno do pilar distribuem parcialmente a carga mastigatória de maneira mais equacionada para o longo eixo do implante. A invenção trata, também, do coping compensatório de inclinações, confeccionado com o mesmo material do pilar não restritivo, para ser encaixado entre o implante e o pilar geminado, que apresenta um plano inclinado, para adequar a posição do "abutment" de acordo com a necessidade de correção das angulações rotacionais e multidirecionais dos implantes. Este invento vem propor resistência superior do pilar, estética duradoura e redução do tempo clínico, aumentando a previsibilidade dos resultados.
(61) PI 0505827-9 23/11/2005
(71) ITP - Instituto de Tecnologia e Pesquisa LTDA. (BR/MG)
(72) Branca Fraga de Resende Chaves, Maria Auxiliadora Mourão Martinez, Luciana Silva Colepicolo
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **C1 0600956-5 E2** 3.6
(22) 02/08/2007
(51) F24F 3/044 (2006.01)
(54) SISTEMA E PRODUTO DE TRATAMENTO DO AR DE UM COMPARTIMENTO
(57) SISTEMA E PRODUTO DE TRATAMENTO DO AR DE UM COMPARTIMENTO. O presente resumo refere-se a uma patente de invenção para sistema e produto de tratamento do ar, pertencentes ao campo dos meios de tratamento e condicionamento do ar de ambientes, que foram desenvolvidos para consubstanciar algo simples e eficiente no tratamento do ar, particularmente do compartimento (1) de veículos automotores ligado a um sistema de condicionamento do ar (10); dito sistema compreen- dendo, essencialmente: em circular o ar do compartimento (1) em circuito fechado através do sistema de condicionamento do ar (10); espargir um produto de tratamento do ar aerossol (20) deixando a embalagem (21) do produto dentro do compartimento (1) com a válvula aerossol (22) travada na posição aberta; e manter o compartimento (1) fechado durante o processo.
(61) PI 0600956-5 14/03/2006
(71) Adriana Nobre Kampf - ME (BR/SP)
(72) Adriana Nobre Kampf
(74) Blanco & Vallim

(21) **C1 0804578-0 E2** 3.6
(22) 21/08/2009
(51) F02C 6/00 (2006.01), C25B 1/08 (2006.01)
(54) USINA TERMOELÉTRICA, AUTO-SUSTENTÁVEL, QUE UTILIZA ELETROLIZADOR TIPO TANQUE, PARA A PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO E OXIGÊNIO COMO COMBUSTÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO DA TURBINA
(57) USINA TERMOELÉTRICA, AUTO-SUSTENTÁVEL, QUE UTILIZA ELETROLIZADOR TIPO TANQUE, PARA A PRODUÇÃO DE HIDROGÊNIO E OXIGÊNIO COMO COMBUSTÍVEL PARA ALIMENTAÇÃO DA TURBINA. O presente certificado de adição tem por objetivo solucionar o problema do alto consumo de energia exigido pela fonte retificadora e pelo eletrolizador para a produção de hidrogênio, introduzindo novos componentes no processo,

proporcionando uma segunda configuração da usina termoelétrica. No modelo, a fonte retificadora, tem sua tensão fornecida por uma ou mais turbinas eólicas, tendo como sistema reserva, para o caso de baixo nível de correntes de ar, células de combustível do tipo membrana de troca de íons onde o combustível é o hidrogênio e o oxidante é o oxigênio, produzidos dentro da própria usina. Para gerar energia, o gás hidrogênio será queimado em um gerador de vapor que alimentará uma turbina a vapor, acoplada à um gerador de energia de potência variada.
(61) PI 0804578-0 01/08/2008
(71) TARCISIO ANTONIO GALVÃO BISSOLI (BR/SP)
(72) TARCÍSIO ANTONIO GALVÃO BISSOLI
(74) VALÉRIA RODRIGUES

(21) **C1 9901783-0 E2** 3.6
(22) 16/03/2006
(51) B67D 1/00 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTOS EM MÓDULO ENVASADOR DE PRODUTOS LÍQUIDOS
(57) APERFEIÇOAMENTOS EM MÓDULO ENVASADOR DE PRODUTOS LÍQUIDOS. Compreendido essencialmente: por um conjunto moto-bomba dosador (2)-(4); por par de bicos dispensadores pneumáticos (10) de funcionamentos alternados; por sistema de controle (30) dotado de PLC que atua sobre o motor e bicos e sensor óptico (32) sensivel ao giro motor e que gera sinais a partir deste para o PLC; por circuito elétrico (20); por circuito pneumático (11)-(12); por led's de sinalização (36); por displays de interface com o usuário (37); por botões de programação; por tomada de conexão à alimentação elétrica (41); tomada de entrada/saída de dados (39); tomada (40) de conexão opcional a um meio de acionamento manual (pedal) todos montados em um gabinete portátil (50) dotado na face superior de alça de pega (51) e dos bicos (10); quando o módulo destina-se a compor uma máquina de envasamento completa pode ser previsto motor elétrico de corrente alternada (2), acoplado à bomba, controlado por inversor de frequência e placa eletrônica dedicada (33), fixos diretamente na estrutura da máquina completa (100); dito módulo podendo prever um sistema de medição do produto envasado compreendido essencialmente por instrumento externo de medição (61); e bico de envasamento (10) com biqueira intercambiável, para adequar-se a diferentes produtos a serem envasados.
(61) PI 9901783-0 07/06/1999
(71) Realiza Máquinas Indústria e Comércio Ltda. (BR/MG)
(72) Carlos Alberto Bianco
(74) Cidwan Uberlândia Ltda

(21) **MU 8600886-2 U2** 3.6
(22) 05/05/2006
(51) B65F 1/08 (2006.01), G09F 13/10 (2006.01), G09F 9/33 (2006.01), G09F 23/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM COLETOR DE PILHAS E BATERIAS COM MEIOS PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E INFORMAÇÕES
(57) DISPOSIÇÃO EM COLETOR DE PILHAS E BATERIAS COM MEIOS PARA VEICULAÇÃO DE PUBLICIDADE E INFORMAÇÕES. Constituída por uma estrutura (1), dividida em uma seção de recebimento das pilhas e baterias, em que está disposto para tanto um compartimento (2), dotado de rampas de entrada (3) e acolchoado internamente, além de uma seção de veiculação de informações e publicidades, provida de iluminação interna (4) e de placas transparentes (5), paralelamente dispostas dentro de trilhos laterais (6), para receber a apresentar o material publicitário propriamente dito (7).
(71) Luciano Masutti Bandeira (BR/RS)
(72) Luciano Masutti Bandeira
(74) Dmark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8601907-4 U2** 3.6
(22) 30/08/2006
(51) A43B 3/12 (2006.01)
(54) TERMINAL ELÁSTICO, PARA TIRA DE SANDÁLIA
(57) TERMINAL ELÁSTICO, PARA TIRA DE SANDÁLIA. Refere-se a presente patente de modelo de utilidade a um terminal elástico em forma de fita (1), Pelas suas pontas (7), dobradas e unidas, a fita elástica (1), após envolver o recorte (2) do extremo da presilha (3), é costurada no extremo da tira (8) assim formado, o terminal elástico (1) é inserido em cada um dos extremos das tiras (8) que formam a gáspea (9) da sandália (6), efetuando a ligação entre estas e as presilhas (3) fixadas no solado (5). A ligação das tiras (8), por meio dos terminais elásticos (1) dará à gáspea (9), o tensionamento necessário para esticar e acompanhar o movimento de articulação efetuado a partir do calcanhar e peito do pé do usuário.
(71) Thai Quang Nghia (BR/SP)
(72) Thai Quang Nghia
(74) Amâncio da Conceição Machado

(21) **MU 8701275-8 U2** 3.6
(22) 06/07/2007
(51) F25C 1/24 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FÔRMA FLEXIVEL E DESCARTÁVEL PARA A PREPARAÇÃO DE CUBOS DE GELO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FÔRMA FLEXÍVEL E DESCARTÁVEL PARA A PREPARAÇÃO DE CUBOS DE GELO. Trata de uma fôrma descartável (1) para a preparação de cubos de gelo, confeccionada em material polimérico flexível e reciclável, pertencente ao campo das utilidades domésticas, o objeto da presente patente fôrma descartável (1) para a preparação de cubos de gelo é confeccionada a partir de duas lâminas poliméricas flexíveis retangulares sobrepostas, as quais são unidas por linhas de solda externa (2) em seus limites laterais, sendo que em sua área interna são definidas células ou pequenas bolsas (3), delineadas por linhas, transversais e longitudinais, formadas por uma sucessão de pontos de soldas (4); ditas células ou bolsas (3)são unidas entre si pelos intervalos (5) entre os pontos de solda (4), o que permite o preenchimento com água para formação de gelo; a porção superior da fôrma descartável (1) é dotada de um bocal (6) conectado a um canal (7) para a entrada de água, a qual é formada por linhas de solda curvilíneas, sendo conectada ao volume interno das células ou bolsas (3) superiores; dita fôrma possui em sua porção superior um dispositivo de oclusão ou válvula de vedação (8) ativada pela própria água contida em seu interior.
(71) Leandro Roberto Bombonatti (BR/SP) , Rodrigo Milczewsky Scolaro (BR/SP)
(72) Leandro Roberto Bombonatti, Rodrigo Milczewsky Scolaro
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8702018-1 U2** 3.6
(22) 23/11/2007
(51) B01D 21/00 (2006.01), B01D 21/02 (2006.01), B01D 21/28 (2006.01)
(54) LAMELA CÔNICA DE DECANTAÇÃO COM 81 GRAUS DE INCLINAÇÃO
(57) LAMELA CÔNICA DE DECANTAÇÃO COM 81 GRAUS DE INCLINAÇÃO. Composta por nove troncos cônicos concêntricos inclinados a 81° (1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9) com aletas (10) distribuídas a 24° nos três primeiros troncos cônicos (1, 2 e 3) e 12° nos cinco últimos troncos cônicos (4, 5, 6, 7, 8 e 9).
(71) Rodrigo Elias Rifan Nunes (BR/PR)
(72) Rodrigo Elias Rifan Nunes
(74) Diogo Ramos

(21) **MU 8702581-7 U2** 3.6
(22) 22/11/2007
(51) H02G 15/08 (2006.01), H01R 11/26 (2006.01)
(54) FIXADOR UNIVERSAL
(57) FIXADOR UNIVERSAL. Compreende latão estanhado, caracterizado pelo sistema elétrico no sentido de fixar, conectar e derivar cabos, cordoalhas e vergalhões constituído em diversos materiais, tais como: alumínio, cobre e aço. Para a fixação é utilizado parafusos, rebites, buchas, porcas, arruelas, dependendo da necessidade da superficie em questão. Pode-se fixar cabos, cordoalhas e terminais aereos, para melhor ajuste à espessura do cabo através de compressão, utiliza-se a porca. Este fixador apresenta inovada forma e possui um sistema elétrico no sentido de fixar, conectar e derivar, O mesmo possui diversas possibilidades de fixação, além das mais variadas conexões.
(71) TERMOTÉCNICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/MG)
(72) LUIZ CARLOS LEMOS DE MORAIS
(74) João Sabino de Freitas Neto

(21) **MU 8702804-2 U2** 3.6
(22) 13/09/2007
(51) H02P 1/00 (2006.01), B66B 21/00 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM PAINEL ELÉTRICO COM CIRCUITO DE COMANDO E CONTROLE DE ESCADAS ROLANTES
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM PAINEL ELÉTRICO COM CIRCUITO DE COMANDO E CONTROLE DE ESCADAS ROLANTES. Compreendendo elementos e componentes elétricos dispostos de modo a se revelarem como dispositivos de segurança para escadas rolantes, impedindo que determinados contatores fiquem energizados no caso de impacto ou queda, sendo que toda vez que alguns contatores são acionados, sôa um alarme, energizando um contator específico, que conta um tempo de aproximadamente cinco segundos para ligar outro contator, fazendo-se oportuno ressaltar que a escada rolante só é acionada quando energizados, também, determinados contatores.
(71) Escal Comércio de Elevadores Rolantes Ltda (BR/SP)
(72) Anselmo Almeida Monteiro Júnior
(74) Cadastro Nacional Assessoria da Propriedade Industrial Ltda

(21) **MU 8800038-9 U2** 3.6
(22) 28/01/2008
(51) A43B 21/36 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM PINO FIXADOR DE TACÃO
(57) DISPOSIÇÃO EM PINO FIXADOR DE TAÇÃO. O modelo de utilidade refere-se a uma disposição em pino fixador de tacão para sapato feminino de salto alto. O pino fixador (1) compreende uma haste (11) com um recartilhado (12) e uma cabeça extrema (13). A cabeça (13) é formada por dois discos (131 e 132) dispostos espaçada e transversalmente, definindo uma porção fortemente reentrante (133). Opcionalmente, o disco interno (131) é liso, enquanto Que o disco externo (132) é dotado de aberturas (134). O material termoplástico do tacão (2) ocupa todos os espaços da cabeça (13), preenchendo a reentrância (133) existente entre 08 dois discos (131 e 132). O material termoplástico do tacão (2) também preenche as aberturas (134) do disco externo (132) formando "pontes" de polímero que resultam em forte ancoramento do material do tacão na cabeça (13) do pino fixador.
(71) Lieri Pierotto (BR/RS)
(72) Lieri Pierotto
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.

(21) **MU 8800059-1 U2** 3.6
(22) 14/01/2008
(51) B62D 12/02 (2006.01), F16H 48/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EIXOS EM TANDEM
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM EIXOS EM TANDEM. É descrita uma disposição construtiva em eixos em tandem que compreende um cardan (20)

conectado ao diferencial (30) do reboque, dito diferencial (30) dotado de um conjunto de coroa (31) e pinhão (32) e caixa satélite (33), apresentando um conjunto de roda livre (34) acoplado no pinhão (32), dito conjunto de roda livre (34) acionado quando ocorre diferença de rotação entre o eixo da roda livre (34) acionado pelo trator e o anel externo (40) acionado pelo reboque, com deslocamento dos rolos do diferencial (50) e travamento da roda livre (34), acionando o pinhão (32) do diferencial (30) do reboque tracionado.
(71) GASPAR BERTOLDO (BR/RS)
(72) GASPAR BERTOLDO
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8800078-8 U2** **3.6**
(22) 22/01/2008
(51) B65D 50/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM ELEMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA VIOLAÇÃO DE RECIPIENTES DE SUCOS E BEBIDAS EM GERAL
(57) EM ELEMENTO DE PROTEÇÃO CONTRA VIOLAÇÃO DE RECIPIENTES DE SUCOS E BEBIDAS EM GERAL. O modelo de utilidade trata de uma disposição construtiva introduzida em elemento de proteção contra violação de recipientes de sucos e bebidas em geral, situado no setor tecnológico elementos de fechamento a garrafas ou similares, mais precisamente, dispositivos protetores sobre fechamento das mesmas, sendo que objetiva garantir a inviolabilidade da garrafa, de modo a garantir a qualidade e o prazo de validade do produto, entre outras características. Assim sendo, a disposição construtiva introduzida em elemento de proteção contra violação de recipientes de sucos e bebidas em geral caracteriza-se por uma carcaça (1) preferentemente em formato retangular (2) dotada de deformações laterais (3) onde o material deformado configura um dispositivo de lacre ou travamento (4) junto à tampa da garrafa ou embalagem (A), sendo que a carcaça (1) apresenta borda inferior curva (5) de acordo com a superfície da garrafa (B), e, é dotada de um elemento retilíneo (6) dito de acoplamento ao rótulo (7) de inviolabilidade do fabricante; sendo ainda que, a carcaça (1) poderá estar configurada aberta (1A) para facilitar a identificação da tampa de fechamento (A) da garrafa (B).
(71) Econatura-Produtos Ecológicos e Naturais Ltda. (BR/RS)
(72) Luiz Postingher
(74) AGÊNCIA GAÚCHA DE MARCAS E PATENTES LTDA

(21) **MU 8800105-9 U2** **3.6**
(22) 10/01/2008
(51) A47G 21/16 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GUARDANAPO DE PAPEL TIPO T.V. COM DOBRAS E DUAS ABAS DE PEGA CENTRAIS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GUARDANAPO DE PAPEL TIPO T.V. COM DOBRAS E DUAS ABAS DE PEGA CENTRAIS. Compreendido por um corpo principal formado a partir de um blanck retangular de papel dotado de vincos verticais, formando laterais acondicionadoras unidas através de dobraduras que descrevem um formato em "V", projetando na face externa abas centrais de pega.
(71) Renato de Faria (BR/SP)
(72) Renato de Faria
(74) Tecnomark Asses. da Prop. Industrial Ltda

(21) **MU 8800140-7 U2** **3.6**
(22) 04/03/2008
(51) A63B 41/12 (2006.01)
(54) VÁLVULA PARA INFLÁVEIS EM FILME PLÁSTICO
(57) VÁLVULA PARA INFLÁVEIS EM FILME PLÁSTICO. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a um dispositivo a ser utilizado em infláveis como brinquedos e outros, de fácil e barata construção, além de prático manejo, destinada a ser uma nova opção para encher e esvaziar os mesmos. A presente invenção é constituída basicamente de duas fitas idênticas de filme plástico(1), de formatos e tamanhos diversos conforme as necessidades de projeto, ambas dotadas na parte central de uma faixa isolante (2), superiormente fixadas unidas e embutidas, com a aba superior para fora, no interior do inflável(3), este também de qualquer formato ou tamanho, por meio de uma faixa de solda de ultra-som(4) ou similar e lateralmente unidas entre si por faixas de solda quente(5) e complementada ainda por um canudo(6) destinado a encher ou esvaziar o dito inflável (3).
(71) Marco Aurelio de Castro (BR/RJ)
(72) Marco Aurelio de Castro
(74) ALTAIR DIAS, MELLO & CIA. LTDA.

(21) **MU 8800143-1 U2** **3.6**
(22) 10/03/2008
(51) B01D 24/10 (2006.01), A01J 11/06 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO FILTRANTE PARA DESCARGA DE LEITE EM TANQUE REFRIGERADO
(57) DISPOSITIVO FILTRANTE PARA DESCARGA DE LEITE EM TANQUE REFRIGERADO. Formado a partir de corpo (C) cilíndrico bipartido formatando uma tampa (2) extrema, em cujo interior abriga um filtro (3) igualmente cilíndrico e longitudinal ao dispositivo (1), em que o leite bombeando do tanque (4) de resfriamento passa por tubo (5) de entrada lateral ao corpo (C) tomando o interior do mesmo, sendo que ao passar pelo filtro (3) propriamente dito tem as impurezas retidas, seguindo o leite puro para um terminal (6) de saida acoplável por meio de porca (7) à mangueira (8) de entrada do caminhão.
(71) Lider Alimentos do Brasil Ltda (BR/SP)
(72) Carlos Ronaldo Moraes Bergamo
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

(21) **MU 8800169-5 U2** **3.6**
(22) 04/03/2008
(51) A43B 13/14 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM SOLADO COM ELEVAÇÃO
(57) APERFEIÇOMENTO INTRODUZIDO EM SOLADO COM ELEVAÇÃO. Compreendido por ser formado a partir de uma sola (1) a qual pode ser fixada a alça (2), na parte posterior há uma elevação (3) que pode ser movimentada horizontalmente até se encontrar uma posição correta para encaixe do pé, tendo para tanto travas (4) na parte inferior encaixadas em reentrâncias (5) na sola, depois de encontrada a posição correta de acordo com o tamanho do pé (6), que tem sua ascensão a partir da região plantar, a elevação pode então ser fixada através de cola.
(71) Ryoji Yamauchi (BR/PR)
(72) Ryoji Yamauchi
(74) THOMAS RAYMUND KORONTAI

(21) **MU 8800185-7 U2** **3.6**
(22) 07/02/2008
(51) B66B 25/00 (2006.01), B66B 21/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SISTEMA DE CONTROLE PARA ESCADA ROLANTE
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM SISTEMA DE CONTROLE PARA ESCADA ROLANTE. Este projeto visa descrever todas as etapas para o desenvolvimento de um sistema de controle para escada rolante. O projeto funciona da seguinte forma: Ao passar um tempo A, previamente definido pelo estudo estatístico, a escada reduz sua velocidade. Se percorrido um tempo B (Sendo que tempo B > tempo A) a escada é parada. Em qualquer instante em que o detector de presença for acionado a escada entra em regime normal de funcionamento. A economia energética surge quando a escada esta parada ou trabalhando com velocidade reduzida. O sistema além de possuir baixo custo é muito importante, pois contribuirá com a preservação de recursos naturais e a eficientização de economia energética.
(71) Centro de Ensino Superior de Maringá - CESUMAR (BR/PR) , Luciano A. Aoki (BR/PR) , Maurício Ginez Romero (BR/PR) , Fábio Luís Narduci (BR/PR)
(72) Fábio Luís Narduci, Luciano A. Aoki, Maurício Ginez Romero
(74) Iausy Anahy Farias Martins

(21) **MU 8800193-8 U2** **3.6**
(22) 21/02/2008
(51) A47B 97/00 (2006.01), A47G 25/08 (2006.01), A47B 13/16 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EXPOSITOR DE BOLSAS E SIMILARES
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EXPOSITOR DE BOLSAS E SIMILARES. Contando Com uma grande base suporte de uma haste fixa, uma haste móvel que se pode deslocar para Cima e para baixo paralelamente a haste fixa, valendo-se de um guia fixo e um guia móvel, onde referida haste móvel apresenta-se em formato de "L" com uma ponteira anti-escape. A haste móvel pode ser travada em alguma posição desejada por meio de um manípulo com parafuso trava.
(71) Jacqueline Mariani (BR/RS) , Marcelo Mariani (BR/RS)
(72) Jacqueline Mariani, Marcelo Mariani
(74) Eduardo Augusto Faitarone do Sim

(21) **MU 8800252-7 U2** **3.6**
(22) 07/03/2008
(51) B22D 13/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÁQUINA PARA FUNDIÇÃO POR CENTRIFUGAÇÃO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM MÁQUINA PARA FUNDIÇÃO POR CENTRIFUGAÇÃO. É constituída por uma máquina para fundição por centrifugação (1), pertencente ao campo dos equipamentos de metalurgia, constituída por um gabinete (2) com caixa eletroeletrônica (3) e painel de controle (4), o qual está consolidado, a uma estrutura de suporte (5) em "X" que dá sustentação a um motor elétrico (6) junto a duas polias (7), eixo de giro (8) com caixas de rolamento (9), haste de centrifugação (10), terminal de fundição (11) com câmara de moldagem (12) e contrapeso (13); o terminal de fundição (11) é constituído por uma estrutura basilar em barra retangular, cuja porção posterior é fixada a um eixo pivô (17), na porção frontal da barra retangular da haste de centrifugação (10) e, ostenta na porção frontal, uma câmara de moldagem (12) cilíndrica, antecedida por um suporte em "U" (18), para acondicionamento do material em fusão.
(71) Alexandre Martins Zaiczuk (BR/PR)
(72) Alexandre Martins Zaiczuk
(74) MARCELO HENRIQUE ZANONI

(21) **MU 8800268-3 U2** **3.6**
(22) 18/01/2008
(51) B65D 27/16 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM ENVELOPE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS
(57) DISPOSIÇÃO EM ENVELOPE PARA APLICAÇÕES DIVERSAS. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para envelope, pertencente ao campo dos meios de acondicionamento, que recebeu disposição para aplicações diversas, compreendendo o fato de que o envelope é auto-adesivo e prevê a totalidade ou pelo menos parte da superfície externa da sua parede posterior (2) recoberta com camada de adesivo sensível à pressão (7); dito envelope, numa possibilidade de realização é de tipo individual e fica colado, de modo a poder ser descolado, em um liner (8) ou em outra possibilidade de realização o envelope é fornecido em bobina, na qual uma pluralidade de envelope fica colada de modo a poder ser descolada de uma fita de liner (8)', sendo que neste caso o conjunto formado pela pluralidade de envelopes e pelo liner (8)' é fornecido em bobina ou em outra possibilidade o envelope é fornecido em folha, na qual uma pluralidade de envelopes fica colada em uma folha de liner (8").
(71) Ricardo Esmeraldo Pereira (BR/SP)
(72) Ricardo Esmeraldo Pereira
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda.

(21) **MU 8800300-0 U2** **3.6**
(22) 24/03/2008

(51) H02K 15/14 (2006.01), H02K 5/14 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BUCHA SECA OSCILANTE PARA MOTORES ELÉTRICOS E CONGÊNERES
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM BUCHA SECA OSCILANTE PARA MOTORES ELÉTRICOS E CONGÊNERES. Consiste essencialmente de uma bucha (1) fabricada com material auto-lubrificante, preferencialmente grafite, de construtividade tripartida formatando um tronco (2) cilíndrico interno delimitado por anel (3) circundante ao qual se sobrepõem dois corpos (4) substancialmente semi-esféricos e deslizantes em relação ao diâmetro externo (DE) do referido tronco (2) originando dois colos (5 e 6) deslizantes.
(71) REGINALDO RODRIGUES TEODORO (BR/SP)
(72) REGINALDO RODRIGUES TEODORO
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

(21) **MU 8800325-6 U2** **3.6**
(22) 25/02/2008
(51) B65D 85/18 (2006.01), B65D 5/18 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA SAPATO E PRODUTOS PERTINENTES
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA SAPATO E PRODUTOS PERTINENTES. Consiste essencialmente de uma embalagem (1) com a tampa (2), corpo (3) e fundo (4) conjugados em peça única de papelão ou material compatível cujas dobras (5) e recortes (6) possibilitam o fechamento deslizante do fundo (4) concomitante ao devido posicionamento da tampa (2) sobre o corpo (3) da embalagem (1) com dois movimentos (M1 e M2) básicos.
(71) Samuel Francis Bauer (BR/SP)
(72) Samuel Francis Bauer
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

(21) **MU 8800335-3 U2** **3.6**
(22) 30/07/2008
(51) A41F 1/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAMISAS, CAMISOLAS E ROBES DE FECHAMENTO RÁPIDO PARA IDOSOS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAMISAS, CAMISOLAS E ROBES DE FECHAMENTO RÁPIDO PARA IDOSOS. Constituído por camisa feminina (1) e masculina (2), camisolas femininas (3), (4) e (5) e masculinas (6) e (7) e robe feminino (8), com abertura frontal falsa (16) com botões decorativos (17), podendo ter bolsos falsos (18) que também serve para dissimular aberturas de passagem de cânulas para aplicação de medicamentos ou ter bolsos internos revestidos com tecidos impermeáveis (em linha pontilhada) (19) para uso de pacientes com gastrotomia, colonoscopia e disfunções das vias urinárias, com acesso dos bolsos mais altos por um zíper lateral dissimulado (20) e dos bolsos mais baixos através das fendas laterais nas barras (21); ditas camisas feminina (1) e masculina (2), camisolas femininas (3), (4) e (5) e masculinas (6) e (7) e robe feminino (8) dotados de uma abertura posterior central (22) ou centro-lateral (23) com fechamento por faces gancho (24) em face argola (25) de fecho carrapicho (Veicro) ou por laços (26) com outros expedientes ou fechamento por outros expedientes, cujo desenvolvimento permitiu a obtenção de camisas, camisolas e robes masculinos e femininos que foram especificamente desenvolvidas para uso de idosos que, devido a sua queda de mobilidade, precisam de cuidadores para atender suas necessidades cotidianas.
(71) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO (BR/SP)
(72) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO
(74) Rita de Cássia Costa dos Reis

(21) **MU 8800337-0 U2** **3.6**
(22) 30/07/2008
(51) A41D 13/12 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAMISOLAS E ROBES PARA COBERTURA FRONTAL DE PESSOAS IDOSAS OU PACIENTES ACAMADOS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CAMISOLAS E ROBES PARA COBERTURA FRONTAL DE PESSOAS IDOSAS OU PACIENTES ACAMADOS. Constituída por camisola feminina (1) ou camisola masculina (2) ou robes com parte frontal (3) com aparência normal e, na parte superior das costas, de curtas partes de fechamento (4) por laços (5) ou outros expedientes (não mostrados) e, na parte inferior, de estreitas secções laterais (6) que serão encaixadas sob o corpo do paciente ou idoso acamado; com ditas camisolas (1) ou (2) ou robes podendo ser dotadas de bolsos falsos (7) para cobrir aberturas de passagem de cânulas utilizadas na aplicação de medicamentos, cujo desenvolvimento visa atender as necessidades dos idosos e pacientes que, em função de um problema temporário ou irreversível, precisam ficar imobilizados em uma cama ou que, por causa de doenças degenerativas, não podem mais se movimentar mas que precisam estar adequadamente cobertas.
(71) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO (BR/SP)
(72) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO
(74) Rita de Cássia Costa dos Reis

(21) **MU 8800352-3 U2** **3.6**
(22) 30/07/2008
(51) A41F 1/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FECHAMENTO RÁPIDO DE MANGAS DE CAMISAS, CAMISOLAS E ROBES DE PESSOAS IDOSAS COM MOVIMENTOS LIMITADOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM FECHAMENTO RÁPIDO DE MANGAS DE CAMISAS, CAMISOLAS E ROBES DE PESSOAS IDOSAS COM MOVIMENTOS LIMITADOS. Constituído por camisa (1), por camisola (2) e por robe (3) com manga direita (4), esquerda ou ambas com uma abertura longitudinal seguido de abertura de separação da parte posterior e frontal do corpo na altura do ombro, sendo dita abertura da(s) manga(s) fechada(s) por estreita aba (5) com face argola de fecho carrapicho interna (Velcro) (6) em face gancho de fecho carrapicho externa (Velcro) (7) e a abertura de separação da parte posterior e frontal do corpo por curta e estreita aba (5') com face argola de fecho carrapicho interna (Velcro) (6') em face gancho de fecho carrapicho externa (Velcro) (7'); a terminação interna da referida abertura de separação da parte posterior e frontal do corpo coincide com a terminação superior da abertura centro-lateral (8) na face posterior da camisa (1), camisola (2) e robe (3), cujo desenvolvimento visa eliminar os problemas, durante o ato de vestir ou despir pacientes que, imobilizados temporariamente por causa de acidentes ou definitivamente por causa de acidentes ou por causa de doenças degenerativas, tem movimentos dos braços bastante limitados.
(71) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO (BR/SP)
(72) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO
(74) Rita de Cássia Costa dos Reis

(21) **MU 8800371-0 U2** **3.6**
(22) 30/07/2008
(51) A41D 1/06 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FECHAMENTO DE CALÇAS PARA IDOSOS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM FECHAMENTO DE CALÇAS PARA IDOSOS. Constituída por calças masculinas ou femininas (1) com modelagem clássica com boca das pernas retas, sendo o seu fechamento formado um uma grande aba frontal de formato essencialmente trapezoidal (2) encimada por uma aba retangular correspondente ao cós na parte frontal (3) dotada, ambilateralmente, de curtas projeções (4) dotadas, na face interna, de secções de faixas (argola ou gancho) de fecho carrapicho (Velero) (5) que se prendem nas faixas (gancho ou argola) de fecho carrapicho (Velcro) (6) presas externamente nas extremidades de cós (7); as referidas calças (1) são dotadas de gancho baixo (8) para permitir o uso de fraldão geriátrico com todo o conforto, cujo desenvolvimento visa facilitar sobremaneira a vida dos idosos que tenham problemas de movimento e para facilitar o trabalho de seu cuidador quando do ato de vestir ou despir as calças ou quando o idoso precisa fazer suas necessidades fisiológicas.
(71) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO (BR/SP)
(72) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO
(74) Rita de Cássia Costa dos Reis

(21) **MU 8800393-0 U2** **3.6**
(22) 18/07/2008
(51) A41D 25/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GRAVATA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM GRAVATA. Compreendida por um corpo principal, formado a partir de um blanc de papel cartão, branco ou colorido, cuja secção superior projeta um suporte, que detém superiormente abas dobradas para face traseira, coladas sobre um elastômero, configurando um nó, abaixo do qual verifica-se uma tira em formato de trapezoidal, cuja secção superior apresenta arestas arredondadas, enquanto a secção inferior projeta arestas obliquas, convergindo para o centro, configurando um triangulo, formando assim uma gravata, cuja face dianteira recebe a impressão dos mais variadas gravuras.
(71) ALEXANDRE EDUARDO PEREIRA (BR/SP)
(72) ALEXANDRE EDUARDO PEREIRA
(74) INTERAÇÃO MARCAS E PATENTES S/C LTDA

(21) **MU 8800405-8 U2** **3.6**
(22) 30/07/2008
(51) A41F 1/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALÇAS PARA IDOSOS COM ABERTURA E FECHAMENTO RÁPIDO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALÇAS PARA IDOSOS COM ABERTURA E FECHAMENTO RÁPIDO. Constituída por calças masculina (1) e femininas (2), (3), (4), (5) e (6), ditas calças (1) e (2) com abertura e fechamento lateral através de um zíper (7), e com as calças (3), (4), (5) e (6) com abertura e fechamento lateral através de fecho carrapicho (Velcro) (8), podendo ter todo o cós com elástico (9) ou apenas parcialmente em sua parte centro-posterior (10), sendo ditas calças (1), (2), (3), (4), (5) e (6) dotadas de ganchos maiores (11) para permitir o uso de fraldão geriátrico com adequado conforto, cujo desenvolvimento visa atender as necessidade das pessoas idosas que precisam de roupas que sejam bastante práticas na hora da sua colocação ou de sua retirada, para aumentar a sua comodidade ou simplificar o trabalho de seu cuidador.
(71) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO (BR/SP)
(72) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO
(74) Rita de Cássia Costa dos Reis

(21) **MU 8800467-8 U2** **3.6**
(22) 30/07/2008
(51) A41D 1/06 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALÇAS PARA IDOSOS COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO RÁPIDO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALÇAS PARA IDOSOS COM SISTEMA DE ABERTURA E FECHAMENTO RÁPIDO. Constituída por calças (1), com fechamento formado uma grande aba frontal de formato essencialmente trapezoidal (3), com bordas angulares laterais dotadas internamente de faixas (argola ou gancho) de fecho carrapicho (Velcro) (4) que se prendem nas faixas externas (gancho ou argola) de fecho carrapicho (Velcro) (5) aplicadas nas bordas de abas fronto-laterais (6), sendo a referida

aba (3) encimada por uma aba retangular (7) dotada, na face interna, de secção de faixas (argola ou gancho) de fecho carrapicho (Velcro) (8) que se prendem nas faixas (gancho ou argola) de fecho carrapicho (Velcro) (9) presas externamente nas extremidades de cós com elástico (10), cujo desenvolvimento permitiu a obtenção de uma forma construtiva de calças que permite a sua abertura e seu fechamento de forma rápida e em um único movimento para permitir que a(o) idosa(o) ou seu cuidador possa colocá-las e retirá-las com toda a praticidade e comodidade.
(71) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO (BR/SP)
(72) VANDA MARIA DE OLIVEIRA CALGARO
(74) Rita de Cássia Costa dos Reis

(21) **MU 8800468-6 U2** 3.6
(22) 28/07/2008
(51) A61C 13/38 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM CONCHA PARA ENCERAMENTO
(57) DISPOSIÇÃO EM CONCHA PARA ENCERAMENTO. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para concha para encerarnento, pertencente ao campo dos equipamentos usados por protéticos dentários compreendida por concha (1) que recebe a cera; por haste flexível (lO) na extremidade superior da qual fica montada a concha; por base (20), na qual fica montada e possível de girar sobre si mesma a extremidade inferior da haste flexível; dita base (20) tem superficie que fica sob a concha (1) e pode receber uma lamparina (30), que proporciona a chama (50) de aquecimento da concha (1) ou um bico de bunsen (40).
(71) Mac Artigos Odontológicos e Prótese Ltda - EPP (BR/SP)
(72) Régis Adriano Castellari
(74) Dr. Paulo Rogério de Almeida

(21) **MU 8800497-0 U2** 3.6
(22) 06/08/2008
(51) G01F 9/00 (2006.01), G01F 7/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PARA VERIFICAR E REGISTRAR O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL
(57) DISPOSITIVO PARA VERIFICAR E REGISTRAR O CONSUMO DE COMBUSTÍVEL. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para dispositivo para verificar e registrar o consumo de combustível, pertencente ao campo dos utensílios usados junto a veículos automotores, que foi desenvolvido para constituir algo simples e de uso fácil e compreendido: por ábaco (1) para verificação do consumo em quilômetros por litros; por bloco de folhas (10) para registro do consumo e outros; e por capa (20), na qual ficam alojados o ábaco e o bloco.
(71) Leonardo Gabriel (BR/SP) , Flavio Roberto Closel (BR/SP)
(72) Leonardo Gabriel, Flavio Roberto Closel
(74) SPI Marcas & Patentes Ltda

(21) **MU 8800507-0 U2** 3.6
(22) 31/07/2008
(51) A46B 17/04 (2006.01)
(54) CAPA PROTETORA PARA AS CERDAS DE ESCOVA DENTAL
(57) CAPA PROTETORA PARA AS CERDAS DE ESCOVA DENTAL. Notadamente de uma capa (1) de conformação preferencialmente prismática de dimensão suficiente para recobrir as cerdas (2) de escova (E) dental em geral, que adentra dita capa (1) através de sua face anterior (3) onde se destacam aletas (4 e 5) retráteis, sendo um par de aletas (4) laterais e uma aleta (5) superior complementar, ficando a porção inferior (6) destinada a acomodar o cabo (7) da escova (E) de modo que uma vez inserida, as cerdas (2) permanecem enclausuradas e protegidas pela capa (1) pleiteada.
(71) Oscar Botura Filho (BR/SP)
(72) Oscar Botura Filho
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8800515-1 U2** 3.6
(22) 05/08/2008
(51) D06F 53/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM VARAL PARA SECAGEM DE PEÇAS DE ROUPAS
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM VARAL PARA SECAGEM DE PEÇAS DE ROUPAS. Consiste de um varal (1) para peças de roupas (não representadas) de pequenos tamanhos, para uso em áreas diversas, como apartamentos, residências, lavanderias e outros locais, destacando-se por apresentar características diferenciadas como, o gancho (2) com pega (3) auto-retrátil; forma de fixação das tiras (4) de sustentação que ligam a base (5) do gancho (2) ao corpo (6) do varal que propiciam leve torção (a) ás mesmas; reentrância (7) guia na porção superior do gancho (2); fixação dos prendedores (8) com cintas (9) plásticas flexíveis e reforços (10) distribuídos na porção interna do corpo (1) do produto, triangular, retangular ou quadrado, que em conjunto o torna mais eficaz operacionalmente.
(71) Osmar Betini (BR/SP) , Marcos Toma (BR/SP)
(72) Osmar Betini, Marcos Toma
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8800521-6 U2** 3.6
(22) 13/08/2008
(51) E05F 11/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM FECHO PARA JANELA E OU PORTA CORREDIÇA
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM FECHO PARA JANELA E OU PORTA CORREDIÇA. A presente patente revela um modelo de fecho com característica de puxador a ser aplicado em janelas e ou em portas corrediças como componente auxiliar na movimentação e tranca das mesmas, originada pelos corpos (1-a) e (l-b) moldados sobre uma base preferencialmente oblonga (02), dotado de guarnição central (03) na qual é acomodado o trinco (04) originado de forma poligonal que compreende o elemento travante (05) . Este trinco (04) é acondicionado na dita guarnição (03) e postado sobre pelo menos uma mola helicoidal (11), preferencialmente sobre duas, que proporciona ao dito trinco (04) ser movimentando de forma descendente e ascendente, por pressão, e retornar ao estado inicial devido a uma força contrária originada pela dita mola helicoidal.
(71) Gilberto Francisco Ponce (BR/PR)
(72) Gilberto Francisco Ponce
(74) London Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8800548-8 U2** 3.6
(22) 09/07/2008
(51) A01B 13/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ESGOTADEIRA PARA LAVOURAS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ESGOTADEIRA PARA LAVOURAS. Trata-se de uma disposição introduzida em esgotadeira destinada à abertura de condutos para retirar a água da lavoura, sendo constituída de: chassis tubular (1), engates para o trator (2), haste subsoladora (3), chapa da haste subsoladora (4), aleta dupla (5), pistão hidráulico (6), mangueiras (7), roda metálica (8) e limpador (9).
(71) Luiz Acir Stieler Bastiani (BR/RS)
(72) Luiz Acir Stieler Bastiani
(74) Vilson Machado Cardoso

(21) **MU 8800631-0 U2** 3.6
(22) 25/08/2008
(51) A47B 21/013 (2006.01), A47B 37/00 (2006.01), A47B 97/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA MONITOR LCD
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SUPORTE PARA MONITOR LCD. Especialmente de um suporte (1) projetado fixar monitor (2) do tipo LCD, sendo capaz de oferecer várias possibilidades de ajustes, como o ajuste de altura (H) realizado por meio de uma roldana (3) ligada a um fuso (4), por sua vez, solidário a um tubo (5) de elevação encamisado por tubo (6) principal, ligado a morsa (7) de fixação à mesa; por outro lado o suporte (1) apresenta o braço (8) apoiado em rolamento (9) localizado na porção superior do tubo (5) de elevação, além de articulação (10) intermediária que regula a distância do monitor (2) em relação aos olhos do usuário, sendo fixado em chapa (11) coincidente com a furação do monitor, a qual é acoplada em esfera (12) que propicia seu giro em 360°.
(71) Air Micro Ltda (BR/SP)
(72) Sebastião Massayuki Ide
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8800647-6 U2** 3.6
(22) 09/05/2008
(51) A47G 9/02 (2006.01), A47C 31/00 (2006.01)
(54) CAPA PARA COLCHÃO COM BIO-CERÂMICA
(57) CAPA PARA COLCHÃO COM BIO-CERÂMICA. Ao tecido de uma capa de colchão (1) foi incorporado um mineral sintético denominado bio-cerâmica (3) adicionado às fibras ocas de seu tecido (2), proporcionado ações benéfica ao ser humano, estas criadas pelos efeitos destes minerais, o qual absorve todo espectro da luz, e como resultado, tem a ação de emitir uma faixa estreita e longa do infravermelho, isto foi comprovado ter uma ação de bioestimulação como beneficio ao ser humano, com isto obtendo efeitos terapéuticos como, analgesia, anti-inflamatorio, diminuição de edemas, aumento do metabolismo celular, aumento da micro circulação periférica, síntese de alastina e colágeno, melhorando a elasticidade do tecido.
(71) Sonolin Confecção Ltda-EPP (BR/SP)
(72) Fabiano Bezerra Lima de Sousa
(74) Amâncio da Conceição Machado

(21) **MU 8800683-2 U2** 3.6
(22) 07/03/2008
(51) B62B 1/20 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CARRINHO DE TRANSPORTE COM DOIS RECIPIENTES DESMONTÁVEIS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM CARRINHO DE TRANSPORTE COM DOIS RECIPIENTES DESMONTÁVEIS. É constituído por um carrinho de transporte com dois recipientes desmontáveis (1), pertencente ao campo dos artigos para transporte manual e, integra dois módulos de recipientes (2), confeccionados em material polimérico, semelhantes a caixas do tipo engradado, porém, com paredes lisas e sem vãos de luz, desmontáveis entre si e unidos por um trilho corrediço (3), semelhante às corrediças de gavetas, alocado sob o recipiente superior; o trilho corrediço (3) possui trava frontal (4) e trava de fim de curso e desmonte (5), ou seja, possibilita sacar somente o módulo de recipiente (2) superior, sendo que o conjunto, se locomove sobre duas rodas posteriores (7) e, empuxado por uma haste central (8) posterior, dotado de alça de pega (9); a haste central (8) pode ser removida, por intermédio de um gatilho de pega (10); o módulo de recipiente (2) inferior, possui em cada canto superior da parede anterior, um botão de engate giratório (18), utilizado para fixar o batoque de encaixe (19), unido à extremidade frontal de cada trilho corrediço (3).
(71) Nélio de Freitas Velasques (BR/PR)
(72) Nélio de Freitas Velasques
(74) MARCELO HENRIQUE ZANONI

(21) **MU 8800690-5 U2** 3.6
(22) 17/03/2008
(51) A43B 3/12 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A CALÇADO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A CALÇADO. Constituída por uma tira em "V" (1) solidarizada a um solado (2), cujas extremidades atravessam aberturas (3) existentes na face superior do solado (2) e são providas de alargamentos planos (4), que são retidos em rebaixos de forma coincidente (5) existentes na face inferior do solado (2), apresentando pinos (6) salientes da face interna de ditos alargamentos (4) que cooperam com reentrâncias cilíndricas (7) dispostas no fundo dos rebaixos (5) para obter

otimização da fixação, além de prever abas (8) e (9) que envolvem dito solado (2) e são equipadas com pinos salientes (10) que propiciam fixação a reentrâncias cilíndricas (11) existentes em um rebaixo transversal (12).
(71) Antonio Carlos da Silva Silveira (BR/RS)
(72) Antonio Carlos da Silva Silveira, Luiz Fernando Linden, Clever Moraes de Souza
(74) Promark Marcas & Patentes LTDA

(21) **MU 8800730-8 U2** 3.6
(22) 13/03/2008
(51) A43B 17/18 (2006.01), A43B 9/16 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM CALÇADO INJETADO COM PALMILHA DE MENOR DENSIDADE
(57) DISPOSIÇÃO EM CALÇADO INJETADO COM PALMILHA DE MENOR DENSIDADE. O modelo de utilidade refere-se a uma disposição em calçado injetado que é dotado de uma palmilha de acabamento de menor densidade, embutida, pelo menos parcialmente, na superfície de topo do solado, após a injeção do calçado. A disposição compreende um cabedal (11) injetado simultaneamente com o solado (12), cuja superfície de topo do solado (13) apresenta um desnível (14) para o embutimento, pelo menos parcial, de uma palmilha de acabamento espumada (15). A técnica proposta é aplicável, preferencialmente, na produção de calçados injetados que empregam uma palmilha de acabamento produzida em material termoplástico espumado de baixa densidade.
(71) Frank Norbert Mora III (BR/RS)
(72) Frank Norbert Mora III
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA

(21) **MU 8800733-2 U2** 3.6
(22) 25/01/2008
(51) H04N 5/64 (2006.01)
(54) SUPORTE DINÂMICO PARA REGULAGEM DA POSIÇÃO DE MONITOR LCD
(57) SUPORTE DINÂMICO PARA REGULAGEM DA POSIÇÃO DE MONITOR LCD. Compreendendo uma base em forma de placa (1), da qual se projeta excentricamente o eixo de susitentação com haste fixa (2) provida de vinco interno, com trecho superior telescópico (3), tendo regulagem de altura por meio de parafuso externo (4) ou grampo fixador de pressão interno (5), que se adapla aos orificios lineares verticais (6) previstos no eixo de sustentação (2) e se encaixa ao furo (7) da porção telescópica superior (3) na altura desejada, sendo que em ambos os casos, o monitor LCD (8), é adaptado ao suporte por meio de placa traseira (9), fixada por parafusos (10) à peça de junção em forma de chapa recurvada (11), com orificios transpassados por rosqueamento de um pino (12) tendo chave de ajuste em "L" (13). que também se prende ao eixo telescópico (3) pela furação (14) praticada em região próxima à sua extremidade livre, que é fechada por peça de acabamenir, superior (15) que se encaixa à abertura superior da mesma.
(71) Sebastian Harte (BR/RJ)
(72) Sebastian Harte
(74) Eliane Sodré Pineschi

(21) **MU 8800785-5 U2** 3.6
(22) 21/02/2008
(51) A45C 11/04 (2006.01), G02C 11/00 (2006.01)
(54) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PROTETOR DE ÓCULOS
(57) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM PROTETOR DE ÓCULOS. Objeto deste pedido de patente, constituindo-se de, um acondicionador (1) confeccionado em material flexível, contendo duas áreas retangulares paralelas, e curvadas em sua base, formando assim uma parte (2) frontal e parte (3) posterior, e uma base de fundo (4), contendo na parte (2) um botão de pressão fêmea (5) e na parte posterior (3) o botão de pressão macho (6). Em outra versão do acondicionador (la), recebe ele uma tira (7), dotada em seu extremo livre de um botão de pressão fêmea (8), e um botão de pressão macho (9) na parte frontal (2a). Em ambas as versões, o acondicionador (1) ou (la) protegerá apenas o necessário, ou seja, as lentes dos óculos (O), sendo assim alcançados os objetivos desta peça, que são o de não ocupar espaço mais significativo no interior de uma bolsa ou maleta e o, de protegendo as lentes, ainda mantê-las limpas.
(71) Edy Titelbaum (BR/SP)
(72) Edy Titelbaum
(74) Joel Ribeiro do Prado

(21) **MU 8800804-5 U2** 3.6
(22) 10/03/2008
(51) E06B 3/26 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MÓVEL
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MÓVEL. O presente modelo de utilidade refere-se a uma nova disposição construtiva aplicada em móvel, capaz de permitir o acesso aos objetos acondicionados dentro do móvel, pois em apenas um movimento, pode-se ter acesso total ao interior do mesmo. O objetivo do presente modelo de utilidade compreende uma porta inteiriça, facilitando o acesso aos objetos acondicionados dentro do móvel, composta de duas chapas de aço estampado, formando uma porta interna (1) e outra externa (2), unidas através do encaixe (3) existente nas extremidades na porta interna (1), que penetra no encaixe (4) disposto nas extremidades da porta externa (2), eliminando por completo a necessidade de solda. A porta acima descrita reduz sobremaneira o tempo de montagem e o custo de produção do móvel, reduzindo o processo de fabricação das peças e o tempo de montagem do módulo. Alternativamente, a porta proposta apresenta a possibilidade de utilização de vidro (5), qual é fixado na porta com perfil plástico (6), através dos rasgos (7) e (8) dispostos na região central das postas interna (1) e externa (2).
(71) RAUL BERTOLINI (BR/RS)
(72) RAUL BERTOLINI
(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA

(21) **MU 8800817-7 U2** 3.6
(22) 10/03/2008
(51) E06B 3/76 (2006.01), A47B 77/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PORTA METÁLICA PARA PANELEIROS E GABINETES
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PORTA METÁLICA PARA PANELEIROS E GABINETES. O presente modelo de utilidade refere-se a uma nova disposição construtiva aplicada em porta metálica para paneleiros e gabinetes, com altura superior a 1200mm, composta de duas chapas de aço estampado, que tem por objetivo facilitar o acesso aos objetos no interior do móvel. O objetivo do presente modelo de utilidade compreende uma única porta inteiriça, facilitando o acesso aos objetos acondicionados dentro do móvel, composta de duas chapas de aço estampado, formando uma porta interna (1) e outra externa (2), unidas através do encaixe (3) existente nas extremidades na porta interna (1), que penetra no encaixe (4) disposto nas extremidades da porta externa (2), eliminando por completo a necessidade de solda. A porta acima descrita reduz sobremaneira o tempo de montagem e o custo de produção do móvel, pois permite que se use uma porta onde hoje se usa três, reduzindo o processo de fabricação das peças e o tempo de montagem do módulo, já que passará a usar três dobradiças ao invés de seis.
(71) RAUL BERTOLINI (BR/RS)
(72) RAUL BERTOLINI
(74) CAPELLA & VELOSO ASSOCIADOS LTDA

(21) **MU 8800830-4 U2** 3.6
(22) 11/03/2008
(51) B60S 3/00 (2006.01), B08B 3/02 (2006.01)
(54) LAVA RÁPIDO MÓVEL, DESTINADO A LAVAGEM DE VEÍCULOS MOTORIZADOS
(57) LAVA RÁPIDO MÓVEL, DESTINADO A LAVAGEM DE VEÍCULOS MOTORIZADOS. A presente Patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Lava Rápido Móvel, Destinado a Lavagem de Veículos Motorizados, (1), é caracterizado por ser constituído por um carrinho cujo corpo possui um volume de formato semi elíptico (2), alça retangular (3) com deposito para lixo (4), e base inferior estrutural (5) e montado sobre três rodas (6) pneumáticas, fabricado em plástico injetado ou material similar, possui um depósito superior com tampa formando uma semi elipse, dentro do qual, há uma bandeja removível (7) com uma pia (8) de enxágue e diversos alojamentos onde se armazenam os insumos para limpeza e uma mangueira com pistola pulverizadora (9) enrolada em torno de deposito adequado. Embaixo desta bandeja removível (7), o volume é ocupado em sua maioria por dois depósitos, o maior (10) para água limpa e o menor (11) para recolher a água de enxágüe da pia. Na parte baixa e posterior do carrinho localiza-se um depósito para alojamento da bateria (12) e da bomba de água (13); O funcionamento do carrinho é realizado enchendo o deposito de água limpa (10) através de um tubo de conexão para a entrada da bomba, este tubo possui um filtro para proteção e na saída se conecta uma mangueira, similar à de ar comprimido de 8 mts de comprimento com a pistola pulverizadora no outro extremo.
(71) Pablo Edgard Saravia (BR/SP)
(72) Pablo Edgard Saravia
(74) Mercosul Ass e Cons Empre p/ Amer do Sul S/C Ltda

(21) **MU 8800853-3 U2** 3.6
(22) 12/03/2008
(51) A47J 27/08 (2006.01), A47J 39/00 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO DE BAIXA PRESSÃO DO TIPO FECHAMENTO INTERNO PARA COCÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ALIMENTOS
(57) EQUIPAMENTO DE BAIXA PRESSÃO DO TIPO FECHAMENTO INTERNO PARA COCÇÃO E ESTERILIZAÇÃO DE ALIMENTOS. A existência no mercado de autoclave de baixa pressão e fechamento interno e externo de uso doméstico (panela de pressão) não atende a necessidade de produção industrial, sendo certo que o que atende a produção industrial é do tipo fechamento externo, o que o torna inacessível ao pequeno industrial devido ao seu alto custo. Para solucionar este problema, foi criado o dispositivo objeto do referido pedido de patente de modelo de utilidade com capacidade de produção, em escala industrial, do tipo caracterizado pelo recipiente propriamente dito (1) provido de duas asas mancais fixadas diametralmente opostas (2), as quais alojam dois maniplos excêntricos (5) articulados nas asas (2), receptor da tampa (3), dotada de válvula de alívio (6), válvula de segurança (17), manômetro (18) além de suporte transversal (4) para centralizar e localizar a referida tampa (3) no recipiente (1). O suporte (4) é dotado de um maniplo (13), na extremidade dobrada na direção da superfície externa da tampa (3), para seu manuseamento em ambas as peças sendo previsto um sistema de fechamento compreendido por uma aba ortogonal oval interna (7) prevista na boca do recipiente (1). A tampa (3), é provida de uma aba oval voltada para baixo (8), esta provida de uma aba oval com seção em forma de sulco (9), rebatida externamente (10), dito autoclave, e dotado ainda de um sistema de fecho compreendido pelo suporte (4), da tampa (3), pelas asas mancais (2), e pelos maniplos articulados excentricamente (5), de forma que quando a tampa (3) e localizada e centralizada no recipiente (1), através do seu suporte (4) apoiado e centralizado nos maniplos (5), alojados nas asas (2), a aba oval (9), da tampa esta sob a aba oval (7) do recipiente (1), nestas condições e ante um movimento angular no sentido vertical dos maniplos (5), a tampa (3), junto com o anel (14) inicia um movimento ascendente em relação ao recipiente (1), até

atingirem juntos o interno da aba oval (7), do recipiente (1), para completar o fechamento e a vedação de todo perímetro.
(71) Gustavo Lembo Caterina (BR/SP)
(72) Gustavo Lembo Caterina
(74) José Domingos de Lima Filho

(21) **MU 8800887-8 U2** 3.6
(22) 17/03/2008
(51) A47G 9/10 (2006.01)
(54) TRAVESSEIRO REPELENTE DE INSETOS
(57) TRAVESSEIRO REPELENTE DE INSETOS. Ao tecido (2) de um travesseiro (1) apresenta um tratamento onde é depositado em cada fibra oca siliconizada de seu tecido (2), micro-particulas (3) que oferece ao usuário constante do travesseiro (1), atem de repelente de insetos conhecidos que podem transmitir doenças, propriedades fungicidas, e combatendo bactérias, ácaros e outros microrganismos, nocivos ao seres humanos, sendo principalmente recomentado a portados de problemas alérgicos, em que serão beneficiados com ótimas noites de descanso.
(71) Sonolin Confecção Ltda-Epp (BR/SP)
(72) Fabiano Bezerra Lima de Sousa
(74) Amâncio da Conceição Machado

(21) **MU 8800910-6 U2** 3.6
(22) 17/04/2008
(51) G01N 3/42 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM DURÔMETRO "BRINELL" DE BANCADA
(57) APERFEIÇOAMENTO EM DURÔMETRO BRINELL DE BANCADA. Dotado de um sistema de seleção de cargas efetuada manualmente, por meio de pesos (27) interligados ao bloco hidráulico do equipamento, abrangendo sete escalas de dureza, sendo que, após a pressurização do circuito de óleo do sistema hidráulico, uma alavanca de pressão (15) é acionada, para a passagem de óleo forçado contra o pistão penetrador (11) e contra a sistema de pesos (27), pelos quais a carga é previamente selecionada, alojados em um quadro pendular (29), sendo que, com a descida do pistão penetrador (11) e a suspensão do sistema de pesos (27), a carga é aplicada contra o mensurando (peça a ter a dureza medida) e indicada pelo ponteiro do manômetro (25), podendo então o sistema ser despressurizado pela abertura da válvula de alívio (22).
(71) Joel de Almeida (BR/SP) , Gerson Donnarummo Vieira (BR/SP)
(72) Joel de Almeida, Gerson Donnarummo Vieira
(74) Maurício Darré

(21) **MU 8800915-7 U2** 3.6
(22) 24/03/2008
(51) E04F 13/072 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ELEMENTO DE REVESTIMENTO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ELEMETO DE REVESTIMENTO. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para elemento de revestimento, pertencente ao campo dos materiais de construção, que recebeu disposição para proporcionar melhor utilização que os similares usuais compreendido, essencialmente: por placa (1) dotada de face anterior (2) colorida ou decorada e face posterior (3) de assentamento com adesivo ou argamassa e dotada de conjunto de nervuras (4); dita placa (1) é de material plástico injetado de tipo ABS ou PP.
(71) Ralph Rocha (BR/SP)
(72) Ralph Rocha, Roosevelt Rocha, Walter Ossani Junior
(74) Sigilo's Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8800960-2 U2** 3.6
(22) 25/04/2008
(51) A47B 69/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM MÓVEL TIPO BAR DUPLA FACE
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM MÓVEL TIPO BAR DUPLA FACE. Consiste essencialmente de um móvel tipo bar (1) disposto ilustrativamente conforme figuras anexas, sendo que, independentemente de sua configuração, forma geométrica e disposição de prateleiras! vãos (2), se destaca por apresentar ditas prateleiras! vãos (2) acessíveis de ambos os lados (Ll e L2), assim como o anteparo (3) superior, gabinetes (4) e respectivas portas (5) dispostas em lados opostos, dessa forma viabilizando sua utilização, por exemplo, em divisões de ambientes ou mesmo em diferentes ambientes uma vez que o mesmo é apoiado sobre rodízios (6).
(71) RICARDO ROMERO PIRES (BR/SP)
(72) RICARDO ROMERO PIRES
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

(21) **MU 8800964-5 U2** 3.6
(22) 25/04/2008
(51) F02M 21/00 (2006.01)
(54) MESCLADOR PARA GÁS NATURAL VEICULAR ATUADO POR SOLENÓIDE
(57) MESCLADOR PARA GÁS NATURAL VEICULAR ATUADO POR SOLENÓIDE. Consiste um mesclador (1) compatível com o módulo eletrônico de determinado veículo, cuja atuação da lingUeta (2) de ajuste, para modo GNV ou combustível líquido, é realizada por meio de válvula solenóide (3) e sem necessidade de relé, passível de ser instalado em veículos nacionais ou estrangeiros, cujos parâmetros dimensionais são variáveis em função dos tipos e modelos de veículos receptores.
(71) NILTON JOAQUIM DOS SANTOS (BR/SP)
(72) NILTON JOAQUIM DOS SANTOS
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

(21) **MU 8800974-2 U2** 3.6
(22) 10/04/2008
(51) A45C 5/00 (2006.01)
(54) RECIPIENTE DE USO ESPECÍFICO E SUA APLICAÇÃO
(57) RECIPIENTE DE USO ESPECÍFICO E SUA APLICAÇÃO. O referido recipiente é constituído por uma maleta (1) formada em duas partes assemelhadas (2) e (3), esquerda e direita, fechadas pelo sistema "macho/fêmea" e articuladas entre si através de uma dobradiça (4) inferior e dotada em sua linha de topo por uma alça centralizada (5), ladeada pelas travas de fechamento (6 e 6a) deslizantes, bem como provida de dois pares de ganchos (7 e 7a) escamoteáveis de sustentação, que propiciam que esse recipiente possa ser pendurado em locais predeterminados pelo usuário, em particular motoristas de veículos em geral que costumam fazer longas e demoradas viagens, recipiente esse usado para guardar e transportar produtos de higiene pessoal. O interior desse recipiente possui um corpo de espuma (8) dotado de cavidades (9) para a instalação dos ditos produtos de higiene pessoal, assim como breves projeções achatadas e verticais (10 e lOa) em sua base, ladeando a referida dobradiça centralizada (4). Os aludidos pares de ganchos (7 e 7a) auxiliam, também, no fechamento do recipiente em causa, quando alojados nos respectivos encaixes. Junto as travas de fechamento (6 e 6a) deslizantes, existem orifícios passantes (11 e 11a) próprio para a instalação, por exemplo de pequenos cadeados e/ou outros dispostivos.
(71) Felisberto Gimenez Mora (BR/SP)
(72) Felisberto Gimenez Mora
(74) New Company Marcas e Patentes S/C LTDA

(21) **MU 8800992-0 U2** 3.6
(22) 04/04/2008
(51) B65D 25/48 (2006.01), B65D 23/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONJUNTO PARA TOMAR LÍQUIDOS E TAMPONAR LATAS DE BEBIDAS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CONJUNTO PARA TOMAR LÍQUIDOS E TAMPONAR LATAS DE BEBIDAS. Formado por vários corpos de formatos predominantemente cilíndricos, de maneira que na sua porção inferior é provido um anel (1) que serve ao acoplamento na parte superior da lata (2). Adjacente e externamente ao referido anel (1), é disposto outro corpo (3) de formato cilíndrico definido por duas abas (4) laterais e uma reentrância (5) de formato retangular. Na parte interna, dito conjunto é provido de um corpo (6) de formato tronco-cônico, provido em uma de suas extremidades de uma projeção anelar denominado gargalo (7), composta de fios de rosca (8) em sua parte externa. Referido gargalo (7), internamente, é provido de uma tela (9) cujas extremidades são fixadas nas paredes internas dessa região anelar, sendo dita tela provida de uma região semi-elipsoidal vazada (1O), sendo provido ainda, lateralmente, de uma alça (11) de proporções predominantemente elipsoidais, que serve para colocar ou sacar o conjunto do bocal da lata. A fim de fechar o conjunto é disposto corpo (12) de formato cilíndrico provido intemamente de um ressalto anelar (13) composto internamente de fios de rosca (14), de maneira a possibilitar o perfeito tamponamento que mantém as características do líquido no interior da lata.
(71) Profix Licenciamentos e Comércio Ltda. (BR/SP)
(72) Aldo Tibério Margarida, Marcelo Henrique Pereira Salmeron
(74) Cesar Peduti Neto

(21) **MU 8800997-1 U2** 3.6
(22) 03/04/2008
(51) B24B 7/08 (2006.01), B24B 7/17 (2006.01), B24B 53/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PLAINA RETIFICADORA DE CABEÇOTES AUTOMOTIVOS E SIMILARES
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM PLAINA RETIFICADORA DE CABEÇOTES AUTOMOTIVOS E SIMILARES. Que trata de um prático e inovador modelo de máquina para plainar as faces assentáveis de cabeçotes e blocos de motores automotivos, pertencente ao campo da mecânica, e de uso mais precisamente em oficinas mecânicas e retificadoras de motores de combustão interna, e ao qual foi dada original disposição construtiva, visto se tratar de uma máquina para plainar faces assentáveis de cabeçotes e blocos de motores, que tem por princípio a simplificação desse serviço mediante o uso de uma base móvel longitudinalmente, capaz de fixar a peça a ser plainada, com a face em serviço direcionada para cima e na direção da ferramenta, que consiste em um disco rotativo dotado de um ou mais porta-ferramentas ou garras dotadas de pontas diamantadas, sendo tanto a velocidade do disco rotativo, acoplado a um motor elétrico, quanto o movimento retilíneo da mesa de fixação, acionada por rosca-sem-fim motorizada, são controlados eletromecanicamente por chaves elétricas e alavancas.
(71) Ladislau Morais (BR/SP)
(72) Ladislau Morais
(74) Logos Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8801002-3 U2** 3.6
(22) 04/04/2008
(51) A43B 3/12 (2006.01), A43B 23/24 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALÇADOS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CALÇADOS. Compreendido por um corpo principal, cuja secção frontal superior, ou outra secção qualquer é provida de elemento de fixação, formado por velcro, imã, alfinete, dupla-face, fivela, grampo, botão ou macho e fêmea, que recebe o acoplamento de um ornamento, cuja face inferior detém um elemento de fixação.
(71) Cristiane Mina Fukada (BR/SP)
(72) Cristiane Mina Fukada
(74) Interação Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8801015-5 U2** 3.6
(22) 31/03/2008
(51) F24F 3/14 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CLIMATIZADOR EVAPORATIVO DE AR. Consiste essencialmente de um climatizador (1) portátil com gabinete (2) e outras peças moldadas em polímero, cujos componentes essenciais ao seu funcionamento como, o motor (3), motor (4A) - ventilador (4B), bomba d'água (5), ionizador (6) entre outros são devidamente acionados e ajustados por meio

de central eletrônica (7) por sua vez passível de ser comandada via botoeiras (8) localizadas no painel (9) frontal ou por controle remoto (10), sendo o maior destaque do presente climatizador (1), além de sua construtividade simplificada o fato de utilizar carbeto de silício ou alumina (11) como base para o trocador de calor (12), aumentando a área de contato com a água e o fluxo de ar, preponderante para o aumento de rendimento do climatizador (1) e, por conseguinte resultando na redução substancial do consumo de energia.
(71) CLAUDOMIRO GOMES DA COSTA (BR/SP)
(72) CLAUDOMIRO GOMES DA COSTA
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

(21) **MU 8801065-1 U2** **3.6**
(22) 16/04/2008
(51) B42D 15/00 (2006.01), A47B 23/04 (2006.01), G09F 23/06 (2006.01)
(54) GUIA DE UTILIZAÇÃO DE COMPRAS COM PRANCHETA
(57) GUIA DE UTILIZAÇÃO DE COMPRAS COM PRANCHETA. Trata-se de um guia de utilização de compras com prancheta, constituído por uma tabela (2) impressa em folha de papel destacáveis, sendo disponibilizado em forma de blocos de anotações com capa dura, cuja capa tem a função de prancheta (9), a qual foi exclusivamente desenvolvida para recepcionar as folhas e para inserção de propagandas.
(71) Gilberto Libardi (BR/SP)
(72) Gilberto Libardi
(74) Ednéa Casagrande Pinheiro

(21) **MU 8801071-6 U2** **3.6**
(22) 18/04/2008
(51) B41N 10/02 (2006.01), B41N 10/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A BLANQUETA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A BLANQUETA. Consistindo de um cilindro de blanqueta (1) formado por um único corpo circular ser provido, de barras de borracha (blanquetas) (2) sobrepostas à superfície anelar do cilindro (1) ditas blanquetas (2) providas de sulcos transversais (3), distribuídos ao longo da superfície de cada blanqueta (1) por espaçamento equivalente a extensão decada face do pote ou embalagem retangular (5) a ser contatada, de modo que cada sulco (3) alinhe-se com as respectivas linhas de ressalto (4) presentes nas bordas da embalagem retangular (5); estando ainda cada blanqueta (2) distante entre si por um valor (D) equivalente ao posicionamento de cada embalagem ou pote retangular (5); sendo que os sulcos (3) das blanquetas (2) não recebem a tinta da chapa (6), cuja função é retransmitir a imagem, sendo que a profundidade do sulco (3) em relação à parte elevada da blanqueta (2), se sobepõe com as linhas de ressalto (4) presentes nas bordas da embalagem (5), por ocasião do movimento de impressão, de modo que essas linhas (4) não recebem a tinta e, consequentemente, evita-se a formação de borrões na transferência da imagem.
(71) Deborah D'Arc Camargo Mariano (BR/SP)
(72) Deborah D'Arc Camargo Mariano
(74) Nascimento Advogados

(21) **MU 8801073-2 U2** **3.6**
(22) 18/04/2008
(51) B65B 5/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM INVÓLUCRO PARA ACONDICIONAMENTO DE BANDEJAS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM INVÓLUCRO PARA ACONDICIONAMENTO DE BANDEJAS. Compreendida por filme plástico, cortado em formato desejado que montado configura um corpo principal, nas medidas em altura desejada de seção transversal diversa, cujo extremo inferior forma um fundo, que estende-se formando um invólucro dotado de cavidade acondicionadora, sendo dito invólucro em sua secção superior, provido de uma ou mais alça de pega dota de um furo oblongo, abaixo da qual verifica-se uma solda que promove o lacre do invólucro, que pode se dotado de impressão nas faces superior e inferior.
(71) Jean Giovani Rigo (BR/SC)
(72) Jean Giovani Rigo
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8801078-3 U2** **3.6**
(22) 15/04/2008
(51) B65H 45/28 (2006.01), B26D 1/01 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PARA DOBRA E CORTE DE GUARDANAPO DE PAPEL TIPO T.V.
(57) DISPOSITIVO PARA DOBRA E CORTE DE GUARDANAPO DE PAPEL TIPO T. V.. Compreendido por um dispositivo de dobra formado a partir de uma chapa guia, cujo extremo traseiro descreve um "L" curvilíneo, sendo que sua face superior é provida de anéis distanciadores sobre os quais é posicionada uma haste de sustentação, dotada em seu extremo traseiro de um mancal, sendo que a dita haste de sustentação detém em sua face superior um quadro estrutural formado por colunas transversais, em cujos extremos em suas faces inferiores são fixadas colunas longitudinais que detem inferiormente réguas de dobras ajustáveis, cujas arestas internas são posicionadas suspensas sobre a chapa guia, formando um vão alinhador, sendo que, após o dispositivo de dobra e do sistema de corte transversal das tiras de papel, verifica-se a lâmina de corte, que pode ser substituída por um conjunto de faca e contra-faca rotativas, localizado antes ou após os dispositivos de dobra das tiras de papel ou antes ou após o sistema de corte transversal, conjunto esse que efetua o corte longitudinal, em uma disposição construtiva derivativa, o dispositivo de dobra é dotado de somente uma régua de dobra e, posicionada após o dispositivo de dobra e do sistema de corte transversal, verifica-se a lâmina de corte longitudinal, sendo que as réguas de dobra podem ser ajustadas lateralmente para se obter a largura desejada da aba de pega central do guardanapo, em uma disposição construtiva derivativa, podem ser posicionados diversos dispositivos de dobra alinhados paralelamente, antecedidos por facas e contra-facas rotativas, permitindo a utilização de bobinas de papel de diversas larguras, para confecção de guardanapos com dobras unilaterais ou bilaterais, podendo, ainda, o dito dispositivo de dobra ser antecedido por corte através de facas e contra-facas rotativas, que cortam a folha de papel em duas ou mais tiras, que seguem imediatamente para um mecanismo de desvio e sobreposição das folhas/tiras de papel, formado a partir de tubos paralelos, ou chapas, em diagonal, que direcionam as folhas/tiras para os respectivos dispositivos de dobra longitudinais.
(71) Renato de Faria (BR/SP)
(72) Renato de Faria
(74) Tecnomark Asses. da Prop. Industrial Ltda.

(21) **MU 8801092-9 U2** **3.6**
(22) 07/05/2008
(51) A47C 27/14 (2006.01), B68G 11/04 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM ESTOFADO PARA CADEIRA DE ESCRITÓRIO
(57) DISPOSIÇÃO EM ESTOFA- DO PARA CADEIRA DE ESCRITÓRIO. Dito estofado, confeccionado em espuma injetada e densidade adequada, compreendendo o assento e o encosto da cadeira, o estofado para assento consistindo de uma peça com formato basicamente retangular, tendo as laterais retas (1), frontal com ligeira curvatura (2), parte de trás com curvatura acentuada (3), base plana (4) e cantos arredondados (5), sendo superficialmente rebaixada de modo a resultar rebordos (6) na parte de trás e laterais, que se unem ao rebaixamento através de curvaturas côncavas (7), mais profunda na parte de trás, tendo formado na parte anterior uma proeminência central abaulada (8), com curvatura que se projeta frontalmente (9) até um nível inferior ao da base da peça, e se afunila gradativamente à medida que avança no sentido de profundidade, e o encosto da cadeira consistindo de uma peça com formato basicamente retangular e tendo uma curvatura frontalmente côncava no sentido de largura (1O), laterais retas (11), parte inferior com ligeira curvatura (12) e parte superior com curvatura acentuada na forma de arco (13) e a parte ântero-inferior apresentando-se com uma ligeira inclinação (14) no sentido de largura.
(71) Deltaflex Indústria e Comércio de Móveis Ltda - ME (BR/SP)
(72) Natanael Pereira de Camargo
(74) Hemerson Gabriel Silva

(21) **MU 8801133-0 U2** **3.6**
(22) 06/05/2008
(51) A42B 1/06 (2006.01), A42B 1/24 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BONÉ
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM BONÉ. Constituído por cobertura (1) e pala(2) de quaisquer formatos e materiais, provido com ilhoses de encaixe(3) e abridor de garrafas(4) fixado por parafusos(5) sob suporte(6), sem alterar o uso e a configuração de um boné, em disponibilizando um abridor de garrafas(4) sempre à mão.
(71) José Marcelo dos Santos Gabardo (BR/PR)
(72) José Marcelo dos Santos Gabardo
(74) Manoel Paixão do Nascimento

(21) **MU 8801143-7 U2** **3.6**
(22) 29/05/2008
(51) D06F 55/02 (2006.01), D06F 55/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM PRENDEDOR DE ROUPAS
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM PRENDEDOR DE ROUPAS. A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Prendedor de Roupas (1) constituído por corpo (2) fabricado em polipropileno, PET ou outro material adequado, mola plástica (3) fabricada em poliacetal, Celcon ou outros adequados, bem como mordedores (4) localizados nas duas faces inferiores do corpo (2) e por ser caracterizado porque o corpo (2) é formado por dois componentes iguais que ao unem um contra o outro por meio de encaixe tipo macho e fêmea (5), o qual é constituído por três discos circulares com duas frestas entre eles e duas mãos francesas (6) uma em cada lado dos discos circulares. Estes dois componentes fixam-se entre si através da mola plástica (3) a qual possui o formato de uma ferradura; E porque seus mordedores (4) são formados por cones dispostos na parte inferior interna de ambos componentes do corpo (2) e são configurados formando três linhas horizontais e três linhas verticais.
(71) Luiz Juarez Ronssani (BR/SP)
(72) Luiz Juarez Ronssani
(74) ABM Assessoria Brasileira de Marcas Ltda

(21) **MU 8801147-0 U2** **3.6**
(22) 29/05/2008
(51) F21V 17/00 (2006.01), F21V 21/008 (2006.01), F21V 3/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM LUMINÁRIA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM LUMINÁRIA. Compreendendo conjunto de iluminação (1) comportando alojamento superior (2), tampa móvel (3) presa a um eixo (4), trava de abertura/fechamento (5), entrada central rosqueada (6, suporte (7), gancho de suspensão (8), entrada de conexão da tomada / plug (9), concha inferior (10), pescoço (11), aletas de dissipação do calor (12), algumas das quais prevendo furos (13) para fixação de correntes (14), além de corpo refletor (15) de conformação básica abaulada, abertura (16), de tampa intercambiável (17) com superfície protetora (18), apresentando vedação perimetral (19) em borracha e/ou silicone.
(71) Edson Roldão Dias (BR/SP)
(72) Edson Roldão Dias

(74) José Sidney Valério

(21) **MU 8801159-3 U2** 3.6
(22) 26/05/2008
(51) A01G 9/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM VASO
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM VASO. Que é composta por um vaso 1, um tubo 2, no interior do tubo temos uma bóia 3 com uma haste 4 que marca o nível de água constante no vaso, esta medição pode ser feita também através de um dispositivo de leitura eletrônica, digital, analógica, mecânica, e/ou similar, este dispositivo de medição pode estar inserida no vaso na parte externa e/ou na parte interna ou o conjunto de medição ser uma peça independente e colocado em qualquer tipo de vaso e/ou similar.
(71) Ceverino Smiderle (BR/RS)
(72) Ceverino Smiderle
(74) Abdulcarim Bakkar

(21) **MU 8801160-7 U2** 3.6
(22) 16/06/2008
(51) B65G 47/38 (2006.01), B65G 47/00 (2006.01)
(54) DISTRIBUIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SUPORTE DO TENDAL
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM SUPORTE DO TENDAL. O presente modelo de utilidade refere-se a uma nova disposição construtiva introduzida em suporte do tendal a ser instalado no interior de caminhões baús frigoríficos para transporte de carne, dotado de uma parte móvel e outra fixa, permitindo que o tendal seja recolhido quando não está em uso. O objetivo do presente modelo de utilidade compreende um suporte dotado de dupla função, uma capaz de permitir o deslocamento e articulação do tendal, bem como travá-lo na posição horizontal. Isto é possível através de um suporte com perfil semelhante a letra "U", dotado lateralmente de rasgos para permitir que o tendal se mova livremente, para recolher na posição horizontal e volte para a posição de trabalho.
(71) Soprano Eletrometalúrgica e Hidráulica Ltda (BR/RS)
(72) Adelino Miotti
(74) Capella & Veloso Associados Ltda.

(21) **MU 8801161-5 U2** 3.6
(22) 26/05/2008
(51) A47J 37/07 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CAÇAROLA CHURRASQUEIRA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM CACAROLA CHURRASQUEIRA. Compreendendo um recipiente dito churrasqueira esmaltado, um suporte para manter os espetos verticais, uma tampa que fica posicionada sobre o suporte dos espetos, um difusor de calor colocado dentro da caçarola e um conjunto de espetos.
(71) Emir Bonho (BR/RS)
(72) Emir Bonho
(74) Anderson André Colombo

(21) **MU 8801165-8 U2** 3.6
(22) 19/05/2008
(51) A47B 81/02 (2006.01), A47G 29/087 (2006.01), A46B 17/02 (2006.01)
(54) SUPORTE PARA VASSOURAS, RODOS E UTENSÍLIOS SIMILARES DEPENDURADOS POR PONTEIRA, E PRATELEIRA PARA APOIO DE ACESSÓRIOS DE LIMPEZA
(57) SUPORTE PARA VASSOURAS, RODOS E UTENSÍLIOS SIMILARES DEPENDURADOS POR PONTEIRA, E PRATELEIRA PARA APOIO DE ACESSÓRIOS DE LIMPEZA. O qual vem agregar em um único ponto do ambiente, vassouras, rodos e utensílios (U) similares, bem como os seus acessórios (A) complementares de limpeza, como baldes, caixas de sabão, panos, detergentes e outros, sendo formado por mãos francesas (4), das quais projetam-se hastes laterais, formando um quadro superior (5) delimitado por um terminal frontal (6), em inclinação estudada para receber, ao longo de sua extensão, o apoio dos ganchos de ponteiras (12) dos utensílios (U), mantendo-os adequadamente dependurados, sendo que, pelo seu quadro superior (5), posicionado perpendicularmente à parede, o suporte recebe uma prateleira (8) para apoio dos acessórios complementares (A). Dito suporte apresentando, em outra versão, uma configuração de kit, quando as mãos francesas (4a) são fabricadas separadamente do terminal frontal receptor do apoio dos ganchos (9) das ponteiras (10) dos utensílios (U) domésticos, sendo que, nesse caso, a mão francesa (4a) recebe uma seqüência de duas dobras (13) e (15), formando um encaixe (14) e (16) em inclinação em seu extremo livre, para receber o acoplamento do terminal frontal (6), fixando-o e posicionando-o em inclinação compatível para receber os ganchos (9) das ponteiras (10) dos utensílios (U).
(71) Hideo Hiramuki (BR/SP)
(72) Hideo Hiramuki
(74) Maurício Darré

(21) **MU 8801178-0 U2** 3.6
(22) 12/05/2008
(51) A47G 25/28 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CABIDE
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM CABIDE. Constituído por gancho suporte(1) sobre placa de reforço(2) conjugado ao contorno tubular(3) fechado por travessa horizontal(4) e, provido de ganchos(5) ,limitadores(6), fendas de ajuste(7) com prendedores no contorno externo e, prendedores(8) e prendedores superior(9) e prendedores inferior(1O) na parte interna, conformando um cabide modelado em peça única, para conter o porta-seios e calcinha independente da numeração ou da conformação das alças dessas peças, em o apropriando para expor biquínis.
(71) Indústria e Comércio de Confecções La Playa Ltda (BR/PR)
(72) Luiz Ranea Orlando
(74) Manoel Paixão do Nascimento

(21) **MU 8801202-6 U2** 3.6
(22) 02/06/2008
(51) A61C 7/00 (2006.01), A61C 7/06 (2006.01), A61C 7/10 (2006.01), A61C 7/12 (2006.01)
(54) APARELHO ORTODÔNTICO DISTALIZADOR DE MOLAR
(57) APARELHO ORTODÔNTICO DISTALIZADOR DE MOLAR. Particularmente de um aparelho (1) intra-bucal que permite a movimentação distal do malar (2) pela geração de força mais próxima do centro de resistência do dente, viabilizado por tubo (3) telescópico com engate (4) extremo o qual é solidarizado ao acessório (5) do molar (2); por sua vez o tubo telescópico (3) apresenta uma mola (6) interna contígua ao pino (7) ativador que transpassa o orifício (8) do braço (9) de conexão ao acessório (10) do dente pré-molar (2P), sendo a força de tração gerada pelo amarrilho (11) que mantém o pino (7) numa posição favorável para gerar forças ortodônticas ideais para distalização do malar (2).
(71) Haroldo Stein Gomes (BR/SP)
(72) Haroldo Stein Gomes
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

(21) **MU 8801203-4 U2** 3.6
(22) 30/06/2008
(51) F21W 131/401 (2006.01), E04H 4/14 (2006.01), F21V 7/00 (2006.01), H05B 33/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM REFLETOR DE LED PARA PISCINAS DE FIBRA E PISCINAS EM GERAL
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM REFLETOR DE LED PARA PISCINAS DE FIBRA E PISCINAS EM GERAL. Trata de um refletor (1) de led (2) cuja placa (3) é injetada em policarbonato (P) formando invólucro (4) único totalmente estanque, dotado de projeção (5) roscada de comprimento suficiente para atravessar a parede (6) de determinada piscina, sendo fixado por meio de porca (7) compatível que uma vez torqueada pressiona os anéis (8 e 9) de vedações, impedindo qualquer possibilidade de vazamento, fixando o refletor (1) á parede (6) da piscina, formando um conjunto altamente eficiente, resistente e de grande durabilidade.
(71) Luiz Filipe de Souza Sisson (BR/RS)
(72) Luiz Filipe de Souza Sisson
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8801204-2 U2** 3.6
(22) 23/06/2008
(51) G09F 7/00 (2006.01), E01F 9/00 (2006.01)
(54) PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS COM PROPAGANDA
(57) PLACA DE SINALIZAÇÃO DE PONTOS DE ÔNIBUS COM PROPAGANDA. A presente Patente de Modelo de Utilidade refere-se a uma inovadora placa para Spontos de ônibus, a ser fixada de postes ou mastros, dotada de espaço especialmente destinado a propagandas das mais diversas na qual se beneficiam os usuários de todos os ônibus, todos os pedestres e todos os passageiros de todos os veículos que passam pelo ponto; todos os usuários que esperam sua condução e, naturalmente, os anunciantes. A presente invenção é constituida basicamente de um painel preferencialmente de formato retangular(1), dividido em duas partes, uma superior(2) e uma inferior(3), onde a dita parte superior (2) é dotada de um desenho ilustrativo de um ônibus(4) com a inscrição indicativa (5) e a dita parte inferior (3) é reservada para uma propaganda (6).
(71) Antonio Cesar Davin (BR/RJ)
(72) ANTONIO CÉSAR DAVIN
(74) Devinir Benedito Ramos De Moraes

(21) **MU 8801246-8 U2** 3.6
(22) 26/06/2008
(51) A01K 7/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECIPIENTE PARA HIDRATAÇÃO ANIMAL
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RECIPIENTE PARA HIDRATAÇÃO ANIMAL. tem por objeto um prático e inovador modelo de recipiente para hidratação animal, pertencente ao campo da veterinária, de uso mais precisamente nos cuidados a animais domésticos como cães e gatos, tendo sido criado, principalmente, para melhorar a qualidade da água oferecida a esses animais; a configuração do dispositivo, em sua nova forma construtiva, compreende um corpo provido de uma tampa dosadora (2) com um orifício central dosador (7), que evita desperdícios durante o consumo e também impede que o animal se molhe; a tampa dosadora (2) também age como uma barreira protetora contra sujeiras e impurezas, mantendo a água limpa e fresca durante todo o tempo; desse modo, o animal tem água fresca e livre de impurezas durante todo o tempo.
(71) Allcase Importação e Exportação Ltda (BR/SP)
(72) Antonio Nam
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8801329-4 U2** 3.6
(22) 29/04/2008
(51) E03F 5/10 (2006.01), E03C 1/282 (2006.01)
(54) CAIXA DE GORDURA SIFONADA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO
(57) CAIXA DE GORDURA SIFONADA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO. Notadamente de uma caixa (1) fabricada em poliéster reforçado com fibra de vidro (2) conformando um reservatório cuja área interna é totalmente livre, sem nenhum tipo de divisão, além de formatar um fecho hídrico gerado pelo posicionamento defasado do tubo (3) de afluente e o tubo (4) de efluente.
(71) Everardo Martins Fraga (BR/BA)
(72) Everardo Martins Fraga
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.

(21) **MU 8801348-0 U2** **3.6**
(22) 17/01/2008
(51) H04Q 1/06 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM ANTENA
(57) APERFEIÇOAMENTO EM ANTENA. É descrito um aperfeiçoamento em antena que compreende uma estrutura de sustentação vertical (10) que apresenta na porção extrema superior uma estrutura central amplificadora (20) e elementos ativos em forma de pás aerodinâmicas (30), dita estrutura central (20) dotada de uma placa de circuito impresso gravado em forma de espiras (21), associado com indutores (não representados) e capacitores (não representados), e elementos ativos em forma de pás aerodinâmicas (30) interligado à estrutura central (20), ditas pás (30) dispostas horizontais em relação à estrutura de sustentação vertical (10).
(71) Diogo Altero Junior (BR/SP)
(72) Diogo Altero Junior
(74) MARI LOURDES MACHADO GUERRA

(21) **MU 8801355-3 U2** **3.6**
(22) 07/04/2008
(51) E05B 9/02 (2006.01), E05B 65/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FECHADURA MONOBLOCO INJETADA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM FECHADURA MONOBLOCO INJETADA. Composta de alumínio injetado em monobloco, com sistema de travamento conseguido por intermédio de chave tetra que aciona o segredo do miolo, girando em 180° a chapa que leva e traz a lingüeta.
(71) DOMINGOS LOMBARDI (BR/PR)
(72) DOMINGOS LOMBARDI
(74) Marpa Cons. e Asses. Empres. Ltda

(21) **MU 8801356-1 U2** **3.6**
(22) 29/04/2008
(51) A47B 95/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PUXADOR
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM PUXADOR. O presente modelo de utilidade refere-se a uma nova disposição construtiva introduzida em puxador dotado de led, possibilitando iluminação e sinalização à gaveta ou porta do móvel. O objetivo do presente modelo de utilidade compreende uma base sólida (1), e uma base oca (1') que aloja um led (2) ligado a uma pilha (3) e a um temporizador (4). As bases sólida (1) e oca (1') sustentam o corpo transparente (5) de acrílico, acrilato, vidro ou outro material transparente, permitindo que seja projetada a luz emanada do led (2). Através do toque da mão humana na fita metálica (6) disposta na face posterior do corpo transparente (5), o led (2) se acende projetando sua luminosidade em toda a extensão do corpo transparente (5), iluminando todo o puxador durante o tempo previsto pelo temporizador (4).
(71) Metalsinos - Indústria, Comércio e Representações LTDA (BR/RS)
(72) JORGE LUIZ METZGER
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA.

(21) **MU 8801370-7 U2** **3.6**
(22) 24/04/2008
(51) A47F 1/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO EM DISPENSADOR DE PRODUTOS A GRANEL
(57) DISPOSIÇÃO EM DISPENSADOR DE PRODUTOS A GRANEL. Constituída por um reservatório de produto (1), dotado internamente de uma rampa (2), cuja curvatura e inclinação conduzem por gravidade o produto para uma saída (3), dotada de válvula de liberação de acesso (4) a um dosador (5), provido de uma gradação externa (6) e de um marcador com variação de posição (7), cuja saída é associada a uma válvula de liberação (8), sendo o reservatório (1) sustentado por um estrado (10) com aberturas (11) para introdução de pino (12) de seções verticais (13) que formam membros (14) com altura ajustável, enquanto as paredes laterais (15) vazadas por aberturas (16) que permitem a fixação de prateleiras externas (17) por meio de pinos (18).
(71) ANDERSON DOS ANJOS MEIRELLES (BR/RS)
(72) ANDERSON DOS ANJOS MEIRELLES
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8801376-6 U2** **3.6**
(22) 23/04/2008
(51) A47B 37/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM MESA AUXILIAR PARA BRAÇO DE SOFÁ
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM MESA AUXILIAR PARA BRAÇO DE SOFÁ. Compreendendo uma espécie de cortina de madeira composta por uma pluralidade de ripas alinhadas paralelamente e unidas inferiormente por uma peça de tecido, material plástico, couro etc., que confere flexibilidade ao conjunto, possibilitando o seu emprego como mesa auxiliar para ser colocada por sobre um braço de sofá, pois a cortina é flexível transversalmente e rígida longitudinalmente o que garante uma base de apoio confiável para de colocar uma taça, copo, prato etc.
(71) Rubi Bordin (BR/RS)
(72) Rubi Bordin
(74) Norberto Pardelhas de Barcellos

(21) **MU 8801377-4 U2** **3.6**
(22) 15/04/2008
(51) A47K 7/03 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADO EM SABONETE DE USO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADO EM SABONETE DE USO INDIVIDUAL E DESCARTÁVEL. O presente modelo de utilidade refere-se a uma nova disposição construtiva introduzida em sabonete de uso individual e descartável, que permite maior praticidade e eficiência. O objetivo do presente modelo de utilidade compreende uma lâmina de papel especial (1), impregnado com um composto químico especial, dotado de área picotada (2) e encadernado na forma semelhante a um talão de cheque, para que seja destacado em pedaços e permita a sua utilização na higienização individual de partes do corpo.
(71) JULIANA MARTINO (BR/RS) , GIOVANI MORO (BR/RS)
(72) JULIANA MARTINO, GIOVANI MORO
(74) CAPELLA & VELOSO ADVOGADOS ASSOCIADOS LTDA

(21) **MU 8801389-8 U2** **3.6**
(22) 18/04/2008
(51) B67B 7/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO HIGIÊNICO PARA ABERTURA DE GALÃO RETORNÁVEL
(57) DISPOSITIVO HIGIÊNICO PARA ABERTURA DE GALÃO RETORNÁVEL. Especialmente de um dispositivo (D) formado por uma base (1), uma haste (2) com gancho (3) passível de promover o efeito de alavanca para fácil retirada da tampa (4) do galão (5) d'água.
(71) Eliandro de Oliveira (BR/SP) , Valentin dos Santos Lourenço (BR/SP)
(72) Eliandro de Oliveira, Valentin dos Santos Lourenço
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

(21) **MU 8801390-1 U2** **3.6**
(22) 19/05/2008
(51) A46B 3/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ESCOVA PARA CABELO
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM ESCOVA PARÁ CABELO. Consiste de uma escova (1) para cabelo com as cerdas (2A e 2B) fabricadas, individualmente ou contínua, em aço ou metal compatível resistente a temperatura do secador, devidamente inserida numa capa (3) cujos orificios (4) seguem uma orientação diagonal, em que a cerda (2A) individual apresenta a extremidade sutilmente curvilínea (5) e a cerda (2B) contínua a extremidade dobrada (6), dessa forma conformando uma superfície ideal para ficar em contato com o couro cabeludo.
(71) Renato Muramatsu Trindade (BR/SP) , Ruy Barbosa Trindade (BR/SP)
(72) Ruy Barbosa Trindade, Renato Muramatsu Trindade
(74) VILLAGE MARCAS & PATENTES S/S LTDA

(21) **MU 8801391-0 U2** **3.6**
(22) 19/05/2008
(51) A47B 21/04 (2006.01)
(54) SUPORTE MÓVEL PARA COMPUTADOR
(57) SUPORTE MÓVEL PARA COMPUTADOR. Destinado especialmente a possibilitar maior conforto ao usuário de computador, ou outra atividade de uso prolongado na mesma posição, que normalmente não oferecem após algum tempo. uma comodidade de trabalho, vindo a proporcionar cansaço, dormência, dores e outros inconvenientes decorrentes da postura inadequada e continuada, sendo que o apoio dos pés possibilita a regulagem de inclinação e altura, podendo o conjunto ser dobrado para transporte e armazenagem, quando não se encontrar em uso.
(71) Sebastian Harte (BR/RJ)
(72) Sebastian Harte
(74) Eliane Sodré Pineschi

(21) **MU 8801466-5 U2** **3.6**
(22) 26/05/2008
(51) A01K 1/10 (2006.01)
(54) ALIMENTADOR E BEBEDOURO DE ATUAÇÃO HIDRÁULICA PARA CÃES E ANIMAIS EM GERAL
(57) ALIMENTADOR E BEBEDOURO DE ATUAÇÃO HIDRÁULICA PARA CÃES E ANIMAIS EM GERAL. Consiste essencialmente de um aumentador e bebedouro (1) para cães e outros animais que se destaca por ser acionado por atuador (2) hidráulico que deslocam alavancas (3 e 4) solidárias cuja movimentação é regida por uma máquina (5) de relógio que libera ou não a passagem de água para uma válvula (6) sensora à pressão suficiente para inflar o diafragma (7) do atuador (2) e, como já comentado, as alavancas (3 e 4) dessa maneira liberando de forma sincronizada e dosada a ração em direção ao pote (8) inferior, assim como preenchendo o pote (9) oposto com o redirecionamento da água de preenchimento do diafragma (7).
(71) Z-Tudo Industria de Equipamentos Domesticos Ltda (BR/RS)
(72) Valério Fornari
(74) VILAGE MARCAS & PATENTES S / S LTDA

(21) **MU 8801476-2 U2** **3.6**
(22) 08/04/2008
(51) B28D 5/00 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO PARA CONFECÇÃO DE CABOCHÃO
(57) EQUIPAMENTO PARA CONFECÇÃO DE CABOCHÃO. É descrito um equipamento para confecção de cabochão dotada de uma única matriz (90) com tamanhos reguláveis e rebolo (20) com movimento rotativo e horizontal para o desgaste homogêneo da peça (100) sem o risco de ranhuras e sem a necessidade do rebolo (20) ser retificado no decorrer da operação do equipamento.
(71) Dorival Domingues Fernandes (BR/RS)
(72) Dorival Domingues Fernandes
(74) Promark Marcas & Patentes LTDA

(21) **MU 8801522-0 U2** **3.6**
(22) 11/06/2008
(51) B65D 81/20 (2006.01), B65D 81/113 (2006.01), B65D 81/00 (2006.01), A23B 9/20 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM COMPARTIMENTO PARA ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE GRÃOS
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM COMPARTIMENTO PARA ACONDICIONAMENTO, ARMAZENAMENTO E CONSERVAÇÃO DE GRÃOS. Que é formado por um corpo principal, constituído a partir de um reservatório que internamente detém um câmara acondicionadora, com fundo enquanto a secção superior projeta um bocal, que recebe hermeticamente uma tampa, provida em sua secção inferior de um anel de vedação, e na secção superior incorpora um vacuômetro, ladeado por uma válvula de sucção ou de entrada, comunicantes com a câmara acondicionadora.
(71) Associação Fartura Alimentos (BR/SP)
(72) Ricardo Assumpção
(74) Marcas Marcantes e Patentes Ltda

(21) **MU 8801524-6 U2** **3.6**
(22) 23/06/2008
(51) B66F 5/02 (2006.01)
(54) MACACO - ALAVANCA
(57) MACACO-ALAVANCA. O presente resumo refere-se a uma patente de modelo de utilidade para macaco-alavanca, pertencente ao campo das ferramentas usadas em oficinas, borracharias e similares, formado por uma estrutura substancialinente em "L", formada por ramo verticalizado (1) cuja extremidade livre tem um suporte (2) que é acoplado sob parte adequada do veiculo; por vértice (10) no qual fica montada uma roda (14) que apóla no chão; e por uma alavanca horizontalizada (20), na extremidade da qual o usuário aplica força F e que tem comprimento adequado para multiplicar a força, por efeito alavanca, a nível suficiente para erguer o veículo.
(71) HRC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA - EPP (BR/SP)
(72) ANDRÉ FRANÇOIS CONCHON NETO
(74) Dr. Paulo Rogério de Almeida

(21) **MU 8801532-7 U2** **3.6**
(22) 17/06/2008
(51) A61C 17/00 (2006.01), B01D 21/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SEPARADOR DE AMÁLGAMA
(57) DISPOSIÇÃO APLICADA EM SEPARADOR DE AMÁLGAMA. Constituído por base(1) com sapata de apoio(2) e tampa(3) com entrada(4) da água servida e saída(5) da água purificada, para conter o elemento filtrante(6) contido pela aba(7) interna e pelo disco de contenção(8) com furos(9) afunilados e, limitador da câmara de sedimentação(1O) com aba direcional(11), para promover a sedimentação das partículas grossas e, reter as partículas finas na manta do elemento filtrante(6), da amálgama contida na água servida das unidades de tratamento odontológico.
(71) MARTIN VALDER KUNKEL (BR/PR)
(72) MARTIN VALTER KUNKEL
(74) Dimensão Marcas e Patentes S/S Ltda

(21) **MU 8801545-9 U2** **3.6**
(22) 27/06/2008
(51) B43L 7/00 (2006.01), B43L 13/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PAUTADOR DE FOLHAS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM PAUTADOR DE FOLHAS. Constituída por um corpo plástico transparente (1), com a mesma forma e dimensões da folha a ser pautada ou com comprimento que é submúltiplo do comprimento da folha, dotado de fendas retas longas e paralelas equidistantemente dispostas (2), dimensionadas para permitir a passagem da ponta de um instrumento de escrita, posicionadas no centro do corpo (1) entre margens perimetrais (3 e 4) na folha.
(71) José Carlos Oliveira de Camargo (BR/RS)
(72) José Carlos Oliveira de Camargo
(74) PROMARK Marcas & Patentes Ltda.

(21) **MU 8801566-1 U2** **3.6**
(22) 25/06/2008
(51) B65D 5/36 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGEM
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM EMBALAGEM. Indicada para o acondicionamento e transporte de alimentos que necessitam manter sua estabilidade térmica por mais tempo. Emprego de uma chapa de papelão microondulado (1), caracterizado pelo fato Apresenta tiras retangulares (2 e 8) dispostas nas extremidades da chapa (1 e 7), portando duas grandes abas (3 e 4) dotadas de linguetas (5 e 11) que se encaixam em rasgos (6 e 12), de modo a formar o fundo ou tampa da referida embalagem, onde as abas (3-4 e 9-1O) são dobradas para dentro, recebem o apoio das tiras que se sobrepôe lateralmente às abas, sendo mantidas presas pelas Iingüetas (5 e 11) que entram nos rasgos (6 e 12), sendo que a placa de papelão microondulado forma o fundo (1) e recebe uma placa de poliestireno colado e recortado na mesma forma deste referido microondulado.
(71) Marcos Roberto da Cunha Wurdig (BR/RS)
(72) Marcos Roberto da Cunha Wurdig
(74) Marpa Cons.e Asses. Empresarial LTDA

(21) **MU 8801577-7 U2** **3.6**
(22) 26/06/2008
(51) B65D 1/12 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM DE RAÇÃO E RESPECTIVO COMEDOURO PARA CÃES E GATOS
(57) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM EMBALAGEM DE RAÇÃO E RESPECTIVO COMEDOURO PARA CÃES E GATOS. Idealiza uma embalagem descartável para acondicionamento de ração animal e um comedouro onde a mesma é diretamente encaixada; pertencente ao campo da veterinária, o comedouro é formado a partir de um material rígido de formato tronco-cônico (3), em cuja porção central está previsto uma abertura circular (4), sendo que o seu rebordo é composto por pequenas projeções radiais quadrangulares (5); a embalagem de ração (2) é constituída por um elemento cilíndrico aberto em sua porção superior onde está previsto um flange (7), sendo que o diâmetro do seu corpo é correspondente ao da abertura circular (4) do comedouro (1), a sua altura é menor que a do comedouro (1); quando é acoplada ao comedouro, seu flange se apóia nas projeções radiais (5) para que fique encaixada e suspensa; o interior da referida embalagem é preenchido por ração (5) e oclusa por um elemento do tipo tampa (6), o qual é fixada no flange (7).
(71) Allcase Importação e Exportação Ltda (BR/SP)
(72) Antonio Nam
(74) Pezzuol & Associados Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8801599-8 U2** **3.6**
(22) 16/06/2008
(51) B65F 1/00 (2006.01), B65F 3/00 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM LIXEIRA
(57) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO EM LIXEIRA. Caracteriza-se essencialmente por possuir 02 latões de lixo (1) em alumínio, cada um com suas respectivas tampas (5), cuja concepção visa o acondicionamento de lixos úmidos, secos e molhados, onde o mesmo possui um carrinho (7) dotado de rodinhas (2) responsáveis pelo transporte dos latões (1) de lixo, possuindo também um recipiente (4) em alumínio dotado de dois pegadores (3) e alguns furos, que será introduzido no interior de cada latão (1) de lixo, que serve para facilitar a coleta dos lixos, possui dois cadeados (6) onde mantem os latões (1) fechados, com intuito de proteger e conservar o lixo e os resíduos.
(71) Manoel Pedro da Silva (BR/PR)
(72) Manoel Pedro da Silva
(74) Carlos Eduardo Gomes da Silva

(21) **MU 8801603-0 U2** **3.6**
(22) 07/07/2008
(51) A47H 5/02 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO PARA MOTORIZAÇÃO DE CORTINAS
(57) EQUIPAMENTO PARA MOTORIZAÇÃO DE CORTINAS. A presente patente de modelo de utilidade se refere a um equipamento para automação do ato de distender e/ou recolher tecidos ou similares, utilizados como cortinas. O funcionamento do equipamento é bem simples, ele possui dois cilindros (03), mas, podendo esta quantidade variar para mais ou para menos, no qual as cortinas (05) são enroladas, este eixo possui um engate mecânico junto ao motor elétrico (06), que quando acionado gira o eixo, e conforme o sentido do giro, acaba descendo ou subindo a cortina (05), o guia de apoio e sustentação (08) tem a função de sustentar os eixos e servir de ponto de fixação dos motores elétricos (06), do lado oposto ao guia de apoio e sustentação (08), existe um guia de deslizamento (04), na qual o cilindro (03) é apoiado e desliza. Para sustentação de todos estes componentes temos a estrutura principal (07). Todos os motores elétricos (06), são acionados por botoeiras individuais (09), que são montadas no controle remoto (02). Como acabamento existe uma carenagem externa, com objetivo de tornar o aspecto do produto mais atraente.
(71) Jair Luiz Fachinello (BR/SC)
(72) Jair Luiz Fachinello
(74) Catiane Zini Borela

(21) **MU 8801604-8 U2** **3.6**
(22) 07/07/2008
(51) A47C 3/00 (2006.01), A47C 3/36 (2006.01)
(54) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA APLICÁVEL EM CADEIRA ERGONÔMICA PARA FRIGORÍFICO
(57) CONFIGURAÇÃO CONSTRUTIVA APLICÁVEL EM CADEIRA ERGONÔMICA PARA FRIGORÍFICO. A presente patente de modelo de utilidade refere-se a um equipamento que minimiza a possibilidade de contaminação biológica e facilita a respectiva higienização, bem como é dotado de uma maior quantidade de regulagens, sendo mais ergonômica que as existente no mercado. O funcionamento da presente patente é bem simples, todas as regulagens de alturas possuem um sistema de travamento tipo haste-mola (01), a mola posiciona a haste, sempre, na posição de travamento, para liberar-se o sistema é necessário a atuação do usuário sobre o sistema. Este sistema haste-mola é responsável pelo posicionamento da plataforma de assento (02), plataforma de apoio para os pés (04) e o encosto (05) nas posições disponibilizadas pelas furações revestidas (06). A furação revestida (06) forma um túnel, soldando-se um tubo do mesmo diâmetro do furo, que impede a entrada de contaminantes na estrutura tubular (03). O encosto (05) possui, alem da regulagem de altura, uma regulagem de inclinação.
(71) Argemiro Moski (BR/SC)
(72) Argemiro Moski
(74) Catiane Zini Borela

(21) **MU 8801632-3 U2** **3.6**
(22) 23/04/2008
(51) H04B 7/14 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO AUXILIAR APLICADO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO EXECUTADA VIA RÁDIO E SIMILARES
(57) DISPOSITIVO AUXILIAR APLICADO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO EXECUTADA VIA RÁDIO E SIMILARES. Dispositivo constituído basicamente por sistema denominado "troncalizado" em rádio comunicadores de uso convencional, formado por um controlador externo que possui software especificamente desenvolvido para essa finalidade, propiciando que esses rádios possam usufruirem do conhecido conceito "trunking", de tal modo a permitirem o gerenciamento e compartilhamento inteligente das conhecidas "estações receptoras" pelos diversos grupos de usuários, sem a necessidade de alterar a originalidade construtiva de tais aparelhos de fábrica, tão pouco modificações ou adições de placas para o seu funcionamento. O dispositivo em

causa pode ser utilizado em radiocomunicadores usados em áreas de nsco elevadas como plataformas e/ou terminais petrolíferos e outros conhecidos por "intrinsecamente seguros". Esse dispositivo possui a chamada "fila de espera"que alerta o usuário do canal anteriormente solicitado e que estava ocupado e que agora se apresenta livre para o uso, sem a necessidade do usuário ter de cessá-lo mais de uma vez, assim como permite a troncalização de canais sem a necessidade de adição de placas ou circuitos nos rádios convencionais considerados "terminais" utilizados pelos usuários.
(71) Antonio Manuel Annes Cabral Lindo (BR/SP)
(72) Antonio Manuel Annes Cabral Lindo
(74) Jose Domingos de Lima Filho

(21) **MU 8801690-0 U2** **3.6**
(22) 31/07/2008
(51) A47B 19/10 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM PÚLPITO PROVIDO COM DISPOSITIVOS MULTIMÍDIA
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM PÚLPITO PROVIDO COM DISPOSITIVOS MULTIMÍDIA. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à Disposição Técnica Introduzida em Púlpito Provido com Dispositivos Multimídia, (1), caracterizada por ser constituída por estrutura de acrflico ou material similar e formada por tampo (2); monitor LCD (3); colunas (4); prateleira intermediária (5) e base (6), destacando-se que este púlpito e sua disposição técnica (1) é formado por várias células retangulares de acrílico ou de material similar, compondo as colunas (4) da tribuna, sendo que cada uma delas é fixada perpendicularmente a base (6) e prateleira intermediária (5) e em sua extremidade, ao tampo (2), na qual é alojada um monitor de LCD (3). O monitor de LCD (3), oferece na sua tela (7), todas as ilustrações bem como todo o trabalho, a ser desenvolvido pelo palestrante durante a sua palestra sem que ele venha a se deslocar para a tela de projeção, com o propósito de auxiliá-lo durante o evento.
(71) Eugênio David Cordeiro Neto (BR/SC)
(72) Eugênio David Cordeiro Neto
(74) Marcelo Henrique Zanoni

(21) **MU 8801691-9 U2** **3.6**
(22) 31/07/2008
(51) A47B 96/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM RACK MÓVEL
(57) DISPOSIÇÃO TÉCNICA INTRODUZIDA EM RACK MÓVEL. O presente Modelo de Utilidade diz respeito à, a Disposição Técnica Introduzida em Rack Móvel (1), é caracterizada por ser constituída por caixa (2) provida com rodízios (3); CPU (4) de computador; teclado (5); mouse (6); leitor de DVD (7); projetor (8) multimídia e um sistema de áudio composto entre os seus acessórios, por amplificador e alto falantes (9), destacando-se que é provido no seu interior de uma CPU (4) de computador com leitor de DVD (7) ,um projetor (8) multimídia e um sistema de áudio composto por alto falantes (9), ressaltando-se que o conjunto é facilmente locomovido de um local para outro. Na sua parte externa destaca-se na sua parte superior um teclado (5) com mouse (6), bem como, em sua face frontal, o leitor de DVD (7), o projetor (8) multimídia e uma ventoinha (10) responsável pelo resfriamento dos acessórios eletrônicos alojados no interior do móvel (1). Em uma de suas faces laterais, destaca-se uma porta (11), pela qual são introduzidos todos os acessórios eletrônicos no móvel (2) e em sua face posterior são postadas dois alto falantes (9) do sistema áudio do rack (1).
(71) Eugênio David Cordeiro Neto (BR/SC)
(72) Eugênio David Cordeiro Neto
(74) Marcelo Henrique Zanoni

(21) **MU 8801765-6 U2** **3.6**
(22) 24/07/2008
(51) A63F 3/06 (2006.01)
(54) BILHETE LOTÉRICO EMITIDO E PROCESSADO ELETRONICAMENTE
(57) BILHETE LOTÉRICO EMITIDO E PROCESSADO ELETRONICAMENTE. Dotado de área (A) reservada à identificação do órgão emissor; área (B) reservada à identificação do revendedor; área (C) reservada à identificação número do revendedor; área (D) reservada à identificação do número serial único do bilhete; área (E) reservada à identificação da data da emissão do bilhete; área (F) reservada à identificação terminal emissor; área (G) reservada à identificação do horário da emissão do bilhete; área (H) reservada à identificação do número da extração do bilhete; área (I) reservada à identificação do número do bilhete emitido; área (J) reservada à identificação da série do bilhete emitido; área (K) reservada à identificação das frações do bilhete emitidas; área (L) reservada à identificação do tipo e da modalidade de aposta realizada; área (M) reservada à impressão de algoritmo para o controle eletrônico da autenticidade do bilhete emitido, e área (N) reservada à impressão do código de barras para apuração automática do bilhete, além de outros elementos de segurança nele contido.
(71) Simão Brayer (BR/RJ)
(72) Simão Brayer
(74) Walder Durão- Mapa Marcas e Patentes LTDA

(21) **MU 8801811-3 U2** **3.6**
(22) 17/04/2008
(51) B65H 5/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PARA DOBRA UNILATERAL OU CENTRAL E CORTE DE GUARDANAPO DE PAPEL TIPO T.V.
(57) DISPOSITIVO PARA DOBRA CENTRAL E CORTE DE GUARDANAPO DE PAPEL. Compreendida por um dispositivo de dobra formado a partir de uma chapa guia, cujo extremo traseiro descreve um curvilíneo, sendo que sua face superior é provida de anéis distanciadores sobre os quais é posicionada uma haste de sustentação, dotada em seu extremo traseiro de um mancal, sendo que a dita haste de sustentação, detém em sua face superior um quadro estrutural formado por colunas transversais, cujos extremos em sua face inferior, é fixada coluna longitudinal que detém inferiormente régua de dobra ajustável, cuja aresta interna é posicionada suspensa sobre a chapa guia, formando um vão alinhador, sendo que após o dispositivo de dobra e do sistema de corte transversal, verifica-se a lâmina de corte, que pode ser substituida por um conjunto de faca e contra-faca rotativas, localizado antes ou após os dispositivos de dobras, ou antes ou depois do sistema de corte transversal das folhas, conjunto esse que efetua o corte longitudinal, em uma disposição construtiva derivativa, podem ser posicionados diversos dispositivo de dobra alinhados paralelamente, antecedidos por contra-facas rotativas, permitindo a utilização de bobinas de diversas larguras, para confecção de guardanapos com dobras unilaterais ou bilaterais, podendo ainda o dito dispositivo de dobra, ser antecedido por corte através de faca e contra-facas rotativas, que corte a folha de papel em duas ou mais partes, que seguem imediatamente para um mecanismo de desvio de papel, formado a partir de tubos ou chapas em diagonais, que direcionam as folhas para os respectivos dispositivos de dobra longitudinais.
(71) Renato de Faria (BR/SP)
(72) Renato de Faria
(74) Tecnomark Asses. da Prop. Industrial Ltda.

(21) **MU 8801822-9 U2** **3.6**
(22) 03/03/2008
(51) G01F 15/08 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ELIMINADOR DE PASSAGEM DE AR EM HIDRÔMETRO
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM ELIMINADOR DE PASSAGEM DE AR EM HIDRÔMETRO. Constituído de um tubo (1) cilíndrico vazado, provido em uma de suas extremidades de um ressalto anelar (2) a fim de acomodar o anel de vedação externo (3). Na extremidade oposta, referido tubo (1) é composto de um rebaixo interno (4) que visa ancorar a placa de saída (5) da água, formada por uma chapa predominantemente retangular, arredondada nas extremidades e provida ao centro, de um orifício circular (6). Dito orifício circular (6) serve de suporte ao eixo central (7), o qual é constituído por uma barra cilíndrica provida em uma de suas extremidades, de uma plataforma (8) composta da projeção de quatro hastes semicilíndricas (9), eqüidistantes umas das outras. Externamente ao eixo central e internamente ao tubo cilíndrico vazado, é provida uma mola helicoidal (10) que visa pressionar o dito eixo central (7) contra uma das extremidades do mesmo, onde é disposto o anel de vedação interno (11), juntamente com a trava interna cilíndrica (12) do conjunto.
(71) José Egberto da Conceição (BR/SP)
(72) José Egberto da Conceição
(74) Princesa Marcas e Patentes Ltda

(21) **MU 8801828-8 U2** **3.6**
(22) 26/03/2008
(51) F21V 17/16 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM LUMINÁRIA
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM LUMINÁRIA. Que consiste em um corpo principal formado a partir de uma cúpula inserida no interior de um suporte formado por um anel cuja secção inferior descreve um tronco cilíndrico que tem seu diâmetro abruptamente aumentado, formando uma parede externa de encosto seguida imediatamente por um tronco cilíndrico que finda-se em uma aba contornante, sendo que a cúpula é dotada de aba que acomoda-se sobre uma parede de assentamento disposta no interior de um suporte, sendo que a dita cúpula pode ou não receber um vidro de fechamento, caracterizado pelo vidro de fechamento ou a cúpula ser fixado através da compressão de um engate rápido formado por uma chapa delgada cuja secção superior detém uma gancho de travamento dotado de parede de compressão, acima da qual verifica-se uma aba de deslocamento que promove a desobstrução do vidro de fechamento ou a cúpula, sendo o dito engate rápido fixado externamente sobre o tronco cilíndrico superior e inserido no canal longitudinal disposto na secção superior do suporte.
(71) Star Tecnologia em Iluminação Ltda - Startec (BR/SP)
(72) Arnaldo de Albanesi
(74) Interação Marcas e Patentes s/c Ltda

(21) **MU 8801831-8 U2** **3.6**
(22) 03/04/2008
(51) B65D 47/34 (2006.01)
(54) VÁLVULA DESCARTÁVEL PARA LÍQUIDOS GASEIFICADOS
(57) VÁLVULA DESCARTÁVEL PARA LÍQUIDOS GASEIFICADOS. Proporciona maior agilidade de reposição das garrafas, por se tratar de uma válvula descartável e reciclável, menor custo ao consumidor e menos transtornos ao fornecedor, apresenta o corpo externo (1) projetado para acomodar peças no seu interior, possui uma rosca universal e seu desenho externo faz com que a válvula possa ser utilizada em máquinas que enchem garrafas retornáveis atualmente existentes no mercado. O pino fixador (2) exerce a pressão sobre o furo posicionado no topo da haste a vedação (4) que faz parte de todo o fechamento, tendo um furo na parte superior, no qual é inserido o pino fixador (2). A vedação (5) possui um furo interno por onde desliza a haste de vedação (4) fazendo que a mesma retorne sua posição de fechamento assim que deixa de ser pressionado, após terem sido armadas dentro do corpo externo (1) para a liberação da abertura da válvula, por meio do conjunto de peças para a vedação completa: Haste de vedação (4), vedação

(5), e pino fixador (2), gatilho (3) que tem o movimento de dobradiça, e trava do gatilho (7) que impede que seja pressionada por acidente.
(71) Fedplas Brasil Injeção Plástica Ltda Me (BR/SC)
(72) Liano Castelharim
(74) CARLO ANDREAS DALCANALE

(21) **MU 8801850-4 U2** **3.6**
(22) 08/09/2008
(51) A22C 17/12 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICA EM MÁQUINA PARA REMOÇÃO DE PELES DE CARNES E DE PRODUTOS AFINS
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM MÁQUINA PARA REMOÇÃO DE PELES DE CARNES E DE PRODUTOS AFINS. Abrangendo equipamento (1), conformado em uma estrutura basicamente cubicular, com painel de comandos (2), superfície frontal de apoio (3), rolo frisado puxador (4), associado a uma lâmina de corte disposta abaixo de um anteparo protetor (5), superfície oposta (6), região de descarte e saída (7), tampas laterais (8), deslizáveis sobre frisos (9) e conjunto dos mecanismos internos de acionamento compreendendo motor interligando engrenagens (10) por corrente.
(71) ERASMO ALANIS (BR/SP)
(72) ERASMO ALANIS
(74) CPA - Central Paulista de Assessoria S/S Ltda

(21) **MU 8801858-0 U2** **3.6**
(22) 11/09/2008
(51) A41D 13/05 (2006.01)
(54) PROTETOR DE PESCOÇO PARA MOTOCICLISTAS E CICLISTAS
(57) PROTETOR DE PESCOÇO PARA MOTOCICLISTAS E CICLISTAS. A presente patente de Modelo de Utilidade diz respeito a Protetor de Pescoço Para Motociclistas e Ciclistas (1), é caracterizado por ser constituído por peça de couro (2) revestido na sua parte interna, por napa (3). sua finalidade refere-se à proteção do pescoço contra linha com cerol e seu formato corresponde a uma peça retangular o qual dispõe num de seus lados, mais especificamente no lado inferior, um formato curvo e alongado (4) e no seu lado superior, possui uma peça curva (5) costurada para igualar o formato do lado inferior. Dispõe em ambas extremidades menores, de tiras de ziper de contato (6), dispostas longitudinalmente uma pelo lado externo e outra menor pelo lado interno.
(71) ALVARO LUIS CARNEIRO MESQUITA (BR/SP)
(72) ALVARO LUIS CARNEIRO MESQUITA
(74) MERCOSUL ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL PARA AMÉRICA DO SUL S/C LTDA

(21) **MU 8801903-9 U2** **3.6**
(22) 04/09/2008
(51) B42D 9/00 (2006.01)
(54) MARCADOR DE PÁGINAS
(57) MARCADOR DE PÁGINAS. O marcador de páginas aqui proposto possui um corpo retangular, com dobra no meio, sendo que nas extremidades opostas a dobra existem imâs, ainda em sua parte interna aproveitando o espaço existente, e transmitido alguma informação, que pode ser de cultura ou qualquer outra.
(71) Suzanne Verba Reboh (BR/RS)
(72) Suzanne Verba Reboh
(74) Guerra Adv.

(21) **MU 8801906-3 U2** **3.6**
(22) 26/08/2008
(51) B65D 85/78 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPENSER PARA CASQUINHA DE SORVETE
(57) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM DISPENSER PARA CASQUINHA DE SORVETE.Compreendendo a um tubo cilíndrico e oco (1), com um bocal na parte superior (2), que tem a finalidade de encaixar-se na casquinha de sorvete, proporcionando guarnecer objeto de dimensões inferiores que a cápsula que ficará internamente guarnecida, através do uso do modelo de utilidade proposto.
(71) Comercial Bortolon Borges Ltda (BR/RS)
(72) Gilberto Bortolon Borges
(74) Joane Raquel Nunes da Silva

Diretoria de Patentes - DIRPA
Despachos Relativos a Pedidos, Patentes (incluindo as de MI/DI expedidas na vigência da Lei 5772/71) e Certificados de Adição de Invenção

1. Pedido Internacional PCT/BR Designado ou Eleito

1.3.1
RETIFICAÇÃO

(21) **PI 0208087-7 A2** **1.3.1**
(22) 13/03/2002
(30) 13/03/2001 GB 0106164.7; 26/07/2001 GB 0118281.5; 13/12/2001 GB 0129853.8
(51) F25D 21/04 (2006.01), F25D 25/00 (2006.01), F25D 25/02 (2006.01)
(54) USO DE CALOR EM DISPOSITIVOS DE ARMAZENAMENTO A FRIO
(57) "DISPOSITIVO DE ARMAZENAGEM A FRIO". Um dispositivo de armazenagem a frio inclui um container isolado de topo aberto definindo uma superfície externa, uma tampa isolada adaptada para fechar o topo aberto do container, um meio de refrigeração adaptado para resfriar o interior do container e uma estrutura suportando o container, a tampa e o meio de refrigeração, onde o container é montado na estrutura para movimento relativo à estrutura e à tampa para abrir o container e permitir acesso a seu interior ou para fechar o container.
(71) Applied Design And Engineering Limited (GB)
(72) Ian David Wood
(74) Paulo Roberto Costa Figueiredo
(85) 12/09/2003
(86) PCT GB02/01155 de 13/03/2002
(87) WO 02/073105 de 19/09/2002
Retificação da notificação de entrada na fase nacional quanto ao item (54).

(21) **PI 9805920-3 A2** **1.3.1**
(22) 16/02/1998
(30) 28/02/1997 EP 97200606.8
(51) H04L 5/08 (2006.01)
(54) SISTEMA DE TRANSMISSÃO PARA TRANSMITIR UM SINAL MULTIPLEX DE UM TRANSMISSOR PARA UM RECEPTOR, RECEPTOR PARA RECEBER UM SINAL MULTIPLEX E DEMULTIPLEX E PROCESSO PARA DEMULTIPLEXAR UM SINAL MULTIPLEX
(57) "SISTEMA DE TRANSMISSÃO PARA TRANSMITIR UM SINAL MULTIPLEX DE UM TRANSMISSOR PARA UM RECEPTOR, RECEPTOR PARA RECEBER UM SINAL MULTIPLEX E DEMULTIPLEXADOR E PROCESSO PARA DEMULTIPLEXAR UM SINAL MULTIPLEX". Em um sistema de transmissão MPEG-2, diversos programas, consistindo cada um de diversas correntes elementares são multiplexados em uma corrente de transporte por um multiplexador (8). A corrente de transporte é transmitida pelos meios de transmissão (10) via meio de transmissão (16) para um receptor (18). No receptor (18), o sinal é desmodulado pelos meios de recepção (12) e demultiplexado pelo demultiplexador (14). No sentido de ser capaz de encontrar as diferentes correntes elementares que formam um programa, diversas tabelas são usadas. As citadas tabelas que podem mudar ao longo do tempo são atualizadas pela informação presente na corrente de transporte. As tabelas são identificadas por um número de versão no sentido de ser capaz de distinguir diferentes versões delas. Os números de versão não são necessariamente números subsequentes. Em uma técnica anterior, a filtragem do sistema de transmissão tem que ser realizada em todos os números de versão possíveis para encontrar atualizações de uma tabela. No sistema de transmissão de acordo com a presente invenção, a filtragem é realizada somente selecionando seções possuindo um número de versão que é diferente dos números de versão prévios.
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V (NL)
(72) Sebastiaan Adrianus Franciscus Arnoldus Van Den Heuvel
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
(85) 27/10/1998
(86) PCT IB98/00196 de 16/02/1998
(87) WO 98/38765 de 03/09/1998
Referente a RPI 1495 de 31/08/1999, quanto ao item (71).

2. Depósito

2.1
PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO DEPOSITADO

(21) **PI 1100288-3 A2** **2.1**
(22) 07/02/2011
(71) EDILBERTO ACACIO DA SILVA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

(21) **PI 1103673-7 A2** **2.1**
(22) 29/06/2011
(71) Ajinomoto Co., Inc. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

2.4
NOTIFICAÇÃO DE DEPÓSITO DO PEDIDO DIVIDIDO

(21) **PI 0117360-0 A2** **2.4**
(22) 15/02/2001
(62) PI 0108394-5 15/02/2001
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US) , Sugen, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1746 (22/06/2004); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2095 (01/03/2011)

(21) **PI 0117361-8 A2** **2.4**
(22) 15/02/2001
(62) PI 0108394-5 15/02/2001
(71) Pharmacia & Upjohn Company (US) , Sugen, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1746 (22/06/2004); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2095 (01/03/2011)

(21) **PI 9816370-1 A2** **2.4**
(22) 29/09/1998
(62) PI 9814084-1 29/09/1998
(71) Thomson Licensing S.A. (FR)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Notificação da entrada da Fase Nacional (1.3):RPI 1551 (26/09/2000); Conhecimento do parecer técnico (7.1): RPI 2104 (03/05/2011)

2.10
REQUERIMENTO DE PEDIDO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **C1 0802009-4 E2** **2.10**
(22) 20/05/2011
(71) Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG)
Número de Protocolo 14110001699 em 20/05/2011 03:14(MG).

(21) **MU 9101584-7 U2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) Leonardo Luís Martins Monteiro (BR/DF)
Número de Protocolo 12110000603 em 03/08/2011 04:17(DF).

(21) **MU 9101586-3 U2** **2.10**
(22) 16/08/2011
(71) ALAN JEFF DA SILVA SANTOS (BR/SP)
(74) José Domingos de Lima Filho
Número de Protocolo 18110031595 em 16/08/2011 03:16(SP).

(21) **MU 9101766-1 U2** **2.10**
(22) 18/08/2011
(71) Inventiva Comunicação Publicidade e Marketing Ltda (BR/RJ)
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
Número de Protocolo 20110086691 em 18/08/2011 04:18(RJ).

(21) **MU 9101767-0 U2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) Fabiano Ferreira Baptista (BR/RJ) , Carlos da Conceição Antunes da Silva Junior (BR/RJ) , Marcio Henrique Lima Nascimento (BR/RJ)
Número de Protocolo 20110080706 em 02/08/2011 04:06(RJ).

(21) **MU 9101768-8 U2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) José Ramão Nascimento Silva (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzabal Marcas & Patentes S/S Ltda.
Número de Protocolo 16110004053 em 01/08/2011 02:56(RS).

(21) **MU 9101769-6 U2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) ENRIQUE LEIKIJ (AR)
(74) JOSÉ CARLOS FERREIRA
Número de Protocolo 18110029417 em 02/08/2011 11:24(SP).

(21) **MU 9101770-0 U2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) BENEDITO ANTONIO ZAGHETTI (BR/SP)
Número de Protocolo 18110029942 em 05/08/2011 01:34(SP).

(21) **MU 9101771-8 U2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) MARIA CRISTINA CELESTINO (BR/SP)
(74) SOCIEDADE CIVIL BRAXIL LTDA
Número de Protocolo 18110029450 em 02/08/2011 02:10(SP).

(21) **MU 9101772-6 U2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) ROSANGELA DANTAS LACERDA (BR/SP) , João Geraldo Menozzi (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Número de Protocolo 18110029457 em 02/08/2011 03:10(SP).

(21) **MU 9101773-4 U2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) LUIZ FERNANDO RUFO (BR/SP)
(74) JORGE ROBERTO INNOCENCIO DA COSTA
Número de Protocolo 18110029432 em 02/08/2011 12:10(SP).

(21) **MU 9101774-2 U2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) AGRO MATÃO LTDA EPP (BR/SP)
(74) JORGE ROBERTO INNOCÊNCIO DA COSTA
Número de Protocolo 18110029431 em 02/08/2011 12:09(SP).

(21) **MU 9101775-0 U2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) RONNIE WALDO FARIA (BR/SP)
Número de Protocolo 18110029974 em 05/08/2011 02:48(SP).

(21) **MU 9101776-9 U2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) WHIRLPOOL S.A (BR/SP)
(74) EDUARDO DA SILVA RODRIGUES
Número de Protocolo 18110029677 em 03/08/2011 04:17(SP).

(21) **MU 9101777-7 U2** **2.10**
(22) 04/08/2011
(71) LEANDRO CALDEIRA ROCHA (BR/SP)
(74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO
Número do Aviso de Recebimento SX044345265BR1

(21) **MU 9101778-5 U2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) VALDENOR SANTANA MATOS (BR/SP)
Número de Protocolo 18110029918 em 05/08/2011 11:56(SP).

(21) **MU 9101779-3 U2** **2.10**
(22) 22/08/2011
(71) LUCIANA GOMES BRAGION (BR/SP)
(74) LEANDRO MURILO DE TOLEDO
Número de Protocolo 18110032374 em 22/08/2011 12:03(SP).

(21) **MU 9101780-7 U2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) AMILCAR FARID YAMIN (BR/SP)
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Número de Protocolo 18110030927 em 11/08/2011 04:03(SP).

(21) **MU 9101781-5 U2** **2.10**
(22) 09/08/2011
(71) TAKASHI YOKOI (BR/SP)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA
Número de Protocolo 18110030464 em 09/08/2011 02:52(SP).

(21) **MU 9101782-3 U2** **2.10**
(22) 09/08/2011
(71) INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS SILTOMAC LTDA (BR/SP)
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO
Número de Protocolo 18110030471 em 09/08/2011 03:29(SP).

(21) **MU 9101783-1 U2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) EUGENIO MACHADO DE ANDRADE (BR/SP)
(74) RITA DE CASSIA BRUNNER
Número de Protocolo 18110030782 em 11/08/2011 10:23(SP).

(21) **MU 9101784-0 U2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) IVAN QUADROS VASCONCELOS (BR/SP)
(74) CELSO DE CARVALHO MELLO
Número de Protocolo 18110030797 em 11/08/2011 10:32(SP).

(21) **MU 9101785-8 U2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) VANESSA FRANCO PERETTI (BR/SP)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Número de Protocolo 18110030783 em 11/08/2011 10:23(SP).

(21) **MU 9101786-6 U2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) WAGNER MONTEIRO (BR/SP) , LUIZ GUILHERME BENDER (BR/SP) , ALCEBÍADES FERREIRA LIMA (BR/SP)
(74) SILVA & GUIMARAES MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18110029509 em 02/08/2011 04:08(SP).

(21) **MU 9101787-4 U2** **2.10**
(22) 09/08/2011
(71) WILSON SELUQUE FERREIRA (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Número de Protocolo 18110030421 em 09/08/2011 11:21(SP).

(21) **MU 9101788-2 U2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) POLY EASY DO BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A. (BR/SP)
(74) CESAR PEDUTI NETO
Número de Protocolo 18110030078 em 05/08/2011 04:16(SP).

(21) **MU 9101789-0 U2** **2.10**
(22) 22/08/2011
(71) G8 IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, COMERCIO E SERVIÇOS LTDA (BR/SP)
(74) JAIR ALVES JUNIOR
Número de Protocolo 18110032435 em 22/08/2011 03:44(SP).

(21) **MU 9101794-7 U2** **2.10**
(22) 08/08/2011
(71) MIQUEIAS DOUGLAS TORAO KUWAMOTO (BR/SP)
Número de Protocolo 18110030292 em 08/08/2011 03:59(SP).

(21) **MU 9101795-5 U2** **2.10**
(22) 22/08/2011
(71) WAGNER MARTINS (BR/SP)
Número de Protocolo 18110032531 em 22/08/2011 04:45(SP).

(21) **MU 9101796-3 U2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) CONDOR S.A. (BR/SC)
(74) FELSBERG, PEDRETTI, MANNRICH E AIDAR ADVOGADOS
Número de Protocolo 18110029295 em 01/08/2011 01:23(SP).

(21) **MU 9101797-1 U2** **2.10**
(22) 08/08/2011
(71) MIQUEIAS DOUGLAS TORAO KUWAMOTO (BR/SP)
Número de Protocolo 18110030289 em 08/08/2011 03:56(SP).

(21) **MU 9101798-0 U2** **2.10**
(22) 08/08/2011
(71) MIQUEIAS DOUGLAS TORAO KUWAMOTO (BR/SP)
Número de Protocolo 18110030295 em 08/08/2011 04:01(SP).

(21) **MU 9101799-8 U2** **2.10**
(22) 08/08/2011
(71) MIQUEIAS DOUGLAS TORAO KUWAMOTO (BR/SP)
Número de Protocolo 18110030296 em 08/08/2011 04:02(SP).

(21) **MU 9101800-5 U2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) CONCREFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (BR/SP)
Número de Protocolo 18110033755 em 31/08/2011 01:15(SP).

(21) **MU 9101801-3 U2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) CARLOS ALBERTO CARDOSO (BR/SP)
(74) LUIZ AUGUSTO DAS NEVES GONDIN
Número de Protocolo 18110032700 em 24/08/2011 11:17(SP).

(21) **MU 9101802-1 U2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) OVÍDIO RICHARD CRNKOVIC (BR/SP)
(74) FÁBIO APARECIDO ALBERTO
Número de Protocolo 18110032810 em 24/08/2011 03:17(SP).

(21) **MU 9101803-0 U2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) ANN CHENG ENTERPRISE CO., LTD (TW)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Número de Protocolo 18110032794 em 24/08/2011 03:00(SP).

(21) **MU 9101804-8 U2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) LUIZ CARLOS SCHMITZ (BR/SC)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA.
Número de Protocolo 18110032763 em 24/08/2011 02:17(SP).

(21) **MU 9101805-6 U2** **2.10**
(22) 15/08/2011
(71) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Número de Protocolo 18110031442 em 15/08/2011 03:09(SP).

(21) **MU 9101806-4 U2** **2.10**
(22) 15/08/2011
(71) ROMILDA LÚCIA ADÃO DE OLIVEIRA (BR/SP)
(74) MAURICIO DARRÉ
Número de Protocolo 18110031488 em 15/08/2011 04:01(SP).

(21) **MU 9101807-2 U2** **2.10**
(22) 15/08/2011
(71) LUÍZ CARLOS SCHMITZ (BR/SC)
(74) CITY PATENTES E MARCAS LTDA
Número de Protocolo 18110031418 em 15/08/2011 01:56(SP).

(21) **MU 9101808-0 U2** **2.10**
(22) 15/08/2011
(71) Tsutomu Hosaka (BR/SP)
(74) SERGIO ZANELLA COPPI
Número de Protocolo 18110031424 em 15/08/2011 02:00(SP).

(21) **MU 9101809-9 U2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) GUILHERME DELEFRATE MARTINS (BR/SP) , CAMILA DE ARAUJO (BR/SP) , JOÃO LUÍS GUILHERME BENASSI (BR/SP) , EDIVANDRO CARLOS CONFORTO (BR/SP)
Número do Aviso de Recebimento SZ293145456BR

(21) **MU 9101810-2 U2** **2.10**
(22) 26/08/2011
(71) BATZ, S. COOP. (ES)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Número de Protocolo 18110033183 em 26/08/2011 03:49(SP).

(21) **MU 9101811-0 U2** **2.10**
(22) 15/08/2011
(71) Maurício Balbinot (BR/RS)
(74) SKO - Oyarzabal Marcas & Patentes S/S Ltda.
Número de Protocolo 16110004277 em 15/08/2011 03:22(RS).

(21) **MU 9101812-9 U2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) G. C. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA (BR/PR)
(74) Heloisa Cortiani de Oliveira

Número de Protocolo 15110001700 em 05/08/2011 03:54(PR).

(21) **MU 9101813-7 U2** **2.10**
(22) 23/08/2011
(71) Amauri Slompo dos Santos (BR/PR)
(74) Julio Gonçalves
Número de Protocolo 15110001842 em 23/08/2011 10:15(PR).

(21) **MU 9101814-5 U2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) Roque Tarcisio Kloeckner (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004095 em 03/08/2011 02:06(RS).

(21) **MU 9101815-3 U2** **2.10**
(22) 23/08/2011
(71) José Luiz Alves Júnior (BR/PR)
(74) A Provincia Marcas e Patentes Ltda
Número de Protocolo 15110001853 em 23/08/2011 03:50(PR).

(21) **MU 9101816-1 U2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) CONCREFER INDUSTRIA E COMERCIO DE POSTES E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA (BR/SP)
Número de Protocolo 18110033758 em 31/08/2011 01:16(SP).

(21) **MU 9101817-0 U2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) MARCELO MINAS TOSSUNIAN (BR/SP)
Número de Protocolo 18110033786 em 31/08/2011 03:01(SP).

(21) **PI 1006951-8 A2** **2.10**
(22) 25/11/2010
(71) Light Serviços de Eletricidade S/A. (BR/RJ) , Cas Tecnologia S/A (BR/SP) , Instituto de Tecnologia para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR) , Fundação CPQD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR/SP)
(74) Demarest e Almeida - Advogados
Número de Protocolo 20100110416 em 25/11/2010 03:48(RJ).

(21) **PI 1103032-1 A2** **2.10**
(22) 09/09/2011
(71) SANTAE EQUIPAMENTOS DE ENGENHARIA LTDA ME (BR/SP)
(74) SOMARCA ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
Número de Protocolo 18110034915 em 09/09/2011 02:01(SP).

(21) **PI 1103397-5 A2** **2.10**
(22) 26/09/2011
(71) MARCO ANTONIO CARDOSO (BR/SP)
(74) MARTINI MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18110037304 em 26/09/2011 11:09(SP).

(21) **PI 1103678-8 A2** **2.10**
(22) 21/09/2011
(71) RICARDO REIS DE CARVALHO, (70% - SETENTA POR CENTO) (BR/SP) , TRATCH MUNDI GERENCIAMENTO AMBIENTAL LTDA (20% - VINTE POR CENTO) (BR/SP) , MARCELO BARBARA (10% - DEZ POR CENTO) (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Número de Protocolo 18110036772 em 21/09/2011 03:54(SP).

(21) **PI 1103885-3 A2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) Honda Motor Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110081380 em 03/08/2011 04:49(RJ).

(21) **PI 1103886-1 A2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) Fernando Amaro de Oliveira Cordeiro (BR/RJ)
Número de Protocolo 20110080918 em 03/08/2011 12:19(RJ).

(21) **PI 1103887-0 A2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) Infrasul Infraestrutura e Empreendimentos Ltda (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Número de Protocolo 20110081009 em 03/08/2011 03:33(RJ).

(21) **PI 1103888-8 A2** **2.10**
(22) 16/08/2011
(71) PGS Geophysical AS (NO)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110085910 em 16/08/2011 05:01(RJ).

(21) **PI 1103889-6 A2** **2.10**
(22) 17/08/2011
(71) Ecil Met Tec Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110086405 em 17/08/2011 04:51(RJ).

(21) **PI 1103890-0 A2** **2.10**
(22) 04/08/2011
(71) Erbe Elektromedizin GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110081820 em 04/08/2011 04:49(RJ).

(21) **PI 1103891-8 A2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) Antonio Carlos da Silva (BR/SP) , Mauricio Leal de Paula (BR/RJ)
(74) MMV Agentes da Propriedade Industrial
Número de Protocolo 20110081146 em 03/08/2011 04:16(RJ).

(21) **PI 1103892-6 A2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) União Brasileira de Educação e Assistência - Mantenedora da PUC RS (BR/RS)
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
Número de Protocolo 20110081175 em 03/08/2011 04:22(RJ).

(21) **PI 1103893-4 A2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) Moretto S.P.A. (IT)
(74) Monsen, Leonardos & CIA
Número de Protocolo 20110080834 em 02/08/2011 04:32(RJ).

(21) **PI 1103894-2 A2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) Carrier Kheops Bac (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110080642 em 02/08/2011 03:30(RJ).

(21) **PI 1103895-0 A2** **2.10**
(22) 04/08/2011
(71) Arvinmeritor Technology, LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110081783 em 04/08/2011 04:45(RJ).

(21) **PI 1103896-9 A2** **2.10**
(22) 28/07/2011
(71) Sony Corporation. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Número de Protocolo 20110079432 em 28/07/2011 04:48(RJ).

(21) **PI 1103897-7 A2** **2.10**
(22) 28/07/2011
(71) Sony Corporation. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Número de Protocolo 20110079447 em 28/07/2011 04:51(RJ).

(21) **PI 1103898-5 A2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) Sumitomo Rubber Industries, Ltd (JP)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
Número de Protocolo 20110080362 em 01/08/2011 04:36(RJ).

(21) **PI 1103899-3 A2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) Heleno Gruber (BR/SC)
(74) Britânia Marcas e Patentes Ltda
Número de Protocolo 20110080201 em 01/08/2011 02:46(RJ).

(21) **PI 1103900-0 A2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) Petroleo Brasileiro S.A - Petrobras (BR/RJ)
Número de Protocolo 20110080152 em 01/08/2011 01:55(RJ).

(21) **PI 1103901-9 A2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) Marcos Roberto Pinotti (BR/SP)
(74) Orlando de Souza
Número de Protocolo 20110080239 em 01/08/2011 04:01(RJ).

(21) **PI 1103902-7 A2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) Lybio da Silva Quintas Junior (BR/RJ)
Número de Protocolo 20110080279 em 01/08/2011 04:19(RJ).

(21) **PI 1103903-5 A2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) União Brasileira de Educação e Assistência - Mantenedora da PUC RS (BR/RS)
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda
Número de Protocolo 20110080286 em 01/08/2011 04:20(RJ).

(21) **PI 1103904-3 A2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) Precision Energy Services, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110080334 em 01/08/2011 04:30(RJ).

(21) **PI 1103905-1 A2** **2.10**
(22) 10/10/2011
(71) Angus Chemical Company (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110105191 em 10/10/2011 05:12(RJ).

(21) **PI 1103906-0 A2** **2.10**
(22) 10/10/2011
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110105183 em 10/10/2011 05:11(RJ).

(21) **PI 1103907-8 A2** **2.10**
(22) 17/08/2011
(71) Magic Toys do Brasil Ind. e Com. Ltda (BR/SP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110086297 em 17/08/2011 04:30(RJ).

(21) **PI 1103908-6 A2** **2.10**
(22) 29/07/2011
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número do Aviso de Recebimento SZ836362312BR

(21) **PI 1103909-4 A2** **2.10**
(22) 16/08/2011
(71) Sulfibra Industria e Comercio Ltda ME (BR/SC)
(74) Everton Luis Rossin
Número do Aviso de Recebimento SZ568761397BR

(21) **PI 1103910-8 A2** **2.10**
(22) 23/08/2011
(71) Corn Products International, Inc. (US)
(74) Orlando De Souza
Número de Protocolo 20110088150 em 23/08/2011 04:18(RJ).

(21) **PI 1103911-6 A2** **2.10**
(22) 23/08/2011
(71) Fundacao Universidade De Caxias Do Sul - UCS (BR/RS)
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. LTDA
Número de Protocolo 20110088192 em 23/08/2011 04:26(RJ).

(21) **PI 1103912-4 A2** **2.10**
(22) 23/08/2011
(71) High Tech Equipamentos Industriais Ltda (BR/SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110087961 em 23/08/2011 03:27(RJ).

(21) **PI 1103913-2 A2** **2.10**
(22) 18/08/2011
(71) Hunter Douglas, INC. (US)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110086575 em 18/08/2011 03:40(RJ).

(21) **PI 1103914-0 A2** **2.10**
(22) 18/08/2011
(71) Miguel Angelo Gaspar Pinto (BR/RJ)
Número de Protocolo 20110086599 em 18/08/2011 03:49(RJ).

(21) **PI 1103915-9 A2** **2.10**
(22) 18/08/2011
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110086540 em 18/08/2011 03:31(RJ).

(21) **PI 1103916-7 A2** **2.10**
(22) 18/08/2011
(71) ITM Isotopen Technologien München AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110086535 em 18/08/2011 03:30(RJ).

(21) **PI 1103917-5 A2** **2.10**
(22) 18/08/2011
(71) Erbe Elektromedizin Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110086843 em 18/08/2011 04:48(RJ).

(21) **PI 1103918-3 A2** **2.10**
(22) 18/08/2011
(71) NCR Corporation (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Número de Protocolo 20110086754 em 18/08/2011 04:34(RJ).

(21) **PI 1103919-1 A2** **2.10**
(22) 17/08/2011
(71) Canon Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110086282 em 17/08/2011 04:28(RJ).

(21) **PI 1103920-5 A2** **2.10**
(22) 18/08/2011
(71) Masco Corporation Of Indiana (US)
(74) Orlando de Souza
Número de Protocolo 20110086633 em 18/08/2011 04:02(RJ).

(21) **PI 1103921-3 A2** **2.10**
(22) 17/08/2011
(71) Mahle Metal Leve S/A (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110086067 em 17/08/2011 03:34(RJ).

(21) **PI 1103922-1 A2** **2.10**
(22) 17/08/2011
(71) Astrium GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110086073 em 17/08/2011 03:34(RJ).

(21) **PI 1103923-0 A2** **2.10**
(22) 17/08/2011
(71) Electrolux do Brasil S.A. (BR/PR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110086276 em 17/08/2011 04:27(RJ).

(21) **PI 1103924-8 A2** **2.10**
(22) 12/08/2011
(71) Ventech Tecnologia Para Soluções em Energia Ltda. (BR/SP)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Número de Protocolo 20110084598 em 12/08/2011 03:58(RJ).

(21) **PI 1103925-6 A2** **2.10**
(22) 12/08/2011
(71) Sony Corporation. (JP)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Número de Protocolo 20110084630 em 12/08/2011 04:08(RJ).

(21) **PI 1103927-2 A2** **2.10**
(22) 10/08/2011
(71) Clube Dr Antonio Augusto Reis Neves (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Número de Protocolo 20110083548 em 10/08/2011 03:46(RJ).

(21) **PI 1103929-9 A2** **2.10**
(22) 10/08/2011
(71) Rhein Chemie Rheinau Gmbh (DE)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra
Número de Protocolo 20110083483 em 10/08/2011 03:33(RJ).

(21) **PI 1103930-2 A2** **2.10**
(22) 10/08/2011
(71) Protechna S.A. (CH)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra
Número de Protocolo 20110083481 em 10/08/2011 03:33(RJ).

(21) **PI 1103931-0 A2** **2.10**
(22) 10/08/2011
(71) Rhein Chemie Rheinau GMBH (DE)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra
Número de Protocolo 20110083484 em 10/08/2011 03:34(RJ).

(21) **PI 1103932-9 A2** **2.10**
(22) 10/08/2011
(71) Jorge Luis Araujo de Souza (BR/RJ) , Wiliam Pinto de Abreu (BR/RJ) , Simone Cristina Correa de Abreu (BR/RJ)
Número de Protocolo 20110083404 em 10/08/2011 12:54(RJ).

(21) **PI 1103934-5 A2** **2.10**
(22) 17/08/2011
(71) BP Children's Products HK Co., Limited (HK)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110086398 em 17/08/2011 04:48(RJ).

(21) **PI 1103935-3 A2** **2.10**
(22) 17/08/2011
(71) Mahle Metal Leve S/A (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110086406 em 17/08/2011 04:52(RJ).

(21) **PI 1103936-1 A2** **2.10**
(22) 05/09/2011
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES
Número de Protocolo 18110034506 em 05/09/2011 04:27(SP).

(21) **PI 1103937-0 A2** **2.10**
(22) 05/09/2011
(71) JOEL AIRES PRATES (BR/SP)
(74) MARGARETE RODRIGUES
Número de Protocolo 18110034414 em 05/09/2011 03:27(SP).

(21) **PI 1103938-8 A2** **2.10**
(22) 05/09/2011
(71) GE AVIATION SYSTEMS LIMITED (GB)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18110034432 em 05/09/2011 03:54(SP).

(21) **PI 1103939-6 A2** **2.10**
(22) 14/09/2011
(71) JOSÉ FRANCISCO PINTO LIMA SAES (BR/SP)
(74) LOGOS MARCAS E PATENTES S/C LTDA
Número de Protocolo 18110035524 em 14/09/2011 10:48(SP).

(21) **PI 1103940-0 A2** **2.10**
(22) 14/09/2011
(71) JOSE MARIA LABORDE RODRIGUEZ (BR/SP)
Número de Protocolo 18110035528 em 14/09/2011 11:55(SP).

(21) **PI 1103941-8 A2** **2.10**
(22) 05/09/2011
(71) BATZ S. COOP. LTDA (ES)
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADV. ASSOC.
Número de Protocolo 18110034494 em 05/09/2011 04:16(SP).

(21) **PI 1103942-6 A2** **2.10**
(22) 05/09/2011
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES
Número de Protocolo 18110034515 em 05/09/2011 04:30(SP).

(21) **PI 1103943-4 A2** **2.10**
(22) 13/09/2011
(71) IKAT DO BRASIL COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA (BR/SP)
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Número de Protocolo 18110035375 em 13/09/2011 02:46(SP).

(21) **PI 1103944-2 A2** **2.10**
(22) 13/09/2011
(71) VETCO GRAY CONTROLS LIMITED (GB)
(74) CAROLINA NAKATA
Número de Protocolo 18110035465 em 13/09/2011 03:40(SP).

(21) **PI 1103945-0 A2** **2.10**
(22) 13/09/2011
(71) ROSANE MARIA DAMASCENO VIÉGAS DE ROSIS (BR/SP)
Número de Protocolo 18110035372 em 13/09/2011 02:35(SP).

(21) **PI 1103946-9 A2** **2.10**
(22) 13/09/2011
(71) EMBALAGENS BANDEIRANTES LTDA (BR/SP)
(74) ALBERTO LUIS CAMELIER DA SILVA
Número de Protocolo 18110035371 em 13/09/2011 02:34(SP).

(21) **PI 1103947-7 A2** **2.10**
(22) 13/09/2011
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Número de Protocolo 18110035370 em 13/09/2011 02:31(SP).

(21) **PI 1103948-5 A2** **2.10**
(22) 14/09/2011
(71) JOSE VILTON CASSIANO (BR/SP)
(74) MARA BARBOSA PEIXOTO
Número de Protocolo 18110035545 em 14/09/2011 01:29(SP).

(21) **PI 1103949-3 A2** **2.10**
(22) 14/09/2011
(71) MAURICIO MEDAETS (BR/SP)
(74) PEZZUOL & ASSOCIADOS MARCAS E PATENTES ITDA
Número de Protocolo 18110035560 em 14/09/2011 02:23(SP).

(21) **PI 1103950-7 A2** **2.10**
(22) 22/09/2011
(71) WELINGTON TACAHASHI (BR/SP)
(74) BEERRE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA
Número de Protocolo 18110036913 em 22/09/2011 02:33(SP).

(21) **PI 1103951-5 A2** **2.10**
(22) 22/09/2011
(71) FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICAÇÕES (BR/SP)
(74) ANA LUCIA FORNI POPPI
Número de Protocolo 18110036895 em 22/09/2011 02:20(SP).

(21) **PI 1103952-3 A2** **2.10**
(22) 22/09/2011
(71) PAI LUNG MACHINERY MILL CO., LTD (TW)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Número de Protocolo 18110036968 em 22/09/2011 04:04(SP).

(21) **PI 1103953-1 A2** **2.10**
(22) 22/09/2011
(71) PAI LUNG MACHINERY MILL CO., LTD (TW)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C

Número de Protocolo 18110036963 em 22/09/2011 04:01(SP).

(21) **PI 1103954-0 A2** **2.10**
(22) 21/09/2011
(71) VICTOR PASCUAL LO RIGGIO (AR)
(74) MARIA VILMA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA ARANDA
Número de Protocolo 18110036750 em 21/09/2011 03:38(SP).

(21) **PI 1103955-8 A2** **2.10**
(22) 26/09/2011
(71) THIAGO LEDIER STORER (BR/SP)
Número de Protocolo 18110037296 em 26/09/2011 10:26(SP).

(21) **PI 1103956-6 A2** **2.10**
(22) 26/09/2011
(71) MARCO ANTONIO CARDOSO (BR/SP)
(74) MARTINI MARCAS E PATENTES LTDA
Número de Protocolo 18110037305 em 26/09/2011 11:10(SP).

(21) **PI 1103957-4 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Número de Protocolo 20110089083 em 25/08/2011 04:12(RJ).

(21) **PI 1103958-2 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Electrolux Home Products Corporation N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110088995 em 25/08/2011 03:43(RJ).

(21) **PI 1103959-0 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Makita Corporation (JP)
(74) Araripe & Associados
Número de Protocolo 20110088963 em 25/08/2011 03:15(RJ).

(21) **PI 1103960-4 A2** **2.10**
(22) 04/08/2011
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (BR/MG)
(74) Fernando Caixeta Sanches
Número de Protocolo 14110002400 em 04/08/2011 02:41(MG).

(21) **PI 1103961-2 A2** **2.10**
(22) 12/08/2011
(71) Stara S/A. Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta
Número de Protocolo 16110004225 em 12/08/2011 10:57(RS).

(21) **PI 1103962-0 A2** **2.10**
(22) 12/08/2011
(71) Evelin Ferreira de Souza (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004251 em 12/08/2011 04:10(RS).

(21) **PI 1103963-9 A2** **2.10**
(22) 12/08/2011
(71) Travi Plásticos Industriais Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Assessoria & Consultoria Empresarial Ltda
Número de Protocolo 16110004244 em 12/08/2011 03:35(RS).

(21) **PI 1103964-7 A2** **2.10**
(22) 15/08/2011
(71) Beatriz Pereira Medeiros (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004259 em 15/08/2011 10:13(RS).

(21) **PI 1103965-5 A2** **2.10**
(22) 09/08/2011
(71) Juliana Maria Costa (BR/MG)
Número de Protocolo 14110002434 em 09/08/2011 03:18(MG).

(21) **PI 1103966-3 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Universidade Federal de Santa Maria (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004213 em 11/08/2011 02:33(RS).

(21) **PI 1103967-1 A2** **2.10**
(22) 04/08/2011
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - Fapemig (BR/MG)
Número de Protocolo 14110002397 em 04/08/2011 02:26(MG).

(21) **PI 1103968-0 A2** **2.10**
(22) 04/08/2011
(71) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - Usiminas (BR/MG)
(74) Fernando Caixeta Sanches
Número de Protocolo 14110002402 em 04/08/2011 02:43(MG).

(21) **PI 1103969-8 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Vera Luiza Kesterke (BR/RS)
(74) Agência Gaúcha de Marcas e Patentes Ltda.
Número de Protocolo 16110004210 em 11/08/2011 01:38(RS).

(21) **PI 1103970-1 A2** **2.10**
(22) 12/08/2011
(71) Julio Cesar Alberti Gómez (BR/PR)
(74) Alcion Bubniak
Número de Protocolo 15110001761 em 12/08/2011 10:30(PR).

(21) **PI 1103971-0 A2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) José Ignácio Espinos Guerra (BR/SC)
(74) Luciano da Silva
Número de Protocolo 17110001081 em 05/08/2011 03:06(SC).

(21) **PI 1103972-8 A2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) Renato Cavassini (BR/SC)
(74) Sandro Conrado da Silva
Número de Protocolo 17110001073 em 05/08/2011 11:05(SC).

(21) **PI 1103973-6 A2** **2.10**
(22) 09/08/2011
(71) Carlos Antonio Raymundo (BR/RS)
(74) Mario De Almeida Marcas e Patentes Ltda
Número de Protocolo 16110004170 em 09/08/2011 03:29(RS).

(21) **PI 1103974-4 A2** **2.10**
(22) 09/08/2011
(71) Edison Luis Ribeiro (BR/RS)
(74) Dmark Registros De Marcas e Patentes S/S LTDA
Número de Protocolo 16110004168 em 09/08/2011 03:28(RS).

(21) **PI 1103975-2 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Prad Research And Development Limited (VG)
(74) Walter de Almeida Martins
Número de Protocolo 20110089760 em 29/08/2011 02:18(RJ).

(21) **PI 1103976-0 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Chun-Ming Huang e Chun-Teng Huang (TW)
(74) Walter de Almeida Martins
Número de Protocolo 20110089763 em 29/08/2011 02:21(RJ).

(21) **PI 1103977-9 A2** **2.10**
(22) 15/08/2011
(71) Ziehl-Abegg AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110085261 em 15/08/2011 04:37(RJ).

(21) **PI 1103978-7 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Telik, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110084358 em 11/08/2011 04:39(RJ).

(21) **PI 1103979-5 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110084350 em 11/08/2011 04:39(RJ).

(21) **PI 1103980-9 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Ashot Tumasyan (RU) , Tatul Adzhamyan (RU)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110089934 em 29/08/2011 03:41(RJ).

(21) **PI 1103981-7 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Ifp Energies Nouvelles (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110089937 em 29/08/2011 03:42(RJ).

(21) **PI 1103982-5 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Luisa Bei Catoira (BR/RJ)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Número de Protocolo 20110089776 em 29/08/2011 02:33(RJ).

(21) **PI 1103983-3 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) DOUGLAS SWAIN CONSELVAN (BR/PR)
(74) London Marcas e Patentes S/S LTDA
Número de Protocolo 20110089806 em 29/08/2011 02:58(RJ).

(21) **PI 1103984-1 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Antonio Pantolios Josefides (UY)
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Número de Protocolo 20110089779 em 29/08/2011 02:34(RJ).

(21) **PI 1103985-0 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004478 em 24/08/2011 10:09(RS).

(21) **PI 1103986-8 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004488 em 24/08/2011 10:35(RS).

(21) **PI 1103987-6 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004487 em 24/08/2011 10:33(RS).

(21) **PI 1103988-4 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004486 em 24/08/2011 10:32(RS).

(21) **PI 1103989-2 A2** **2.10**
(22) 22/08/2011
(71) Ecosteel Indústria de Beneficiamento Ltda. (BR/MG)
(74) João de Paula Ferreira- Lancaster
Número de Protocolo 14110002545 em 22/08/2011 04:04(MG).

(21) **PI 1103990-6 A2** **2.10**
(22) 22/08/2011
(71) Universidade Federal de Lavras (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
Número de Protocolo 14110002539 em 22/08/2011 12:21(MG).

(21) **PI 1103991-4 A2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) Load Control Industria de Equipamentos Eletronicos Ltda (BR/RS)
(74) Rodrigo Vianna
Número de Protocolo 16110004092 em 03/08/2011 11:04(RS).

(21) **PI 1103992-2 A2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) Henrique de Azevedo Marc (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004068 em 02/08/2011 10:06(RS).

(21) **PI 1103993-0 A2** **2.10**

(22) 01/08/2011
(71) Evando Luiz Demuner (BR/ES)
(74) Wagner Jose Fafa Borges
Número de Protocolo 25110000232 em 01/08/2011 03:29(ES).

(21) **PI 1103994-9 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004480 em 24/08/2011 10:25(RS).

(21) **PI 1103995-7 A2** **2.10**
(22) 23/08/2011
(71) R r Ramos Serviços Ltda Me (BR/SC)
Número de Protocolo 17110001154 em 23/08/2011 02:07(SC).

(21) **PI 1103996-5 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004485 em 24/08/2011 10:31(RS).

(21) **PI 1103998-1 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004483 em 24/08/2011 10:29(RS).

(21) **PI 1103999-0 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) Celso Piasson (BR/SC)
(74) Andreia Pires Rodrigues Cardoso
Número de Protocolo 17110001158 em 24/08/2011 02:01(SC).

(21) **PI 1104000-9 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) Amarildo Apolinário (BR/SC)
(74) Cerumar Assessoria e Consultoria em Prop. Intelectual Ltda
Número de Protocolo 17110001164 em 24/08/2011 04:10(SC).

(21) **PI 1104001-7 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004482 em 24/08/2011 10:27(RS).

(21) **PI 1104002-5 A2** **2.10**
(22) 22/08/2011
(71) Renato Marcondes da Silva (BR/SC)
(74) Edemar Soares Antonini
Número de Protocolo 17110001152 em 22/08/2011 03:58(SC).

(21) **PI 1104004-1 A2** **2.10**
(22) 22/08/2011
(71) Jessé Bertazo Pereira (BR/PR)
Número de Protocolo 15110001829 em 22/08/2011 01:16(PR).

(21) **PI 1104005-0 A2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) Nokia Corporation (FI)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra
Número de Protocolo 20110080224 em 01/08/2011 03:52(RJ).

(21) **PI 1104006-8 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110089209 em 25/08/2011 04:33(RJ).

(21) **PI 1104007-6 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Diehl Aircabin Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110084143 em 11/08/2011 03:58(RJ).

(21) **PI 1104008-4 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Micrus Endovascular Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110084340 em 11/08/2011 04:37(RJ).

(21) **PI 1104009-2 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Precision Energy Services, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110084204 em 11/08/2011 04:18(RJ).

(21) **PI 1104010-6 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Novaforma Química e Reciclagem Ltda (BR/ES)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Número de Protocolo 20110089663 em 29/08/2011 12:54(RJ).

(21) **PI 1104011-4 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Novaforma Química e Reciclagem Ltda (BR/ES)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Número de Protocolo 20110089664 em 29/08/2011 12:55(RJ).

(21) **PI 1104012-2 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/BA)
(74) LUCIANA ALBOCCINO BARBOSA CATALANO
Número de Protocolo 18110033737 em 31/08/2011 12:27(SP).

(21) **PI 1104013-0 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)
(74) LUCIANA ALBOCCINO BARBOSA CATALANO
Número de Protocolo 18110033738 em 31/08/2011 12:29(SP).

(21) **PI 1104014-9 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Telik, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110084242 em 11/08/2011 04:23(RJ).

(21) **PI 1104015-7 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda. (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110084250 em 11/08/2011 04:24(RJ).

(21) **PI 1104016-5 A2** **2.10**
(22) 18/08/2011
(71) Luciano Natali Gama (BR/MG)
Número de Protocolo 14110002515 em 18/08/2011 10:32(MG).

(21) **PI 1104017-3 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) Orlando Orivaldo Martin (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004479 em 24/08/2011 10:24(RS).

(21) **PI 1104018-1 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) CARGILL, INCORPORATED. (US)
(74) KATIA JANE FERREIRA EVANGELISTA
Número de Protocolo 18110033765 em 31/08/2011 01:33(SP).

(21) **PI 1104019-0 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) LUCAS BALLAROTTI (BR/SP)
Número de Protocolo 18110033703 em 31/08/2011 10:41(SP).

(21) **PI 1104020-3 A2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) Prad Research and Development Limited (GB)
(74) Walter de Almeida Martins
Número de Protocolo 20110082061 em 05/08/2011 03:33(RJ).

(21) **PI 1104021-1 A2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) Elias Martins de Sousa (BR/MG)
(74) Vilage Marcas e Patentes S/S Ltda
Número de Protocolo 20110081994 em 05/08/2011 01:37(RJ).

(21) **PI 1104022-0 A2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) Plax Industria e Comercio de Solventes Ltda (BR/RJ)
(74) Roberto MC Freire Marcas e Patentes Ltda
Número de Protocolo 20110081970 em 05/08/2011 11:25(RJ).

(21) **PI 1104023-8 A2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) Plax Industria e Comercio de Solventes Ltda (BR/RJ)
(74) Roberto MC Freire Marcas e Patentes Ltda
Número de Protocolo 20110081969 em 05/08/2011 11:24(RJ).

(21) **PI 1104024-6 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Johnson & Johnson do Brasil Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110084215 em 11/08/2011 04:19(RJ).

(21) **PI 1104025-4 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Telik, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110084231 em 11/08/2011 04:21(RJ).

(21) **PI 1104026-2 A2** **2.10**
(22) 26/08/2011
(71) Sumitomo Rubber Industries, LTD. (JP)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Número de Protocolo 20110089399 em 26/08/2011 04:20(RJ).

(21) **PI 1104027-0 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Valtra do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110084148 em 11/08/2011 03:59(RJ).

(21) **PI 1104028-9 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Sony Corporation (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110084370 em 11/08/2011 04:41(RJ).

(21) **PI 1104029-7 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Arivaldo Geronimo (BR/SP) , Gustavo Consentino (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Número de Protocolo 20110089655 em 29/08/2011 12:50(RJ).

(21) **PI 1104030-0 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Rhein Chemie Rheinau GMBH (DE)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra
Número de Protocolo 20110089432 em 29/08/2011 10:27(RJ).

(21) **PI 1104031-9 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Rhein Chemie Rheinau GMBH (DE)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra
Número de Protocolo 20110089434 em 29/08/2011 10:28(RJ).

(21) **PI 1104032-7 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Rhein Chemie Rheinau GMBH (DE)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra
Número de Protocolo 20110089431 em 29/08/2011 10:25(RJ).

(21) **PI 1104033-5 A2** **2.10**

(22) 29/08/2011
(71) Liebherr-Aerospace Lindenberg GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110089487 em 29/08/2011 10:54(RJ).

(21) **PI 1104034-3 A2** **2.10**
(22) 04/08/2011
(71) Hutchinson (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110081794 em 04/08/2011 04:47(RJ).

(21) **PI 1104035-1 A2** **2.10**
(22) 28/07/2011
(71) Honda Motor CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110079214 em 28/07/2011 04:28(RJ).

(21) **PI 1104036-0 A2** **2.10**
(22) 23/08/2011
(71) Prad Research And Development Limited (VG)
(74) Walter De Almeida Martins
Número de Protocolo 20110087938 em 23/08/2011 02:27(RJ).

(21) **PI 1104037-8 A2** **2.10**
(22) 23/08/2011
(71) Universidade Federal De Itajuba - UNIFEI (BR/MG)
Número de Protocolo 20110087923 em 23/08/2011 12:36(RJ).

(21) **PI 1104038-6 A2** **2.10**
(22) 10/08/2011
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110083948 em 10/08/2011 04:49(RJ).

(21) **PI 1104039-4 A2** **2.10**
(22) 16/08/2011
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110085892 em 16/08/2011 04:53(RJ).

(21) **PI 1104040-8 A2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) Sony Corporation. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110081232 em 03/08/2011 04:29(RJ).

(21) **PI 1104041-6 A2** **2.10**
(22) 16/08/2011
(71) IGT (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110085905 em 16/08/2011 04:57(RJ).

(21) **PI 1104042-4 A2** **2.10**
(22) 04/08/2011
(71) Nov Dowhole Eurasia Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110081873 em 04/08/2011 04:56(RJ).

(21) **PI 1104043-2 A2** **2.10**
(22) 04/08/2011
(71) Naturalis Brasil Comércio e Serviços Ltda - EPP (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Número de Protocolo 20110081506 em 04/08/2011 01:05(RJ).

(21) **PI 1104045-9 A2** **2.10**
(22) 16/08/2011
(71) Keiper Gmbh & Co. KG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110085863 em 16/08/2011 04:46(RJ).

(21) **PI 1104046-7 A2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) PGS Geophysical AS (NO)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110080367 em 01/08/2011 04:37(RJ).

(21) **PI 1104047-5 A2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) Makita Corporation (JP)
(74) Araripe & Associados
Número de Protocolo 20110080702 em 02/08/2011 04:05(RJ).

(21) **PI 1104048-3 A2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) Sumitomo Chemical Company, Limited (JP)
(74) Maria Pia Carvalho Gerra
Número de Protocolo 20110080717 em 02/08/2011 04:13(RJ).

(21) **PI 1104049-1 A2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) Celio Costa Thomaz (BR/RJ)
(74) Portfolio Marcas & Pantentes Ltda
Número de Protocolo 20110080587 em 02/08/2011 02:36(RJ).

(21) **PI 1104050-5 A2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) CIC Resources Inc. (CA)
(74) MMV Agentes Da Propriedade Industrial
Número de Protocolo 20110080637 em 02/08/2011 03:27(RJ).

(21) **PI 1104051-3 A2** **2.10**
(22) 04/08/2011
(71) Honda Motor Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110081790 em 04/08/2011 04:46(RJ).

(21) **PI 1104052-1 A2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) Whirlpool Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110081388 em 03/08/2011 04:50(RJ).

(21) **PI 1104157-9 A2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) Universidade Federal do Espirito Santo - UFES (BR/ES)
Número de Protocolo 25110000234 em 03/08/2011 10:50(ES).

(21) **PI 1104158-7 A2** **2.10**
(22) 08/08/2011
(71) Claubio Sebastiao Campos (BR/DF)
Número de Protocolo 12110000628 em 08/08/2011 02:34(DF).

(21) **PI 1104159-5 A2** **2.10**
(22) 08/08/2011
(71) Claubio Sebastiao Campos (BR/DF)
Número de Protocolo 12110000629 em 08/08/2011 02:34(DF).

(21) **PI 1104160-9 A2** **2.10**
(22) 10/08/2011
(71) Draka Comteq B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110083688 em 10/08/2011 04:15(RJ).

(21) **PI 1104161-7 A2** **2.10**
(22) 10/08/2011
(71) Sumitomo Rubber Industries, LTD (JP)
(74) DI BLASI, PARENTE, VAZ E DIAS & AL
Número de Protocolo 20110083943 em 10/08/2011 04:48(RJ).

(21) **PI 1104162-5 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) FMC Química do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110089203 em 25/08/2011 04:32(RJ).

(21) **PI 1104163-3 A2** **2.10**
(22) 03/08/2011
(71) Antonio Carlos Antolini Junior (BR/ES)
Número de Protocolo 25110000235 em 03/08/2011 12:45(ES).

(21) **PI 1104164-1 A2** **2.10**
(22) 02/08/2011
(71) José Ricardo de Menezes (BR/SC) , João Batista Graciosa (BR/SC) , Rodrigo Otávio de Menezes (BR/SC) , Walterley Neves (BR/SC)
Número de Protocolo 17110001055 em 02/08/2011 03:30(SC).

(21) **PI 1104165-0 A2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) Vicente Ferreira De Andrade (BR/MG)
Número de Protocolo 14110002413 em 05/08/2011 01:55(MG).

(21) **PI 1104166-8 A2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) Fundação Edson Queiroz (BR/CE) , Universidade Federal do Piauí (BR/PI)
(74) Ana Vládia Cesar Barreira e Maria Cesar Barreira
Número de Protocolo 13110000315 em 05/08/2011 02:55(CE).

(21) **PI 1104167-6 A2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) Fundação Edson Queiroz (BR/CE) , Universidade Federal do Piauí (BR/PI)
(74) Ana Vládia Cesar Barreira e Maria Cesar Barreira
Número de Protocolo 13110000314 em 05/08/2011 02:52(CE).

(21) **PI 1104168-4 A2** **2.10**
(22) 05/08/2011
(71) Universidade Estadual de Ponta Grossa (BR/PR)
Número de Protocolo 15110001689 em 05/08/2011 12:56(PR).

(21) **PI 1104169-2 A2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) Metalúrgica Eldorado Ltda.EPP (BR/SC)
(74) Nilvan Paulo Minguranse
Número de Protocolo 17110001042 em 01/08/2011 03:24(SC).

(21) **PI 1104170-6 A2** **2.10**
(22) 01/08/2011
(71) Rodrigo da Silveira Morgado (BR/SC)
(74) Ivan de Castro Braga Júnior
Número de Protocolo 17110001051 em 01/08/2011 04:24(SC).

(21) **PI 1104171-4 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES
Número de Protocolo 18110033891 em 31/08/2011 04:26(SP).

(21) **PI 1104172-2 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) WHIRPOOL S.A. (BR/SP)
(74) CARINA S RODRIGUES
Número de Protocolo 18110033892 em 31/08/2011 04:27(SP).

(21) **PI 1104173-0 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) GE AVIATION SYSTEMS LIMITED (GB)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18110033824 em 31/08/2011 03:44(SP).

(21) **PI 1104174-9 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) MARCOS LEPOS FERRARI (BR/SP)
(74) ANA PAULA BARBOSA NAHES ESPERANÇOLO
Número de Protocolo 18110033789 em 31/08/2011 03:13(SP).

(21) **PI 1104175-7 A2** **2.10**
(22) 20/07/2011
(71) Instituto Federal de Educação, Ciência eTecnologia da Bahia (BR/BA)
Número de Protocolo 11110000464 em 20/07/2011 02:09(BA).

(21) **PI 1104176-5 A2** **2.10**
(22) 18/07/2011
(71) Universidade Federal do Para (BR/PA)
Número de Protocolo 30110000082 em 18/07/2011 01:48(PA).

(21) **PI 1104177-3 A2** **2.10**
(22) 18/07/2011

(71) Universidade Federal do Paraná - UFPR (BR/PR)
Número de Protocolo 30110000081 em 18/07/2011 01:30(PA).

(21) **PI 1104179-0 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Systec Conveyors, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Número de Protocolo 20110089066 em 25/08/2011 04:06(RJ).

(21) **PI 1104181-1 A2** **2.10**
(22) 26/08/2011
(71) MARIA ALICE DIAS PENNA (BR/RJ)
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Número de Protocolo 18110033063 em 26/08/2011 11:39(SP).

(21) **PI 1104183-8 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) VETCO GRAY INC (US)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18110032988 em 25/08/2011 03:48(SP).

(21) **PI 1104184-6 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) GUILHERME PROCHOROFF CASTANHEIRA (BR/SP)
(74) MARCELO FERREIRA ROJAS
Número de Protocolo 18110033787 em 31/08/2011 03:01(SP).

(21) **PI 1104185-4 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) GUILHERME PROCHOROFF CASTANHEIRA (BR/SP)
(74) MARCELO FERREIRA ROJAS
Número de Protocolo 18110033785 em 31/08/2011 03:00(SP).

(21) **PI 1104186-2 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) HENDRIK BLOK (BR/SP)
Número do Aviso de Recebimento SZ847749663BR

(21) **PI 1104187-0 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) DOTTIKON S.A (AR)
(74) RUBENS DOS SANTOS FILHO
Número de Protocolo 18110032996 em 25/08/2011 03:54(SP).

(21) **PI 1104188-9 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO - USP (BR/SP)
(74) MARIA APARECIDA DE SOUZA
Número de Protocolo 18110032965 em 25/08/2011 03:22(SP).

(21) **PI 1104189-7 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - UNICAMP (BR/SP)
(74) LUCIANA ALBOCCINO BARBOSA CATALANO
Número de Protocolo 18110033739 em 31/08/2011 12:31(SP).

(21) **PI 1104190-0 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) KUOK LEONG TAM (CN) , HIO MAN TAM (CN) , IO CHENG TAM (CN)
(74) MARIA BEATRIZ CORREA DA SILVA MEYER GAIARSA
Número de Protocolo 18110033764 em 31/08/2011 01:31(SP).

(21) **PI 1104191-9 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) General Electric Company (US)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18110033822 em 31/08/2011 03:43(SP).

(21) **PI 1104192-7 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) WHIRPOOL S.A. (BR/SP)
(74) ANTONIO MAURICIO PEDRAS ARNAUD
Número de Protocolo 18110033836 em 31/08/2011 04:00(SP).

(21) **PI 1104193-5 A2** **2.10**
(22) 31/08/2011
(71) PACE PLC (US)
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Número de Protocolo 18110033857 em 31/08/2011 04:07(SP).

(21) **PI 1104194-3 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) JOEL VICENTE DE LEMOS (BR/SP)
Número de Protocolo 18110032704 em 24/08/2011 11:35(SP).

(21) **PI 1104195-1 A2** **2.10**
(22) 23/08/2011
(71) JENNIFER MICHIKO CHAUCA YOKOYA (BR/SP)
(74) EDNÉA CASAGRANDE PINHEIRO
Número do Aviso de Recebimento SZ305288255BR3

(21) **PI 1104196-0 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) EUROAR SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA (BR/RS)
(74) PIENEGONDA, MOREIRA & ASSOCIADOS LTDA.
Número de Protocolo 18110032710 em 24/08/2011 11:52(SP).

(21) **PI 1104197-8 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) CARINA S. RODRIGUES
Número de Protocolo 18110032712 em 24/08/2011 11:54(SP).

(21) **PI 1104198-6 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18110032835 em 24/08/2011 03:34(SP).

(21) **PI 1104199-4 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) EDUARDO MASAO UEMATSU (BR/SP)
Número de Protocolo 18110032697 em 24/08/2011 11:03(SP).

(21) **PI 1104200-1 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) CARINA S. RODRIGUES
Número de Protocolo 18110032715 em 24/08/2011 11:58(SP).

(21) **PI 1104201-0 A2** **2.10**
(22) 16/09/2011
(71) LENI GANGI (BR/SP)
Número de Protocolo 18110036009 em 16/09/2011 03:52(SP).

(21) **PI 1104202-8 A2** **2.10**
(22) 16/09/2011
(71) NILTON JORGE BERGER DEL ZOTTO (BR/SP)
Número de Protocolo 18110035961 em 16/09/2011 02:30(SP).

(21) **PI 1104203-6 A2** **2.10**
(22) 16/09/2011
(71) SANDRA REGINA MARINS (BR/SP)
(74) RITA DE CÁSSIA BRUNNER
Número de Protocolo 18110035890 em 16/09/2011 10:24(SP).

(21) **PI 1104204-4 A2** **2.10**
(22) 15/08/2011
(71) ELECTROLUX DO BRASIL S.A. (BR/PR)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18110031464 em 15/08/2011 03:45(SP).

(21) **PI 1104205-2 A2** **2.10**
(22) 24/08/2011
(71) GENERAL ELECTRIC COMPANY (US)
(74) ARTUR FRANCISCO SCHAAL
Número de Protocolo 18110032836 em 24/08/2011 03:35(SP).

(21) **PI 1104207-9 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) CELSO DE CARVALHO SOTTILE (BR/SP)
Número do Aviso de Recebimento SX981381448BR

(21) **PI 1104208-7 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Élvio Matos Bulhões (BR/RJ) , Wander Nogueira de Amorim (BR/RN)
Número de Protocolo 20110088955 em 25/08/2011 03:02(RJ).

(21) **PI 1104209-5 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Electrolux Home Products Corporation N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110089181 em 25/08/2011 04:28(RJ).

(21) **PI 1104210-9 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Marcos Vinicius Teixeira (BR/MG)
Número de Protocolo 14110002455 em 11/08/2011 12:02(MG).

(21) **PI 1104211-7 A2** **2.10**
(22) 12/08/2011
(71) Exatron Indústria Eletrônica Ltda. (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
Número de Protocolo 16110004230 em 12/08/2011 12:40(RS).

(21) **PI 1104212-5 A2** **2.10**
(22) 12/08/2011
(71) Stara S/A. Indústria de Implementos Agrícolas (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta
Número de Protocolo 16110004226 em 12/08/2011 10:58(RS).

(21) **PI 1104213-3 A2** **2.10**
(22) 09/08/2011
(71) Danilo Gomes Monteiro (BR/MG)
Número de Protocolo 14110002433 em 09/08/2011 02:58(MG).

(21) **PI 1104214-1 A2** **2.10**
(22) 10/08/2011
(71) Eduardo Metzen (BR/PR)
Número de Protocolo 15110001741 em 10/08/2011 03:08(PR).

(21) **PI 1104215-0 A2** **2.10**
(22) 09/08/2011
(71) Gilberto Medeiros Cardoso (BR/RS)
(74) Luiz Fernando Campos Stock
Número de Protocolo 16110004165 em 09/08/2011 10:35(RS).

(21) **PI 1104216-8 A2** **2.10**
(22) 11/08/2011
(71) Universidade Federal de Santa Maria (BR/RS)
Número de Protocolo 16110004212 em 11/08/2011 02:27(RS).

(21) **PI 1104217-6 A2** **2.10**
(22) 15/08/2011
(71) Dominus Química Ltda Me (BR/PR)
(74) Marcos Antonio Nunes
Número de Protocolo 15110001781 em 15/08/2011 11:50(PR).

(21) **PI 1104218-4 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Jair Busa (BR/RS)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Número de Protocolo 20110088918 em 25/08/2011 01:25(RJ).

(21) **PI 1104219-2 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Alberto Carlos Pereira Filho (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Número de Protocolo 20110088917 em 25/08/2011 01:24(RJ).

(21) **PI 1104220-6 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Número de Protocolo 20110089360 em 25/08/2011 04:49(RJ).

(21) **PI 1104221-4 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Deere & Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110089356 em 25/08/2011 04:48(RJ).

(21) **PI 1104222-2 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Electrolux Home Products Corporation N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110089163 em 25/08/2011 04:24(RJ).

(21) **PI 1104223-0 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Claudio Lourenço Lorenzetti (BR/SP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110089168 em 25/08/2011 04:25(RJ).

(21) **PI 1104224-9 A2** **2.10**
(22) 29/08/2011
(71) Sony Corporation. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Número de Protocolo 20110089556 em 29/08/2011 11:26(RJ).

(21) **PI 1104225-7 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) PGS Geophysical AS (NO)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110089189 em 25/08/2011 04:29(RJ).

(21) **PI 1104226-5 A2** **2.10**
(22) 25/08/2011
(71) Severin Elektrogeräte Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Número de Protocolo 20110089199 em 25/08/2011 04:31(RJ).

3. Publicação do Pedido

3.8
RETIFICAÇÃO

(21) **PI 1003462-5 A2** **3.8**
(22) 31/08/2010
(51) H01Q 1/12 (2006.01)
(54) ANTENA PARA A RECEPÇÃO DE SINAL DE TV DIGITAL PARA APLICAÇÃO INTERNA OU EXTERNA CAPAZ DE OPERAR EM CANAIS UHF
(57) ANTENA PARA A RECEPÇÃO DE SINAL DE TV DIGITAL PARA APLICAÇÃO INTERNA OU EXTERNA CAPAZ DE OPERAR EM CANAIS UHF. Descreve-se uma antena que compreende um sistema de painel com abertura para a polarização horizontal (2) , cujo material utilizado em sua construção é um composto de aço, que permite a recepção de sinal de TV Digital dentro da banda de UHF. A antena (1) compreende ainda um conector (3) que permite a interligação de um cabo do tipo coaxial que pode estar conectado a um sistema de amplificação ou diretamente ao equipamento que irá demodular o sinal de RF recebido.
(71) SILVANA ALVES DA SILVA (BR/SP)
(72) JOÃO AUGUSTO MÔNACO
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente a RPI 2135 de 06/12/2011, quanto ao item (72); conforme solicitado na petição n° 018100036273/SP de 28/09/2010.

4. Pedido de Exame

4.3
DESARQUIVAMENTO - ART. 33 PARÁGRAFO ÚNICO DA LPI

(21) **MU 8403481-5 U2** **4.3**
(22) 18/08/2004
(71) Vicente Avelino dos Santos (BR/BA)

(21) **MU 8702541-8 U2** **4.3**
(22) 30/10/2007
(71) Raymundo de Oliveira (BR/SP)
(74) Beerre Assessoria Empresarial Ltda

(21) **PI 0504698-0 A2** **4.3**
(22) 24/05/2005
(71) GSI Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Agropecuários Ltda. (BR/RS)
(74) D'Mark Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0505113-4 A2** **4.3**
(22) 05/10/2005
(71) GSI Brasil Indústria e Comércio de Equipamentos Agropecuários Ltda. (BR/RS)
(74) Dmark Registro de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0702199-2 A2** **4.3**
(22) 24/05/2007
(71) José Reis (BR/DF)
(74) Carlos Roberto Lucas França

6. Exigências Técnicas e Formais

6.1
EXIGÊNCIA - ART. 36 DA LPI

(21) **MU 8102823-7 U2** **6.1**
(22) 29/11/2001
(71) Luiz Carlos Camillo de Oliveira (BR/SP) , Jorge Luis dos Santos (BR/SP)

(21) **MU 8200850-7 U2** **6.1**
(22) 15/04/2002
(71) João Moreira Matos (BR/PR)
(74) Yuri Yachishin da Cunha

(21) **MU 8301539-6 U2** **6.1**
(22) 12/05/2003
(71) Fabio Gurgel Barbosa (BR/SP)
(74) Icamp Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301725-9 U2** **6.1**
(22) 29/07/2003
(71) Thyssenkrupp Metalúrgica Campo Limpo LTDA (BR/SP)
(74) Mercúrio Marcas e Patentes LTDA.

(21) **PI 0002602-6 A2** **6.1**
(22) 08/06/2000
(71) The Board Of Governors For Higher Education, State Of Rhode Island And Providence Plantations (US) , Intervet International B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0003320-0 A2** **6.1**
(22) 03/07/2000
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005434-8 A2** **6.1**
(22) 17/11/2000
(71) Applied Materials GmbH & Co. KG (DE)
(74) Matos & Associados - Advogados

(21) **PI 0005796-7 A2** **6.1**
(22) 06/11/2000
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0007899-9 A2** **6.1**
(22) 01/02/2000
(71) Beonic Corporation PTY LTD. (AU)

(21) **PI 0008451-4 A2** **6.1**
(22) 01/03/2000
(71) Alstom (FR)
(74) Araripe & Associados

(21) **PI 0009918-0 A2** **6.1**
(22) 14/04/2000
(71) VHP Veiligheidspapierfabriek Ugchelen B.V. (NL)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0010918-5 A2** **6.1**
(22) 19/05/2000
(71) Qinetiq Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0101844-2 A2** **6.1**
(22) 23/04/2001
(71) Daniel Yamamura (BR/SP)
(74) Remarca Reg. de Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0104835-0 A2** **6.1**
(22) 29/10/2001
(71) LG Electronics INC. (KR)
(74) Alexandre Ferreira

(21) **PI 0108173-0 A2** **6.1**
(22) 05/02/2001
(71) Allergan INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108926-9 A2** **6.1**
(22) 02/03/2001
(71) Shell Internationale Research Maaschappij B.V (NL)
(74) Monsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0111986-9 A2** **6.1**
(22) 07/06/2001
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112535-4 A2** **6.1**
(22) 12/07/2001
(71) AstraZeneca UK Ltd. (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113757-3 A2** **6.1**
(22) 11/09/2001
(71) Novartis Vaccines & Diagnostics, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0115357-9 A2** **6.1**
(22) 01/11/2001
(71) Stamicarbon B.V. (NL)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0200481-0 A2** **6.1**
(22) 18/02/2002
(71) Indian Oil Corporation Limited (IN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0204489-7 A2** **6.1**
(22) 27/03/2002
(71) Celmed Biosciences Inc. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0205533-3 A2** **6.1**
(22) 29/05/2002
(71) Leopold Kostal GMBH & CO. KG (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0205534-1 A2** **6.1**
(22) 29/05/2002
(71) Leopold Kostal GMBH & CO. KG (DE)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0206246-1 A2** **6.1**
(22) 07/02/2002
(71) Otis Elevator Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0206253-4 A2** **6.1**
(22) 30/10/2002
(71) SKF USA INC. (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210383-4 A2** **6.1**
(22) 12/06/2002
(71) Wellstat Therapeutics Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210678-7 A2** **6.1**
(22) 18/06/2002
(71) SK Holdings Co., Ltd. (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0409245-7 A2** **6.1**
(22) 29/03/2004
(71) Georg Springmann Industrie - UND Bergbautechnik GMBH (DE) , SMS Siemag Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0416973-5 A2** **6.1**
(22) 24/11/2004
(71) Alcan Rhenalu (FR) , Alcan Rolled Products-Ravenswood, LLC (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9813266-0 A2** **6.1**
(22) 23/10/1998
(71) Genencor International, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9905945-2 A2** **6.1**
(22) 22/12/1999
(71) Pirelli S.p.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9909220-4 A2** **6.1**
(22) 19/02/1999
(71) Genentech, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910924-7 A2** **6.1**
(22) 02/06/1999
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9914402-6 A2** **6.1**
(22) 12/10/1999
(71) Johnson Matthey PLC (GB)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 9917401-4 A2** **6.1**
(22) 09/07/1999
(71) Nokia Siemens Networks Oy (FI)
(74) Maria Pia Carvalho Guerra

(21) **PI 9917800-1 A2** **6.1**
(22) 29/05/1999
(62) PI 9911125-0 29/05/1999
(71) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

6.6
EXIGÊNCIA - ART. 34 DA LPI

(21) **PI 0017420-3 A2** **6.6**
(22) 07/09/2000
(62) PI 0014171-2 07/09/2000
(71) Smithkline Beecham Biologicals S.A. (BE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108750-9 A2** **6.6**
(22) 08/03/2001
(71) Danisco A/S (DK)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0113286-5 A2** **6.6**
(22) 10/08/2001
(71) JOHNSON & JOHNSON (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0114344-1 A2** **6.6**
(22) 24/09/2001
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0400755-7 A2** **6.6**
(22) 23/03/2004
(71) Centro de Ingeniería Genética Y Biotecnología (CU)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0401026-4 A2** **6.6**
(22) 07/04/2004
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (BR/RS)
(74) Alves, Vieira, Lopes & Atem Advogados

(21) **PI 0401027-2 A2** **6.6**
(22) 07/04/2004
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS (BR/RS)
(74) Alves, Vieira, Lopes & Atem Advogados

6.7
OUTRAS EXIGÊNCIAS

(21) **C1 0105527-5 E2** **6.7**
(22) 08/12/2010
(61) PI 0105527-5 28/11/2001
(71) Samarco Mineração S/A (BR/MG)
(74) Vieira de Mello Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **MU 8202092-2 U2** **6.7**
(22) 04/09/2002
(71) José Aparecido Ramos (BR/SP) , Francisco de Assis Camilo de Oliveira (BR/SP) , Manoel Leite (BR/SP)
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda
Cumprir as exigências formuladas, cuja a fotocópia do despacho poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05.

(21) **MU 8901443-0 U2** **6.7**
(22) 27/07/2009
(71) Eolita Inês Fortkamp (BR/PR) , Antonio Kramer Rocha (BR/PR)
(74) Yuri Yacishin da Cunha
Solicita-se a regularização da procuração do segundo depositante Sr. Antonio Kramer Rocha, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada

(21) **MU 9000783-2 U2** **6.7**
(22) 31/05/2010
(71) RICARDO LUIZ FERREIRA. (BR/SP)
(74) Tecnomark Assessoria da Propriedade Industrial Ltda.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **MU 9001002-7 U2** **6.7**
(22) 11/06/2010
(71) MADIS RODBEL SOLUÇÕES DE PONTO E ACESSO LTDA (BR/SP)
(74) Pienegonda, Moreira & Associados Ltda.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **MU 9001070-1 U2** **6.7**
(22) 09/03/2010
(71) Lidiane de Almeida Gonçalves (BR/DF)
(74) Mauricio Duarte Morais
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **MU 9001308-5 U2** **6.7**
(22) 26/03/2010
(71) Elvis de Siqueira (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial ltda.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **MU 9001554-1 U2** **6.7**
(22) 09/08/2010
(71) Rudimar Tonus (BR/PR)
(74) Marpa Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0203907-9 A2** **6.7**
(22) 05/09/2002
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Cumprir as exigências formuladas, cuja a fotocópia do despacho poderá ser solicitada através do formulário modelo 1.05.

(21) **PI 0215462-5 A2** **6.7**
(22) 26/12/2002
(71) Taisho Pharmaceutical CO., LTD. (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0610516-5 A2** **6.7**
(22) 12/04/2006
(71) Kyowa Hakko Kogyo CO., LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0610527-0 A2** **6.7**
(22) 24/03/2006
(71) Stein Heurtey (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0613409-2 A2** **6.7**
(22) 07/07/2006
(71) KRAFT FOODS HOLDINGS, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614113-7 A2** **6.7**
(22) 01/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614533-7 A2** **6.7**
(22) 03/08/2006
(71) L' OREAL (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614536-1 A2** **6.7**
(22) 02/08/2006
(71) Fidia Farmaceutici S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614537-0 A2** **6.7**
(22) 08/08/2006
(71) Cytyc Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614538-8 A2** **6.7**
(22) 03/08/2006
(71) LQ HOLDING AB (SE)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614542-6 A2** **6.7**
(22) 03/08/2006
(71) ASTRAZENECA AB (SE)
(74) MAGNUS ASPEBY
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614567-1 A2** **6.7**
(22) 28/07/2006
(71) ALOYS WOBBEN (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614568-0 A2** **6.7**
(22) 27/07/2006
(71) GLAXO GROUP LIMITED (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614569-8 A2** **6.7**
(22) 27/07/2006
(71) MEDAX S.R.L. (TC)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614570-1 A2** **6.7**
(22) 28/07/2006
(71) British Telecommunications Public Limited Company (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614571-0 A2** **6.7**
(22) 26/06/2006
(71) Cyberonics, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614572-8 A2** **6.7**
(22) 26/06/2006
(71) Cyberonics, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614573-6 A2** **6.7**
(22) 24/07/2006
(71) JAMES H. JOHNSON, JR. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614574-4 A2** **6.7**
(22) 24/07/2006
(71) JAMES H. JOHNSON, JR. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614575-2 A2** **6.7**
(22) 19/07/2006
(71) SAINT-GOBAIN CENTRE DE RECHERCHES ET D'ETUDES EUROPEEN (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614576-0 A2** **6.7**
(22) 18/07/2006
(71) KONINKLIJKE PHILIPS ELECTRONICS N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614580-9 A2** **6.7**
(22) 18/08/2006
(71) EEGEE, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614590-6 A2** **6.7**
(22) 08/08/2006
(71) KUMAMOTO UNIVERSITY (JP)
(74) Mirian Oliveira da Rocha Pitta
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614592-2 A2** **6.7**
(22) 08/08/2006
(71) KICK OFF LTD (AL)
(74) Walter de Almeida Martins
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614601-5 A2** **6.7**
(22) 31/07/2006
(71) WYETH (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614603-1 A2** **6.7**
(22) 01/08/2006
(71) LIMELIGHT NETWORKS, INC. (US)
(74) HUGO CASINHAS DA SILVA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614608-2 A2** **6.7**
(22) 04/08/2006
(71) LES LABORATOIRES SERVIER (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614609-0 A2** **6.7**
(22) 02/08/2006
(71) THE UNIVERSITY OF ALABAMA (US)
(74) Matos & Associados - Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614626-0 A2** **6.7**
(22) 09/08/2006
(71) ASTRAZENECA AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614629-5 A2** **6.7**
(22) 06/06/2006
(71) Bussan Nanotech Research Institute, INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614640-6 A2** **6.7**
(22) 28/07/2006
(71) LG ELECTRONICS, INC. (CC)
(74) Bhering Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614641-4 A2** **6.7**
(22) 27/07/2006
(71) LG ELECTRONICS, INC. (CC)
(74) Bhering Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614644-9 A2** **6.7**
(22) 17/10/2006
(71) KABUSHIKI KAISHA TOYOTA JIDOSHOKKI (JP)
(74) GUERRA ADV ASSOCIADOS
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614656-2 A2** **6.7**
(22) 28/07/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614658-9 A2** **6.7**
(22) 12/07/2006
(71) PIRELLI TYRE S. P. A . (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614659-7 A2** **6.7**
(22) 28/06/2006
(71) CHEVRON U.S.A. INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614672-4 A2** **6.7**
(22) 19/07/2006
(71) Grünenthal GMBH (DE)
(74) GUERRA ADV ASSOCIADOS
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614673-2 A2** **6.7**
(22) 12/06/2006
(71) INTEGRALIS LTD. (IL)
(74) D'MARK - Registros de Marcas e Patentes S/C Ltda.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614678-3 A2** **6.7**
(22) 24/03/2006
(71) CLOPAY PLASTIC PRODUCTS COMPANY, INC. (US)
(74) HUGO SILVA, ROSA & MALDONADO - PROP. INT
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614706-2 A2** **6.7**
(22) 02/08/2006
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614707-0 A2** **6.7**

(22) 28/07/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614708-9 A2** **6.7**
(22) 27/07/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614720-8 A2** **6.7**
(22) 28/07/2006
(71) SOCIETE BIC (FR)
(74) Bhering Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614722-4 A2** **6.7**
(22) 02/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614727-5 A2** **6.7**
(22) 03/08/2006
(71) UOP LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614728-3 A2** **6.7**
(22) 04/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614729-1 A2** **6.7**
(22) 01/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614747-0 A2** **6.7**
(22) 09/08/2006
(71) VALSPAR SOURCING, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614748-8 A2** **6.7**
(22) 08/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614749-6 A2** **6.7**
(22) 27/07/2006
(71) EASTMAN CHEMICAL COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614750-0 A2** **6.7**
(22) 10/08/2006
(71) Agapitus B. Lye (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614751-8 A2** **6.7**
(22) 11/08/2006
(71) OPTO GLOBAL HOLDINGS PTY LTD (AU)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614752-6 A2** **6.7**
(22) 11/08/2006
(71) GE HEALTHCARE LIMITED (GB) , GE HEALTHCARE AS (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614774-7 A2** **6.7**
(22) 04/08/2006
(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)
(74) Bhering Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614813-1 A2** **6.7**
(22) 16/08/2006
(71) HALDOR TOPSOE A/S (DK)
(74) Custódio De Almeida & Cia
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614835-2 A2** **6.7**
(22) 21/08/2006
(71) Magforce Nanotechnologies Ag (DE)
(74) Bhering Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614836-0 A2** **6.7**
(22) 29/06/2006
(71) Alembic Limited (IN)
(74) Security, DO NASCIMENTO SOUZA & ASSOCIADOS PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614842-5 A2** **6.7**
(22) 22/08/2006
(71) Oncolytics Biotech INC. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614843-3 A2** **6.7**
(22) 21/08/2006
(71) Solvay Pharmaceuticals B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614862-0 A2** **6.7**
(22) 17/08/2006
(71) SOLVAY (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614868-9 A2** **6.7**
(22) 17/08/2006
(71) SOLVAY (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614869-7 A2** **6.7**
(22) 15/08/2006
(71) NOVOZYMES A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614871-9 A2** **6.7**
(22) 29/05/2006
(71) RENAULT S.A.S. (FR)
(74) CUSTÓDIO DE ALMEIDA & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614872-7 A2** **6.7**
(22) 23/08/2006
(71) ULTRASOUND BREWERY (JP)
(74) MATOS E ASSOCIADOS - ADVOGADOS
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614882-4 A2** **6.7**
(22) 09/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) MOMSEN LEONARDOS & CIA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614891-3 A2** **6.7**
(22) 18/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614892-1 A2** **6.7**
(22) 16/08/2006
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614894-8 A2** **6.7**
(22) 18/08/2006
(71) BIOXELL SPA (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614904-9 A2** **6.7**
(22) 09/08/2006
(71) ASTRAZENECA AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614905-7 A2** **6.7**
(22) 08/08/2006
(71) PAUL WURTH S.A. (LU)
(74) Matos & Associados - Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614933-2 A2** **6.7**
(22) 25/08/2006
(71) SCHWEITZER ENGINEERING LABORATORIES, INC. (US)

(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614937-5 A2** **6.7**
(22) 22/08/2006
(71) Recticel (BE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614938-3 A2** **6.7**
(22) 16/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614939-1 A2** **6.7**
(22) 28/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614940-5 A2** **6.7**
(22) 17/08/2006
(71) HUAWEI TECHNOLOGIES CO., LTD. (CN)
(74) Bhering Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614941-3 A2** **6.7**
(22) 17/08/2006
(71) ARRAY BIOPHARMA, INC. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614960-0 A2** **6.7**
(22) 22/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614962-6 A2** **6.7**
(22) 25/08/2006
(71) THE DIRECTV GROUP, INC. (US)
(74) Bhering Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614964-2 A2** **6.7**
(22) 25/08/2006
(71) Antisoma PLC (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614965-0 A2** **6.7**
(22) 25/08/2006
(71) Antisoma PLC (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614966-9 A2** **6.7**
(22) 25/08/2006
(71) CERENIS THERAPEUTICS HOLDING S.A (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614967-7 A2** **6.7**
(22) 04/08/2006
(71) NICOX S.A. (FR) , FERRER INTERNACIONAL, S.A. (ES)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614969-3 A2** **6.7**
(22) 25/08/2006
(71) Cool Options, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614970-7 A2** **6.7**
(22) 18/08/2006
(71) NOVA CHEMICALS INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0614971-5 A2** **6.7**
(22) 10/08/2006
(71) SAINT-GOBAIN GALSS FRANCE (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0614972-3 A2** **6.7**
(22) 06/09/2006
(71) Universal Fibers, Inc. (US)
(74) Hugo Silva, Rosa, Santiago & Maldonado
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615034-9 A2** **6.7**
(22) 28/08/2006
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615035-7 A2** **6.7**
(22) 08/09/2006
(71) Matsushita Electric Industrial CO., LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615037-3 A2** **6.7**
(22) 31/08/2006
(71) Airbus France (FR)
(74) Custódio De Almeida & Cia
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615038-1 A2** **6.7**
(22) 29/08/2006
(71) Shell Internationale Research Maatschappij B. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615047-0 A2** **6.7**
(22) 31/08/2006
(71) GKN Sinter Metals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615068-3 A2** **6.7**
(22) 21/08/2006
(71) LG ELECTRONICS, INC. (KR)
(74) Bhering Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615069-1 A2** **6.7**
(22) 21/08/2006
(71) LG ELECTRONICS ,INC (KR)
(74) Bhering Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615070-5 A2** **6.7**
(22) 21/08/2006
(71) LG ELECTRONICS ,INC (KR)
(74) Bhering Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615072-1 A2** **6.7**
(22) 13/07/2006
(71) Madras Engineering Industries Private LTD (IN)
(74) Security Assessoria Empresarial Ltda.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615098-5 A2** **6.7**
(22) 09/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615104-3 A2** **6.7**
(22) 23/08/2006
(71) BASELL POLIOLEFINE ITALIA S.R.L. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615105-1 A2** **6.7**
(22) 27/07/2006
(71) VALEO SYSTEMES D'ESSUYAGE (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615107-8 A2** **6.7**
(22) 29/08/2006
(71) GLAXOSMITHKLINE CONSUMER HEALTHCARE GMBH & Co. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615108-6 A2** **6.7**
(22) 22/08/2006
(71) SONY ERICSSON MOBILE COMMUNICATIONS AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615115-9 A2** **6.7**
(22) 24/08/2006
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615124-8 A2** **6.7**
(22) 25/08/2006
(71) Central Research Institute Of Electric Power Industry (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615126-4 A2** **6.7**
(22) 18/07/2006
(71) AJINOMOTO CO., INC. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615130-2 A2** **6.7**
(22) 24/08/2006
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615135-3 A2** **6.7**
(22) 25/08/2006
(71) BPSI HOLDINGS INC (US)
(74) Sabrina Mariella Bonini
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615139-6 A2** **6.7**
(22) 16/08/2006
(71) BP CORPORATION NORTH AMERICA INC. (US)
(74) HUGO DA SILVA ROSA & MALDONADO-PROP .
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615142-6 A2** **6.7**
(22) 29/06/2006
(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615149-3 A2** **6.7**
(22) 04/08/2006
(71) TOHO CATALYST CO. , LTD. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615151-5 A2** **6.7**
(22) 08/08/2006
(71) HILL'S PET NUTRITION, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615152-3 A2** **6.7**
(22) 09/08/2006
(71) HEXION SPECIALTY CHEMICALS, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615155-8 A2** **6.7**
(22) 21/07/2006
(71) DANIEL MEASUREMENT AND CONTROL, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615161-2 A2** **6.7**
(22) 24/07/2006
(71) DEERE & COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615162-0 A2** **6.7**
(22) 04/08/2006
(71) SANFORD, L. P. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615163-9 A2** **6.7**
(22) 04/08/2006
(71) ASTRAZENECA AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615164-7 A2** **6.7**
(22) 27/07/2006
(71) SUEZ ENVIRONNEMENT (FR) , DEGREMONT (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615165-5 A2** **6.7**
(22) 02/08/2006
(71) REPROS THERAPEUTICS INC. (US)
(74) HUGO CASINHAS DA SILVA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615166-3 A2** **6.7**
(22) 26/07/2006
(71) KRATON POLYMERS RESEARCH B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615167-1 A2** **6.7**
(22) 31/07/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615185-0 A2** **6.7**
(22) 18/08/2006
(71) Pentel of América, Ltd. (US)
(74) Custódio De Almeida & Cia
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615186-8 A2** **6.7**
(22) 22/08/2006
(71) UBE INDUSTRIES, LTD (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615187-6 A2** **6.7**
(22) 21/07/2006
(71) DANIEL MEASUREMENT AND CONTROL, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615188-4 A2** **6.7**
(22) 26/07/2006
(71) DANIEL MEASUREMENT AND CONTROL, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615189-2 A2** **6.7**
(22) 21/08/2006
(71) AVERY DENNISON CORPORATION (US)
(74) AGUIAR & COMPANHIA LTDA
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615191-4 A2** **6.7**
(22) 23/08/2006
(71) FEYECON DEVELOPMENT & IMPLEMENTATION B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615193-0 A2** **6.7**
(22) 22/08/2006
(71) COMMONWEALTH SCIENTIFIC AND INDUSTRIAL RESEARCH ORGANISATION (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615194-9 A2** **6.7**
(22) 09/08/2006
(71) BASF SE (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615204-0 A2** **6.7**
(22) 14/08/2006
(71) PROVIMI HOLDING B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615205-8 A2** **6.7**
(22) 03/08/2006
(71) INNEGRITY, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615207-4 A2** **6.7**
(22) 16/08/2006
(71) COLGATE-PALMOLIVE COMPANY (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615208-2 A2** **6.7**
(22) 17/08/2006
(71) SONY CORPORATION (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615210-4 A2** **6.7**
(22) 11/08/2006
(71) STATOIL ASA (NO)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615211-2 A2** **6.7**

(22) 17/08/2006
(71) HILL'S PET NUTRITION, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615213-9 A2** **6.7**
(22) 16/08/2006
(71) NOBLE ADVANCED TECNOLOGIES, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615218-0 A2** **6.7**
(22) 28/08/2006
(71) AMGEN INC. (US)
(74) HUGO SILVA , ROSA & MALDONADO - PROP. INT
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615224-4 A2** **6.7**
(22) 25/08/2006
(71) Ocean Nutrition Canada LTD (CA)
(74) Matos & Associados - Advogados
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615225-2 A2** **6.7**
(22) 31/08/2006
(71) KRATON POLYMERS RESEARCH B. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0615280-5 A2** **6.7**
(22) 29/08/2006
(71) TELEFONAKTIEBOLAGET LM ERICSSON (PUB1) (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0705998-1 A2** **6.7**
(22) 02/08/2007
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
Para que seja aceita a petição nº 014110000107/MG de 14/01/2011 apresente petição de desarquivamento do pedido, em virtude do disposto no Art. 33 § único da LPI.

(21) **PI 0904784-0 A2** **6.7**
(22) 10/11/2009
(71) M & M MACHINE MIDIA LTDA. (BR/SP) , PONTOMOBI TECNOLOGIA INFORMÁTICA LTDA (BR/SP)
(74) CESAR PEDUTI NETO
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que a empresa Pontomobi Tecnologia Informática Ltda constitui procurador, no entanto não apresenta o documento de procuração.

(21) **PI 0905636-0 A2** **6.7**
(22) 01/10/2009
(71) Stefeson de Carvalho Pena (BR/MG)
(74) Delma Lucio de Carvalho
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 0913254-6 A2** **6.7**
(22) 04/12/2009
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG) , Cemig D Distribuição S.A. (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar a Cemig D Distribuição S.A.

(21) **PI 0913257-0 A2** **6.7**
(22) 03/12/2009
(71) Universidade Federal de Lavras (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição n° 014100003523/MG de 08/10/2010 possui poderes para representar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

(21) **PI 1000015-1 A2** **6.7**
(22) 21/05/2010
(71) Universidade Federal de Lavras (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição n° 014100001695/MG de 21/05/2010 possui poderes para representar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

(21) **PI 1000016-0 A2** **6.7**
(22) 21/05/2010
(71) Universidade Federal de Lavras (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição n° 014100001696/MG de 21/05/2010 possui poderes para representar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG.

(21) **PI 1000945-0 A2** **6.7**
(22) 25/03/2010
(71) Hitorin Mangueiras e Conexões Ltda. (BR/SP)
(74) Gobernate Marcas e Patentes S/C Ltda.
Solicita-se a regularização da procuração, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada.

(21) **PI 1001529-9 A2** **6.7**
(22) 21/05/2010
(71) Universidade Federal de Lavras (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais - FAPEMIG (BR/MG)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais.

(21) **PI 1003301-7 A2** **6.7**
(22) 24/05/2010
(71) Pegmatech - Especialidades Tecnológicas Ltda (BR/PB)
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar o depositante.

(21) **PI 1003676-8 A2** **6.7**
(22) 06/04/2010
(71) Fundação Universidade Federal de São Carlos (BR/SP) , Universidade de São Paulo (BR/SP)
(74) Marcelo Ferro Garzon
Apresente documento comprovando que o signatário da petição inicial possui poderes para representar a Universidade de São Paulo.

6.8
EXIGÊNCIA ANULADA(**)

(21) **PI 0612557-3 A2** **6.8**
(22) 15/06/2006
(71) Umicore (BE) , Centre National de La Recherche Scientifique (FR)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Referente a RPI 2138 de 27/12/2011.

(21) **PI 0612977-3 A2** **6.8**
(22) 18/07/2006
(71) CONTRA VISION LIMITED (GB)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Referente a RPI 2138 de 27/12/2011.

6.10
REPUBLICAÇÃO (*)

(21) **PI 0905453-7 A2** **6.10**
(22) 04/12/2009
(71) Cemig Geração e Transmissão S.A. (BR/MG) , Ritz do Brasil S. A. (BR/MG)
(74) Jaelton Avelar Fernandino
Solicita-se a regularização da procuração do depositante Ritz do Brasil s/a, uma vez que baseado no artigo 216 § 1° da LPI, o documento de procuração deve ser apresentado no original, traslado ou fotocópia autenticada ou documento comprobatório de que o depositante CEMIG Geração e Transamissão S.A. possui poderes para representá-la.

7. Ciência de Parecer

7.1
CONHECIMENTO DE PARECER TÉCNICO

(21) **MU 7700704-2 U2** **7.1**
(22) 11/04/1997
(71) Olidef Cz Indústria e Comércio de Aparelhos Hospitalares Ltda (BR/SP)
(74) Security Assessoria Empresarial Ltda.

(21) **MU 8001896-3 U2** **7.1**
(22) 31/08/2000
(71) Grupo SEB do Brasil Produtos Domésticos Ltda. (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.

(21) **MU 8200258-4 U2** **7.1**
(22) 05/02/2002
(71) Cláudia Guimarães Pinto Dias (BR/MG)

(21) **MU 8301474-8 U2** **7.1**
(22) 07/01/2003
(71) Jack Dwek (BR/SP)

(21) **MU 8301488-8 U2** **7.1**
(22) 08/07/2003
(71) Calçados Ferracini LTDA (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8301558-2 U2** **7.1**
(22) 22/07/2003
(71) Mário Sérgio Colley (BR/SC)
(74) Sandro Wunderlich

(21) **MU 8301776-3 U2** **7.1**
(22) 01/08/2003
(71) Valdir José Carvalho (BR/SP)
(74) Ademir Xavier - Agente da Propriedade Industrial

(21) **PI 0000180-5 A2** **7.1**
(22) 26/01/2000
(71) LG Electronics INC. (KR)

(21) **PI 0003484-3 A2** **7.1**
(22) 10/08/2000
(71) Lucent Technologies Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA

(21) **PI 0003491-6 A2** **7.1**
(22) 10/08/2000
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0003492-4 A2** **7.1**
(22) 10/08/2000
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005730-4 A2** **7.1**
(22) 05/12/2000
(71) Seiko Epson Corporation (JP)

(21) **PI 0008579-0 A2** **7.1**
(22) 21/12/2000
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009737-3 A2** **7.1**
(22) 13/04/2000
(71) Kenneth S. Warren Institute, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0010797-2 A2** **7.1**
(22) 24/05/2000
(71) Silverbrook Research Pyt LTD. (AU)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0010845-6 A2** **7.1**
(22) 24/05/2000
(71) Silverbrook Research PTY LTD. (AU)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0010858-8 A2** **7.1**
(22) 24/05/2000
(71) Silverbrook Research Pty. LTD. (AU)

(21) **PI 0010895-2 A2** **7.1**
(22) 24/05/2000
(71) Silverbrook Research PTY. LTD. (AU)
(74) Daniel & Cia.

(21) **PI 0012954-2 A2** **7.1**
(22) 04/08/2000
(71) Magna Force, Incorporated (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0013875-4 A2** **7.1**
(22) 09/09/2000
(71) Sudzucker Aktiengesellschaft (DE)
(74) Di Blasi, Parente , S. G. & Associados S/C

(21) **PI 0015818-6 A2** **7.1**
(22) 24/11/2000
(71) Centre National De La Recherche Scientifique (C.N.R.S.) (FR)
(74) Matos e Associados - Advogados

(21) **PI 0017362-2 A2** **7.1**
(22) 25/10/2000
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0017574-9 A2** **7.1**
(22) 26/05/2000
(62) PI 0010989-4 26/05/2000
(71) Bayer Bioscience GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0100135-3 A2** **7.1**
(22) 19/01/2001
(71) L'Oreal (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0102592-9 A2** **7.1**
(22) 28/06/2001
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0103203-8 A2** **7.1**
(22) 03/08/2001
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104120-7 A2** **7.1**
(22) 16/01/2001
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0106936-5 A2** **7.1**
(22) 12/07/2001
(71) Airbus France (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0107200-5 A2** **7.1**
(22) 07/09/2001
(71) Kabushiki Kaisha S.T.I. Japan (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0107876-3 A2** **7.1**
(22) 22/01/2001
(71) Halliburton Energy Services, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0107908-5 A2** **7.1**
(22) 22/01/2001
(71) Halliburton Energy Services Inc (US)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0109984-1 A2** **7.1**
(22) 07/03/2001
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0115938-0 A2** **7.1**
(22) 28/11/2001
(71) Sanofi-Aventis Deutschland GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0117054-6 A2** **7.1**
(22) 31/07/2001
(71) Dr. Reddy's Laboratories Limited (IN)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0117116-0 A2** **7.1**
(22) 27/08/2001
(71) Porous Media Corporation (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia

(21) **PI 0117326-0 A2** **7.1**
(22) 27/09/2001
(62) PI 0114315-8 27/09/2001
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0200736-3 A2** **7.1**
(22) 12/03/2002
(71) Remo, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207726-4 A2** **7.1**
(22) 28/02/2002
(71) Gruenenthal GMBH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208411-2 A2** **7.1**
(22) 28/03/2002
(71) Starpharma Pty Ltd. (AU)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0208489-9 A2** **7.1**
(22) 27/03/2002
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209366-9 A2** **7.1**
(22) 27/05/2002
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GmbH & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212725-3 A2** **7.1**
(22) 24/07/2002
(71) General Electric Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0213564-7 A2** **7.1**
(22) 29/10/2002
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214006-3 A2** **7.1**
(22) 06/11/2002
(71) Hill's Pet Nutrition, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0215176-6 A2** **7.1**
(22) 20/12/2002
(71) Alcon, INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0302775-9 A2** **7.1**
(22) 02/07/2003
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **PI 0305577-9 A2** **7.1**
(22) 12/11/2003
(71) Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP) , Universidade de São Paulo - USP (BR/SP)
(74) Maria Aparecida de Souza

(21) **PI 0318153-7 A2** **7.1**
(22) 06/03/2003
(71) Husky Injection Molding Systems Ltd (CA)
(74) Nellie Anne Daniel Shores

(21) **PI 0411851-0 A2** **7.1**
(22) 23/06/2004
(71) Novelis Inc. (CA)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0416974-3 A2** **7.1**
(22) 24/11/2004
(71) Alcan Rhenalu (FR) , Alcan Rolled Products-Ravenswood, LLC (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0500653-8 A2** **7.1**
(22) 24/02/2005
(71) Fernando Rodrigues Mendes (BR/MG)
(74) Souza Ramos & Associados

(21) **PI 0503533-3 A2** **7.1**
(22) 25/04/2005
(71) EMBRAPA - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuaria (BR/DF)
(74) Itaguaraci Farias de Vasconcelos

(21) **PI 0504941-5 A2** **7.1**
(22) 29/11/2005
(71) Lincoln Global, Inc. (US)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0507975-6 A2** **7.1**
(22) 23/02/2005
(71) Technological Resources PTY LTD (AU)
(74) Vieira de Mello Advogados

(21) **PI 0511701-1 A2** **7.1**
(22) 20/05/2005
(71) Outokumpu Technology OYJ (FI)
(74) Magnus Aspeby / Claudio Szabas

(21) **PI 9612958-1 A2** **7.1**
(22) 25/10/1996
(62) PI 9612752-0 25/10/1996
(71) Human Genome Sciences, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores

(21) **PI 9806812-1 A2** **7.1**
(22) 26/01/1998
(71) Telefonaktiebolaget L M Ericsson (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9904662-8 A2** **7.1**
(22) 22/10/1999
(71) Hebron Farmacêutica - Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação Tecnologica Ltda. (BR/SP)
(74) Security do Nascimento Souza & Associados Propriedade Intelectual Ltda

(21) **PI 9909445-2 A2** **7.1**
(22) 19/08/1999
(71) Eli Lilly And Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9912558-7 A2** **7.1**
(22) 29/07/1999
(71) Heuft Systemtechnik GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

7.2
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0010643-7 A2** **7.2**
(22) 02/05/2000
(71) Avid Identification Systems, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente a RPI 2134 de 29/11/2011 Código de despacho: 7.1

7.4
A CIÊNCIA RELACIONADA COM O ART.229 DA LPI

(21) **PI 0002872-0 A2** **7.4**
(22) 26/06/2000
(71) B Braun Melsungen AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0007936-7 A2** **7.4**
(22) 01/02/2000
(71) Eisai R&D Management Co., Ltd. (JP)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0008202-3 A2** **7.4**
(22) 04/02/2000
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009278-9 A2** **7.4**
(22) 18/03/2000
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0009780-2 A2** **7.4**
(22) 11/04/2000
(71) Anormed INC. (CA)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0011404-9 A2** **7.4**
(22) 08/06/2000
(71) Laboratoires Des Produits Ethiques Ethypharm (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011999-7 A2** **7.4**
(22) 27/06/2000
(71) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012329-3 A2** **7.4**
(22) 29/06/2000
(71) Merck Patent GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012588-1 A2** **7.4**
(22) 18/07/2000
(71) Samyang Corporation (KR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0013613-1 A2** **7.4**
(22) 30/08/2000
(71) Debiopharm S.A. (CH)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.

(21) **PI 0014314-6 A2** **7.4**
(22) 25/09/2000
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0015254-4 A2** **7.4**
(22) 25/10/2000
(71) Basilea Pharmaceutica AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0107695-7 A2** **7.4**
(22) 18/01/2001
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108041-5 A2** **7.4**
(22) 22/02/2001
(71) Therabel Pharmaceuticals Limited (IE)
(74) Matos e Associados - Advogados

(21) **PI 0112787-0 A2** **7.4**
(22) 26/06/2001
(71) Alcon, INC. (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211749-5 A2** **7.4**
(22) 01/08/2002
(71) Palau Pharma, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901068-2 A2** **7.4**
(22) 05/03/1999
(71) Evonik Röhm GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9913746-1 A2** **7.4**
(22) 15/10/1999
(71) Torrent Pharmaceuticals Ltd (IN)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9917806-0 A2** **7.4**
(22) 21/01/1999
(71) Fideline (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

8. Anuidade de Pedido

8.6 ARQUIVAMENTO - ART. 86 DA LPI

(21) **PI 0008949-4 A2** **8.6**
(22) 10/03/2000
(71) University Of Massachusetts (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 12ª anuidade.

(21) **PI 0015781-3 A2** **8.6**
(22) 22/11/2000
(71) Ono Pharmaceutical Co., LTD. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à 9ª, 10ª e 11ª anuidades.

(21) **PI 0016092-0 A2** **8.6**
(22) 29/11/2000
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 11ª anuidade.

(21) **PI 0017184-0 A2** **8.6**
(22) 28/03/2000
(71) Council Of Scientific & Industrial Research (IN)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à 12ª anuidade.

(21) **PI 0107551-9 A2** **8.6**
(22) 11/01/2001
(71) Boehringer Ingelheim Pharma GMBH & CO. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Referente à 10ª e 11ª anuidades.

(21) **PI 0114320-4 A2** **8.6**
(22) 01/10/2001
(71) Norel Acquisition Corp. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 0116456-2 A2** **8.6**
(22) 20/12/2001
(71) Shell Internationale Research Maaschappij B.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 9ª e 10ª anuidades.

(21) **PI 0210333-8 A2** **8.6**
(22) 10/06/2002
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0210334-6 A2** **8.6**
(22) 10/06/2002
(71) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0213785-2 A2** **8.6**
(22) 22/10/2002
(71) Corning Incorporated (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Referente à 9ª anuidade.

(21) **PI 0306290-2 A2** **8.6**
(22) 07/10/2003
(71) ENGEPET - Empresa de Engenharia de Petróleo LTDA (BR/SE)
Referente à 5ª anuidade.

(21) **PI 0314365-1 A2** **8.6**
(22) 18/09/2003
(71) Nicox S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 8ª Anuidade(s).

(21) **PI 0402593-8 A2** **8.6**
(22) 30/06/2004
(71) Metalcôr Peças Estampadas e Forjadas Ltda (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 7ª Anuidade(s).

(21) **PI 0402594-6 A2** **8.6**
(22) 30/06/2004
(71) Metalcôr Peças Estampadas e Forjadas Ltda. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 7ª Anuidade(s).

(21) **PI 0410222-3 A2** **8.6**
(22) 12/05/2004
(71) Pfizer Products INC (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Referente à 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0410378-5 A2** **8.6**
(22) 03/05/2004
(71) Pfizer Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 6ª e 7ª anuidades.

(21) **PI 0520516-6 A2** **8.6**
(22) 20/06/2005
(71) Ricardo Ceballos-Godefroy (MX) , Herman Federico Neumann-Duran (MX)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 5ª Anuidade(s).

(21) **PI 0700604-7 A2** **8.6**
(22) 12/02/2007
(71) Eduardo José Sozza (BR/SP)
Referente à 4ª anuidade.

8.7 RESTAURAÇÃO

(21) **C1 0203907-9 E2** **8.7**
(22) 18/09/2003
(61) PI 0203907-9 05/09/2002
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **C1 0402897-0 E2** **8.7**
(22) 15/10/2004
(61) PI 0402897-0 09/07/2004
(71) Otalício Pacheco da Cunha (BR/RS)
(74) Gilson Almeida da Motta

(21) **MU 8401265-0 U2** **8.7**
(22) 09/06/2004
(71) João Luis Brito Moreira de Azevedo (BR/SP)

(21) **PI 0001130-4 A2** **8.7**
(22) 05/04/2000
(71) Drebor Indústria de Artefatos de Borracha LTDA. (BR/MT)
(74) Sergio Ribeiro da Silva

(21) **PI 0006641-9 A2** **8.7**
(22) 15/12/2000
(71) Instituto de Tecnologia do Paraná - Tecpar. (BR/PR)
(74) Marcus Julius Zanon

(21) **PI 0205238-5 A2** **8.7**
(22) 19/12/2002
(71) Ramatis Piscirilli Ramos (BR/SP) , Labib Faour Auad (BR/SP) , André Jafferian Neto (BR/SP) , Paulo Antonio Skaf (BR/SP) , André Junqueira Pamplona Skaf (BR/SP)
(74) Eduardo Pereira da Silva

(21) **PI 0205678-0 A2** **8.7**
(22) 12/11/2002
(71) Geraldo Krupp (BR/RS) , Juarez Santos Alves (BR/RS) , José Alfredo dos Santos (BR/RS) , Lodovino João Biazus (BR/RS)

(21) **PI 0302148-3 A2** **8.7**
(22) 23/06/2003
(71) Mecânica Industrial Vick LTDA (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves

(21) **PI 0311928-9 A2** **8.7**
(22) 20/06/2003
(71) Burcon Nutrascience (MB) Corp. (CA)
(74) Orlando de Souza

(21) **PI 0312340-5 A2** **8.7**
(22) 26/06/2003

(71) Organogenesis, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0404629-3 A2** **8.7**
(22) 25/10/2004
(71) Tarcísio Viana de Almeida (BR/SP)
(74) Toledo Corrêa Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0503078-1 A2** **8.7**
(22) 05/07/2005
(71) João Bosco Pereira da Silva (BR/MG)
(74) Minasmarca & Patente Ltda

(21) **PI 0504700-5 A2** **8.7**
(22) 31/08/2005
(71) Irineu de Assis Filho (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.

(21) **PI 0504703-0 A2** **8.7**
(22) 14/09/2005
(71) Mariana Ribeiro Volpini (BR/MG) , Eugênio Volpini (BR/MG)

(21) **PI 0505235-1 A2** **8.7**
(22) 08/11/2005
(71) Carlos Alberto Gregório Cabrera (BR/PR) , Laura de Castro Cabrera (BR/PR) , Raphael de Castro Cabrera (BR/PR) , Marise de Castro Cabrera (BR/PR) , Marina de Castro Cabrera (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **PI 0506099-0 A2** **8.7**
(22) 01/06/2005
(71) Renato Cesar Pompeu (BR/PR)

(21) **PI 0506248-9 A2** **8.7**
(22) 27/10/2005
(71) Autotrac Comércio e Telecomunicações S.A (BR/DF)

(21) **PI 0506337-0 A2** **8.7**
(22) 19/12/2005
(71) Sidney Reis Barbosa da Silva (BR/RJ) , José Roberto Thedim Brandt (BR/RJ) , Sandro Salvador Sandroni (BR/RJ)
(74) Altair Dias, Melo & Cia. Ltda

(21) **PI 0605085-9 A2** **8.7**
(22) 24/08/2006
(71) Marcos Antônio de Almeida Rosado Costa (BR/RN)

8.8
DESPACHO ANULADO (**)

(21) **C1 9701837-6 E2** **8.8**
(22) 29/08/2002
(61) PI 9701837-6 14/04/1997
(71) Antonio Siderlei Baldan (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C LTDA
Referente ao despacho publicado na RPI 2139 de 03/01/2012.

(21) **MU 8500619-0 U2** **8.8**
(22) 04/04/2005
(71) Linda Megumi Sugioka (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 2134 de 29/11/2011.

(21) **PI 9710825-1 A2** **8.8**
(22) 16/12/1997
(66) PI 9700860-5 02/01/1997
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)
(74) Tomaz Aroldo da Mota Santos (Reitor)
Referente aos despachos publicados nas RPI's 2128 e 2127 de 18/10/2011 e 11/10/2011 respectivamente em virtude da petição 014100004293 de 06/12/2010.

8.11
MANUTENÇÃO DO ARQUIVAMENTO

(21) **PI 0500331-8 A2** **8.11**
(22) 28/01/2005
(71) Luciano Cordelli Coan (BR/SP) , Denys Emílio Campion Nicolosi (BR/SP) , Júlio César Lucchi (BR/SP) , Ângelo Sebastião Zanini (BR/SP)
Referente ao despacho publicado na RPI 2086 de 28/12/2010.

9. Decisão

9.1
DEFERIMENTO

(21) **MU 7703305-1 U2** **9.1**
(22) 24/03/1997
(54) APERFEIÇOAMENTO INTRODUZIDO NO ARRANJO DAS CÉLULAS DE CARTÃO DE DÉBITO INDUTIVO
(71) Fundação CPqD - Centro de Pesquisa e Desenvolvimento em Telecomunicações (BR)
(74) Cesar Lopes Azevedo

(21) **MU 8202845-1 U2** **9.1**
(22) 16/12/2002
(54) CARRINHO PARA TRANSPORTE DE MALAS E CAIXAS
(71) Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT (BR/DF)
(74) Eduardo Ferreira Bispo de Oliveira

(21) **MU 8203047-2 U2** **9.1**
(22) 07/11/2002
(54) ÓCULOS DE SEGURANÇA
(71) Francisco Sales Dias Horta (BR/MG)
(74) Eliane Lina Guglielmelli

(21) **MU 8301460-8 U2** **9.1**
(22) 07/08/2003
(54) SUPORTE PARA BANCOS DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS, ÔNIBUS, VANS E SIMILARES
(71) Onix Plastic Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes S/C Ltda

(21) **MU 8801659-5 U2** **9.1**
(22) 07/04/2008
(54) CULTIVADOR ATERRADOR DE LÂMINAS HELICOIDAIS
(71) Odilo Pedro Marion (BR/RS)
(74) Anderson Leal

(21) **PI 0000533-9 A2** **9.1**
(22) 14/01/2000
(54) "MÉTODO DE DERRAMAMENTO DE METAL FUNDIDO DE UM VASO DE FABRICAÇÃO DE AÇO DURANTE A FABRICAÇÃO DE AÇO".
(71) ISG Technologies Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0001904-6 A2** **9.1**
(22) 24/05/2000
(54) PRODUTO COMESTÍVEL LAMINADO, BEM COMO SEU MÉTODO DE PRODUÇÃO.
(71) Societe Des Produits Nestle S.A. (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0002272-1 A2** **9.1**
(22) 03/07/2000
(54) "MÉTODO PARA CONTROLE DE UM PROCESSO DINÂMICO COMPLEXO".
(71) Sollac (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0005719-3 A2** **9.1**
(22) 06/11/2000
(54) APARELHO E MÉTODO PARA CONTAR PIXELS EM DADOS DE IMPRESSÃO
(71) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0008790-4 A2** **9.1**
(22) 14/02/2000
(54) MEIO E APARELHO DE GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÃO E MÉTODO PARA A REALIZAÇÃO DE UMA PÓS-GRAVAÇÃO.
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0102532-5 A2** **9.1**
(22) 25/06/2001
(54) MÉTODO PARA AVALIAR PARÂMETROS FÍSICOS DE UMA JAZIDA SUBTERRÂNEA, A PARTIR DE FRAGMENTOS DE ROCHA QUE DAÍ SÃO RETIRADAS
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0104897-0 A2** **9.1**
(22) 31/10/2001
(54) MÉTODO DE AMOSTRAGEM DE AREIA INDEFORMADA E EQUIPAMENTO
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - Petrobras (BR/RJ)
(74) Antonio Claudio Correa Meyer Sant'Anna

(21) **PI 0106511-4 A2** **9.1**
(22) 27/12/2001
(54) PROCESSO E APARELHO PARA PREPARAR ÉSTERES DE ÁCIDOS GRAXOS
(71) Sumitomo Chemical Company Limited (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202967-7 A2** **9.1**
(22) 29/07/2002
(54) ELEMENTO DE TUBO DE PRESSÃO ELEVADA FEITO DE UM TUBO CINGIDO
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0204709-8 A2** **9.1**
(22) 19/11/2002
(54) MISTURADOR PARA FLUIDOS IMISCÍVEIS QUE ESCOAM NO INTERIOR DE UMA TUBULAÇÃO
(71) Petroleo Brasileiro S.A. - PETROBRAS (BR/RJ)
(74) José Roberto Fagundes Netto

(21) **PI 0208042-7 A2** **9.1**
(22) 29/01/2002
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE GASOLINA COM BAIXO TEOR EM ENXOFRE
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208050-8 A2** **9.1**
(22) 29/01/2002
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE GASOLINA DESSULFURADA, A PARTIR DE UM CORTE GASOLINA, CONTENDO A GASOLINA DE CONVERSÃO
(71) Institut Francais Du Petrole (FR)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211185-3 A2** **9.1**
(22) 29/05/2002
(54) PROCESSO PARA O TRATAMENTO DE UM MEIO AQUOSO QUE CONTÉM FOSFATO, CICLOHEXANONA E OXIMA DE CICLOHEXANONA
(71) DSM IP Assets B.V. (NL)
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211834-3 A2** **9.1**
(22) 22/07/2002
(54) MÉTODO PARA A TRANSFERÊNCIA DE PRODUTOS SÓLIDOS PARTICULADOS ENTRE ZONAS DE DIFERENTES PRESSÃO
(71) Inbicon A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0212209-0 A2** **9.1**
(22) 09/08/2002
(54) MANDRIL MÉDICO OU MÉDICO-DENTÁRIO TENDO UMA SEÇÃO TRASEIRA DE EIXO E UMA SEÇÃO DIANTEIRA DE EIXO, INCLUINDO ENTRE ELAS UM ÂNGULO OBTUSO
(71) Kaltenbach & Voigt Gmbh & Co. KG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0214826-9 A2** **9.1**
(22) 10/12/2002
(54) EMBALAGEM MACIA PARA FOLHAS DE PAPEL ABSORVENTE
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe

(21) **PI 0215243-6 A2** **9.1**
(22) 16/12/2002
(54) DISPOSITIVO PARA A COLETA DE LÍQUIDOS CORPORAIS
(71) Sarstedt AG & Co. (DE)
(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0300115-6 A2** **9.1**
(22) 22/01/2003
(54) DISPOSITIVO PARA DESCARREGAR ELETRICAMENTE EMBALAGENS, EQUIPAMENTO ACONDICIONADOR DE PRODUTO E PROCESSO PARA ACONDICIONAR PRODUTO
(71) Sadia S/A (BR/SC)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0300326-4 A2** **9.1**
(22) 29/01/2003
(54) APERFEIÇOAMENTO EM EMBALAGEM PROVIDA DE LACRE
(71) Brasilata S.A Embalagens Metálicas (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0300356-6 A2** **9.1**
(22) 06/02/2003
(54) COBERTURA PARA A PROTEÇÃO E PARA FACILITAR O USO, MESMO QUE PARA UM CONSUMO PARCIAL, DAS BEBIDAS EM LATA
(71) Emilio Talmon (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0303044-0 A2** **9.1**
(22) 15/07/2003
(54) APERFEIÇOAMENTO EM LATA DE TINTA
(71) Aro Exportação, Importação, Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C

(21) **PI 0303138-1 A2** **9.1**
(22) 24/07/2003
(54) APERFEIÇOAMENTO EM TAMPA PLÁSTICA PARA LATA
(71) Brasilata S.A Embalagens Metálicas (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud

(21) **PI 0303203-5 A2** **9.1**
(22) 31/07/2003
(54) Inserto para latas de bebidas em geral
(71) Artur Mendes Gonçalves (BR/SP) , Márcia de Oliveira Câmara (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda

(21) **PI 0305975-8 A2** **9.1**
(22) 23/12/2003
(54) CONJUNTO REDUTOR DE TURBULÊNCIA PARA UM DISTRIBUIDOR DE LINGOTAMENTO CONTÍNUO DE AÇO
(71) Magnesita Refratários S.A. (BR/MG)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0306498-0 A2** **9.1**
(22) 25/09/2003
(54) SISTEMA DE CHAVE ELETRÔNICA DE MOTOCICLETA
(71) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0307069-7 A2** **9.1**
(22) 20/01/2003
(54) SISTEMA E MÉTODO DE CONTROLE PARA UMA TUBULAÇÃO MONTADA EM UMA VÁLVULA DE SEGURANÇA DE FUNDO DE POÇO OPERADA A PARTIR DA SUPERFÍCIE
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(74) Flávia Salim Lopes

(21) **PI 0404786-9 A2** **9.1**
(22) 04/11/2004
(54) Fluxo de soldagem e método para formar um sistema de fluxo
(71) Lincoln Global, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0415903-9 A2** **9.1**
(22) 22/10/2004
(54) Processo de mistura eletromagnética na zona do resfriamento secundário de uma instalação de lingotamento contínuo e produtos metálicos de seção reta alongada.
(71) Rotelec (FR)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0515388-3 A2** **9.1**
(22) 05/10/2005
(54) SUPORTE PARA MOSTRUÁRIO DE INFORMAÇÕES
(71) François L'Hotel (FR)
(74) DAVID NILTON PEREIRA DE LUCENA

(21) **PI 0800043-3 A2** **9.1**
(22) 14/01/2008
(54) MÁQUINA RECOLHEDORA DE GRÃOS OU FRUTOS CAÍDOS NO SOLO
(71) Sadanori Matsui (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda

(21) **PI 9711839-7 A2** **9.1**
(22) 26/09/1997
(54) "Rede de telefonia celular, e, processos para a passagem de parâmetros relacionados a hand-off entre a primeira área de sistema e uma segunda área do sistema."
(71) Telefonaktiebolaget LM Ericsson (Publ) (SE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9801177-4 A2** **9.1**
(22) 28/04/1998
(54) "PROCESSO PARA A AUTORIZAÇÃO EM SISTEMAS DE TRANSMISSÃO DE DADOS E DISPOSITIVO COM MEIOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCESSO."
(71) Kim Schmitz (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9901466-1 A2** **9.1**
(22) 14/05/1999
(54) CONJUTO ACIONADOR E TEMPORIZADOR PARA MÁQUINAS
(71) Techinvest Ltda (BR/SP)
(74) Aguinaldo Moreira

(21) **PI 9902459-4 A2** **9.1**
(22) 23/06/1999
(54) ACESSÓRIOS MANUALMENTE DOBRÁVEIS DE ELETROCALHAS, OBTIDOS EM FORMAS PLANIFICADAS
(71) Mopa Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.

(21) **PI 9905951-7 A2** **9.1**
(22) 22/12/1999
(54) "VEÍCULO DE REGISTRO, APARELHO DE GRAVAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE DADOS EM UM VEÍCULO DE REGISTRO, E APARELHO DE REPRODUÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE DADOS A PARTIR DE UM VEÍCULO DE REGISTRO".
(71) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(21) **PI 9907258-0 A2** **9.1**
(22) 13/01/1999
(54) SISTEMA DE CONTROLE DE ACIONAMENTO DE ESPAÇO MODAL GENERALIZADO PARA UM SENSOR DE PARÂMETRO DE PROCESSO DE TUBO VIBRATÓRIO
(71) Micro Motion, INC (US)
(74) NELLIE ANNE DANIEL SHORES

(21) **PI 9909611-0 A2** **9.1**
(22) 12/04/1999
(54) "MÉTODO E APARELHO PARA DETECTAR CARACTERÍSTICAS FACIAIS EM UMA SEQUÊNCIA DE QUADROS DE IMAGEM COMPREENDENDO UMA IMAGEM DE UM ROSTO".
(71) Google Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 9910347-8 A2** **9.1**
(22) 14/04/1999
(54) PROCESSO E APARELHO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA PARA OBTER IMAGENS POR INTERMÉDIO DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA
(71) Koninklijke Philips Electronics N.V (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9910382-6 A2** **9.1**
(22) 11/05/1999
(54) "SISTEMA PARA EMITIR PORTADORES DE DADOS PROGRAMADOS PORTÁTEIS, E, PROCESSO PARA PROGRAMAR UM PORTADOR DE DADOS PROGRAMADO PORTÁTIL".
(71) UBIQ Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 9915763-2 A2** **9.1**
(22) 04/11/1999
(54) APARELHO PARA CONTROLAR COMPRESSOR LINEAR E MÉTODO PARA O MESMO
(71) LG Electronics Inc. (KR)
(74) Daniel & CIA

(21) **PI 9916714-0 A2** **9.1**
(22) 29/12/1999
(54) MÉTODO PARA DETERMINAR A SATURAÇÃO DE FLUIDO DE UMA FORMAÇÃO DE SUBSUPERFÍCIE CONTENDO UMA AREIA E UM XISTO ENVOLVENDO O FURO DE SONDAGEM
(71) Baker Hughes Incorporated (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

9.2
INDEFERIMENTO

(21) **MU 8102978-0 U2** **9.2**
(22) 29/08/2001
(54) EQUIPAMENTO ELETRÔNICO LOCALIZADOR DE CABOS ELÉTRICOS EMBUTIDOS
(71) Instituto de Tecnologia Para o Desenvolvimento - LACTEC (BR/PR)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 9o. combinado com o art. 14 da LPI.

(21) **MU 8800006-0 U2** **9.2**
(22) 11/01/2008
(54) ECONOMIZADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA EQUIPAMENTOS QUE UTILIZAM STANDBY
(71) EBAPA ELETROELETRÔNICA LTDA ME (BR/SP)
Indefiro o pedido de acordo com o art. 9o. combinado com o art. 14 da LPI.

(21) **MU 8801397-9 U2** **9.2**
(22) 13/05/2008
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM RADIADOR TÉRMICO EXPANSÍVEL PARA TRANSFORMADORES ELÉTRICOS À ÓLEO OU SIMILARES
(71) Eros Antonio (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com Art. 9° combinado com Art. 14 da LPI.

(21) **PI 0001519-9 A2** **9.2**
(22) 31/03/2000
(54) INSTRUMENTO PARA MARCAR VOLANTES DE LOTERIAS E/OU JOGOS DE AZAR
(71) Francisco José de Barros (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o art. 8o. combinado com art. 13 da LPI.

(21) **PI 0002000-1 A2** **9.2**
(22) 23/05/2000
(54) SISTEMA DE DOSAGEM DE PASTAS OU LÍQUIDOS
(71) Holland Colours N.V. (NL)
(74) Brasil Sul Marcas e Patentes S/C Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0003303-0 A2** **9.2**
(22) 12/07/2000
(54) EQUIPAMENTO DE REGISTRO SIMULTÂNEO DE EXCESSO DE VELOCIDADE E AVANÇO DE SINAL VERMELHO POR VEÍCULOS AUTOMOTORES
(71) Persio Walter Bortolotto (BR/PR)
(74) Iris Proença Martins
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 24 da LPI.

(21) **PI 0004073-8 A2** **9.2**
(22) 14/08/2000
(54) ID PHOTO STUDIO DIGITAL
(71) Mako Indústria e Comércio de Equipamentos Fotográficos Ltda. (BR/PR)
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0004188-2 A2** **9.2**
(22) 29/08/2000
(54) PIEZÔMETRO AUTO-OBTURANTE
(71) Universidade Federal do Rio Grande do Sul (BR/RS)
(74) Paulo Afonso Pereira Cons. em Marcas e Patentes Ltda. S/C
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0009936-8 A2** **9.2**
(22) 19/04/2000
(54) MÉTODO E APARELHO PARA CONTROLE DE CASSINOS E JOGOS
(71) Avereon Research LTD. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com art. 13, art. 10 inciso IV e art. 22 da LPI.

(21) **PI 0010084-6 A2** **9.2**
(22) 27/04/2000
(54) COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, PROCESSOS PARA PREVENIR, TRATAR OU INIBIR EVOLUÇÃO DE RETINOPATIA SIMPLES OU RETINOPATIA PROLIFERATIVA, E PARA AUMENTAR POTENCIAL RETINIANO OU EDEMA RETINIANO DE MAMÍFERO, E, USO DE UM COMPOSTO
(71) Takeda Pharmaceutical Company Limited (JP)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011407-3 A2** **9.2**
(22) 23/05/2000
(54) MOLÉCULA DE ÁCIDO NUCLÉICO ISOLADA, POLIPEPTÍDEO DE FUSÃO, COMPOSIÇÃO, VETOR, SISTEMA DE VETOR, SISTEMA DE VETOR HOSPEDEIRO, MÉTODOS DE PRODUZIR UM POLIPEPTÍDEO DE FUSÃO, DE DIMINUIR OU INIBIR O VAZAMENTO DE PLASMA EM UM MAMÍFERO, DE BLOQUEAR O DESENVOLVIMENTO DE VASO SANGUÍNIO EM UM SER HUMANO, E DE INIBIR ATIVIDADE DE LIGANTE DO RECEPTOR DE VEGF EM UM MAMÍFERO, E, POLIPEPTÍDEO DE FUSÃO CAPAZ DE LIGAR UM POLIPEPTÍDEO DE VEGF
(71) Regeneron Pharmaceuticals, INC. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 37, 24, 25 da LPI 9279/06

(21) **PI 0011520-7 A2** **9.2**
(22) 11/05/2000
(54) POLÍMEROS ANIÔNICOS USADOS COMO LIGANTES DE TOXINAS E AGENTES ANTIBACTERIANOS
(71) Genzyme Corporation (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo

(21) **PI 0012196-7 A2** **9.2**
(22) 23/06/2000
(54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE UM TUMOR EM MAMÍFEROS ATRAVÉS DO USO DE CONJUGADOS DE MAITANSINÓDE E ANTICORPO RECEPTOR ANTI-ERBB E ARTIGO INDUSTRIALIZADO
(71) Genentech, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) da LPI

(21) **PI 0014381-2 A2** **9.2**
(22) 29/09/2000
(54) DERIVADOS DE 5-BETA-SAPOGENINA E PSEUDOSSAPOGENINA E SEU USO NO TRATAMENTO DE DEMÊNCIA
(71) Phytopharm PLC (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0014607-2 A2** **9.2**
(22) 05/10/2000
(54) USINA GERADORA EÓLICA
(71) Vestas Wind Systems A/S (DK)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0016958-7 A2** **9.2**
(22) 26/12/2000
(54) SISTEMA E MÉTODO PARA EXECUÇÃO DE VOTAÇÕES, REFERENDOS E PESQUISAS DE OPINIÃO PÚBLICA E SISTEMA PARA IMPLEMENTAÇÃO DO MESMO
(71) Zakrytoe Aktsionernoe Obschestvo General Techonologies (RU)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0103265-8 A2** **9.2**
(22) 13/06/2001
(54) ALÇA PARA CONTEINER DOTADA DE FECHO RÁPIDO
(71) Sérgio Barci (BR/SP)
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0106241-7 A2** **9.2**
(22) 21/12/2001
(54) MÉTODO PARA FORMAÇÃO DE UM MÓDULO DE REDE NEURAL OTIMIZADA DESTINADO A SIMULAR O MODO DE ESCOAMENTO DE UMA CORRENTE DE FLUIDO POLIFÁSICA
(71) Institut Francais du Petrole (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0108592-1 A2** **9.2**
(22) 22/02/2001
(54) COMPOSTOS DE PIPERAZINA SUBSTITUÍDA
(71) CV Therapeutics, Inc. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil Ltda.

(21) **PI 0110734-8 A2** **9.2**
(22) 11/05/2001
(54) INIBIDORES HETEROCÍCLICOS DE CINASE DE SINTASE DE GLICOGÊNIO GSK-3
(71) Consejo Superior de Investigaciones Cientificas (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0115871-6 A2** **9.2**
(22) 26/11/2001
(54) DERIVADOS DE FENILETENILA OU FENILETINILA COMO ANTAGONISTAS DE RECEPTORES DE GLUTAMATO
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0117180-1 A2** **9.2**
(22) 23/11/2001
(54) FORMA DE DOSAGEM FARMACÊUTICA COM MÚLTIPLOS REVESTIMENTOS
(71) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0200944-7 A2** **9.2**
(22) 15/03/2002
(54) USO DE COMPOSTOS DE ÁCIDOS GRAXOS DE ATÉ 22 ÁTOMOS DE CARBONO E SEUS DERIVADOS PARA PREPARAR FÁRMACOS E/OU REAGENTES ANALÍTICOS COM AÇÃO SINÉRGICA E INSULINOMIMÉTICA E/OU ATIVADORA DE FOSFORILAÇÃO DE PROTEÍNAS E/OU REGULADORA DO NÍVEL DE PROTEÍNAS E/OU COMBATE À HIPERGLICEMIA E CONDIÇÕES ASSOCIADAS COM DEFICIÊNCIA DE INSULINA OU RESISTÊNCIA À INSULINA; COMPOSIÇÃO COM AÇÃO INSULINOMIMÉTICA E/OU ATIVADORA DE FOSFORILAÇÃO DE PROTEÍNAS E/OU COMBATE À HIPERGLICEMIA E CONDIÇÕES ASSOCIADAS COM DEFICIÊNCIA DE INSULINA OU RESISTÊNCIA À INSULINA À BASE DOS COMPOSTOS DEFINIDOS E MÉTODO DE APLICAÇÃO DOS FÁRMACOS PREPARADOS À BASE DOS COMPOSTOS DEFINIDOS NO COMBATE À HIPERGLICEMIA E CONDIÇÕES ASSOCIADAS COM DEFICIÊNCIA DE INSULINA OU RESISTÊNCIA À INSULINA
(71) Universidade de São Paulo - USP (BR/SP) , Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo - FAPESP (BR/SP)
(74) Sérgio Muniz Oliva Filho

(21) **PI 0201312-6 A2** **9.2**
(22) 18/04/2002
(54) COMPOSTOS DE PIRIMIDIN-4-ONA, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS REFERIDOS
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0202611-2 A2** **9.2**
(22) 26/04/2002
(54) PROCESSO DE UTILIZAÇÃO DE FINOS DE CARVÃO EM FORNOS ROTATIVOS
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP) , Marco Antonio Munhoz Sagaseta (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes

(21) **PI 0202686-4 A2** **9.2**
(22) 12/07/2002
(54) COMPOSTOS DE N-BENZILPIPERAZINA, PROCESSO PARA SUA PREPARAÇÃO E COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS CONTENDO OS MESMOS
(71) Les Laboratoires Servier (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0206061-2 A2** **9.2**
(22) 28/09/2002
(54) FORMAS DE DOSAGEM QUE APRESENTAM UM NÚCLEO INTERNO E UM INVÓLUCRO EXTERNO COM DIFERENTES FORMAS
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0206207-0 A2** **9.2**
(22) 25/10/2002
(54) COMPOSTOS DE AMÔNIO QUATERNÁRIO E SEU USO COMO AGENTES ANTIMUSCARÍNICOS
(71) Pharmacia & UP John Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0206390-5 A2** **9.2**
(22) 22/01/2002
(54) APARELHO DE ALARME CONTRA COCHILO DO CONDUTOR UTILIZANDO SENSOR DE SOM PNEUMÁTICO HERMÉTICO
(71) M. I. Laboratories Corporation (JP)
(74) Waldemar do Nascimento
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI.

(21) **PI 0206549-5 A2** **9.2**
(22) 10/01/2002
(54) USO DE FLUMAZENIL NA PRODUÇÃO DE UMA DROGA PARA O TRATAMENTO DE DEPENDÊNCIA DE ÁLCOOL
(71) Hythiam, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207137-1 A2** **9.2**
(22) 10/10/2002
(54) FORMULAÇÃO FARMACÊUTICA PARA A HIPERTENSÃO ARTERIAL
(71) Biosintética Farmacêutica Ltda (BR/SP)
(74) Vicente Nogueira Advogados

(21) **PI 0207302-1 A2** **9.2**
(22) 08/02/2002
(54) TRIFLUOROMETILPURINAS COMO INIBIDORES DA FOSFODIESTERASE 4
(71) Memory Pharmaceuticals Corporation (US)
(74) David do Nascimento

(21) **PI 0207390-0 A2** **9.2**
(22) 19/02/2002
(54) COMPOSTOS, COMPOSIÇÕES FARMACÊUTICAS E MÉTODOS DE TRATATAMENTO DE DOENÇA ASSOCIADA A ATIVAÇÃO E A ATIVAÇÃO DO GRUPO I mG1uR
(71) AstraZeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0207645-4 A2** **9.2**
(22) 21/02/2002
(54) COMPOSTOS CARBAMATO PARA UTILIZAÇÃO NA PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS NEURODEGENERATIVOS
(71) Johnson & Johnson (US)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207829-5 A2** **9.2**
(22) 21/02/2002
(54) COMPOSTOS DE CARBAMATO PARA USO NA PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS PSICÓTICOS
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207831-7 A2** **9.2**
(22) 21/02/2002
(54) COMPOSTOS CARBAMATO PARA USO NA PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DISTÚRBIOS DO MOVIMENTO
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0207832-5 A2** **9.2**
(22) 21/02/2002
(54) COMPOSTOS DE CARBAMATO PARA USO NA PREVENÇÃO OU TRATAMENTO DE DISTÚRBIO BIPOLAR
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208082-6 A2** **9.2**
(22) 12/11/2002
(54) FORNO DE MICROONDAS COM TORRADEIRA DE PÃO
(71) LG ELETRONICS INC (KR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º da LPI

(21) **PI 0208523-2 A2** **9.2**
(22) 05/04/2002
(54) PROCESSO DE OBTENÇÃO DO COMPLEXO DICLOFENACO-ZINCO E COMPLEXO DICLOFENACO-ZINCO
(71) Universidade Federal de Minas Gerais (BR/MG)

(21) **PI 0208752-9 A2** **9.2**
(22) 08/04/2002
(54) PROCESSO PARA MELHORES RENDIMENTOS EM OLEFINAS DE PESO MOLECULAR MAIS ELEVADO A PARTIR DE OLEFINAS DE PESO MOLECULAR MAIS BAIXO
(71) M.P.M. Technology L.P. (US)
(74) Dayana Correia Kilim

(21) **PI 0209258-1 A2** **9.2**
(22) 26/04/2002
(54) COMPENSAÇÃO DE DESFOCO E ASTIGMATISMO EM UM SISTEMA DE MEDIÇÃO DE DISTORÇÃO DA FRENTE DE ONDA
(71) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann, Siemen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI.

(21) **PI 0209332-4 A2** **9.2**
(22) 03/05/2002
(54) DERIVADOS DE FTALAZINA COM ATIVIDADE INIBIDORA DA ANGIOGÊNESE
(71) NOVARTIS AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0209397-9 A2** **9.2**
(22) 09/05/2002
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UMA CORRENTE DE HIDROCARBONETOS, E, PRODUTO DE HIDROCARBONETOS
(71) Chevron U.S.A. Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210063-0 A2** **9.2**
(22) 30/05/2002
(54) COMPOSIÇÃO ESTÁVEL E USO DA MESMA
(71) New Pharma Research Sweden AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210102-5 A2** **9.2**
(22) 27/05/2002
(54) DERIVADOS DE PIRIMIDINA, TRIAZINA E PIRAZINA COMO RECEPTORES DE GLUTAMATO
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210307-9 A2** **9.2**
(22) 10/06/2002
(54) DERIVADO DE (PIRIDO/TIENO)-[F]-OXAZEPIN-5-ONA, COMPOSIÇÃO FARMACÊUTICA, USO DE UM DERIVADO DE (PIRIDO/TIENO)- [F]-OXAZEPIN-5-ONA, E, MÉTODO DE TRATAMENTO DE UMA DOENÇA NEUROLÓGICA OU UM DISTÚRBIO PSIQUIÁTRICO
(71) N.V. Organon (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

(21) **PI 0210672-8 A2** **9.2**
(22) 26/06/2002
(54) USO DE CORRINÓIDES PARA APLICAÇÃO EM DOENÇAS DA PELE
(71) Regeneratio Pharma AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0210817-8 A2** **9.2**
(22) 12/07/2002
(54) MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE ESCITALOPRAM, E, INTERMEDIÁRIO
(71) H. Lundbeck A/S (DK)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0210929-8 A2** **9.2**
(22) 29/05/2002
(54) DERIVADOS DE INDOL COM AFINIDADE PARA O RECEPTOR 5-HT6
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0305163-3 A2** **9.2**
(22) 31/10/2003
(54) INSTRUMENTO MUSICAL DE CORDAS
(71) Pedro Gonçalves (BR/SP)
(74) O Próprio
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 0408001-7 A2** **9.2**
(22) 19/02/2004
(54) LIGA DE AÇO INOXIDÁVEL DUPLEX E UTILIZAÇÃO DA MESMA
(71) Sandvik Intellectual Property HB (SE)
(74) Magnus Aspeby e Claudio Marcelo Szabas
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 11 da LPI

(21) **PI 0412696-3 A2** **9.2**
(22) 13/07/2004
(54) PROCESSO PARA A RECUPERAÇÃO DE NÍQUEL E COBALTO POR LIXIVIAÇÃO DE COLUNA DE MATERIAL CONTENDO NÍQUEL OU COBALTO EM BAIXO GRAU
(71) BHP Billiton SSM Technology Pty Ltd (AU)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0412962-8 A2** **9.2**
(22) 30/07/2004
(54) APERFEIÇOAMENTO DO PROCESSO DE LIXIVIAÇÃO DE OURO E PRATA COM SOLUÇÕES DE TIOURÉIA
(71) Universidad Autonoma Metropolitana (MX)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0505798-1 A2** **9.2**
(22) 30/12/2005
(54) ELETRODO COM NÚCLEO DE FLUXO COM FLÚOR
(71) Lincoln Global, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o(s) artigo(s) 8º e 13 da LPI

(21) **PI 0702393-6 A2** **9.2**
(22) 26/06/2007
(54) SISTEMA DE CURSOS ON-LINE COM CARTÃO CODIFICADO PARA REGISTRO E HABILITAÇÃO VIA WEB
(71) Webaula Produtos e Serviços para Educação S/A. (BR/MG)
(74) Sâmia Amin Santos
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 8º combinado com artigo 13 da LPI.

(21) **PI 9810068-8 A2** **9.2**
(22) 19/06/1998
(54) REDES DE COMUNICAÇÃO DE ÁREA AMPLA E DE TELECOMUNICAÇÃO DE ÁREA METROPOLITANA LOCAL DE BANDA AMPLA, ARQUITETURA DE REDE DE TELECOMUNICAÇÃO DE BANDA AMPLA, E, PROCESSO DE OBTER LARGURA DE BANDA EFETIVA AUMENTADA
(71) Winstar Communications, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o art. 8º combinado com o art. 13 da LPI.

(21) **PI 9812007-7 A2** **9.2**
(22) 28/08/1998
(54) INTERRUPTOR DE POTÊNCIA DE ALTA TENSÃO COM PEÇA DE CONTRA-CONTATO ACIONÁVEL
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com com Art. 25 da LPI.

(21) **PI 9900398-8 A2** **9.2**
(22) 09/02/1999
(54) SISTEMA AUTOMÁTICO EM FLUXO PARA INTRODUÇÃO DE AMOSTRAS COM POSTERIOR DIGESTÃO UTILIZANDO FORNO DE MICROONDAS
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Octacílio Machado Ribeiro
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 9900592-1 A2** **9.2**
(22) 09/03/1999
(54) CHAVEAMENTO FOTOSSENSÍVEL TEMPORIZADO
(71) Fundação Edson Queiroz (BR/CE)
(74) O Próprio
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 9900593-0 A2** **9.2**
(22) 09/03/1999
(54) REGULADOR DE CARGA COM CHAVEAMENTO FOTOSSENSÍVEL TEMPORIZADO
(71) Fundação Edson Queiroz (BR/CE)
(74) PROF. CARLOS ALBERTO BATISTA M. DE SOUZA
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 9903781-5 A2** **9.2**
(22) 19/08/1999
(54) CHIP SEMICONDUTOR COM COBERTURA DE SUPERFÍCIE
(71) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com Art. 25 da LPI.

(21) **PI 9905133-8 A2** **9.2**
(22) 28/10/1999
(54) PROCESSO PARA CONFECÇÃO DE TUDO ISOLANTE DE CHAVE SECCIONADORA DE CORRENTE ELÉTRICA
(71) Ricardo Soares da Silva (BR/SP) , Lúcia Roth (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 9907952-6 A2** **9.2**
(22) 05/10/1999
(54) MOTOR DE ENGRENAGEM ELÉTRICO PARA ACESSÓRIOS DE VEÍCULOS
(71) Robert Bosch GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 9908541-0 A2** **9.2**
(22) 30/11/1999
(54) ALTERNADOR DE VEÍCULO
(71) Valeo Equipements Electriques Moteur (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 9908787-1 A2** **9.2**

(22) 30/11/1999
(54) ALTERNADOR DE VEÍCULO AUTOMÓVEL DE ÍMÃS INTERPOLARES
(71) Valeo Equipements Eletriques Moteur (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 9913448-9 A2** **9.2**
(22) 02/09/1999
(54) PROCESSO PARA CONTROLAR UM MOTOR DE CORRENTE ALTERNADA ALIMENTADO A PARTIR DE UMA FONTE DE CORRENTE ALTERNADA DE CORRENTE CONTROLADA
(71) Kone Corporation (FI)
(74) Vieira de Mello Advogados
Indefiro o pedido de acordo com o Art. 8º combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 9915168-5 A2** **9.2**
(22) 09/11/1999
(54) DISPOSITIVO DE CÂMERA DIGITAL COM IMPRESSORA INTERNA
(71) Silverbrook Research PTY LTD. (AU)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 e Art. 22 da LPI.

(21) **PI 9915348-3 A2** **9.2**
(22) 19/08/1999
(54) ARTIGO HOLOGRÁFICO VERIFICÁVEL, CONJUNTO, E, ETIQUETA DE SEGURANÇA OU LAMINADO DE SEGURANÇA.
(71) 3M Innovative Properties Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Indefiro o pedido de acordo com Art. 8° combinado com Art. 13 da LPI.

(21) **PI 9917470-7 A2** **9.2**
(22) 30/11/1999
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA E GERADOR MHD PARA O MESMO
(71) Oleg Vyacheslavovich Gritskevich (RU) , Boris Olegovich Gritskevichevich (RU) , Viktor Vasilievich Ilyin (RU)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Indefiro o pedido de acordo com Art. 24, Art. 15 e Art. 25 da LPI.

(21) **PI 9917734-0 A2** **9.2**
(22) 10/11/1999
(54) PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE DEFEITO PARA UM APARELHO DE REGISTRO E/OU REPRODUÇÃO DE DISCO, E PROCESSO DE GERENCIAMENTO DE DEFEITO DE UM DISCO
(62) PI 9905358-6 10/11/1999
(71) Samsung Electronics CO., Ltd. (KR)
(74) Walter de Almeida Martins
Indefiro o pedido de acordo com o artigo 32 da LPI.

9.2.1
DECISÃO ANULADA (**)

(21) **MU 8103017-7 U2** **9.2.1**
(22) 11/12/2001
(54) PRARAMPA-PLACAS MULTIFUNCIONAIS DE SINALIZAÇÃO PARA RAMPAS DE PASSAGEM DE CADEIRAS DE RODAS E PARA ANÚNCIOS PUBLICITÁRIOS
(71) Gutemberg Paulo de Oliveira Silva (BR/PB) , Sérgio Barcelos (BR/PB)
(74) Silva & Guimaraes Marcas e Patentes LTDA
Anulada decisão de indeferimento do pedido publicada na RPI nº 2082 de 30/11/2010 por ter sido indevida.

(21) **PI 0110496-9 A2** **9.2.1**
(22) 23/04/2001
(54) MÉTODO E SISTEMA PARA SEPARAR UMA MISTURA
(71) ABB Offshore Systems AS (NO)
(74) Montaury Pimenta Machado & Lioce S/C Ltda.
Referente a RPI 2107 de 24/05/2011.

9.2.4.1
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 9902611-2 A2** **9.2.4.1**
(22) 23/06/1999
(54) PROCESSO DE IDENTIFICAÇÃO DOS CONSUMIDORES FRAUDADORES EM UMA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, NUMA DETERMINADA REGIÃO, E SISTEMA E PROCESSO DE DETERMINAÇÃO DA EXISTÊNCIA DE CONDUTORES ESCONDIDOS, QUE NÃO PASSAM POR UM MEDIDOR DE ENERGIA ELÉTRICA.
(71) Centro de Pesquisas de Energia Eletrica - CEPEL (BR/RJ)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
ANULADA A PUBLICAÇÃO DA MANUTENÇÃO DO INDEFERIMENTO POR TER SIDO INDEVIDA.

11. Arquivamento

11.2
ARQUIVAMENTO - ART. 36 PARÁG. 1º DA LPI

(21) **MU 8200750-0 U2** **11.2**
(22) 19/04/2002
(71) Lindomar Rodrigues dos Santos (BR/SC) , Edgar Burigo (BR/SC)
(74) Agostinho de Melo

(21) **MU 8200941-4 U2** **11.2**
(22) 23/04/2002
(71) CEMIG Distribuição S.A. (BR/MG)
(74) Luiz Carlos Leal Cherchiglia

(21) **PI 0007317-2 A2** **11.2**
(22) 15/12/2000
(71) Natanael Martins Arruda (BR)

(21) **PI 0011383-2 A2** **11.2**
(22) 08/06/2000
(71) GE Syprotec INC. (CA)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0011535-5 A2** **11.2**
(22) 02/05/2000
(71) Johnson & Johnson Vision Care, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0012403-6 A2** **11.2**
(22) 13/07/2000
(71) Dutch A & A Trading B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

(21) **PI 0108363-5 A2** **11.2**
(22) 16/02/2001
(71) Neurogen Corporation (US)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0110240-0 A2** **11.2**
(22) 23/04/2001
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen , Leonardos & Cia

(21) **PI 0112242-8 A2** **11.2**
(22) 29/06/2001
(71) Wyeth (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0112413-7 A2** **11.2**
(22) 11/07/2001
(71) Pharma Mar, S.A. (ES)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0113496-5 A2** **11.2**
(22) 30/08/2001
(71) Astrazeneca AB (SE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia

(21) **PI 0116816-9 A2** **11.2**
(22) 21/12/2001
(71) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschränkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0206915-6 A2** **11.2**
(22) 28/01/2002
(71) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208244-6 A2** **11.2**
(22) 13/03/2002
(71) Grünenthal GMBH (DE)
(74) Guerra ADV

(21) **PI 0208338-8 A2** **11.2**
(22) 25/03/2002
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0208891-6 A2** **11.2**
(22) 02/04/2002
(71) F.Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

(21) **PI 0211226-4 A2** **11.2**
(22) 09/07/2002
(71) Kennametal, INC (US)
(74) Paulo Sergio Scatamburlo

(21) **PI 0401375-1 A2** **11.2**
(22) 12/03/2004
(71) ArcelorMittal Brasil S.A. (BR/MG)
(74) Magalhães & Associados Ltda.

(21) **PI 9913592-2 A2** **11.2**
(22) 09/09/1999
(71) Aventis Pharma S.A. (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.

11.6.1
ARQUIVAMENTO DA PETIÇÃO - ART. 216 PARÁG. 2º DA LPI

(21) **PI 0214665-7 A2** **11.6.1**
(22) 02/12/2002
(71) Tredegar Film Products Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Arquivada a petição nº 020110023313, de 11/03/2011, rotulada "Devolução de Prazo".

(21) **PI 0215846-9 A2** **11.6.1**
(22) 04/09/2002
(71) Luca Toncelli (IT) , Dario Toncelli (IT) , Maria Luisa Salvalaggio (IT)
(74) Orlando de Souza
Arquivada a petição nº 020110007230 de 24/01/2011, rotulada de "Devolução de Prazo".

11.14
PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **MU 8700110-1 U2** **11.14**
(22) 12/01/2007
(71) João Paulo de Carvalho (BR/SP)
Referente à RPI nº 2113 de 05/07/2011, por ter sido indevido.

(21) **PI 0205138-9 A2** **11.14**
(22) 25/11/2002
(71) Sérgio Luiz da Silva (BR/SP)
Referente à RPI 2112 de 28/06/2011.

(21) **PI 0617117-6 A2** **11.14**
(22) 28/08/2006
(71) University Of Tennessee Research Foundation (US)
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Referente à RPI nº 2130 de 01/11/2011, por ter sido indevido.

11.17
ARQUIVAMENTO DO PEDIDO DE CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(21) **C1 0104752-3 E2** **11.17**
(22) 07/03/2003
(61) PI 0104752-3 26/10/2001
(71) Eli Valentim da Rocha (BR/RJ)

(21) **C1 0402517-2 E2** **11.17**
(22) 23/06/2009
(61) PI 0402517-2 24/06/2004
(71) Milton Jorge Gosling Thim e Silva (BR/RJ)
Arquivado o pedido de Certificado de Adição, de acordo com disposto no art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996, face ao indeferimento do pedido principal conforme despacho publicado na RPI n° 2092 de 08/02/2011.

(21) **C1 0404927-6 E2** **11.17**
(22) 30/09/2005
(61) PI 0404927-6 11/11/2004
(71) Orlando Timmermans (BR/SC)
Arquivado o pedido de certificado de adição em face do indeferimento do pedido principal conforme despacho publicado na RPI 2045 de 16/03/2010, de acordo com o disposto no Art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996.

(21) **C1 0404996-9 E2** **11.17**
(22) 11/03/2008
(61) PI 0404996-9 17/11/2004
(71) Jedal Redentor Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Arquivado o pedido de certificado de adição em face do indeferimento do pedido principal conforme despacho publicado na RPI 2110 de 16/06/2011, de acordo com o disposto no Art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996.

(21) **C1 0601025-3 E2** **11.17**
(22) 07/08/2006
(61) PI 0601025-3 24/03/2006
(71) Paulo Roberto Jannotti Newlands (BR/RJ)
Arquivado o pedido de Certificado de Adição, de acordo com disposto no art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996, face ao arquivamento definitivo do pedido principal conforme despacho publicado na RPI n° 2074 de 05/10/2011.

(21) **C1 0604911-7 E2** **11.17**
(22) 23/02/2007
(61) PI 0604911-7 31/10/2006
(71) Lessandra Martins Pereira (BR/SP) , Antonio Andrey Cocati (BR/SP) , Fabio de Souza Barros (BR/SP) , Helton Luiz Volpato (BR/SP) , Renê Vinicius Godoy Tannus Gallep (BR/SP)
Arquivado o pedido de Certificado de Adição, de acordo com disposto no art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996, face ao arquivamento do pedido principal conforme despacho publicado na RPI n° 2090 de 25/01/2011.

(21) **C1 0605263-0 E2** **11.17**
(22) 07/02/2007
(61) PI 0605263-0 11/09/2006
(71) Ricardo Ruiz Lopes (BR/RJ)
Arquivado o pedido de Certificado de Adição, de acordo com disposto no art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996, face ao arquivamento do pedido principal conforme despacho publicado na RPI n° 2090 de 25/01/2011.

(21) **C1 0701326-4 E2** **11.17**
(22) 16/10/2008
(61) PI 0701326-4 19/06/2007
(71) LUIZ CELSO BARREIROS (BR/RS)
Arquivado o pedido de Certificado de Adição, de acordo com disposto no art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996, face ao arquivamento do pedido principal conforme despacho publicado na RPI n° 2132 de 16/11/2011.

(21) **C1 0701690-5 E2** **11.17**
(22) 19/03/2008
(61) PI 0701690-5 07/05/2007
(71) Lores Cavazzini (BR/SP)
(74) Tinoco Soares & Filho LTDA
Arquivado o pedido de certificado de adição em face do indeferimento do pedido principal conforme despacho publicado na RPI 2064 de 27/07/2010, de acordo com o disposto no Art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996.

(21) **C1 0702195-0 E2** **11.17**
(22) 23/10/2008
(61) PI 0702195-0 27/04/2007
(71) Irineo Constantino Schuch Ortiz (BR/SC)
Arquivado o pedido de certificado de adição em face do indeferimento do pedido principal conforme despacho publicado na RPI 2089 de 18/01/2011, de acordo com o disposto no Art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996.

(21) **C1 9702732-4 E2** **11.17**
(22) 09/11/2000
(61) PI 9702732-4 07/08/1997
(71) Jose Andre Bernal (BR/SP)
(74) Magister Marcas E Patentes S\C Ltda
Arquivado o pedido de certificado de adição em face do indeferimento do pedido principal conforme despacho publicado na RPI 1702 de 19/08/2003, de acordo com o disposto no Art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996.

(21) **C1 9901717-2 E2** **11.17**
(22) 07/03/2006
(61) MU 7903364-4 15/04/1999
(71) Saint-Gobain Vidros S. A. (BR/SP)
(74) Silvio Lopes
Arquivado o pedido de Certificado de Adição em face da mudança de natureza do pedido principal PI 9901717-2 para Modelo de Utilidade MU 7903364-4, conforme despacho publicado na RPI 2032 de 15/12/2009, de acordo com o disposto no Art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996.

(21) **C2 0404996-9 E2** **11.17**
(22) 04/07/2008
(61) PI 0404996-9 17/11/2004
(71) Jedal Redentor Indústria e Comércio LTDA. (BR/SP)
(74) Sul América Marcas e Patentes Ltda.
Arquivado o pedido de certificado de adição em face do indeferimento do pedido principal conforme despacho publicado na RPI 2110 de 14/06/2011, de acordo com o disposto no Art. 77 da LPI (Lei 9279/96) de 14/05/1996.

(21) **C3 0104752-3 E2** **11.17**
(22) 07/11/2005
(61) PI 0104752-3 26/10/2001
(71) Eli Valentim da Rocha (BR/SP)

(21) **C4 0104752-3 E2** **11.17**
(22) 09/03/2007
(61) PI 0104752-3 26/10/2001
(71) Eli Valentim da Rocha (BR/RJ)

15. Outros Referentes a Pedidos

15.7
PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(21) **MU 8100342-0 U2** **15.7**
(22) 02/03/2001
(71) Katia Barbosa dos Santos (BR/SP)
(74) Cone Sul Marcas e Patentes Ltda
Não conhecida a petição 018090013765 de 20/03/2009 em virtude do art. 219, inciso III da LPI.

(21) **MU 8702094-7 U2** **15.7**
(22) 13/12/2007
(71) ÉRICO CUNHA (BR/RS)
Desconhecida a petição nº 016110004707 de 02/09/2011 com base no disposto no Art. 219, II da Lei da Propriedade Industrial, uma vez que já foi concedido o exame prioritário do pedido de patente.

(21) **PI 0608308-0 A2** **15.7**
(22) 09/02/2006
(71) SCHNEIDER ELECTRIC INDUSTRIES SAS (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Não conhecida a petição nº 020100046745/RJ de 26/05/2010 em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **PI 0608314-5 A2** **15.7**
(22) 23/02/2006
(71) Halozyme, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Não conhecida a petição nº 020100024546/RJ de 19/03/2010 em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI.

(21) **PI 0706009-2 A2** **15.7**
(22) 05/07/2007
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP) , Dedini S/A Indústrias de Base (BR/SP)
(74) Maria Cristina Valim Lourenço Gomes
Não conhecida a petição nº 020100057930/RJ de 28/06/2010 por motivo de haver petição de exame do pedido anterior válida nos autos do processo, em virtude do disposto no Art. 219 inciso II da LPI, podendo ser solicitada a devolução de taxa da petição desconhecida.

(21) **PI 0710894-0 A2** **15.7**
(22) 26/04/2007
(71) Panasonic Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Desconhecida a Petição Alteração de Nome nº 020090079922/RJ de 21/08/2009, por ausência de fundamentação legal, uma vez que o interessado já é o titular do pedido.

(21) **PI 0801457-4 A2** **15.7**
(22) 03/04/2008
(71) Fidelis do Brasil Indústria e Comércio de Tintas Ltda (BR/PR)
(74) ADILSON GABARDO
Não conhecida a petição n° 017090001168/SC de 04/08/2009 em virtude do disposto no Art. 219, inciso II da LPI.

(21) **PI 9706679-6 A2** **15.7**
(22) 27/08/1997
(71) Dalmo Ubiratan Bonfim Santos (BR/BA)
Referente à petição nº 12110000587/DF de 29.07.2011, por falta de fundamentação legal, de acordo com o Inciso II, Artigo 219 da LPI 9279/96.

15.11
ALTERAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO

(21) **PI 0109652-4 A2** **15.11**
(22) 29/03/2001
(51) F25D 13/06 (2006.01)

(21) **PI 0109757-1 A2** **15.11**
(22) 20/03/2001
(51) A01N 37/22 (2006.01), A01N 37/46 (2006.01), A01N 43/08 (2006.01), A01N 43/10 (2006.01), A01N 43/36 (2006.01), A01N 43/40 (2006.01), A01N 47/02 (2006.01), C07C 235/00 (2006.01), C07C 237/44 (2006.01), C07C 255/29 (2006.01), C07C 255/57 (2006.01), C07D 213/82 (2006.01), C07D 231/06 (2006.01), C07D 231/14 (2006.01)

(21) **PI 0208489-9 A2** **15.11**
(22) 27/03/2002
(51) C07D 295/18 (2006.01), C07D 211/34 (2006.01), C07C 237/30 (2006.01), C07C 311/19 (2006.01), C07D 317/60 (2006.01), C07D 319/18 (2006.01), C07D 213/40 (2006.01), C07D 215/36 (2006.01), C07D 205/04 (2006.01), C07D 317/66 (2006.01), C07D 405/12 (2006.01), C07D 271/12 (2006.01), C07D 333/62 (2006.01), C07D 307/52 (2006.01), C07D 307/54 (2006.01), C07D 277/80 (2006.01), C07D 233/54 (2006.01), C07D 213/76 (2006.01), C07D 409/12 (2006.01), A61P 29/00 (2006.01)

(21) **PI 0215158-8 A2** **15.11**
(22) 17/12/2002
(51) C07D 211/60 (2006.01), C07D 211/56 (2006.01), C07D 471/10 (2006.01), C07D 498/10 (2006.01), C07D 401/04 (2006.01), C07D 207/14 (2006.01), C07D 403/04 (2006.01), C07D 211/76 (2006.01), C07D 413/12 (2006.01), C07D 211/42 (2006.01), C07D 211/72 (2006.01), A61P 29/00 (2006.01)

15.22
DEVOLUÇÃO DE PRAZO CONCEDIDA

(21) **MU 8500389-1 U2** **15.22**
(22) 09/03/2005
(71) Lulsi João Pereto Colet (BR/RS)
Referente à RPI 2080, de 16/11/2010, despacho 7.1, devolvo 90 (noventa) dias de prazo para manifestação sobre o parecer técnico, contados a partir da data desta notificação. O depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

(21) **MU 8601586-9 U2** 15.22
(22) 10/08/2006
(71) CTF Technologies do Brasil Ltda (BR/SP)
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Referente à petição nº 018110022680/SP de 16.06.2011 - Sem necessidade de prazo adicional, em decorrência da petição de pedido de exame nº 20060172201/RJ de 26.11.2006. Cabe ao depositante requerer a restituição das taxas de desarquivamento e de restauração, solicitados através da petição nº 18100029913/SP de 16.08.2010.

(21) **PI 0017502-1 A2** 15.22
(22) 19/09/2000
(62) PI 0014125-9 19/09/2000
(71) Bayer Inc. (CA)
(74) DANEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Considerando que houve falha no fornecimento da fotocópia, cabe ser reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 27 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0103418-9 A2** 15.22
(22) 03/07/2001
(71) Universidade Estadual de Campinas - Unicamp (BR/SP)
(74) Pedro Emerson de Carvalho
Considerando que houve falha no fornecimento da fotocópia, cabe ser reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 25 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0204819-1 A2** 15.22
(22) 11/04/2002
(71) Dometic AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo e Magnus Aspeby
Referente à RPI 2084, de 14/12/2010, despacho 6.1, devolvo 23 (vinte e tres) dias de prazo para cumprimento de exigência, contados a partir da data desta notificação. O depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

(21) **PI 0209128-3 A2** 15.22
(22) 18/04/2002
(71) Euroceltique S.A. (US)
(74) Cometa Marcas e Patentes S/C Ltda
Considerando que houve falha no fornecimento da fotocópia, cabe ser reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 64 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0211020-2 A2** 15.22
(22) 13/08/2002
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Considerando que houve falha no fornecimento da fotocópia, cabe ser reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 42 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0213355-5 A2** 15.22
(22) 16/10/2002
(71) Novartis AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Considerando que houve falha no fornecimento da fotocópia, cabe ser reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 25 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0214514-6 A2** 15.22
(22) 22/01/2002
(71) Invista Technologies, S.A.R.L. (CH)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Considerando que houve falha no fornecimento da fotocópia, cabe ser reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 49 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0215096-4 A2** 15.22
(22) 18/11/2002
(71) INVISTA Technologies S.à.r.l. (CH)
(74) Gusmão & Labrunie Ltda.
Considerando que houve falha no fornecimento da fotocópia, cabe ser reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 27 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0215428-5 A2** 15.22
(22) 13/03/2002
(71) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
Considerando que houve falha no fornecimento da fotocópia, cabe ser reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 25 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0303687-1 A2** 15.22
(22) 01/08/2003
(71) Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP (BR/SP)
(74) Edson César dos Santos Cabral
Considerando que houve falha no fornecimento da fotocópia, cabe ser reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 23 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0303891-2 A2** 15.22
(22) 26/09/2003
(71) L'Oréal (FR)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Considerando que houve falha no fornecimento da fotocópia, cabe ser reconhecido o obstáculo administrativo e devolvido o prazo de 40 dias, nos termos do artigo 221 parágrafo 2º da LPI e da resolução 116/04.

(21) **PI 0307110-3 A2** 15.22
(22) 13/05/2003
(71) Young-Jun Kwon (KR) , Sung-Wook Kwon (KR)
(74) Flávia Salim Lopes
Referente à RPI 2091, de 01/02/2011, despacho 7.1, devolvo 17 (dezesete) dias de prazo para manifestação, contados a partir da data desta notificação. O depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário modelo 1.05.

15.24
NOTIFICAÇÃO DE REQUERIMENTO DE EXAME PRIORITÁRIO DE PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8101298-5 U2** 15.24
(22) 08/06/2001
(71) Benito Benatti (BR/SP)
(74) Kümmel & Kümmel Advogados Associados

(21) **PI 9902423-3 A2** 15.24
(22) 04/06/1999
(71) Eros Alto Falantes Ltda (BR/SP)
(74) Victor Andreas Quaglio

15.24.2
CONCEDIDO O EXAME PRIORITÁRIO DO PEDIDO DE PATENTE

(21) **MU 8803230-2 U2** 15.24.2
(22) 29/12/2008
(71) Celso Borelli Moreira (BR/RJ)

16. Concessão de Patente ou Certificado de Adição de Invenção

16.1
CONCESSÃO DE PATENTE OU CERTIFICADO DE ADIÇÃO DE INVENÇÃO

(11) **C1 0104789-2 F1** 16.1
(22) 26/11/2001
(43) 15/07/2003
(51) B63C 11/04 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM ROUPA SALVA-VIDAS.
(61) PI 0104789-2 25/09/2001
(73) Alberto Cesar Hodara (BR/RS)
(72) Alberto Cesar Hodara
(74) SKO - Oyarzáball Marcas & Patentes S/S Ltda
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 25/09/2001, observadas as condições legais.

(11) **C1 0401335-2 F1** 16.1
(22) 10/09/2004
(43) 10/01/2006
(51) A01C 7/20 (2006.01)
(54) MECANISMO DE TRANSMISSÃO ARTICULADO APLICADO EM SUPORTE PANTOGRÁFICO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL.
(61) PI 0401335-2 16/04/2004
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(72) Roberto Otaviano Rossato
(74) Cristina Dall'Agnol
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 16/04/2004, observadas as condições legais.

(11) **MU 7802887-6 Y1** 16.1
(22) 07/08/1998
(43) 16/05/2000
(51) G07D 9/06 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA A CAIXA ORGANIZADORA DE MOEDAS.
(73) Perto S/A. Periféricos para Automação (BR/RS)
(72) Joseph Thomas Elbling
(74) D´Mark-RF Assessoria Empresarial ltda.
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 7903367-9 Y1** 16.1
(22) 17/09/1999
(43) 15/08/2000
(51) H01T 13/04 (2006.01), H01T 13/12 (2006.01)
(54) EXTRATOR DE CABOS DE IGNIÇÃO.
(73) Delphia Produtos Elétricos Ltda. (BR/SP)
(72) Sylvia Regina Louzada Carrano
(74) Aguinaldo Moreira
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8103254-4 Y1** 16.1
(22) 08/10/2001
(43) 30/09/2003
(51) B41F 13/24 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA A EIXO PNEUMÁTICO EXPANSIVO.
(73) Tidland Industrial do Brasil Ltda. (BR/SP)
(72) Claudio Andrade Bock
(74) Mauro Braga Assessoria Empresarial S/C LTDA
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8103294-3 Y1** 16.1
(22) 20/08/2001
(30) 18/08/2000 US 09/641,790
(43) 06/08/2002
(51) A23N 1/00 (2006.01)
(54) APERFEIÇOAMENTO EM EXTRATORA DE SUCO DE FRUTAS MODULAR E CONFIGURAÇÃO APLICADA A FILTRO AUTO LIMPANTE DE EXTRATOR DE FRUTAS.
(73) Carlos Mendes Neto (BR/SP)
(72) Carlos Mendes Neto
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8103534-9 Y1** 16.1
(22) 31/08/2001
(30) 05/09/2000 US 09/655,530
(43) 21/05/2002
(51) F16B 35/00 (2006.01)
(54) FIXADOR ROSQUEADO.
(73) John Kurt Junkers (US)
(72) John Kurt Junkers
(74) Jose Antonio de Souza Capellini
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8103535-7 Y1** 16.1
(22) 20/04/2001
(43) 11/06/2002
(51) B65D 47/12 (2006.01)

(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA APLICADA EM BOCAL VERTEDOR PARA LATAS DE BEBIDAS.
(73) Wagner Monteiro (BR/SP)
(72) Roberto Ferreira de Souza Miglioli, Wagner Monteiro
(74) Silva & Guimarães Marcas e Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8200039-5 Y1** **16.1**
(22) 14/01/2002
(43) 23/09/2003
(51) E04B 1/68 (2006.01), E02B 3/16 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE ACABAMENTO E COBERTURA PARA JUNTA DE DILATAÇÃO DE UTILIZAÇÃO EXTERNA.
(73) Giacinto Cosino Cataldo (BR/SP)
(72) Giacinto Cosino Cataldo
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C LTDA
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8200329-7 Y1** **16.1**
(22) 25/02/2002
(43) 30/09/2003
(51) A21C 1/14 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO PARA ENGATE RÁPIDO PARA AMASSADEIRAS E BATEDEIRAS DE MASSAS ALIMENTÍCIAS.
(73) Roberto de Carvalho de Souza (BR/RS)
(72) Volmar Tadeu Lionzo
(74) Mario de Almeida Marcas & Patentes LTDA
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8201226-1 Y1** **16.1**
(22) 04/06/2002
(43) 02/03/2004
(51) A47J 43/06 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM MISTURADOR PARA COZIMENTO.
(73) G Paniz Indústria de Equipamentos para Alimentação Ltda. (BR/RS)
(72) Gilmar Antônio Paniz
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8201319-5 Y1** **16.1**
(22) 14/06/2002
(43) 06/04/2004
(51) A21C 1/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM AMASSADEIRA E BATEDEIRA DE MASSAS ALIMENTÍCIAS.
(73) G Paniz Indústria de Equipamentos para Alimentação Ltda. (BR/RS)
(72) Gilmar Antônio Paniz
(74) Mario de Almeida Marcas & Patentes LTDA
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8300569-2 Y1** **16.1**
(22) 03/02/2003
(43) 27/07/2004
(51) F16B 3/00 (2006.01)
(54) MECANISMO PARA ACIONAMENTO DE PORTAS PANTOGRÁFICAS DE VEÍCULOS COLETIVOS.
(73) César Augusto da Silva Ramos (BR/RS)
(72) César Augusto da Silva Ramos
(74) Sko Dir. Da Prop. Indl. Em Marcas E Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8300570-6 Y1** **16.1**
(22) 03/02/2003
(43) 27/07/2004
(51) F15B 13/01 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM ELETROVÁLVULA.
(73) César Augusto da Silva Ramos (BR/RS)
(72) César Augusto da Silva Ramos
(74) Sko Dir. Da Prop. Indl. Em Marcas E Patentes Ltda.
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8300827-6 Y1** **16.1**
(22) 04/04/2003
(43) 07/12/2004
(51) A23N 4/10 (2006.01)
(54) MÁQUINA PARA MOER UVA COM SEPARADOR DE CACHO.
(73) Mario Antônio Kich (BR/SC) , Lenoir José Zabot (BR/SC)
(72) Mario Antônio Kich, Lenoir José Zabot
(74) Santa Cruz Consultoria em Marcas & Patentes LTDA
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8301154-4 Y1** **16.1**
(22) 20/06/2003
(43) 01/03/2005
(51) F27B 17/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA EM FORNO À COMBUSTÍVEL SÓLIDO, LÍQUIDO OU GASOSO
(73) G Paniz Indústria de Equipamentos para Alimentação Ltda. (BR/RS)
(72) Gilmar Antônio Paniz
(74) Mario de Almeida Marcas & Patentes LTDA
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8301173-0 Y1** **16.1**
(22) 09/06/2003
(43) 09/12/2003
(51) F28G 15/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TROCADOR DE ÁGUA DE ARREFECIMENTO DE MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA E ASSEMELHADOS.
(73) Cláudio de Lima Vieira (BR/SP) , Wilson de Lima Vieira (BR/SP)
(72) Cláudio de Lima Vieira, Wilson de Lima Vieira
(74) City Patentes e Marcas Ltda
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8301790-9 Y1** **16.1**
(22) 17/07/2003
(43) 01/03/2005
(51) F24F 13/00 (2006.01)
(54) CONJUNTO DE VENTILADOR COM DISPOSIÇÃO DE SUPORTE DE MÚLTIPLOS SEGMENTOS PARA CONDICIONADOR DE AR DO TIPO SPLIT.
(73) Pong Koochingchai (TH)
(72) Pong Koochingchai
(74) Nellie Anne Daniel Shoes
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8303515-0 Y1** **16.1**
(22) 29/10/2003
(43) 28/06/2005
(51) A01C 7/16 (2006.01)
(54) MECANISMO DE TRANSMISSÃO APLICADO EM DISTRIBUIDOR PNEUMÁTICO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL.
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(72) Roberto Otaviano Rossato, Henrique Jorge Psendziuk
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Prazo de Validade: 7 (sete) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MU 8503141-0 Y1** **16.1**
(22) 22/06/2005
(43) 06/02/2007
(51) A01B 71/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO CONSTRUTIVA INTRODUZIDA EM CAIXA DE TRANSMISSÃO SELADA APLICADA EM MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL
(73) Semeato S/A Indústria e Comércio (BR/RS)
(72) Roberto Otaviano Rossato, Marco Antonio dos Santos Montenegro
(74) David Nilton Pereira de Lucena
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 22/06/2005, observadas as condições legais.

(11) **MU 8601680-6 Y1** **16.1**
(22) 11/08/2006
(43) 01/04/2008
(51) B62D 37/00 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM TRAVA AUXILIAR PARA BASCULAMENTO DE CAMINHÕES.
(73) Saur Equipamentos S/A (BR/RS)
(72) Ernesto Otto Saur
(74) Lealvi & VMC Marcas
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 11/08/2006, observadas as condições legais.

(11) **MU 8700326-0 Y1** **16.1**
(22) 16/03/2007
(43) 04/11/2008
(51) F16C 13/00 (2006.01)
(54) BUCHA DE PLÁSTICO BIPARTIDA PARA UTILIZAÇÃO NOS ROLAMENTOS EM SEUS DIFERENTES USOS.
(73) José Emanuel Dummer (BR/PR)
(72) José Emanuel Dummer
(74) Pacheco e Advogados Associados
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 16/03/2007, observadas as condições legais.

(11) **MU 8701203-0 Y1** **16.1**
(22) 13/06/2007
(43) 03/02/2009
(51) A01G 9/02 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO INTRODUZIDA EM VASO ORNAMENTAL.
(73) Edilson Pereira Gonçalves (BR/MG)
(72) Edilson Pereira Gonçalves
Prazo de Validade: 15 (quinze) anos contados a partir de 13/06/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 0004481-4 B1** **16.1**
(22) 27/09/2000
(30) 06/03/2000 IN 186/DEL/2000
(43) 09/10/2001
(51) C12P 7/06 (2006.01), C12R 1/85 (2006.01), C12N 1/16 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE CRISTAIS ESTÁVEIS DE LEVEDURA PARA UMA PRODUÇÃO INTENSIFICADA DE ETANOL.
(73) Council of Scientific & Industrial Reseach (IN)
(72) Sonti Venkata Ramakrishna, Reddy Shetty Prakasham, Palle Komaraiah
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0006385-1 B1** **16.1**
(22) 27/10/2000
(43) 04/06/2002
(51) B01J 6/00 (2006.01)
(54) PROCESSO E EQUIPAMENTO DE CALCINAÇÃO DE MATERIAIS CÁLCICOS EM LEITO FLUIDIZADO.
(73) Fundação de Ciência e Tecnologia - CIENTEC (BR/RS)
(72) David Turik Chazan, Fernando Antônio Piazza Recena, Jorge Luiz Castellan, Maria Lúcia D'Ávila, Rodnei Gomes Pacheco
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0008504-9 B1** **16.1**
(22) 24/02/2000
(30) 26/02/1999 US 60/121,934; 28/12/1999 US 09/472,632
(51) A61L 15/46 (2006.01), A61L 15/48 (2006.01)
(54) MATERIAIS EM CAMADAS TRATADOS COM AGENTES QUELANTES MODIFICADOS POR TENSOATIVOS.
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Yuelong Liu, Roger Bradshaw Quincy III, Patricia Hsiaoyin Hwang, Garry Roland Woltman
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009105-7 B1** **16.1**
(22) 17/03/2000
(30) 19/03/1999 US 60/125.138; 16/03/2000 US 09/526.641
(51) H01M 6/18 (2006.01), C08F 283/01 (2006.01), C08F 290/06 (2006.01), C08K 3/04 (2006.01), C08L 67/06 (2006.01), C08L 63/10 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE MOLDAGEM CONDUTORA.
(73) Quantum Composites, Inc. (US)
(72) Kurt. I. Butler
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009196-0 B1** **16.1**
(22) 28/02/2000
(30) 24/03/1999 EP 99 200914.2
(51) A23L 1/18 (2006.01), A23L 1/164 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A FABRICAÇÃO DE UM PRODUTO DE PETISCO.
(73) Société des Produits Nestlé S.A. (CH)
(72) Sylke Neidlinger, Paul Mikota, Agnes Houlmann

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0009534-6 B1** **16.1**
(22) 31/03/2000
(30) 02/04/1999 JP 11 96499
(51) G11B 27/32 (2006.01), G11B 27/34 (2006.01), G11B 20/12 (2006.01)
(54) DISCO ÓTICO, MÉTODO E DISPOSITIVO DE GRAVAÇÃO PARA GRAVAÇÃO DE UM DISCO ÓTICO E MÉTODO E DISPOSITIVO DE REPRODUÇÃO PARA REPRODUÇÃO DE UM DISCO ÓTICO.
(73) Panasonic Corporation (JP)
(72) Kaoru Murase, Tomoyuki Okada, Kazuhiro Tsuga, Noriko Sugimoto
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0013338-8 B1** **16.1**
(22) 21/06/2000
(30) 19/08/1999 CN 99113987.9; 19/08/1999 CN 99113988.7; 19/08/1999 CN 99113989.5; 03/11/1999 CN 99119953.7
(51) B01J 23/881 (2006.01), B01J 23/835 (2006.01)
(54) CATALIZADOR DE LEITO FLUIDIFICADO PARA A AMOXIDACÃO DE PROPILENO PARA ACRILONITRILA.
(73) China Petro-Chemical Corporation (CN)
(72) Lianghua Wu, Guojun Wang, Xin Chen
(74) Cruzeiro Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0015970-0 B1** **16.1**
(22) 21/11/2000
(30) 03/12/1999 DE 199 58 355.2
(51) B01J 27/26 (2006.01), C08G 65/10 (2006.01), C08G 65/26 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA PREPARAÇÃO DE CATALISADORES DMC.
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(72) Joerg Hofmann, Bernd Klinksiek, Stephan Ehlers, Thorsten Fechtel, Franz Foehles, Pieter Ooms
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0016491-7 B1** **16.1**
(22) 18/12/2000
(30) 21/12/1999 US 09/468.177; 13/01/2000 US 09/482.735
(51) B01J 21/04 (2006.01), C01F 7/02 (2006.01), B01J 32/00 (2006.01)
(54) COMPOSTOS A BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO COM GRANDE ÁREA DE SUPERFÍCIE, GRANDE VOLUME DE POROS DERIVADOS DE ALUMINA TRIIDRATADA E MÉTODOS DE SUA PREPARAÇÃO E UTILIZAÇÃO.
(73) W.R. Grace & Co., -Conn (US)
(72) Roger Jean Lussier, Michael David Wallace
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0016496-8 B1** **16.1**
(22) 12/12/2000
(30) 18/12/1999 DE 199 61 300.1
(51) A61M 15/00 (2006.01)
(54) SISTEMA DE CARTUCHO DE PÓ DE MEDICAMENTO.
(73) Almirall, S.A. (ES)
(72) Jocahim Goede, Karl-Heinz Lange
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0017135-2 B1** **16.1**
(22) 22/02/2000
(51) A22C 18/00 (2006.01), A22C 17/00 (2006.01)
(54) PLANTA E PROCESSO PARA TRATAMENTO E EMBALAGEM DE PRODUTOS CÁRNEOS EM REGIME CONTÍNUO.
(73) Metalquimia, SA (ES)
(72) Narcis Lagares Coraminas
(74) Ildo Ritter de Oliveira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0017242-1 B1** **16.1**
(22) 11/05/2000
(51) B65D 81/34 (2006.01), B65D 33/20 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA O PREPARO DE ALIMENTOS A BAIXA TEMPERATURA UTILIZANDO SACOS PERMEÁVEIS A AR E LÍQUIDOS.
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Tatsuya Ishii, Yuka Ishii, Satoru Hatano, Ken Yoshikawa, Kumiko Shirai, John William Toussant
(74) Trench, Rossi e Watanabe Advogados
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0017599-4 B1** **16.1**
(22) 27/06/2000
(30) 30/06/1999 DE 199 30 071.2
(51) C10B 49/16 (2006.01), C10B 57/18 (2006.01), C10K 3/02 (2006.01), C10J 3/12 (2006.01), C10J 3/20 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PIRÓLISE E GASEIFICAÇÃO DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS OU MISTURAS DE SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS.
(62) PI 0012061-8 27/06/2000
(73) Herhof-Umwelttechnik GmbH (DE)
(72) Wolfgang Krumm, Guenter Funk, Stefan Hamel
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0100454-9 B1** **16.1**
(22) 31/01/2001
(43) 15/10/2002
(51) A01C 7/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE REGULAGEM DAS RODAS LIMITADORAS DE PROFUNDIDADE DA SEMEADURA PARA MÁQUINAS SEMEADORAS, ADUBADORAS E PLANTADORAS.
(73) Kuhn Metasa Implementos Agrícolas S/A (BR/RS)
(72) Paulo Roberto Montagner
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0101615-6 B1** **16.1**
(22) 26/04/2001
(30) 28/04/2000 CH 0850/00
(43) 12/03/2002
(51) C07C 49/203 (2006.01), A23L 1/226 (2006.01), A61K 8/35 (2006.01), A61Q 13/00 (2006.01), A61K 8/30 (2006.01), C11B 9/00 (2006.01)
(54) OCT-2-EN-4-ONAS 2-,5-,6-,7-,8-SUBSTITUÍDAS, COMPOSIÇÃO DE FRAGRÂNCIA OU AROMA, BEM COMO USO DOS REFERIDOS COMPOSTOS.
(73) Givaudan SA (CH)
(72) Philip Kraft
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0101695-4 B1** **16.1**
(22) 04/05/2001
(30) 04/05/2000 US 09/564,257
(43) 18/12/2001
(51) C04B 35/10 (2006.01), C08J 5/14 (2006.01)
(54) GRÃOS ABRASIVOS DE ALFA ALUMINA E PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS REFERIDOS GRÃOS.
(73) Saint-Gobain Ceramics & Plastics, Inc. (US)
(72) Ajay K. Garg
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103701-3 B1** **16.1**
(22) 24/08/2001
(30) 25/08/2000 US 09-648,287
(43) 18/06/2002
(51) A01K 15/02 (2006.01)
(54) MÉTODO E APARELHO PARA REDUZIR O RISCO DE UM BRINQUEDO ARREMESSADO FERIR UM ANIMAL.
(73) Jon K. Curry (US)
(72) Jon K. Curry
(74) Matos & Associados - Advogados
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0103802-8 B1** **16.1**
(22) 30/08/2001
(30) 01/09/2000 JP 2000-265458
(43) 11/06/2002
(51) B32B 27/12 (2006.01)
(54) PROCESSO E APARELHO DE ABERTURA DE FILAMENTOS CONTÍNUOS.
(73) Uni-Charm Corporation (JP)
(72) Hiroo Hayashi, Kodai Furuya
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0104581-4 B1** **16.1**
(22) 17/10/2001
(30) 17/10/2000 US 09/690,259
(43) 24/09/2002
(51) A61F 9/007 (2006.01)
(54) INSTRUMENTO MANUAL DE LIQUEFRATURA.
(73) Alcon Manufacturing, Ltd. (US)
(72) Glenn Sussman, Donald M. Cohen
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0107476-8 B1** **16.1**
(22) 11/01/2001
(30) 12/01/2000 EP 00300192.2
(51) C09D 183/04 (2006.01), C09D 183/06 (2006.01), C09D 133/06 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO DE CURA EM TEMPERATURA AMBIENTE, E, USO DA MESMA.
(73) International Coatings Ltd. (GB)
(72) Keith Yeats, Steve Alister Nixon
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108460-7 B1** **16.1**
(22) 13/02/2001
(30) 18/02/2000 GB 0003790.3
(51) A61M 5/32 (2006.01)
(54) SISTEMA DE PROTEÇÃO DE SEGURANÇA OPERÁVEL AUTOMATICAMENTE.
(73) AstraZeneca AB (SE)
(72) Derek Joseph Shaw, Brian Robert Law
(74) Momsen , Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108576-0 B1** **16.1**
(22) 15/02/2001
(30) 15/02/2000 US 09/504,427; 07/11/2000 US 09/707,758
(51) B65D 33/02 (2006.01), B65D 33/06 (2006.01)
(54) SACO PLÁSTICO "CAMISETA T" E MÉTODO DE FABRICAÇÃO DE UM SACO PLÁSTICO.
(73) Ebrahim Simhaee (US)
(72) Ebrahim Simhaee
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0108693-6 B1** **16.1**
(22) 23/02/2001
(30) 24/02/2000 US 60/184,638
(51) C25C 3/06 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA RETROAJUSTE DE UMA CÉLULA DE FUSÃO DE ALUMÍNIO.
(73) Alcoa Inc. (US)
(72) Leroy E. D'Astolfo Jr., Robert C. Moore
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0109195-6 B1** **16.1**
(22) 14/03/2001
(30) 15/03/2000 US 09/526.039
(51) B01J 31/00 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA SEPARAR UM OU MAIS PRODUTOS DE UM FLUIDO PRODUTO DE REAÇÃO COMPREENDENDO UM CATALISADOR DE COMPLEXO DE METAL-LIGANTE DE ORGANOFÓSFORO.

(73) Dow Technology Investments LLC (US)
(72) Jeffrey Scott Kanel, David Robert Bryant, Brian Michael Roesch, Ailene Gardner Phillips
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0109558-7 B1** **16.1**
(22) 03/04/2001
(30) 12/04/2000 US 09/548.216
(51) E05B 73/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO ANTIFURTO DE UMA SÓ PEÇA.
(73) Sensormatic Electronics, LLC (US)
(72) Dennis L. Hogan
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0110508-6 B1** **16.1**
(22) 30/04/2001
(30) 01/05/2000 US 60/201.576; 15/09/2000 US 09/662.940
(51) C09C 1/36 (2006.01)
(54) PIGMENTOS DE DIÓXIDO DE TITÂNIO REVESTIDOS E PROCESSOS PARA PRODUÇÃO E USO.
(73) Millennium Inorganic Chemicals, Inc. (US)
(72) Michael Hiew, Philip Chegwidden
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0110915-4 B1** **16.1**
(22) 07/05/2001
(30) 18/05/2000 US 09/573.712
(51) D01D 5/098 (2006.01), D01D 4/02 (2006.01), D01D 5/30 (2006.01), D01D 1/10 (2006.01)
(54) CONJUNTO DE CABEÇOTE DE MOLDE E MÉTODO PARA PRODUZIR FIBRAS BICOMPONENTES FUNDIDAS A SOPRO EM UM APARELHO DE FUNDIÇÃO A SOPRO.
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Bryan D. Haynes, Darryl F. Clark, Matthew B. Lake
(74) PINHEIRO - NETO - ADVOGADOS
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0111607-0 B1** **16.1**
(22) 08/06/2001
(30) 14/06/2000 DE 100 28 582.1
(51) C07C 45/33 (2006.01), C07C 45/35 (2006.01), C07C 47/22 (2006.01), C07C 51/215 (2006.01), C07C 51/25 (2006.01), C07C 57/04 (2006.01), C07C 5/333 (2006.01), C07C 11/06 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ACROLEÍNA OU DE ÁCIDO ACRÍLICO OU DE UMA MISTURA DOS MESMOS A PARTIR DE PROPANO.
(73) BASF Aktiengesellschaft (DE)
(72) Otto Machhammer, Goetz-Peter Schindler, Andreas Tenten, Klaus Harth, Peter Zehner, Klaus Joachim Müller-Engel, Frank Rosowski, Frieder Borgmeier
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0111738-6 B1** **16.1**
(22) 12/06/2001
(30) 16/06/2000 US 09/595,416; 08/09/2000 US 60/231,018
(51) A61N 1/40 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE TERAPIA DE MICROCORRENTE.
(73) Newcare Products, LLC (US)
(72) Francis R. Powell
(74) Di Blasi, Parente, S.G. & Associados S/C- 31.245.6
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0111863-3 B1** **16.1**
(22) 20/06/2001
(30) 22/06/2000 FR 00 07984
(51) A61M 5/30 (2006.01)
(54) SERINGA SEM AGULHA MUNIDA DE UM RESERVATÓRIO MODULÁVEL.
(73) Crossject (FR)
(72) Patrick Alexandre, Bernard Brouquieres, Denis Roller
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0112557-5 B1** **16.1**
(22) 16/07/2001
(30) 18/07/2000 DE 100 34 825.4; 20/09/2000 DE 100 46 672.9; 17/04/2001 DE 101 18 814.5; 23/04/2001 DE 101 19 933.3
(51) C07C 51/00 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE ÁCIDO ACRÍLICO, E, USO DE UM MATERIAL DE ÓXIDO MULTIMETÁLICO.
(73) BASF Aktiengesellschaft (DE)
(72) Frieder Borgmeier, Andreas Tenten, Hartmut Hibst, Klaus Joachim Müller-Engel, Signe Unverricht, Gerhard Cox
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0113031-5 B1** **16.1**
(22) 03/08/2001
(30) 04/08/2000 US 60/223.064
(51) C11D 7/18 (2006.01), C11D 7/54 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UMA COMPOSIÇÃO PARA REMOVER OU DISSOLVER UM CONTAMINANTE DE UM AMBIENTE, COMPOSIÇÃO PARA REMOVER OU DISSOLVER UM CONTAMINANTE DE UM AMBIENTE E PROCESSO DE REMOÇÃO OU DISSOLUÇÃO DE UM CONTAMINANTE DE UM AMBIENTE.
(73) James E. McClung (US)
(72) James E. McClung
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0113310-1 B1** **16.1**
(22) 02/08/2001
(30) 17/08/2000 US 09/641380
(51) B01J 23/00 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE CATALISADOR PARA A FABRICAÇÃO DE ACRILONITRILA, E, PROCESSO PARA A CONVERSÃO DE UMA OLEFINA.
(73) The Standard Oil Company (US)
(72) Christos Paparizos, Michael J. Seely, Maria Strada Friedrich, Dev D. Suresh
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114130-9 B1** **16.1**
(22) 16/08/2001
(30) 13/09/2000 US 60/232,480
(51) C08G 18/50 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PRODUÇÃO DE UM PRODUTO DE POLIURETANO USANDO POLIÓIS COM CARACTERÍSTICAS AUTOCATALÍSTICAS, PROCESSO PARA FABRICAR UMA ESPUMA DE POLIURETANO RÍGIDA, PROCESSO PARA FABRICAR UMA ESPUMA DE POLIURETANO FLEXÍVEL, PRODUTO DE POLIURETANO RÍGIDO, PRODUTO DE POLIURETANO FLEXÍVEL, PRODUTO DE ELASTÔMERO E PRODUTO DE PELÍCULA INTEGRAL.
(73) Dow Global Technologies Inc. (US)
(72) François M. Casati, Jean Marie L. Sonney
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114171-6 B1** **16.1**
(22) 25/09/2001
(30) 25/09/2000 GB 0023440.1
(51) C11D 17/04 (2006.01), C11D 1/90 (2006.01), C11D 1/88 (2006.01)
(54) PANO DE LIMPEZA EMBALADO COM UM ENVOLTÓRIO DE MATERIAL PLÁSTICO PARA LIMPEZA ANTIESTÁTICA DE SUPERFÍCIES.
(73) Reckitt Benckiser (UK) Limited (GB)
(72) David Bedford, Julie Stark
(74) Di Blasi, Parente, S. G. & Associados S/C
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114499-5 B1** **16.1**
(22) 16/10/2001
(30) 17/10/2000 DE 100 51 419.7
(51) B01J 23/28 (2006.01), B01J 27/057 (2006.01), C07C 57/05 (2006.01), B01J 37/02 (2006.01), B01J 35/02 (2006.01)
(54) CATALISADOR REVESTIDO, E, PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DO MESMO.
(73) BASF Aktiengesellschaft (DE)
(72) Frieder Borgmeier, Andreas Tenten, Hartmut Hibst
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0114517-7 B1** **16.1**
(22) 02/10/2001
(30) 03/10/2000 US 60/237,648; 27/09/2001 US 09/965,464
(51) F16L 37/00 (2006.01)
(54) ADAPTADOR E CONJUNTO DE ACOPLAMENTO.
(73) Eaton Aeroquip Inc. (US)
(72) Matthew M. Persohn, Richard Faber, Terry L. Karl, Todd J. Vogel, David S. Densel, Philip C. Van Riper
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0115445-1 B1** **16.1**
(22) 22/11/2001
(30) 22/11/2000 JP 2000-356481
(51) C08L 101/14 (2006.01), C08L 97/00 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO ABSORVEDORA DE ÁGUA, SEU PROCESSO DE PRODUÇÃO, ARTIGO ABSORVENTE, E ESTRUTURA ABSORVENTE.
(73) Nippon Shokubai Co., Ltd. (JP)
(72) Hiroko Ueda, Katsuyuki Wada, Yoshio Irie
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0115666-7 B1** **16.1**
(22) 16/10/2001
(30) 17/11/2000 US 09/715,519
(54) SISTEMA PARA MANTER AUTOMATICAMENTE O DESEMPENHO E CONDIÇÃO DE SEGURANÇA DE UM APARELHO DURANTE REABASTECIMENTO.
(73) The Lubrizol Corporation (US)
(72) Frederick P. Boyle
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0115720-5 B1** **16.1**
(22) 06/12/2001
(30) 21/12/2000 US 60/256.964
(51) C01B 11/02 (2006.01)
(54) PROCESSO CONTÍNUO PARA A GERAÇÃO DE DIÓXIDO DE CLORO.
(73) Superior Plus Inc. (CA)
(72) Mario Luis Costa, Edward J. Bechberger, Chunmin Pu
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0115858-9 B1** **16.1**
(22) 03/12/2001
(30) 05/12/2000 EP 00126685.7
(51) C08G 18/10 (2006.01), C08G 18/28 (2006.01), C08G 18/38 (2006.01), C09J 175/04 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM POLÍMERO, POLÍMERO SUPRAMOLECULAR, E, USO DE UM POLÍMERO SUPRAMOLECULAR.
(73) Huntsman International LLC (US)
(72) Berend Eling, Christopher Ian Lindsay
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200332-5 B1** **16.1**
(22) 29/01/2002
(30) 29/01/2001 US 09/771,856
(43) 29/10/2002
(51) B23K 26/00 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA MARTELAR POR CHOQUE A LASER ARESTAS DIANTEIRA OU TRASEIRA DE PALHETAS DE MOTOR DE TURBINA A GÁS.
(73) General Electric Company (US)
(72) Seetharamaiah Mannava, Jeffery Howard Nussbaum, Abraham S. Assa, Andrea G. M. Cox, James R. Zisson, Albert Everett McDaniel, William Dewaine Cowie
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/01/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0200385-6 B1** **16.1**
(22) 14/02/2002
(30) 15/02/2001 US 09/783795

(43) 08/10/2002
(51) B32B 7/12 (2006.01), B32B 27/08 (2006.01), B32B 27/32 (2006.01), B32B 27/36 (2006.01), B32B 27/40 (2006.01)
(54) BOLSA TENDO PELO MENOS UMA FOLHA COMPREENDENDO UM LAMINADO.
(73) Sonoco Development, Inc. (US)
(72) Francis J. Bensur
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0201093-3 B1** **16.1**
(22) 05/04/2002
(30) 05/04/2001 DE 101 17 026.2
(43) 27/05/2003
(51) C04B 35/01 (2006.01)
(54) MATERIAL PARA PREPARAÇÃO DE CORPOS MOLDADOS REFRATÁRIOS, SEU PROCESSO DE PREPARAÇÃO E USO DO MESMO.
(73) Refratechnik Holding GmbH (DE)
(72) Dr. Peter Bartha
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/04/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0201269-3 B1** **16.1**
(22) 11/04/2002
(43) 03/02/2004
(51) B65B 25/14 (2006.01)
(54) MÁQUINA ENVELOPADORA.
(73) DWS Sistemas de Informática Ltda. (BR/SP)
(72) Mário Diogo
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/04/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0201289-8 B1** **16.1**
(22) 12/04/2002
(30) 01/08/2001 US 09/920084
(43) 29/04/2003
(51) B32B 27/00 (2006.01)
(54) LAMINADO DE EMBALAGEM DE CAFÉ E PACOTE DE CAFÉ.
(73) Sonoco Development, Inc. (US)
(72) Marc Bray, David E. McKnight
(74) Momsen , Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/04/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0201782-2 B1** **16.1**
(22) 03/05/2002
(43) 09/03/2004
(51) B66F 11/00 (2006.01)
(54) VIRADOR ACIONADO POR EQUILÍBRIO DE CARGA.
(73) ArcelorMittal Brasil S.A. (BR/MG)
(72) Adilceu Martins de Almeida, Ângelo Casarin Filho
(74) Wagner José Fafá Borges
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/05/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203230-9 B1** **16.1**
(22) 08/03/2002
(43) 25/05/2004
(51) B29C 49/48 (2006.01)
(54) MOLDE PARA SOPRO DE CORPOS OCOS COM CAVIDADES CONTRAPOSTAS UNIDAS PELOS GARGALOS.
(73) Manymold Indústria e Comércio de Moldes Ltda. ME (BR/SP) , Logoplaste do Brasil Ltda. (BR/SP)
(72) Wilson Salgueiro, Paulo Roberto Villas, Eugênio Fernando Neves Barroso
(74) Lucas Martins Gaiarsa
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/03/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0203940-0 B1** **16.1**
(22) 26/09/2002
(43) 25/05/2004
(51) A24B 5/16 (2006.01)
(54) SISTEMA CONTÍNUO DE CORTE DE TALOS DE FUMO.
(73) Souza Cruz S.A. (BR/RJ)
(72) Marcos Pery Amaral Campos, José Abilio Garcia Prestes, Gílson Rufino de Sant'Anna, Marcos Vinícius Gama Pereira
(74) Ana Cristina Müller Wegmann
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/09/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204443-9 B1** **16.1**
(22) 29/10/2002
(30) 21/02/2002 US 10/079,942
(43) 08/06/2004
(51) E04C 3/02 (2006.01)
(54) VIGAS PARA TETO DE GESSO ACARTONADO.
(73) Worthington Armstrong Venture (US)
(72) William J. Platt
(74) TAVARES PROPRIEDADE INTELECTUAL
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/10/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204472-2 B1** **16.1**
(22) 06/03/2002
(30) 06/03/2001 US 60/273,658
(51) B29C 65/00 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO E MÉTODO PARA REDUZIR A TRANSFERÊNCIA DE CALOR EM UMA OPERAÇÃO DE SOLDAGEM PARA CONECTAR DOIS SEGUIMENTOS DE TUBULAÇÃO TENDO REVESTIMENTO DE FIBRA DE VIDRO.
(73) Weldshield Development, N.V. (NL)
(72) Krist J. Mudge Jr., Joseph William Randazzo Jr.
(74) Francisco Carlos Rodigues Silva
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 06/03/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204674-1 B1** **16.1**
(22) 20/03/2002
(30) 24/03/2001 DE 101 14 846.1
(51) F16D 23/14 (2006.01)
(54) MANCAL DE DESENGATE DE EMBREAGEM DE AJUSTE AUTOMÁTICO.
(73) Schaeffler KG (DE)
(72) Steffen Dittmer, Ludwig Winkelmann, Bernhard Kloepfer
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/03/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0204773-0 B1** **16.1**
(22) 22/11/2002
(30) 30/11/2001 JP 2001-365558
(43) 15/06/2004
(51) B62K 11/02 (2006.01), B62K 19/06 (2006.01), B62K 25/10 (2006.01)
(54) ESTRUTURA À PROVA DE VIBRAÇÃO PARA TUBO OCO PARA VEÍCULO.
(73) Honda Giken Kogyo Kabushiki Kaisha (JP)
(72) Kazuo Yamamoto, Mikimasa Matsubayashi
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/11/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0205205-9 B1** **16.1**
(22) 30/12/2002
(30) 03/01/2002 KR 00228/2002
(43) 20/07/2004
(51) F04B 53/10 (2006.01)
(54) CONJUNTO DE VÁLVULA DE SUCÇÃO DE COMPRESSOR COM MOVIMENTO ALTERNADO.
(73) LG Electronics Inc. (KR)
(72) Hyung-Jin Kim
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/12/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0205964-9 B1** **16.1**
(22) 08/07/2002
(30) 30/08/2001 US 09/945493; 25/06/2002 US 10/178712(P-106
(51) C08K 5/103 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÕES LÍQUIDAS DE ÉSTER DE BENZOATO, E, COMPOSIÇÕES POLIMÉRICAS AQUOSAS CONTENDO AS MESMAS COMO PLASTIFICANTES.
(73) Genovique Specialties Holdings Corporation (US)
(72) Bruce Edward Stanhope, William Arendt
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 08/07/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0206685-8 B1** **16.1**
(22) 24/01/2002
(30) 24/01/2001 US 60/263,986
(51) C08F 212/08 (2006.01)
(54) POLÍMEROS DE MEMÓRIA DE FORMA.
(73) Johnson & Johnson (US)
(72) Tat Hung Tong
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 0206846-0 B1** **16.1**
(22) 11/02/2002
(30) 28/02/2001 US 09/795.647
(51) B25F 1/00 (2006.01)
(54) ROLO DE MASSA E APARELHO DE FORMAÇÃO DE PASTA CONSOLIDADO.
(73) Columbia Insurance Company (US)
(72) Rolf Hefti, Walter Ruffner
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0207150-9 B1** **16.1**
(22) 13/02/2002
(30) 23/02/2001 FR 01/02707
(51) C03B 27/044 (2006.01), C03B 29/08 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE INSUFLAÇÃO DE UM FLUIDO SOBRE PELO MENOS UMA FACE DE UM ELEMENTO FINO DE TIPO TIRA, E, UNIDADE DE INSUFLAÇÃO DE UM FLUIDO SOBRE AS DUAS FACES DE UM ELEMENTO FINO DE TIPO TIRA.
(73) Saint-Gobain Seva (FR)
(72) Georges Bancon, Jean-Jacques Bris, François Bonnamour
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0207452-4 B1** **16.1**
(22) 15/02/2002
(30) 21/02/2001 JP 2001-45203; 28/12/2001 JP 2001-401282
(51) B29C 55/14 (2006.01), C08J 9/00 (2006.01), H01M 2/16 (2006.01)
(54) FILME POROSO DE POLIPROPILENO ESTIRADO SUCESSIVAMENTE BIAXIALMENTE, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DO MESMO E SEPARADOR DE BATERIA.
(73) New Japan Chemical Co., Ltd. (JP)
(72) Kiyoskhi Sadamitsu, Naoli Ikeda, Manabu Hoki, Kenichiro Nagata, Koichi Ogino
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 15/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0207504-0 B1** **16.1**
(22) 26/02/2002
(30) 26/02/2001 FR 01/02555
(51) D04H 18/00 (2006.01)
(54) MÉTODO, E, INSTALAÇÃO DE PERFURAR UMA ESTRUTURA DE FIBRA ATRAVÉS DE UMA AGULHA.
(73) Messier-Bugatti (FR)
(72) Renaud Duval
(74) Araripe & Associados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 26/02/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0208821-5 B1** **16.1**
(22) 09/04/2002
(30) 10/04/2001 US 09/829,710
(51) H01M 12/06 (2006.01), H01M 2/02 (2006.01)
(54) CÉLULA DESPOLARIZADA DE ZINCO/AR.
(73) The Gillette Company (US)
(72) Karthik Ramaswami, Daniel Gibbons, Keith Buckle
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 09/04/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0209176-3 B1** **16.1**
(22) 02/05/2002
(30) 11/05/2001 DE 101 22 959.3
(51) B29C 43/18 (2006.01), B29C 37/02 (2006.01), A61M 5/315 (2006.01)
(54) PROCESSO E DISPOSITIVO PARA FABRICAÇÃO DE UM TAMPÃO DE ÊMBOLO FARMACÊUTICO E TAMPÃO DE ÊMBOLO FARMACÊUTICO.
(73) West Pharmaceutical Services Deutschland GmbH & Co. KG (DE)
(72) Juergen Brinkhues

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 02/05/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0209279-4 B1** 16.1
(22) 19/04/2002
(30) 30/04/2001 US 09/845.913
(51) B62D 7/18 (2006.01)
(54) CONJUNTO DE EIXO.
(73) Dana Heavy Vehicle Systems Group, LLC (US)
(72) David G. Moses, Mark Alan Davis, Dick D. Ryan
(74) Bhering Advogados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/04/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0209549-1 B1** 16.1
(22) 10/05/2002
(30) 11/05/2001 US 60/290,513
(51) A62B 18/08 (2006.01)
(54) PEÇA DE FACE PARA RESPIRADOR.
(73) Mine Safety Appliances Company (US)
(72) Eileen A. Kiefer, Mark Cavaliere, Roger P. Wolf, Paul A. Zeller, Klaus Schmidtke
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/05/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0209608-0 B1** 16.1
(22) 14/05/2002
(30) 15/05/2001 EP 01 810478.6
(51) C08G 77/388 (2006.01), C08G 77/46 (2006.01), D06M 15/643 (2006.01)
(54) COMPOSTOS DE AMINOPOLIORGANOSSILOXANOS (SH) SUBSTITUÍDOS, PROCESSO PARA PRODUÇÃO DOS MESMOS, COMPOSIÇÃO AQUOSA (WSH), DE (SH), USO DE (SH) E COMPOSIÇÃO DETERGENTE OU AGENTE AMACIANTE.
(73) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(72) Bernard Danner
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 14/05/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0209659-5 B1** 16.1
(22) 13/03/2002
(30) 23/05/2001 US 09/863.612
(51) D21H 23/76 (2006.01)
(54) MÉTODO PARA REMOVER UMA FOLHA DE PAPEL LISA DE SECAGEM CONTÍNUA.
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(72) Mike Thomas Goulet, Heath David Van Wychen
(74) Pinheiro Neto - Advogados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 13/03/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0210300-1 B1** 16.1
(22) 07/06/2002
(30) 15/06/2001 EP 01113611.6; 22/06/2001 US 60/299,743
(51) B29C 37/00 (2006.01), B65H 15/00 (2006.01)
(54) PROCESSOS PARA PRODUZIR E ARMAZENAR UM PRODUTO SEMI-ACABADO EM FORMA DE TIRA PRODUZIDO DE MATERIAL ELASTOMÉRICO RETICULÁVEL E PARA PRODUZIR PNEUS PARA RODAS DE VEÍCULO, E, PNEU PARA RODAS DE VEÍCULO.
(73) Pirelli Pneumatici S.p.A. (IT)
(72) Claudio Villani, Luigi Migliarini, Pierangelo Misani
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/06/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0210465-2 B1** 16.1
(22) 05/06/2002
(30) 21/06/2001 FR 01/08221
(51) C03C 25/32 (2006.01)
(54) FIO DE VIDRO REVESTIDO DE UMA COMPOSIÇÃO DE ENCOLAMENTO, COMPOSIÇÃO DE ENCOLAMENTO, E, PLACA COMPÓSITA.
(73) Saint-Gobain Vetrotex France S.A. (FR)
(72) Michel Gonthier, Dino Lombino
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/06/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0210536-5 B1** 16.1
(22) 18/06/2002
(30) 23/06/2001 DE 101 30 441.2
(51) H01M 4/88 (2006.01), H01M 4/86 (2006.01), C25B 11/00 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UM ELETRODO DE DIFUSÃO DE GÁS DE UM CATALISADOR DE PRATA SOBRE SUBSTRATO DE PTFE.
(73) Uhde GmbH (DE) , Gaskatel GmbH (DE)
(72) Kosmas Janowitz, Torsten Dresel, Peter Woltering, Roland Beckmann, Thomas Steinmetz, Randolf Kiefer, Karl-Heinz Dulle, Frank Funck, Hans-Joachim Kohnke
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 18/06/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0211893-9 B1** 16.1
(22) 03/07/2002
(30) 21/08/2001 DE 101 40 858.7
(51) C01B 15/043 (2006.01), C05D 3/00 (2006.01)
(54) PERÓXIDO DE CÁLCIO OU PERÓXIDO MISTO DE CÁLCIO E MAGNÉSIO HOMOGÊNEOS DOTADOS DE BORO, UTILIZAÇÃO DOS MESMOS E PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE PERÓXIDO DE CÁLCIO HOMOGÊNEO DOTADO DE BORO.
(73) Solvay Chemicals GmbH (DE)
(72) Werner Doetsch, Gabriele Wasem
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/07/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0212350-9 B1** 16.1
(22) 22/08/2002
(30) 06/09/2001 US 09/947.955
(51) C04B 7/13 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA FABRICAR PARTÍCULAS CIMENTÍCIAS.
(73) W. R. Grace & Co., -Conn (US)
(72) Neal S. Berke, Antonio J. Aldykiewicz Jr., Noah D. Budiansky, Arnon Bentur
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/08/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0215033-6 B1** 16.1
(22) 11/12/2002
(30) 18/12/2001 EP 01129382.6
(51) A24D 3/04 (2006.01)
(54) ARTIGO PARA FUMAR, E, USO DO MESMO.
(73) British American Tobacco (Investments) Limited (GB)
(72) Adolf Schlüter, Horst Grzonka
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/12/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0215988-0 B1** 16.1
(22) 19/12/2002
(51) A24D 3/02 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA FABRICAÇÃO DE FILTRO DE CIGARRO COMPOSTO.
(73) Filtrona International Ltd. (GB)
(72) Serge Veluz
(74) Bhering Advogados
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 19/12/2002, observadas as condições legais.

(11) **PI 0300170-9 B1** 16.1
(22) 30/01/2003
(30) 30/01/2002 JP 2002-20866
(43) 09/09/2003
(51) B01D 3/36 (2006.01), B01D 3/42 (2006.01), C07C 51/44 (2006.01), C07C 57/04 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA TRATAMENTO DE RESÍDUOS DE UM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÁCIDO ACRÍLICO E DE UM PROCESSO DE PRODUÇÃO DE ÁCIDO POLIACRÍLICO.
(73) Nippon Shokubai Co., Ltd. (JP)
(72) Yukihiro Matsumoto, Sei Nakahara, Kunihiko Ishizaki
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 30/01/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0302009-6 B1** 16.1
(22) 28/05/2003
(43) 22/03/2005
(51) A24B 3/18 (2006.01)
(54) TRANSPORTADOR DE SEPARAÇÃO DE PEQUENAS PARTÍCULAS DE FUMO.
(73) Souza Cruz S.A. (BR/RJ)
(72) Edson Heraldo Dorigon
(74) Ana Cristina Müller Wegmann
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 28/05/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0302373-7 B1** 16.1
(22) 11/07/2003
(30) 15/07/2002 US 10/195,280
(43) 24/08/2004
(51) F04C 18/02 (2006.01), F04C 27/00 (2006.01)
(54) MÁQUINA EM ESPIRAL.
(73) Emerson Climate Technologies, Inc. (US)
(72) Stephen M. Seibel, Michael M. Perevozchikov, Norman Beck
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/07/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0302458-0 B1** 16.1
(22) 22/07/2003
(30) 06/12/2002 KR 77413/2002
(43) 08/09/2004
(51) F25B 9/00 (2006.01), F04B 35/00 (2006.01)
(54) APARELHO E MÉTODO PARA CONTROLAR O ACIONAMENTO DE UM MOTOR LINEAR.
(73) LG Electronics Inc. (KR)
(72) Jae-Mo Lee, Kyung-Bum Heo
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 22/07/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0303804-1 B1** 16.1
(22) 05/09/2003
(43) 18/05/2004
(51) A23N 1/00 (2006.01)
(54) SISTEMA DE EXTRAÇÃO DE SUCO DE FRUTAS MODULAR DE GRANDE ESCALA.
(73) Carlos Mendes Neto (BR/SP)
(72) Carlos Mendes Neto
(74) Vilage Marcas & Patentes S/C Ltda
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/09/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0306391-7 B1** 16.1
(22) 04/12/2003
(43) 27/09/2005
(51) B22D 41/22 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE SELAGEM DE VÁLVULAS PARA ELIMINAÇÃO DA CONTAMINAÇÃO PELO NITROGÊNIO DO AR EM AÇOS NO LINGOTAMENTO CONTÍNUO.
(73) Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS (BR/MG)
(72) Fábio Loureiro Moreira, Sebastião Garcia Mendes
(74) Luiz Octávio Barros de Souza
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/12/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0307502-8 B1** 16.1
(22) 07/02/2003
(30) 08/02/2002 US 10/072,315
(51) B05B 1/30 (2006.01), B05B 1/34 (2006.01), B05B 15/00 (2006.01)
(54) MANGUEIRA DE IRRIGAÇÃO DE GOTEJAMENTO COM COMPENSAÇÃO DE PRESSÃO PARA DISTRIBUIR ÁGUA.
(73) The Toro Company (US)
(72) Jeffrey A. Vildibill, William C. Taylor, Jr.
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/02/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0308020-0 B1** 16.1
(22) 29/04/2003
(30) 17/05/2002 EP 02076950.1
(51) E21B 43/02 (2006.01), E21B 33/138 (2006.01)
(54) MÉTODO DE TRATAMENTO DE UMA FORMAÇÃO SUBTERRÂNEA DE UM RESERVATÓRIO DE ÓLEO.
(73) Resolution Research Nederland B.V. (NL)
(72) Jan Dirk Bossaerts, Marc Jozef Rans
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 29/04/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0308168-0 B1** 16.1
(22) 04/03/2003
(30) 04/03/2002 US 10/086,807
(51) C01G 53/04 (2006.01)
(54) MÉTODOS PARA PREPARAR OXI-HIDRÓXIDO DE NÍQUEL E PARA FABRICAR BATERIA.
(73) The Gillette Company (US)
(72) Paul A. Christian, Tatjana Mezini
(74) Momsen, Leonardos & Cia.

Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/03/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0309648-3 B1** **16.1**
(22) 21/05/2003
(30) 27/05/2002 FR 02/06547
(51) C03C 25/14 (2006.01), C03B 37/04 (2006.01)
(54) PROCESSO DE FABRICAÇÃO DE UM MEIO FILTRANTE, MEIO FILTRANTE, E, FILTRO DE SACO.
(73) Saint-Gobain Isover (FR)
(72) Alice Morcrete, Jean-Pierre Maricourt, Laurent Pierucci, Eerik Nousiainen, Jean-Dominique Depuille, Eric Vandenhecke
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 21/05/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0309951-2 B1** **16.1**
(22) 20/03/2003
(30) 14/05/2002 US 10/145.344
(51) C03C 17/34 (2006.01)
(54) SUBSTRATO DE VIDRO REVESTIDO E ARTIGO DE VIDRO REVESTIDO.
(73) Pilkington North America, Inc. (US)
(72) Srikanth Varanasi, Michael P. Remington Jr., David A. Strickler
(74) Paulo Maurício Carlos de Oliveira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 20/03/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0311151-2 B1** **16.1**
(22) 17/03/2003
(30) 22/05/2002 NO 20022409
(51) C01B 33/037 (2006.01)
(54) ESCÓRIA À BASE DE SILICATO DE CÁLCIO, MÉTODO PARA PRODUZIR A MESMA E USO DA MESMA.
(73) Elkem ASA (NO)
(72) Erik Enebakk, Gabriella Maria Tranell, Ragnar Tronstad
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/03/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0313816-0 B1** **16.1**
(22) 23/08/2003
(30) 28/08/2002 DE 102 39 443.1
(51) B05B 11/00 (2006.01), A61M 15/00 (2006.01), A61M 5/30 (2006.01), A61M 5/50 (2006.01)
(54) APARELHO COM DISPOSITIVO DE BLOQUEIO.
(73) Boehringer Ingelheim International GmbH (DE)
(72) Michael Schyra, Herbert Wachtel
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/08/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0315682-6 B1** **16.1**
(22) 12/12/2003
(30) 17/12/2002 DE 102 58 905.4
(51) A22C 9/00 (2006.01), A22C 17/00 (2006.01), A23L 1/318 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA INTRODUÇÃO DE LÍQUIDOS EM CARNE.
(73) FEINA GmbH (DE)
(72) Roland Voigt, Konrad Erbe
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 12/12/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0316216-8 B1** **16.1**
(22) 07/11/2003
(30) 13/11/2002 EP 02025529.5
(51) C02F 3/28 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO E PROCESSO PARA A FERMENTAÇÃO ANAERÓBICA DE SUBSTÂNCIAS.
(73) Reinhart Von Nordenskjöld (DE)
(72) Reinhart Von Nordenskjöld
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/11/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0316490-0 B1** **16.1**
(22) 27/10/2003
(30) 26/11/2002 US 10/305,677
(51) B01D 53/86 (2006.01)
(54) SISTEMA DE TRATAMENTO DE EMISSÃO PARA A REMOÇÃO DE NOx DE UM GÁS DE COMBUSTÃO.
(73) Alstom Technology Ltd. (CH)
(72) Michael J. Rini, Mou Jian, Thomas S. Raines, Marie L. Aumaugher, Noel C. Kuck, Arlyn V. Petig, David K. Anderson, Frederic Kozak, Keri N. Cochran, James A. Yann, Tom C. Lillestolen, Robert G. Hilton
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 27/10/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0316601-5 B1** **16.1**
(22) 11/12/2003
(30) 13/12/2002 US 10/318.358
(51) C03C 4/02 (2006.01), C03C 3/087 (2006.01), C03C 3/095 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE VIDRO CINZA.
(73) Guardian Industries Corp. (US)
(72) Scott V. Thomsen, Richard Hulme, Ksenia Landa, Leonid Landa
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 11/12/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0317707-6 B1** **16.1**
(22) 10/12/2003
(30) 23/12/2002 DE 102 60 735.4
(51) C22B 1/10 (2006.01), C22B 15/00 (2006.01), B01J 8/18 (2006.01), F27B 15/02 (2006.01)
(54) MÉTODO E PLANTA PARA TRATAMENTO TÉRMICO DE MINÉRIOS SULFETADOS USANDO UM LEITO FLUIDIZADO ANULAR.
(73) Outokumpu Technology Oy (FI)
(72) Michael Ströder, Nikola Anastasijevic, Marcus Runkel
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 10/12/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0318247-9 B1** **16.1**
(22) 17/04/2003
(51) B01D 50/00 (2006.01), B01D 45/14 (2006.01)
(54) SISTEMA DE LIMPEZA DE AR ACIONADO POR MOTOR E PROCESSO PARA FABRICAR O MESMO.
(73) Sy-Klone Company, Inc. (US)
(72) James G. Moredock, Eric L. Ehrenberg
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 17/04/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0318663-6 B1** **16.1**
(22) 23/12/2003
(51) B05B 7/06 (2006.01), B01J 2/04 (2006.01)
(54) DISPOSITIVO DE PULVERIZAÇÃO PARA GRANULAÇÃO POR FUSÃO EM LEITO FLUIDIZADO, E, MÉTODO PARA A PREPARAÇÃO DE GRÂNULOS SÓLIDOS.
(73) Yara International ASA (NO)
(72) Rob Stevens, Luc Vanmarcke, Roeland Elderson
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/12/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0318672-5 B1** **16.1**
(22) 24/12/2003
(51) C03B 37/014 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA PRODUZIR UMA PRÉ-FORMA DE NÚCLEO DE VIDRO PARA UMA FIBRA ÓPTICA DE BAIXA ATENUAÇÃO.
(73) Prysmian Cavi e Sistemi Energia S.r.l. (IT)
(72) Antonio Adigrat, Stefano Grieco, Valeria Caronna, Giuseppe Ferri, Franco Cocchini
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/12/2003, observadas as condições legais.

(11) **PI 0413794-9 B1** **16.1**
(22) 23/08/2004
(30) 22/08/2003 JP 2003-298232
(51) B22D 11/10 (2006.01), B22D 41/54 (2006.01), B22D 41/58 (2006.01), C04B 35/06 (2006.01)
(54) BOCAL DE IMERSÃO PARA LINGOTAMENTO CONTÍNUO DE AÇO.
(73) Krosakiharima Corporation (JP)
(72) Katsumi Morikawa, Joki Yoshitomi, Keisuke Asano, Saeko Uchida
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 23/08/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0415303-0 B1** **16.1**
(22) 05/10/2004
(30) 16/10/2003 EP 03023365.4
(51) B22D 11/12 (2006.01), B21C 51/00 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA O RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DE PRODUTOS SEMI-ACABADOS, E, DISPOSITIVO PARA A REALIZAÇÃO DO MESMO.
(73) Concast AG (CH)
(72) Nico Littooij, Paul Mueller
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/10/2004, observadas as condições legais.

(11) **PI 0600847-0 B1** **16.1**
(22) 24/03/2006
(43) 22/08/2006
(51) A01D 46/06 (2006.01)
(54) MÁQUINA ENLEIRADORA E RECOLHEDORA DE GRÃOS EM GERAL.
(73) Sadanori Matsui (BR/SP) , Massacasu Matsui (BR/SP) , Toshyaky Matsui (BR/SP)
(72) Toshyaky Matsui, Massacasu Matsui, Sadanori Matsui
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S LTDA
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 24/03/2006, observadas as condições legais.

(11) **PI 0700230-0 B1** **16.1**
(22) 05/02/2007
(43) 20/11/2007
(51) A01D 46/06 (2006.01)
(54) EQUIPAMENTO PARA RECOLHER E BENEFICIAR GRÃOS DE CAFÉ DERRIÇADOS.
(73) Sadanori Matsui (BR/SP) , Massacasu Matsui (BR/SP) , Toshyaky Matsui (BR/SP)
(72) Sanadori Matsui
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 05/02/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 0704795-9 B1** **16.1**
(22) 04/12/2007
(43) 29/04/2008
(51) A47G 21/16 (2006.01), A47G 19/30 (2006.01)
(54) DISPOSIÇÃO APLICADA EM PORTA-SACHÊS CONJUGADO COM ABRIDOR E PORTA GUARDANAPOS E/OU CONDIMENTOS VARIADOS
(73) Omar Egidio Smaniotto (BR/RS)
(72) Omar Egidio Smaniotto
(74) Marcos Antonio Nunes
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 04/12/2007, observadas as condições legais.

(11) **PI 0804316-7 B1** **16.1**
(22) 03/11/2008
(43) 13/07/2010
(51) B60H 3/00 (2006.01)
(54) PROCESSO DE OXI-SANITIZAÇÃO DE HABITÁCULO E OU EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.
(73) Interozone do Brasil Ltda. (BR/SP)
(72) Nivaldo Bennasi
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 03/11/2008, observadas as condições legais.

(11) **PI 0900852-7 B1** **16.1**
(22) 07/04/2009
(43) 28/12/2010
(51) B65G 65/30 (2006.01), B65D 88/54 (2006.01)
(54) CONJUNTO CARREGADOR AUTOMÁTICO DE CONTÊINERES PARA SOJA E OUTROS GRANÉIS.
(73) Belmiro Athayde de Brito (BR/SP)
(72) Belmiro Athayde de Brito
(74) Itamarati Patentes e Marcas S/C Ltda.
Prazo de Validade: 20 (vinte) anos contados a partir de 07/04/2009, observadas as condições legais.

(11) **PI 9608149-0 B1** **16.1**
(22) 02/05/1996
(30) 05/05/1995 DK 0519/95; 12/04/1996 DK 0421/96
(51) C12N 9/54 (2006.01)

(54) PROCESSOS PARA EFETUAR MUTAÇÃO NO DNA QUE CODIFICA UMA ENZIMA DE SUBTILASE OU SUA PRÉ- OU PRÉ-PRÓ-ENZIMA E PARA A MANUFATURA DE UMA ENZIMA DE SUBTILASE MUTANTE.
(73) Novozymes A/S (DK)
(72) L. N. Sierkstra, J. Klugkist, Peter Markvardsen, Claus Von Der Osten, Peter Bauditz
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9705485-2 B1** **16.1**
(22) 17/11/1997
(30) 15/11/1996 DE 296 19 902.8; 19/12/1996 DE 296 22 091.4
(43) 13/04/1999
(51) H02B 1/56 (2006.01), B01D 35/06 (2006.01)
(54) VENTILADOR DE FILTRAÇÃO.
(73) Pfannenberg GmbH (DE)
(72) Frank Schlag, Bernd Glashoff
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9815807-4 B1** **16.1**
(22) 14/04/1998
(51) H04L 27/26 (2006.01)
(54) ESTRUTURA DE QUADROS E SINCRONIZAÇÃO DE QUADROS PARA SISTEMAS MULTI-PORTADORAS.
(73) Fraunhofer-Gesellschaft Zur Förderung Der Angewand Ten Forschung E.V. (DE)
(72) Ernst Eberlein, Sabah Badri, Stefan Lipp, Stephan Buchholz, Albert Heuberger, Heinz Gerhäuser
(74) Orlando de Souza
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9901332-0 B1** **16.1**
(22) 29/04/1999
(30) 01/05/1998 JP H10-137564
(43) 09/05/2000
(51) C10M 141/10 (2006.01)
(54) COMPOSIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA MOTORES DE COMBUSTÃO INTERNA.
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(72) Takashi Fujitsu, Koichi Kubo, Mitsuhiro Nagakari
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9901353-3 B1** **16.1**
(22) 29/03/1999
(30) 11/09/1998 GB 9819738.7
(43) 23/07/2002
(51) H05B 3/36 (2006.01), H02H 5/04 (2006.01), H05B 1/02 (2006.01)
(54) CONJUNTO DE AQUECIMENTO.
(73) Imetec SpA (IT)
(72) Graham Malcom Cole
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9904124-3 B1** **16.1**
(22) 10/09/1999
(30) 11/09/1998 US 60/099897
(43) 26/09/2000
(54) COMPOSIÇÃO AQUOSA PARA REALIZAÇÃO DE PENTEADOS, E, PROCESSO PARA AUMENTAR A FIRMEZA SOBRE OS CABELOS DE COMPOSIÇÕES AQUOSAS PARA REALIZAÇÃO DE PENTEADOS.
(73) Rohm and Haas Company (US)
(72) Ching-Jen Chang, Andrea Claudette Keenan, Curtis Schwartz
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9904295-9 B1** **16.1**
(22) 22/09/1999
(30) 23/09/1998 EP 98307706.6
(43) 20/12/2005
(51) G01N 35/02 (2006.01)
(54) INSTRUMENTO PARA PROCESSAMENTO DE DISPOSITIVOS DE ENSAIO.
(73) Randox Laboratories Ltd. (GB)
(72) James Rudolf Meyer, Ahti Kalevi Kansanaho, Stephen Peter Fitzgerald, Robert Ivan McConnell, John Victor Lamont, Bailin Cao
(74) MMV Agentes de Propriedade Industrial
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9906355-7 B1** **16.1**
(22) 14/04/1999
(30) 15/04/1998 FR 98/04693
(51) G06F 9/445 (2006.01)
(54) CARTÃO DE CHIP COMPREENDENDO MEIOS PARA GERENCIAR UMA MEMÓRIA VIRTUAL, MÉTODO E PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO ASSOCIADOS.
(73) CP8 Technologies (FR)
(72) Azad Nassor
(74) DI BLASI, PARANTE, VAZ E DIAS & ASSOCIADOS LTDA
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9907778-7 B1** **16.1**
(22) 14/09/1999
(30) 05/10/1998 EP 98203340.9
(51) G11B 20/00 (2006.01), G11B 20/12 (2006.01), G11B 7/007 (2006.01)
(54) PORTADOR DE INFORMAÇÕES, APARELHO DE REPRODUÇÃO PARA REPRODUZIR AS INFORMAÇÕES DO PORTADOR DE INFORMAÇÕES, GRAVADOR PARA A GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES E PROCESSO PARA A GRAVAÇÃO DE INFORMAÇÕES EM UM PORTADOR DE INFORMAÇÕES.
(73) Koninklijke Philips Electronics N.V. (NL)
(72) Franciscus Lucas Antonius Johannes Kamperman, Antonius Adriaan Maria Staring
(74) DAVID DO NASCIMENTO ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910306-0 B1** **16.1**
(22) 03/05/1999
(30) 08/05/1998 AT A 782/98
(51) G06K 9/00 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA PRODUÇÃO DE UMA IMAGEM DE REFERÊNCIA PARA TAREFAS DE IDENTIFICAÇÃO DE PADRÕES.
(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Gerd Hribernig, Wolfgang Marius, Christofer Hierold, Thomas Scheiter
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910426-1 B1** **16.1**
(22) 11/05/1999
(30) 12/05/1998 US 60/085.059; 11/09/1998 US 60/099.937; 06/11/1998 US 60/107.366; 06/11/1998 US 60/107.329
(51) G01V 7/00 (2006.01), E21B 43/16 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA OTIMIZAR MEDIDAS DO GRADIÔMETRO DE GRAVIDADE.
(73) Lockheed Martin Corporation (US)
(72) Melvin Schweitzer, Walter K. Feldman, William F. Konig, Daniel J. Difrancesco, David L. Sieracki, Carlos P. San Giovanni
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9910508-0 B1** **16.1**
(22) 10/05/1999
(30) 15/05/1998 JP 10/133113
(51) A61K 47/18 (2006.01), A61K 31/197 (2006.01), A61P 25/00 (2006.01)
(54) PREPARAÇÕES FARMACÊUTICAS ESTABILIZADAS DE DERIVADOS DE ÁCIDO GAMA-AMINOBUTÍRICO.
(73) Warner-Lambert Company (US)
(72) Akira Aomatsu
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9912353-3 B1** **16.1**
(22) 02/07/1999
(30) 23/07/1998 DE 198 33 016.2; 23/04/1999 DE 199 18 435.6
(51) C08L 33/08 (2006.01), C08L 33/10 (2006.01), A61K 9/28 (2006.01), A61K 47/32 (2006.01), A61K 9/70 (2006.01)
(54) PROCESSO PARA A PREPARAÇÃO DE UM AGENTE DE REVESTIMENTO E AGLUTINANTE PARA FORMAS DE MEDICAMENTO ORAIS E TÓPICAS, AGENTE DE REVESTIMENTO E AGLUTINANTE PREPARÁVEL POR ESTE PROCESSO, COPOLÍMERO E APLICAÇÕES DO REFERIDO AGENTE DE REVESTIMENTO E AGLUTINANTE.
(73) Evonik Röhm GmbH (DE)
(72) Hans-Ulrich Petereit, Christian Meier, Erna Roth
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9913779-8 B1** **16.1**
(22) 10/09/1999
(30) 18/09/1998 JP 10/264252; 16/06/1999 JP 11/169419
(51) C07K 5/075 (2006.01), A23L 1/236 (2006.01)
(54) DERIVADO DE ÉSTER DE DIPEPTÍDEO DE N-ALQUILASPARTILA, E SEUS SAIS, E, AGENTE DE ADOÇAMENTO, OU UMA ALIMENTAÇÃO ADOCICADA OU OUTRO PRODUTO SEMELHANTE.
(73) Ajinomoto Co., Inc. (JP)
(72) Yusuke Amino, Kazuko Yuzawa, Tadashi Takemoto, Ryoichiro Nakamura
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9915244-4 B1** **16.1**
(22) 21/10/1999
(30) 04/11/1998 US 09/185,847; 01/10/1999 US 09/411,556
(51) G02C 1/02 (2006.01)
(54) FIXADOR DE PONTE E DE DOBRADIÇA DE HASTE À LENTE DE ÓCULOS SEM ARO.
(73) Microvision Optical, Inc. (US)
(72) William A. Conner, Brian N. Conner, Daniel S. Kline
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9915471-4 B1** **16.1**
(22) 09/12/1999
(30) 30/12/1998 US 09/223.584
(51) G02B 6/42 (2006.01)
(54) SENSOR DE UMIDADE, CIRCUITO DE BALANCEAMENTO AUTOMÁTICO PARA UM SENSOR DE UMIDADE, E MÉTODO PARA DETECÇÃO DE UMIDADE SOBRE A SUPERFÍCIE DE UM MATERIAL TRANSPARENTE.
(73) Libbey-Owens-Ford Co. (US)
(72) Rein S. Teder
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **PI 9915902-3 B1** **16.1**
(22) 01/03/1999
(43) 24/07/2001
(51) B01J 31/28 (2006.01), B01J 37/04 (2006.01)
(54) PROCESSO DE PRODUÇÃO DE CATALISADOR PARA DEPOSIÇÃO NÃO ELETROLÍTICA DE COBRE EM PLACAS DE MATERIAL DIELÉTRICO.
(73) Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado São Paulo S/A - IPT (BR/SP)
(72) João Guilherme Rocha Poço, Roberto Guardani
(74) TANIA CAMARGO ISHIKAWA
Prazo de Validade: 10 (dez) anos contados a partir de 24/01/2012, observadas as condições legais.

(11) **MI 5200283-7** **19.1**
(45) 28/06/1994
(73) Kiuti Indústria e Comércio de Calçados Ltda (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
INPI-52400.009843/2011
Origem: Comarca de Birigui/SP
Processo: 02.690-2011
Ofício nº: 2011/01442
Decisão: Pelo presente, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 02.690/2011 que a FAZENDA NACIONAL move contra KIUTY IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA, solicito de Vossa Senhoria, providências no sentindo de TORNAR INDISPONÍVEL os BENS e DIREITOS eventualmente existentes em nome do (a) executado (a) KIUTY IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA - CPF/CNPJ 45.377.900/0001-90, ANTONIO

RAMOS DE ASSUMPÇÃO - CPF/CNPJ 012.625.568-72, registrados nesse órgão.

(11) **MI 5200284-5 19.1**
(45) 26/03/1996
(73) Kiuti Indústria e Comércio de Calçados Ltda (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
INPI-52400.009843/2011
Origem: Comarca de Birigui/SP
Processo: 02.690-2011
Ofício nº: 2011/01442
Decisão: Pelo presente, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 02.690/2011 que a FAZENDA NACIONAL move contra KIUTY IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA, solicito de Vossa Senhoria, providências no sentindo de TORNAR INDISPONÍVEL os BENS e DIREITOS eventualmente existentes em nome do (a) executado (a) KIUTY IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA - CPF/CNPJ 45.377.900/0001-90, ANTONIO RAMOS DE ASSUMPÇÃO - CPF/CNPJ 012.625.568-72, registrados nesse órgão.

(11) **MI 5200391-4 19.1**
(45) 28/06/1994
(73) Kiuti Indústria e Comércio de Calçados Ltda (BR/SP)
(74) Beérre Assessoria Empresarial S/C Ltda.
INPI-52400.009843/2011
Origem: Comarca de Birigui/SP
Processo: 02.690-2011
Ofício nº: 2011/01442
Decisão: Pelo presente, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 02.690/2011 que a FAZENDA NACIONAL move contra KIUTY IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA, solicito de Vossa Senhoria, providências no sentindo de TORNAR INDISPONÍVEL os BENS e DIREITOS eventualmente existentes em nome do (a) executado (a) KIUTY IND. E COM. DE CALÇADOS LTDA - CPF/CNPJ 45.377.900/0001-90, ANTONIO RAMOS DE ASSUMPÇÃO - CPF/CNPJ 012.625.568-72, registrados nesse órgão.

21. Extinção de Patente e Certificado de Adição de Invenção

21.6
EXTINÇÃO - ART. 78 INCISO IV DA LPI

(11) **MU 7600655-7 Y1 21.6**
(45) 02/04/2002
(73) Rubbermaid Commercial Products, Inc. (US)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 2016 de 25/08/2009 e à 14ª, 15ª e 16ª anuidades.

(11) **MU 7600657-3 Y1 21.6**
(45) 14/11/2000
(73) Robert Hoffmann (BR/SC)
(74) Maria Aparecida Pereira Gonçalves
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 2016 de 25/08/2009 e à 14ª, 15ª e 16ª anuidades.

(11) **MU 7600671-9 Y1 21.6**
(45) 17/09/2002
(73) Nelson Caviglia (BR/SP)
(74) Escritório Fernando Marchetti S/C Ltda.
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 2016 de 25/08/2009 e à 14ª e 15ª anuidades.

(11) **MU 7600803-7 Y1 21.6**
(45) 21/06/2005
(73) Manufacturas Figolés, S.L. (ES)
(74) Marcello do Nascimento
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 2016 de 25/08/2009 e à 14ª e 15ª anuidades.

(11) **MU 7600805-3 Y1 21.6**
(45) 16/04/2002
(73) CNV - Marcas e Participações de Negócios Ltda. (BR/SP)
(74) Cesar Peduti Neto
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 2016 de 25/08/2009 e à 14ª e 15ª anuidades.

(11) **MU 7600837-1 Y1 21.6**
(45) 01/04/2003
(73) Odail Cardoso Marmelo (BR/SP)
(74) Vogal Marcas e Patentes S/C Ltda.
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 2016 de 25/08/2009 e à 14ª e 15ª anuidades.

(11) **MU 7600849-5 Y1 21.6**
(45) 24/06/2003
(73) Marli Sala (BR/SP)
(74) Crimark Assessoria Empresarial S/C Ltda.
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 2016 de 25/08/2009 e à 14ª e 15ª anuidades.

(11) **MU 7600852-5 Y1 21.6**
(45) 24/06/2003
(73) Roumanos Youssef Saab Júnior (BR/SP)
(74) Silvio Darré Junior
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 2016 de 25/08/2009 e à 14ª e 15ª anuidades.

(11) **MU 7601373-1 Y1 21.6**
(45) 24/11/1998
(73) Madelínea Indústria e Comércio de Adesivos Limitada ME (BR/RS)
(74) Mario de Almeida Marcas e Patentes Ltda
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 2016 de 25/08/2009 e à 14ª, 15ª e 16ª anuidades.

(11) **MU 7601390-1 Y1 21.6**
(45) 13/05/2003
(73) Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA/LPF (BR/DF) , Instituto Nacional de Pesquisa da Amazônia - INPA (BR/AM)
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 2016 de 25/08/2009 e à 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9205849-3 B1 21.6**
(45) 25/07/2000
(73) Lingner & Fischer GmbH (DE)
(74) MERCÚRIO MARCAS E PATENTES LTDA.
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao despacho publicado na RPI 2097 de 15/03/2011.

(11) **PI 9605759-9 B1 21.6**
(45) 20/06/2006
(73) Degussa AG (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3 publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9605923-0 B1 21.6**
(45) 29/08/2006
(73) L'Oreal (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente despacho 24.3, publicado na RPI 2114 de 12/07/2011.

(11) **PI 9605996-6 B1 21.6**
(45) 12/09/2006
(73) Trw Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente despacho 24.3 publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9606079-4 B1 21.6**
(45) 01/03/2006
(73) Thomson Consumer Electronics, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Referente despacho 24.3, publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9606090-5 B1 21.6**
(45) 29/08/2006
(73) Isagro Ricerca S.R.L. (IT)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9606365-3 B1 21.6**
(45) 29/08/2006
(73) Gist-Brocades B.V. (NL)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9606909-0 B1 21.6**
(45) 25/04/2006
(73) Platinum Plus, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2114 de 12/07/2011.

(11) **PI 9607867-7 B1 21.6**
(45) 15/08/2006
(73) Abbott GmbH & Co. KG (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2114 de 12/07/2011.

(11) **PI 9607945-2 B1 21.6**
(45) 01/03/2006
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2114 de 12/07/2011.

(11) **PI 9608155-4 B1 21.6**
(45) 24/10/2006
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2113 de 05/07/2011.

(11) **PI 9608197-0 B1 21.6**
(45) 23/05/2006
(73) Henkel Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9608215-1 B1 21.6**
(45) 01/03/2006
(73) Ramot University Authority for Applied Research and Industrial Development Ltd. (IL)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2113 de 05/07/2011.

(11) **PI 9608662-9 B1 21.6**
(45) 06/06/2006
(73) Sanofi-Aventis (FR)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9608763-3 B1 21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Dalgety Plc (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9608777-3 B1 21.6**
(45) 29/08/2006
(73) Heineken Technical Services B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9608829-0 B1 21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Target-Hi-Tech Electronics Ltd. (IL)
(74) Paulo Sergio Scatamburlo
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9609188-6 B1 21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Quadrant Drug Delivery Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9609220-3 B1 21.6**
(45) 14/03/2006
(73) Ppg Industries, Inc. (US)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9609478-8 B1** **21.6**
(45) 29/08/2006
(73) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9609602-0 B1** **21.6**
(45) 06/06/2006
(73) L'oreal (FR)
(74) Gusmão & Labrunie Ltda
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9609821-0 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) E.I. Du Pont de Nemours and Company (US)
(74) Carolina Nakata
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9609877-5 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) Vesuvius France S.A (FR)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2109 de 07/06/2011.

(11) **PI 9610151-2 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2108 de 31/05/2011.

(11) **PI 9610175-0 B1** **21.6**
(45) 05/12/2006
(73) Pierre Fabre Medicament (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2108 de 31/05/2011.

(11) **PI 9610273-0 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) Libbey-Owens-Ford Co. (US)
(74) Walter de Almeida Martins
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2109 de 07/06/2011.

(11) **PI 9610321-3 B1** **21.6**
(45) 15/08/2006
(73) Jefferson Jacob Katims (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2109 de 07/06/2011.

(11) **PI 9610472-4 B1** **21.6**
(45) 01/03/2006
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2109 de 07/06/2011.

(11) **PI 9610548-8 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente despacho 24.3, publicado na RPI 2109 de 07/06/2011.

(11) **PI 9610790-1 B1** **21.6**
(45) 17/01/2006
(73) Johnson & Johnson (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente despacho 24.3, publicado na RPI 2108 de 31/05/2011.

(11) **PI 9611001-5 B1** **21.6**
(45) 14/02/2006
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2110 de 14/06/2011.

(11) **PI 9611133-0 B1** **21.6**
(45) 10/10/2006
(73) Degussa AG (DE)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2108 de 31/05/2011.

(11) **PI 9611222-0 B1** **21.6**
(45) 15/05/2001
(73) Sca Mölnlycke AB (SE)
(74) Thomaz Thedim Lobo
Extingue-se a patente em virtude do disposto no art. 78, inciso IV, da LPI 9.279, referente ao despacho publicado na RPI 2108 de 31/05/2011.

(11) **PI 9611256-5 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Marathon Oil Company (US)
(74) Orlando de Souza
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2109 de 07/06/2011.

(11) **PI 9611561-0 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) BP Chemicals Limited (GB)
(74) Orlando de Souza
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9611631-5 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9611638-2 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Fountain Technologies B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9611790-7 B1** **21.6**
(45) 19/12/2006
(73) Pierre Fabre Medicament (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9611908-0 B1** **21.6**
(45) 01/08/2006
(73) Engelhard Corporation (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9611961-6 B1** **21.6**
(45) 29/08/2006
(73) Ciba Specialty Chemicals Water Treatments Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9611967-5 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) Sepradyne, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2108 de 31/05/2011.

(11) **PI 9612120-3 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) Dolomatrix International Limited (AU)
(74) Veirano e Advogados Associados
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9612122-0 B1** **21.6**
(45) 31/01/2006
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2108 de 31/05/2011.

(11) **PI 9612146-7 B1** **21.6**
(45) 04/07/2006
(73) Romano Deghenghi (CH)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9612253-6 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Kolon Industries incorporated (KR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2107 de 24/05/2011.

(11) **PI 9612463-6 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) Petri Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2114 de 12/07/2011.

(11) **PI 9612628-0 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Vesuvius Crucible Company (US) , LTV Steel Company, INC. (US)
(74) Orlando de Souza
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2108 de 31/05/2011.

(11) **PI 9700353-0 B1** **21.6**
(45) 29/08/2006
(73) Nilton Barbosa Nunes (BR/SP)
Referente à despacho 24.3, publicado na RPI 2116 de 26/07/2011.

(11) **PI 9700565-7 B1** **21.6**
(45) 17/09/2002
(73) Johnson & Johnson (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente ao despacho 24.3 publicado na RPI 2016 de 25/08/2009 e à 13ª, 14ª e 15ª anuidades.

(11) **PI 9701226-2 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) Stabilus GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2018 de 08/09/2009.

(11) **PI 9701406-0 B1** **21.6**
(45) 01/03/2006
(73) Praxair Technology, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2116 de 26/07/2011.

(11) **PI 9701888-0 B1** **21.6**
(45) 11/04/2006
(73) Varta Gerätebatterie GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2020 de 22/09/2009.

(11) **PI 9701891-0 B1** **21.6**
(45) 01/03/2006
(73) Varta Gerätebatterie GMBH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2020 de 22/09/2009.

(11) **PI 9701916-0 B1** **21.6**
(45) 28/03/2006
(73) Rohm and Haas Chemicals LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à despacho 24.3, na RPI 2020 de 22/09/2009.

(11) **PI 9701975-5 B1** **21.6**
(45) 28/03/2006
(73) Videocolor, S.p.A. (IT)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à despacho 24.3, na RPI 2020 de 22/09/2009.

(11) **PI 9702058-3 B1** **21.6**
(45) 25/04/2006
(73) Riverwood International Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2020 de 22/09/2009.

(11) **PI 9703547-5 B1** **21.6**
(45) 20/06/2006
(73) Asahi Seiko Co. Ltd. (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2119 de 16/08/2011.

(11) **PI 9703549-1 B1** **21.6**
(45) 06/06/2006
(73) Clariant Produkte (Deutschland) GmbH (DE)

(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2119 de 16/08/2011.

(11) **PI 9703714-1 B1** **21.6**
(45) 01/08/2006
(73) Servicios Condumex S.A. de C.V. (MX)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente à despacho 24.3, na RPI 2119 de 16/08/2011.

(11) **PI 9704292-7 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) R. J. Reynolds Tobacco Company (US)
(74) Gruenbaum e Gaspar Ltda.
Referente à despacho 24.3, na RPI 2118 de 09/08/2011.

(11) **PI 9704575-6 B1** **21.6**
(45) 14/03/2006
(73) The Goodyear Tire & Rubber Company (US)
(74) Nellie Anne Daniel -Shores
Referente à despacho 24.3, na RPI 2018 de 08/09/2009.

(11) **PI 9704617-5 B1** **21.6**
(45) 28/03/2006
(73) Edward Johannes Tieleman (AD) , Johnson Food Equipment Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2018 em 09/09/2009.

(11) **PI 9705112-8 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Graham Packaging Plastic Products Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2115 de 19/07/2011.

(11) **PI 9705329-5 B1** **21.6**
(45) 14/02/2006
(73) Instituto Mauá de Tecnologia (BR/SP)
(74) Paulo Sergio Scatamburlo
Referente à despacho 24.3, na RPI 2115 de 19/07/2011.

(11) **PI 9706164-6 B1** **21.6**
(45) 14/02/2006
(73) Adelardo Maçaneiro (BR/SP)
(74) Bicudo Marcas e Patentes S/C Ltda
Referente à despacho 24.3, na RPI 2116 de 26/07/2011.

(11) **PI 9706205-7 B1** **21.6**
(45) 24/10/2006
(73) José Carlos Rosa (BR/PR)
(74) Calisto Vendrame Sobrinho
Referente à despacho 24.3, na RPI 2118 de 09/08/2011.

(11) **PI 9706275-8 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Bayer Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2126 de 04/10/2011.

(11) **PI 9706566-8 B1** **21.6**
(45) 06/06/2006
(73) NKK Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2119 de 16/08/2011.

(11) **PI 9706773-3 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) VEC Technology, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente despacho 24.3, na RPI 2004 de 02/06/2009.

(11) **PI 9706789-0 B1** **21.6**
(45) 17/01/2006
(73) Merck Patent Gesellschaft Mit Beschraenkter Haftung (DE)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Referente despacho 24.3, na RPI 2117 de 02/08/2011.

(11) **PI 9707006-8 B1** **21.6**
(45) 29/08/2006
(73) Raychem GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente despacho 24.3, na RPI 2004 de 02/06/2009.

(11) **PI 9707070-0 B1** **21.6**
(45) 20/06/2006
(73) Exxon Research and Engineering Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente despacho 24.3, na RPI 2004 de 02/06/2009.

(11) **PI 9707181-1 B1** **21.6**
(45) 01/03/2006
(73) Daikin Industries LTD (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente despacho 24.3, na RPI 2116 de 26/07/2011.

(11) **PI 9707233-8 B1** **21.6**
(45) 01/08/2006
(73) Altana Pharma AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente despacho 24.3, na RPI 2116 de 26/07/2011.

(11) **PI 9707440-3 B1** **21.6**
(45) 06/06/2006
(73) Thermo Fibertek Inc (US) , Smurfit Carton Y Papel de Mexico S.A. de C.V. (MX)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2116 de 26/07/2011.

(11) **PI 9707518-3 B1** **21.6**
(45) 01/03/2006
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, na RPI 2116 de 26/07/2011.

(11) **PI 9708110-8 B1** **21.6**
(45) 14/03/2006
(73) Excel Polymers LLC (US)
(74) Orlando de Souza
Referente despacho 24.3, na RPI 2116 de 26/07/2011.

(11) **PI 9708153-1 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Dayco Products, LLC (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente despacho 24.3, na RPI 2116 de 26/07/2011.

(11) **PI 9708383-6 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente despacho 24.3, na RPI 2003 de 26/05/2009.

(11) **PI 9708432-8 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench , Rossi & Watanabe
Referente despacho 24.3, na RPI 2003 de 26/05/2009.

(11) **PI 9708439-5 B1** **21.6**
(45) 04/07/2006
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) TRENCH ROSSI WATANABE
Referente despacho 24.3, na RPI 2003 de 26/05/2009.

(11) **PI 9708726-2 B1** **21.6**
(45) 03/01/2006
(73) S.C. Johnson Commercial Markets, Inc. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente despacho 24.3, na RPI 2003 de 26/05/2009.

(11) **PI 9708736-0 B1** **21.6**
(45) 17/01/2006
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente despacho 24.3, na RPI 2003 de 26/05/2009.

(11) **PI 9708774-2 B1** **21.6**
(45) 17/01/2006
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente despacho 24.3, na RPI 2138 de 27/12/2011.

(11) **PI 9708824-2 B1** **21.6**
(45) 15/08/2006
(73) Daiichi Pharmaceutical CO., Ltd. (JP)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente despacho 24.3, na RPI 2003 em 26/05/2009.

(11) **PI 9709330-0 B1** **21.6**
(45) 01/08/2006
(73) Exxon Chemical Patents Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente despacho 24.3, na RPI 2119 de 16/08/2011.

(11) **PI 9709424-2 B1** **21.6**
(45) 29/08/2006
(73) Marposs Società Per Azioni (IT)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à despacho 24.3, RPI 2119 de 16/08/2011.

(11) **PI 9710211-3 B1** **21.6**
(45) 29/08/2006
(73) Parnova Enterprises Limited (GB)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente despacho 24.3, RPI 2118 de 09/08/2011.

(11) **PI 9710314-4 B1** **21.6**
(45) 09/05/2006
(73) Platte Chemical Company (US)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda.
Referente à despacho 24.3, RPI 2116 de 26/07/2011.

(11) **PI 9710492-2 B1** **21.6**
(45) 29/08/2006
(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à despacho 24.3, RPI 2118 de 09/08/2011.

(11) **PI 9710542-2 B1** **21.6**
(45) 01/03/2006
(73) Basf Coatings Ag (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, RPI 2119 de 16/08/2011.

(11) **PI 9711392-1 B1** **21.6**
(45) 06/06/2006
(73) Alphacan (FR)
(74) Clarke Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Referente à despacho 24.3, RPI 2003 de 26/05/2009.

(11) **PI 9711395-6 B1** **21.6**
(45) 06/06/2006
(73) Alphacan (FR)
(74) Orlando de Souza
Referente à despacho 24.3, RPI 2116 de 26/07/2011.

(11) **PI 9711801-0 B1** **21.6**
(45) 23/05/2006
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente despacho 21.3. RPI 2003 de 26/05/2009.

(11) **PI 9711815-0 B1** **21.6**
(45) 01/08/2006
(73) Societe des Produits Nestlé S. A. (CH)

(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à despacho 24.3, RPI 2003 de 26/05/2009.

(11) **PI 9711905-9 B1** **21.6**
(45) 05/12/2006
(73) Unilever N.V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à despacho 24.3, RPI 2003 de 26/05/2009.

(11) **PI 9711924-5 B1** **21.6**
(45) 31/01/2006
(73) Basf Aktiengesellschaft (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à despacho 24.3, RPI 2003 de 26/05/2009.

(11) **PI 9712227-0 B1** **21.6**
(45) 26/09/2006
(73) Cargill Incorporated (US)
(74) Pinheiro, Nunes, Arnaud & Scatamburlo S/C
Referente à despacho 24.3, RPI 2117 de 02/08/2011.

(11) **PI 9712228-9 B1** **21.6**
(45) 26/09/2006
(73) Cargill Incorporated (US)
(74) Pinheiro, Nunes, Arnaud & Scatamburlo S/C
Referente à despacho 24.3, RPI 2117 de 02/08/2011.

22. Outros Referentes a Patentes e Certificados de Adição de Invenção

22.2 PETIÇÃO NÃO CONHECIDA

(11) **PI 8900141-9 B1** **22.2**
(45) 28/03/1995
(73) Metagal Indústria e Comercio LTDA. (BR/MG)
(74) José Antonio de Souza Cappellini
Desconhecida a Petição de Transferência nº 015110002112/PR de 26/09/2011, por ausência de fundamentação legal, uma vez que a patente foi extinta conforme publicado na RPI 2032 de 15/12/2009.

24. Anuidade de Patente

24.2 EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE ANUIDADE

(11) **PI 9102843-4 B1** **24.2**
(45) 27/04/1999
(73) Petróleo Brasileiro S/A - Petrobrás (BR)
(74) Maria Aparecida de Figueiredo
Conforme Resolução 124/06, o depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da 13ª anuidade, referente à guia de recolhimento nº 30023389891-2.

(11) **PI 9107336-7 B1** **24.2**
(45) 25/11/1997
(73) Signalcard Tecnologia Indústria e Comércio Ltda. (BR/SP)
(74) Mario Gualberto Pinto Ferraz
Complementar 20ª anuidade de acordo com tabela vigente referente a guia 221002004602.

(11) **PI 9203481-0 B1** **24.2**
(45) 26/08/1997
(73) IKN Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Conforme Resolução 124/06, o depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da 6ª anuidade, referente à guia de recolhimento nº 30020098297-3.

(11) **PI 9307876-5 B1** **24.2**
(45) 11/01/2000
(73) Newmont USA Limited (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce S/C Ltda.
Conforme Resolução 124/06, o depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da 16ª anuidade, referente à guia de recolhimento nº 22080620276-6.

(11) **PI 9605874-9 B1** **24.2**
(45) 25/04/2006
(73) Herman Sander Mansur (BR/MG) , Luciana Palhares de Freitas Souza (BR/MG) , Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG (BR/MG)
Referente pagamento à menor na 13ª Anuidade, Guia 220806532049 de 13/02/2009.

(11) **PI 9703991-8 B1** **24.2**
(45) 03/01/2006
(73) Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais/CETEC (BR/MG)
(74) Cetec Fundação Centro Tecnológico de Minas Gerais
Referente à 13ª Anuidade, Guia 221001496900 de 25/03/2010.

(11) **PI 9804719-1 B1** **24.2**
(45) 25/04/2006
(73) Universidade Federal de Sergipe (BR/SE)
Referente à 13ª Anuidade, Guia 221100699451 de 05/04/2011, e comprovar pagamento da Taxa de Restauração(9ª, 10ª e 11ª Anuidade(s)).

(11) **PI 9815657-8 B1** **24.2**
(45) 22/09/2009
(73) Jack L. Aronowitz (US)
(74) Orlando de Souza
Conforme Resolução 124/06, o depositante deverá complementar, de acordo com a tabela vigente, a retribuição da 12ª anuidade, referente à guia de recolhimento nº 92090583445-5.

(11) **PP 1101137-8K B1** **24.2**
(45) 05/04/2011
(73) Genentech, Inc. (US)
(74) Carolina Nakata
Complementar a retribuição da(s) 7ª, 8ª, 9ª, 10ª, 11ª, 12ª, 13ª, 14ª, 15ª, 16ª, 17ª, 18ª, 19ª e 20ª anuidades, de acordo com tabela vigente, referente às guias de recolhimento 300204852217, 300208947441, 300216706113, 300222661436, 300225958316, 300233227015, 240585474127, 920401337202, 920505375895, 920606527020, 920708035576, 920807125760, 920907313428, 921009651195, respectivamente.

24.3 NOTIFICAÇÃO DA EXTINÇÃO DA PATENTE PARA FINS DA RESTAURAÇÃO NOS TERMOS DO ART. 87 DA LPI

(11) **PI 9306278-8 B1** **24.3**
(45) 16/05/2000
(73) Beloit Technologies, Inc (US)
(74) Tavares & Cia
Referente à 17ª, 18ª e 19ª anuidades.

(11) **PI 9501347-4 B1** **24.3**
(45) 08/08/2000
(73) Máquinas Agrícolas Jacto S/A (BR/SP)
(74) Osmar Sanches Braccialli
Referente à 16ª e 17ª anuidades.

(11) **PI 9700893-1 B1** **24.3**
(45) 23/05/2006
(73) Intevep, S.A. (VE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 14ª e 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9700955-5 B1** **24.3**
(45) 15/08/2006
(73) Xerox Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª e 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9702079-6 B1** **24.3**
(45) 17/01/2006
(73) Samsung Display Devices Co., Ltd. (KR)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente à 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9702214-4 B1** **24.3**
(45) 01/08/2006
(73) Baxter International Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9703158-5 B1** **24.3**
(45) 11/04/2006
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9704344-3 B1** **24.3**
(45) 28/03/2006
(73) Wacker Chemie AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9704631-0 B1** **24.3**
(45) 28/03/2006
(73) The Fountainhead Group, Inc. (US)
(74) Paulo Sérgio Scatamburlo
Referente à 14ª e 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9705501-8 B1** **24.3**
(45) 11/04/2006
(73) Bekum Maschinenfabriken GmbH (DE)
(74) City Patentes e Marcas Ltda.
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9705694-4 B1** **24.3**
(45) 14/02/2006
(73) Terraservice Geologia e Engenharia Ltda (BR/RS)
(74) Luiz Alberto Rosenstengel
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9705767-3 B1** **24.3**
(45) 25/04/2006
(73) Servicios Condumex S.A de C. V. (MX)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9705768-1 B1** **24.3**
(45) 25/04/2006
(73) Servicios Condumex S.A de C. V. (MX)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9705772-0 B1** **24.3**
(45) 24/10/2006
(73) Samsung Electronics Co., Ltd. (KR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 12ª, 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9706172-7 B1** **24.3**
(45) 03/01/2006
(73) M&G Poliéster S.A. (BR/SP)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
Referente à 12ª, 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9706473-4 B1** **24.3**
(45) 03/01/2006
(73) MeadWestvaco Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9706492-0 B1** **24.3**
(45) 17/01/2006
(73) Rubem Dario de Sousa Gonçalves (BR/RJ)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 10ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9706511-0 B1** **24.3**
(45) 04/07/2006
(73) Ausimont S.P.A. (IT)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9707052-1 B1** **24.3**
(45) 14/02/2006
(73) Alfred Steinl (DE)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 14ª e 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9707197-8 B1** **24.3**
(45) 03/01/2006
(73) Frederick R. Guy (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira

Referente à 14ª e 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9707493-4 B1** **24.3**
(45) 14/03/2006
(73) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª e 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9707527-2 B1** **24.3**
(45) 24/10/2006
(73) S.C. Johnson & Son, INC. (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à 14ª e 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9707550-7 B1** **24.3**
(45) 18/07/2006
(73) Janssen Phamaceutica N.V. (BE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª e 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9708132-9 B1** **24.3**
(45) 01/03/2006
(73) Heineken Technical Services B. V. (NL)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 13ª, 14ª e 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9708212-0 B1** **24.3**
(45) 10/10/2006
(73) Nalco Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente à 14ª e 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9708743-2 B1** **24.3**
(45) 23/05/2006
(73) Sasol Germany Gmbh (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª e 15ª Anuidade(s).

(11) **PI 9708902-8 B1** **24.3**
(45) 29/08/2006
(73) F. Hoffmann-La Roche AG (CH)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9708992-3 B1** **24.3**
(45) 25/04/2006
(73) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Gusmão & Labrunie Ltda
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9709221-5 B1** **24.3**
(45) 17/01/2006
(73) Basf Coatings Ag (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9709249-5 B1** **24.3**
(45) 14/02/2006
(73) Voest-Alpine Industrieanlagenbau GMBH (AT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9710554-6 B1** **24.3**
(45) 01/08/2006
(73) Michael J. Arnold (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9710750-6 B1** **24.3**
(45) 23/05/2006
(73) Minnesota Miming And Manufacturing Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9711016-7 B1** **24.3**
(45) 23/05/2006
(73) Cryovac, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9711656-4 B1** **24.3**
(45) 14/03/2006
(73) Société BIC (FR)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9711833-8 B1** **24.3**
(45) 26/09/2006
(73) E.I. Du Pont de Nemours And Company (US)
(74) Gusmão & Labrunie S/CLtda
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9712490-7 B1** **24.3**
(45) 28/03/2006
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9712682-9 B1** **24.3**
(45) 06/06/2006
(73) Cabot Corporation (US)
(74) Clarke Modet Propriedade Intelectual Ltda.
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9712919-4 B1** **24.3**
(45) 01/03/2006
(73) Sucker Textilmaschinen GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9713367-1 B1** **24.3**
(45) 19/12/2006
(73) Eka Chemicals AB (SE)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9713421-0 B1** **24.3**
(45) 14/02/2006
(73) Valmet Corporation (FI)
(74) Antonio Maurício Pedras Arnaud
Referente à 13ª e 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9713588-7 B1** **24.3**
(45) 11/04/2006
(73) Basf Coatings AG (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9713643-3 B1** **24.3**
(45) 28/03/2006
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(74) Trench, Rossi e Watanabe
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9801440-4 B1** **24.3**
(45) 28/08/2007
(73) SMS Schloemann-Siemag Aktiengesellschaft (DE)
(74) Orlando de Souza
Referente à 13ª e 14ª anuidades.

(11) **PI 9804659-4 B1** **24.3**
(45) 24/10/2006
(73) Univation Technologies, LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente à 12ª e 13ª Anuidade(s).

(11) **PI 9804766-3 B1** **24.3**
(45) 15/08/2006
(73) Basell Poliolefine Italia s.r.l. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente à 13ª Anuidade(s).

(11) **PI 9804853-8 B1** **24.3**
(45) 04/07/2006
(73) Exide Corporation (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente à 14ª Anuidade(s).

(11) **PI 9805733-2 B1** **24.3**
(45) 06/06/2006
(73) Premark RWP Holdings, Inc. (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 12ª e 13ª anuidades.

(11) **PI 9805780-4 B1** **24.3**
(45) 01/08/2006
(73) Illinois Tool Works INC. (US)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
referente á 13ª anui dade.

(11) **PI 9805783-9 B1** **24.3**
(45) 17/01/2006
(73) Mauro Rodrigues da Silva (BR/SP)
(74) P.A. Produtores Associados Marcas e Patentes Ltda
referente á 13ª anui dade.

(11) **PI 9806204-2 B1** **24.3**
(45) 21/11/2006
(73) Kawasaki Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 12a. e 13a. anuidade(s).

(11) **PI 9806405-3 B1** **24.3**
(45) 18/07/2006
(73) Sonneville International Corporation (US)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda.
Referente 13a. anuidade(s).

(11) **PI 9806649-8 B1** **24.3**
(45) 28/03/2006
(73) Jaime Cruciani Ortiz (CL)
(74) Tinoco Soares & Filho S/C Ltda.
Referente 8a. anuidade(s).

(11) **PI 9806722-2 B1** **24.3**
(45) 29/08/2006
(73) Basell Poliolefine Italia s.r.l. (IT)
(74) Advocacia Pietro Ariboni S/C
Referente 13a. anuidade(s).

(11) **PI 9806758-3 B1** **24.3**
(45) 14/03/2006
(73) Jens Korsgaard (US)
(74) Nellie Anne Daniel Shores
Referente 12a.,13a. e 14a. anuidade(s).

(11) **PI 9806894-6 B1** **24.3**
(45) 01/08/2006
(73) E.I. Du Pont Nemours And Company (US)
(74) Francisco Carlos Rodrigues Silva
referente á 14ª anui dade.

(11) **PI 9806899-7 B1** **24.3**
(45) 29/08/2006
(73) Saint-Gobain Ceramics & Plastics, Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 13ª e 14ª anuidades.

(11) **PI 9807067-3 B1** **24.3**
(45) 01/08/2006
(73) Georgia-Pacific Resins, INC. (US)
(74) Clarke Modet do Brasil LTDA
referente á 14ª anui dade.

(11) **PI 9807107-6 B1** **24.3**
(45) 04/07/2006
(73) All Filtration Technologies (Hong Kong) Limited (HK)
(74) Hugo Silva, Rosa & Maldonado Propriedade Intelectual S/C Ltda.
referente á 11ª , 12ª e 13ª anuidades.

(11) **PI 9807110-6 B1** **24.3**
(45) 01/03/2006
(73) Valmet Corporation (FI)
(74) Antonio Mauricio Pedras Arnaud
referente á 14ª anui dade.

(11) **PI 9807235-8 B1** **24.3**
(45) 04/07/2006
(73) Degremont (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 13ª e 14ª anuidades.

(11) **PI 9807420-2 B1** **24.3**
(45) 01/03/2006
(73) Invista Technologies S.á.r.l. (US)
(74) Ana Paula Santos Celidonio
referente á 14ª anui dade.

(11) **PI 9807526-8 B1** **24.3**
(45) 24/10/2006
(73) Columbian Chemicals Company (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 13a. e 14a. anuidade(s).

(11) **PI 9807630-2 B1** **24.3**
(45) 01/08/2006
(73) Rhodia Chimie (FR)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 14a. anuidade(s).

(11) **PI 9807695-7 B1** **24.3**
(45) 23/05/2006
(73) Michael N. Cagan (ES) , Frank Klose (ES) , Andreas Scharf (DE) , Peter Wackerbauer (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 14a. anuidade(s).

(11) **PI 9807783-0 B1** **24.3**
(45) 11/04/2006
(73) Fibercore, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente 13a. anuidade(s).

(11) **PI 9808222-1 B1** **24.3**
(45) 17/01/2006
(73) Henkel Kommanditgesellschaft Auf Aktien (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 13a. e 14a. anuidade(s).

(11) **PI 9808291-4 B1** **24.3**
(45) 11/04/2006
(73) Eastman Chemical Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Referente 13a. e 14a. anuidade(s).

(11) **PI 9812549-4 B1** **24.3**
(45) 19/12/2006
(73) Bayer Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente 12a. e 13a. anuidade(s).

(11) **PI 9812874-4 B1** **24.3**
(45) 19/12/2006
(73) Southeastern Trading, LLp (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Referente 13a. anuidade(s).

(11) **PI 9813435-3 B1** **24.3**
(45) 17/01/2006
(73) Allflex New Zealand Limited (NZ)
(74) Orlando de Souza
Referente 10a. anuidade(s).

(11) **PI 9813454-0 B1** **24.3**
(45) 15/08/2006
(73) Globe Metallurgical, Inc. (US)
(74) Daniel & Cia
Referente 12a., e 13a. anuidade(s).

(11) **PI 9813625-9 B1** **24.3**
(45) 14/02/2006
(73) Kimberly-Clark Worldwide, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
referente á 13ª anui dade.

(11) **PI 9813639-9 B1** **24.3**
(45) 05/12/2006
(73) Shell Internationale Research Maatschappij B.V. (NL)
(74) DANIEL & CIA
referente á 12ª e 13ª anuidades.

(11) **PI 9813722-0 B1** **24.3**
(45) 18/07/2006
(73) JohnsonDiversey, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
referente á 12ª e 13ª anuidades.

(11) **PI 9813809-0 B1** **24.3**
(45) 21/11/2006
(73) Georgia-Pacific Resins, Inc. (US)
(74) DANIEL & CIA
referente á 12ª e 13ª anuidades.

(11) **PI 9813896-0 B1** **24.3**
(45) 29/08/2006
(73) Anglo Operations Limited (ZA)
(74) Araripe & Associados
referente á 13ª anui dade.

(11) **PI 9814193-7 B1** **24.3**
(45) 29/08/2006
(73) Schering Aktiengesellschaft (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
referente á 13ª anui dade.

(11) **PI 9814322-0 B1** **24.3**
(45) 10/10/2006
(73) Borealis Technology Oy (FI)
(74) MAGNUS ASPEBY
referente á 12ª e 13ª anuidades.

(11) **PI 9814491-0 B1** **24.3**
(45) 29/08/2006
(73) Edwards Lifesciences Corporation (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
referente á 13ª anui dade.

(11) **PI 9814511-8 B1** **24.3**
(45) 15/08/2006
(73) Kimberly-Clark Worldwide , Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
referente á 13ª anui dade.

24.4 RESTAURAÇÃO

(11) **MU 7402269-5 Y1** **24.4**
(45) 14/12/1999
(73) Companhia Vale do Rio Doce (BR/MG)
(74) Francisco de Assis Palhares Pereira

(11) **MU 8102303-0 Y1** **24.4**
(45) 15/02/2005
(73) Genilton Parreira Guerra (BR/RJ)
(74) Marcello da Cunha Freire

(11) **PI 0106363-4 B1** **24.4**
(45) 18/11/2008
(73) Artur de Oliveira Braz (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda.

(11) **PI 9506409-5 B1** **24.4**
(45) 20/02/2001
(73) Multimatic Inc. (CA)
(74) Orlando de Souza

(11) **PI 9603381-9 B1** **24.4**
(45) 08/07/2003
(73) Basf Corporation (US)
(74) David do Nascimento Advogados Associados

(11) **PI 9705095-4 B1** **24.4**
(45) 15/02/2005
(73) Servicios Condumex S.A. de C.V. (MX)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

(11) **PI 9705155-1 B1** **24.4**
(45) 21/06/2005
(73) Servicios Condumex S.A. de C.V. (MX)
(74) Paulo C. Oliveira & Cia.

24.5 DESPACHO ANULADO (**)

(11) **PI 9612998-0 B1** **24.5**
(45) 23/03/2010
(62) PI 9611401-0 29/10/1996
(73) Schering Corporation (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Referente aos despachos publicados na RPI 2047 de 30/03/2010 e RPI 2139 de 03/01/2012.

24.7 REPUBLICAÇÃO

(11) **PI 9806132-1 B1** **24.7**
(45) 05/12/2006
(73) Jipangu Inc. (JP)
(74) Orlando de Souza
Referente ao despacho publicado na RPI 2122 de 06/09/2011. Texto correto: Referente à 12ª e 13ª anuidades.

25. Anotação de Alteração de Nome e/ou Sede e Transferência de Pedido, Patente e Certificado de Adição de Invenção

25.1 TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **PI 0003851-2 B1** **25.1**
(22) 28/08/2000
(45) 17/11/2009
(73) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(21) **PI 0106145-3 A2** **25.1**
(22) 17/12/2001
(71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(11) **PI 0200478-0 B1** **25.1**
(22) 15/02/2002
(45) 05/04/2011
(73) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(21) **PI 0316347-4 A2** **25.1**
(22) 05/11/2003
(71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(21) **PI 0400745-0 A2** **25.1**
(22) 04/03/2004
(71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(21) **PI 0403234-9 A2** **25.1**
(22) 09/08/2004
(71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(21) **PI 0503049-8 A2** **25.1**
(22) 18/02/2005
(71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann , Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(21) **PI 0512704-1 A2** **25.1**
(22) 23/06/2005
(71) Sanyo Electric Co., Ltd (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: SANYO Information Technology Solutions Co., Ltd.

(21) **PI 0603056-4 A2** **25.1**
(22) 04/08/2006
(71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(21) **PI 0703408-3 A2** **25.1**
(22) 07/08/2007
(71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(21) **PI 0710901-6 A2** **25.1**
(22) 28/02/2007
(71) Clariant Finance (BVI) Limited (VG)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Clariant International Ltd.

(21) **PI 1003601-6 A2** **25.1**
(22) 28/09/2010
(71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(21) **PI 1004853-7 A2** **25.1**
(22) 22/11/2010
(71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(11) **PI 9805590-9 B1** **25.1**
(22) 17/12/1998
(45) 14/03/2006
(73) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(11) **PI 9901678-8 B1** **25.1**
(22) 28/05/1999
(45) 30/12/2008
(73) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(11) **PI 9902038-6 B1** **25.1**
(22) 09/04/1999
(45) 25/02/2009
(73) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

(11) **PI 9914483-2 B1** **25.1**
(22) 28/08/1999
(45) 28/07/2009
(71) Evonik Carbon Black GmbH (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Transferido de: Evonik Degussa GmbH

25.3 TRANSFERÊNCIA EM EXIGÊNCIA

(21) **PI 0709729-8 A2** **25.3**
(22) 02/04/2007
(71) Oxytec Medical Corporation (US)
(74) Alexandre Ferreira
A fim de atender a Transferência requerida através da Petição nº 020100040197/RJ de 06/05/2010, esclareça a divergência entre o nome do titular do pedido e o cedente.

25.4 ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDA

(21) **MU 8902853-8 U2** **25.4**
(22) 18/12/2009
(71) Audax Química Indústria e Comércio de Produtos para Higiene e Limpeza Ltda. (BR/SP)
(74) Blanco & Vallim S/C Ltda.
Nome Alterado de: Audax Química Industrial e Comercial Ltda. EPP

(21) **MU 9000662-3 U2** **25.4**
(22) 30/04/2010
(71) Alpargatas S.A. (BR/SP)
(74) Murta Goyanes Advogados
Nome Alterado de: São Paulo Alpargatas S/A

(11) **PI 0011931-8 B1** **25.4**
(22) 16/06/2000
(45) 28/12/2010
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0306468-9 A2** **25.4**
(22) 22/01/2003
(71) Zakrytoe Aktsionernoe Obschestvo Tsentralny Nauchno-Issledovatelsky I Proektny Institut Stroitelnykh Metallokonstruktsiy Imeni N.P. Melnikova (RU) , Legal and Consulting Agency "Jurepromconsulting", Ltd. (RU)
(74) Magnus Aspeby
Nome Alterado de: Zakrytoe Aktsionernoe Obschestvo Mezhotraslevoe Juridicheskoe Agentstvo "Jurpromkonsalting"

(21) **PI 0307941-4 A2** **25.4**
(22) 03/04/2003
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0410085-9 A2** **25.4**
(22) 07/05/2004
(71) Croda Uniqema, Inc. (US)
(74) Orlando de Souza
Nome Alterado de: ICI Uniqema Inc.

(21) **PI 0415188-7 A2** **25.4**
(22) 08/10/2004
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0416457-1 A2** **25.4**
(22) 15/11/2004
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen , Leonardos & CIA
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0417062-8 A2** **25.4**
(22) 01/12/2004
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0507643-9 A2** **25.4**
(22) 20/01/2005
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0513971-6 A2** **25.4**
(22) 29/07/2005
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0515437-5 A2** **25.4**
(22) 20/09/2005
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0516021-9 A2** **25.4**
(22) 03/08/2005
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) MONSEN, LEONARDOS & CIA.
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0517533-0 A2** **25.4**
(22) 04/10/2005
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0611685-0 A2** **25.4**
(22) 07/06/2006
(71) Potters Industries, LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome Alterado de: Potters Industries (DE), Inc.

(21) **PI 0612097-0 A2** **25.4**
(22) 23/06/2006
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) MOMSEN, LEONARDOS & CIA.
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0622020-7 A2** **25.4**
(22) 20/09/2006
(71) Beerenberg Corp. AS (NO)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome Alterado de: D&F Group AS

(21) **PI 0709981-9 A2** **25.4**
(22) 05/04/2007
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

(21) **PI 0711878-3 A2** **25.4**
(22) 30/05/2007
(71) Dow Global Technologies LLC (US)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome Alterado de: Dow Global Technologies Inc.

(21) **PI 0903991-0 A2** **25.4**
(22) 07/10/2009
(71) Agrofar Automação Ltda. ME (BR/PR)
(74) Dinamica Marcas e Patentes SC LTDA
Nome Alterado de: BMCS Automação Ltda.

(11) **PI 9303744-9 B1** **25.4**
(22) 09/09/1993
(45) 05/09/2000
(71) Severn Trent de Nora S.R.L. (IT)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Nome Alterado de: De Nora Seaclor S.R.L.

(11) **PI 9307031-4 B1** **25.4**
(22) 15/09/1993
(45) 25/07/2000
(71) Buss AG (CH) , Lenzing Fibers Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Nome Alterado de: Tencel Limited

(11) **PI 9307094-2 B1** **25.4**
(22) 23/09/1993
(45) 03/11/1999
(71) Tencel Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Nome Alterado de: Acordis Fibres (Holdings) Limited

(11) **PI 9406110-6 B1** **25.4**
(22) 20/05/1994
(45) 15/05/2001
(71) Tencel Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Nome Alterado de: Acordis Fibres (Holdings) Limited

(11) **PI 9406831-3 B1** **25.4**
(22) 21/06/1994
(45) 19/09/2000
(71) Lenzing Fibers Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Nome Alterado de: Tencel Limited

(11) **PI 9506993-3 B1** **25.4**
(22) 06/03/1995
(45) 05/02/2002
(71) Tencel Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Nome Alterado de: Acordis Fibres (Holdings) Limited

(11) **PI 9507346-9 B1** **25.4**
(22) 12/04/1995
(45) 24/12/2002
(71) Tencel Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Nome Alterado de: Acordis Fibres (Holdings) Limited

(11) **PI 9711071-0 B1** **25.4**
(22) 12/08/1997
(45) 13/04/2004
(71) Lenzing Fibers Limited (GB)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Nome Alterado de: Tencel Limited

(21) **PI 9913799-2 A2** **25.4**
(22) 09/09/1999
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Nome Alterado de: Hexion Specialty Chemicals, Inc.

25.7 ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **MU 7601178-0 Y1** **25.7**
(22) 26/07/1996
(45) 20/11/2007
(73) Elmo Hitoshi Hayashi Suzuki (BR/SP)
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda.
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 020110092216/RJ de 05/09/2011.

(21) **MU 8902853-8 U2** **25.7**
(22) 18/12/2009
(71) Audax Química Indústria e Comércio de Produtos para Higiene e Limpeza Ltda. (BR/SP)

(74) Blanco & Vallim S/C Ltda.
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 018110035095/SP de 12/09/2011.

(11) **PI 0011931-8 B1** **25.7**
(22) 16/06/2000
(45) 28/12/2010
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 020110097515/RJ de 19/09/2011.

(21) **PI 0306468-9 A2** **25.7**
(22) 22/01/2003
(71) Zakrytoe Aktsionernoe Obschestvo Tsentralny Nauchno-Issledovatelsky I Proektny Institut Stroitelnykh Metallokonstruktsiy Imeni N.P. Melnikova (RU) , Legal and Consulting Agency "Jurepromconsulting", Ltd. (RU)
(74) Magnus Aspeby
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 020110091539/RJ de 02/09/2011.

(21) **PI 0307941-4 A2** **25.7**
(22) 03/04/2003
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 020110097515/RJ de 19/09/2011.

(21) **PI 0511227-3 A2** **25.7**
(22) 03/06/2005
(71) Horizon Science PTY Ltd. (AU)
(74) David do Nascimento Advogados Associados S/C
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 018110035625/SP de 14/09/2011.

(21) **PI 0515437-5 A2** **25.7**
(22) 20/09/2005
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 020110097515/RJ de 19/09/2011.

(21) **PI 0517533-0 A2** **25.7**
(22) 04/10/2005
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 020110097515/RJ de 19/09/2011.

(21) **PI 0613305-3 A2** **25.7**
(22) 05/06/2006
(71) Horizon Science Pty Ltd (AU)
(74) David do Nascimento Advogados Associados
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 018110035625/SP de 14/09/2011.

(21) **PI 0622020-7 A2** **25.7**
(22) 20/09/2006
(71) Beerenberg Corp. AS (NO)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 020090081437/RJ de 26/08/2009.

(21) **PI 0709981-9 A2** **25.7**
(22) 05/04/2007
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 020110097515/RJ de 19/09/2011.

(21) **PI 0902676-2 A2** **25.7**
(22) 06/07/2009
(71) Ritmo Investimentos S.A. (BR/SC)
(74) Eduardo Pereira da Silva
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 015110001942/PR de 02/09/2011.

(21) **PI 0903991-0 A2** **25.7**
(22) 07/10/2009
(71) Agrofar Automação Ltda. ME (BR/PR)
(74) Dinamica Marcas e Patentes SC LTDA
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 018110034691/SP de 08/09/2011.

(11) **PI 9913795-0 B1** **25.7**
(22) 09/09/1999
(45) 04/11/2008
(71) Hexion Specialty Chemicals, Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 020110097515/RJ de 19/09/2011.

(21) **PI 9913799-2 A2** **25.7**
(22) 09/09/1999
(71) Momentive Specialty Chemicals Inc. (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia.
Endereço alterado conforme solicitado na Petição nº 020110097515/RJ de 19/09/2011.

25.11 REPUBLICAÇÃO

(21) **PI 0308385-3 A2** **25.11**
(22) 17/03/2003
(71) Evonik Stockhausen GmbH (DE)
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Retificação do Despacho (25.4) publicado na RPI nº 2117, de 02/08/2011, quanto ao item (71): Nome do depositante. Onde se lê: "Evonik Degussa GmbH"; leia-se: "Evonik Stockhausen GmbH".

25.12 PUBLICAÇÃO ANULADA

(21) **PI 0407311-8 A2** **25.12**
(22) 18/02/2004
(71) Clinique La Prairie Research S.A (LU)
(74) Milton Leão Barcellos
Anulada a exigência pubilcada na RPI nº 2137, de 20/12/2011, por falta de fundamentação legal.

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Tabela de Códigos de Despachos de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2142 de 24/01/2012

30 Exigência – Art. 103 da LPI
O pedido requerido pela petição citada não atende formalmente ao disposto no art. 103 da LPI e/ou às demais disposições quanto à sua forma, tendo sido recebido provisoriamente. Não tendo sido possível uma ciência ao interessado diretamente no processo ou por via postal, fica o requerente obrigado a sanar, em 5 (cinco) dias a contar desta data, as exigências estabelecidas. Não sendo a exigência cumprida com a apresentação da documentação correspondente no prazo acima, o depósito não será aceito e a documentação ficará à disposição do interessado.

31 Notificação de Depósito
Notificação de depósito de pedido de registro de desenho industrial. O pedido estará disponível para vista ou cópias a serem requisitadas na DIRTEC/CGREG/SEATOR.

32 Notificação do Depósito Com Requerimento de Sigilo
Tendo sido requerido o sigilo na forma do Art. 106 § 1º o processamento do pedido será suspenso pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias . O depositante poderá solicitar a retirada do pedido dentro do prazo de 90 (noventa) dias contados da data do depósito. A retirada do pedido sem que o mesmo tenha produzido qualquer efeito dará prioridade ao depósito imediatamente posterior.

33 Pedido Retirado
Retirado o pedido com base no Art. 105 da LPI a requerimento do depositante.

34 Exigência - Art. 106 § 3º da LPI
Suspensão do andamento do pedido de registro de desenho industrial que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante poderá requerer cópia do parecer através do formulário Modelo 1.05. A não manifestação do depositante no prazo de 60 (sessenta) dias desta data acarretará o **arquivamento definitivo** do pedido.

34.1 Conhecimento de Parecer Técnico - Art. 100 inciso II da LPI
Suspenso o andamento do Pedido para que o depositante se manifeste no prazo de 60 (sessenta) dias desta data, quanto ao contido no parecer técnico. A não manifestação ou a manifestação considerada improcedente acarretará o indeferimento do pedido.

35 Arquivamento do Pedido – Art. 216 § 2º e Art. 106 § 3º da LPI
Arquivado definitivamente o pedido de registro de desenho industrial, uma vez que não foi apresentada a procuração devida no prazo de 60 (sessenta) dias contados da prática do primeiro ato da parte no processo ou não houve manifestação do depositante quanto à exigência formulada. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

35.1 Arquivamento da Petição
Arquivada a petição. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta dias) para eventual recurso do interessado.

36 Indeferimento - Art. 106 § 4º da LPI
Indeferido o pedido por não atender ao disposto no Art. 100 da LPI, conforme parecer técnico. A cópia do parecer técnico poderá ser solicitada através do formulário Modelo 2.04. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do depositante. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

37 Recurso Contra o Indeferimento
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra o indeferimento do pedido de registro de desenho industrial, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

38 Outros Recursos
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida pela DIRTEC, objetivando o reexame da matéria. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação de contra-razões por qualquer interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso através de formulário específico.

39 Concessão do Registro
Expedição do certificado de registro de desenho industrial. O título acha-se à disposição do interessado no setor competente do INPI. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa por qualquer interessado (Art. 113 § 1º da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do registro serão suspensos (Art. 113 § 2º).

40 Publicação do Parecer de Mérito
Notificação da emissão do parecer de mérito conforme previsto no Art. 111 da LPI. O parecer estará a disposição do interessado no setor competente do INPI.

41 Nulidade Administrativa
Notificação, ao titular do Registro, de instauração de processo administrativo de nulidade. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual contestação do titular (Art. 114 da LPI). Se interposto o pedido de nulidade no prazo de 60 (sessenta) dias contados da data da concessão, os efeitos da concessão do Registro serão suspensos (Art. 113 § 2º). Poderá ser requerida cópia do processo de nulidade através de formulário específico.

42 Extinção - Art. 119 inciso I da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal ou da prorrogação.

43 Extinção - Art. 119 inciso II da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial, pela homologação da renúncia apresentada pelo seu titular. Homologada a renúncia, o registro será considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

44 Extinção - Art. 119 inciso III da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial pela falta de pagamento da retribuição prevista nos Arts. 108 e 120 da LPI.

45 Extinção - Art. 119 inciso IV da LPI
Notificação da extinção do registro de desenho industrial uma vez que após solicitação do INPI o titular deixou de comprovar a obrigação decorrente do Art. 217 da LPI.

46 Prorrogação
Prorrogada a vigência do certificado do registro de desenho industrial por solicitação do titular.

46.1 Exigência de comprovação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Arts. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá apresentar a comprovação do pagamento de qüinqüênio/prorrogação recolhido dentro do prazo legal estabelecido. Não cumprida a exigência no prazo de 60 (sessenta) dias, presumir-se-á o não pagamento, acarretando a extinção do registro.

46.2 Exigência de complementação de qüinqüênio e/ou prorrogação – Art. 120 e 108 da LPI
O Titular deverá complementar, de acordo com a tabela vigente na data da complementação o recolhimento do qüinqüênio/prorrogação especificado através do formulário modelo 1.07, acompanhado da guia de "cumprimento de exigência" e da de “complementação”. O não cumprimento no prazo de 60 (sessenta) dias acarretará a extinção do registro.

46.3 Qüinqüênio/Prorrogação em exigência – Art. 120 e 108 da LPI.
Exigência referente ao pagamento de qüinqüênio e/ou prorrogação. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada sob pena de extinção do registro ou desconsideração do pagamento.

47 Petição Não Conhecida
Não conhecimento da petição apresentada em virtude do disposto nos Arts. 218 ou 219 da LPI.

47.1 Petição Prejudicada
Prejudicada a Petição Indicada de acordo com o complemento.

48 Petição Sustada
Sustado o conhecimento da petição para aguardar providências necessárias ao seu conhecimento.

49 Perda de Prioridade
Perda da prioridade reivindicada por não atender às disposições previstas no Art. 99 da LPI.

50 Alteração de Classificação
Alterada a classificação do registro para melhor adequação.

51 Renumeração
Alterada a numeração por ter sido numerado indevidamente.

52 Numeração Anulada
Anulada a numeração do registro.

53 Notificação de Decisão Judicial
Notificação de decisão judicial referente ao registro.

53.1 Pedido ou Registro Sub-Judice
Notificação de Ação Judicial referente ao registro.

54 Devolução de Prazo Concedida
Notificação de devolução de prazo. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho. O prazo será de 5 (cinco) dias, na hipótese do Art. 103 da LPI e de, no mínimo 15 (quinze) dias a, no máximo, o prazo legal dos atos correspondentes nos demais casos. De acordo com o estabelecido na Resolução 116/2004.

54.1 Devolução de Prazo Negada
Negada a solicitação de devolução de prazo uma vez que não ficou comprovada a justa causa conforme definido no Art. 221 da LPI e com base na Resolução 116/2004. A cópia do parecer poderá ser solicitada através de formulário específico. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

55 Exigências Diversas
Formulada exigência para adequação ou cumprimento de disposições legais no prazo de 60 (sessenta) dias desta data. Caso a exigência não tenha sido explicitada no despacho da RPI, o depositante/titular poderá requerer cópia do parecer através de formulário específico.

56 Transferência Deferida
Notificação do deferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

57 Transferência Indeferida
Notificação do indeferimento da transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

58 Transferência em Exigência
Exigência referente ao pedido de transferência requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de Arquivamento da Petição do pedido de Transferência.

59 Alteração de Nome Deferida
Notificação do deferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

60 Alteração de Nome Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

61 Alteração de Nome em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.

62 Alteração de Sede Deferida
Notificação do deferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

63 Alteração de Sede Indeferida
Notificação do indeferimento da alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

64 Alteração de Sede em Exigência
Exigência referente ao pedido de alteração de Sede requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da Petição do pedido de alteração.

65 Desistência Homologada
Homologada a desistência do pedido de registro ou da petição relativa a desenho industrial apresentada pelo depositante, com base no art. 51 da Lei 9.784/99. Pode ser adquirido no Banco de Patentes do Centro de Documentação e Informação Tecnológica do INPI - CEDIN - o folheto com o relatório descritivo e reivindicações (se for o caso) e desenhos do pedido.

66 Anotação de Limitação ou Ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus conforme indicado no complemento

70 Publicação Anulada
Anulada a publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

71 Despacho Anulado
Anulado o despacho de qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevido.

72 Decisão Anulada
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

73 Retificação
Retificação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

74 Republicação
Republicação da publicação de qualquer um dos itens anteriores por ter sido indevida.

Códigos para Identificação de Dados Bibliográficos (INID)

(11) Número do Registro

(15) Data do Registro/Data da Prorrogação

(21) Número do Pedido

(22) Data do Depósito

(30) Dados da Prioridade Unionista (data, país e número)

(43) Data de Publicação do Desenho Industrial (antes de ser examinado)

(44) Data de Publicação do Desenho Industrial (depois de examinado, mas antes da concessão do registro)

(45) Data de Publicação do Desenho Industrial (após concessão)

(52) Classificação Nacional

(54) Título

(71) Nome do Depositante

(72) Nome do Autor

(73) Nome do Titular

(74) Nome do Procurador

(78) Nome do Novo Titular no caso de Mudança de Titular

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Índice Numérico Remissivo de Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2142 de 24/01/2012

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Publicação de Desenhos Industriais

39
CONCESSÃO DO REGISTRO

(11) **DI 6903475-3** **39**
(22) 09/09/2009
(15) 24/01/2012
(30) 11/03/2009 EM 001103592-0003
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE PARA RESÍDUOS
(73) Mbe Sotkon, S.L. (ES)
(72) João Freire, Henrique Ralheta
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/09/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 6903859-7** **39**
(22) 09/10/2009
(15) 24/01/2012
(30) 14/04/2009 DE 40 2009 001 950.7
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BOTOEIRA
(73) Siemens Aktiengesellschaft (DE)
(72) Bao Dian Gu, Cheng Lin Liu, Jian Ming Liu, Lei Tao
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 09/10/2009, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002421-9** **39**
(22) 07/06/2010
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONJUNTO DE TAMPAS DE ROSCA, ENCAIXE OU OUTRAS
(73) Claudio Patrick Vollers (BR/RJ)
(72) Jefferson Luiz Miranda de Araujo, Claudio Patrick Vollers, Leonardo Garcia Nogueira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/06/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7002671-8** **39**
(22) 08/07/2010
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PERFIL
(73) EMPOL ALUMINIUM DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(72) LUIZ CARLOS DOS SANTOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/07/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7004238-1** **39**
(22) 13/08/2010
(15) 24/01/2012
(30) 16/02/2010 EM 001670472-0001
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM APARELHO PARA GINÁSTICA
(73) Xon Systems Limited (GB)
(72) Bronte Paul Eckermann
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 13/08/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7004841-0** **39**
(22) 26/11/2010
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PANELA
(73) Acari Luiz Menestrina (BR/SC)
(72) Acari Luiz Menestrina
(74) Edvaldo Luis Alves
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 26/11/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7004958-0** **39**
(22) 03/12/2010
(15) 24/01/2012
(30) 03/06/2010 ES 001715384-0001
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A RECIPIENTE
(73) THE WILD WOLF COMPANY, S.L. (ES)
(72) OMAR DANIEL URIBE JUÁREZ
(74) VEIRANO E ADVOGADOS ASSOCIADOS
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7005170-4** **39**
(22) 06/10/2010
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GRELHA
(73) Tigre S/A - Tubos e Conexões (BR/SC)
(72) Angelo Reck Neto, Carlos Roberto Lemos Homem de Mello
(74) Britania Marcas e Patentes Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7005230-1** **39**
(22) 20/10/2010
(15) 24/01/2012
(30) 19/05/2010 DE 402010002873.2
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A CAIXA PARA GARRAFAS E OBJETOS SIMILARES
(73) Schoeller Arca Systems Services GMBH (DE)
(72) Richard Kellerer
(74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7005285-9** **39**
(22) 29/10/2010
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TETO PARA CABINA
(73) Agco do Brasil Comercio e Industria Ltda (BR/RS)
(72) Eglô Puglia Neves, Ary Saad Brum
(74) Dannemann,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7005286-7** **39**
(22) 29/10/2010
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ESTRUTURA PARA CABINA
(73) Agco do Brasil Comercio e Industria Ltda (BR/RS)
(72) Eglô Puglia Neves, Ary Saad Brum
(74) Dannemann,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/10/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7005351-0** **39**
(22) 16/04/2010
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CANTONEIRA
(62) DI 7001910-0 16/04/2010
(73) Alceu César Lanzarin (BR/RS)
(72) Alceu César Lanzarin
(74) Abdulcarim Bakkar
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 16/04/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7005474-6** **39**
(22) 23/11/2010
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHOCOLATES
(73) Société Des Produits Nestlé S.A. (CH)
(72) Cesar Koji Hirata
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7005475-4** **39**
(22) 23/11/2010
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BARRA DE CHOCOLATE
(73) Société Des Produits Nestlé S.A. (CH)
(72) Cesar Koji Hirata
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/11/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7005711-7** **39**
(22) 03/12/2010
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PINÇA
(73) LUIZA AQUIM EVENTOS CULINÁRIOS LTDA. EPP (BR/RJ)
(72) RODRIGO AQUIM
(74) DANNEMANN, SIEMSEN, BIGLER & IPANEMA MOREIRA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 03/12/2010, observadas as condições legais.

(11) **DI 7100023-2** **39**
(22) 06/01/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ISOLADOR
(73) MARCEL BRANDAO MAIA (BR/SP)
(72) MARCEL BRANDAO MAIA
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/01/2011, observadas as condições legais.
Registro concedido por força do art. 106 da LEI DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL n° 9279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o art. 113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) **DI 7100024-0** **39**
(22) 06/01/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ISOLADOR
(73) MARCEL BRANDAO MAIA (BR/SP)
(72) MARCEL BRANDAO MAIA
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/01/2011, observadas as condições legais.
Registro concedido por força do art. 106 da LEI DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL n° 9279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o art. 113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) **DI 7100025-9** **39**
(22) 06/01/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM ISOLADOR
(73) MARCEL BRANDAO MAIA (BR/SP)
(72) MARCEL BRANDAO MAIA
(74) MANOEL PAIXÃO DO NASCIMENTO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 06/01/2011, observadas as condições legais.
Registro concedido por força do art. 106 da LEI DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL n° 9279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o art. 113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) **DI 7100038-0** **39**
(22) 07/01/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM TAMPA
(73) JAGUAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
(72) VANER VITOR VERSORI
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 07/01/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7100458-0** **39**
(22) 17/02/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CALÇADO FEMININO
(73) ARMANDO AMATO MIRANDA (BR/SP)
(72) ARMANDO AMATO MIRANDA
(74) LUCILA LUPO
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/02/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7100934-5** **39**
(22) 15/03/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MESA AUXILIAR
(73) FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO DE SEG E MED DO TRAB (BR/SP) , CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS TEXTIL, VESTUARIO, COURO E CALÇADOS (BR/SP)
(72) RICARDO DA COSTA SERRANO
(74) NOVA DIFUSÃO MARCAS, PATENTES E REPRESENTAÇÕES LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 15/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7100980-9** **39**
(22) 17/03/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TUBO
(73) WHIRLPOOL S.A. (BR/SP)
(72) ALISSON LUIZ ROMAN, OTÁVIO SANTINI JUNIOR
(74) EDUARDO DA SILVA RODRIGUES
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 17/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101213-3** **39**
(22) 28/03/2011
(15) 24/01/2012
(30) 01/10/2010 US 29/376,120
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) UNILEVER N.V. (NL)
(72) HARRY EVERT BOER, JAMES A. SHOEMAKER, MARK DIETER DZIERSK, OLIVIER FRANCK CURRAT
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 28/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101309-1** **39**
(22) 08/04/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À PIPETA APLICADORA DE MEDICAMENTO
(73) Virbac (FR)
(72) MICHEL ROBIN
(74) ADVOCACIA PIETRO ARIBONI S/C
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 08/04/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101683-0** **39**
(22) 11/03/2011
(15) 24/01/2012
(30) 17/12/2010 JP 2010-030255
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTATOR ELETROMAGNÉTICO
(73) Fuji Electric Fa Components & Systems Co., Ltd. (JP)
(72) Kenji Suzuki, Kouetsu Takaya, Yuichi Yamamoto, Yuji Shiba, Yasuhiro Naka
(74) Ana Paula Silva Jardim
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101684-8** **39**
(22) 11/03/2011
(15) 24/01/2012
(30) 17/12/2010 JP 2010-030256
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTATOR ELETROMAGNÉTICO
(73) Fuji Electric Fa Components & Systems Co., Ltd. (JP)
(72) Kenji Suzuki, Kouetsu Takaya, Yuichi Yamamoto, Yuji Shiba, Yasuhiro Naka
(74) Ana Paula Silva Jardim
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101685-6** **39**
(22) 11/03/2011
(15) 24/01/2012
(30) 17/12/2010 JP 2010-030251
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTATOR ELETROMAGNÉTICO
(73) Fuji Electric Fa Components & Systems Co., Ltd. (JP)
(72) Kenji Suzuki, Kouetsu Takaya, Yuichi Yamamoto, Yuji Shiba, Yasuhiro Naka
(74) Ana Paula Silva Jardim
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101686-4** **39**
(22) 11/03/2011
(15) 24/01/2012
(30) 17/12/2010 JP 2010-030252
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTATOR ELETROMAGNÉTICO
(73) Fuji Electric Fa Components & Systems Co., Ltd. (JP)
(72) Kenji Suzuki, Kouetsu Takaya, Yuichi Yamamoto, Yuji Shiba, Yasuhiro Naka
(74) Ana Paula Silva Jardim
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101688-0** **39**
(22) 11/03/2011
(15) 24/01/2012
(30) 17/12/2010 JP 2010-030253
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONTATOR ELETROMAGNÉTICO
(73) Fuji Electric Fa Components & Systems Co., Ltd. (JP)
(72) Kenji Suzuki, Kouetsu Takaya, Yuichi Yamamoto, Yuji Shiba, Yasuhiro Naka
(74) Ana Paula Silva Jardim
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101694-5** **39**
(22) 11/03/2011
(15) 24/01/2012
(30) 14/09/2010 EM 001754425-0001
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO PURIFICADOR DE ÁGUA
(73) UNILEVER N.V. (NL)
(72) Shyamsunder Balakrishna Karekar, Mahendrakumar Maganlal Mistry, Aishvarya Murali, Nikhileshwar Mukherjee
(74) Atem e Remer Asses. Consult. Prop. Int. Ltda.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 11/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101830-1** **39**
(22) 30/03/2011
(15) 24/01/2012
(30) 01/10/2010 US 29/376,142
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPLEMENTO DE CUIDADO ORAL
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Wen Jin Xi, Guang Sheng Guo, Kai Zhang
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101831-0** **39**
(22) 30/03/2011
(15) 24/01/2012
(30) 01/10/2010 US 29/376,147
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM IMPLEMENTO DE CUIDADO ORAL
(73) Colgate-Palmolive Company (US)
(72) Guang Sheng Guo, Kai Zhang, Wen Jin Xi
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101832-8** **39**
(22) 30/03/2011
(15) 24/01/2012
(30) 01/10/2010 US 29/376,100
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CONECTOR PARA CABO COM COMPRESSÃO DE ANEL DE DESLIZAMENTO
(73) Thomas & Betts International, Inc (US)
(72) Timothy Tremba, Charles E. Thomas
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 30/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101833-6** 39
(22) 31/03/2011
(15) 24/01/2012
(30) 11/11/2010 US 29/378,942
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM VEDAÇÃO PARA CONJUNTO DE CABEÇA
(73) Longyear TM, Inc (US)
(72) Christopher L. Drenth
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/03/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7101839-5** 39
(22) 10/05/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PROTETOR DE PARÁ - CHOQUE PARA VEÍCULOS
(73) ANDRÉ MARTIN SIMÕES (BR/SP) , EDUARDO MARTIN SIMÕES (BR/SP)
(72) ANDRÉ MARTIN SIMÕES, EDUARDO MARTIN SIMÕES
(74) ANA PAULA MAZZEI DOS SANTOS LEITE
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 10/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102022-5** 39
(22) 27/05/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM GABINETE PARA BANHEIRO
(73) Gaam Indústria e Comércio de Movéis Ltda (BR/PR)
(72) Pedro Rodrigues da Silva
(74) Marcos Antonio Nunes
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102024-1** 39
(22) 27/05/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BUCHA
(73) Leas Industrial Ltda (BR/SC)
(72) Plínio Fernandes
(74) Sandro Wunderlich
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 27/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102400-0** 39
(22) 29/04/2011
(15) 24/01/2012
(30) 08/03/2011 JP 2011-005260
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SCOOTER
(73) Honda Motor CO., Ltd. (JP)
(72) Jun Tanaka, Wid Choksuwattanasakul, Seksith Uchchin
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102401-8** 39
(22) 29/04/2011
(15) 24/01/2012
(30) 08/03/2011 JP 2011-005262
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM LANTERNA TRASEIRA COMBINADA PARA SCOOTER
(73) Honda Motor CO., Ltd (JP)
(72) Jun Tanaka, Komtep Charoenpol, Seksith Uchchin
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 29/04/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102537-5** 39
(22) 21/06/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(72) Daniela Pompermaier Tomasi
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102538-3** 39
(22) 21/06/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CHINELO
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(72) Daniela Pompermaier Tomasi
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102542-1** 39
(22) 21/06/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA À FECHADURA
(73) HS Iron Design Ltda (BR/SC)
(72) Roselie de Faria Lemos, Robson Stedile
(74) Wanderlei Cardoso
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/06/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102547-2** 39
(22) 22/06/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Evaldo Lopes Ribeiro (BR/MG)
(72) Evaldo Lopes Ribeiro
(74) Fernando Luiz Rosado
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102554-5** **39**
(22) 22/06/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(72) Daniela Pompermaier Tomasi
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102555-3** **39**
(22) 22/06/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SANDÁLIA
(73) Grendene S.A (BR/CE)
(72) Daniela Pompermaier Tomasi
(74) Custódio de Almeida & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102562-6** **39**
(22) 22/06/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM PERFILADO
(73) Sérgio Luiz Ciampi (BR/SP)
(72) Sérgio Luiz Ciampi
(74) Spi Marcas & Patentes S/C Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 22/06/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102620-7** **39**
(22) 04/05/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÕES APLICADAS EM APOIO DE MOLAS DE SUSPENSÃO
(73) Suspensys Sistemas Automotivos Ltda (BR/RS)
(72) Antonio Marcos Maciel, Ermilo Dal Bó
(74) Vieira de Mello Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 04/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102693-2** **39**
(22) 18/05/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FACA
(73) Indústria de Material Bélico do Brasil Imbel (BR/MG)
(72) Caio de Mello Campos
(74) Vilage Marcas & Patentes S/S Ltda
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 18/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102694-0** **39**
(22) 19/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 09/12/2010 IT 001791492-0001
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A UMA CADEIRA
(73) Sitland S.P.A (IT)
(72) Fiorenzo Dorigo
(74) Walter de Almeida Martins
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102695-9** **39**
(22) 19/05/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM PARA FRUTAS
(73) Termotécnica Ltda (BR/SC)
(72) James Louiz Manske, João Ricardo Sevegnani
(74) Vieira de Mello Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102696-7** **39**
(22) 19/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 23/11/2010 US 29/379,753
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA FONE DE OUVIDO DE COMUNICAÇÕES
(73) Plantronics, Inc (US)
(72) Manoj Mistry, John Kelley, Stefan Gougherty, Casey Peterson
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102697-5** **39**
(22) 19/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 23/11/2010 US 29/379,754
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BASE DE SUSTENTAÇÃO PARA FONE DE OUVIDO DE COMUNICAÇÕES
(73) Plantronics, Inc (US)
(72) Manoj Mistry, John Kelley, Stefan Gougherty, Casey Peterson
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102698-3** **39**
(22) 19/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 19/11/2010 EM 001783622
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM DISPOSITIVO INJETOR
(73) Sanofi-Aventis Deutschland Gmbh (DE)
(72) Günther Sendatzki, Shinichiro Magome, Rieko Yamada, Chitose Orii
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 19/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102701-7** **39**
(22) 20/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 03/12/2010 US 29/372,524
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE COM TAMPA
(73) Dart Industries Inc (US)
(72) Famia E. Ablo
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102702-5** **39**
(22) 20/05/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A BRINQUEDO TIPO JOGO DE ATENÇÃO CONJUNTA
(73) INT- Instituto Nacional de Tecnologia (BR/RJ)
(72) Saul Eliahú Mizrahi, Janete Rocha Cícero, Pedro Braga Leitão, Denise Barbosa Silva Tavares, Magda Fernandes de Carvalho, Dayse Carla Genero Serra
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102703-3** **39**
(22) 20/05/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PRANCHETA TIPO CAVALETE
(73) INT- Instituto Nacional de Tecnologia (BR/RJ)
(72) Saul Eliahú Mizrahi, Janete Rocha Cícero, Pedro Braga Leitão, Denise Barbosa Silva Tavares, Magda Fernandes de Carvalho, Dayse Carla Genero Serra
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 20/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102704-1** **39**
(22) 23/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 27/01/2011 KR 30-2011-0003579
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SISTEMA DE SOM
(73) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
(72) Sang-Young Lee, Yeon-Moo Chung
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102705-0** **39**
(22) 23/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 28/01/2011 KR 30-2011-0003827
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SISTEMA DE SOM
(73) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
(72) Min-Hee Lee, Gyoo-Sang Choi
(74) Dannemann, Siemsem, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102707-6** **39**
(22) 23/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 11/01/2011 KR 30-2011-0001112
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM CAIXA DE SOM
(73) Samsung Electronics Co., Ltd (KR)
(72) Gyoo-Sang Choi
(74) Dannemann,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102709-2** **39**
(22) 23/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 28/01/2011 JP 2011-001801
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A PNEU
(73) Sumitomo Rubber Industries, Ltd (JP)
(72) Yoshihiro Hada
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al.
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 23/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102771-8** **39**
(22) 31/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 21/12/2010 EM 001796533-0001
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A TAMPA
(73) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (GB)
(72) Mark Gidlow
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102772-6** **39**
(22) 31/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 21/12/2010 EM 001796491-0001
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA A FRASCO
(73) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (GB)
(72) Mark Gidlow
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102773-4** **39**
(22) 31/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 02/12/2010 US 29/380,240
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BANDA DE RODAGEM DE PNEUMÁTICO
(73) Michelin Recherche Et Technique S.A (CH) , Société de Technologie Michelin (FR)
(72) Matthew Barrett, Scott Norville
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 31/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7102814-5** **39**
(22) 02/05/2011
(15) 24/01/2012
(30) 01/11/2010 US 29/378,174; 12/01/2011 US 29/383,083
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM RECIPIENTE
(73) The Procter & Gamble Company (US)
(72) Martin Jay Marotti, Juan Carlos Vinseiro
(74) Vieira de Mello Advogados
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 02/05/2011, observadas as condições legais.

(11) **DI 7103449-8** **39**
(22) 21/07/2011
(15) 24/01/2012
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM BONECA
(73) ROMA JENSEN COMÉRCIO E INDUSTRIA LTDA (BR/SP)
(72) GUSTAVO JENSEN
(74) TINOCO SOARES & FILHO LTDA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2011, observadas as condições legais.
Registro concedido por força do art. 106 da LEI DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL n° 9279/96. Aplicável a instauração de ofício do processo administrativo de nulidade, conforme dispõe o art. 113, para averiguação da infringência do art. 95 do referido diploma legal.

(11) **DI 7103450-1** **39**
(22) 21/07/2011
(15) 24/01/2012
(30) 28/01/2011 EM 001812512-0001
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇAO APLICADA EM FRASCO COM BOMBA
(73) UNILEVER N.V (NL)
(72) ANDREW PETER SHARPE, BAS JEROEN TEN BRUMMELHUIS
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA
Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2011, observadas as condições legais.

Prazo de validade: 10 (dez) anos contados a partir de 21/07/2011, observadas as condições legais.

39

(11) **DI 7103451-0**
(22) 21/07/2011
(15) 24/01/2012
(30) 28/01/2011 EM 00182447-0001
(45) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM FRASCO
(73) UNILEVER N.V (NL)
(72) ANDREW PETER SHARPE, BAS JEROEN TEN BRUMMELHUIS
(74) ALEXANDRE FUKUDA YAMASHITA

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Desenho Industrial

RPI 2142 de 24/01/2012

34
EXIGÊNCIA - ART. 106 PARÁG.3º DA LPI

(21) **DI 6904589-5** 34
(22) 04/12/2009
(71) Schering-Plough Healthcare Products, INC. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
-- Apresentar Vista em Perspectiva do objeto e variantes. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **DI 6905003-1** 34
(22) 23/12/2009
(71) Nord-Lock AB (SE)
(74) Claudio Azabas e Magnus Aspeby
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 6905269-7** 34
(22) 21/12/2009
(71) Dilly Nordeste S/A (BR/CE)
(74) Ricardo Hoppe
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem interrupção de imagens. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7000087-5** 34
(22) 12/01/2010
(71) Bridgestone Corporation (JP)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Pneumático", e harmonizar o pedido com o novo título. - Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7000603-2** 34
(22) 26/02/2010
(71) Infinity Times Infinity, LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7001272-5** 34
(22) 12/04/2010
(71) José Roberto Machado (BR/SC)
(74) Saulo Leal
- As novas figuras apresentadas não atendem às exigências. A nova figura 3 não representa corretamente uma vista frontal do objeto conforme mostrado na figura 1 e a nova figura 4 não representa uma vista ortogonal superior compatível com a figura 1. Portanto, tais figuras não serão aceitas. - Reapresentar as figuras com representação correta das vistas exigidas.

(21) **DI 7001552-0** 34
(22) 29/04/2010
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO
Foram apresentadas novas figuras (fotos: 1; 2 e 3), entretanto o relatório menciona 05 (cinco figuras). Portanto, caso sejam mantidas as últimas 3 figuras apresentadas, um novo relatório adequado deverá ser apresentado.

(21) **DI 7001553-8** 34
(22) 29/04/2010
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO
Foram apresentadas novas figuras (fotos: 1; 2 e 3), entretanto o relatório menciona 05 (cinco figuras). Portanto, caso sejam mantidas as últimas 3 figuras apresentadas, um novo relatório adequado deverá ser apresentado.

(21) **DI 7001554-6** 34
(22) 29/04/2010
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO
Foram apresentadas novas figuras (fotos: 1; 2 e 3), entretanto tais figuras não atendem à exigência. Além disso o relatório menciona 05 (cinco figuras). - Cancelar as novas figuras apresentadas. - Apresentar as vistas exigidas ilustrando somente o objeto em sua forma completa com imagens de alta nitidez e alta resolução gráfica, de modo que fiquem perfeitamente definidos os contornos e relevos dos elementos que constituem a forma do objeto. As novas figuras não deverão apresentar falhas de impressão. O relatório deverá ser harmonizado com a nova apresentação das figuras

(21) **DI 7001555-4** 34
(22) 29/04/2010
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSÉ DOMINGOS DE LIMA FILHO
Cancelar as novas figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica, de modo que fiquem perfeitamente definidos os contornos e relevos dos elementos que constituem a forma do objeto. As novas figuras não deverão apresentar falhas de impressão e não devem revelar inscrições da marca. - Caso sejam apresentadas somente 3 (três) figuras, um novo relatório adequado deverá ser apresentado.

(21) **DI 7001558-9** 34
(22) 29/04/2010
(71) Industrial Levorin S.A (BR/SP)
(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO
Foram apresentadas novas figuras (fotos: 1; 2 e 3), entretanto o relatório menciona 05 (cinco figuras). Portanto, caso sejam mantidas as últimas 3 figuras apresentadas, um novo relatório adequado deverá ser apresentado. - A nova figura 3 deverá ser reapresentada e ilustrar o objeto com alta nitidez e alta resolução gráfica e não conter manchas de impressão.

(21) **DI 7001876-6** 34
(22) 14/05/2010
(71) NORWOOD INDUSTRIES INC. (CA)
(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Serra Elétrica", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7001877-4** 34
(22) 14/05/2010
(71) NORWOOD INDUSTRIES INC. (CA)
(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7003142-8** 34
(22) 16/08/2010
(71) Industria de Calçados Via Beach Ltda (BR/CE)
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho
- Apresentar novo relatório contendo as referências às figuras, especificando as vistas.

(21) **DI 7003359-5** 34
(22) 27/08/2010
(71) Universidade Federal de Uberlândia (BR/MG) , Fundação de Amparo à Pesquisa de Minas Gerais (BR/MG)
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com imagens de alta nitidez e alta resolução gráfica, sem projeções de campos de sombra.

(21) **DI 7004380-9** 34
(22) 25/10/2010
(71) Pedro Celso Dal Moro (BR/RS)
(74) Lealvi Marcas e Patentes Ltda
- Apresentar novo relatório adequado ao número de figuras (1 a 5).

(21) **DI 7004407-4** 34
(22) 28/10/2010
(71) Famastil Taurus Ferramentas S/A (BR/RS)
(74) Audita Assessoria Empresarial Ltda
- As novas figuras apresentadas apresentam saturação gráfica não permitindo definição de relevos, portanto não serão aceitas. - Reapresentar as figuras com alta nitidez de modo que permita a visualização de detalhes de contornos e relevos dos elementos componentes da forma do objeto.

(21) **DI 7004458-9** 34
(22) 29/10/2010
(71) Enio Roberto Wildner (BR/RS)
(74) Odivam Paim Siqueira
- Descrever o campo de aplicação do objeto. - Mudar o título com a indicação do objeto: "Configuração Aplicada em ...". - Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com numeração das folhas e de cada figura individualmente (figura 1; figura 2... etc) - As novas figuras a serem apresentadas não deverão conter linhas de cotas e medidas do objeto.

(21) **DI 7004471-6** 34
(22) 01/10/2010
(71) Purinox Industria de Artefatos de Aço Inox Ltda (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda.
- Apresentar Vista em Perspectiva de todas as variantes. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **DI 7004506-2** 34
(22) 03/11/2010
(71) Anor Antônio Caneppele (BR/RS)
(74) Marpa Consultoria & Assessoria Empresarial Ltda
- Cancelar a figura 2. - Apresentar vista Frontal ortogonal do segmento tal como ilustrado na figura 1. - Apresentar Vista Superior do objeto. - Fazer constar do relatório as referências à nova figura.

(21) **DI 7004523-2** 34
(22) 14/09/2010
(71) Nippon Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7004526-7** **34**
(22) 14/09/2010
(71) Nippon Steel Corporation (JP)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7004895-9** **34**
(22) 30/09/2010
(71) Kraft Foods Global Brands Llc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: Deverão permanecer no presente pedido apenas os objetos mostrados nas figuras 1.1 a 2.6 como objeto e variante, apresentando-se figuras sem linhas tracejadas. - Os demais objetos deverão fazer parte de pedidos divididos.

(21) **DI 7004966-1** **34**
(22) 06/12/2010
(71) Ronaldo Adriano de Lima (BR/PR)
(74) Fernando José Carvalho
- Reapresentar o relatório limitando-se a descrever as características configurativas externas do objeto e as referências às figuras. - Cancelar as novas figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras ilustrando o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica de impressão (sem as falhas em linhas horizontais).

(21) **DI 7005191-7** **34**
(22) 13/10/2010
(71) Kohler CO (US)
(74) Hugo Silva & Maldonado Prop. Intelectual
- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7005275-1** **34**
(22) 27/10/2010
(71) Lifetime Products, Inc (US)
(74) Veirano e Advogados Associados
Reapresentar a folha da reivindicação com a numeração correta da mesma: 1/1.

(21) **DI 7005282-4** **34**
(22) 29/10/2010
(71) Reckitt & Colman (Overseas) Limited (GB)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
- Reapresentar as folhas do relatório e reivindicação com a devida numeração das mesmas.

(21) **DI 7005299-9** **34**
(22) 05/11/2010
(71) Triplex As (NO)
(74) Momsen,Leonardos & Cia
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras sem utilizar linhas auxiliares de construção e linhas de eixo.

(21) **DI 7005310-3** **34**
(22) 08/11/2010
(71) Karl Storz Gmbh & Co. kg (DE)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7005453-3** **34**
(22) 22/11/2010
(71) Reckitt Benckiser Inc (US)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & AL.
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas: 1/2, 2/2 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7005465-7** **34**
(22) 22/11/2010
(71) Xpand, Inc (US)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas. - Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto e variantes. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7005642-0** **34**
(22) 06/12/2010
(71) Medicis Technologies Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva somente do objeto (tampa).

(21) **DI 7005644-7** **34**
(22) 06/12/2010
(71) Medicis Technologies Corporation (US)
(74) Orlando de Souza
- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Inferior e Vista em Perspectiva somente do objeto (conexão de tampa).

(21) **DI 7005668-4** **34**
(22) 13/12/2010
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7005669-2** **34**
(22) 13/12/2010
(71) Microsoft Corporation (US)
(74) Di Blasi, Parente, Vaz e Dias & Al
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7005818-0** **34**
(22) 27/12/2010
(71) S c Johnson & Son, Inc (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
- Cancelar as figuras de 13 a 25.

(21) **DI 7005820-2** **34**
(22) 28/12/2010
(71) Medipharma Plan Co Ltd (KR)
(74) Tavares Propriedade Intelectual Ltda
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração correta: 1/2; 2/2 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7005845-8** **34**
(22) 30/12/2010
(71) Astrazeneca Uk Limited (GB)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada a Embalagem", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto em sua forma montada, sem utilizar linhas tracejadas. - O novo relatório e reivindicação deverão conter a numeração correta das folhas.

(21) **DI 7005905-5** **34**
(22) 23/12/2010
(71) Gesellschaft Für Wolfram Industrie Mbh (DE)
(74) Montaury Pimenta, Machado & Lioce
Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7006002-9** **34**
(22) 23/12/2010
(71) Gesellschaft Für Wolfram Industrie Mbh (DE)
(74) MONTAURY PIMENTA, MACHADO & LIOCE
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7006012-6** **34**
(22) 13/10/2010
(62) DI 7004769-3 13/10/2010
(71) COOPERATIVA VEILING HOLAMBRA (BR/SP)
(74) ICAMP MARCAS E PATENTES LTDA
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Porta Vasos" Dividido do DI 7004769-3 de 13/10/2010, e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 7100231-6** **34**
(22) 24/01/2011
(71) ITAGIBA DE SOUZA LAGES (BR/SP)
(74) DARCI ALVES CAVALHEIRO
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Boné", e harmonizar o pedido com o novo título. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Posterior; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto.

(21) **DI 7100233-2** **34**
(22) 24/01/2011
(71) SILVIO INACIO RENNER (BR/RS)
(74) PAULO ROGERIO CARVALHO DE SOUSA
- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com alta nitidez e alta resolução gráfica, sem linhas auxiliares de construção e renderização.

(21) **DI 7100324-0** **34**
(22) 03/02/2011
(71) CYNTIA MARIA TIRONI (BR/SP)
- Proceder a divisão do pedido da seguinte forma: - Deverá permanecer no presente pedido apenas o objeto mostrado nas atuais figuras 1.1 a 1.6, mudando-se o título para: "Configuração Aplicada em Móvel". - Os demais objetos deverão fazer parte de novos pedidos divididos.

(21) **DI 7100325-8** **34**
(22) 03/02/2011
(71) LUCAS JUNIOR DALL'AGNOL (BR/SP)
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7100413-0** **34**
(22) 15/02/2011
(71) BENEDITO FERREIRA DOS SANTOS (BR/SP)
(74) ALEX SANDRO CAVALEIRO
- Reapresentar as folhas das figuras com a devida numeração das mesmas. - Reapresentar as figuras com traços regulares, contínuos e uniformes, sem interrupção de linha.

(21) **DI 7100626-5** **34**
(22) 31/01/2011
(71) Lg Electronics Inc (KR)
(74) Danneamann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Reapresentar relatório e reivindicação com a devida numeração das páginas: - o relatório só tem uma página, logo deve ser numerado como 1/1; - a reivindicação só tem uma página, logo deve ser numerada como 1/1.

(21) **DI 7100819-5** **34**
(22) 11/02/2011
(71) Kraft Foods Global Brands LLC (US)
(74) Nellie Anne Daniel-Shores
Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração correta das mesmas.

(21) **DI 7100823-3** **34**
(22) 11/02/2011
(71) Mauro Campos de Oliveira (BR/RJ)
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com numeração (um n° para cada figura - de 1 a 9)

(21) **DI 7100869-1** **34**
(22) 11/03/2011
(71) GRANDESC MATERIAIS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA (BR/SP)
(74) AGUINALDO MOREIRA
Reapresentar o relatório sem mencionar a disposição funcional do travamento efetuado por lingueta com orelhas dobráveis laterais, presas irreversivelmente em recortes...

(21) **DI 7100930-2** **34**
(22) 15/03/2011
(71) SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - DEPARTAMENTO REGIONAL DE SÃO PAULO - SENAI/SP (BR/SP)
(74) DÉBORA CYPRIANO BOTELHO
Cancelar as novas figuras apresentadas. - Reapresentar as figuras com melhor resolução gráfica (atual figura 4), e com total compatibilidade da vista frontal com as demais vistas, em termos de representação espacial e sem utilizar linhas tracejadas (figura 6).

(21) **DI 7101216-8** **34**
(22) 14/01/2011
(71) LUIS ROBERTO TORRES (BR/SP)
(74) JOSE DOMINGOS DE LIMA FILHO
A nova figura 4 apresentada não ilustra o objeto de forma integral, portanto não será aceita. - Reapresentar a figura sem interrupção do segmento do calcanhar.

(21) **DI 7101625-2** **34**
(22) 01/03/2011
(71) Daniel R. Higgins (US) , Eugene Sullivan (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva de um segmento do assoalho montado, sem destacar peças.

(21) **DI 7102083-7** **34**
(22) 31/05/2011
(71) Leandro Destefeni (BR/PR)
(74) A Província Marcas e Patentes Ltda
Apresentar novo relatório contendo somente as referências às figuras e descrição das características configurativas do objeto, sem mencionar materiais, forma de utilização e quaisquer outros trechos meramente explicativos da utilização e funcionalidade. - Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Posterior e Vista em Perspectiva do objeto em sua forma completa e montada, sem destacar partes. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7102084-5** **34**
(22) 31/05/2011
(71) Leandro Destefeni (BR/PR)
(74) A Província Marcas e Patentes Ltda
Apresentar novo relatório contendo somente as referências às figuras e descrição das características configurativas do objeto, sem mencionar materiais, forma de utilização e quaisquer outros trechos meramente explicativos da utilização e funcionalidade. - Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior; Vista Posterior e Vista em Perspectiva do objeto em sua forma completa e montada, sem destacar partes. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com traços regulares, contínuos e uniformes, com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7102103-5** **34**
(22) 01/06/2011
(71) SS PLASTICOS MARILLA LTDA (BR/SP)
(74) beerre Assessoria Empresarial Ltda
1 - O presente pedido deverá ser dividido de acordo com o AN 161/2002. 2 - No atual pedido deverão permanecer as figuras 2.1 a 2.10 ilustrando apenas a textura ilustrada na fig. 3.11. 2.1- Adequar o relatório descritivo e o quadro reivindicatório às figuras. 3 - As demais texturas que serão aplicadas ao objeto deverão ser apresentados em pedidos separados. Em cada um deles reapresentar as vistas lateral, perspectivas, superior e frontal com a devida textura. Adequar o relatório descritivo e o quadro reivindicatório às novas figuras.

(21) **DI 7102109-4** **34**
(22) 01/06/2011
(71) ADRIANA LIMA GOMES (BR/SP)
1 - Cancelar as atuais figuras. 2 - Reapresentar as vistas lateral, frontal, superior, inferior e em perspectiva em fundo absolutamente neutro, sem revelar qualquer padrão ou textura. 3 - Numerar as figuras (Figura 1, Figura 2 e assim sucessivamente).

(21) **DI 7102117-5** **34**
(22) 03/06/2011
(71) MARLON DA SILVA REIS (BR/MG)
- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão ilustrar o objeto com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7102148-5** **34**
(22) 07/06/2011
(71) Silvio Jacinto de Moura (BR/MG)
(74) Carlos José dos Santos Linhares
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Lata", e harmonizar o pedido com o novo título. - Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Superior e Vista em Perspectiva somente da configuração externa da lata fechada. - Os demais objetos no interior da lata deverão fazer parte de pedidos divididos.

(21) **DI 7102187-6** **34**
(22) 06/04/2011
(71) Longyear Tm, Inc (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Cancelar a figura 1. - Apresentar a perspectiva do objeto montado em sua forma completa conforme ilustrado nas demais vistas, sem destacar partes.

(21) **DI 7102249-0** **34**
(22) 11/04/2011
(71) Colgate-Palmolive Company (US)
(74) Momsen, Leonardos & Cia
- Apresentar Vistas do objeto fechado. - Fazer constar do relatório as referências às novas figuras.

(21) **DI 7102250-3** **34**
(22) 12/04/2011
(71) Pop Product Solution Brazil Serviços e Comércio Promocionais Ltda (BR/RJ)
(74) Trench Rossi e Watanabe Advogados
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7102308-9** **34**
(22) 05/05/2011
(71) Palmeira Industria e Comercio de Moveis Ltda (BR/MG)
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Criado-Mudo", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 7102311-9** **34**
(22) 19/04/2011
(71) Haws Corporation (US)
(74) Walter de Almeida Martins
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras ilustrando somente o objeto em sua forma completa, sem utilizar linhas tracejadas.

(21) **DI 7102315-1** **34**
(22) 19/04/2011
(71) Société Des Produits Nestlé S.a (CH)
(74) Soerensen Garcia Advogados Associados
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeração das mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7102984-2** **34**
(22) 06/05/2011
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) CARINA S RODRIGUES
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeraçãodas mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7102985-0** **34**
(22) 06/05/2011
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) CARINA S RODRIGUES
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeraçãodas mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7102987-7** **34**
(22) 29/04/2011
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) CARINA S RODRIGUES
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeraçãodas mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7102988-5** **34**
(22) 13/05/2011
(71) SCANIA CV AB (SE)
(74) CARINA S RODRIGUES
- Reapresentar as folhas do relatório e da reivindicação com a devida numeraçãodas mesmas: 1/1 e 1/1, respectivamente.

(21) **DI 7103137-5** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103138-3** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103139-1** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103140-5** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103141-3** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103142-1** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103146-4** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103147-2** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103148-0** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103149-9** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103150-2** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103151-0** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103152-9** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103153-7** **34**
(22) 01/07/2011

(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103154-5** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103155-3** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão conter: símbolo; palavra "Love" e projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103156-1** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Posterior; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103160-0** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103161-8** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103162-6** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103163-4** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103165-0** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103166-9** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103167-7** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103168-5** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103169-3** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103170-7** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103171-5** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103172-3** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103174-0** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103175-8** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103176-6** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103177-4** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103178-2** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103179-0** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103180-4** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103181-2** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103182-0** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103183-9** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103184-7** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103185-5** **34**
(22) 01/07/2011
(71) ANTONIO CARLOS MANCHON (BR/SP)
(74) ERICA BASILE
- Cancelar a figura. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva do objeto. - As novas figuras não deverão apresentar projeções de campos de sombra e deverão conter a numeração das mesmas.

(21) **DI 7103295-9** **34**
(22) 08/07/2011
(71) OZOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (BR/SP)

(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Dividir o pedido da seguinte forma: Deverá permanecer no presente pedido apenas os objetos 1 e 2, com o título: "Configuração Aplicada em Ventosa", apresentando-se: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva. - Os demais objetos deverão fazer parte de pedidos divididos nas mesmas condições acima exigidas.

(21) **DI 7103296-7** **34**
(22) 08/07/2011
(71) OZOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Dividir o pedido da seguinte forma: Deverá permanecer no presente pedido apenas um dos objetos, com o título: "Configuração Aplicada em Eletrodo Para Podologia", apresentando-se: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva. - Os demais objetos deverão fazer parte de pedidos divididos nas mesmas condições acima exigidas.

(21) **DI 7103297-5** **34**
(22) 08/07/2011
(71) OZOTEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP (BR/SP)
(74) MODAL MARCAS E PATENTES LTDA
Dividir o pedido da seguinte forma: Deverá permanecer no presente pedido apenas um dos objetos, com o título: "Configuração Aplicada em Eletrodo", apresentando-se: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva. - Os demais objetos deverão fazer parte de pedidos divididos nas mesmas condições acima exigidas.

(21) **DI 7103298-3** **34**
(22) 08/07/2011
(71) DEMAG CRANES & COMPONENTS GMBH (DE)
(74) MARTINEZ & ASSOCIADOS S/S LTDA
- Mudar o título para: "Configuração Aplicada em Dispositivo de Içamento", e harmonizar o pedido com o novo título.

(21) **DI 7103314-9** **34**
(22) 11/07/2011
(71) DUILIO VIEL (BR/SP)
(74) Octavio Tinoco Soares Filho
- Cancelar as figuras. - Apresentar: Vista Frontal; Vista Lateral; Vista Superior e Vista em Perspectiva somente da tampa. - As novas figuras deverão apresentar alta nitidez e alta resolução gráfica.

(21) **DI 7103335-1** **34**
(22) 12/07/2011
(71) BR RAILPARTS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS FRERROVIARIOS LTDA (BR/SP)
(74) ALGO ALLIANCE ASS. EM PROPRIEDADE INTELECTUAL LTDA
- Cancelar as figuras. - Reapresentar as figuras com alta nitidez e alta resolução gráfica.

41
NULIDADE ADMINISTRATIVA

(11) **DI 6803156-4** **41**
(15) 19/04/2011
(73) COMEXIM LTDA (BR/SP)
(74) Mônica Loron Guimarães
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face da infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DICIG/INPI.

(11) **DI 6901575-9** **41**
(15) 09/08/2011
(73) Doormann S.A. Embalagens Plásticas (BR/RS)
(74) Custódio de Almeida & Cia
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face da infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DICIG/INPI.

(11) **DI 6902616-5** **41**
(15) 07/06/2011
(73) SD Serviços e Comercio em Educação Ltda me (BR/PE)
(74) Francisco Leite de Oliveira Filho
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face da infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DICIG/INPI.

(11) **DI 6903020-0** **41**
(15) 06/07/2010
(73) MARIO ABEL BASTOS (BR/SP)
(74) Tania Regina Vila-Flor Batista
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face da infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DICIG/INPI.

(11) **DI 6904121-0** **41**
(15) 26/04/2011
(73) Bong-Gu Lee (KR) , Zoong-Ho Park (KR) , Jun-Mo Yoo (KR)
(74) Orlando de Souza
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face da infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DICIG/INPI.

(11) **DI 7000765-9** **41**
(15) 12/04/2011
(73) Fiat Automóveis S.A (BR/MG)
Processo Administrativo de Nulidade de Ofício instaurado em face da infringência do art. 95, nos termos do art. 113 da LPI. Requerente: DICIG/INPI.

46
PRORROGAÇÃO

(11) **DI 6001038-0** **46**
(22) 09/05/2000
(15) 12/06/2001
(45) 12/06/2001
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM EMBALAGEM DE CIGARROS
(73) Focke & Co. (GMBH & CO.) (DE)
(72) Heinz Focke, Henry Buse
(74) Dannemann ,Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Registro prorrogado de: 10/05/2010 até 09/05/2015.

(11) **DI 6204125-8** **46**
(22) 20/12/2002
(15) 26/08/2003
(45) 26/08/2003
(54) "CONFIGURAÇÃO APLICADA EM SALEIRO"
(73) ACRYLIC LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA (BR/SP)
(72) ERNANI DREUX FILHO
(74) Béerre Assessoria Empresarial S/C Ltda
Registro prorrogado de: 21/12/2012 até 20/12/2017.

46.1
EXIGÊNCIA DE COMPROVAÇÃO DE QUINQUÊNIO E/OU PRORROGAÇÃO - ARTS. 120 e 108 DA LPI

(11) **DI 6000974-8** **46.1**
(15) 19/06/2001
(73) Lang-Mekra North America, LLC (US)
(74) Momsen, Leonardos & CIA.
Apresente comprovante de pagamento relativo ao 2º quinquênio.

46.2
EXIGÊNCIA DE COMPLEMENTAÇÃO DE QUINQUÊNIO E/OU PRORROGAÇÃO - ARTS. 120 e 108 DA LPI

(11) **DI 6600946-4** **46.2**
(15) 30/05/2006
(73) ILTON JOSÉ LOLE (BR/SC)
(74) ANEL MARCAS E PATENTES LTDA.
Complemente a taxa para o valor do quinquênio no prazo extra-ordinário, ou seja, R$640,00, dado que o prazo ordinário venceu dia 27/01/2011 e o pagamento foi realizado dia 24/02/2011.

(11) **DI 6603722-0** **46.2**
(15) 26/12/2006
(73) Georges Tabet (BR/SP)
(74) Cruzeiro/Newmarc Patentes e Marcas Ltda
Complemente a taxa para o valor do quinquênio no prazo extra-ordinário, ou seja, R$640,00, dado que o prazo ordinário venceu dia 17/05/2011 e o pagamento foi realizado dia 31/08/2011.

56
TRANSFERÊNCIA DEFERIDA

(11) **DI 6301026-7** **56**
(22) 27/01/2003
(15) 13/01/2004
(71) Plestin Plásticos Estampados Industriais Ltda (BR/SP)
(74) Marthom Assessoria Empresarial Ltda
Transferido de: "Columbus Brasil Industrial e Comercial Ltda", conforme petição SP 018090003105 de 22/01/2009

62
ALTERAÇÃO DE SEDE DEFERIDA

(11) **DI 6800228-9** **62**
(22) 06/02/2008
(15) 29/07/2008
(71) PRENSSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS) , PRENSSO MÁQUINAS LTDA (BR/RS)
(74) MARIO DE ALMEIDA MARCAS E PATENTES LTDA
Sede alterada conforme Petição RS 016110002388 de 10/05/2011

(21) **DI 6902061-2** **62**
(22) 01/06/2009
(71) Luiz Antônio Macedo Ramos (BR/RS) , Luiz Antônio Macedo Ramos (BR/RS)
(74) José Antonio Bumbel
Endereço alterado conforme Petição RS 016100001251 de 12/03/2010.

(21) **DI 7005808-3** **62**
(22) 23/12/2010
(71) Agamatrix Inc. (US) , Agamatrix Inc. (US)
(74) Dannemann, Siemsen, Bigler & Ipanema Moreira
Sede alterada conforme Petição RJ 020110060107 de 08/06/2011.

70
PUBLICAÇÃO ANULADA

(11) **DI 6901459-0** **70**
(22) 16/04/2009
(15) 07/02/2012
(71) ROCLASIL PLÁSTICOS LTDA (BR/SP)
Referente ao código 34 publicado na RPI 2084 de 14/12/2010, por ter sido indevido.

73
RETIFICAÇÃO

(11) **DI 6804093-8** **73**
(22) 19/09/2008
(15) 29/09/2009
(45) 29/09/2009
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DESLIZANTE MULTIFUNCIONAL PARA ARMAZENAGEM E SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS
(71) Brink Mobil Equipamentos Educacionais Ltda (BR/PR)
(72) Valdemar Abila
(74) Marcos Aurélio de Jesus
Referente ao código 39 publicado na RPI 2021 de 29/09/2009, no item (54) TÍTULO, onde lê-se CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DESLIZANTE MULTIFUNCIONAL PARA ARMAZENAGEM DE SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS, leia-se CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÓDULO DESLIZANTE MULTIFUNCIONAL PARA ARMAZENAGEM E SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS.

(21) **DI 7100783-0** **73**
(22) 03/02/2011

(30) 04/08/2010 US 29/367235
(44) 24/01/2012
(54) CONFIGURAÇÃO APLICADA EM MÁQUINA DE GELO E EM MOSTRADOR PARA MESMA
(71) Manitowoc Foodservice Companies, LLC (US)
(72) Marty J. LaFond, William E. Olson, Jr, Brad A. Blaha, John T. Sara, III, Douglas J. Carpiaux, Meghan M. Mcguire, Dale S. Diiulio
(74) Momsen, Leonardos & Cia
Referente ao código de despacho 56, publicado na RPI 2138 de 27/12/2011, tendo em vista erro no número da petição especificada no texto do despacho. Considerar o seguinte texto: Transferido de "Manitowoc FSG Operations, LLC", conforme Petição RJ 020110083306 de 09/08/2011.

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

DICIG
Contratos de Tecnologia e Licenças de Uso de Marcas
Tabela de Códigos de Despachos

060 Cumpra a **EXIGÊNCIA** formulada **EM GRAU DE RECURSO**, observando o disposto no complemento.

130 Pedidos de Averbação de Contratos Indeferidos

185 Pedidos de Averbação de Contratos Arquivados

210 **RECURSO(S) INTERPOSTO(S)** contra decisão indicada.

272 **RECURSO CONHECIDO**, observando o disposto no complemento.

290 Retificação de Publicações

295 Anulação de Publicações

350 Pedidos de Averbação de Contratos Aprovados

800 Certificados de Averbação Cancelados

998 Pedidos de Licença Obrigatória para Exploração de Patentes

999 Outros

DICIG
Programas de Computador
Tabela de Códigos de Despachos

080 **Publicação de pedido de Registro de Programa de Computador.**
Publicação de pedido de programa de Computador, art. 3º da Lei 9609/98.

082 **Pedido em exigência devido a irregularidades.**
Pedido em exigência, conforme artigos 3º, 4º e 5º. Suspensão do andamento do Pedido do Registro, que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o comprimento desta exigência.

090 **Deferimento de pedido de registro de programa de computador.**
Deferido o pedido de registro de programa de computador com base na lei 9609/98. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para interposição de recurso ao Presidente do INPI.

091 **Alteração de Nome Deferida.**
Notificação de deferimento de alteração de nome. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

092 **Alteração de Nome em Exigência.**
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

093 **Alteração de Nome Indeferida.**
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

094 **Alteração de Razão Social Deferida.**
Notificação de deferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

095 **Alteração de Razão Social em Exigência.**
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração de razão social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

096 **Alteração de Razão Social Indeferida.**
Notificação de indeferimento de alteração de razão social requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos dos interessados.

097 **Alteração de Endereço Deferida.**
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

098 **Alteração de Endereço em Exigência.**
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

099 **Alteração de Endereço Indeferida.**
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

100 **Transferência de Titularidade Deferida.**
Notificação de deferimento da transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventuais recursos de interessados.

101 **Transferência de Titularidade em Exigência.**
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titularidade requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da transferência.

102 **Transferência de Titularidade Indeferida.**
Notificação de indeferimento de transferência de titularidade requerida. Desta data corre o prazo de 60 (sessenta) dias para eventual recurso do interessado.

104 **Petição não conhecida.**
Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

105 **Desistência de pedido de registro de programa de computador homologada.**
Homologada a desistência do pedido de registro de programa de computador.

106 **Renúncia ao registro de programa de computador homologada.**
Homologada a renúncia do registro de programa de computador.

107 **Renúncia ao sigilo da documentação técnica homologada.**
Notificação de renúncia ao sigilo da documentação técnica.

108 **Registro/pedido de registro *sub-judice*.**
Notificação de procedimento judicial.

109 **Anotação de limitação ou ônus.**
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

110 **Publicação Anulada.**
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

111 **Despacho Anulado.**
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

112 **Decisão Anulada.**
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

113 Retificação.
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

114 Republicação.
Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

115 Recurso contra o deferimento
Notificação de interposição de recurso ao presidente do INPI contra o deferimento do pedido de registro de programa de computador, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Programa de Computador.

120 Concessão do Registro.
Expedição do certificado de registro de programa de computador. O título será enviado ao titular ou ao seu procurador, se for o caso.

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

305 **CUMPRA A EXIGÊNCIA**, observando o disposto no complemento.

315 Recolha e/ou complemente a **RETRIBUIÇÃO** devida, no exato valor fixado na **tabela de retribuições de serviços**, em vigor na data da comprovação do cumprimento desta exigência junto ao **INPI**, observando o disposto no complemento. Recolha, também, a retribuição estabelecida para **CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIA.**

325 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, **POR FALTA DE CUMPRIMENTO/ RESPOSTA À EXIGÊNCIA**.

335 **PUBLICADO** o pedido de registro de indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para manifestação de terceiros.

340 **MANIFESTAÇÃO(ÕES)** de terceiros(s) indicado(s) no complemento, face à publicação do pedido de registro de indicação geográfica.

373 **DEFERIDO o pedido de registro de indicação geográfica**. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao INPI, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

375 **INDEFERIDO** o pedido de registro de indicação geográfica, observado o disposto no complemento.

380 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO INTERPOSTO** contra a decisão de indeferimento do pedido de registro de indicação geográfica.

385 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO E PROVIDO. DEFERIDO** o pedido de registrode indicação geográfica. Inicia-se, nesta data, o prazo de 60 (sessenta) dias para que o requerente comprove, junto ao **INPI**, o recolhimento da **RETRIBUIÇÃO RELATIVA À EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO,** no exato valor previsto na **tabela de custos de serviços prestados pelo INPI,** vigente à época do recolhimento.

390 **PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO CONHECIDO. NEGADO PROVIMENTO. MANTIDO O INDEFERIMENTO** do pedido de registro de indicação geográfica, tendo em vista o disposto no complemento. **ENCERRADA A INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA.**

395 Comunicação de **CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação eográfica. O certificado de registro estará à disposição do Titular na recepção do **INPI**, após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

405 Retificação da **COMUNICAÇÃO DE CONCESSÃO DE REGISTRO** de reconhecimento de indicação geográfica, conforme indicado no complemento. O certificado de registroestará à disposição do Titular na recepção do **INPI,** após 60 (sessenta) dias, a contar desta data. Poderá, a pedido, ser remetido a qualquer Delegacia/Representação do **INPI/MDIC**.

410 **NÃO CONHECIDA A PETIÇÃO** indicada, observando o disposto no complemento.

412 **PREJUDICADA A PETIÇÃO** indicada.

413 **ARQUIVADA A PETIÇÃO** indicada.

414 **INDEFERIDA A PETIÇÃO** indicada.

415 **ARQUIVADO** o pedido de registro de indicação geográfica, por **DESISTÊNCIA** do requerente.

416 **RECONHECIDO O OBSTÁCULO ADMINISTRATIVO. DEVOLVIDO O PRAZO,** conforme requerido, que começará a fluir a partir da data de sua publicação na RPI, observando o disposto no complemento.

420 **HOMOLOGADA A DESISTÊNCIA** requerida, através da petição indicada.

423 **ANULADO(S)** o(s) despacho(s) abaixo indicado(s).

425 **NOMEADO PERITO**, para saneamento de questões técnicas.

430 **SOBRESTADO** o exame do pedido de registro de indicação geográfica, observando o disposto no complemento.

435 **PEDIDO DE REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*. NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

440 **REGISTRO DE INDICAÇÃO GEOGRÁFICA *SUB-JUDICE*, NOTIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO JUDICIAL**, observando o disposto no complemento.

DICIG
Tabela de Códigos de Despachos
Registro de Topografia de Circuito Integrado

501 **Publicação de pedido de Registro de Topografia de Circuito Integrado**
Publicação de pedido de Topografia de Circuito Integrado.

502 **Pedido em exigência devido a irregularidades**
Pedido em exigência, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07. Suspensão do andamento do pedido de registro que, para instrução regular, aguardará o atendimento ou contestação das exigências formuladas. Da data da notificação corre o prazo de 60 dias para o comprimento desta exigência.

504 **Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas**
Arquivamento definitivo do pedido, devido ao não cumprimento de exigências formuladas, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.

506 **Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida**
Arquivamento definitivo do pedido, devido a não apresentação do circuito integrado relativo à topografia requerida, de acordo com o item IV do art. 3º da Resolução 187/98.

508 Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito
Arquivamento definitivo do pedido, em função de a data de início de exploração, no Brasil ou no exterior, ser anterior a 2 (dois) anos, contados da data de depósito, de acordo com o artigo 33 da Lei 11.484/07.

520 Alteração de Nome ou Razão Social Deferida
Notificação de deferimento de alteração de nome ou Razão Social. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

522 Alteração de Nome ou Razão Social em Exigência
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração nome ou Razão Social requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

524 Alteração de Nome ou Razão Social Indeferida
Notificação de indeferimento de transferência de alteração de nome ou Razão Social requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

526 Alteração de Endereço Deferida
Notificação de deferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

528 Alteração de Endereço em Exigência
Notificação de exigência referente ao pedido de alteração endereço requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de indeferimento da alteração.

530 Alteração de Endereço Indeferida
Notificação de indeferimento de alteração endereço requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.

532 Transferência de Titular Deferida
Notificação de deferimento da transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventuais recursos de interessados.

534 Transferência de Titular em Exigência
Notificação de exigência referente ao pedido de transferência de titular requerida. Desta data corre prazo de 60 (sessenta) dias para cumprimento da exigência formulada, sob pena de arquivamento da transferência.

536 Transferência de Titular Indeferida
Notificação de indeferimento de transferência de titular requerida. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias para eventual recurso do interessado.

538 Petição não conhecida
Não conhecimento de petição por insuficiência de fundamentação legal ou se desacompanhada do comprovante da respectiva retribuição do valor vigente à data de sua apresentação.

540 Desistência de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado homologada
Homologada a desistência do pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.

542 Renúncia ao registro de Topografia de Circuito Integrado homologada
Homologada a renúncia do registro de Topografia de Circuito Integrado e o registro é considerado extinto na data da apresentação da renúncia.

544 Renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado
Notificação de renúncia ao sigilo de pedido de registro de Topografia de Circuito Integrado.

546 Registro/pedido de registro sub-judice
Notificação de procedimento judicial.

548 Anotação de limitação ou ônus
Notificação referente à anotação de limitação ou ônus, conforme indicado no complemento.

640 Publicação Anulada
Anulação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

642 Despacho Anulado
Anulação do despacho referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

644 Decisão Anulada
Anulação da decisão referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

646 Retificação
Retificação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido efetuada com incorreção. Tal publicação não implica na alteração da data da decisão ou despacho e nos prazos decorrentes da mesma.

648 Republicação
Republicação da publicação referente a qualquer um dos itens anteriores, por ter sido indevida.

650 Recurso
Notificação de interposição de recurso ao Presidente do INPI contra a decisão proferida. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de contra-razões pelo interessado. Poderá ser requerida cópia do recurso utilizando o formulário Folha de Petição Topografia de Circuito Integrado.

654 Concessão do Registro
Expedição do certificado de registro de Topografia de Circuito Integrado. O título acha-se à disposição do interessado na recepção da Representação do Estado no qual foi depositado. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) anos para interposição de nulidade administrativa.

656 Nulidade Administrativa
Notificação de interposição de nulidade administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.

658 Revisão Administrativa
Notificação de revisão administrativa de registro de Topografia de Circuito Integrado, objetivando o reexame da documentação formal. Desta data corre o prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da data de publicação do ato, para a apresentação de manifestação pelo titular.

660 Extinção
Notificação da extinção do registro de topografia de circuito integrado, pela expiração do prazo de vigência de proteção legal.

662 Devolução de Prazo
Notificação de devolução de prazo por justa causa, de acordo com a Resolução INPI nº 116, de 22 de dezembro de 2004. Desta data corre o prazo adicional concedido no despacho.

664 Outros

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Contratos de Tecnologia (EP, FT, SAT, FRA)
Licenças de Uso de Marca (UM)

Processo: 111104 **130**
Cedente: HEINKEL PROCESS TECHNOLOGY GMBH
Cessionária: COMPANHIA NITRO QUÍMICA BRASILEIRA S/A

Processo: 090756 **185**
Cedente: ECKO COMPLEX, LLC
Cessionária: OXFORD BRASIL GESTÃO DE MARCAS LTDA.
Objeto: UM -
Licença de uso de marcas.

Processo: 010589 **350**
Com Última Informação de: 15/12/2011
Certificado de Averbação: 010589/16
Cedente: PETRONAS LUBRICANTS ITALY S.p.A. (anteriormente denominada FL SELENIA S.p.A.).
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: PETRONAS LUBRIFICANTES BRASIL S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS QUÍMICOS NÃO ESPECIFICADOS OU NÃO CLASSIFICADOS
CNPJ/CPF: 03.613.421/0001-86
Endereço da Cessionária: Rua Santiago Ballesteros, 379 - Centro industrial F.F. de M. F - Contagem - MG
Natureza do Documento: Contrato de 13/12/2000 e Aditivos de 12/05/2001 e 18/10/2001.
Objeto: UM - Licença exclusiva para o uso dos Registros de Marca nºs 007159501, 007159510, 007159528, 007159587, 007180365, 810980037, 811075478, 812238737 e 812238745 - Alteração dos itens “Objeto” e “Valor”.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1- Taxa de royalty de 1,0% do faturamento líquido para os Registros nºs 007159501, 007159510, 007159528, 007180365, 810980037, 811075478 e 812238745;
2- "NIHIL" para os Registros nºs 007159587, 812238737 e 812238745.
Forma de Pagamento: Mensal.
Prazo: De 28/06/2011 até 02/05/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 050199 **350**
Com Última Informação de: 26/12/2011
Certificado de Averbação: 050199/04
Cedente: REXAM PLC.
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 29.506.474/0001-91
Endereço da Cessionária: Av. Luis Carlos Prestes, 290 - Loja A - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo de 15/08/2011 ao Contrato de 28/01/2005
Objeto: UM - Licença não exclusiva para os Registros mencionados no item "Prazo" - Alteração do item 11.1.1 do Contrato de 28/01/2005
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1% (um por cento) sobre o preço líquido de vendas dos produtos contratuais
Forma de Pagamento: Semestral
Prazo: De 14/12/2011 até:
26/01/2019 para o Registro nº 818822740;
16/06/2018 para o Registro nº 818822759;
26/06/2017 para o Registro nº 824681878;
24/04/2017 para o Registro nº 824681886
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 070271 **350**
Com Última Informação de: 19/12/2011
Certificado de Averbação: 070271/03
Cedente: PETRÓLEOS DE PORTUGAL - PETROGAL S/A
País da Cedente: PORTUGAL
Cessionária: PETROGAL BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
CNPJ/CPF: 03.571.723/0001-39
Endereço da Cessionária: Avenida Governador Agamenon Magalhães, 4.775 - 17º andar - Ilha do Leite - Recife - PE
Natureza do Documento: Aditivo nº 2 de 01/01/2010 ao Contrato de 02/01/2005
Objeto: SAT - Serviços técnicos especializados compreendendo planejamento,
coordenação e execução de serviços auxiliares à atividade de exploração, desenvolvimento e produção de petróleo e gás natural - Alteração do item "Valor" e "Forma de Pagamento"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 4.451.619,00
Forma de Pagamento: Taxa/Hora variando de US$ 82,25 até US$ 142,25
Prazo: De 02/01/2010 até 01/01/2015
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 080051 **350**
Com Última Informação de: 27/12/2011
Certificado de Averbação: 080051/04
Cedente: STAR - SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA A EQUIPAMENTO MÉDICO HOSPITALAR LTDA
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: ULTRAMED TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS
CNPJ/CPF: 01.617.634/0001-50
Endereço da Cessionária: Rua Alcides Monteiro, 50 - Fradinhos - Vitória - ES
Natureza do Documento: Termo Aditivo de 25/08/2011 ao Contrato de 24/04/2007 e Termos de Aditamento Contratual de 14/12/2007, de 25/11/2008 e de 25/11/2009
Objeto: FT - Fornecimento de tecnologia para prestação de serviço de assistência técnica a equipamentos da marca Intermed - Alteração do item "Prazo"
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 01/01/2012 até 31/12/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090218 **350**
Com Última Informação de: 05/01/2012
Certificado de Averbação: 090218/02
Cedente: THE GILLETTE COMPANY.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PROCTER & GAMBLE DO BRASIL S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE CUTELARIA
CNPJ/CPF: 59.476.770/0001-58
Endereço da Cessionária: Avenida Guaruba, 740 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 15/01/2009
Objeto: EP - Licença exclusiva para exploração dos pedidos de patentes e dos desenhos industriais listados no item "Prazo" para fabricação de produtos de higiene oral, especificados no Anexo II do Contrato - Alteração dos itens "Valor" e "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1) 2% sobre o preço líquido de venda dos produtos objeto dos
DI 6102346-9, DI 6102347-7, DI 6102348-5, DI 6102451-1,
DI 6102837-1, DI 6200932-0, DI 6201758-6, DI 6201759,
DI 6202281-4, DI 6203274-7, DI 6300190-0, DI 6302171-4,
DI 6400573-9, DI 6400574-7, DI 6401609-9, DI 6403234-5, DI6500074-9, DI 6502320-0, DI 6503895-9, DI 6504477-0, DI6600016-5, após a dedução dos valores correspondentes às importações originadas da cedente ou de fonte a ela vinculada, direta ou indiretamente;

2) "NIHIL" para os pedidos de patente PI 0403942-4, PI 0403954-8, PI 0404553-0, PI 0407492-0 e PI 0414329-9
Prazo: De 15/01/2009:
até 30/06/2013 para DI 6102346-9, DI6102347-7, DI 6102348-5,
DI 6102451-1, DI 6102837-1;
até 25/04/2012 para DI 6200932-0;
até 27/07/2012 para DI 6201758-6,
até 27/06/2012 para DI 6201759-4,
até 25/07/2012 para DI 6202281-4;
até 22/10/2012 para DI 6203274-7;
até 24/01/2013 para DI 6300190-0;
até 08/07/2013 para DI 6302171-4;
até 27/02/2014 para DI 6400573-9;
até 27/02/2014 para DI 6400574-7;
até 17/05/2014 para DI 6401609-9;
até 13/09/2014 para DI 6403234-5;
até 26/01/2015 para DI6500074-9;
até 07/07/2015 para DI 6502320-0;
até 20/10/2015 para DI 6503895-9;
até 13/12/2015 para DI 6504477-0;
até 05/01/2016 para DI6600016-5;
até a concessão dos pedidos de patente, desde que não ultrapasse 30/06/2013, para os pedidos de patente PI0403942-4, PI 0403954-8, PI0404553-0, PI0407492-0 e PI0414329-9
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100073 **350**
Com Última Informação de: 04/01/2012
Certificado de Averbação: 100073/02
Cedente: FILA URUGUAY INVESTMENTS S.A.
País da Cedente: URUGUAI
Cessionária: DASS SUL CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: CONFECÇÃO DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
CNPJ/CPF: 81.786.121/0001-02
Endereço da Cessionária: Rua Marcílio Dias,10 - Fábrica - Centro - Saudades - SC
Natureza do Documento: Contrato de sublicenciamento de 01/01/2009
Objeto: UM - Sublicença não exclusiva de Uso de Marca para os Registros nºs: 006763413, 770182429, 780245628, 006923224, 006923232, 006923216, 006923240, 790288320, 790288303, 790503328, 810672049, 810672065, 812417941, 819649430, 819649449, 006500030,006500021, 780376048, 790503433, 810599635, 810599627, 810672073, 810672030, 810672057, 810673282, 810673274, 810673290, 810673304, 810673339, 810730871, 810730880, 810730863, 810730901, 810730847, 810730898, 810730855, 812533623, 812533631, 812533640, 814119271, 814119280, 814119301, 815510012, 816604169, 816604177, 816600538, 816600546, 816600562, 817332634, 822905868 e para o Pedido de Registro nº 810673312 -Alteração dos itens "Prazo" e "Valor"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 1,0% (um por cento) sobre as vendas líquidas para os Registros de Marca nºs: 790288303, 790503328, 006500030, 006500021, 780376048, 790503433, 810599635, 810599627, 810672073, 810672030, 810672057, 810673282, 810673290, 810673304, 810673339, 810730871, 810730880, 810730863, 810730901, 810730898, 810730855, 812533623, 812533631, 812533640, 814119271, 814119280, 814119301, 815510012, 816604169,

816604177, 816600538, 816600546, 816600562, 817332634, 822905868, 770182429, 006763413, 006932216, 006923232, 006923224, 006923240, 780245628, 790288320, 810672065, 810672049, 819649430, 819649449, 812417941; e
"NIHIL" para os Registros nºs, 810730847 e 810673274, e para o Pedido de Registro nº 810673312
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 28/12/2011 até 17/03/2012 para o Registro nº 812533640;
De 28/12/2011 até 01/10/2012 para o Registro nº 810730898;
De 28/12/2011 até 26/10/2012 para o Registro nº 770182429;
De 28/12/2011 até 23/03/2013 para o Registro nº 810730871;
De 28/12/2011 até 30/03/2013 para o Registro nº 810730863;
De 28/12/2011 até 20/07/2013 para o Registro nº 810730855;
De 28/12/2011 até 23/11/2013 para os Registros nºs 816604169, 816600546 e 816600562;
De 28/12/2011 até 31/12/2013 para os Registros nºs 006763413, 780245628, 006923224, 006923232, 006923216, 006923240, 790288320, 790288303, 790503328, 810672049, 810672065, 812417941, 819649430, 819649449, 006500030, 006500021, 780376048, 790503433, 810599635, 810599627, 810672073, 810672030, 810672057, 810673282, 810673290, 810673304, 810673339, 810730880, 810730901, 812533623, 812533631, 814119271, 814119280, 814119301, 815510012, 816604177, 816600538, 817332634, 822905868, 812417941;
até o deferimento do Pedido de prorrogação a que se encontram submetidos os Registros nºs: 810730847 e 810673274, desde que não ultrapasse 31/12/2013; e
até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro nº: 810673312, desde que não ultrapasse 31/12/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 100626 **350**
Com Última Informação de: 29/12/2011
Certificado de Averbação: 100626/02
Cedente: UOP LLC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivos nºs 02 de 03/06/2011 e 03 de 30/08/2011 ao Contrato de 08/07/2004
Objeto: SAT - Serviços de engenharia para uma unidade do processo unionfining de tratamento de nafta a ser instalada na Refinaria Henrique Lage, em São José dos Campos, São Paulo - Alteração do item "Valor"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 166.490,74
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando de US$ 98,00 até 180,00
Prazo: De 08/07/2009 até 07/07/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 14.000,00 - Despesas diversas

Processo: 100897 **350**
Com Última Informação de: 13/12/2011
Certificado de Averbação: 100897/02
Cedente: SUMITOMO METAL INDUSTRIES LTD.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: GERDAU AÇOMINAS S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO DE FERRO, AÇO E FERRO-LIGAS EM FORMAS PRIMÁRIAS E SEMI-ACABADOS
CNPJ/CPF: 17.227.422/0001-05
Endereço da Cessionária: Rodovia MG 443, Km 07, Fazenda do Cadete - Zona Rural - Ouro Branco - MG
Natureza do Documento: Aditivo nº 02 de 29/08/2011 ao Contrato e Aditivo de 21/09/2010
Objeto: FT - Tecnologia para fabricação de chapas grossas;
SAT - Serviços de assistência técnica e treinamento para a linha de laminação de chapas grossas, na Usina em Ouro Branco, Minas Gerais - Alteração do item "VALOR"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: FT - "NIHIL";
SAT - Até US$ 380.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de US$ 400,00 até US$ 1.000,00
Prazo: FT - De 26/11/2010 até 21/09/2015;
SAT - De 21/09/2010 até 21/09/2015
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110500 **350**
Com Última Informação de: 04/01/2012
Certificado de Averbação: 110500/02
Cedente: SONY CORPORATION.
País da Cedente: JAPÃO
Cessionária: SONY BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE APARELHOS RECEPTORES DE RÁDIO E TELEVISÃO E DE REPRODUÇÃO, GRAVAÇÃO OU AMPLIFICAÇÃO DE SOM E VÍDEO
CNPJ/CPF: 43.447.044/0001-77
Endereço da Cessionária: Rua Ministro João Gonçalves de Araújo, 1.274 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Contrato de 21/02/2011
Objeto: UM - Licença não exclusiva dos Registros de Marca nºs: 007572930, 826545408 e 827792409, para utilização em Receptor de TV de Tela de Cristal Líquido (LCD) produzido por terceiros - Alteração do item "Objeto"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: - 1% sobre a venda líquida dos produtos contratuais, utilizando os Registros nºs: 826545408 e 827792409;
- "NIHIL" para o Registro de Marca de nº 007572930 até a data de prorrogação do decênio
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 28/03/2011 até 11/12/2017 para o Registro nº 826545408;
até 30/09/2018 para Registro nº 827792409 e até a data de prorrogação do decênio do Registro nº 007572930
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110581 **350**
Com Última Informação de: 27/12/2011
Certificado de Averbação: 110581/02
Cedente: TELEFONICA S.A.
País da Cedente: ESPANHA
Cessionária: TERRA NETWORKS BRASIL S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: TELECOMUNICAÇÕES
CNPJ/CPF: 91.088.328/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua General João Manoel, 90 - Centro - Porto Alegre - RS
Natureza do Documento: Contrato de 01/01/2006.
Objeto: UM - Licença não exclusiva de uso de marca para os
Registros de Marca nºs: 811947343, 821230166, 821230212, 821230220, 821230140, 821230158, 821850032, 821850393, 821850024, 821850075, 821850083, 821850091, 821850300, 821850105, 821839845,821839853, 821839861, 821850334, 821839926, 821839934, 821839950, 821839942, 821977776, 822856190, 821230204, 821230239, 821850385, 821839900, 821850059, 821850148, 821850342, 821850407, 821850326, 821850318, 821850261, 821839888, 821771671, 821771680, 821771736, 822835380, 824201604, 824201612, 824533488, 824533496, 825240050, 821230115, 821230247, 821230530, e Pedidos de Registros nºs: 821850245, 821850180, 821850369, 821850296 e 827351186 - Alteração do item "Prazo".
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1,0% (um por cento) do preço líquido de venda dos produtos ou serviço para os Registros de Marcas listados no item "Objeto";
"NIHIL" para os Pedidos de Registros listados no item "Objeto"
Forma de Pagamento: Mensal
Prazo: De 22/12/2011 até 01/01/2013 para os Registros de Marca e até a expedição do Certificado de Registro de Marca para os Pedidos mencionados no item "Objeto"
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110611 **350**
Com Última Informação de: 20/12/2011
Certificado de Averbação: 110611/02
Cedente: REACTION DESIGN.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Aditivo nº 01 de 31/08/2011 ao Contrato nº 0050.0064142.10-2 de 16/12/2010
Objeto: SAT - Desenvolver metodologia aprimorada e seus programas de computador para prever a execução de emissões de motor em diversas condições operacionais - Alteração do item "Valor "
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 45.000,00
Prazo: De 16/12/2010 até 15/12/2013
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110763 **350**
Com Última Informação de: 19/12/2011
Certificado de Averbação: 110763/01
Cedente: OUTOTEC GMBH
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: SAMARCO MINERAÇÃO S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE MINÉRIO DE FERRO
CNPJ/CPF: 16.628.281/0001-61
Endereço da Cessionária: Rua Paraíba, 1.122 - 8º ao 10º andares - Funcionários - Belo Horizonte - MG
Natureza do Documento: Contrato de 27/06/2011
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica de engenharia descritos no Anexo A, para implementação e operação do Forno de Pelotização a ser instalado na Unidade de Ponta de Ubú , no município de Anchieta - ES, como parte do Projeto Quarta Pelotização.
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 8.250.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de € 850,00 até € 1.350,00
Prazo: De 27/06/2011 até 27/10/2014
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110819 **350**
Com Última Informação de: 15/12/2011
Certificado de Averbação: 110819/02
Cedente: SINGLE BUOY MOORINGS INC.
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: REFINO DE PETRÓLEO
CNPJ/CPF: 33.000.167/0001-01
Endereço da Cessionária: Av. República do Chile, 65 - Sala 302 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Segunda Carta Aditivo de 11/11/2011 ao Contrato nº 2000.0062875.10.2 de 09/12/2010 e Primeira Carta Aditivo de 08/06/2011
Objeto: SAT - Estudos de engenharia com foco na validação de monobóias de águas profundas no âmbito da Bacia de Campos, Campos BM-S-09 e 11.- Alteração do item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 03/12/2011 até 31/05/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 110843 **350**
Com Última Informação de: 20/12/2011
Certificado de Averbação: 110843/01
Cedente: MIKRON GMBH ROTTWEIL.
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: ROBERT BOSCH LIMITADA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA O SISTEMA MOTOR
CNPJ/CPF: 45.990.181/0001-89
Endereço da Cessionária: Via Anhanguera, s/n Km 98 - Boa Vista - Campinas - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 9040340 de 28/06/2011
Objeto: SAT - Serviços de remontagem da máquina Mikron Multistep, com troca de peças defeituosas, adequação do esquema elétrico, pneumático e hidráulico à nova aplicação e treinamento
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 7.920,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de € 80,00
Prazo: De 08/05/2011 até 16/05/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: € 3.960,00 - Despesas de viagem

Processo: 110881 **350**
Com Última Informação de: 12/12/2011
Certificado de Averbação: 110881/01
Cedente: SRK CONSULTING (U.S.), INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: MINERAÇÃO CARAÍBA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE OUTROS MINERAIS METÁLICOS NÃO-FERROSOS
CNPJ/CPF: 42.509.257/0004-66
Endereço da Cessionária: Rua Jambeiro, 80 - Morumbi - Tucumã - PA
Natureza do Documento: Contrato de05/07/2011
Objeto: SAT - Serviços para a avaliação da viabilidade de elevação ao nível do talude de cava do projeto Boa

Esperança, de mina de cobre a céu aberto.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 75.160,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US$ 225,00
Prazo: De 25/07/2011 até 17/02/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110890 **350**
Com Última Informação de: 09/01/2012
Certificado de Averbação: 110890/02
Cedente: RUEDI BOLLIGER, CONSULTING ENGINEERS. (com sede em TRESAG TREUHAND UND UNTERNEHMENSBERATUNG AG)
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: CIMENTO TUPI S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE CIMENTO
CNPJ/CPF: 33.039.223/0001-11
Endereço da Cessionária: Av. Presidente Wilson, 231 - 29º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 19/08/2011
Objeto: SAT - Serviços técnicos e treinamento relacionados com processos, métodos, projetos e equipamentos utilizados no desenvolvimento e fabricação de cimentos - Alteração do item "Cedente"
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: "NIHIL"
Forma de Pagamento: Taxa/dia de € 1.123,50
Prazo: De 01/09/2011 até 31/12/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 110895 **350**
Com Última Informação de: 19/12/2011
Certificado de Averbação: 110895/01
Cedente: SIEMENS VAI METALS TECHNOLOGIES GMBH.
País da Cedente: ÁUSTRIA
Cessionária: SIEMENS VAI METALS SERVICES LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: Manutenção e reparação de outras máquinas e equipamentos de uso específico
CNPJ/CPF: 32.172.751/0004-24
Endereço da Cessionária: Avenida João XXIII, s/n - parte - Santa Cruz - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 10/02/2011
Objeto: SAT - Serviços de manutenção para Fundição Mecânica Contínua, Serviços de Conserto e Manutenção para instalações de produção de Ferro, Instalações Siderúrgicas e Laminadores, Funcionamento da Oficina de Manutenção Central para Instalações Siderúrgicas, Fornecimento de funcionários para a manutenção in loco de Instalações Siderúrgicas e Assistência no planejamento da manutenção para Instalações Siderúrgicas
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 3.000.000,00
Forma de Pagamento: Taxa/dia variando de € 650,00 até € 2.400,00
Prazo: 3 (três) anos, a contar de 16/08/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 111063 **350**
Com Última Informação de: 28/12/2011
Certificado de Averbação: 111063/01
Cedente: SCHOELLER BLECKMANN OILFIELD EQUIPMENT AG
País da Cedente: ÁUSTRIA
Cessionária: SCHOELLER BLECKMANN DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS SIDERÚRGICOS - EXCLUSIVE EM SIDERÚRGICAS INTEGRADAS
CNPJ/CPF: 10.703.186/0001-07
Endereço da Cessionária: Avenida Prefeito Aristeu Ferreira da Silva, 1256B - Novo Cavaleiros - Macaé - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 29/09/2011
Objeto: SAT - Serviços de manutenção e assistência técnica relacionados ao Sistema de Desvio de Ativação Múltipla PBL, bem como treinamento de equipe técnica de cessionária.
Valor: "NIHIL"
Prazo: 05 (cinco) anos a contar de 04/01/2012
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 111077 **350**
Com Última Informação de: 08/12/2011
Certificado de Averbação: 111077/01
Cedente: PKMJ TECHNICAL SERVICES, INC.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária, 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GCS.A/CT - 4500142636 de 10/11/2011
Objeto: SAT - Serviços para o gerenciamento de obsolescência de sistemas, componentes e itens, das Usinas Nucleares de Angra 1 e Angra 2.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 800.000,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora US$ 75,00, US$ 95,00 e US$ 115,00
Prazo: 03 (três) anos a contar de 10/11/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 130.300,00 - Licença de uso de programas

Processo: 111091 **350**
Com Última Informação de: 12/12/2011
Certificado de Averbação: 111091/01
Cedente: REXAM BEVERAGE CAN AMERICAS
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM AMAZÔNIA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 04.838.649/0001-37
Endereço da Cessionária: Avenida Cupiuba, 1.600 - Distrito Industrial - Manaus - AM
Natureza do Documento: Fatura Nº 747-BR2822-AM de 15/10/2011
Objeto: SAT - Serviços de reforma na prensa Bruderer BSTA 90/20, S/N:10438.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 29.017,02
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US$ 3.627,12
Prazo: De 30/05/2011 até 06/06/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 111103 **350**
Com Última Informação de: 14/12/2011
Certificado de Averbação: 111103/01
Cedente: TECHIMP HQ SRL
País da Cedente: ITÁLIA
Cessionária: CGTF - CENTRAL GERADORA TERMELÉTRICA FORTALEZA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 04.659.917/0001-53
Endereço da Cessionária: Rodovia CE 422, Km 1, s/nº - Comp. Ind. Port. Pecem - Caucaia - CE
Natureza do Documento: Contrato de 22/08/2011
Objeto: SAT - Serviços de montagem dos equipamentos de medição e sensores, testes, capacitação e suporte remoto por análise das medidas.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 10,600.00
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US$ 3,029.00
Prazo: De 22/08/2011 até 31/12/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 111115 **350**
Com Última Informação de: 15/12/2011
Certificado de Averbação: 111115/01
Cedente: RENAULT sas
País da Cedente: FRANÇA
Cessionária: RENAULT DO BRASIL S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 00.913.443/0001-73
Endereço da Cessionária: Avenida Renault, 1.300 - Borda do Campo - São José dos Pinhais - PR
Natureza do Documento: Contrato de 02/08/2011
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica para consecução de projeto referente a serviços e atividades de coordenação para a implantação de equipamentos para fabricação e montagem da Fase II dos veículos X 90 (Projeto X90 Fase II)
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: Até € 502.578,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora € 91,39
Prazo: De 02/01/2009 até 01/04/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 111129 **350**
Com Última Informação de: 19/12/2011
Certificado de Averbação: 111129/01
Cedente: FAIRBANKS MORSE ENGINE
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: ELETROBRÁS TERMONUCLEAR S/A - ELETRONUCLEAR
País da Cessionária: BRASIL
Setor: PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
CNPJ/CPF: 42.540.211/0001-67
Endereço da Cessionária: Rua da Candelária, 65 - Centro - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato nº GCS.A/CT - 4500144253 de 20/09/2011
Objeto: SAT - Serviços de testes pós-manutenção no grupo gerador diesel de emergência DG1B da Usina de Energia Nuclear Almirante Álvaro Alberto, Unidade 1.
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: Até US$ 22.236,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora de US$ 204,00; US$ 306,00 e US$ 408,00
Prazo: 08 (oito) meses a contar de 20/09/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: Até US$ 2.478,05 - Mobilização/desmobilização

Processo: 111134 **350**
Com Última Informação de: 19/12/2011
Certificado de Averbação: 111134/01
Cedente: BURKE E. PORTER MACHINERY COMPANY.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, CAMIONETAS E UTILITÁRIOS
CNPJ/CPF: 59.275.792/0001-50
Endereço da Cessionária: Av. Goiás, 1.805 - Santa Paula - São Caetano do Sul - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 62272 de 27/07/2011
Objeto: SAT - Serviços de reformulação do equipamento de freio Roll Brake através da desmontagem completa do hardware existente, troca de fiação do gabinete, instalação do novo hardware e novo software do equipamento de freio
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 29.578,00
Forma de Pagamento: Taxa/hora de US$ 118,31
Prazo: De 01/12/2010 até 31/01/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 111135 **350**
Com Última Informação de: 20/12/2011
Certificado de Averbação: 111135/01
Cedente: HYDRO-CHEM, A DIVISION OF SELAS FLUID PROCESSING CORPORATION
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: PERÓXIDOS DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS INORGÂNICOS
CNPJ/CPF: 51.784.262/0001-25
Endereço da Cessionária: Rua João Lunardelli, 1.301 - Cidade Industrial de Curitiba - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Fatura nº V049018380 de 17/10/2011
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica na instalação e partida da caldeira à vapor da cessionária
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 10.600,00
Forma de Pagamento: Taxas/hora de US$ 85,00 e US$ 150,00
Prazo: De 12/03/2011 até 20/03/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: US$ 885,75 - Refeição, hospedagem, estacionamento e vistos

Processo: 111148 **350**
Com Última Informação de: 20/12/2011
Certificado de Averbação: 111148/01
Cedente: THYSSENKRUPP POLYSIUS AG
País da Cedente: ALEMANHA
Cessionária: POLYSIUS DO BRASIL LTDA
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE USO GERAL
CNPJ/CPF: 43.811.819/0001-41
Endereço da Cessionária: Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.572 - 14º Andar - Jd. Paulistano - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Fatura Nº 12/30.009 de 29/11/2011.
Objeto: SAT - Serviços técnicos para fornecimento de uma linha de produção de Clínquer de 3.000 para a Companhia de Cimento Itambé (ITAVER).
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 103,276.94.
Forma de Pagamento: Taxas/hora de € 78.00 e € 104.00.
Prazo: De 01/09/2011 até 31/10/2011.
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 111151 **350**
Com Última Informação de: 21/12/2011
Certificado de Averbação: 111151/01
Cedente: INEOS COMMERCIAL SERVICES UK LIMITED
País da Cedente: REINO UNIDO
Cessionária: BRASKEM S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS PETROQUÍMICOS BÁSICOS
CNPJ/CPF: 42.150.391/0001-70
Endereço da Cessionária: Rua Eteno, 1.561 - Complexo Petroquímico - Camaçari - BA
Natureza do Documento: Contrato de 02/11/2011
Objeto: SAT - Elaboração de projeto de engenharia, assistência técnica e treinamento para instalação de unidade para a produção de polietileno de alta densidade no Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro.
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: 1) o equivalente em Euros a USD 3.100.000,00 pelo projeto da usina e o pacote de design do processo;
2) até € 350.000,00 pelo Treinamento;
3) até € 1.079.000,00 pela Assistência Técnica.
Forma de Pagamento: taxa/hora de € 120,00 e taxa/dia de € 1.300,00
Prazo: De 09/01/2012 até 31/12/2017
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 111152 **350**
Com Última Informação de: 21/12/2011
Certificado de Averbação: 111152/01
Cedente: IMPORT PLUS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: GOLDEN PREMIUN IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: COMÉRCIO ATACADISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E OUTROS EQUIPAMENTOS DE USOS PESSOAL E DOMÉSTICO
CNPJ/CPF: 13.839.403/0001-70
Endereço da Cessionária: Rua Manoel Nascimento Pinto, 141 - Jardim Guarani - São Paulo - SP
Natureza do Documento: Contrato de 25/11/2011
Objeto: UM - Licença exclusiva para o pedido de Registro mencionado no item "Prazo"
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 16/12/2011 até a expedição do Certificado de Registro para o pedido nº 901996726
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 111159 **350**
Com Última Informação de: 21/12/2011
Certificado de Averbação: 111159/01
Cedente: REXAM BEVERAGE CAN AMERICAS.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 29.506.474/0005-15
Endereço da Cessionária: Avenida dos Alecrins, 1.130 - Distrito Industrial - Pouso Alegre - MG
Natureza do Documento: Fatura nº 747-BR2997-07 de 15/10/2011
Objeto: SAT - Serviços técnicos para instalação, partida e depuração da Spray Machine (Aplicadora de verniz interno), na Unidade de Pouso Alegre, Minas Gerais
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 27,310.53
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US$ 1,187.41
Prazo: De 20/11/2010 até 12/12/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 111160 **350**
Com Última Informação de: 21/12/2011
Certificado de Averbação: 111160/01
Cedente: REXAM BEVERAGE CAN AMERICAS
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 29.506.474/0039-64
Endereço da Cessionária: Rod. PE 60, s/nº, Km 07 - Complexo Industrial Portuário - Suape - Cabo de Santo Agostinho - PE
Natureza do Documento: Fatura nº 747-BR2782-01 de 15/10/2011
Objeto: SAT - Serviços técnicos nas Bodymakers #11 a #18, instalação da Standun B-6 22" Golpes Bodymakers e instalação de partes e peças da SSC na Unidade do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 26,041.99
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US$ 1,446.77
Prazo: De 30/11/2010 até 17/12/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 111161 **350**
Com Última Informação de: 21/12/2011
Certificado de Averbação: 111161/01
Cedente: REXAM BEVERAGE CAN AMERICAS.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 29.506.474/0039-64
Endereço da Cessionária: Rod. PE 60, s/nº, Km 07 - Complexo Industrial Portuário - Suape - Cabo de Santo Agostinho - PE
Natureza do Documento: Fatura nº 747-BR2783-01 de 15/10/2011
Objeto: SAT - Serviços técnicos nas Bodymakers #11 a #18, instalação da Standun B-6 22 Golpes Bodymakers (Fazedor de Corpo), na Unidade do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 24,834.47
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US$ 1,655.63
Prazo: De 15/02/2011 até 01/03/201
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 111162 **350**
Com Última Informação de: 21/12/2011
Certificado de Averbação: 111162/01
Cedente: REXAM BEVERAGE CAN AMERICAS.
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S/A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 29.506.474/0016-78
Endereço da Cessionária: Av. José Ribeiro, 999 - Pedregulho - Jacareí - SP
Natureza do Documento: Fatura nº 747-BR2775-02 de 15/10/2011
Objeto: SAT - Serviços técnicos para a partida da Prensa, na Unidade de Jacarei, São Paulo
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 27,767.81
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US$ 2,524.34
Prazo: De 21/02/2011 até 04/03/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 111163 **350**
Com Última Informação de: 21/12/2011
Certificado de Averbação: 111163/01
Cedente: REXAM BEVERAGE CAN AMERICAS
País da Cedente: ESTADOS UNIDOS
Cessionária: REXAM BEVERAGE CAN SOUTH AMERICA S.A.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS METÁLICAS
CNPJ/CPF: 29.506.474/0005-15
Endereço da Cessionária: Avenida dos Alecrins, 1.130 - Distrito Industrial - Pouso Alegre - MG
Natureza do Documento: Fatura nº 747-BR2999-07 de 15/10/2011
Objeto: SAT - Serviços técnicos para instalação, partida e depuração do Necker (Conformador de Pescoço), na Unidade de Pouso Alegre, Minas Gerais
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: US$ 25,823.58
Forma de Pagamento: Taxa/dia de US$ 1,291.17
Prazo: De 16/10/2010 até 05/11/2010
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cessionária

Processo: 111176 **350**
Com Última Informação de: 27/12/2011
Certificado de Averbação: 111176/01
Cedente: BOSCH PACKAGING TECHNOLOGY B.V.
País da Cedente: HOLANDA
Cessionária: KRAFT FOODS BRASIL LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS
CNPJ/CPF: 33.033.028/0001-84
Endereço da Cessionária: Avenida Presidente Kennedy, 2.511 - Água Verde - Curitiba - PR
Natureza do Documento: Fatura nº 49003004 de 10/10/2011
Objeto: SAT - Serviços de assistência técnica para inicialização (start-up) da máquina de embalagem PACK-500-Dual Line
Moeda de Pagamento: EURO
Valor: € 24.676,23
Forma de Pagamento: Taxa/hora variando entre € 85,00 até € 157,00
Prazo: De 23/02/2011 até 24/03/2011
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente
Serviços/Despesas Isentas de Averbação: € 2.823,77 - Diárias, custo aéreo e despesas locais de viagem

Processo: 111192 **350**
Com Última Informação de: 30/12/2011
Certificado de Averbação: 111192/01
Cedente: SHELL BRANDS INTERNATIONAL AG.
País da Cedente: SUIÇA
Cessionária: SHELL BRASIL PETRÓLEO LTDA.
País da Cessionária: BRASIL
Setor: EXTRAÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL
CNPJ/CPF: 10.456.016/0001-67
Endereço da Cessionária: Avenida das Américas, 4.200, blocos 5 e 6 - Barra da Tijuca - Rio de Janeiro - RJ
Natureza do Documento: Contrato de 04/05/2011
Objeto: UM - Licença Não Exclusiva para os Registros e Pedido de Registro mencionados no item "Prazo"
Moeda de Pagamento: DOLAR DOS ESTADOS UNIDOS
Valor: 0,02% sobre o preço das vendas líquida para os Registros mencionados no item (a) e "NIHIL" para os Registros mencionados no item (b) e para o Pedido de Registro mencionado no item (c), do "Prazo"
Forma de Pagamento: Trimestral
Prazo: De 01/11/2011:
(a) até 10/03/2012, para o Registro número 815158610;
até 20/07/2012, para o Registro número 790159465;
até 06/08/2012, para o Registro número 821364847;
até 27/09/2012, para o Registro número 002769522;
até 24/11/2012, para o Registro número 815946732;
até 28/12/2012, para o Registro número 800223136;
até 07/06/2013, para o Registro número 810551705;
até 12/07/2013, para o Registro número 810025825;
até 21/09/2013, para o Registro número 816543461;
até 22/05/2014, para os Registros números 811073653, 811073670 e 811073688;
até 12/07/2014, para o Registro número 816747784;
até 28/08/2014, para os Registros números 810751470, 811135110, 811135128, 811135136 e 811135152;
até 25/12/2014, para o Registro número 006018971;
até 25/03/2015, para o Registro número 006062792;
até 25/04/2015, para os Registros números 006073328, 006074391 e 006074545;
até 10/06/2015, para o Registro número 006096948;
até 25/08/2015, para o Registro número 006126642;
até 19/09/2015, para o Registro número 817585583;
até 09/01/2016, para o Registro número 817761470;
até 25/06/2016, para os Registros números 006355102, 006355110, 006356478, 006357768 e 006357776;
até 13/08/2016, para o Registro número 817761462;
até 11/11/2016, para o Registro número 811999785;
até 29/04/2017, para o Registro número 818395320;
até 21/10/2017, para o Registro número 818740973;
até 27/10/2017, para o Registro número 812215680;
até 08/12/2017, para o Registro número 812207483;
até 24/06/2018, para o Registro número 822649543;
até 26/07/2018, para os Registros números 002244012, 002244055, 002244063, 002244080 e 002247020;
até 25/08/2018, para os Registros números 002239230, 002239248 e 002239272;
até 30/08/2018, para os Registros números 002239280 e 002239310;
até 18/09/2018, para os Registros números 002240866 e 002240882;
até 30/12/2018, para os Registros números 002272989 e 002272997;
até 07/03/2019, para o Registro número 813574714;
até 11/03/2019, para o Registro número 002333996;
até 15/03/2019, para o Registro número 002340534;
até 22/03/2019, para os Registros números 002336189 e 002336197;
até 11/05/2019, para o Registro número 002199122;

até 03/08/2019, para os Registros números 819681296 e 819681300;
até 25/08/2019, para os Registros números 823642623, 823642674, 823643239, 823643751, 823643760, 823643778, 825225310, 825548578 e 825548942;
até 10/09/2019, para o Registro número 002423090;
até 17/11/2019, para o Registro número 829443576;
até 14/04/2020, para o Registro número 002455307;
até 15/06/2020, para o Registro número 002465639;
até 17/08/2020, para o Registro número 900804556;
até 24/08/2020, para os Registros números 829576909, 829617876, 829617884, 829617906 e 829617930;
até 11/01/2021, para o Registro número 829432922;
até 03/05/2021, para o Registro número 829432850;
até 02/08/2021, para os Registros números 829350268 e 829350284;
até 27/09/2021, para o Registro número 829432817;
até 13/12/2021, para o Registro número 829617868;

(b) até a decisão a que se encontram submetidos os Registros nºs: 002482010, 002482029, 002482045, 002482061, 720159270, 200066919, 720159288, 200059645, 814491340, 816626715, 817585591, 819808393 e 819808423 (em processo de prorrogação) e 814758347 e 816556377 (em processo de anotação de Transferência); e

(c) até a expedição do Certificado de Registro de Marca para o Pedido de Registro nº 903100100
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Cedente

Processo: 120006 **350**
Com Última Informação de: 03/01/2012
Certificado de Averbação: 120006/01
Cedente: G. VILAR ATIVIDADE IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA LTDA.
País da Cedente: BRASIL
Cessionária: INDÚSTRIA COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO DE METAIS IMPERATRIZ LTDA - EPP
País da Cessionária: BRASIL
Setor: FABRICAÇÃO DE VÁLVULAS, TORNEIRAS E REGISTROS
CNPJ/CPF: 78.386.885/0001-04
Endereço da Cessionária: Parque Industrial II - Loanda - Loanda - PR
Natureza do Documento: Contrato de 24/08/2011
Objeto: UM - Licença Não Exclusiva para o Pedido de Registro 902564676
Valor: "NIHIL"
Prazo: De 30/12/2011 até a expedição do Certificado de Registro para o Pedido de Registro de Marca objeto da licença, desde que não ultrapasse 48 meses de sua assinatura
Responsável pelo pagamento do Imposto de Renda: Não se Aplica

Processo: 090756 **800**
Certificado de Averbação: 090756/01
Cedente: ECKO COMPLEX, LLC
Cessionária: OXFORD BRASIL GESTÃO DE MARCAS LTDA.

Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG
Despachos Relativos a Pedidos e Registros de Programas de Computador (RS)

RPI 2142 de 24/01/2012

080
PUBLICAÇÃO DE PEDIDO DE REGISTRO DE PROGRAMA DE COMPUTADOR

Processo: 12387-3 **080**
Título: CSI WEBREPORT
Titular: CSI SERVICE LTDA
Criador: FREDERICO AUGUSTO LEITE
Linguagem: ASP
Campo de Aplicação: IF-02
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 15/10/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12388-5 **080**
Título: APLICATIVO PARA EMISSÃO DE LISTA DE MATERIAIS E CONTAGEM AUTOMÁTICA
Titular: MECANFLEX ANDAIMES MULTIDIRECIONAIS LTDA
Criador: RICARDO MENDES GOTARDO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CC-05, CC-07
Tipo de Programa: AP-01, DS-04, SM-01
Data da Criação: 31/08/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2021
Procurador: SÂMIA BATISTA AMIN

Processo: 12389-0 **080**
Título: CSI BILLING
Titular: CSI SERVICE LTDA
Criador: FREDERICO AUGUSTO LEITE
Linguagem: C#.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 01/05/2011
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12390-6 **080**
Título: CSI PRINT AGENT
Titular: CSI SERVICE LTDA
Criador: FREDERICO AUGUSTO LEITE
Linguagem: DELPHI 2010
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: UT-05
Data da Criação: 15/10/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12391-1 **080**
Título: CSI PRINT MANAGER
Titular: CSI SERVICE LTDA
Criador: FREDERICO AUGUSTO LEITE
Linguagem: C#.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: CD-04
Data da Criação: 01/08/2011
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12392-3 **080**
Título: CSI TRACKER
Titular: CSI SERVICE LTDA
Criador: FREDERICO AUGUSTO LEITE
Linguagem: DELPHI 2010
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: CD-01
Data da Criação: 01/03/2011
Regime de Guarda: Sigilo Até 04/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12393-5 **080**
Título: IPM GED - GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS
Titular: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS
Criador: DIEGO AMARAL DE SOUZA
Linguagem: CSHARP
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-11, IF-04
Tipo de Programa: FA-01, GI-07
Data da Criação: 10/09/2011
Regime de Guarda: Sigilo Até 16/09/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12394-0 **080**
Título: IPM SDP - SISTEMA DE DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO
Titular: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS
Criador: DIEGO AMARAL DE SOUZA
Linguagem: CSHARP
Campo de Aplicação: AD-04, CO-04
Tipo de Programa: AP-01, FA-02, GI-01
Data da Criação: 12/12/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 16/09/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12395-2 **080**
Título: IPM SIGAF - SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
Titular: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS
Criador: DIEGO AMARAL DE SOUZA
Linguagem: ASP, CSHARP, NET
Campo de Aplicação: AD-02, AD-05, FN-06
Tipo de Programa: PD-05, SO-05, XX-00
Data da Criação: 12/12/2010
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12396-4 **080**
Título: IPM SEP - SISTEMA DE ENVIO DE PUBLICAÇÕES
Titular: INSTITUTO DE PESQUISAS MUNICIPAIS
Criador: DIEGO AMARAL DE SOUZA
Linguagem: ASP, CSHARP, NET
Campo de Aplicação: AD-02, IF-04, IF-09
Tipo de Programa: FA-01, UT-06, XX-00
Data da Criação: 12/12/2010
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12397-6 **080**
Título: UNIDADE GERADORA VIRTUAL - UGV
Titular: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A. - ELETROBRÁS ELETRONORTE
Criador: ALCIDES RENATO DA SILVA PAMPLONA JR., ANDREY DA COSTA LOPES, FELIPE VAZ DOS REIS, MANOEL RIBEIRO FILHO, MARCELO DA SILVA HOUNSELL, MARCOS PAULO ALVES DE SOUSA, MARCUS VINÍCIUS ALVES NUNES, MESSIAS JOSÉ AMADOR DO NASCIMENTO, PAULO ROBERTO MOUTINHO DE VILHENA, PEBERTLI NILS ALHO BARATA
Linguagem: DELPHI 7, XML
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: SM-01
Data da Criação: 01/10/2007
Regime de Guarda: Sigilo Até 03/10/2021
Procurador: FREDERICO RODOLFO PARENTE DOERNER

Processo: 12398-1 **080**
Título: QUEBRA2D
Titular: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
Criador: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA MIRANDA
Linguagem: C, C++, LUA
Campo de Aplicação: CC-05, ED-01, FQ-06, IN-03
Tipo de Programa: AP-01, SM-01, SM-04, TC-01
Data da Criação: 31/08/2011
Regime de Guarda: Sem sigilo
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12399-3 **080**
Título: IMPLANTA.NET
Titular: IMPLANTA INFORMÁTICA LTDA
Criador: RAFAEL DE MEDEIROS RIBEIRO
Linguagem: NÃO INFORMADO
Campo de Aplicação: AD-08, AD-09, FN-04, FN-06, IF-10
Tipo de Programa: AP-01, AP-05, AT-01, TI-04, UT-06
Data da Criação: 30/06/2011
Regime de Guarda: Sigilo Até 06/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12400-4 **080**
Título: SIMULE RH
Titular: INOVA CONSULTORIA CURSOS E EVENTOS LTDA.
Criador: CELSO ANTÔNIO COLACI PALMEIRA
Linguagem: GROOVY, JAVA, JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: AD-04, DI-01, PR-02
Tipo de Programa: AP-01, SM-01
Data da Criação: 16/08/2011
Regime de Guarda: Sigilo Até 28/09/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12401-6 **080**
Título: SISS - SISTEMA INTEGRADO DE SAÚDE E SEGURANÇA
Titular: HIEST ASSESSORIA LTDA
Criador: MARCIO VIEIRA FERREIRA
Linguagem: MICROSOFT ACCESS, VBA
Campo de Aplicação: SD-07, TB-04
Tipo de Programa: AP-01, AT-06, GI-01, GI-02, GI-04
Data da Criação: 12/08/2011
Regime de Guarda: Sigilo Até 23/09/2021
Procurador: HIEST ASSESSORIA LTDA

Processo: 12402-1 **080**
Título: DS - ODONTO SISTEMA DE GESTÃO DE OPERADORA DE PLANOS ODONTOLÓGICOS
Titular: DATA SOLUTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Criador: FERNANDO TEIXEIRA MORAIS, GABRIEL FRANÇA CAMPOLINA, LEONARDO CORREA E OLIVEIRA, NORIVAN OLIVEIRA SILVA
Linguagem: CSS, JAVA EE, JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: AD-05, FN-06, PR-03, SD-02, SD-11
Tipo de Programa: AT-06, DS-04, GI-01, GI-04, IA-02
Data da Criação: 22/08/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/09/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12403-3 **080**
Título: VOZ MAIL
Titular: DÉCIO CARMONA JÚNIOR
Criador: DÉCIO CARMONA JÚNIOR
Linguagem: C#, FRAMEWORK
Campo de Aplicação: TC-01, TC-02, TC-03, TC-04
Tipo de Programa: AP-01, UT-01
Data da Criação: 01/09/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 22/09/2021
Procurador: MARCELO MENDES CUNHA

Processo: 12404-5 **080**
Título: DS-SERVICE SISTEMA DE GESTÃO PARA PRESTADORES DE SERVIÇO
Titular: DATA SOLUTION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

Criador: FERNANDO TEIXEIRA MORAIS, GABRIEL FRANÇA CAMPOLINA, LEONARDO CORREA E OLIVEIRA, NORIVAN OLIVEIRA SILVA
Linguagem: CSS, JAVA EE, JAVASCRIPT
Campo de Aplicação: AD-05, FN-06, SV-01, SV-02, TB-01
Tipo de Programa: AT-06, DS-04, GI-01, GI-04, IA-02
Data da Criação: 22/08/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/09/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12405-0 **080**
Título: FLEXTORQ
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Criador: GUSTAVO DE SOUZA VERÍSSIMO, JOÃO PAULO LAQUINI
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CC-05
Tipo de Programa: TC-01
Data da Criação: 12/03/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/10/2021
Procurador: PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA

Processo: 12406-2 **080**
Título: PILMIX
Titular: GUSTAVO DE SOUZA VERÍSSIMO, JOSÉ CARLOS LOPES RIBEIRO, JOSÉ LUIZ RANGEL PAES
Criador: GUSTAVO DE SOUZA VERÍSSIMO, JOSÉ CARLOS LOPES RIBEIRO, JOSÉ LUIZ RANGEL PAES
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CC-05
Tipo de Programa: TC-01
Data da Criação: 13/06/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12407-4 **080**
Título: NZONEMIX
Titular: GUSTAVO DE SOUZA VERÍSSIMO, JOSÉ CARLOS LOPES RIBEIRO
Criador: GUSTAVO DE SOUZA VERÍSSIMO, JOSÉ CARLOS LOPES RIBEIRO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CC-05
Tipo de Programa: TC-01
Data da Criação: 07/12/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12408-6 **080**
Título: NZONE
Titular: GUSTAVO DE SOUZA VERÍSSIMO, JOSÉ CARLOS LOPES RIBEIRO
Criador: GUSTAVO DE SOUZA VERÍSSIMO, JOSÉ CARLOS LOPES RIBEIRO
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CC-05
Tipo de Programa: TC-01
Data da Criação: 07/12/2001
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12409-1 **080**
Título: WEBOPENS
Titular: GUSTAVO DE SOUZA VERÍSSIMO
Criador: GUSTAVO DE SOUZA VERÍSSIMO, RICARDO HALLAL FAKURY
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CC-05
Tipo de Programa: TC-01
Data da Criação: 01/07/1996
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12410-0 **080**
Título: WARP&TORQ
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
Criador: GUSTAVO DE SOUZA VERÍSSIMO, JOÃO PAULO LAQUINI, RITA DE CÁSSIA SILVA SANTANA ALVARENGA
Linguagem: DELPHI
Campo de Aplicação: CC-05
Tipo de Programa: TC-01
Data da Criação: 27/11/2002
Regime de Guarda: Sigilo Até 13/10/2021
Procurador: PAULO AUGUSTO MALTA MOREIRA

Processo: 12411-2 **080**
Título: GERENCIADOR DE PROPRIEDADE INTELECTUAL (GEPI)
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
Criador: CERES DUARTE GUEDES CABRAL DE ALMEIDA, JOHANN GOMES BARROS LIMA
Linguagem: PYTHON
Campo de Aplicação: AD-01
Tipo de Programa: GI-01
Data da Criação: 01/08/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 14/10/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12412-4 **080**
Título: TEST2DOC
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Criador: ISMAYLE DE SOUSA SANTOS, PEDRO DE ALCÂNTARA DOS SANTOS NETO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-01, IF-02, IF-07, IF-10, IN-02
Tipo de Programa: DS-07, FA-01, TC-01
Data da Criação: 30/06/2011
Regime de Guarda: Sigilo Até 28/09/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12413-6 **080**
Título: GNP PISCICULTURA
Titular: RODOLFO RIBEIRO MIRANDA
Criador: RODOLFO RIBEIRO MIRANDA
Linguagem: C#.NET
Campo de Aplicação: IF-10
Tipo de Programa: AP-01
Data da Criação: 01/09/2011
Regime de Guarda: Sigilo Até 21/09/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12414-1 **080**
Título: FERRARE
Titular: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Criador: ISMAYLE DE SOUSA SANTOS, PEDRO DE ALCÂNTARA DOS SANTOS NETO
Linguagem: JAVA
Campo de Aplicação: IF-01, IF-07, IF-10, IN-02
Tipo de Programa: DS-01, FA-01, TC-01
Data da Criação: 30/06/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 28/09/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12415-3 **080**
Título: ORQUESTRA BPM - BUSINESS PROCESS MANAGEMENT
Titular: CRYO TECHNOLOGIES LTDA
Criador: RAFAEL FAAZZI BORTOLONI
Linguagem: C#, JAVASCRIPT, PL/SQL, T-SQL
Campo de Aplicação: AD-01, AD-02, AD-03, AD-04, AD-05
Tipo de Programa: AT-02, AT-06, DS-01, GI-01, GI-02
Data da Criação: 01/01/2004
Regime de Guarda: Sigilo Até 19/09/2021
Procurador: Não informado ou inexistente

Processo: 12534-4 **080**
Título: PRODESIGNER
Titular: PROGESTOR INFORMÁTICA LTDA
Criador: GIOVANI SALDANHA PEREIRA, GUILHERME KRUMMENAUER
Linguagem: DELPHI, PHOTO SHOP
Campo de Aplicação: AD-02, AD-10
Tipo de Programa: SO-04, SO-09
Data da Criação: 26/08/2010
Regime de Guarda: Sigilo Até 10/11/2021
Procurador: GUERRA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

113 RETIFICAÇÃO

Processo: 11579-0 **113**
Título: SIGGA SM2 - SOFTWARE DE MANUTENÇÃO MÓVEL
Titular: WBR CONSULTORIA LTDA
Criador: JOSÉ DONIZETI BORGES
Linguagem: ABAP, JAVA, NET
Campo de Aplicação: IN-01, IN-03, IN-04
Tipo de Programa: AP-01, AT-05, IA-02
Data da Criação: 23/12/2010
Regime de Guarda: Sigilo
Procurador: PRÓPRIA ASSESSORIA E CONSULTORIA - MARCAS E PATENTES LTDA
RETIFICAÇÃO DA CONCESSÃO PUBLICADA NA RPI 2129, DE 17/08/2011, TENDO EM VISTA INCORREÇÃO NO NOME DO TITULAR.

Estatísticas

DIRETORIA DE PATENTES

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
1.1	-	10.1	-	16.1	141	23.1	-
1.1.1	-	10.5	-	16.2	-	23.1.1	-
1.2	-	10.6	-	16.3	-	23.2	-
1.2.1	-	10.7	-	16.4	-	23.3	-
1.2.2	-	10.8	-	17.1	-	23.4	-
1.3	47	10.9	-	17.2	-	23.5	-
1.3.1	2	10.9.1	-	17.3	-	23.6	-
1.3.2	-	11.1	-	18.1	-	23.7	-
2.1	2	11.1.1	-	18.2	-	23.8	-
2.4	3	11.2	19	18.3	-	23.9	-
2.5	-	11.4	-	18.4	-	23.10	-
2.6	-	11.5	-	18.5	-	23.11	-
2.7	-	11.6	-	18.6	-	23.12	-
2.10	283	11.6.1	2	18.10	-	23.13	-
3.1	136	11.11	-	18.11	-	23.14	-
3.2	3	11.12	-	18.12	-	23.15	-
3.6	110	11.13	-	18.13	-	23.16	-
3.7	-	11.14	3	19.1	3	23.17	-
3.8	1	11.15	-	19.2	-	23.18	-
4.3	5	11.16	-	19.3	-	23.19	-
4.3.1	-	11.17	15	21.1	-	24.2	9
4.3.2	-	11.30	-	21.2	-	24.3	80
6.1	37	11.31	-	21.6	109	24.4	7
6.6	7	12.1	-	21.7	-	24.5	1
6.7	156	12.2	-	21.8	-	24.6	-
6.8	2	12.3	-	21.9	-	24.7	1
6.9	-	12.6	-	21.10	-	25.1	17
6.10	1	12.7	-	22.2	1	25.2	-
7.1	60	12.8	-	22.3	-	25.3	1
7.2	1	13.1	-	22.4	-	25.4	29
7.3	-	13.2	-	22.5	-	25.5	-
7.4	19	15.1	-	22.10	-	25.6	-
7.5	-	15.2	-	22.11	-	25.7	15
7.6	-	15.3	-	22.12	-	25.8	-
8.5	-	15.3.1	-	22.13	-	25.9	-
8.6	18	15.4	-	22.14	-	25.10	-
8.7	19	15.7	8	22.15	-	25.11	1
8.8	3	15.8	-	22.20	-	25.12	1
8.9	-	15.9	-	22.21	-	25.13	-
8.10	-	15.10	-	22.22	-		
8.11	1	15.11	4	22.23	-		
9.1	46	15.12	-				
9.1.1	-	15.13	-				
9.1.2	-	15.14	-				
9.1.3	-	15.21	-				
9.1.4	-	15.22	14				
9.2	70	15.22.1	-				
9.2.1	2	15.23	-				
9.2.2	-	15.24	2				
9.2.3	-	15.24.1	-				
9.2.4	-	15.24.2	1				
9.2.4.1	1	15.24.3	-				
		15.30	-				
		15.31					
		15.32					
		15.33					

TOTAL: 1519

Estatística de Pedidos e Registros de Desenhos Industriais

RPI 2142 de 24/01/2012

PEDIDOS E REGISTROS DE DESENHOS INDUSTRIAIS

Código	Quantidade	Código	Quantidade
30	-	50	-
31	-	51	-
32	-	52	-
33	-	53	-
34	116	53.1	-
34.1	-	54	-
35	-	54.1	-
35.1	-	55	-
36	-	56	1
37	-	57	-
38	-	58	-
39	67	59	-
40	-	60	-
41	6	61	-
42	-	62	3
43	-	63	-
44	-	64	-
45	-	65	-
46	2	66	-
46.1	1	70	1
46.2	2	71	-
46.3	-	72	-
47	-	73	2
47.1	-	74	-
48	-		
49	-		

TOTAL: 201

Estatística da Diretoria de Contratos, Indicações Geográficas e Registros - DICIG

RPI 2142 de 24/01/2012

CONTRATOS DE TECNOLOGIA
LICENÇAS DE USO DE MARCAS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
060	-	272	-	998	-
130	1	290	-	999	-
185	1	295	-		
210	-	350	36		
		800	1		

Total:	39

REGISTROS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
080	30	101	-	114	-
082	-	102	-	115	-
090	-	104	-	120	-
091	-	105	-		
093	-	106	-		
094	-	107	-		
095	-	108	-		
096	-	109	-		
097		110	-		
098	-	111	-		
099	-	112	-		
100	-	113	1		

Total:	31

INDICAÇÕES GEOGRÁFICAS

PEDIDOS E REGISTROS

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
305	-	365	-	415	-
315	-	373	-	420	-
325	-	375	-	423	-
335	-	380	-	425	-
340	-	385	-	430	-
345	-	390	-	435	-
350	-	395	-	440	-
357	-	405	-	445	-
360	-	410	-		
		Total:	**-**		

TOPOGRAFIA DE CIRCUITO INTEGRADO

Código	Quantidade	Código	Quantidade	Código	Quantidade
501	-	532	-	644	-
502	-	534	-	646	-
504	-	536	-	648	-
506	-	538	-	650	-
508	-	540	-	654	-
520	-	542	-	656	-
522	-	544	-	658	-
524	-	546	-	660	-
526	-	548	-	662	-
528	-	640	-	664	-
530	-	642	-		
		Total:	**-**		

Código Internacional adotado pelo INPI para Países e Organizações Internacionais

Organizações Internacionais

Organização	Código
Escritório Eurasiano de Patentes	EA
Escritório de Marcas do Benelux e Escritório de Modelos de Benelux	BX
Instituto Internacional de Patentes	IB
Organização Regional de Propriedade Industrial Africana	AP
Organização Africana de Propriedade Intelectual (OAPI)	OA
Organização Européia de Patentes EPO	EP
Organização Mundial de Propriedade Intelectual (OMPI) (WIPO)	WO
Escritório para Harmonização no Mercado Interno (Marcas Registradas e Designs)	EM

Países - Ordem de Nomes

País	Código
AFEGANISTÃO	AF
ÁFRICA DO SUL	ZA
ALBÂNIA	AL
ALEMANHA	DE
ANDORRA	AD
ANGOLA	AO
ANGUILLA	AI
ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)	MK
ANTARTICA	AQ
ANTÍGUA E BARBUDA	AG
ANTILHAS HOLANDESAS	AN
ARÁBIA SAUDITA	SA
ARGÉLIA	DZ
ARGENTINA	AR
ARMÊNIA	AM
ARUBA	AW
AUSTRÁLIA	AU
ÁUSTRIA	AT
AZERBAIJÃO	AZ
BAHAMAS	BS
BANGLADESH	BD
BARBADOS	BB
BAREINE	BH
BELARUS	BY
BÉLGICA	BE
BELIZE	BZ
BENIN	BJ
BERMUDAS	BM
BOLÍVIA	BO
BÓSNIA E HERZEGÓVINA	BA
BOTSUANA	BW
BRASIL	BR
BRUNEI DARUSSALAM	BN
BULGÁRIA	BG
BURKINA FASO	BF
BURUNDI	BI
BUTÃO	BT
CABO VERDE	CV
CAMARÕES	CM
CAMBOJA	KH
CANADÁ	CA
CATAR	QA
CAZAQUISTÃO	KZ
CHADE	TD
CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY	GG
CHILE	CL
CHINA	CN
CHIPRE	CY
COLÔMBIA	CO
COMORES	KM
CONGO	CG
COSTA DO MARFIM	CI
COSTA RICA	CR
CROÁCIA	HR
CUBA	CU
DINAMARCA	DK
DJIBUTI	DJ
DOMINICA	DM
EGITO	EG
EL SALVADOR	SV
EMIRADOS ARABES UNIDOS	AE
EQUADOR	EC
ERITRÉIA	ER
ESLOVÁQUIA	SK
ESLOVENIA	SI
ESPANHA	ES
ESTADOS UNIDOS	US
ESTÔNIA	EE
ETIÓPIA	ET
FEDERAÇÃO RUSSA	RU
FIJI	FJ
FILIPINAS	PH
FINLÂNDIA	FI
FRANÇA	FR
GABÃO	GA
GÂMBIA	GM
GANA	GH
GEÓRGIA	GE
GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL	GS
GIBRALTAR	GI
GRANADA	GD
GRÉCIA	GR
GROELÂNDIA	GL
GUADALUPE	GP
GUAM	GU
GUATEMALA	GT
GUIANA	GY
GUIANA FRANCESA	GF
GUINÉ	GN
GUINÉ BISSAU	GW
GUINÉ EQUATORIAL	GQ
HAITI	HT
HOLANDA	NL
HONDURAS	HN
HONG-KONG	HK
HUNGRIA	HU
IÊMEN	YE
ILHA BOUVET	BV
ILHA DO HOMEN	IM
ILHA NATAL	CX
ILHA NORFALK	NF
ILHAS CAIMAN	KY
ILHAS COCOS	CC
ILHAS COOK	CK
ILHAS FAROE	FO
ILHAS HEARD E MC DONALD	HM
ILHAS MALVINAS	FK
ILHAS MARIANAS DO NORTE	MP
ILHAS MARSHALL	MH
ILHAS MENORES AFASTADAS EUA	UM
ILHAS SALOMÃO	SB
ILHAS TURKS E CAICOS	TC
ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)	VG
ILHAS VIRGENS (U.S.)	VI
ILHAS WALLIS E FUTURA	WF
ÍNDIA	IN
INDONÉSIA	ID
IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)	IR
IRAQUE	IQ
IRLANDA	IE
ISLÂNDIA	IS
ISRAEL	IL
ITÁLIA	IT
JAMAICA	JM
JAPÃO	JP
JORDÂNIA	JO
KIRIBATI	KI
KUWAIT	KW
LAOS	LA
LESOTO	LS
LETÔNIA	LV
LÍBIA	LY
LIECHTENSTEIN	LI
LITUÂNIA	LT
LUXEMBURGO	LU
MACAU	MO
MADAGASCAR	MG
MALÁSIA	MY
MALÁWI	MW
MALDIVAS	MV
MALI	ML
MALTA	MT
MARROCOS	MA
MARTINICA	MQ
MAURÍCIO	MU
MAURITÂNIA	MR
MAYOTTE	YT
MÉXICO	MX
MIANMÁ	MM
MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)	FM
MOÇAMBIQUE	MZ
MÔNACO	MC
MONGÓLIA	MN
MONT SERRAT	MS
NAMÍBIA	NA
NAURU	NR
NEPAL	NP
NICARÁGUA	NI
NÍGER	NE
NIGÉRIA	NG
NIUE	NU
NORUEGA	NO
NOVA CALEDÔNIA	NC
NOVA ZELÂNDIA	NZ
OMÃ	OM
ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES	EP
PAÍSES BAIXOS	PB
PALAU	PW
PANAMÁ	PA
PAPUA NOVA GUINÉ	PG
PAQUISTÃO	PK
PARAGUAI	PY
PERU	PE
PITCAIRN	PN
POLINÉSIA FRANCESA	PF
POLÔNIA	PL
PORTO RICO	PR
PORTUGAL	PT
QUÊNIA	KE
QUIRGUISTÃO	KG
REINO UNIDO	GB
REPÚBLICA CENTRO AFRICANA	CF
REPÚBLICA DA CORÉIA	KR
REPÚBLICA DA MOLDOVA	MD
REPÚBLICA DOMINICANA	DO
REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA	KP
REPÚBLICA TCHECA	CZ
REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA	TZ
REUNIÃO	RE
ROMÊNIA	RO
RUANDA	RW
SAARA OCIDENTAL	EH
SAINT PIERRE E MIQUELON	PM
SAMOA AMERICANA	AS
SAMOA OCIDENTAL	WS
SANTA HELENA	SH
SANTA LÚCIA	LC
SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS	KN
SÃO MARINO	SM
SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE	ST
SÃO VICENTE E GRANADINAS	VC
SENEGAL	SN
SERRA LEOA	SL
SEYCHELLES	SC
SINGAPURA	SG
SÍRIA	SY
SOMÁLIA	SO
SRI LANKA	LK
SUAZILÂNDIA	SZ
SUDÃO	SD
SUÉCIA	SE
SUÍÇA	CH
SURINAME	SR
SVALBARD E JAN MAYEN	SJ
TADJIQUISTÀO	TJ
TAILÂNDIA	TH
TAIWAN, PROVÍNCIA DA CHINA	TW
TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS	TF
TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO	IO
TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO	PS
TIMOR -LESTE	TL
TOGO	TG
TOKELAU	TK
TONGA	TO
TRINIDAD E TOBAGO	TT
TUNÍSIA	TN
TURCOMENISTÃO	TM
TURQUIA	TR
TUVALU	TV
UCRÂNIA	UA
UGANDA	UG
URUGUAI	UY
UZBEQUISTÃO	UZ
VANUATU	VU
VATICANO	VA
VENEZUELA	VE
VIETNÃ	VN
YUGOSLÁVIA	YU
ZAIRE	ZR
ZÂMBIA	ZM
ZIMBÁBUE	ZW

Países - Ordem de Sigla

Sigla	País
AD	ANDORRA
AE	EMIRADOS ARABES UNIDOS
AF	AFEGANISTÃO
AG	ANTÍGUA E BARBUDA
AI	ANGUILLA
AL	ALBÂNIA
AM	ARMÊNIA
AN	ANTILHAS HOLANDESAS
AO	ANGOLA
AQ	ANTARTICA
AR	ARGENTINA
AS	SAMOA AMERICANA
AT	ÁUSTRIA
AU	AUSTRÁLIA
AW	ARUBA
AZ	AZERBAIJÃO
BA	BÓSNIA E HERZEGÓVINA
BB	BARBADOS
BD	BANGLADESH
BE	BÉLGICA
BF	BURKINA FASO
BG	BULGÁRIA
BH	BAREINE
BI	BURUNDI
BJ	BENIN
BM	BERMUDAS
BN	BRUNEI DARUSSALAM
BO	BOLÍVIA
BR	BRASIL
BS	BAHAMAS
BT	BUTÃO
BV	ILHA BOUVET
BW	BOTSUANA
BY	BELARUS
BZ	BELIZE
CA	CANADÁ
CC	ILHAS COCOS
CF	REPÚBLICA CENTRO AFRICANA
CG	CONGO
CH	SUÍÇA
CI	COSTA DO MARFIM
CK	ILHAS COOK
CL	CHILE
CM	CAMARÕES
CN	CHINA
CO	COLÔMBIA
CR	COSTA RICA
CU	CUBA
CV	CABO VERDE
CX	ILHA NATAL
CY	CHIPRE
CZ	REPÚBLICA TCHECA
DE	ALEMANHA
DJ	DJIBUTI
DK	DINAMARCA
DM	DOMINICA
DO	REPÚBLICA DOMINICANA
DZ	ARGÉLIA
EC	EQUADOR
EE	ESTÔNIA
EG	EGITO
EH	SAARA OCIDENTAL
EP	ORGANIZAÇÃO EUROPÉIA DE PATENTES
ER	ERITRÉIA
ES	ESPANHA
ET	ETIÓPIA
FI	FINLÂNDIA
GG	CHANNEL ISLAND OF GUERNSEY
FJ	FIJI
FK	ILHAS MALVINAS
FM	MICRONÉSIA (EST. DA FEDERAÇÃO)
FO	ILHAS FAROE
FR	FRANÇA
GA	GABÃO
GB	REINO UNIDO
GD	GRANADA
GE	GEÓRGIA
GF	GUIANA FRANCESA
GH	GANA
GI	GIBRALTAR
GL	GROELÂNDIA
GM	GÂMBIA
GN	GUINÉ
GP	GUADALUPE
GQ	GUINÉ EQUATORIAL
GR	GRÉCIA
GS	GEORGIA DO SUL E ILHAS SANDWICH DO SUL
GT	GUATEMALA
GU	GUAM
GW	GUINÉ BISSAU
GY	GUIANA
HK	HONG-KONG
HM	ILHAS HEARD E MC DONALD
HN	HONDURAS
HR	CROÁCIA
HT	HAITI
HU	HUNGRIA
ID	INDONÉSIA
IE	IRLANDA
IL	ISRAEL
IM	ILHA DO HOMEM
IN	ÍNDIA
IO	TERRIT. BRITAN. OCEANO ÍNDICO
IQ	IRAQUE
IR	IRÃ (REPÚBLICA ISLÂMICA DO)
IS	ISLÂNDIA
IT	ITÁLIA
JM	JAMAICA
JO	JORDÂNIA
JP	JAPÃO
KE	QUÊNIA
KG	QUIRGUISTÃO
KH	CAMBOJA
KI	KIRIBATI
KM	COMORES
KN	SÃO CRISTÓVÃO E NEVIS
KP	REPÚBLICA POPULAR DEM. DA CORÉIA
KR	REPÚBLICA DA CORÉIA
KW	KUWAIT
KY	ILHAS CAIMAN
KZ	CAZAQUISTÃO
LA	LAOS
LB	LÍBANO
LC	SANTA LÚCIA
LI	LIECHTENSTEIN
LK	SRI LANKA
LR	LIBÉRIA
LS	LESOTO
LT	LITUÂNIA
LU	LUXEMBURGO
LV	LETÔNIA
LY	LÍBIA
MA	MARROCOS
MC	MÔNACO
MD	REPÚBLICA DA MOLDOVA
MG	MADAGASCAR
MH	ILHAS MARSHALL
MK	ANT.IUGOSLÁVIA (REP.MACEDÔNIA)
ML	MALI
MM	MIANMÁ
MN	MONGÓLIA
MO	MACAU
MP	ILHAS MARIANAS DO NORTE
MQ	MARTINICA
MR	MAURITÂNIA
MS	MONT SERRAT
MT	MALTA
MU	MAURÍCIO
MV	MALDIVAS
MW	MALÁWI
MX	MÉXICO
MY	MALÁSIA
MZ	MOÇAMBIQUE
NA	NAMÍBIA
NC	NOVA CALEDÔNIA
NE	NÍGER
NF	ILHA NORFALK
NG	NIGÉRIA
NI	NICARÁGUA
NL	HOLANDA
NO	NORUEGA
NP	NEPAL
NR	NAURU
NU	NIUE
NZ	NOVA ZELÂNDIA
OM	OMÃ
PA	PANAMÁ
PB	PAÍSES BAIXOS
PE	PERU
PF	POLINÉSIA FRANCESA
PG	PAPUA NOVA GUINÉ
PH	FILIPINAS
PK	PAQUISTÃO
PL	POLÔNIA
PM	SAINT PIERRE E MIQUELON
PN	PITCAIRN
PR	PORTO RICO
PS	TERRITÓRIO OCUPADO PALESTINO
PT	PORTUGAL
PW	PALAU
PY	PARAGUAI
QA	CATAR
RE	REUNIÃO
RO	ROMÊNIA
RU	FEDERAÇÃO RUSSA
RW	RUANDA
SA	ARÁBIA SAUDITA
SB	ILHAS SALOMÃO
SC	SEYCHELLES
SD	SUDÃO
SE	SUÉCIA
SG	SINGAPURA
SH	SANTA HELENA
SI	ESLOVENIA
SJ	SVALBARD E JAN MAYEN
SK	ESLOVÁQUIA
SL	SERRA LEOA
SM	SÃO MARINO
SN	SENEGAL
SO	SOMÁLIA
SR	SURINAME
ST	SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE
SV	EL SALVADOR
SY	SÍRIA
SZ	SUAZILÂNDIA
TC	ILHAS TURKS E CAICOS
TD	CHADE
TF	TERRAS AUSTRAIS FRANCESAS
TG	TOGO
TH	TAILÂNDIA
T	TADJIQUISTÀO
TK	TOKELAU
TL	TIMOR-LESTE
TM	TURCOMENISTÃO
TN	TUNÍSIA
TO	TONGA
TR	TURQUIA
TT	TRINIDAD E TOBAGO
TV	TUVALU
TW	TAIWAN, PROVÍNCIA DA
TZ	REPÚBLICA UNIDA DA TANZÂNIA
UA	UCRÂNIA
UG	UGANDA
UM	ILHAS MENORES AFASTADAS / EUA
US	ESTADOS UNIDOS
UY	URUGUAI
UZ	UZBEQUISTÃO
VA	VATICANO
VC	SÃO VICENTE E GRANADINAS
VE	VENEZUELA
VG	ILHAS VIRGENS (BRITÂNICAS)
VI	ILHAS VIRGENS (U.S.)
VN	VIETNÃ
VU	VANUATU
WF	ILHAS WALLIS E FUTURA
WS	SAMOA OCIDENTAL
YE	IÊMEN
YT	MAYOTTE
YU	YUGOSLÁVIA
ZA	ÁFRICA DO SUL
ZM	ZÂMBIA
ZR	ZAIRE
ZW	ZIMBÁBUE

“Lista dos Códigos de Duas-Letras para representação dos Paises, Entidades e Organizações Intergovernamentais baseada no Padrão ST.3 recomendado pela OMPI e na ISSO 3166-1.”